O REGIONAL JORNAL
Desde 1960
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 61 ..... Nº 3392
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 45 ..... Nº 2479
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 00 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 19 de Dezembro de 2021

NOVO ENSINO MÉDIO PARANAENSE

# Educação divulga matriz curricular do Novo Ensino Médio

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte publicou nesta sexta-feira (17) a Instrução Normativa Conjunta nº 008/2021 com a matriz curricular do Novo Ensino Médio na rede estadual de ensino a partir do ano letivo de 2022.

A construção da matriz foi feita com base no referencial curricular aprovado em julho pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/PR) e nas consultas à comunidade realizadas tanto para o referencial quanto para o currículo do novo modelo.

Conforme já anunciado, o Novo Ensino Médio será composto por dois conjuntos de aprendizagens: a Formação Geral Básica (FGB) e os itinerários formativos. Além disso, terá ampliação em sua carga horária, passando de 800 horas para 1.000 horas anuais. O total, portanto, será de 3 mil horas ao longo de três anos, sendo 1.800 destinadas para a FGB e 1.200 para a realização dos itinerários formativos.

A implantação do novo modelo também será gradativa. Começa pelo 1º ano do Ensino Médio no ano que vem, seguirá em 2023 para as segundas séries e, em 2024, completando o ciclo, para as terceiras séries. Para quem já está no Ensino Médio, nada muda, pois esses estudantes continuarão na organização curricular atual.

Dessa forma, a Formação Geral Básica, que contempla as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando cada uma das áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, terá 24 horas-aula semanais na primeira série, diminuindo para 18 horas-aula semanais na 2ª e 12 na 3ª série. Já os itinerários formativos fazem o "caminho inverso", subindo de seis horas-aula semanais na primeira série para 12 na 2ª e 18 horas na 3ª série — para que todas as séries tenham 30 horas-aula semanais.

**ITINERÁRIOS FORMATIVOS**

No primeiro ano, essas seis horas-aula semanais do itinerário formativo já estão definidas com Educação Financeira, Projeto de Vida e Pensamento Computacional, duas para cada. A Educação Financeira, que já havia entrado na grade curricular do Ensino Médio deste ano com uma aula, será ampliada. Nessa parte do itinerário, existem adaptações conforme a modalidade da instituição, como nos Colégios Cívico-Militares, Indígenas, Quilombolas, em Tempo Integral, entre outros.

Com ampliação da carga horária dos itinerários na 2ª e 3ª séries, o estudante do Novo Ensino Médio poderá escolher um itinerário formativo, para se aprofundar ainda mais nos conhecimentos que despertam seu interesse e aptidão, seja em Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais ou em Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

Para escolher entre os itinerários, o estudante terá as aulas do Projeto de Vida, nas quais irá desenvolver habilidades e receber apoio para pensar sobre seus sonhos e objetivos. Dessa maneira, eles estarão mais preparados para optar por um itinerário formativo e planejar seus próximos passos na vida acadêmica e profissional.

**DUAS AULAS POR SEMANA**

A organização da matriz curricular feita pela Secretaria da Educação garante que cada componente curricular (disciplina) tenha ao menos duas aulas por semana. Contudo, em virtude da nova organização do Ensino Médio, com a redução dos componentes da base comum de 2,4 mil para 1,8 mil horas, as disciplinas não estarão presentes em todos os anos da modalidade.

Física, por exemplo, terá duas aulas semanais no primeiro e outras duas no terceiro ano. Já História terá duas aulas semanais no primeiro e outras duas no segundo ano. É importante ressaltar que os conteúdos ligados a essas e todas as demais disciplinas, e os professores atrelados a elas, também vão compor as aulas dos itinerários formativos, a depender da escolha do estudante.

**NOVO ENSINO MÉDIO**

Instituído pela Lei Federal nº 13.415/2017, o novo modelo do Ensino Médio propõe mudanças na carga horária e na organização curricular de escolas das redes de ensino públicas e privadas de todo o Brasil, que valem a partir de 2022. As transformações na estrutura do Ensino Médio têm como objetivo incentivar o papel protagonista dos estudantes, valorizando suas aptidões e interesses.

# Projeto de condomínios para idosos do Paraná ganha prêmio nacional de habitação

Os projetos de construção de condomínios para idosos do Governo do Paraná foram reconhecidos com o Selo de Mérito, um prêmio nacional que reconhece as melhores práticas no setor de habitação pública. O anúncio foi feito durante a realização do 68º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, o maior evento do setor e que reuniu durante esta semana mais de mil representantes de entidades públicas e da iniciativa privada de todo o Brasil de maneira virtual.

O Viver Mais é uma modalidade do programa Casa Fácil Paraná voltada especificamente ao atendimento da população idosa de todo o Estado. Os empreendimentos são construídos em formato de condomínios horizontais fechados com 40 moradias adaptadas, além de diversos espaços de uso comum pensados para dar suporte e promover a qualidade de vida dos moradores.

Segundo o governador Carlos Massa Ratinho Junior, os projetos foram pensados para suprir necessidades de uma parcela cada vez maior da população paranaense. "Daqui a 10 anos, o Paraná vai ter mais idosos do que crianças, então nós precisamos pensar nessas pessoas, que depois de certa idade não conseguem mais financiar a casa própria", declara.

"Muitos acabam sozinhos, com depressão, então nós criamos uma política habitacional para idosos em que ele vão poder conviver com outras pessoas, ter assistência médica e lazer com o pagamento de um pequeno pedaço da aposentadoria", conclui o governador.

A estrutura dos conjuntos conta com academia ao ar livre, ambulatório, centro de convivência, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos, além de sistema de segurança 24 horas. Com o avanço do programa, os projetos passaram a incorporar também outros itens, com piscina térmica, sistema de energia solar e de reaproveitamento de água da chuva.

Coordenada pela Cohapar, a iniciativa prevê a construção de 21 empreendimentos até 2022, com um total de 840 moradias. Os primeiros conjuntos entregues foram em Jaguariaíva e em Foz do Iguaçu e há a perspectiva de entrega do condomínio de Prudentópolis nas próximas semanas. Cornélio Procópio, Irati e Telêmaco Borba também possuem empreendimentos em obras, enquanto Cascavel, Francisco Beltrão e Ponta Grossa já têm licitações concluídas e perspectiva de início de obras em breve.

"O Viver Mais preenche uma lacuna no sistema habitacional brasileiro com o atendimento das pessoas idosas, que não conseguem mais realizar o sonho da casa própria por causa da idade", explica o presidente da Cohapar, Jorge Lange. "Todos os detalhes dos projetos são pensados para que essa pessoa acima dos 60 anos possa ter um envelhecimento com segurança, prazer de viver e com os cuidados que o Estado pode dar, em parceria com os municípios".

Governador libera recursos para subsidiar entrada da casa de 4.785 famílias paranaenses

SUPORTE AOS MORADORES – Os convênios firmados com as prefeituras preveem contrapartidas que incluem a doação das áreas para a construção dos conjuntos e obras de infraestrutura no entorno dos empreendimentos. Os municípios ainda devem prestar atendimento periódico aos moradores com a visita de profissionais das áreas de saúde e assistência social ao condomínio.

Recentemente, a Cohapar também firmou parcerias com as universidades estaduais, por meio das quais estudantes do ensino superior poderão realizar estágios nos condomínios dos idosos. "Os condomínios terão a participação de estudantes de medicina, enfermagem, assistência social e educação física, que terão a oportunidade de contribuir com os idosos enquanto aperfeiçoam os seus estudos", informa Lange.

**CARÁTER PERMANENTE**

Neste modelo, os imóveis não são doados ou vendidos ao público beneficiado, mas cedidos por tempo indeterminado para que, após a sua desocupação, eles sejam novamente direcionados para o atendimento ao público-alvo com o pagamento de um aluguel social de R$ 165 ao mês. Os beneficiários são escolhidos pela Cohapar entre pessoas inscritas no sistema da companhia com mais de 60 anos e renda de até seis salários mínimos, com prioridade para os de mais baixa renda.

Após a desocupação das unidades, elas são direcionadas ao atendimento dos próximos inscritos no cadastro online da companhia, conforme critérios de prioridade de atendimento, o que garante, de acordo com o presidente da Cohapar, o caráter permanente do programa.

"O programa foi construído justamente em cima da dificuldade da aquisição do bem e passa a ser permanente porque as pessoas não adquirem os imóveis, mas pagam um aluguel de 15% de um salário mínimo ao mês, com todos os serviços à disposição", afirma Lange.

**HISTÓRICO VENCEDOR**

Nos últimos anos, as ações do Paraná tem ganhado cada vez mais destaque no cenário nacional. Em 2019, o Estado foi premiado pela criação do programa Casa Fácil Paraná, que no ano seguinte foi elevado à condição de política pública permanente com a aprovação da lei 20.394, de autoria do executivo. Em 2020, o Selo de Mérito foi entregue ao Governo pelo serviço da Cohapar que reduz a burocracia e os custos para emissão de escrituras.

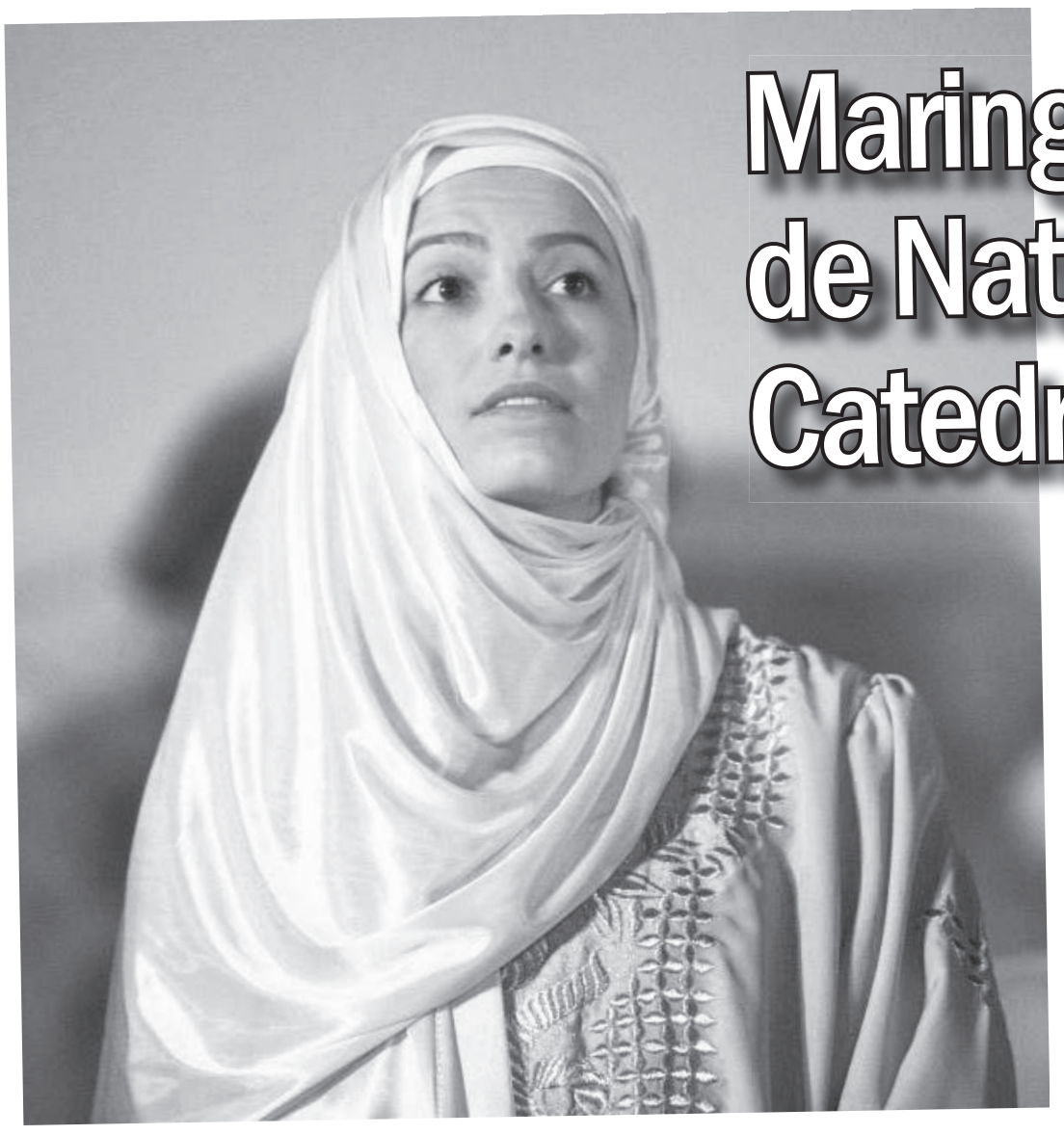

# Maringá terá Auto de Natal na Praça da Catedral de 20 a 22

A Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Cultura, está apoiando o Auto de Natal encenado pela Associação Lírus. As apresentações serão realizadas gratuitamente às 20h, de 20 a 22 de dezembro na Praça da Catedral.

Desde 2013, o Auto de Natal, em conjunto com o presépio gigante, se tornou tradição na cidade. O diácono Anselmo Frugério destaca que neste período houve muito aprimoramento no cenário e no presépio. "Agora temos figuras com mais de quatro metros de altura", cita, lembrando que também houve evolução na direção do projeto entre outras ações".

Quanto ao enredo, a história se passa na zona rural de Maringá de décadas atrás. Um avô com sua simplicidade e sabedoria conta aos seus netos como o menino Jesus veio ao mundo. O espetáculo contará com medidas de acessibilidade, entre elas; libras e espaço para deficientes físicos e pessoas de terceira idade.

HOSPITAL SANTA CLARA

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

A **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA-FUNVAPAR,** pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do Hospital Santa Clara, inscrita no CNPJ/MF nº77.251.544/0001.50, com sede na Avenida Paraná – 199 – Jardim Santa Clara – CEP-86.690.000 na cidade e Comarca de Colorado, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 25, § I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO a realização do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS LABORATORIAIS** EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO) E PLANTÃO POR CHAMADO, À SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, para o período de 15/01/2022 à 31/12/2022 NA ÁREA/ESPECIALIDADE DE:

**-Laboratório de Análises Clínicas, Anatomopatológicas e Culturas Bacterianas;**

As empresas interessadas deverão se inscrever apresentando os documentos elencados no item 10 do referido edital, cuja íntegra encontra-se disponível no endereço supra mencionado, no setor administrativo, e no site www.hospitalsantaclaracolorado.com.br;

Os interessados deverão entregar o envelope com a documentação diretamente na administração da FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - HOSPITAL SANTA CLARA no endereço mencionado, até as 17h00 dia dia 04/01/2022;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Luiz Antonio Giglioti
Diretor Presidente

HOSPITAL SANTA CLARA

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

A **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA-FUNVAPAR,** pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do Hospital Santa Clara, inscrita no CNPJ/MF nº77.251.544/0001.50, com sede na Avenida Paraná – 199 – Jardim Santa Clara – CEP-86.690.000 na cidade e Comarca de Colorado , Estado do Paraná, com fundamento no artigo 25, § I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO a realização do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **FISIOTERAPIA** EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO) E PLANTÃO POR CHAMADO, À SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, para o período de 15/01/2022 à 31/12/2022 NA ÁREA/ESPECIALIDADE DE:

**-FISIOTERAPIA HOSPITALAR (pacientes de UTI, emergência, internamentos);**

As empresas interessadas deverão se inscrever apresentando os documentos elencados no item 10 do referido edital, cuja íntegra encontra-se disponível no endereço supra mencionado, no setor administrativo.

Os interessados deverão entregar o envelope com a documentação diretamente na administração da FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - HOSPITAL SANTA CLARA no endereço mencionado, até as 17h00 do dia 04/01/2022;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Luiz Antonio Giglioti
Diretor Presidente

HOSPITAL SANTA CLARA
NOSSO DOM É CUIDAR

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**

A **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA-FUNVAPAR,** pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do Hospital Santa Clara, inscrita no CNPJ/MF nº77.251.544/0001.50, com sede na Avenida Paraná – 199 – Jardim Santa Clara – CEP-86.690.000 na cidade e Comarca de Colorado, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 25, § I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO a realização do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA** EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO) E PLANTÃO POR CHAMADO, À SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, para o período de 15/01/2022 à 31/12/2022 NA ÁREA/ESPECIALIDADE DE:

**-ANESTESIOLOGIA.**

As empresas interessadas deverão se inscrever apresentando os documentos elencados no item 10 do referido edital, cuja íntegra encontra-se disponível no endereço supra mencionado, no setor administrativo, e no site www.hospitalsantaclaracolorado.com.br;

Os interessados deverão entregar o envelope com a documentação diretamente na administração da FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA - HOSPITAL SANTA CLARA no endereço mencionado, até as 17h00 do dia 04/01/2022;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Luiz Antonio Giglioti
Diretor Presidente

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**
Av. Ipiranga, 315, centro • Fone (44) 3136 0275
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 012/2021 - CMAS**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro de Serviços e Programas e Gestão exercício 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** no uso de suas atribuições e considerando o disposto pela Lei Municipal Nº 562 de 12 de dezembro de 2017, sua alteração Lei Municipal Nº 645 de 27 de novembro de 2020 e a deliberação ocorrida em 08 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro de Serviços e Programas e Gestão exercício 2020.

**Art. 2º** - Informar que o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro de **Serviços e Programas** refere-se aos Programas-Projetos-Transferências Voluntárias Fundo a Fundo: Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369; Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369; APRIMORA REDE e Bloco da Proteção Social Básica exercício 2020.

**Art. 3º** - Informar que o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro de **Gestão** refere-se ao IGD PBF - Programa Bolsa Família exercício 2020.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 16 de dezembro de 2021.

**CÁSSIA APARECIDA VICENTIN SETTE**
PRESIDENTE CMAS

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Cambuy, 209 - Fone/Fax: (44) 3342-1156
CNPJ/MF – 97.486.294/0001-45 - CEP: 87 880-000 - PARANAPOEMA - PARANÁ
E-Mail samaeparanapoema@uol.com.br

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021**

Diante da necessidade do SAMAE DE PARANAPOEMA, devidamente justificada nos autos, com fundamento no inciso II do *caput* do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, DISPENSO A LICITAÇÃO, em favor da empresa– KOMAFER COM. IMP. HIDR. LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 07.198.208.0001-06, com endereço na Rua: Rebouças,729, Zona 10 – Cep 87.030.410- Maringá - Estado de Paraná, para a realização da contratação do seguinte objeto:

VALVULA GAVETA FF EPDM FLG 125 MM 5" E JUNTA ESPIROTALICA GRAFITI 5"

Valor: o valor total de R$ 1.874,18 ( Hum mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)

Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente dispensa correrão à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no Orçamento de 2021:

31.001.17.512.0201.2.303.3.3.90.30.00.00

Paranapoema 15 Dezembro 2021.

Adelmo Soares
Diretor do Samae

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAPOEMA**

**RESOLUÇÃO 08/2021**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Paranapoema- PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; e a Lei Municipal Nº249/99 de 04 de agosto de 1999.

Considerando:

- RESOLUÇÃO SESA 773/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.
- RESOLUÇÃO SESA 1.071/2021 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2021.

RESOLVE:

Artº1:Aprovar a adesão ao incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos para as unidades de Atenção Primária,no valor de R$ 7.200,00 reais para aquisição de tablets para os Agentes Comunitário de Saúde.

Artº2: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Paranapoema, 13 de Dezembro de 2021

KEYLA MONIQUE DE SOUZA BEZERRA
VICE PRESIDENTE DO CMS

**Câmara Municipal de Flórida**
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 017/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

***RESOLVE***

Conceder férias à Servidora **Carolina Aparecida Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Contadora deste Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 A 31/08/2020, no qual teve as férias interrompidas pela Resolução nº 005/2021 em data de 18 de janeiro de 2021, para ser usufruído 16 (dezesseis) dias, no período de 03/01/2022 à 18/01/2022, retornando as atividades normais em 19/01/2022.

Conceder férias à Servidora **Suelen Gutierrez Vogler**, ocupante do cargo efetivo de Advogada deste Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 18/02/2019 à 17/02/2020, no qual teve as férias interrompidas pela Resolução nº 005/2021 em data de 18 de janeiro de 2021, para ser usufruído 16 (dezesseis) dias, no período de 03/01/2022 à 18/01/2022, retornando as atividades normais em 19/01/2022.

Conceder férias à Servidora **Dayane de Amorin Vignotti Baio**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico deste Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 11/02/2019 à 10/02/2020, no qual teve as férias interrompidas pela Resolução nº 007/2021 em data de 25 de janeiro de 2021, para ser usufruído 09 (nove) dias, no período de 03/01/2022 à 11/01/2022, retornando as atividades normais em 12/01/2022.

Conceder férias à Servidora **Jane Paula Vicheti Prado**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II deste Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 11/11/2019 à 10/11/2020, no qual teve as férias interrompidas pela Resolução nº 007/2021 em data de 25 de janeiro de 2021, para ser usufruído 09 (nove) dias, no período de 03/01/2022 à 11/01/2022, retornando as atividades normais em 12/01/2022.

Conceder férias à Servidora **Nilzabete Alves Nunes de Morais**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora deste Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 à 11/03/2020, no qual teve as férias interrompidas pela Resolução nº 007/2021 em data de 25 de janeiro de 2021, para ser usufruída 09 (nove) dias, no período de 03/01/2022 à 11/01/2022, retornando as atividades normais em 12/01/2022.

*Registre-se*
*Publique-se*
*Cumpra-se*

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2021

**ADENILSON JORGE**
Presidente da Câmara Municipal

**Prefeitura Municipal de Paranapoema**
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**DECRETO Nº 124 DE 16 DE DEZEMBRODE 2021**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 001/2020 – PROVAS E TITULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.*

**SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito Municipal de Paranapoema – PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 27 de DEZEMBRO DE 2020, através do Decreto Municipal de nº 125, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

Considerando o decurso do prazo do quarto colocado sem comparecimento ou pedido de prorrogação de prazo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para os cargos de abertos no edital de concurso público nº 01/2020 e edital de classificação e resultado final nº 023/2020, do Município de Paranapoema – PR, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal nº 125 de dezembro de 2020, os seguintes Candidatos:

**I – ADVOGADO**

| Classificação | Nº da Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 8 | 5639 | Joao Vitor Rigo Bonilha |

**Art. 2º** Ficam desde já convocados as pessoas acima indicadas para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Rua Dr. José Cândido Muricy, nº 216, Centro de Paranapoema – PR, no horário das 13h00 às 16h00, em dias úteis, para efeito de serem empossados no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item 9 do Edital do Concurso 001/2020 e Legislação Municipal Vigente.

**Art. 3º** O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 4º** Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Paranapoema – PR, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo I do Edital de Concurso de nº 001/2020.

**Art. 5º** A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

**SIDNEI FRAZATTO**
**Prefeito Municipal**

**MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA**
**Estado do Paraná**
**Exercício: 2021**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº8 Termo do contrato nº.111/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS OFICIAIS E NORMATIVOS E DE UTILIDADE PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPO DE JARDIM OLINDA EM VERSÃO IMPRESSA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E EM SITE DE LIVRE ACESSO. decorrente de Inexigibilidade nº 9/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a DEL GROSSI & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 79.989.505/0001-80. aditivam o contrato na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 16 de dezembro de 2021.

**Lucimar de Souza Morais**
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

**DECRETO Nº 140/2021.**

**DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CANDIDATAS ELEITAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UNIFLOR.**

**JOSÉ BASSI NETO,** Prefeito Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

Art. 1º Através das Eleições Democráticas que aconteceram no dia 10 de Dezembro de 2021, no âmbito das Escolas da Rede Municipal de ensino, ficam nomeadas pela Consulta Pública da Comunidade Escolar as Candidatas eleitas para a Direção das Escolas Municipais, a partir de 1.º de Janeiro de 2022, até 31 de dezembro de 2024, conforme abaixo descritas:

**I- Escola Municipal Menino Jesus:**

**Diretora:** ANALU BERNADETE GRANDIZOLI ZANINELLI.

**RG:** 5.426.297 – 3

**CPF:** 029.382.739 – 75

**II- Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe:**

**Diretora:** SHEILA APARECIDA ALVES CARNEIRO.

**RG:** 5.961.116 – 0

**CPF:** 815.234.919 – 49

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura do Município de Uniflor, 15 de Dezembro de 2021.

**JOSÉ BASSI NETO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021**

**TERMO DE RATIFICACÃO**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

**CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ,** endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

**CONTRATADO: EQUITRATOR TRATORES PEÇAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa** jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 82.039.025/0001-63, situada na AVENIDA ANTONIO VOLPATO, Nº 4.200, BAIRRO: SEDE- CEP- 87.111-010- INAJÁ– PR, neste ato, representada pela Sra. SONIA MARIA GALATTI MOSSAMBANI- RG Nº 1.246.805 SSP/PR, CPF –809.665.949-91- SÓCIA-ADMINISTRADORA da empresa.

**DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEUS DE VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, PARA O CORRETO USO DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS JUNTO A ESSA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BEM PÚBLICO E SEGURANÇA DE SEUS USUARIOS.**

VALOR: R$ 4.000,00 ( QUATRO MIL REAIS).

**PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.**

**FORO:** Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

SONIA MARIA GALATTI MOSSAMBANI
SÓCIA- ADMINISTRADORA

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

**Ângulo**
Panificadora União
**Atalaia**
Distribuição Avulsa
**Colorado**
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
**Distrito de Alto Alegre**
Sub-Prefeitura
**Cruzeiro do Sul**
Distribuição Avulsa
**Floraí**
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
**Inajá**
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
**Itaguajé**
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
**Jardim Olinda**
Panificadora Doce Sabor
**Nova Esperança**
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
**Ourizona**
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
**Paranacity**
Itália Panificadora
**Paranapoema**
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
**Presidente Castelo Branco**
Loterias Faraoni
**Santo Inácio**
Açougue São José
**Santa Inês**
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
**São Jorge do Ivaí**
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
**Uniflor**
Distribuição Avulsa
**Distrito de Fiorópolis**
Venda do José Baixinho

**SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE**
**FONE: 44| 3252-1177**

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
( Domingo e Quarta-feira )
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

## DECRETO Nº 000301/21

**ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001548/20 de 2 de Dezembro de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º -** Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 44.750,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04 - DIVISÃO DE ASSESSORIA JURIDICA
26 **02.04.04.122.0002.2.006-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 500,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
39 **03.01.09.271.0003.2.057-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS** 30.000,00
05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
161 **05.03.15.451.0005.2.073-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 500,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
231 **06.02.12.361.0006.2.029-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 100,00
218 **06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 600,00
06.03 - DIVISÃO DE CULTURA
271 **06.03.13.392.0010.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 500,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
202 **06.02.12.361.0006.2.026-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 700,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
184 **06.01.12.365.0006.2.087-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 6.100,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
200 **06.02.12.361.0006.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 4.000,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
167 **06.01.12.365.0006.1.069-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 1.300,00
09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
473 **09.02.20.608.0009.2.064-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 200,00
09.01 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
464 **09.01.22.661.0009.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ** 250,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03 - DIVISÃO DE ASSESSORIA DE GABINETE
20 **02.03.04.122.0002.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO** 250,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
16 **02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA** 5.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
69 **03.03.04.122.0003.2.066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ** 9.700,00
05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
151 **05.03.22.661.0005.1.049-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES** 10.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
199 **06.02.12.361.0006.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI** 10.100,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
174 **06.01.12.365.0006.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI** 2.000,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
216 **06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 700,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.01 - DIVISÃO DE FAMÍLIA
379 **08.01.08.243.0008.1.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ** 7.000,00

**Art 3º -** Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

**Art 4º -** Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2021**

**EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN**
**Prefeita Municipal**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.970.375/0001-46

## DECRETO Nº 100/2021

**Súmula:Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1248/2020 e dá outras providências.**

*A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:*

*D E C R E T A,*

**Artigo 1º -** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1248/2020 – LOA/2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1248/2020, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

**I – SUPLEMENTAÇÃO**

| Suplementar | | |
|---|---|---|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 07 | DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO | |
| 07.001 | DIVISAO DE ENSINO | |
| 12.361.0007.1069 | Equipar Unidade Escolar do Ensino Fundamental - Escola Omar | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 942 | 00107-Salário-Educação | 44.000,00 |
| 12.365.0007.1067 | Equipar Unidade Escolar da Educação Infantil - CSU | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 1231 | 00107-Salário-Educação | 35.000,00 |
| 12.365.0007.1068 | Equipar Unidade Escolar da Educação Infantil - Creche Bom Pastor | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 1237 | 00107-Salário-Educação | 110.000,00 |
| | SUBTOTAL | 189.000,00 |
| | TOTAL | 189.000,00 |

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de **R$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais)**, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

**II – ANULAÇÃO:**

| Anulação | | |
|---|---|---|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 07 | DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO | |
| 07.001 | DIVISAO DE ENSINO | |
| 12.361.0007.6023 | Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Omar de Oliveira | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 1045 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 79.000,00 |
| 12.361.0007.2033 | Manutenção e Oferta de Transporte Escolar | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1000 | 00107-Salário-Educação | 60.000,00 |
| 12.361.0007.6023 | Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Omar de Oliveira | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1105 | 00107-Salário-Educação | 50.000,00 |
| | SUBTOTAL | 189.000,00 |
| | TOTAL | 189.000,00 |

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 08 de dezembro de 2021.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
**CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcuzeirodosul.pr.gov.br

**Portaria nº 025/2021**

**Súmula: "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR"**

O Exmº Sr. DEMILSON ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º -**. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública Municipal **Luciana de Melo Figueiredo Silva,** Portadora do RG n.º 5.551.280-9- exercendo o cargo de Advogada na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR, referente ao período aquisitivo de 05.10.2020 à 05.10.2021, a serem gozadas no período de 03.01.2022 à 01.02.2022.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"

**Sala de Sessões "Celito Rasvailer" da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR, 15 de Dezembro de 2021.**

DEMILSON ALVES DA SILVA
**Presidente**

**MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA**
**Estado do Paraná**
**Exercício: 2021**

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.64/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇOS DE PSICOLOGO E ASSISTÊNTE SOCIAL NAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. decorrente de Pregão nº 21/2021, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a SANTA MEMORIA - EDUCACIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 17.838.680/0001-10. aditivam o contrato com término 31/03/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 15 de dezembro de 2021.

**Luciner de Souza Morais**
**PREFEITA MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Itaguajé

*ESTADO DO PARANÁ*
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

**Decreto nº 171/2021 de 14/12/2021**

**Ementa:** Abre Crédito Remanejamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1145/2020 de 30/10/2020.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Remanejamento, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.001.04.122.0003.2.013. SERVIÇOS DA DÍVIDA PUBLICA E ENCARGOS
124 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 3.000,00
**Total Suplementação:** 3.000,00

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001.12.361.0035.2.020. PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR
178 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
**Total Redução:** 3.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 14 de dezembro de 2021.

**CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

## DECRETO Nº 000303/21

**ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001548/20 de 2 de Dezembro de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º -** Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 18.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
80 **03.01.04.122.0003.2.070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ** 18.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
13 **02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL** 5.000,00
02.04 - DIVISÃO DE ASSESSORIA JURIDICA
24 **02.04.04.122.0002.2.004-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO** 1.000,00
02.03 - DIVISÃO DE ASSESSORIA DE GABINETE
21 **02.03.04.122.0002.2.005-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO** 3.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
15 **02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO** 2.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
45 **03.01.04.122.0003.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO** 5.000,00
54 **03.01.04.122.0003.2.070-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 2.000,00

**Art 3º -** Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

**Art 4º -** Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2021**

**EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN**
**Prefeita Municipal**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

## DECRETO Nº 302/21

**ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.**

**A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1548/2020:**

DECRETA

**Art. 1º** Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
(551) 15.452.0005.2.016 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0003 18.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(578) 10.305.007.2.082 - MANUTENÇÃO PROG. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
3.1.90.13.00.00.00.003494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3494 500,00
(577) 10.305.007.2.082 - MANUTENÇÃO PROG. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
3.1.90.11.00.00.00.003494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3494 18.000,00
**Total Suplementação:** 36.500,00

**Art. 2º** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

3 Recursos Livres - Exercício Anterior 16.000,00
3494 Bloco de Custeio Ações e Serv. de Saúde - Emendas Individuais 18.500,00
**Total dos Recursos** 34.500,00

**Art. 3º** Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.

**Art. 4º** Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.

**Art. 5º** Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2021**

**EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN**
**Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

**PORTARIA Nº 023/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

**SÚMULA:** Institui recesso natalino na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – PR e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**CONSIDERANDO** a comemoração das Festividades Natalinas e de Ano Novo, sendo as mesmas dedicadas à confraternização em família,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Fica instituído recesso natalino nesta Casa de Leis, durante o período de 21/12/2021 à 31/12/2021, exceto serviços emergenciais.

**Art. 2º** – As atividades deste Poder Legislativo retornarão ao seu horário normal de expediente no dia 03 de Janeiro de 2.022.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PR EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Demilson Alves da Silva
**- PRESIDENTE -**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

**PORTARIA Nº 011/2021 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.021**

BRUNO CARLOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

CONCEDER a pedido parte do direito de LICENÇA PRÊMIO referente ao quinquênio 15 de Junho de 2.015 a 14 de Junho de 2.020, a conversão em pecúnia correspondente a 30 (trinta) dias ao servidor JAHIR DA CUNHA MESSIAS, RG 4.533.336-1 PR, inscrito no CPF sob o nº 700.400.369-87, lotado no cargo efetivo de Controlador Interno, com amparo legal no Artigo 105, da Lei nº 144/92 de 23 Novembro de 1.992, ficando facultado ao servidor definir novas datas para o termino do período fruitivo

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Bruno Carlos dos Santos**
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
# PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 87560-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

**Lei n.º 2.466/2021**

***Súmula: "Inclui vagas no Anexo I - Estrutura de Cargos Efetivos – Grupo Ocupacional Profissional - da Lei Municipal n. 1.839//2011 de dá outras providências".***

A Câmara Municipal aprovou e eu, Waldemar Naves Cocco Junior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

1º. Fica incluso no Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.839/2011 as seguintes vagas:

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Cargo de Advogado (20 horas) semanais: 1 (uma) vaga, passando a contar com total de 2 (duas) vagas;

Cargo de Psicólogo (30 horas) semanais: 1 (uma) vaga, passando a contar com total de 5 (cinco) vagas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Paranacity, 15 de dezembro de 2021.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.970.375/0001-46

**PORTARIA 352/2021**

***GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:***

**R E S O L V E**

**Designar** a partir da data de 01 dedezembro de 2021a funcionária ANGELICA VIANA **CPF**-406.148.708-60**RG/ID** 48.814.958-SSP SP**na função de NUTRICIONISTA**do município para cumprir JORNADA SUPLEMENTAR (20H/SEMANAIS) no CMEI MARIA MESSIAS.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 01 de dezembro de 2021 salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, a um dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

**GENY VIOLATTO**
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
**CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcuzeirodosul.pr.gov.br

**Portaria nº 024/2021**

**Súmula: "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR"**

O Exmº Sr. DEMILSON ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º -**. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal **Geovanni Bernardes da Cunha,** Portador do RG n.º 5.696.994-2- exercendo o cargo de Assistente Administrativo na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR, referente ao período aquisitivo de 06.08.2020 à 06.08.2021, a serem gozadas no período de 03.01.2022 à 01.02.2022.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"

**Sala de Sessões "Celito Rasvailer" da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR, 15 de Dezembro de 2021.**

DEMILSON ALVES DA SILVA
**Presidente**

# CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 005/2018**

**CONTRATO Nº 003/2021 DE 15/12/2021**

**CONTRATANTE:** A Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Doutor Cândido Muricy, 202, Paranapoema, Paraná, cadastrado sob CNPJ nº 02.231.038/0001-09, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Bruno Carlos dos Sanos, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, À Avenida Victorelli nº 04, centro, portador do RG 8.570.526-1, inscrito no CPF sob o nº 070.256.099-51

**CONTRATADA: DEL GROSSI & CIA LTDA - EPP** pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.989.505/0001-80, com sede na Rua Lord Lovat – 500 – Sala 01, centro cidade de Nova Esperança - PR, neste ato representada, pelo Senhor Raul Siqueira Del Grossi, portador do RG nº 10.735.544-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.231.859-06, residente e domiciliado na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **Contratação de serviços de publicação ilimitada de atos oficiais normativos e de utilidade pública provenientes de Poder Legislativo do Município de Paranapoema, com distribuição gratuita da versão impressa no município e região, além de disponibilização de versão onlaine em site de livre acesso ao publico**

**VALOR TOTAL:** Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), **mediante comprovação de prestação dos serviços.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentarias.
**01.001.01.031.0001.2.100.3.3.90.39.00.00**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a partir da data da publicação do Edital de Abertura.
**FORO: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná**

Paranapoema, em 15 de Dezembro de 2021.

**BRUNO CARLOS DOS SANTOS**
Contratante

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro

**DECRETO Nº 090/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

***SUMULA: Dispõe acerca da recesso funcional, das repartições públicas no município de Inajá/PR, no período de 20 de dezembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022.***

***MARCOS ANTONIO VALÉRIO,* Prefeito em exercício do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em especial o contido na Lei Orgânica Municipal, e**

**CONSIDERANDO** as festividades natalícias e de final de ano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal.

***DECRETA:***

**Art. 1º.** Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de 20 de dezembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022, retornando normalmente o no dia 10 de janeiro de 2022, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Parágrafo Único – Deverão trabalhar no período do recesso, os servidores com serviços considerados indispensáveis e essenciais, definidas as escalas, horários e datas pelos respectivos Secretários de cada área.

**Art. 2º.** As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da administração.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, em 16 de dezembro de 2021.**

***MARCOS ANTONIO VALÉRIO***
**Prefeito em exercício**

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

## Decreto nº 430/2021

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.875/2020 de 22/12/2020 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2021 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.024.940,95 (três milhões, vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 06 | | Secretaria Municipal de Fazenda | | |
| 06.001 | | Divisão de Receitas e Finanças | | |
| 06.001.04.129.0003.2.011 | | Desenvolver a Política Tributária | | |
| 3.3.90.47.00.00.00.00 | 135 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1000 | 16.010,55 |
| 3.3.90.47.00.00.00.00 | 136 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1504 | 2.000,00 |
| 06.004 | | Divisão da Dívida Pública | | |
| 06.004.28.843.0014.2.014 | | Controle da Dívida Fundada Previdenciária e Contributiva | | |
| 3.2.90.21.00.00.00.00 | 162 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 1000 | 16.000,00 |
| 4.6.90.71.00.00.00.00 | 164 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 1000 | 21.000,00 |
| 08 | | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | | |
| 08.001 | | Divisão do Ensino Fundamental | | |
| 08.001.12.361.0010.2.016 | | Desenvolvimento do Fundeb no Ensino Fundamental | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | 716 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 1102 | 370.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | 718 | Obrigações Patronais | 1102 | 8.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | 190 | Obrigações Patronais | 1101 | 90.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | 719 | Obrigações Patronais | 1102 | 46.000,00 |
| 08.002 | | Divisão da Educação Infantil | | |
| 08.002.12.365.0010.2.017 | | Desenvolvimento do Fundeb na Educação Infantil | | |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | 721 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 1102 | 15.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | 722 | Obrigações Patronais | 1102 | 15.000,00 |
| 09 | | Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 09.001 | | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 09.001.10.301.0007.2.024 | | Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | 329 | Contratação por Tempo Determinado | 1303 | 128.930,40 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | 330 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 1303 | 940.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | 332 | Obrigações Patronais | 1303 | 195.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | 335 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 1303 | 36.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | 337 | Obrigações Patronais | 1303 | 61.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 715 | Material de Consumo | 1307 | 315.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | 723 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1307 | 352.000,00 |
| 09.001.10.302.0007.2.025 | | Desenvolver as Ações de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | 365 | Obrigações Patronais | 1303 | 25.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | 366 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 1303 | 7.000,00 |
| 09.001.10.304.0007.2.026 | | Manter as Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | 387 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 1303 | 150.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | 389 | Obrigações Patronais | 1303 | 55.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | 390 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 1303 | 16.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 | 391 | Obrigações Patronais | 1303 | 19.000,00 |
| 13 | | Secretaria Municipal de Saneamento | | |
| 13.001 | | Divisão de Saneamento | | |
| 13.001.17.512.0006.2.042 | | Desenvolver o Sistema de Água Potável e Esgoto Sanitário | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 606 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 608 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1511 | 111.000,00 |
| | | *TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES* | | **3.024.940,95** |

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 | | Gabinete do Prefeito | | |
| 02.001 | | Governo Municipal | | |
| 02.001.04.122.0002.2.001 | | Governadoria Municipal | | |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | 3 | Diárias – Pessoal Civil | 1000 | 1.066,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | 5 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1000 | 2.280,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 6 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 2.139,47 |
| 03 | | Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos | | |
| 03.001 | | Divisão de Assuntos Jurídicos | | |
| 03.001.03.092.0003.2.005 | | Desenvolvimento Jurídico | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 46 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 1.499,82 |
| 05 | | Secretaria Municipal de Administração | | |
| 05.001 | | Administração Municipal | | |
| 05.001.04.122.0003.2.007 | | Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal | | |
| 3.3.70.41.00.00.00.00 | 66 | Contribuições | 1000 | 2.600,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | 73 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1000 | 2.430,97 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | 75 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1000 | 10.340,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 76 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 2.977,76 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 704 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1510 | 19.735,00 |
| 05.002 | | Divisão de Pessoal | | |
| 05.002.04.128.0003.2.008 | | Manter as Atividades da Administração de Pessoal | | |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | 82 | Obrigações Patronais | 1000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 86 | Material de Consumo | 1000 | 3.296,55 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 88 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 1.492,61 |
| 05.003 | | Divisão de Licitação, Compras, Material e Patrimônio | | |
| 05.003.04.122.0003.2.009 | | Desenvolver os Procedimentos de Licitação, Compras, Material e Patrimônio | | |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | 98 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1000 | 1.560,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 100 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 24.205,34 |
| 05.004 | | Divisão de TI | | |
| 05.004.04.126.0003.2.010 | | Desenvolvimento da Tecnologia da Informação | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 110 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 3.226,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 692 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1504 | 18.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | 111 | Equipamentos e Material Permanente | 1000 | 5.985,60 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | 633 | Equipamentos e Material Permanente | 3504 | 17.501,00 |
| 06 | | Secretaria Municipal de Fazenda | | |
| 06.001 | | Divisão de Receitas e Finanças | | |
| 06.001.04.129.0003.2.011 | | Desenvolver a Política Tributária | | |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 | 134 | Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | 1000 | 1.965,84 |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 | 138 | Indenizações e Restituições | 1000 | 10.000,00 |
| 06.003 | | Divisão de Contabilidade | | |
| 06.003.04.124.0018.2.013 | | Desenvolver as Atividades da Contabilidade Municipal | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 157 | Material de Consumo | 1000 | 1.647,10 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 159 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 11.188,50 |
| 07 | | Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico | | |
| 07.001 | | Divisão de Desenvolvimento Urbano e Econômico | | |
| 07.001.04.121.0014.2.015 | | Desenvolver o Crescimento Urbano e Econômico | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 175 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 1.102,64 |
| 08 | | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | | |
| 08.001 | | Divisão do Ensino Fundamental | | |
| 08.001.12.361.0010.2.016 | | Desenvolvimento do Fundeb no Ensino Fundamental | | |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 | 187 | Contratação por Tempo Determinado | 1101 | 240.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | 188 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 1101 | 200.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | 189 | Obrigações Patronais | 1101 | 104.000,00 |
| 08.004 | | Divisão da Nutrição Escolar | | |
| 08.004.12.306.0010.2.021 | | Fornecimento da Merenda Escolar | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 297 | Material de Consumo | 1000 | 14.016,25 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | 298 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1000 | 214.029,36 |
| 08.005 | | Divisão do Esporte e Lazer | | |
| 08.005.27.812.0013.2.022 | | Desenvolvimento do Esporte e Lazer | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 309 | Material de Consumo | 1000 | 7.393,79 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | 311 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1000 | 3.120,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | 312 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1000 | 2.080,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 313 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 4.500,00 |
| 08.006 | | Divisão Artística, Cultura e Histórica | | |
| 08.006.13.392.0012.2.023 | | Difundir as Atividades Artísticas, Culturais e Históricas | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 321 | Material de Consumo | 1000 | 4.322,04 |
| 3.3.90.31.00.00.00.00 | 322 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 1000 | 1.040,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | 323 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1000 | 1.040,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | 325 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 1000 | 2.080,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 326 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 7.626,11 |
| 09 | | Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 09.001 | | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 09.001.10.301.0007.2.024 | | Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde | | |
| 4.4.71.70.00.00.00.00 | 357 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 1303 | 520,00 |
| 09.001.10.302.0007.2.025 | | Desenvolver as Ações de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 380 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1303 | 15.426,25 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 711 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1307 | 667.000,00 |
| 09.001.10.304.0007.2.026 | | Manter as Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica | | |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | 393 | Diárias – Pessoal Civil | 1303 | 1.170,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | 395 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1303 | 364,00 |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 | 396 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 1303 | 520,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 397 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1303 | 8.909,15 |
| 10 | | Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania | | |
| 10.001 | | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 10.001.08.244.0008.2.027 | | Desenvolver as Atividades Assistenciais | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 422 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 15.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | 424 | Equipamentos e Material Permanente | 1000 | 11.550,07 |
| 10.01.08.244.0008.2.029 | | Desenvolver o Programa Municipal de Prestação e Benefícios Eventuais – Lei nº 2544/2013 | | |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | 427 | Passagens e Despesas com Locomoção | 1000 | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 428 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 6.166,97 |
| 11 | | Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo | | |
| 11.001 | | Divisão de Acompanhamento e Fiscalização | | |
| 11.001.15.122.0017.2.034 | | Desenvolver as Atividades de Obras Trânsito e Urbanismo | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 495 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 4.192,67 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 496 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1511 | 6.100,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | 497 | Equipamentos e Material Permanente | 1000 | 8.000,00 |
| 11.002 | | Divisão de Obras Públicas | | |
| 11.002.10.301.0002.1.016 | | Saúde – Orçamento Impositivo – EC nº 86/2015 | | |
| 3.3.50.43.00.00.00.00 | 498 | Subvenções Sociais | 1000 | 60.277,50 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | 502 | Equipamentos e Material Permanente | 1000 | 67.580,09 |
| 11.002.10.301.0007.1.011 | | Evolução das Ações de Programas de Saúde | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | 503 | Obras e Instalações | 1303 | 58.178,81 |
| 11.002.15.451.0017.1.001 | | Construção e Recapeamento Asfáltico | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | 515 | Obras e Instalações | 1504 | 2.030,63 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | 516 | Obras e Instalações | 1511 | 18.689,99 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | 517 | Obras e Instalações | 1512 | 43.908,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | 655 | Obras e Instalações | 3504 | 44.511,76 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | 663 | Obras e Instalações | 1510 | 15.522,20 |
| 11.002.15.451.0017.1.009 | | Eventuais Obras das Demais Áreas de Atuação | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | 519 | Obras e Instalações | 1000 | 12.893,43 |
| 11.002.17.512.0006.1.006 | | Construção e Ampliação Saneamento Básico Urbano | | |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | 521 | Obras e Instalações | 1000 | 18.610,40 |
| 12 | | Secretaria Municipal de Serviços Públicos | | |
| 12.001 | | Divisão do Direito Público | | |
| 12.001.15.122.0005.2.035 | | Desenvolvimento dos Serviços Municipais | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 530 | Material de Consumo | 1511 | 23.702,24 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 533 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 3.085,18 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 534 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1510 | 15.328,03 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 535 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1511 | 36.670,60 |
| 12.001.15.452.0005.2.036 | | Manter os Serviços de Limpeza Pública e Coleta do Lixo | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 547 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 1.318,24 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 548 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1510 | 6.208,50 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 549 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1511 | 23.400,00 |
| 12.001.15.452.0005.2.037 | | Manter os Serviços da Iluminação Pública | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 552 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1507 | 200.000,00 |
| 12.001.15.452.0005.2.038 | | Manter os Serviços nas Praças, Parques e Jardins | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 559 | Material de Consumo | 1511 | 2.948,24 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 560 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 7.230,89 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 561 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1511 | 10.400,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | 562 | Equipamentos e Material Permanente | 1000 | 1.420,00 |
| 12.001.26.782.0004.2.040 | | Desenvolver os Serviços de Manutenção Viária | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 573 | Material de Consumo | 1511 | 100.310,73 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 574 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 21.904,30 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 575 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1511 | 88.400,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | 576 | Equipamentos e Material Permanente | 1510 | 15.600,00 |
| 12.002 | | Divisão de Segurança Pública | | |
| 12.002.06.182.0005.2.039 | | Manter os Serviços da Defesa Civil | | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 583 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 13.846,93 |
| 12.003 | | Divisão de Necrópole | | |
| 12.003.15.452.0005.2.041 | | Manter os Serviços da Capela Mortuária e Cemitério Municipal | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 590 | Material de Consumo | 1000 | 1.745,03 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 591 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 1.030,17 |
| 13 | | Secretaria Municipal de Saneamento | | |
| 13.001 | | Divisão de Saneamento | | |
| 13.001.17.512.0006.2.042 | | Desenvolver o Sistema de Água Potável e Esgoto Sanitário | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 602 | Material de Consumo | 1000 | 42.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 603 | Material de Consumo | 1511 | 43.815,70 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 607 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1510 | 73.610,71 |
| 14 | | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | | |
| 14.001 | | Divisão de Infraestrutura Física, Química e Biológica | | |
| 14.001.20.608.0015.2.044 | | Desenvolver a Patrulha Mecanizada | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 622 | Material de Consumo | 1511 | 15.113,08 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 623 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 5.596,61 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 624 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1511 | 31.200,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | 625 | Equipamentos e Material Permanente | 1000 | 4.250,00 |
| 14.002 | | Divisão de Resíduos Sólidos | | |
| 14.002.18.542.0014.2.047 | | Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos | | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 629 | Material de Consumo | 1000 | 5.196,10 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | 641 | Equipamentos e Material Permanente | 3504 | 35.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | 698 | Equipamentos e Material Permanente | 1511 | 150.000,00 |
| | | *TOTAL DOS CANCELAMENTOS* | | **3.024.940,95** |

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

*Marcos José Consalter de Mello*
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

## Decreto nº 431/2021

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.875/2020 de 22/12/2020 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2021 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 154.283,80 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 08 | | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | | |
| 08.001 | | Divisão do Ensino Fundamental | | |
| 08.001.12.361.0010.2.016 | | Desenvolvimento do Fundeb no Ensino Fundamental | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | 717 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 1036 | 34.283,80 |
| 08.002 | | Divisão da Educação Infantil | | |
| 08.002.12.365.0010.2.017 | | Desenvolvimento do Fundeb na Educação Infantil | | |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | 720 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 1102 | 120.000,00 |
| | | *TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES* | | **154.283,80** |

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado os prováveis:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.7.1.8.09.1.1.01.01.00 | Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF | 1036 | 34.283,80 |
| 1.7.5.8.01.1.1.02.00.00 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal – 30% | 1102 | 120.000,00 |
| | *TOTAL DOS PROVÁVEIS EXCESSO* | | **154.283,80** |

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

*Marcos José Consalter de Mello*
Prefeito

*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO*
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
*Estado do Paraná*

**INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**FOMENTO Nº 013/2021.**

**Contrato:**_ nº 401/2021.

**Inexigibilidade:**_ nº 039/2021.

**Contratante:**_ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO.

**Contratada**: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE COLORADO – ASDEFIC.

**Objetivo**:_ PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SOB A FORMA DE SUBVENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE COLORADO – ASDEFIC, CONFORME EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 01, Nº 05, Nº 06.

**Do Prazo:** O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO até 20/10/2022, contados a partir de 01 de Janeiro de 2.022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

**Vigência:** 31/12/2021.

**Nova Vigência:** 20/10/2.022.

Colorado – PR, 14 de Dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
**GESTOR FUNDO MUN. SAUDE**

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
**PREFEITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**

**Estado do Paraná**

**TOMADA DE PREÇO N.º TP - 01/2020** **CONTRATO Nº 156/2020**

**TERCEIRO EXTRATO DE ADITIVO DE**

**EQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO**

**Contrato:_ nº 156/2020.**

**Tomada de preço:_ nº 01/2020.**

**Contratante:**_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO.

**Contratada:**_ ITAFE CONSTRUÇÕES CIVIS ME

**Objetivo:_ Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma do prédio da sede do CISVAP – Colorado - Pr.**

**Do acréscimo:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertada que houve um acréscimo de no valor contratual de R$ 65.522,75 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Colorado, 30 de novembro de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**: xxx/2021.

**DISPENSA Nº:** 102/2021.

**CONTRATANTE**: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA**: SERGIO PASINE RODERO.

**CNPJ:** 01.050.620/0001-06.

**OBJETIVO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

**VALOR**: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS) REAIS.

**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:** _

| Dotação | Departamento | Elemento Despesa |
|---|---|---|
| 11.001.15.122.0017.2.034 | Desenvolver as Atividades de Obras, Trânsito e Urbanismo | Ficha – 495 (fonte 1000) 33.90.39.05.00 |

**Vigência**: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 15 de Dezembro 2021.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
**PREFEITO**

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE PARANACITY - SISMUCITY

**ELEIÇÕES SINDICAIS**
**AVISO RESUMIDO**

Pelo presente edital, faço saber que no dia 20 de janeiro de 2022, no período de 08h00 às 17h00, na sede desta entidade, será realizada eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como Suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de chapas, que correrá a contar do dia seguinte à publicação do Edital, nos termos do Estatuto Social.
Paranacity, 17 de dezembro de 2021.

**MARCELO APARECIDO DOS SANTOS**
**PRESIDENTE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**
**Estado do Paraná**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** DISPENSA Nº 103/2021.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS QUE COMPÕEM AS DECORAÇÕES NATALINAS NO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLORADO, CNPJ 76.970.326.0001-03, ESTADO DO PARANÁ.

**VENCEDOR:** KEVEN HUDISON DE SOUZA SANTOS- SERVIÇOS ELÉTRICOS.

**CNPJ:** 30.425.647/0001-26.
**VALOR:** R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS) REAIS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **KEVEN HUDISON DE SOUZA SANTOS- SERVIÇOS ELÉTRICOS. - CNPJ: 30.425.647/0001-26.**

Colorado-Pr, 15 de Dezembro de 2021.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
**PREFEITO**

**AVISO DE RATIFICAÇAO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** DISPENSA Nº 104/2021.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE REGIME JURIDICO ÚNICO ESTATUTARIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLORADO, CNPJ 76.970.326.0001-03, ESTADO DO PARANÁ.

**VENCEDOR:** L.RODRIGUES MILHARESI SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS.

**CNPJ:** 30.012.489/0001-82.
**VALOR:** R$ 15.000,00 (QUINZE) MIL REAIS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **L.RODRIGUES MILHARESI SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - CNPJ: 30.012.489/0001-82.**

Colorado-Pr, 17 de Dezembro de 2021.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
**PREFEITO**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 044/2021.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTORÁRIOS JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

**VENCEDOR:** JOSÉ BATISTA MARINELLO.
**CPF:** 284.747.919-87.
**VALOR:** R$ 4.232,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30/06/2022.

**VIGÊNCIA:** 07 (SETE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, ao proponente **JOSÉ BATISTA MARINELLO - CPF: 284.747.919-87.**

Colorado-*PR,* 17 de DEZEMBRO de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
**PREFEITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Estado do Paraná**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 095/2021.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA – prevista no art. 24º inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BALCÕES PARA COZINHA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS 1) DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 08.788.720/0001-75 - MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ:76.970.326/0001-03.

**CONTRATADA:** A.C.C INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.

**CNPJ:** 02.016.072/0001-52.

**VALOR:** R$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (SESSENTA) DIAS.

**VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24º inciso II, da Lei nº 8.666/93, ao proponente **A.C.C INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 02.016.072/0001-52.**

Colorado-Pr, 17 de Dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
=================ESTADO DO PARANÁ===============
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato **nº 058/2021– MF.**

**REF.: Pregão Presencial** nº. 013/2021.

**PARTES:** Município de Floraí e a empresa:**AUTO ELÉTRICA FLORAÍ LTDA,** CNPJ: 77.543.361/0001-09.

**OBJETO DO ADITIVO:** Alteração do valor do contrato.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de peças e serviços de auto elétrica

**VALOR DO ADITIVO: R$ 22.123,90 (vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos)**.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Inalterada.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 17/12/2021.

*Edna de Lourdes CarpineContin*
*Prefeita Municipal*

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021**
**Processo nº 156/2021**

O pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 044/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13dejaneiro de 2022** às **09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital deLicitação nº073/2021** na modalidade PregãoEletrônico.

Prazo máximo para protocolar os envelopes:**13/01/2022 até as 09:00horas**, informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço no site da prefeitura.prefeitura@florai.pr.gov.br.

Objeto da Licitação:**Aquisição de Uniformes Escolares para Alunos da Rede Municipal**.

Floraí,17 de dezembro de 2021.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**
*Estado do Paraná*

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

**DECRETO Nº. 172/2021**

Sumula: ALTERA PARCIALMENTE E NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2° da Lei Municipal n° 678/2008;

**DECRETA:**

Art. 1º) – Para compor o **Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS** – do Municipio de Itaguajé, fica nomeados os seguintes Membros:

**DO GOVERNO MUNICIPAL**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA;

Titular: Michelle Zielasko Noleto

Suplente: Adriana Kioko Rodrigues Endo Nitsche

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO;

Titular: Renato Felix de Souza

Suplente: Osvaldo Ferreira Batista

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA;

Titular: Jaqueline Brondani Marques Leal

Suplente: Isabel Aparecida de Souza

**DA SOCIEDADE CIVIL**

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EXISTENTES NO MUNICIPIO;

Titular: Edson José de Oliveira

Suplente: Jhony Aparecido de Oliveira

REPRESENTANTE DO DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Nivaldo Francisco dos Santos

Suplente: André Oliveira

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: José Bernardo da Silva

Suplente: José Antônio Araujo dos Santos

Art. 2º) – Considerando a deliberação, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS será dirigido pelos seguintes membros legalmente eleitos:

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Presidente: Cleber Monfre dos Santos

Vice-Presidente: Flavio Antônio Rodrigues Mendes

1° Secretário: Alessandro Silva Dias

2° Secretário: Tamila Antunes da Costa

Parágrafo Único – O mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS será de 02 (dois) anos, vigendo de 22 de novembro de 2021 a 22 de novembro de 2023, e não será remunerada em razão do exercício da função ser considerada de interesse público relevante.

Art. 3º) – O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS terá competência e atribuições de estabelecer as Políticas de Habitação no Município de conformidade como o previsto no Art. 9º da referida Lei Municipal.

Art. 4º) – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 09 de dezembro de 2021

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**
*Estado do Paraná*

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

**LEI Nº 1.194/2021**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos "Escolinha de Peões Odair de Souza", e dá outras providências.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, através de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos "ESCOLINHA DE PEÕES ODAIR DE SOUZA", inscrita no CNJP sob o nº 10.990.403/0001-89, localizada à Av. Munhoz da Rocha, 605, Centro, nesta cidade de Itaguajé - PR, no valor de R$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), repassados dividido em cotas mensais, iniciando-se a partir da data de assinatura do ajuste.

Parágrafo Único. O valor do repasse disposto no caput deste artigo é oriundo de recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 2º. Os valores repassados poderão sofrer alterações de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Fomento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, tendo sua suplementação, se necessário, autorizada por esta lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguajé, 16 de dezembro de 2021

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**
ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 684, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Cestas de Natal, ao quadro próprio de pessoal e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder Cestas de Natal ao quadro próprio de pessoal, a serem entregues pela municipalidade no mês de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Único.** As Cestas de Natal serão entregues aos:

I – Servidores Públicos Municipais, efetivos da administração direta e indireta do Município;
II – Servidores Públicos Municipais aposentados;
III – Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargo em comissão;
IV – Profissionais contratados em caráter temporário;
V – Aprendizes;
VI – Estagiários.

**Art. 2º** A aquisição das Cestas de Natal, reveste-se de caráter facultativo do Poder Executivo Municipal, condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária, devendo a execução ser custeada por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

**Art.3º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a emitir ato administrativo próprio, para regulamentação da presente lei, estabelecendo a forma e critérios administrativos internos para disciplinar a concessão das cestas natalinas ao quadro próprio de pessoal do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flórida-PR, 15 de dezembro de 2021.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**
ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 685, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Altera anexo da Lei n° 599 de 21 de Maio 2019 – Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação de Solo do Município de Flórida-PR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica alterado o "Anexo II – TABELA DE USOS" e o "Anexo III – QUADRO GERAL DE ÍNDICES URBANÍSTICOS", ambos da Lei nº 599 de 21 de maio de 2019, conforme consta demonstrado na cor vermelha abaixo:

**Anexo II – TABELA DE USOS:**

| *Uso nos Setores e Zonas* | ZR1 | ZR2 | ZEIS1 | ZEIS2 | ZP1 | ZP2 | ZCA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| H1 | A | A | A | A | - | - | - |
| H2 | P | P | P | P | - | - | - |
| H3 | A | - | A | A | - | - | - |
| H4 | P | P | - | - | - | - | - |
| E1 | A | - | A | A | - | - | - |
| E2 | P | - | - | - | A | - | - |
| E3 | - | - | - | - | P | - | - |
| CS1 | A | - | P (1) | P (1) | A | - | - |
| CS2 | - | - | - | - | A | - | - |
| CS3 | - | - | - | - | A | A | - |
| CS4 | P (1) | P (1) | P (1) | P (1) | P | A | - |
| CS5 | P | P | P | P | A | A | - |
| I1 | P | P | P (1) | P (1) | A | A | - |
| I2 | - | - | - | - | A | A | - |
| I3 | - | - | - | - | P | A | - |
| I4 | - | - | - | - | P | A | - |

**Zonas**

| | |
|---|---|
| ZR | Zonas Residenciais |
| ZP | Zonas Produtivas |
| ZEIS | Zona Especial de Interesse Social |
| ZCA | Zonas de Controle Ambiental |

**Usos**

| | |
|---|---|
| H | Habitacional |
| E | Social e Comunitário |
| CS | Comércio e Serviços |
| I | Industrial |

**Simbologia**

| | |
|---|---|
| A | Uso adequado à Zona Urbana |
| P | Uso Permissível na Zona Urbana, mediante análise prévia do Conselho de Desenvolvimento Municipal e Poder Executivo Municipal |
| - | Uso Proibido na Zona Urbana |

**Nota:**
(1) - *Usos permitidos nas áreas onde foram aplicados programas de Habitação de Interesse Social.*

**Anexo III – QUADRO GERAL DE ÍNDICES URBANÍSTICOS**

| Índices | Parâmetros para Construção | | | | | | Parâmetros para Parcelamento | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *Classificação no Zoneamento Urbano* | Coeficiente de Aproveitamento (CA) Valores mínimo e Básico | Área mínima do lote meio de quadra e esquina ($m^2$) | Taxa de Ocupação máxima (%) | Taxa mínima de permeabilidade (%) | Gabarito mínimo do lote meio de quadra e esquina (m) | Testada mínima do lote meio de quadra e esquina (m) | Recuo Frontal (m) | Recuo Lateral e Fundos (m) |
| ZR1 | 0,2 | 160,00 | 70 | 20 | 2 | 7,00 | 3,00 (3) | 1,50 |
| | 1,5 | 208,00 | | | | 11,00 | | |
| ZR2 | 0,2 | 1.000,00 | 50 | 30 | 2 | 15,00 | 5,00 (3) | 3,00 |
| | 2,5 | | | | | 20,00 | | |
| ZEIS1 | 0,2 | 160,00 | 80 | 10 | 2 | 7,00 | 3,00 (3) | 1,50 |
| | 1,5 | 208,00 | | | | 10,00 | | |
| ZEIS2 | 0,2 | 160,00 | 80 | 10 | 2 | 7,00 | 3,00 (3) | 1,50 |
| | 1,5 | 208,00 | | | | 10,00 | | |
| ZP1 | 0,2 | 160,00 | 90 | 10 | 7 | 7,00 | 3,00 (1) | 1,50 (2) |
| | 1,5 | 208,00 | | | | 11,00 | | |
| ZP2 | 0,2 | 400,00 | 90 | 10 | 2 | 11,00 | 3,00 (1) | 1,50 (2) |
| | 2,5 | 600,00 | | | | 20,00 | | |

**Notas:**

(1) - *Nas vias definidas Zonas de Produção 1 e 2 (ZP1 e ZP2) para edificações comerciais, industriais, prestadoras de serviço ou mistas (comércio com residência no pavimento superior), é dispensado o recuo frontal.*

(2) - *Nas vias definidas Zonas de Produção 1 e 2 (ZP1 e ZP2) para edificações comerciais, industriais, prestadoras de serviço ou mistas (comércio com residência no pavimento superior), é dispensado o recuo lateral e de fundo, desde que respeitadas as condições de iluminação e/ou ventilação.*

(3) - *Nas vias definidas Zonas Residenciais e Zeis (ZR1, ZR2, ZEIS1 e ZEIS2), quando for de uso Permissível, para edificações comerciais, industriais, prestadoras de serviço ou mistas (comércio com residência no pavimento superior), é dispensado o recuo frontal.*

**Classificação do Zoneamento Urbano:**

| | |
|---|---|
| ZR1 | Zona Residencial 1 |
| ZR2 | Zona Residencial 2 |
| ZEIS1 | Zona Especial de Interesse Social 1 |
| ZEIS2 | Zona Especial de Interesse Social 2 |
| ZP1 | Zona Produtiva 1 |
| ZP2 | Zona Produtiva 2 |

**Art. 2°** Altera-se também:

a) Zona Produtiva 2, localizada na saída para a cidade de Atalaia, junto a Rua Antonio Ciavolela, entre a Rodovia PR 458 e fundos do Estádio Municipal, para Zona Especial de Interesse Social ZEIS 2, conforme mapa explicativo abaixo (*imagem 1*);

b) Zona Produtiva 2, localizada junto a Rua José Cesnik, conforme mapa explicativo abaixo (*imagem 1*);

*Imagem 1*

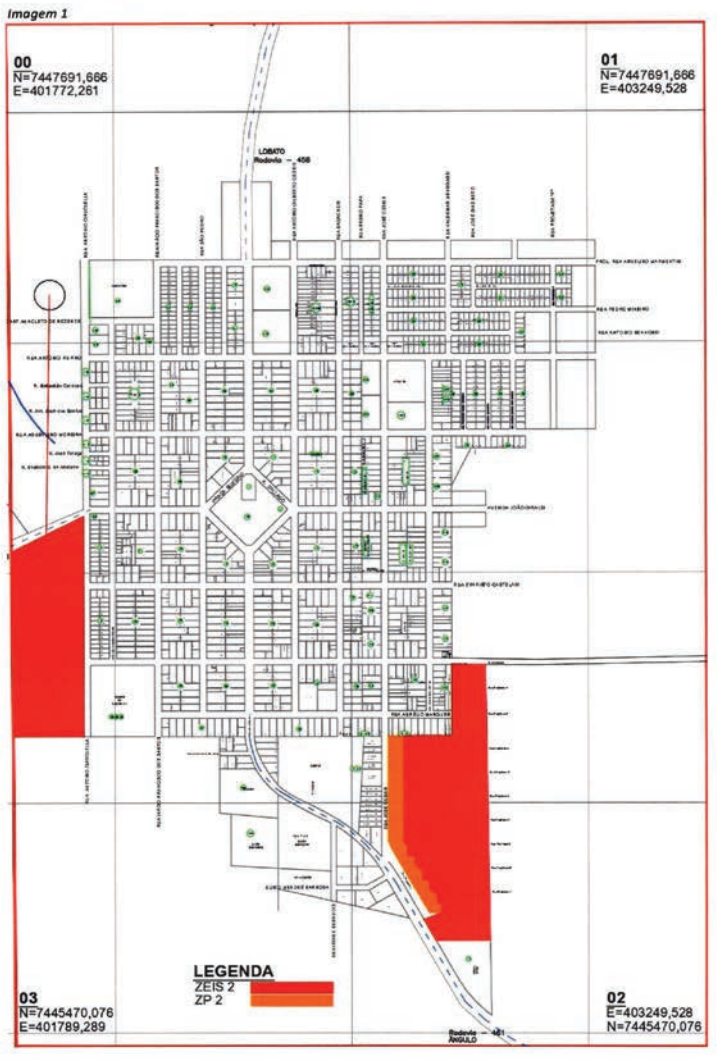


**Art. 3°** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes na referida Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida/PR, 15 de dezembro de 2021.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 73/2021**

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 73/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO -** N° 73/2021
**CONTRATADA: IARA CRISTINA RIBEIRO**
**CNPJ:** 08.915.912/0001-03
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Pessoa Jurídica para realização de espetáculo infantil.
**VALOR:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
**FORO:** Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 01 dias do mês de dezembro de 2021.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 77/2021**

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 77/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO -** N° 77/2021
**CONTRATADA: MARCELO RICARDO FERREIRA - EIRELI**
**CNPJ:** 19.406.928/0001-07
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado e Quente (CBUQ), para reparas vias públicas urbanas do Município de Flórida.
**VALOR:** R$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).
**FORO:** Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

**Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul**
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

**PORTARIA N.º113/2021**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DO ART. 123. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 123. da Lei 023/91

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora abaixo relacionada licença para tratamento de saúde, com remuneração integral, nos termos do Art. 123. da Lei N.º 023/91.

| Servidor | Período |
|---|---|
| SANDRA MARGARETH PASIM | 60 DIAS (28/10/2021) |

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**MARCOS CESAR SUGIGAN**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 114/2021**

**SÚMULA:** CONCEDE LICENÇA ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 142. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 142. da Lei 023/91

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica concedido ao Servidor Municipal ALEXANDRE VILELA MOURA**,** Licença Especial, de 90(noventa) dias, com remuneração integral, nos termos do Art. 142. da Lei N.º 023/91, com seu início de fruição em 09 de novembro de 2021, período aquisitivo do quinquênio 2015 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELI, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**MARCOS CESAR SUGIGAN**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º115/2021**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DO ART. 123. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 123. da Lei 023/91

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora abaixo relacionada licença para tratamento de saúde, com remuneração integral, nos termos do Art. 123. da Lei N.º 023/91.

| Servidor | Período |
|---|---|
| ANALICE VALERIO DOS SANTOS | 180 DIAS (04/10/2021) |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

***MARCOS CESAR SUGIGAN***
***PREFEITO MUNICIPAL***

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com -CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1591
CEP: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

**ERRATA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA ALMA VIVA PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021 A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA.

O Departamento de Licitações, no uso de suas atribuições, publica ERRATA, no que se refere a descrição do objeto e do valor, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA ALMA VIVA PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021 A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA.

LEIA-SE:
CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 31 DE DEZEMBRO E 01 DE JANEIRO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NO MUNICÍPIO DE OURIZONA.

ONDE SE LÊ:
VALOR: R$: 35.000,00

LEIA-SE:
VALOR: R$ 50.000,00

Tal correção se faz necessária a pedido da Secretaria de Administração para correção do objeto e do valor adquirido.

Ourizona, 16 de dezembro de 2021.

CAROLINE DE ARAUJO
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

## DECRETO Nº. 174/2021

Data: 14 de dezembro de 2021

**Súmula**: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal e dá outras providências.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.465 de 14/12/2021,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal no valor de R$ 1.104.405,01 (um milhão cento e quatro mil quatrocentos e cinco reais e um centavo), nas seguintes dotações orçamentárias:

| 05.02.04.122.0003.2008 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1000 72 | Material de consumo | R$ | 8.000,00 |
| 339039 1511 80 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 50.000,00 |
| 339040 1000 81 | Serviços de tecnologia da informação | R$ | 23.000,00 |

| 05.02.04.128.0003.2012 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | | |
|---|---|---|---|
| 339197 1000 114 | Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS | R$ | 82.000,00 |

| 06.02.28.846.0007.2085 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | | |
|---|---|---|---|
| 339047 1000 179 | Contribuições tributárias e contributivas | R$ | 35.000,00 |

| 07.03.15.452.0014.2022 | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | | |
|---|---|---|---|
| 339039 1000 241 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 45.000,00 |

| 07.03.15.452.0014.2024 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1000 260 | Material de consumo | R$ | 15.000,00 |

| 08.01.10.122.0026.2028 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | | |
|---|---|---|---|
| 339197 1303 305 | Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS | R$ | 105.000,00 |

| 08.02.10.301.0026.2032 | PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE | | |
|---|---|---|---|
| 337170 1303 352 | Rateio pela participação em consórcios públicos | R$ | 222.000,00 |

| 08.02.10.301.0026.2035 | MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1000 393 | Material de consumo | R$ | 11.584,13 |
| 339030 1303 394 | Material de consumo | R$ | 38.000,00 |
| 339039 1303 398 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 35.000,00 |

| 08.02.10.302.0026.2036 | MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATEND. 24H | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1303 418 | Material de consumo | R$ | 20.572,24 |
| 339039 1000 421 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 140.000,00 |

| 09.01.12.122.0018.2040 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | | |
|---|---|---|---|
| 339197 1103 487 | Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS | R$ | 212.248,64 |
| 339030 1000 477 | Material de consumo | R$ | 15.000,00 |

| 09.03.13.392.0025.2082 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO A CULTURA | | |
|---|---|---|---|
| 339039 1031 836 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 35.000,00 |

| 09.04.23.695.0041.2083 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO AO TURISMO | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1000 829 | Material de consumo | R$ | 7.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 339039 1000 831 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 5.000,00 |

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

| | |
|---|---|
| Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - 1303 | R$ 315.000,00 |

| | |
|---|---|
| Taxas – Prestação de Serviços - 1511 | R$ 50.000,00 |

II - Anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo, no valor de R$ 739.405,01 (setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e um centavo).

| 02.01.04.122.0002.2002 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | | |
|---|---|---|---|
| 337041 1000 15 | Contribuições | R$ | 1.500,00 |

| 05.02.04.122.0003.2008 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | | |
|---|---|---|---|
| 339046 1000 82 | Auxílio alimentação | R$ | 20.000,00 |
| 339014 1000 71 | Diárias – pessoal civil | R$ | 2.500,00 |
| 339036 1000 77 | Outros serviços de terceiros – pessoa física | R$ | 6.000,00 |
| 339093 1000 795 | Indenizações e restituições | R$ | 33.000,00 |
| 449052 1000 83 | Equipamentos e material permanente | R$ | 625,32 |

| 06.01.04.123.0007.2013 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1000 118 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 1.000,00 |

| 09.02.04.121.0007.2014 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE | | |
|---|---|---|---|
| 339040 1000 135 | Serviços de tecnologia da informação | R$ | 1.771,60 |

| 06.02.04.123.0007.2015 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA | | |
|---|---|---|---|
| 319113 1000 139 | Obrigações patronais | R$ | 7.000,00 |
| 339093 1000 146 | Indenizações e restituições | R$ | 9.000,00 |

| 06.02.04.125.0007.2016 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1000 148 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 1.500,00 |
| 319113 1000 150 | Obrigações patronais | R$ | 1.000,00 |

| 06.02.04.129.0007.2017 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1000 157 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 1.000,00 |
| 319113 1000 159 | Obrigações patronais | R$ | 1.000,00 |

| 07.01.15.122.0014.2018 | MANUT. DO GAB.DO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. URBANOS | | |
|---|---|---|---|
| 319013 1000 182 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 5.000,00 |
| 319113 1000 184 | Obrigações patronais | R$ | 3.000,00 |

| 07.02.15.451.0014.2098 | MANUTENÇÃO DO CINDEPAR | | |
|---|---|---|---|
| 337170 1000 192 | Rateio pela participação em consórcio | R$ | 1.211,20 |

| 07.02.15.452.0014.2019 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL | | |
|---|---|---|---|
| 319113 1000 202 | Obrigações patronais | R$ | 2.500,00 |

| 07.03.15.452.0014.2022 | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | | |
|---|---|---|---|
| 319113 1000 236 | Obrigações patronais | R$ | 2.000,00 |

| 07.02.15.452.0014.2020 | MANUT.DA DIVISÃO DE CONSERV. DE VEÍCULOS E MÁQUINAS | | |
|---|---|---|---|
| 339039 1000 214 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 5.000,00 |
| 449052 1000 215 | Equipamentos e material permanente | R$ | 4.014,32 |

| 07.02.15.452.0014.2074 | RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, MUROS. CALÇADAS | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1000 216 | Material de consumo | R$ | 847,82 |
| 339039 1000 219 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 4.370,24 |

| 07.03.15.452.0014.2021 | MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO | | |
|---|---|---|---|
| 339039 1000 232 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 4.500,00 |

| 07.03.15.452.0014.2025 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1000 263 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 31.698,61 |
| 319113 1000 265 | Obrigações patronais | R$ | 5.142,43 |

| 07.03.15.452.0014.2026 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REPETIDORA DE TV | | |
|---|---|---|---|
| 339039 1000 273 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 3.000,00 |
| 449052 1000 274 | Equipamentos e material permanente | R$ | 4.500,00 |

| 07.03.15.452.0014.2060 | MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA | | |
|---|---|---|---|
| 449052 1000 277 | Equipamentos e material permanente | R$ | 3.374,59 |

| 07.03.17.512.0014.2027 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA NOS DISTRITOS | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1000 286 | Material de consumo | R$ | 3.000,00 |
| 449052 1000 288 | Equipamentos e material permanente | R$ | 2.832,30 |

| 08.01.10.122.0026.2028 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1000 292 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 2.000,00 |
| 339014 1303 298 | Diárias – pessoal civil | R$ | 1.374,59 |

| 08.02.10.301.0026.2031 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
|---|---|---|---|
| 449052 1303 351 | Equipamentos e material permanente | R$ | 4.398,64 |

| 08.02.10.301.0026.2034 | PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB | | |
|---|---|---|---|
| 449052 1303 366 | Equipamentos e material permanente | R$ | 3.374,59 |

| 08.02.10.301.0026.2034 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1303 369 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 4.641,13 |
| 319113 1303 374 | Obrigações patronais | R$ | 1.656,43 |
| 339014 1303 375 | Diárias – pessoal civil | R$ | 249,73 |
| 339030 1303 378 | Material de consumo | R$ | 3.998,91 |
| 339039 1000 381 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 3.000,00 |

| 08.02.10.301.0026.2035 | MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE | | |
|---|---|---|---|
| 319013 1303 387 | Obrigações patronais | R$ | 11.000,00 |
| 319113 1303 389 | Obrigações patronais | R$ | 15.000,00 |
| 339040 1303 400 | Auxílio alimentação | R$ | 17.000,00 |
| 339040 1000 798 | Serviços de tecnologia da informação | R$ | 2.000,00 |
| 339093 1000 796 | Indenizações e restituições | R$ | 5.000,00 |

| 08.02.10.302.0026.2036 | MANUT. DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H | | |
|---|---|---|---|
| 319113 1000 415 | Obrigações patronais | R$ | 5.000,00 |
| 319113 1303 416 | Obrigações patronais | R$ | 15.000,00 |
| 339014 1303 417 | Diárias – pessoal civil | R$ | 12.000,00 |
| 449052 1303 427 | Equipamentos e material permanente | R$ | 1.048,64 |

| 08.02.10.302.0026.2036 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA | | |
|---|---|---|---|
| 449052 1303 438 | Equipamentos e material permanente | R$ | 3.374,59 |

| 08.02.10.305.0026.2038 | MANUT. PROGR.EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1303 447 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 5.624,32 |
| 319113 1303 452 | Obrigações patronais | R$ | 1.124,86 |
| 339030 1303 457 | Material de consumo | R$ | 1.686,79 |
| 339039 1000 460 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 2.000,00 |
| 339039 1303 461 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 3.019,02 |

| 09.01.12.122.0018.2040 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1000 466 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 5.000,00 |
| 319113 1000 472 | Obrigações patronais | R$ | 8.000,00 |
| 339008 1000 788 | Outros benefícios assistenciais | R$ | 2.000,00 |

| 09.02.12.306.0018.2041 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | | |
|---|---|---|---|
| 339032 1000 491 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | R$ | 10.000,00 |

| 09.02.12.361.0018.2044 | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS | | |
|---|---|---|---|
| 319113 1000 510 | Obrigações patronais | R$ | 9.000,00 |
| 339030 1103 515 | Material de consumo | R$ | 20.000,00 |
| 339040 1103 523 | Auxílio alimentação | R$ | 76.000,00 |
| 449052 1103 525 | Equipamentos e material permanente | R$ | 11.248,64 |

| 09.02.12.361.0018.2047 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1103 540 | Material de consumo | R$ | 35.000,00 |

| 09.02.12.365.0018.2048 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1103 571 | Material de consumo | R$ | 40.000,00 |
| 339039 1103 575 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 20.000,00 |

| 09.02.12.367.0018.2050 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1103 587 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 10.000,00 |

| 09.03.13.392.0025.2052 | MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL | | |
|---|---|---|---|
| 319113 1000 608 | Obrigações patronais | R$ | 1.500,00 |

| 09.04.23.695.0041.2083 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO A CULTURA | | |
|---|---|---|---|
| 336045 1031 834 | Subvenções econômicas | R$ | 15.000,00 |
| 339036 1031 835 | Outros serviços de terceiros – pessoa física | R$ | 20.000,00 |

| 09.04.23.695.0041.2083 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO AO TURISMO | | |
|---|---|---|---|
| 449051 1000 832 | Obras e instalações | R$ | 12.000,00 |

| 10.01.08.122.0028.2053 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRET. DE ASSIST. SOCIAL | | |
|---|---|---|---|
| 319013 1000 622 | Obrigações patronais | R$ | 4.000,00 |
| 339040 1000 800 | Serviços de tecnologia da informação | R$ | 1.500,00 |

| 10.02.08.244.0028.2057 | SUBVENÇÕES SOCIAIS A DIVERSAS ENTIDADES | | |
|---|---|---|---|
| 335043 1000 647 | Subvenções sociais | R$ | 15.000,00 |

| 11.02.27.812.0024.1042 | REVITALIZAÇÃO E MODERN.COMPL.ESPORTIVO VILA PROGRESSO | | |
|---|---|---|---|
| 449051 1000 820 | Obras e instalações | R$ | 42.941,46 |

| 11.02.27.812.0024.6003 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS – INF. E ADOLESC. | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1000 708 | Material de consumo | R$ | 5.031,56 |
| 339033 1000 709 | Passagens e despesas com locomoção | R$ | 1.124,86 |
| 339036 1000 710 | Outros serviços de terceiros – pessoa física | R$ | 1.124,86 |
| 339039 1000 711 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 5.624,32 |
| 449052 1000 712 | Equipamentos e material permanente | R$ | 3.374,59 |

| 12.01.20.122.0010.2064 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1000 713 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 15.000,00 |
| 319113 1000 715 | Obrigações patronais | R$ | 35.000,00 |
| 339014 1000 717 | Diárias – pessoal civil | R$ | 500,00 |
| 449052 1000 722 | Equipamentos e material permanente | R$ | 3.624,32 |

| 12.01.20.608.0010.2068 | MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1000 732 | Material de consumo | R$ | 1.000,00 |
| 339039 1000 733 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 1.000,00 |

| 12.01.20.608.0010.2081 | MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE URUCUM | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1000 735 | Material de consumo | R$ | 2.000,00 |
| 339039 1000 736 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 749,73 |

| 12.02.18.451.0017.1017 | CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | | |
|---|---|---|---|
| 449051 1000 790 | Obras e instalações | R$ | 6.100,00 |

| 14.02.16.482.0015.2072 | MELHORIAS EM MORADIAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA | | |
|---|---|---|---|
| 339039 1000 763 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 2.500,00 |

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

## LEI Nº. 2.465/2021

Data: 14 de dezembro de 2021

**Súmula**: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal no valor de R$ 1.104.405,01 (um milhão cento e quatro mil quatrocentos e cinco reais e um centavo), nas seguintes dotações orçamentárias:

| 05.02.04.122.0003.2008 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1000 72 | Material de consumo | R$ | 8.000,00 |
| 339039 1511 80 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 50.000,00 |
| 339040 1000 81 | Serviços de tecnologia da informação | R$ | 23.000,00 |

| 05.02.04.128.0003.2012 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | | |
|---|---|---|---|
| 339197 1000 114 | Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS | R$ | 82.000,00 |

| 06.02.28.846.0007.2085 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | | |
|---|---|---|---|
| 339047 1000 179 | Contribuições tributárias e contributivas | R$ | 35.000,00 |

| 07.03.15.452.0014.2022 | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | | |
|---|---|---|---|
| 339039 1000 241 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 45.000,00 |

| 07.03.15.452.0014.2024 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1000 260 | Material de consumo | R$ | 15.000,00 |

| 08.01.10.122.0026.2028 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | | |
|---|---|---|---|
| 339197 1303 305 | Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS | R$ | 105.000,00 |

| 08.02.10.301.0026.2032 | PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE | | |
|---|---|---|---|
| 337170 1303 352 | Rateio pela participação em consórcios públicos | R$ | 222.000,00 |

| 08.02.10.301.0026.2035 | MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1000 393 | Material de consumo | R$ | 11.584,13 |
| 339030 1303 394 | Material de consumo | R$ | 38.000,00 |
| 339039 1303 398 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 35.000,00 |

| 08.02.10.302.0026.2036 | MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATEND. 24H | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1303 418 | Material de consumo | R$ | 20.572,24 |
| 339039 1000 421 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 140.000,00 |

| 09.01.12.122.0018.2040 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | | |
|---|---|---|---|
| 339197 1103 487 | Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS | R$ | 212.248,64 |
| 339030 1000 477 | Material de consumo | R$ | 15.000,00 |

| 09.03.13.392.0025.2082 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO A CULTURA | | |
|---|---|---|---|
| 339039 1031 836 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 35.000,00 |

| 09.04.23.695.0041.2083 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO AO TURISMO | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1000 829 | Material de consumo | R$ | 7.000,00 |
| 339039 1000 831 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 5.000,00 |

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

| | |
|---|---|
| Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - 1303 | R$ 315.000,00 |

| | |
|---|---|
| Taxas – Prestação de Serviços - 1511 | R$ 50.000,00 |

II - Anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo, no valor de R$ 739.405,01 (setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e um centavo).

| 02.01.04.122.0002.2002 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | | |
|---|---|---|---|
| 337041 1000 15 | Contribuições | R$ | 1.500,00 |

| 05.02.04.122.0003.2008 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | | |
|---|---|---|---|
| 339046 1000 82 | Auxílio alimentação | R$ | 20.000,00 |
| 339014 1000 71 | Diárias – pessoal civil | R$ | 2.500,00 |
| 339036 1000 77 | Outros serviços de terceiros – pessoa física | R$ | 6.000,00 |
| 339093 1000 795 | Indenizações e restituições | R$ | 33.000,00 |
| 449052 1000 83 | Equipamentos e material permanente | R$ | 625,32 |

| 06.01.04.123.0007.2013 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1000 118 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 1.000,00 |

| 09.02.04.121.0007.2014 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE | | |
|---|---|---|---|
| 339040 1000 135 | Serviços de tecnologia da informação | R$ | 1.771,60 |

| 06.02.04.123.0007.2015 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA | | |
|---|---|---|---|
| 319113 1000 139 | Obrigações patronais | R$ | 7.000,00 |
| 339093 1000 146 | Indenizações e restituições | R$ | 9.000,00 |

| 06.02.04.125.0007.2016 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1000 148 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 1.500,00 |
| 319113 1000 150 | Obrigações patronais | R$ | 1.000,00 |

| 06.02.04.129.0007.2017 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1000 157 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 1.000,00 |
| 319113 1000 159 | Obrigações patronais | R$ | 1.000,00 |

| 07.01.15.122.0014.2018 | MANUT. DO GAB.DO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. URBANOS | | |
|---|---|---|---|
| 319013 1000 182 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 5.000,00 |
| 319113 1000 184 | Obrigações patronais | R$ | 3.000,00 |

| 07.02.15.451.0014.2098 | MANUTENÇÃO DO CINDEPAR | | |
|---|---|---|---|
| 337170 1000 192 | Rateio pela participação em consórcio | R$ | 1.211,20 |

| 07.02.15.452.0014.2019 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL | | |
|---|---|---|---|
| 319113 1000 202 | Obrigações patronais | R$ | 2.500,00 |

| 07.03.15.452.0014.2022 | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA | | |
|---|---|---|---|
| 319113 1000 236 | Obrigações patronais | R$ | 2.000,00 |

| 07.02.15.452.0014.2020 | MANUT.DA DIVISÃO DE CONSERV. DE VEÍCULOS E MÁQUINAS | | |
|---|---|---|---|
| 339039 1000 214 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 5.000,00 |
| 449052 1000 215 | Equipamentos e material permanente | R$ | 4.014,32 |

| 07.02.15.452.0014.2074 | RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, MUROS. CALÇADAS | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1000 216 | Material de consumo | R$ | 847,82 |
| 339039 1000 219 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 4.370,24 |

| 07.03.15.452.0014.2021 | MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO | | |
|---|---|---|---|
| 339039 1000 232 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 4.500,00 |

| 07.03.15.452.0014.2025 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1000 263 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 31.698,61 |
| 319113 1000 265 | Obrigações patronais | R$ | 5.142,43 |

| 07.03.15.452.0014.2026 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REPETIDORA DE TV | | |
|---|---|---|---|
| 339039 1000 273 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 3.000,00 |
| 449052 1000 274 | Equipamentos e material permanente | R$ | 4.500,00 |

| 07.03.15.452.0014.2060 | MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA | | |
|---|---|---|---|
| 449052 1000 277 | Equipamentos e material permanente | R$ | 3.374,59 |

| 07.03.17.512.0014.2027 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA NOS DISTRITOS | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1000 286 | Material de consumo | R$ | 3.000,00 |
| 449052 1000 288 | Equipamentos e material permanente | R$ | 2.832,30 |

| 08.01.10.122.0026.2028 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1000 292 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 2.000,00 |
| 339014 1303 298 | Diárias – pessoal civil | R$ | 1.374,59 |

| 08.02.10.301.0026.2031 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
|---|---|---|---|
| 449052 1303 351 | Equipamentos e material permanente | R$ | 4.398,64 |

| 08.02.10.301.0026.2034 | PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB | | |
|---|---|---|---|
| 449052 1303 366 | Equipamentos e material permanente | R$ | 3.374,59 |

| 08.02.10.301.0026.2034 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1303 369 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 4.641,13 |
| 319113 1303 374 | Obrigações patronais | R$ | 1.656,43 |
| 339014 1303 375 | Diárias – pessoal civil | R$ | 249,73 |
| 339030 1303 378 | Material de consumo | R$ | 3.998,91 |
| 339039 1000 381 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 3.000,00 |

| 08.02.10.301.0026.2035 | MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE | | |
|---|---|---|---|
| 319013 1303 387 | Obrigações patronais | R$ | 11.000,00 |
| 319113 1303 389 | Obrigações patronais | R$ | 15.000,00 |
| 339040 1303 400 | Auxílio alimentação | R$ | 17.000,00 |
| 339040 1000 798 | Serviços de tecnologia da informação | R$ | 2.000,00 |
| 339093 1000 796 | Indenizações e restituições | R$ | 5.000,00 |

| 08.02.10.302.0026.2036 | MANUT. DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H | | |
|---|---|---|---|
| 319113 1000 415 | Obrigações patronais | R$ | 5.000,00 |
| 319113 1303 416 | Obrigações patronais | R$ | 15.000,00 |
| 339014 1303 417 | Diárias – pessoal civil | R$ | 12.000,00 |
| 449052 1303 427 | Equipamentos e material permanente | R$ | 1.048,64 |

| 08.02.10.302.0026.2036 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA | | |
|---|---|---|---|
| 449052 1303 438 | Equipamentos e material permanente | R$ | 3.374,59 |

| 08.02.10.305.0026.2038 | MANUT. PROGR.EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1303 447 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 5.624,32 |
| 319113 1303 452 | Obrigações patronais | R$ | 1.124,86 |
| 339030 1303 457 | Material de consumo | R$ | 1.686,79 |
| 339039 1000 460 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 2.000,00 |
| 339039 1303 461 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 3.019,02 |

| 09.01.12.122.0018.2040 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1000 466 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 5.000,00 |
| 319113 1000 472 | Obrigações patronais | R$ | 8.000,00 |
| 339008 1000 788 | Outros benefícios assistenciais | R$ | 2.000,00 |

| 09.02.12.306.0018.2041 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | | |
|---|---|---|---|
| 339032 1000 491 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | R$ | 10.000,00 |

| 09.02.12.361.0018.2044 | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS | | |
|---|---|---|---|
| 319113 1000 510 | Obrigações patronais | R$ | 9.000,00 |
| 339030 1103 515 | Material de consumo | R$ | 20.000,00 |
| 339040 1103 523 | Auxílio alimentação | R$ | 76.000,00 |
| 449052 1103 525 | Equipamentos e material permanente | R$ | 11.248,64 |

| 09.02.12.361.0018.2047 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1103 540 | Material de consumo | R$ | 35.000,00 |

| 09.02.12.365.0018.2048 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1103 571 | Material de consumo | R$ | 40.000,00 |
| 339039 1103 575 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 20.000,00 |

| 09.02.12.367.0018.2050 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1103 587 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 10.000,00 |

| 09.03.13.392.0025.2052 | MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL | | |
|---|---|---|---|
| 319113 1000 608 | Obrigações patronais | R$ | 1.500,00 |

| 09.04.23.695.0041.2083 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO A CULTURA | | |
|---|---|---|---|
| 336045 1031 834 | Subvenções econômicas | R$ | 15.000,00 |
| 339036 1031 835 | Outros serviços de terceiros – pessoa física | R$ | 20.000,00 |

| 09.04.23.695.0041.2083 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO AO TURISMO | | |
|---|---|---|---|
| 449051 1000 832 | Obras e instalações | R$ | 12.000,00 |

| 10.01.08.122.0028.2053 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRET. DE ASSIST. SOCIAL | | |
|---|---|---|---|
| 319013 1000 622 | Obrigações patronais | R$ | 4.000,00 |
| 339040 1000 800 | Serviços de tecnologia da informação | R$ | 1.500,00 |

| 10.02.08.244.0028.2057 | SUBVENÇÕES SOCIAIS A DIVERSAS ENTIDADES | | |
|---|---|---|---|
| 335043 1000 647 | Subvenções sociais | R$ | 15.000,00 |

| 11.02.27.812.0024.1042 | REVITALIZAÇÃO E MODERN.COMPL.ESPORTIVO VILA PROGRESSO | | |
|---|---|---|---|
| 449051 1000 820 | Obras e instalações | R$ | 42.941,46 |

| 11.02.27.812.0024.6003 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS – INF. E ADOLESC. | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1000 708 | Material de consumo | R$ | 5.031,56 |
| 339033 1000 709 | Passagens e despesas com locomoção | R$ | 1.124,86 |
| 339036 1000 710 | Outros serviços de terceiros – pessoa física | R$ | 1.124,86 |
| 339039 1000 711 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 5.624,32 |
| 449052 1000 712 | Equipamentos e material permanente | R$ | 3.374,59 |

| 12.01.20.122.0010.2064 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA | | |
|---|---|---|---|
| 319011 1000 713 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 15.000,00 |
| 319113 1000 715 | Obrigações patronais | R$ | 35.000,00 |
| 339014 1000 717 | Diárias – pessoal civil | R$ | 500,00 |
| 449052 1000 722 | Equipamentos e material permanente | R$ | 3.624,32 |

| 12.01.20.608.0010.2068 | MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1000 732 | Material de consumo | R$ | 1.000,00 |
| 339039 1000 733 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 1.000,00 |

| 12.01.20.608.0010.2081 | MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE URUCUM | | |
|---|---|---|---|
| 339030 1000 735 | Material de consumo | R$ | 2.000,00 |
| 339039 1000 736 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 749,73 |

| 12.02.18.451.0017.1017 | CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | | |
|---|---|---|---|
| 449051 1000 790 | Obras e instalações | R$ | 6.100,00 |

| 14.02.16.482.0015.2072 | MELHORIAS EM MORADIAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA | | |
|---|---|---|---|
| 339039 1000 763 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 2.500,00 |

**Artigo 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2021- PMO**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

**Contratada:** GILSON FLORES DA SILVA MOREIRA 07005088999.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 31 DE DEZEMBRO E 01 DE JANEIRO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NO MUNICÍPIO DE OURIZONA.
**Duração:** 31/12/2021.

**Valor:** R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**Fundamentação Legal:** art. 25 da Lei 8.666/93

**Data da Assinatura:** 16 de dezembro de 2021.

Ourizona-PR, 16 de dezembro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044)3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

**LEI Nº 1.072/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

**SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ourizona alterar a Leiº 1.050 de 10 de setembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2022 a 2025, incluindo ação de governo.**

**A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Ourizona, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1° Incluir no Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, Inciso I, § 1º, da Constituição Federal, ações com seu respectivo objeto, indicador e montante de recursos financeiros a serem aplicados em despesas descritas abaixo:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Órgão | 08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | |
| Unidade | 03 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE | | | |
| Função | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | | | |
| Sub-função | 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | | |
| Programa | 22 – PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE | | | |
| Tipo | ATIVIDADE | | | |
| Produto | APOIO ADMINISTRATIVO | | | |
| **Ação** | 2.082 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | | |
| Objetivo | AUXILIAR E ATENDER A OPERAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | | |
| Fonte de recursos | 0001 – RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE<br>555 - SANEPAR - COMPENSAÇÃO FIN. AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO | | | |
| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Meta física | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Meta financeira | 20.000,00 | 21.000,00 | 22.050,00 | 23.152,50 |

Art. 2º Incluir na Relação Detalhada da Receita Planejada a seguinte previsão de receita a ser arrecadada.

| Receita | | Exercício | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Código | Especificação | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1.7.2.8.02.1.1.01.00.00 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.025,00 | 11.576,25 |
| | Recursos 100555.09.99.00 | | | | |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURIZONA, 16 de dezembro de 2021.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044)3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

**LEI Nº 1.073/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

**SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ourizona alterar a Leiº 1.055 de 06 de outubro de 2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, incluindo ação de governo e despesas correspondentes.**

**A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Ourizona, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1°. Incluir nas metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022, estabelecendo por programas, objetivos e metas e terão precedência na alocação de recursos orçamentário na Lei Orçamentária para 2022, a seguinte ação de governo.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Órgão | 08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | |
| Unidade | 03 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE | | | |
| Ação | 18.541.0022.2.082 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | | |
| Fonte de recursos | 0001 – RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE<br>555 - SANEPAR - COMPENSAÇÃO FIN. AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO | | | |
| Despesas | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 555 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 0001 | 5.000,00 |

Art. 2º. Incluir na Receita por Categoria Econômica Planejada a seguinte previsão de receita a ser arrecadada.

| Receita | | Exercício | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Código | Especificação | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 | Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | | | |
| 1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 | Transferência dos Estados - Específica E/M | | | | |
| 1.7.2.8.02.0.0.00.00.00 | Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%) | | | | |
| 1.7.2.8.02.1.1.00.00.00 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.025,00 | 11.576,25 |
| | Recursos 100555.09.99.00 | | | | |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURIZONA, 16 de dezembro de 2021.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 159/2021

**Referência:** Dispensa de Licitação nº. 43/2021.

**Data de Assinatura do Contrato**: 01/12/2021.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

**CONTRATADO: UNICLIN – UNIFLOR CLÍNICA MÉDICA LTDA**

**CNPJ Nº:** 05.645.840/0001-25

**ENDEREÇO:** Rua Crisântemo, nº. 168, Lote 03, Quadra 35-A - Centro, Município de Uniflor, Estado do Paraná, CEP: 87.640-000.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em serviços médicos, sob regime de plantões 12 horas, para atendimento 24 horas (período diurno e noturno), nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, totalizando 360 plantões de 12 horas cada, a serem prestados na Unidade Básica de Saúde Pedro Estércio, do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

**Valor Total do Contrato: R$ 470.880,00** (Quatrocentos e setenta mil, oitocentos e oitenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 29/05/2022.

**FORO**: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 01 de Dezembro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
**PREFEITO MUNICIPAL**

| ESTADO DO PARANÁ<br>PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR | PREGÃO ELETRÔNICO<br>Nr.: 56/2021 - PE |
|---|---|
| CNPJ: 76.279.975/0001-62<br>Av. das Flores, 118<br>C.E.P.: 87640-000 - Uniflor - PR | Processo Administrativo: 111/2021<br>Processo de Licitação: 111/2021<br>Data do Processo: 08/11/2021 |

Folha: 1/3

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 111/2021
b ) Licitação Nr.: 56/2021-PE
c ) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d ) Data Homologação: 10/12/2021
e ) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA; AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES; IMPRESSORA; CADEIRA LONGARINA; CADEIRA PARA ESCRITÓRIO SIMPLES; TINTAS PARA PINTURA DE PRÉDIO; AR CONDICIONADO E RESPECTIVA INSTALAÇÃO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E REPAROS PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANA

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

| Item | Descrição | Unid. | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE: 1** | | | | | | |
| | **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (3039)** | | | | | |
| 1 | 01 ARMÁRIO COM DUAS PORTAS, UM NICHO E SEIS PRATELEIRAS MEDI - Marca: HP | UNID | 1,00 | 0,0000 | 1.830,00 | 1.830,00 |
| 2 | 01 ARMÁRIO COM DUAS PORTAS, UM NICHO E TRÊS PRATELEIRAS, MED - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 1,00 | 0,0000 | 1.150,00 | 1.150,00 |
| 3 | 02 ARMÁRIOS ARQUIVO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MED - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 2,00 | 0,0000 | 1.890,00 | 3.780,00 |
| 4 | 01 MESA ESCRIVANINHA EM "L" COM DUAS GAVETAS COM CHAVES E FE - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 1,00 | 0,0000 | 2.200,00 | 2.200,00 |
| 5 | 01 ARMÁRIO TIPO NICHO MEDINDO 800X500X350 mm, (CONFORME MEMO - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 1,00 | 0,0000 | 700,00 | 700,00 |
| 6 | 01 SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS, (CONFORME MEMORIAL DESCRIT - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 1,00 | 0,0000 | 205,00 | 205,00 |
| 7 | 01 ARMÁRIO COM DUAS PORTAS, UM NICHO E SETE PRATELEIRAS, MED - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 1,00 | 0,0000 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| **LOTE: 1** | | | | | | |
| | **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (3039)** | | | | | |
| 8 | 01 ARMÁRIO SUSPENSO COM UMA PORTA VASCULANTE, MEDINDO 600X35 - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 1,00 | 0,0000 | 575,00 | 575,00 |
| 9 | 01 MESA ESCRIVANINHA EM "L" COM DUAS GAVETAS, COM CHAVES E F - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 1,00 | 0,0000 | 2.100,00 | 2.100,00 |
| 10 | 01 ARMÁRIO TIPO NICHO MEDINDO 585X350X350 mm, (CONFORME MEMO - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 1,00 | 0,0000 | 760,00 | 760,00 |
| 11 | 02 ARMÁRIOS COM DUAS PORTAS, UM NICHO E SEIS PRATELEIRAS, ME - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 2,00 | 0,0000 | 1.600,00 | 3.200,00 |
| 12 | 01 ARMÁRIO COM DUAS PORTAS, UM NICHO E TRÊS PRATELEIRAS, ME - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 1,00 | 0,0000 | 1.100,00 | 1.100,00 |
| 13 | 01 ARMÁRIO ARQUIVO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MEDI - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 1,00 | 0,0000 | 1.880,00 | 1.880,00 |
| 14 | 01 ARMÁRIO TIPO NICHO MEDINDO 643X500X350 mm, (CONFORME MEMO - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 1,00 | 0,0000 | 764,00 | 764,00 |
| 15 | 01 MESA ESCRIVANINHA EM "L" COM DUAS GAVETAS, COM CHAVES E - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 1,00 | 0,0000 | 2.100,00 | 2.100,00 |
| 16 | 01 SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS, (CONFORME MEMORIAL DESCRI - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 1,00 | 0,0000 | 200,00 | 200,00 |
| 17 | 01 ARMÁRIO COM SEIS PORTAS, COM TRÊS NICHOS, 28 DIVISORIAS E - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 1,00 | 0,0000 | 5.155,00 | 5.155,00 |
| 18 | 01 ARMÁRIO ARQUIVO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MED - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 1,00 | 0,0000 | 1.890,00 | 1.890,00 |
| 19 | 02 MESAS ESCRIVANINHA EM "L" COM DUAS GAVETAS, COM CHAVES E - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 2,00 | 0,0000 | 1.850,00 | 3.700,00 |
| 20 | 02 SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS, (CONFORME MEMORIAL DESCRIT - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 2,00 | 0,0000 | 220,00 | 440,00 |
| 21 | 01 BALCÃO PARA RECEPÇÃO, MEDINDO 2000X600X110 mm, COM ARMÁRI - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 1,00 | 0,0000 | 3.300,00 | 3.300,00 |
| 22 | 01 PAINEL RIPADO, MEDINDO 2000X2850X30 mm,(CONFORME MEMORIAL - Marca: STIVARI MOBILI | UNID | 1,00 | 0,0000 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **42.029,00** |
| **LOTE: 3** | | | | | | |
| | **SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES -ME (602)** | | | | | |
| 40 | CADEIRA LONGARINA, 03 LUGARES, CROMADO PRATA COM ALMOFADA, T - Marca: | UNID | 1,00 | 0,0000 | 1.749,00 | 1.749,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **1.749,00** |
| **LOTE: 4** | | | | | | |
| | **SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES -ME (602)** | | | | | |
| 41 | CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BASE FIXA, TUBULAR EM AÇO, MADEIRA - Marca: | UNID | 15,00 | 0,0000 | 169,80 | 2.547,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **2.547,00** |
| **LOTE: 5** | | | | | | |
| | **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (3039)** | | | | | |
| 42 | COMPUTADORES DE MESA COMPLETO, DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL - Marca: | UNID | 3,00 | 0,0000 | 4.500,00 | 13.500,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **13.500,00** |
| **LOTE: 6** | | | | | | |
| | **FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (3039)** | | | | | |
| 43 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR LASER JET, FUNÇÕES: IMPRESSÃ - Marca: | UNID | 1,00 | 0,0000 | 4.460,00 | 4.460,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **4.460,00** |
| **LOTE: 7** | | | | | | |
| | **SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES -ME (602)** | | | | | |
| 44 | AR CONDICIONADO FRIO, INVERTER 18000 BTUS 220V. - Marca: | UNID | 1,00 | 0,0000 | 3.579,00 | 3.579,00 |
| | | | | | **Total do Fornecedor:** | **3.579,00** |
| | | | | | **Total Geral:** | **67.864,00** |

Uniflor(Pr), 10 de Dezembro de 2021.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

| ESTADO DO PARANÁ<br>PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR | TOMADA DE PREÇO<br>Nr.: 3/2021 - TP |
|---|---|
| CNPJ: 76.279.975/0001-62<br>Av. das Flores, 118<br>C.E.P.: 87640-000 - Uniflor - PR | Processo Administrativo: 89/2021<br>Processo de Licitação: 89/2021<br>Data do Processo: 17/08/2021 |

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 89/2021
b ) Licitação Nr.: 3/2021-TP
c ) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d ) Data Homologação: 28/10/2021
e ) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

| Item | Descrição | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|
| | **ALPAV PAVIMENTACAO E URBANIZACAO LTDA (3607)** | | | | |
| 1 | RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ DO: TRECHO 01-AVENIDA DAS FLO | 1,00 | 0,0000 | 451.372,34 | 451.372,34 |
| | | | | **Total do Fornecedor:** | **451.372,34** |
| | | | | **Total Geral:** | **451.372,34** |

Uniflor(Pr), 28 de Outubro de 2021.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - E-mail: gabinete@ourizona.pr.gov.br
**Gabinete do Prefeito Municipal**

### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.067, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

**SÚMULA**: Dá nova redação ao art. 6º e seus incisos referente a Lei Municipal nº 808, de 22 de maio de 2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O art. 6º e seus respectivos incisos na Lei Municipal nº 808, de 22 de maio de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 6º O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, será constituído por 06 (seis) membros, a saber:*

*I - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Ourizona;*
*II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;*
*III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;*
*IV - 01 (um) representante da EMATER/PR;*
*V - 01 (um) representante do comércio de Ourizona;*
*VI - 01 (um) representante dos agricultores de Ourizona."*

**Art. 2º** Mantêm-se a redação dos parágrafos do supracitado art. 6º, do §§ 1º ao 8º.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**MANOEL RODRIGO AMADO**
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - E-mail: gabinete@ourizona.pr.gov.br
**Gabinete do Prefeito Municipal**

### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.071, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

**SÚMULA**: Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a Plano de Benefícios de Previdência Complementar, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

*CAPÍTULO I*
*DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Ourizona, o Regime de Previdência Complementar - RPC, a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

§ 1º A adesão e permanência ao regime de previdência complementar terá caráter facultativo, e será ofertado nos termos desta Lei e regulamento próprio.

§ 2º O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Município de Ourizona, a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

§ 3º Para os efeitos desta Lei e aplicação dos regulamentos da entidade de previdência complementar, serão aplicadas as seguintes definições:

I - Regime de Previdência Complementar: é o sistema protetivo que visa garantir renda complementar à aposentadoria ou pensão por morte aos participantes ou seus dependentes, composto de normas inerentes à gestão, participação, patrocínio, contribuição, capitalização, benefícios e demais direitos e obrigações inerentes;
II - Plano de Benefícios Previdenciários Complementares: é o conjunto de obrigações e direitos constante de um regulamento, que disciplina o custeio e a complementação de benefícios previdenciários dos servidores Municipais de Ourizona e que prevê a independência patrimonial, contábil e financeira, bem como a inexistência de qualquer tipo de solidariedade, em relação aos demais planos de igual natureza administrados pela entidade gestora conveniada;
III - Participante: é o servidor Municipal vinculado ao Plano de Benefícios Complementares Previdenciários, nos termos desta Lei e de regulamento próprio;
IV - Patrocinador: o Município de Ourizona, por meio dos seus Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações;
V - Assistido: é o participante ou seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada;

VI - Benefício de risco: é aquele que depende de evento cuja data de ocorrência não pode ser prevista, como morte ou invalidez;
VII - Benefício programado: é aquele cuja a data de início da concessão pode ser estimada pelo participante, com base na projeção de cumprimento dos requisitos de concessão;
VIII - Contribuição de risco: é a contribuição de caráter opcional para cobertura de benefícios de risco;
IX - Contribuição normal: é a contribuição mensal dos participantes e patrocinadores, de caráter obrigatório, com o objetivo de constituir as reservas individuais, que servirão de base para a concessão dos benefícios programados, e de custear despesas administrativas da entidade gestora do Regime de Previdência Complementar;
X - Contribuição voluntária: é a contribuição ou aporte não obrigatórios, realizados pelos participantes, sem contrapartida do patrocinador;
XI - Contribuição definida: é a modalidade em que o valor do benefício complementar é estabelecido apenas no momento da sua concessão, com base no saldo acumulado resultante das contribuições vertidas ao plano e da rentabilidade das aplicações durante a fase contributiva;
XII - Regulamento: é o conjunto de normas disciplinadoras do Plano de Benefícios Previdenciários Complementares;
XIII - Base de contribuição: é a parcela da remuneração que sofrerá a incidência da alíquota de contribuição ao Plano de Benefícios Complementares de Previdência.

**Art. 2º** O Município de Ourizona é o patrocinador do Plano de Benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo Chefe do Poder Executivo, que poderá delegar esta competência.

Parágrafo Único. A representação de que trata o *caput* deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão e suas alterações, retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

**Art. 3º** O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data da publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao Plano de Benefícios Previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar.

**Art. 4º** A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no Plano de Benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS Município de Ourizona aos segurados definidos no artigo 3º desta Lei.

**Art. 5º** Os servidores e membros definidos no artigo 3º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulamentada, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.

Parágrafo Único. O exercício da opção a que se refere o *caput* deste artigo é irrevogável e irretratável, devendo observar o disposto no artigo 4º desta Lei.

**Art. 6º** O Regime de Previdência Complementar de que trata o artigo 1º será oferecido por meio de adesão a plano de benefícios já existente ou plano próprio em entidade de Previdência Complementar.

*CAPÍTULO II*
*DO PLANO DE BENEFÍCIOS*

*Seção I - Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios*

**Art. 7º** O Plano de Benefícios Previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores e membros do Município de Ourizona de que trata o artigo 3º desta Lei.

**Art. 8º** O Município de Ourizona somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º O plano de que trata o *caput* deste artigo deverá prever benefícios não programados que:

I - Assegurem, pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e
II - Sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3º O plano de que trata o *caput* deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

§ 4º Todos os requisitos para aquisição, manutenção, portabilidade e perda da qualidade de participante, assim como os requisitos de elegibilidade e a forma de concessão, cálculo e pagamento dos benefícios, deverão constar de forma clara nos regulamentos dos planos de benefícios, observadas todas as disposições das Leis Complementares Federais nº 108 e 109/2001 e das normas dos órgãos reguladores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

*Seção II - Do Patrocinador*

**Art. 9º** O Município de Ourizona é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao Plano de Benefícios Previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão e no regulamento.

§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º O Município de Ourizona será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão e no regulamento do plano de benefícios.

**Art. 10.** Deverão estar previstas, expressamente, no convênio de adesão ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - A não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;
II - Os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;
III - Que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;
IV - Eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;
V - As diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do Plano de Benefícios Previdenciário;
VI - O compromisso da entidade de Previdência Complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a 90 (noventa) dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

*Seção III - Dos Participantes*

**Art. 11.** Podem se inscrever como participantes do plano de benefícios todos os servidores e membros do Município de Ourizona.

**Art. 12.** Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I - Esteja cedido a outro órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;
II - Esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mantado eletivo em qualquer dos Entes da Federação;
III - Optar pelo benefício proporcional diferido ou auto patrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário, subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

**Art. 13**. Os servidores e membros referidos no artigo 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo Plano de Benefícios de Previdência Complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º É facultado aos servidores e membros referidos no *caput* deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município de Ourizona, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de 90 (noventa) dias após sua inscrição automática na forma do *caput* deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até 90 (noventa) dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até 60 (sessenta) dias do pedido de anulação atualizadas nos termos do regulamento.

§ 3º A anulação da inscrição prevista no § 1º e a restituição prevista no § 2º deste artigo, não constituem resgate.

§ 4º No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

*Seção IV - Das Contribuições*

**Art. 14**. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas na Lei Municipal que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios.

§ 2º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios.

**Art. 15.** O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I - Sejam segurados do RPPS, na forma prevista no artigo 1º ou artigo 5º desta Lei; e
II - Recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o artigo 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o § 2º do artigo 1º desta Lei.

§ 2º Observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder ao percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento).

§ 3º Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas nos incisos I e II do *caput* deste artigo não terão direito à contrapartida do patrocinador.

§ 4º Sem prejuízo ao disposto no *caput* deste artigo, o patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

§ 5º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no convênio, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

**Art. 16.** A entidade de Previdência Complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e dos patrocinadores.

*Seção V - Do Processo de Seleção da Entidade*

**Art. 17.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com entidade fechada de Previdência Complementar, em conformidade com a legislação Federal pertinente, que será responsável pela gestão do Plano de Benefícios Complementares Previdenciários.

§ 1º A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do plano de benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

§ 2º A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.

§ 3º O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo.

*CAPÍTULO III*
*DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS*

**Art. 18.** As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do Município de Ourizona que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do artigo 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

**Art. 19.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ao Plano de Benefício Previdenciário de que trata esta Lei, mediante abertura em caráter excepcional de créditos especiais.

**Art. 20.** O Poder Executivo nomeará comissão para implementar as medidas necessárias a implantação, adesão, a entidade e plano previsto no artigo 17, e funcionamento do regime de que trata esta Lei.

**Art. 21.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**MANOEL RODRIGO AMADO**
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - E-mail: gabinete@ourizona.pr.gov.br
**Gabinete do Prefeito Municipal**

### LEI Nº 1.068, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

**SÚMULA**: Autoriza o Poder Executivo a firmar contratualização com o Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Amusep - PROAMUSEP, visando implantação, manutenção e execução do programa de descentralização e municipalização do Procedimento de Licenciamento Ambiental, através da ratificação de Termo de Adesão e formalização de Contrato de Programa e de Rateio, nos termos da legislação em vigor, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contratualização com o Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Amusep - PROAMUSEP para implantação, manutenção e execução do Programa de Descentralização e Municipalização do procedimento de Licenciamento Ambiental e Fiscalização Ambiental de atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local nos Municípios aderentes, conforme tipologia definida pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente do Paraná - CEMA, através da ratificação de Termo de Adesão e formalização de Contrato de Programa e de Rateio, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Lei Federal nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2007.

Parágrafo Único. A área de desenvolvimento das atividades e programas referidos nesta Lei, será o limite territorial dos Municípios aderentes ao Programa, bem como em outros territórios em que for necessário o desenvolvimento de atividades por parte do Consórcio, desde que atendam os interesses do Município contratante.

**Art. 2º** São objetivos do Programa de Descentralização e Municipalização do Procedimento de Licenciamento Ambiental:

a) Implementar, coordenar e controlar as ações de fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental, de atividades potencialmente poluidoras nos Municípios consorciados;
b) Fiscalizar e coibir as agressões ao meio ambiente, mediante enquadramento da infração cometida na legislação própria (relacionadas com o Licenciamento Ambiental);
c) Exercer o poder de polícia administrativa facultada pelas legislações ambientais (em relação a fatos afetos ao Licenciamento Ambiental);
d) Fornecer subsídios aos Municípios aderentes ao Programa, relacionados aos procedimentos que digam respeito ao Licenciamento Ambiental de âmbito Municipal;

e) Fornecer informações relativas às normas, diretrizes e políticas de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, que tenham relação com o Licenciamento Ambiental de âmbito Municipal;
f) Disponibilizar pessoal capacitado e treinado para fiscalização e emissão de pareceres técnicos concernentes a emissão de Licenciamento Ambiental;
g) Observada a competência de cada Município aderente do Contrato de Programa, realizar atividades de apoio e suporte na elaboração de projetos junto aos órgãos ambientais referente às atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, que tenham relação com o Licenciamento Ambiental;
h) Realizar licitação compartilhada, nos termos do Protocolo de Intenções;
i) Cumprir as obrigações previstas no Protocolo de Intenções e na legislação ambiental pertinente;
j) Se aprovado pela Assembleia Geral do contratado, adotar as medidas necessárias para o atendimento do disposto no Acordão nº 3.735/2018 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** São obrigações do Consórcio:

a) Fornecer informações e emitir pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento e fiscalização;
b) Promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e monitoramento ambiental;
c) Exercer o poder de polícia administrativa facultada pelas legislações ambientais, em relação a infrações e atividades relacionadas com o processo de licenciamento ambiental de âmbito local, incluída a aplicação de penalidades/multas;
d) Promover a apuração de denúncias e exercer fiscalização sistemática do meio ambiente dos Municípios consorciados, que tenha relação com o processo de Licenciamento Ambiental;
e) Disponibilizar servidores públicos para treinamento e aperfeiçoamento do procedimento de licenciamento ambiental de âmbito local;
f) Aplicar os recursos recebidos exclusivamente na manutenção de suas finalidades ou nas áreas específicas, observadas as normas de contabilidade pública;
g) Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;
h) Facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente Contrato de Programa;
i) Fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo os gestores locais, servidores dos Municípios aderentes ao Contrato de Programa, membros dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, empresários, e a população em geral, para fins de orientar, auxiliar, esclarecer questões ou situações que digam respeito ao licenciamento ambiental delegado ao PROAMUSEP, inclusive, prestando contas na forma da Lei;
j) Recepcionar os requerimentos de Licenciamento Ambiental, iniciar o Processo Administrativo Ambiental e autos de infração, praticar todos os atos até a conclusão do processo/procedimento, inclusive analisando as defesas apresentadas em Processo Administrativo, autos de infrações ou notificações lavradas por empregados do PROAMUSEP, lotados no programa de Licenciamento Ambiental;
k) Realizar a análise final do requerimento de Licenciamento Ambiental, cuja licença será emitida pelo Coordenador do Programa de Licenciamento Ambiental;
l) Manter os Conselhos Municipais do Meio Ambiente atualizados quanto as medidas praticadas, nos limites deste Contrato de Programa;
m) Manter sistema de informações ambientais *on-line* para transparência e informação relacionadas as atividades desenvolvidas pelo setor de Licenciamento Ambiental do Consórcio;
n) Manter sistema *on-line* e disk denúncia sobre infrações ambientais cometidas no âmbito dos Municípios Consorciados, que se relacionem com o Licenciamento Ambiental;
o) Contratar pessoal mediante concurso público, submetidos a CLT, para atuar no programa.

**Art. 4º** São obrigações do Município:

a) Disponibilizar equipamentos e serviços do Município que já foram adquiridos ou contratados para estruturação do Licenciamento Ambiental Municipal, se necessário for;
b) Ceder servidores públicos com habilitação profissional na área, quando for o caso;
c) Consignar em sua Lei Orçamentária as dotações ou créditos suplementares suficientes a fazer frente às obrigações assumidas, cujo repasse será efetuado através de Contrato de Rateio;
d) Aprovar a Legislação Municipal Ambiental, inclusive sobre taxas, instituir o Conselho Municipal do Meio Ambiente e mantê-lo em pleno funcionamento;
e) Manter em seu site de forma permanente, a Legislação Ambiental Municipal atualizada, bem como, *link* de acesso ao site do PROAMUSEP indicando-o como órgão responsável pelo Licenciamento Ambiental de âmbito Municipal;
f) Supervisionar, acompanhar e fiscalizar, nos termos da Lei, as atividades relativas à execução do Contrato de Programa, visando assegurar sua regularidade;
g) Manter-se adimplente com as obrigações estipuladas em Contrato de Rateio e no Contrato de Programa.

**Art. 5º** Para atender as despesas decorrentes para implantação, manutenção e execução do Programa de Descentralização e Municipalização do Procedimento de Licenciamento Ambiental, fica autorizado o Município a repassar ao Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Amusep - PROAMUSEP, através de Contrato de Rateio, conforme discriminação de débitos abaixo, para todos os fins e efeitos financeiros e orçamentários:

I - Destinação de R$ 0,30 (trinta centavos) *per capita* por mês, no período de setembro/2021 a fevereiro/2022, para constituição de *fundo rotativo*, destinado a fazer frente às despesas de implementação do Programa, através de Contrato de Rateio;

II - Destinação de valor *per capta*, para períodos de 12 (doze) meses, definido pela Assembleia Geral do PROAMUSEP, através de Contrato de Rateio, para a manutenção e execução do Programa.

**Art. 6º** O Poder Executivo fica autorizado a incluir na vigente Lei Orçamentária os créditos adicionais suficientes para adimplir os encargos previstos no Termo de Adesão/Contrato de Programa e Rateio, obrigando-se ao pagamento do valor correspondente à participação inicial e demais despesas assumidas por adesão.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**MANOEL RODRIGO AMADO**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

### VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**
Processo Administrativo Nº 30/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 02/02/2021 15:53:19

TOTAL DO PROCESSO: 149.625,00

**INGAMASSA CONCRETO E ARGAMASSA EIRELI** — 33.787.114/0001-82 — 149.625,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 068 | 325,00 | Total: 73.125,00 |
| Item: 3 | Unidade: M3 | Marca: CPII F40 | Modelo: | |

Descrição: Item para ampla concorrência: -Concreto usinado com brita 1/2, FCK 20Mpa, brita 1/2 +0, SLUMP 100 +- 20
Quantidade: 225 — Valor Unit.: 325,00 — Total Item: 73.125,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 064 | 340,00 | Total: 76.500,00 |
| Item: 4 | Unidade: M3 | Marca: CPII F40 | Modelo: | |

Descrição: Item para ampla concorrência: -Concreto usinado com brita 1/2, FCK 25 Mpa, brita 1/2+0, SLUMP 100 +- 20
Quantidade: 225 — Valor Unit.: 340,00 — Total Item 76.500,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

### VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021**
Processo Administrativo Nº 26/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 09/02/2021 15:17:31

TOTAL DO PROCESSO: 285.225,00

**MA FERREIRA OBRAS E TERRAPLENAGEM EIRELI** — 76.054.642/0001-35 — 94.290,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 020 | 199,00 | Total: 39.800,00 |
| Item: 1 | Unidade: HRS | Marca: CAT | Modelo: 232 | |

Descrição: "Locação de MINI CARREGADEIRA, com kit fresadora, com largura mínima de 40cm, profundidade mínima de 10cm, a diesel incluindo combustível e operador, com potência mínima de 70cv, com no mínimo 4 cilindros, corrente de tração de no mínimo 40HV, peso operacional máximo de 3.169kg, com no máximo 05 anos de fabricação.
Quantidade: 200 — Valor Unit.: 199,00 — Total Item: 39.800,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 042 | 167,50 | Total: 23.450,00 |
| Item: 2 | Unidade: HRS | Marca: WANG | Modelo: 3000 | |

Descrição: "Locação de PA CARREGADEIRA, incluindo combustível e operador, com motor de no mínimo 130HP, peso operacional mínimo de 10.500kg. Equipamento deverá possuir cabine fechada, ar condicionado, com no máximo 10 anos de fabricação.
Quantidade: 140 — Valor Unit.: 167,50 — Total Item: 23.450,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 052 | 194,00 | Total: 31.040,00 |
| Item: 5 | Unidade: HRS | Marca: CAT | Modelo: 416E | |

Descrição: "Locação de RETROESCAVADEIRA com peso operacional de no mínimo 7.000Kg com concha de 0,4m³ e 0,76m³, com tempo máximo de uso de 10 anos. Incluso combustível e operador.
Quantidade: 160 — Valor Unit.: 194,00 — Total Item: 31.040,00

**ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME** — 26.907.532/0001-09 — 50.175,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 088 | 840,00 | Total: 12.600,00 |
| Item: 3 | Unidade: DIARI | Marca: MERCEDES BENS | Modelo: ATEGO | |

Descrição: "ITEM PARA ME/EPP: Locação de CAMINHAO BASCULANTE trucado com combustível e operador, caçamba com capacidade mínima de 15m³, potência de no mínimo 270 CV de no máximo 10 anos de fabricação.
Quantidade: 15 — Valor Unit.: 840,00 — Total Item: 12.600,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 070 | 835,00 | Total: 37.575,00 |
| Item: 4 | Unidade: DIARI | Marca: MERCEDES BENS | Modelo: ATEGO | |

Descrição: "ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA: Locação de CAMINHAO BASCULANTE trucado com combustível e operador, caçamba com capacidade mínima de 15m³, potência de no mínimo 270 CV de no máximo 10 anos de fabricação.
Quantidade: 45 — Valor Unit.: 835,00 — Total Item: 37.575,00

**NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.** — 05.924.291/0001-28 — 36.360,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 011 | 303,00 | Total: 36.360,00 |
| Item: 6 | Unidade: HRS | Marca: Volvo | Modelo: EC220D | |

Descrição: "ITEM PARA ME/EPP: Locação de ESCAVADEIRA HIDRAULICA, potência de no mínimo 147 hp, peso operacional de no mínimo 23.000 kg, equipada com caçamba de capacidade de no mínimo 1,50m³. Incluso operador e combustível.
Quantidade: 120 — Valor Unit.: 303,00 — Total Item: 36.360,00

**SARANDI TRATORES LTDA** — 77.266.575/0001-85 — 104.400,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 085 | 290,00 | Total: 104.400,00 |
| Item: 7 | Unidade: HRS | Marca: Caterpillar | Modelo: 323D | |

Descrição: "ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Locação de ESCAVADEIRA HIDRAULICA, potência de no mínimo 147 hp, peso operacional de no mínimo 23.000 kg, equipada com caçamba de capacidade de no mínimo 1,50m³. Incluso operador e combustível.
Quantidade: 360 — Valor Unit.: 290,00 — Total Item: 104.400,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

### VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**
Processo Administrativo Nº 32/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 09/02/2021 15:46:10

TOTAL DO PROCESSO 2.398,00

**CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME** — 07.654.231/0001-68 — 2.398,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 066 | 23,98 | Total: 2.398,00 |
| Item: 5 | Unidade: CX | Marca: CRISTAL PREMIUM | Modelo: CRISTAL PREMIUM | |

Descrição: Copo de água mineral de 300 ml, caixa com 48 unidades
Quantidade: 100 — Valor Unit.: 23,98 — Total Item: 2.398,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

### VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021**
Processo Administrativo Nº 34/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 09/02/2021 16:16:45

TOTAL DO PROCESSO: 28.580,00

**LG SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONSTRUTORA LTDA** — 39.790.946/0001-34 — 19.855,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 046 | 298,00 | Total: 2.980,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: VIA WEB | Modelo: VW8ZIP STAR | |

Descrição: .Central vw 08 ip
Quantidade: 10 — Valor Unit.: 298,00 — Total Item: 2.980,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 012 | 59,00 | Total: 2.065,00 |
| Item: 2 | Unidade: UN | Marca: GREEN | Modelo: 12V 7A | |

Descrição: .Bateria 12v
Quantidade: 35 — Valor Unit.: 59,00 — Total Item: 2.065,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 024 | 90,00 | Total: 450,00 |
| Item: 5 | Unidade: UN | Marca: VIA WEB | Modelo: VW 16S | |

Descrição: .Teclado vw 16s
Quantidade: 5 — Valor Unit.: 90,00 — Total Item: 450,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 061 | 0,59 | Total: 2.360,00 |
| Item: 6 | Unidade: MT | Marca: FRAPPA | Modelo: FAM450AC | |

Descrição: .Cabo 3 vias de alarme
Quantidade: 4.000 — Valor Unit.: 0,59 — Total Item: 2.360,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 015 | 1.200,00 | Total: 12.000,00 |
| Item: 7 | Unidade: UN | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIA | |

Descrição: .Instalação do sistema
Quantidade: 10 — Valor Unit.: 1.200,00 — Total Item: 12.000,00

**SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI** — 33.189.362/0001-21 — 8.060,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 008 | 62,00 | Total: 8.060,00 |
| Item: 3 | Unidade: UN | Marca: INTELBRAS | Modelo: IVP 5001 PET | |

Descrição: .Sensor interno
Quantidade: 130 — Valor Unit.: 62,00 — Total Item: 8.060,00

**ARRIAS & FRANCA LTDA** — 04.141.199/0001-29 — 665,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 037 | 19,00 | Total: 665,00 |
| Item: 4 | Unidade: UN | Marca: GLK | Modelo: GK02 | |

Descrição: .Sirene 2 tons
Quantidade: 35 — Valor Unit.: 19,00 — Total Item: 665,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

### VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021**
Processo Administrativo Nº 38/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 17/02/2021 10:22:09

TOTAL DO PROCESSO: 88.136,10

**RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI** — 31.945.654/0001-11 — 77.695,40

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 043 | 6,99 | Total: 27.960,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: ATALAIA | Modelo: PACOTE | |

Descrição: Café torrado e moído embalado à vácuo, de primeira qualidade, embalagem de 500 gramas, conter a marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Conter também Selo de Pureza ABIC. O café deverá ficar forte e com tonalidade escura misturando-se no máximo 4 colheres rasas de pó em 1 litro de água.
Quantidade: 4.000 — Valor Unit.: 6,99 — Total Item: 27.960,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 014 | 4,65 | Total: 139,50 |
| Item: 2 | Unidade: UN | Marca: CELLI | Modelo: PACOTE | |

Descrição: "Suco em pó, adoçado, sabor de limão. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.
Quantidade: 30 — Valor Unit.: 4,65 — Total Item: 139,50

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 099 | 4,65 | Total: 139,50 |
| Item: 3 | Unidade: UN | Marca: CELLI | Modelo: PACOTE | |

Descrição: "Suco em pó, adoçado, sabor de laranja. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.
Quantidade: 30 — Valor Unit.: 4,65 — Total Item: 139,50

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 023 | 4,68 | Total: 140,40 |
| Item: 4 | Unidade: UN | Marca: CELLI | Modelo: PACOTE | |

Descrição: "Suco em pó, adoçado, sabor de abacaxi. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.
Quantidade: 30 — Valor Unit.: 4,68 — Total Item: 140,40

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 096 | 11,85 | Total: 47.400,00 |
| Item: 6 | Unidade: UN | Marca: DOURO | Modelo: PACOTE | |

Descrição: AÇÚCAR - CARACTERÍSTICAS: TIPO CRISTAL, CONTER SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM: PACOTE DE 5KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 4.000 — Valor Unit.: 11,85 — Total Item: 47.400,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 014 | 9,58 | Total: 1.916,00 |
| Item: 9 | Unidade: UN | Marca: SUAVIT | Modelo: PET | |

Descrição: ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL - CARACTERÍSTICA: VEGETAL DE GIRASSOL, ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, COR PRÓPRIA, REFINADO. NÃO APRESENTAR ODOR E NEM SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM: 900 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
Quantidade: 200 — Valor Unit.: 9,58 — Total Item: 1.916,00

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** — 40.138.949/0001-77 — 140,70

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 067 | 4,69 | Total: 140,70 |
| Item: 5 | Unidade: UN | Marca: Celi | Modelo: | |

Descrição: "Suco em pó, adoçado, sabor de maracujá. Com rendimento de aproximadamente 10 litros para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 kg, a embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto deverá ter data de fabricação e validade com no mínimo de 6 (seis) meses.
Quantidade: 30 — Valor Unit.: 4,69 — Total Item: 140,70

**SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP** — 24.142.114/0001-34 — 10.300,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 090 | 10,30 | Total: 10.300,00 |
| Item: 7 | Unidade: UN | Marca: sabor do lar | Modelo: | |

Descrição: ALHO PURO : PRODUTO COMPOSTO POR POLPA DE ALHO SOB FORMA PASTOSA. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 01 QUILO, RESISTENTES E LACRADOS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.
Quantidade: 1.000 — Valor Unit.: 10,30 — Total Item: 10.300,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - E-mail: gabinete@ourizona.pr.gov.br
**Gabinete do Prefeito Municipal**

**LEI Nº 1.069, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

**SÚMULA**: Dispõe sobre a política de proteção, preservação, controle, conservação e recuperação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida no Município de Ourizona, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

*TÍTULO I*

*CAPÍTULO I - DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE*

**Art. 1º** Fica, pela presente Lei, estabelecida a Política Municipal do Meio Ambiente de Ourizona, que tem por objetivo principal contribuir para a melhoria da qualidade de vida da coletividade, mediante a proteção, a preservação, o controle, a conservação e a recuperação do meio ambiente natural, cultural, artificial e do trabalho, para as presentes e futuras gerações.

**Art. 2º** Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - Meio ambiente: o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;
II - Degradação da qualidade ambiental: a alteração adversa das características do meio ambiente;
III - Poluição: a degradação da qualidade ambiental resultante de atividade e/ou empreendimento que, direta ou indiretamente:

a) prejudique a saúde, o sossego, a segurança e o bem-estar da população;
b) crie condições adversas às atividades sociais e econômicas;
c) afete, desfavoravelmente, os recursos naturais, tais como a fauna, a flora, a água, o ar e o solo;
d) afete as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;
e) lance matérias ou energia que interfiram no equilíbrio ambiental e/ou estejam em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;
f) ocasione danos relevantes aos acervos históricos, cultural e paisagístico.

IV - Poluidor: a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de poluição;
V - Recursos ambientais: o ar atmosférico, as águas superficiais e subterrâneas, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera e os demais componentes dos ecossistemas, com todas as suas inter-relações;
VI - Poluente: toda e qualquer forma de matéria ou energia que, direta ou indiretamente, cause ou possa causar poluição, de acordo com padrões ambientais vigentes;
VII - Fonte poluidora, efetiva ou potencial: toda atividade, processo, operação, maquinaria, equipamento ou dispositivo, fixo ou móvel, que cause ou possa causar emissão ou lançamento de poluentes;
VIII - Impacto local: qualquer alteração das propriedades físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem a saúde, a segurança e o bem estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente, a qualidade dos recursos ambientais ou que lancem matérias ou energia fora dos padrões de suporte do ambiente, dentro dos limites territoriais de um Município;
IX - Estudos de impacto ambiental: todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e/ou ampliação de um empreendimento, atividade ou obra, apresentado como subsídio para a análise da licença ou autorização requerida;
X - Desenvolvimento sustentável: é aquele que compatibiliza desenvolvimento econômico, social e ambiental e atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às duas próprias necessidades;
XI - Licenciamento ambiental: procedimento administrativo destinado a licenciar atividades ou empreendimento utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental;
XII - Licença ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente ou outro por ele delegado, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimento ou atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação e/ou modificação ambiental;
XIII - Autorização ambiental ou florestal: ato administrativo discricionário pelo qual o órgão ambiental competente ou outro, por ele delegado, estabelece condições, restrições e medidas de controle ambiental ou florestal de empreendimentos ou atividades específicas, com prazo de validade estabelecido de acordo com a natureza do empreendimento ou atividade, passível de prorrogação, nos termos de normativa específica.

**Art. 3º** Para o estabelecimento da Política Municipal do Meio Ambiente, serão observados os seguintes princípios norteadores:

I - Multidisciplinariedade no trato das questões ambientais;
II - Participação comunitária na defesa do meio ambiente;
III - Integração com a Política do Meio Ambiente Nacional, Estadual e Regional;
IV - Manutenção do equilíbrio ecológico;
V - Racionalização do uso do solo, da água e do ar;
VI - Planejamento e fiscalização do uso dos recursos naturais;
VII - Controle, zoneamento e fiscalização das atividades poluidoras;
VIII - Proteção dos ecossistemas, com a preservação e manutenção de áreas representativas;
IX - Educação ambiental em todos os níveis de ensino, incluindo a educação da comunidade;
X - Incentivo ao estudo científico e tecnológico, direcionado para o uso e a proteção dos recursos ambientais;
XI - Cooperação entre Poder Público, setor produtivo e coletividade na proteção do meio ambiente;
XII - Reparação do dano ambiental decorrente da ação ou omissão de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, independente de outras sanções administrativas, civis ou penais.

*CAPÍTULO II - DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE*

**Art. 4º** Cabe à Divisão de Meio Ambiente implementar os instrumentos da Política do Meio Ambiente do Município, competindo-lhe, para a realização dos seus objetivos:

I - Propor, executar, coordenar e fiscalizar, direta ou indiretamente, a política ambiental do Município de Ourizona, exercendo, quando necessário, o poder de polícia;
II - Estabelecer as normas de proteção ambiental em relação às atividades que interfiram ou possam interferir na qualidade do meio ambiente, normatizando o uso dos recursos naturais;
III - Assessorar os órgãos da Administração Municipal, ou outros mediante delegação, na elaboração e revisão do planejamento local, quanto aos aspectos ambientais, controle da poluição, expansão urbana e proposta para a criação de unidades de conservação, parques lineares, parques temáticos e de outras áreas protegidas;
IV - Estabelecer normas e padrões de qualidade ambientais relativos à poluição atmosférica, hídrica, acústica e visual, e à contaminação solo;
V - Incentivar, colaborar e participar de estudos de interesse ambiental, a nível Federal e Estadual, através de ações comuns, convênios e consórcios;
VI - Conceder licenças ambientais, autorizações e fixar limitações administrativas relativas ao meio ambiente, às atividades, obras e empreendimentos de impacto local nos termos de classificação feita pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMA, de forma autônoma ou em cooperação com demais órgãos ou entidades mediante termos, acordos, convênios ou delegação à consórcio público;
VII - Regulamentar e controlar a utilização de produtos químicos em atividades agrossilvipastoris, industriais e de serviços, no âmbito de suas competências definidas em legislação Estadual e Federal;
VIII - Participar da elaboração de planos e ocupação de áreas de drenagem de bacias ou sub-bacias hidrográficas, do zoneamento e de outras atividades de uso e ocupação do solo, de iniciativa de outros órgãos ou entidades;
IX - Participar na promoção de medidas adequadas à preservação do patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico, histórico, cultural e arqueológico;
X - Promover, em conjunto com os órgãos competentes, o controle e utilização, armazenagens e transporte de produtos e resíduos perigosos, naquilo que for de sua competência legal;
XI - Autorizar, sem prejuízo de outras licenças cabíveis, o cadastramento e a exploração de recursos minerais, dentro de suas competências;
XII - Fixar normas de monitoramento e condições de lançamento de resíduos e efluentes de qualquer natureza;
XIII - Avaliar níveis de saúde ambiental, promovendo pesquisas por conta própria ou por meio de parcerias e convênios com instituições de ensino ou outras;
XIV - Autorizar a intervenção florestal de espécies nativas, em área urbana, conforme especificações definidas em Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMA;
XV - Autorizar a intervenção em Área de Preservação Permanente, em Áreas Verdes Urbanas e em Unidades de Conservação Municipais;
XVI - Administrar os espaços ambientais existentes no Município, especialmente protegidos por leis específicas, visando a proteção de mananciais, ecossistemas naturais, flora e fauna, recursos genéticos e outros bens e interesses ecológicos, estabelecendo as normas a serem observadas nestas áreas;
XVII - Promover a educação ambiental formal e informal, para a proteção do meio ambiente como processo permanente, integrado e multidisciplinar;
XVIII - Estimular a participação comunitária no planejamento, execução e vigilância das atividades que visem à proteção, recuperação ou melhoria da qualidade ambiental;
XIX - Incentivar o desenvolvimento, a criação, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental;
XX - Implantar o Sistema Municipal de Informações Ambientais - SMIA, garantindo aos cidadãos o livre acesso às informações e dados sobre as questões ambientais, no Município;
XXI - Adotar e aprovar políticas ambientais, mitigatórias ou compensatórias dos danos;
XXII - Promover estudos visando à adoção de medidas que viabilizem a utilização racional dos recursos hídricos disponíveis;
XXIII - Definir e impor medidas que impeçam, reduzam ou compensem os impactos ambientais;
XXIV - Promover o fomento à Coleta Seletiva e às Cooperativas de Reciclagem legalmente constituídas no Município e/ou a serem instaladas;
XXV - Implantar políticas de gestão de resíduos, proveniente de atividades industriais e de serviços, localizados no Município;
XXVI - Implantar e fiscalizar a Logística Reversa, através de acordos setoriais, promovendo a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
XXVII - Promover ações de fiscalização e controle ambiental no Município, nos termos de legislação vigente de forma autônoma ou em cooperação com demais órgãos ou entidades mediante termos, acordos, convênios ou delegação à consórcio público;
XXVIII - Promover ações de bem-estar animal no sentido de evitar os maus tratos, o abandono e incentivar a posse responsável e a conscientização pública nesta área;
XXIX - Promover e executar ações de controle que garantam à sociedade informação, representação técnica e participação nos processos de formulação de políticas de planejamento e de avaliação, relacionados aos serviços de saneamento básico;
XXX - Estabelecer sistema de informações sobre os serviços de saneamento básico, articulado com o Sistema Nacional de Informações;
XXXI - Promover os procedimentos para implantação, ampliação e melhoria nos serviços de saneamento básico.

§ 1º As competências citadas neste artigo, antes de serem implementadas deverão obedecer às leis vigentes da área, seja Federal, Estadual ou Municipal.
§ 2º Os projetos de lei e regulamentos a respeito de qualquer matéria de competência do Município que, direta ou indiretamente relacione-se com a área ambiental, deverão ser submetidos à apreciação da SEMA, a qual ouvirá o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA e emitirá parecer prévio de natureza opinativa sobre a matéria.
§ 3º O Município poderá por meio de instrumentos como acordos, convênios, contratos de programa, termos de cooperação ou instrumentos jurídicos similares, delegar algumas das competências estabelecidas neste artigo à outros órgãos, entidades ou organizações da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, conforme permitido em legislação específica, visando a melhor consecução de seus objetivos e o atingimento com eficiência dos resultados esperados, sempre observando o interesse público da medida.

*CAPÍTULO III - DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE*

**Art. 5º** São, entre outros, instrumentos da Política do Meio Ambiente do Município de Ourizona:

I - O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA;
II - O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;
III - O estabelecimento de normas e parâmetros de qualidade ambiental local, observados as normativas Federais e Estaduais;
IV - O zoneamento ambiental;
V - O licenciamento, a autorização ambiental e florestal e o monitoramento de atividades de impacto local;
VI - A criação de Unidades de Conservação e a elaboração de Planos de Manejo para as existentes;
VII - Os estudos de avaliação de impactos ambientais e análise de riscos;
VIII - Os incentivos à criação ou absorção de tecnologia voltada para a melhoria da qualidade ambiental;
IX - A fiscalização ambiental e as medidas administrativas punitivas;
X - A instituição do relatório de Qualidade Ambiental do Município;
XI - A educação ambiental formal e informal;
XII - Os planos Municipais afetos à área ambiental, como o Plano de Gestão Integrada de Resíduos, o Plano de Arborização Urbana, o Plano de Saneamento básico, entre outros;
XIII - O Sistema Municipal de Informações ambientais.

*CAPÍTULO IV - DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA*

**Art. 6º** Fica estabelecido o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, órgão colegiado, composto por 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes, indicados pelos órgãos e entidades que representam, empossados pelo Prefeito Municipal e presidido pelo conselheiro que representa o meio ambiente do Município.

§ 1º O CMMA possui função consultiva, deliberativa, normativa, recursal e de assessoramento ao cumprimento desta Lei, tendo as seguintes atribuições:

I - Propor diretrizes para a Política Municipal de Meio Ambiente;
II - Promover de forma independente ou em cooperação com o órgão ambiental do Município, medidas destinadas à melhoria da qualidade ambiental local;
III - Estabelecer de forma independente ou em cooperação com o órgão ambiental do Município, as normas técnicas e os padrões de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação dos recursos ambientais, observadas a legislação Federal, Estadual e Municipal;
IV - Determinar, quando julgar necessário, a realização de estudos das alternativas e das possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando ao órgão ambiental Municipal ou a quem de direito, bem como, às entidades privadas, as informações necessárias para apreciação dos estudos de impacto ambiental e respectivos relatórios;
V - Deliberar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, a cargo da SEMA;
VI - Acompanhar e exigir o controle permanente das atividades e empreendimento, efetiva ou potencialmente degradadoras e poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes;
VII - Opinar previamente sobre planos e programas anuais e plurianuais de trabalho da SEMA, no que diz respeito à sua competência exclusiva, inclusive quanto aos planos e legislação orçamentária;
VIII - Receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais responsáveis e sugerindo à autoridade competente as providências cabíveis;
IX - Propor e/ou promover audiências públicas, independente ou em parceria com a SEMA, sempre que julgar necessário, para a discussão de propostas, projetos e políticas públicas ambientais ou para fins de discussão com a sociedade civil, sobre assuntos de interesse ambiental de todos, como instalação de atividades impactantes, entre outras;
X - Responder a consultas sobre matérias de sua competência;
XI - Julgar em grau recursal, os autos de infração ambientais aplicados pela SEMA ou por outros órgãos, entidades ou consórcios públicos, que tenham delegação para esta função;
XII - Exercer outras atividades correlatas que lhe forem delegadas ou solicitadas.

§ 2º As reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA só serão deliberativas se forem realizadas com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros.
§ 3º Ao presidente do CMMA, caberá o voto de desempate nas reuniões e a condução dos trabalhos do Conselho.

**Art. 7º** O Conselho Municipal de Meio Ambiente será composto por um representante titular e um suplente de cada órgão/setor indicado abaixo:

I - Setor governamental:

a) Câmara Municipal de Ourizona;
b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
c) Secretaria Municipal de Administração.

II - Setor não governamental:

a) Representante da EMATER/PR;
b) Representante do comércio de Ourizona;
c) Representante dos agricultores de Ourizona.

§ 1º O representante do Ministério Público do Meio Ambiente terá assento no Conselho como fiscal da lei, porém, sem direito a voto.
§ 2º O representante da pasta de meio ambiente será o Presidente do Conselho, o qual será considerado Conselheiro Suigeneres, vez que sua presença nas reuniões não conta para efeito de quórum e o mesmo apenas proferirá voto em caso de empate.
§ 3º O Conselho obedecerá ao seu regimento interno.
§ 4º Para os membros representantes do setor não governamental, será exigido a fim de posse como Conselheiros, documento assinado por todos os representantes das entidades que representam.
§ 5º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao bimestre e extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou a requerimento de um terço de seus membros.
§ 6º As atividades realizadas pelos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas serviços de relevante interesse público.
§ 7º Os membros do Conselho de Municipal de Meio Ambiente serão designados por indicação formal das respectivas entidades ou órgãos, e terão mandato de 2 (dois) anos, observada a rotatividade entre os membros das instituições representadas, permitida uma recondução, que deverá ser feita respeitando os requisitos de escolha definidos no regimento interno do Conselho.
§ 8º O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável ao funcionamento do CMMA será prestado diretamente pela Administração Municipal através de dotação específica da SEMA.
§ 9º A SEMA fornecerá um Secretário Executivo e um espaço próprio para sede do CMMA para fins de que o mesmo possa realizar suas atividades com maior eficiência.

*CAPÍTULO IV - DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE*

**Art. 8º** O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, criado para concentrar recursos destinados a projetos de interesse ambiental, inclusive na área de saneamento básico, será gerido pela SEMA com aplicação de seus recursos definidos e fiscalizados pelo CMMA.

**Art. 9º** Constituem receitas do FMMA:

I - Dotações orçamentárias de natureza ambiental;
II - O produto das multas por infrações ambientais aplicados pela SEMA;
III - Contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado, do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;
IV - As resultantes de convênio, contratos e consórcios, celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, cuja execução seja de competência da Divisão de Meio Ambiente, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;
V - As resultantes de doações que venham a receber de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;
VI - Rendimentos de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio;
VII - Pagamento de multas e indenizações decorrentes de ações judiciais e Termos de Ajustamento de Conduta e/ou Termos de Compromisso, promovidos pelo Município de Ourizona, Ministério Público e o Poder Judiciário;
VIII - O valor objeto de repasse feito pela empresa concessionária de saneamento básico, conforme estabelecido no contrato de concessão e suas alterações, a fim de compensação ambiental de sua atividade no Município;
IX - Outros recursos que, mediante Lei específica, por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º A Proposta de aplicação dos recursos do FMMA deverá ser apresentado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente para fins de manifestação prévia, deliberação e aprovação todos os anos, antes da devida aprovação da Lei Orçamentária que será vigente no exercício financeiro seguinte.
§ 2º Todo início de exercício financeiro, a SEMA apresentará na primeira reunião do Conselho o Plano de Aplicação dos recursos do FMMA, consoante ao que fora aprovado na LOA para aquele exercício financeiro.
§ 3º Em caso de necessidade de alteração ou inclusão de proposta de aplicação dos recursos do FMMA, deverá a solicitação ser apresentada na reunião ordinária subsequente do Conselho ou em caso de urgência, deverá ser convocada reunião extraordinária para deliberação da proposta, sem a qual nenhuma aplicação de recurso do FMMA poderá ser realizada.
§ 4º Poderá ocorrer a transferência de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para as associações, fundações, OSCIPS, e demais entidades não governamentais, sem fins lucrativos, devidamente cadastradas na Divisão de Meio Ambiente, e que atendam às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Federal nº 13.019/2014 e de outras legislações correlatas, para execução de projeto na área ambiental, nos termos de regulamento próprio, desde que haja previsão na Lei Orçamentária Anual - LOA.
§ 5º A SEMA apresentará quadrimestralmente ao CMMA relatório detalhado da aplicação dos recursos do FMMA durante o exercício em questão, o qual será objeto de análise, deliberação e aprovação pelo Conselho.

*TÍTULO II*
*DAS POLITICAS E ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE OURIZONA*

*CAPÍTULO I - DAS ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO*

**Art. 10.** Os parques e bosques Municipais, destinados ao lazer da população e à garantia da conservação de paisagens naturais, são considerados zonas de proteção ambiental (ZPAs).

Parágrafo Único. As zonas de proteção ambiental serão estabelecidas por Lei Complementar, utilizando-se critérios determinados pelas suas características ambientais, dimensões, padrões de uso e ocupação do solo e de apropriação dos recursos naturais.

**Art. 11.** O Poder Executivo criará, administrará e implantará unidades de conservação, visando a efetiva proteção da biodiversidade natural, especialmente as associações vegetais relevantes e remanescentes das formações florísticas originais, a perpetuação e disseminação da população faunística, manutenção de paisagens notáveis e outras de interesse cultural, ouvida a SEMA e o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único. As áreas especialmente protegidas são consideradas patrimônio cultural, destinadas à proteção do ecossistema, à educação ambiental, à pesquisa científica e à recreação.

**Art. 12.** As unidades de conservação deverão dispor de um Plano de Manejo, que deverá ser elaborado no prazo de 5 (cinco) anos a partir da data de sua criação.

Parágrafo Único. O Plano de Manejo da unidade de conservação deverá ser revisado a cada 5 (cinco) anos da data de sua elaboração.

**Art. 13.** As Áreas de Preservação Permanente, definidas nos termos dos arts. 4º e 6º da Lei nº 12.651/2012, são consideradas Zona de Proteção Ambiental e possuem finalidade específica de proteção e preservação, sendo vedadas quaisquer outros usos.

§ 1º Serão permitidas intervenções em APP, desde que mediante Autorização de Intervenção Florestal - AIF emitida pela SEMA ou Órgão/Entidade designado para esta função mediante delegação e apenas para os casos previstos e autorizados pelo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012).

§ 2º As Áreas de Preservação Permanente - APPs deverão ser mantidas florestadas e isoladas pelo proprietário da área onde estiverem localizadas, sob pena de autuação pela SEMA.
§ 3º As APPs que encontrarem-se degradadas deverão ser reflorestadas e isoladas, pelos proprietários das áreas onde as mesmas estiverem localizadas, devendo para tanto, o mesmo, submeter pedido de Autorização de Intervenção Florestal - AIF, conforme determinado no § 1º deste artigo, conforme detalhado em normativa específica, a fim de promoverem a recuperação da área com acompanhamento técnico adequado.
§ 4º Os proprietários ou possuidores a qualquer título, pessoas físicas ou jurídicas, de APPs que se encontrem degradadas e sem o devido isolamento, serão notificados para protocolarem solicitação de AIF na SEMA ou Órgão/Entidade designado para esta função mediante delegação, bem como, prazo para o isolamento da área, sob pena autuação em caso de não cumprimento da notificação.
§ 5º O isolamento das APPs poderá ser feito junto ao passeio público, englobando toda a área de fundo de vale ou paralelo ao término da APP, a critério dos técnicos da SEMA, que após vistoria *in loco*, determinarão a medida mais adequada e viável a proteção do ambiente naquele local.
§ 6º O isolamento de que trata este artigo, não poderá ocorrer de forma a inviabilizar o livre trânsito de animais silvestre na Área de Preservação Permanente, bem como, deverá possuir padrão previamente aprovado pela SEMA.
§ 7º Independente do local de isolamento da área, o responsável pelo lote não poderá permitir o acesso de pessoas ou animais na APP, nem qualquer forma de uso da mesma, salvo em situações permitidas pela legislação ou com autorização do órgão ambiental competente.
§ 8º Aquele que possui imóvel com APP, nos termos dos arts. 4º e 6º da Lei nº 12.651/2012, tem direito a isenção do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU, sobre a totalidade da área considerada de Preservação Permanente, desde que não esteja utilizando a área fora das hipóteses estabelecidas no *caput* do artigo 13 desta Lei.

**Art. 14.** O Município deverá estabelecer regras referentes as áreas verdes urbanas para atender aos arts. 19 e 25 da Lei nº 12.651/2012 e ao art. 33 da Resolução SEDEST nº 68/2019.

*CAPÍTULO II - DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL*

**Art. 15.** A educação ambiental é considerada um valioso instrumento da Política Municipal do Meio Ambiente - PMMA, por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a defesa da vida e conservação ambiental.

**Art. 16.** São princípios básicos da educação ambiental a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerado a interdependência entre os meios natural, socioeconômico e cultural, no âmbito da sustentabilidade; o pluralismo de concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; e a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e o exercício da cidadania.

**Art. 17.** São objetivos fundamentais da educação ambiental o desenvolvimento de uma compreensão integrada da relação homem e natureza; o estímulo à formação de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental; e o incentivo à participação dos cidadãos na preservação do equilíbrio socioambiental, fundado nos princípios da democracia, justiça social, responsabilidade individual e coletiva e sustentabilidade.

**Art. 18.** A educação ambiental deverá estar presente em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal, sendo promovida:

I - Na educação básica, compreendida pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, educação superior, educação profissional e educação de jovens e adultos;
II - Na Rede Municipal de Ensino, em todas as áreas do conhecimento e no decorrer de todo processo educativo, em conformidade com os currículos e programas educacionais, de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e da Divisão de Meio Ambiente;
III - Para os outros segmentos da sociedade, por meio de atividades realizadas em cumprimento aos programas de educação ambiental não-formal, inclusive, como forma de sensibilização de agricultores, empresários e coletividade em geral;
IV - Junto às entidades e associações que atuam na área ambiental, por meio de orientação técnica e parcerias.

**Art. 19.** O Município criará condições que garantam a implantação de programas de educação ambiental, assegurando o caráter institucional das ações desenvolvidas.

**Art. 20.** Sob a perspectiva da eco pedagogia, serão desenvolvidos planos, programas e projetos de educação ambiental por meio de atividades diversificadas, dentre as quais:

I - O atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à natureza, sociedade, sustentabilidade e qualidade de vida no planeta;
II - A difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental;
III - A promoção da consciência ecológica por meio de peças teatrais, música, dança e atividades lúdicas;
IV - O acesso da comunidade escolar da rede pública e privada a vivências com o ambiente natural, especialmente, nas áreas protegidas do Município, por meio de acompanhamento em trilhas ecológicas, visitação a museus e espaços ambientais, às hortas comunitárias etc.;
V - A elaboração de metodologias de estudos, pesquisas científicas, produção e divulgação de material educativo;
VI - O apoio à formação complementar dos professores e educadores da Rede Municipal de Ensino no que tange à dimensão ambiental;
VII - A promoção de eventos, encontros, simpósios sobre educação ambiental, sustentabilidade, Unidades de Conservação e outros temas afins.

**Art. 21**. A Semana Mundial do Meio Ambiente será comemorada na semana do dia 05 de junho de cada ano, por meio de programações educativas e campanhas junto à comunidade escolar e demais segmentos da sociedade.

*CAPÍTULO III - DA POLÍTICA DE FOMENTO À COLETA SELETIVA E ÀS COOPERATIVAS DE RECICLAGEM LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO*

**Art. 22.** No que tange ao fomento aos empreendimentos de catadores de materiais recicláveis constituídas no Município, a SEMA desenvolverá as seguintes atividades:

I - Estudos, projetos e diretrizes visando reduzir a quantidade de resíduos recicláveis e reutilizáveis dispostos no aterro sanitário, reconhecendo este como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor da cidadania;
II - Trabalhará na qualificação e fortalecimento das cooperativas de recicláveis e outras formas associativas, legalmente constituídas no Município;
III - Elaborará projeto de segregação de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis nos órgãos e entidades da Administração Pública, dando destinação do resíduo reciclável para cooperativas e associações legalmente constituídas e contratadas pelo Município como prestadoras de serviços;
IV - Elaborará estudos e projetos relacionados com a implementação e o fortalecimento da coleta seletiva no Município;
V - Contribuirá para a ampliação de Ecopontos de materiais recicláveis no Município, considerando se tratar de uma iniciativa importante do sistema de gestão de resíduos.

**Art. 23**. A Administração Municipal apoiará a organização e funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como sua contratação com dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso IV, alínea "j" da Lei nº 14.133/2021.

*CAPÍTULO IV - DA LOGÍSTICA REVERSA NO MUNICÍPIO*

**Art. 24.** A logística reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

**Art. 25.** No que tange a logística reversa, a SEMA tomará as seguintes providências:

I - Desenvolverá por meio de convênios, termos de compromissos e acordos setoriais, entre o Poder Público, Promotoria de Meio Ambiente, SEDEST, fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, a logística reversa no Município;
II - Implantará um sistema de responsabilidade compartilhada para o destino dos resíduos sólidos, onde o consumidor, o revendedor e o fabricante, tornam-se responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos, conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (Lei nº 12.305/2010);
III - Realizará atividades definidas por Acordo Setorial ou Termo de Compromisso na forma do § 7º do art. 33 da PNRS, mediante remuneração pelo setor empresarial;
IV - Fiscalizará a implementação e estruturação de ecopontos pelos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes para o recebimento de produtos, de forma independente do serviço público de limpeza urbana (conforme art. 33 da PNRS), para o retorno do produto após o seu uso pelo consumidor.

*CAPÍTULO V - DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL*

**Art. 26.** A SEMA promoverá ações de proteção dos animais domésticos, coibindo os maus-tratos por meio da responsabilização dos responsáveis e estimulando a posse responsável.

**Art. 27.** Constitui objetos básicos das ações de proteção aos animais domésticos:

I - Atuar na elaboração de políticas públicas para a proteção dos animais domésticos;
II - Propor e fazer cumprir normas e padrões pertinentes a coibir os maus-tratos aos animais domésticos no Município;
II - Promover programas contínuos de educação ambiental específicos para proteção dos animais domésticos no Município.

**Art. 28.** Os animais silvestres, nos termos de legislação Federal, pertencem à União e sua tutela é de competência do IBAMA ou de órgão ambiental Estadual que este delegue esta função, não sendo de atribuição do Município receber, tutelar ou destinar tais animais, a não ser que receba delegação do órgão responsável para isto.

*CAPÍTULO VI - DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO*

**Art. 29.** Considera-se saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

I - Abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
II - Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
III - Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
IV - Drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

**Art. 30.** Cabe a Administração Municipal definir, após estudo de viabilidade técnica e econômica, a forma de operação do sistema de saneamento básico em Ourizona.

§ 1º Caberá em qualquer caso, ao operador do sistema, a instalação de estações de tratamento, elevatórias, rede coletora e emissários de esgotos sanitários, tudo previamente licenciado pelo órgão ambiental competente.
§ 2º Os esgotos sanitários deverão ser coletados, tratados e receber destinação adequada, de forma a se evitar contaminação de qualquer natureza.

**Art. 31.** É obrigatória a existência de instalações sanitárias adequadas nas edificações e sua ligação à rede pública coletora para esgoto.

Parágrafo Único. Nos empreendimentos licenciados pelo Município, quando não existir rede coletora de esgotos, as medidas adequadas ficam sujeitas à aprovação da Divisão de Meio Ambiente ou do órgão/entidade responsável pelo licenciamento ambiental, de acordo com instrumento jurídico de delegação, sem prejuízo de outros órgãos que fiscalizará a sua execução e manutenção, sendo vedado o lançamento de esgotos *"in natura"* no solo, corpos hídricos ou na rede de drenagem de águas pluviais, devendo ser exigidas do responsável as medidas para solução.

**Art. 32.** A coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, de qualquer natureza, processar-se-á em condições que não tragam malefícios à saúde, ao bem-estar público ou ao meio ambiente, obedecido o disposto na Lei nº 12.305/2010.

*TÍTULO III - DO CONTROLE DOS EMPREENDIMENTOS, OBRAS E ATIVIDADES NO MUNICÍPIO*

*CAPÍTULO I - DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL*

**Art. 33.** O lançamento no meio ambiente de qualquer forma de matéria ou energia, prejudiciais ao ar, ao solo, ao subsolo, às águas, à fauna e à flora, deverá obedecer às normas estabelecidas, visando a reduzir, previamente, os efeitos nocivos à saúde e ao bem-estar público.

**Art. 34.** Ficam, no que compete ao Município, sob controle da Divisão de Meio Ambiente, as atividades industriais, comerciais, imobiliárias, de prestação de serviços e outras de qualquer natureza, que produzam ou possam produzir impacto local, nos termos de legislação aplicável ao tema.

§ 1º As licenças para funcionamento das atividades referidas no *caput* deste artigo deverão ser acompanhadas da licença ambiental da SEMA.

§ 2º As atribuições de que tratam o *caput* deste artigo poderão ser executadas em cooperação com outras Secretarias ou outros órgãos públicos, mediante acordos, convênios ou ainda, delegadas a consórcio público instituído para esta finalidade.

**Art. 35.** A construção, instalação, ampliação ou funcionamento de qualquer atividade utilizadora de recursos ambientais ou de empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, desde que considerados de impacto local, cujas tipologias são definidas por Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA/PR, bem como, a intervenção florestal em área urbana e a intervenção em Unidades de Conservação de domínio Municipal, dependerá de prévia autorização ou licença dos técnicos da Divisão de Meio Ambiente, ou nos termos do estabelecido no § 2º do artigo 34 desta Lei, sem prejuízo de outras normas legalmente exigíveis.

Parágrafo Único. Cada tipo de licença e autorização será estabelecida por meio de resolução específica da SEMA.

**Art. 36.** Dependerá do prévio recolhimento da taxa de licenciamento ou autorização ambiental, a emissão de cada modalidade de licenças ou de autorizações a cargo do Município, nos termos de regulamento próprio.

§ 1º Poderão ser dispensados da cobrança de taxas de licenciamento ou autorização ambiental, a critério da autoridade competente da SEMA, pessoas físicas que comprovem situação de hipossuficiência econômica, após análise *in loco* efetuada pelos técnicos do setor, com base em análise da capacidade contributiva do requerente ou desde que estejam cadastrados na Secretaria de Assistência Social em algum dos programas de assistência governamental.
§ 2º Serão dispensados da cobrança de taxas de licenciamento ou autorização ambiental, pessoas físicas ou jurídicas que por motivo de celebração de Termo de Compromisso - TC, Termo de Ajustamento de Conduta - TAC ou outra forma de acordo, venha a promover intervenção positiva em área pertencente ao Município, como projetos de isolamento e/ou reflorestamento, por determinação, autorização ou indicação da Administração Municipal.
§ 3º Serão dispensados da cobrança de taxas de licenciamento ou autorização ambiental, obras ou atividades que tenham finalidade de utilidade pública ou interesse social e sejam executadas por órgãos, entidades ou associações constituídas sem finalidades lucrativas, desde de que cadastradas na Secretaria de Assistência Social como tal.

*CAPÍTULO II - DO USO DO SOLO*

**Art. 37.** Na análise de projetos de ocupação, uso e parcelamento do solo, no que couber, a Divisão de Meio Ambiente deverá se manifestar em relação aos aspectos de proteção do solo, da fauna, da cobertura vegetal e das águas superficiais e subterrâneas, sempre que os projetos:

I - Tenham interferência sobre reservas de áreas verdes e proteção de interesses paisagísticos e ecológicos;
II - Exijam sistemas especiais de abastecimento de água e coleta, tratamento de disposição final de esgoto e resíduos sólidos;
III - Apresentem problemas relacionados à viabilidade geotécnica;
IV - Refiram-se a obras a serem executadas em terrenos de fundo de vale ou lindeiros a estes.

**Art. 38.** Compete à SEMA ou a entidade ou consórcio público, mediante delegação específica do Município, o licenciamento de parcelamento de solo, de localização e instalação de loteamentos e de localização e instalação de conjuntos habitacionais, os quais observarão normativas próprias de acordo com a tipologia dos empreendimentos, observado o determinado nas resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente, quanto as atividades de competência Municipal.

**Art. 39.** Para fins de licenciamento ambiental será exigido, a depender dos casos, Certidão de Anuência de Uso e Ocupação do Solo, que deverá ser emitida pela Divisão Municipal Responsável.

**Art. 40.** A SEMA terá direito a cadeira no Conselho de Urbanização e deverá fazer parte de comissões, conselhos e quaisquer outros grupos de discussão sobre alterações no traçado viário, no zoneamento e no uso e ocupação do solo urbano.

*CAPÍTULO III - DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL*

**Art. 41.** Compete a Divisão do Meio Ambiente a fiscalização e o exercício do poder de polícia ambiental, sobre as atividades que forem de sua competência licenciar, bem como daquelas que lhes forem delegadas pelos órgãos ambientais Estaduais e/ou Federais.

Parágrafo Único. As competências de que tratam este artigo poderão ser exercidas diretamente pelos servidores lotados na SEMA, designados para a função de fiscalização ambiental ou ainda por agentes públicos, designados para a função de fiscalização ambiental, lotados em consórcio público de que o Município faça parte e que tenha esta atribuição nos termos de contrato de programa.

**Art. 42.** As atividades que, a depender de suas tipologias, definidas em ato normativo Estadual ou Federal, devam ser licenciadas pelo órgão ambiental do Estado ou da União, poderão ser fiscalizadas pelo Município em tendo este, o conhecimento de circunstâncias irregulares, o qual, após elaboração de parecer técnico, comunicará o órgão ambiental competente para as devidas providências.

Parágrafo Único. Em não agindo o órgão ambiental competente, poderá a SEMA emitir notificação ou auto de infração, a depender do caso, prevalecendo a notificação ou o auto de infração ambiental, lavrado por órgão que detenha a atribuição de licenciamento ou autorização, se o mesmo vier a emiti-lo posteriormente.

**Art. 43.** Somente poderá lavrar Auto de Infração Ambiental servidor público designado para atividade de fiscalização ambiental, nos termos do estabelecido no artigo 41, Parágrafo Único desta Lei.

**Art. 44.** São atribuições dos servidores públicos designados para a função de fiscalização ambiental:

a) realizar levantamentos, vistorias fiscais e avaliações em imóveis, estabelecimentos, atividades, áreas protegidas, animais e outros, com finalidade de apurar práticas irregulares em relação ao meio ambiente;
b) efetuar medições e coletas de amostras para análise técnica e de controle;
c) proceder a inspeções e visitas de rotina, bem como, para a apuração de denúncias de irregularidades e infrações;
d) verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes;
e) efetuar vistorias *in loco* para instruir processos de licenciamento ambiental ou pedidos de dispensa de licença ou autorização ambiental, ou outros desta natureza, quando necessário;
f) lavrar notificação e auto de infração, nos termos da lei;
g) acompanhar técnicos em inspeções, coletas, medições, avaliações, levantamentos, vistorias, ou outras atividades, sempre que requisitado pela chefia imediata;
h) elaborar o respectivo relatório de vistoria e a contradita, nos casos necessários.

Parágrafo Único. No exercício da ação fiscalizadora, os agentes fiscais terão a entrada livre nas dependências de imóveis, estabelecimentos e demais fontes poluidoras localizadas, ou a se instalarem no Município, ou áreas objeto de denúncias de irregularidades, onde poderão permanecer pelo tempo que se fizer necessário.

**Art. 45.** Nos casos de embaraço à ação fiscalizadora ou impedimento de acesso a fim de averiguar suposta irregularidade ambiental, poderá ser aplicada de imediato a sanção específica para a denúncia/reclamação a ser averiguada.

§ 1º No caso de embaraço ou impedimento de acesso, nos termos do *caput* deste artigo, recorrer-se-á às autoridades policiais, buscando auxílio para os agentes fiscalizadores.
§ 2º Para averiguação de poluição sonora, a medição, quando for o caso, deverá ser efetuada na localização do estabelecimento ou residência do denunciante, sendo inviabilizada a apuração no caso de denúncias anônimas ou sem indicação da localização do denunciante.
§ 3º O procedimento especificado no parágrafo anterior, somente será exigido, nos casos onde a averiguação de poluição sonora se der por reclamações ou denúncias efetuadas por Munícipes e demais interessados, nos demais casos, como vistorias de rotina, de prevenção, ou outras a critério da autoridade ambiental competente, as medições poderão ocorrer nas imediações do ponto de averiguação, independente de local específico.

**Art. 46**. O agente fiscal, ao lavrar o auto de infração ambiental, indicará as sanções estabelecidas nesta Lei, observando:

I - Gravidade dos fatos, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente;
II - A natureza da infração;
III - Antecedentes do infrator, quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental.

Parágrafo Único. Para a aplicação do disposto no inciso I, o órgão ou entidade ambiental responsável pela apuração de infrações ambientais no Município, incluído consórcio público de que este faça parte, estabelecerá em regulamento, de forma objetiva, critérios complementares para o agravamento e atenuação das sanções administrativas.

*CAPÍTULO IV - DAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS E SANÇÕES APLICÁVEIS*

**Art. 47.** Considera-se infração administrativa ambiental, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

§ 1º Toda e qualquer infração ambiental deverá ser informada à Divisão de Meio Ambiente ou diretamente ao consórcio público de que este faça parte, constituído com este objetivo.
§ 2º A SEMA por meio de regulamento próprio, definirá as práticas consideradas infrações ambientais no Município, sendo consideradas também, aquelas estabelecidas em normativas Federais e Estaduais e em normativas Municipais específicas.
§ 3º Caso a atividade de fiscalização ambiental, ou parte dela, seja delegada a consórcio público de que o Município faça parte, constituído com este objetivo, o regulamento referente a estas funções poderão ser estabelecido pelo referido consórcio.

**Art. 48**. A pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que infringir qualquer dispositivo desta Lei, seus regulamentos e demais normas dela decorrentes, fica sujeita às seguintes penalidades, independentemente da reparação do dano ou de outras sanções civis ou penais:

I - Advertência;
II - Multa simples;
III - Multa em dobro;
IV - Multa tripla;
V - Multa diária;
VI - Apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora e demais produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração ou produtos da infração;
VII - Destruição ou inutilização de objeto, instrumento ou petrecho utilizado na infração ou do produto;
VIII - Suspensão de venda, transporte e/ou fabricação do produto;
IX - Embargo de obra, empreendimento ou atividade e suas respectivas áreas;
X - Demolição de obra irregular;
XI - Interdição de estabelecimento ou de atividade;
XII - Obrigação de fazer ou deixar de fazer;
XIII - Restritiva de direitos.

§ 1º Além das sanções especificadas neste artigo, poderão ser aplicadas outras, de acordo com o regulamento e legislações específicas sobre a natureza da infração.
§ 2º As multas poderão ser suspensas quando o infrator, por Termo de Compromisso, aprovado pela autoridade ambiental competente, comprometer-se a corrigir e a interromper a degradação ambiental.
§ 3º Cumpridas as obrigações assumidas pelo infrator, nos termos do parágrafo anterior, a multa poderá sofrer uma redução de até 60% (sessenta por cento) do seu valor original, em sendo requerida pelo interessado e após ouvidos a SEMA e o CMMA.
§ 4º As sanções pecuniárias aplicadas com base neste artigo ou em legislações específicas poderão, a critério da SEMA e do CMMA, ser transformadas em obrigação de executar medidas de interesse para a proteção ambiental ou na doação de bens e materiais que serão obrigatoriamente revertidos para a proteção ambiental.
§ 5º em todos os casos de conversão de pena pecuniária ou de aplicação de desconto no valor do AIA, somente será aplicado o benefício após a confirmação de reparação do dano pelo infrator.
§ 6º As sanções administrativas estabelecidas neste artigo serão aplicadas sem prejuízo da responsabilização penal e civil e das demais sanções administrativas que, por força de lei, possam também ser impostas por autoridades Federais ou Estaduais.
§ 7º Os procedimentos para elaboração do TAC e aplicação do desconto de que trata o § 2º deste artigo, serão especificados em regulamento próprio.
§ 8º Os procedimentos para conversão da penalidade pecuniária em obrigação de executar medidas de interesse para a proteção ambiental ou na doação de bens e materiais de que trata o § 4º deste artigo, serão especificados em regulamento próprio.

**Art. 49.** A sanção de advertência será aplicada, mediante a lavratura de auto de notificação ou mesmo por ofício ou outra forma escrita, que cientifique o infrator, das irregularidades por ele cometidas ou em vias de as serem, nos casos, onde a critério da autoridade fiscal competente, for possível, estabelecer prazo para regularização da conduta.

§ 1º Caso o autuado, por negligência ou dolo, deixe de sanar as irregularidades no prazo concedido, o agente fiscal certificará o ocorrido em relatório fiscal e aplicará a sanção de multa relativa à infração praticada
§ 2º A sanção de advertência não excluirá a possibilidade de aplicação de outras sanções aplicáveis ao caso.

**Art. 50.** A multa simples ou diária terá por base a unidade, hectare, metro cúbico, quilograma, metro de carvão-m.d.c., estéreo, metro quadrado, dúzia, estipe, cento, milheiros ou outra medida pertinente, de acordo com o objeto jurídico lesado e sempre aplicada de forma fundamentada pelos agentes fiscais competentes.

**Art. 51.** A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo e cessará na data em que o autuado ou quem lhe represente legalmente, informar por escrito à autoridade ambiental competente, sobre o cessamento da irregularidade.

§ 1º Caso o agente fiscal ou a autoridade ambiental competente verifique que a situação que deu causa à lavratura do auto de infração não foi regularizada, a multa diária voltará a ser imposta desde a data em que deixou de ser aplicada, sendo disso cientificado o autuado, sem prejuízo da adoção de outras sanções previstas na legislação ambiental.
§ 2º Considera-se autoridade ambiental competente nos termos desta Lei, o responsável pelo órgão ambiental Municipal ou, em sendo o auto emitido por consórcio público de que o Município faça parte e que possua esta atribuição, a direção do departamento ambiental do consórcio.

**Art. 52.** A multa em dobro será aplicada em caso de reincidência de conduta já autuada no período de até 3 (três) anos anteriores, onde se aplicou multa simples.

§ 1º Neste caso, deverá ser aplicado o valor proporcional ao dobro da multa simples anteriormente aplicada.
§ 2º O auto de reincidência deverá ser apenso ao Processo Administrativo já em curso, iniciado pela aplicação da multa simples ou outra sanção que tenha sido aplicada à mesma conduta, anterior ou paralela à multa simples.
§ 3º Após 3 (três) anos, da prática infracional que culminou com a aplicação de multa simples, será considerado prescrito o auto para fins de aplicação de multa em dobro, neste caso, em ocorrendo nova conduta idêntica, após este prazo, deverá ser iniciado novo Processo Administrativo.

**Art. 53.** A multa tripla, será aplicada na terceira reincidência de conduta infracional idêntica, ocorrida dentro do período de 3 (três) anos, conforme estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo Único. Aplica-se a este caso, os demais procedimentos estabelecidos para o caso de multa em dobro, conforme artigo anterior.

**Art. 54.** As demais sanções previstas neste artigo serão objeto de especificação em regulamento, de forma a compatibilizar a penalidade com a infração cometida, levando-se em consideração sua natureza, gravidade e consequência para a coletividade, podendo ser aplicadas a um mesmo infrator, isoladas ou cumulativamente.

**Art. 55.** Os tipos infracionais e sanções correspondentes serão especificadas em regulamento específico.

*CAPÍTULO IV - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL*

**Art. 56.** Considera-se iniciado o Processo Administrativo Ambiental, com a lavratura do Auto de Infração Ambiental ou da Notificação para regularização de conduta infracional ao meio ambiente, por agente público designado para função de fiscalização ambiental, conforme já especificado nesta Lei.

Parágrafo único. O Processo Administrativo será instruído com os seguintes documentos:

a) cópia da denúncia, reclamação ou outro motivo que levara o agente público a iniciar investigação fiscal sobre possível conduta infracional envolvendo o infrator;
b) parecer técnico e/ou fiscal;
c) cópia da Notificação ou documento de advertência, quando for o caso;
d) documentos probatórios indispensáveis à apuração e julgamento do processo;
e) cópia do Auto de Infração;
f) atos e documentos de defesa apresentados pela parte infratora;
g) contradita da parte autuante;
h) decisão, no caso de defesa ou recurso;
i) Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, quando for celebrado;
j) Termo de Conversão de penalidade Pecuniária, quando for aplicado;
k) despacho de aplicação da pena;
l) outros documentos indispensáveis a apuração do Processo.

**Art. 57.** A Notificação, quando aplicada ou o documento de advertência, sãos atos administrativos informais, podendo serem aplicados por termo próprio, por ofício ou outro documento escrito, devendo conter no mínimo:

I - O nome da pessoa física ou jurídica notificada/advertida e respectivo endereço;
II - Local, hora e data da constatação da ocorrência;
III - Descrição da infração e menção ao dispositivo legal ou regulamentar transgredido;
IV - Obrigação de fazer ou deixar de fazer a que está sujeito o notificado/advertido;
V - Prazo para regularizar a conduta, podendo o mesmo ser imediato;
VI - Penalidade a que está sujeito o infrator e o respectivo preceito legal que autoriza a sua imposição, em caso de não cumprimento da Notificação/Advertência;
VII - Assinatura do notificado/advertido ou de seu representante legal ou contratual.

§ 1º No caso de recusa ou impossibilidade de colher a assinatura do notificado ou advertido, qualquer outra forma que comprove a ciência deste, inclusive informação fiscal de que o fez, quanto ao abjeto da Notificação ou da Advertência, suprirá este requisito.
§ 2º Não sendo por duas tentativas encontrado o notificado/advertido ou pessoa que o represente, poderá a Notificação ou Advertência ser enviada por qualquer meio digital possível de chegar à ciência do notificado/advertido ou ainda, por correio.
§ 3º Sendo infrutífera as tentativas de Notificação previstas no § 2º deste artigo, poderá a mesma ser publicada no órgão oficial do Município, cujo prazo para regularização da conduta, começará a correr em 5 (cinco) dias úteis da publicação.

**Art. 58**. O Auto de Infração Ambiental deverá conter:

I - O nome da pessoa física ou jurídica autuada e respectivo endereço;
II - O local, hora e data da constatação da ocorrência;
III - A descrição da infração e menção ao dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como, da Notificação ou Advertência não observada, se for o caso;
IV - A penalidade a que está sujeito o infrator, o respectivo preceito legal que autoriza a sua imposição, bem como, demonstrativo de cálculo incluindo hipóteses atenuantes ou agravantes, que culminaram com o valor aplicado;
V - A assinatura do autuado ou, na ausência ou recusa, de duas testemunhas e do fiscal autuante;
VI - O prazo de 30 (trinta) dias para interposição de defesa administrativa ou de recolhimento da multa, quando aplicada.

Parágrafo Único. O demonstrativo de cálculo do valor da multa, quando não apresentado no próprio Auto, deverá estar especificado de forma clara no relatório de vistoria que subsidiou a lavratura do AIA.

**Art. 59.** Os agentes fiscais e demais agentes públicos ficam responsáveis pelas declarações que fizerem nos Autos de Infração, ou em outros documentos que subsidiam o Processo Administrativo, sendo suscetíveis de punição por falta grave, em caso de falsidade ou omissão dolosa.

**Art. 60.** O infrator será notificado para ciência da infração:

I - Pessoalmente ou por meio de representante legal, contratual ou estatutário;
II - Pelo correio;
III - Por qualquer outro meio de intimação eletrônica, como e-mail, WhatsApp, Sistema de Gestão Ambiental, ou outro meio digital, desde que seja possível ter a confirmação de leitura pelo autuado ou quem o represente legalmente, contratualmente ou nos termos de estatuto jurídico;
IV - Por edital, se estiver em lugar incerto ou não sabido e as outras formas de intimações forem infrutíferas.

§ 1º Se o infrator ou seu representante for notificado pessoalmente e se recusar a exarar ciência, deverá essa circunstância ser mencionada expressamente na Notificação, na presença de 2 (duas) testemunhas, ficando o mesmo considerado ciente para os efeitos legais.
§ 2º O edital referido no inciso IV deste artigo será publicado na imprensa oficial ou em jornal de circulação local, considerando-se efetivada a Notificação no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação.

**Art. 61.** Da data de recebimento do Auto de Infração, iniciará o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de defesa administrativa, que deverá ser submetida ao órgão/entidade ambiental responsável pela aplicação do Auto de Infração, para análise e decisão pela autoridade ambiental competente, nos termos do art. 51, § 2º desta Lei.

§ 1º Por ocasião da defesa poderá o autuado, em querendo, solicitar celebração de TAC ou a conversão de penalidade de que tratam respectivamente os §§ 2º e 4º do art. 48 desta Lei.
§ 2º Independente de requerimento, o órgão/entidade ambiental poderá a qualquer tempo, propor a conversão de penalidade de que trata o § 4º do art. 48 desta Lei ao autuado, sempre que o interesse público e ambiental assim o justificar.

**Art. 62**. Da decisão de que trata o artigo 60, em caso de manutenção da penalidade aplicada, caberá Recurso Administrativo, em 30 (trinta) dias da data da cientificação do resultado pelo autuado ou seu responsável legal.

**Art. 63**. O Recurso Administrativo será direcionado ao CMMA, e deverá ser protocolado junto órgão/entidade ambiental responsável pela aplicação do Auto de Infração, para inclusão na pauta da próxima reunião ordinária do Conselho.

§ 1º A decisão do Conselho não poderá implicar maior penalidade do que a já imposta pela autoridade ambiental autuadora.
§ 2º Deverá ser objeto do Recurso Administrativo, os mesmos pedidos e causa de pedir já alegados na defesa administrativa, não podendo o autuado alegar fatos novos e apresentar novos pedidos, a não ser que prove que os mesmos ocorreram em data superveniente a apresentação da defesa administrativa.
§ 3º Por ocasião da defesa poderá o autuado, em querendo, solicitar a conversão de penalidade de que trata os §§ 2º e 4º do art. 48 desta Lei.

**Art. 64.** As Defesas e Recursos Administrativos de que trata esta Lei, terão efeito suspensivo relativo ao pagamento de penalidade pecuniária e interrompem o prazo prescricional para os efeitos legais, não impedindo, no entanto, a imediata exigibilidade do cumprimento da obrigação de reparar o dano causado ou de cessar a continuidade do ato lesivo ao ambiente.

**Art. 65**. Apresentada ou não a defesa, ultimada a instrução do processo, e uma vez esgotados os prazos para defesa ou Recurso Administrativo, a autoridade ambiental competente proferirá a decisão final, dando o processo por concluso, notificando o infrator o pagamento de penalidade pecuniária imposta e encaminhando o processo para o órgão Municipal fazendário, para inclusão em dívida.

§ 1º Quando aplicada pena pecuniária, esgotados os Recursos Administrativos, o infrator será notificado para efetuar o pagamento do valor atualizado da sanção, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data do recebimento da Notificação que poderá se dar por meio de ofício da SEMA.
§ 2º O valor da pena de multa estipulado no Auto de Infração será corrigido pelo índice oficial do Município ou por outro que venha a substituí-lo.
§ 3º A Notificação para o pagamento da multa será feita mediante registro postal ou por meio de edital publicado na imprensa oficial do Município, se não localizado o infrator, após tentativa de entrega pessoal e pelo correio.
§ 4º O não recolhimento da multa, dentro do prazo fixado neste artigo, implicará nas cominações contidas na Legislação Tributária Municipal.

**Art. 66.** Prescreve em 5 (cinco) anos a Ação da Administração objetivando apurar a prática de infrações contra o meio ambiente, contada da data da prática do ato, ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que esta tiver cessado.

§ 1º Incide a prescrição no procedimento de apuração do Auto de Infração paralisado por mais de 3 (três) anos, pendente de julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante requerimento da parte interessada, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação.
§ 2º A prescrição da pretensão punitiva da administração não elide a obrigação de reparar o dano ambiental quando ocorrido, vez que este é imprescritível.

**Art. 67.** Interrompe-se a prescrição:

§ 1º Pelo recebimento do Auto de Infração ou pela cientificação do infrator por qualquer outro meio, inclusive por edital.
§ 2º Por qualquer ato inequívoco do órgão/entidade ambiental responsável, que importe apuração do fato, inclusive despachos e atos administrativos não decisórios.

*TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS*

**Art. 68.** Para a realização das atividades decorrentes do disposto nesta Lei e respectivo regulamento, a Divisão de Meio Ambiente poderá utilizar-se do concurso de outros órgãos ou entidades públicas, inclusive consórcio público, mediante convênios, contratos ou instrumentos congêneres.

**Art. 69.** Fica o Poder Executivo, por meio da SEMA, secretarias correlatamente envolvidas, ou ainda, entidade ou consórcio público que possuam delegação específica para as atividades de licenciamento e fiscalização ambiental, de que tratam esta Lei, autorizado a determinar medidas de emergência em caso de grave ou iminente risco para vidas humanas ou recursos ambientais.

Parágrafo Único. Para a execução das medidas de emergência de que trata este artigo, poderá ser reduzida ou impedida, durante o período crítico, a atividade de qualquer fonte poluidora na área atingida pela ocorrência, respeitadas as competências da União e do Estado.

**Art. 70.** Poderão ser apreendidos ou interditados pelo Poder Público, através de seus órgãos competentes, as atividades, os produtos potencialmente perigosos para a saúde pública e para o ambiente.

**Art. 71.** Fica a Divisão de Meio Ambiente, entidade ou consórcio público que possuam delegação específica para as atividades de licenciamento e fiscalização ambiental, de que tratam esta Lei, autorizados a expedir normas técnicas, padrões e procedimentos, destinados a dar efetividade a esta Lei e seu regulamento.

**Art. 72.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**MANOEL RODRIGO AMADO**
Prefeito Municipal

1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592
CNPJ: 76.282.672/0001-07 - E-mail: gabinete@ourizona.pr.gov.br
**Gabinete do Prefeito Municipal**

**LEI Nº 1.070, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

**SÚMULA**: Institui a Taxa Ambiental Municipal, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica criada a Taxa Ambiental Municipal, que tem como fato gerador o exercício regular do controle e poder de polícia da Administração Pública Municipal nas diversas fases e procedimentos do licenciamento ou de autorização ambiental, de empreendimentos, obras ou atividades no âmbito do Município de Ourizona, considerados efetiva ou potencialmente causadores de poluição local e demais serviços ambientais, tais como: emissão de certidões, dispensas, cópias de processos, projetos ou documentos, segundas vias de documentos e licenças, elaboração de laudos, pareceres e informações técnicas, análises técnicas, vistorias e inspeções de natureza ambiental local.

§ 1º São considerados sujeitos passivos da Taxa Ambiental Municipal todas as pessoas físicas ou jurídicas que necessitem dos serviços descritos nesta Lei.

§ 2º O pagamento da Taxa Ambiental Municipal não será exigido dos órgãos da Administração Direta do Município, de suas autarquias e fundações, bem como, quando o pedido de informação técnica, laudo ou vistoria, se der a pedido do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas ou Defensoria Pública.

§ 3º O lançamento e a cobrança da Taxa Ambiental Municipal serão realizados de forma direta pelo Município, permitida a arrecadação, fiscalização e cobrança da Taxa Ambiental Municipal através de Consórcio Público, desde que os serviços públicos geradores da obrigação sejam prestados pelo mesmo.

**Art. 2º** Poderão ser dispensados da cobrança da Taxa Ambiental Municipal de que trata esta Lei, a critério da autoridade ambiental Municipal, em Procedimento Administrativo próprio e com ratificação do Prefeito Municipal:

I - Empreendimentos ou atividades consideradas de utilidade pública ou interesse social, a cargo de entidades, associações ou demais organizações sem fins lucrativos;
II - Pedidos de vistoria ou certidões, declarações, laudos, pareceres e inclusive autorizações ambientais ou florestais específicas, exclusivamente a pessoas físicas, para garantia de direitos, desde que comprovada situação de hipossuficiência;
III - Outras situações contidas em legislação esparsa.

Parágrafo Único. A comprovação de hipossuficiência de que trata o inciso II deste artigo se dará com o comprovante de inscrição do interessado nos programas sociais do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal, ou com laudo emitido pela Secretaria responsável do Município, atestando esta condição.

**Art. 3º** A base de cálculo da Taxa Ambiental é o custo do serviço público prestado pela Administração Direta ou Indireta Municipal, inclusive, através de Consórcio Público para esta finalidade, considerando-se as análises técnicas de projetos, estudos, laudos, relatórios e demais documentos congêneres, as inspeções e vistorias *in loco*, a elaboração de pareceres e laudos técnicos e a emissão de licenças, autorizações ou dispensa, conforme valores e fórmula de cálculo disposto na tabela anexa e/ou outras que a venham substituir ou acrescentar.

Parágrafo Único. Os valores constantes do Anexo Único serão reajustados anualmente, todo mês de janeiro, mediante ato do Chefe do Poder Executivo com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro que venha a substituí-lo, com base nos últimos 12 (doze) meses.

**Art. 4º** As licenças e autorizações ambientais emitidas pelo órgão ou entidade Municipal competente ou ainda, por Consórcio Público de que este faça parte, referente às atividades ambientais de sua competência ou que lhe forem delegadas por Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA ou por outros atos ou instrumentos de Órgão/Entidade Ambiental Estadual ou Federal, são:

I - Licença Prévia - LP;
II - Licença de Instalação (LI) e sua respectiva Renovação (RLI);
III - Licença de Operação (LO) e sua respectiva Renovação (RLO);
IV - Licença Ambiental Simplificada - LAS e suas respectivas renovações;
V - Licença Ambiental Unificada - LAU e suas respectivas renovações;
VI - Licença Ambiental de Regularização;
VII - Licença Ambiental de Ampliação;
VIII - Autorização Ambiental - AA;
IX - Autorização de Intervenção Florestal - AIF.

**Art. 5º** Os serviços ambientais que também dependerão do pagamento da Taxa Ambiental Municipal são:

I - Vistorias técnicas ou fiscais para fins de licenciamento, autorização, avaliação ou dispensa ambiental;
II - Análise de estudos, projetos e laudos ambientais;
III - Emissão de declaração de dispensa de licenciamento ambiental Municipal;
IV - Emissão de certidão negativa de débito ambiental junto ao Município;
V - Emissão de permissões, outorgas, registros ou outras licenças não compreendidas entre as estabelecidas no artigo 3º desta Lei, desde que sejam de competência Municipal e refiram-se a questões ambientais;
VI - Inspeção florestal não decorrente de processos/pedidos de licenciamento, autorização ou dispensa;
VII - Inspeção/vistoria em obra, empreendimento, atividade ou imóvel a requerimento do interessado para fins ambientais, diverso do previsto no inciso I deste artigo;
VIII - Emissão de laudos, pareceres ou informação técnica decorrentes de processo de licenciamento, autorização ou dispensa ambiental;
IX - Emissão de laudos, pareceres ou informação técnica não decorrente de processos de licenciamento, autorização ou dispensa de licenciamento ambiental;
X - Cópias ou impressões de processos ou partes deles.

**Art. 6º** Para o lançamento da Taxa Ambiental Municipal serão considerados:

I - No caso de processos de licenciamento e autorizações ambientais, o custo do serviço de análise dos estudos, projetos, laudos e documentos exigidos em cada caso, mais o custo da vistoria e da emissão do documento de licença/autorização, ainda que negativo;
II - No caso de emissão de certidões e declarações, inclusive a de dispensa, o custo da vistoria técnica, se houver, mais o custo pela emissão do documento, ainda que negativo;
III - No caso de vistorias ambientais e inspeções florestais para fins diversos do processo de licenciamento, autorização ambiental ou emissão de declaração de dispensa, o custo da vistoria, nos termos do Anexo I desta Lei e a elaboração do laudo ou parecer técnico;
IV - No caso de análise técnica de projetos, estudos, laudos ambientais, para fins diversos do licenciamento, autorização ou dispensa ambiental, o custo do serviço da análise técnica estabelecido para cada tipo de estudo, projeto ou laudo, considerando a quantidade de análises feitas no mesmo documento e a quantidade de técnicos envolvidos na análise, mais o custo da realização de vistoria *in loco*, se houver;
V - No caso de cópias de processos de licenciamento, autorizações ou dispensas, de infrações administrativas ou outros de natureza ambiental, o custo da impressão ou da fotocópia de cada página;
VI - No caso de segunda via de laudos, pareceres, licenças, autorizações, certidões ou outros documentos similares, o custo da impressão ou fotocópia do documento, conforme o caso.

§ 1º A Taxa Ambiental Municipal é devida no ato do protocolo do requerimento do serviço ambiental pelo interessado e, sem a comprovação de pagamento da mesma, o requerimento não será protocolado.

§ 2º O prazo para recolhimento será o constante no documento de arrecadação.

§ 3º A Taxa Ambiental Municipal será lançada com base em enquadramento prévio declarado pelo requerente e não será restituída ou reaproveitada em outros processos, por ato decorrente de erro do requerente ou de quem o representa.

§ 4º No caso de ser necessária a avaliação de projetos complementares, reanálise de projetos, estudos, laudos, relatórios e/ou vistorias complementares, será devido o pagamento de taxa complementar, de acordo com planilha de serviços elaborada pelo técnico responsável, no ato de emissão da licença, sendo que esta ficará condicionada ao pagamento da taxa complementar.

§ 5º Fica dispensado o pagamento de taxas relacionadas a extração de cópia de processos, de documentos ou de pedidos de segunda via quando a resposta ao requerimento se der através de sistema *web/on-line*.

**Art. 7º** A Taxa Ambiental Municipal será calculada de acordo com os critérios estabelecidos nas tabelas contidas no Anexo Único desta Lei.

§ 1º Os critérios de cálculo da Taxa Ambiental Municipal variam quando se tratar de processo de licenciamento, autorização ou dispensa ambiental, conforme o porte e o potencial poluidor do empreendimento, atividade ou obra objeto do requerimento.

§ 2º Os parâmetros para definição do porte e do potencial poluidor de que trata o § 1º deste artigo estão definidos no Anexo Único desta Lei.

§ 3º Para fins de fixação do valor da taxa de vistoria de empreendimentos imobiliários, das autorizações ambientais para movimentação de terra, depósito de resíduo da construção civil e demolição, manutenção de estradas rurais, da autorização de intervenção florestal, das atividades agropecuárias, silviculturais, de saneamento e infraestrutura e dos empreendimentos de comércio ou serviços licenciados na fase de concepção ou localização, independentemente da modalidade da licença, considerar-se-á sempre a área total do imóvel objeto de análise, nos termos do estabelecido nas Tabelas III, IV e V do Anexo Único desta Lei, conforme o caso.

§ 4º Caso, durante a análise dos documentos apresentados, fique demonstrado que as informações para enquadramento do requerimento, nos termos do estabelecido no § 1º deste artigo, prestadas pelo requerente ou seu representante legal são falsas, omissas ou errôneas, será lançada de ofício a diferença da Taxa Ambiental Municipal, para recolhimento em prazo estabelecido em regulamento específico, sob pena de arquivamento do processo, além da aplicação das medidas cabíveis quanto a responsabilidade administrativa, civil e criminal pelo fato.

§ 5º Caso o lançamento da taxa, devido ao tipo de requerimento ou insuficiência de dados/informações não seja possível preliminarmente, poderá ser feito após a realização do trabalho, porém, a emissão de documento de resposta fica condicionada a comprovação do recolhimento da mesma.

**Art. 8º** Aplica-se à Taxa prevista na presente Lei, no que couber, a legislação tributária do Município de Ourizona.

**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**MANOEL RODRIGO AMADO**
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

**COMPOSIÇÃO DE VALORES PARA COBRANÇA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS A CARGO DO MUNICÍPIO DE OURIZONA**

**I - DA TAXA AMBIENTAL PRELIMINAR[1]**

Para a composição do valor da taxa ambiental a ser cobrada nos processos de licenciamento, autorização e dispensa ambiental, inclusive na renovação, quando couber, será considerado o seguinte cálculo:

Valor da Taxa = A + B + C

A - Compreende o custo da análise técnica e da análise documental em cada requerimento;
B - Compreende o custo da vistoria/inspeção ambiental;
C - Compreende o custo de emissão do documento de licença, autorização e dispensa.

**I.I - DA ANÁLISE TÉCNICA:**

Os valores cobrados por análise técnica e documental em cada processo de licenciamento/autorização, levarão em conta:

a) A hora profissional despendida na análise;
b) A quantidade de profissionais que analisaram o processo, incluindo análise documental do requerimento;
c) O custo de análise[2] de cada estudo, projeto, laudo ou mapas, determinado para o licenciamento ambiental em questão, considerando-se o critério de potencial poluidor do empreendimento/atividade, conforme estabelecido nas tabelas I e II.

*TABELA I - Potencial poluidor de empreendimentos/atividades[3]*

| | |
|---|---|
| a) Pequeno potencial poluidor: | Os empreendimentos/atividades que gerem apenas uma tipologia de resíduos, de acordo com suas características físicas, e desde que não se trate de Resíduos definidos como Classe I, além do esgoto sanitário. |
| b) Médio potencial poluidor: | Os empreendimentos que gerem mais de uma tipologia de resíduos, segundo suas características físicas ou que gerem resíduos Classe I, além do esgoto sanitário. |

[1] Considera-se preliminar, pois cobrada preliminarmente ao protocolo do pedido de licença ou autorização, com base nas declarações feitas pelo requerente, nos termos do disposto no art. 6º, §§ 1º e 3º.
[2] Os estudos, projetos, mapas e laudos necessários para cada modalidade de licenciamento ou autorização serão estabelecidos em normativas específicas dos órgãos ou entidades competentes.
[3] O potencial poluidor de uma atividade ou empreendimento será avaliado a depender da quantidade e características físicas dos resíduos gerados e é considerado para computar o tempo despendido na análise do processo, bem como, para definir a quantidade de estudos, projetos e similares exigidos.

*TABELA II - Custo de análise técnica de projeto, estudos, mapas e laudos específicos[4]*

| | |
|---|---|
| Mapa Planialtimétrico Completo | R$ 96,00 |
| PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos (serviços, comércio, indústria e saúde) | R$ 96,00 |
| PGRCC - Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil | R$ 96,00 |
| PAC - Plano Ambiental de Construção Civil com PGRCC já incluso | R$ 192,00 |
| PCPA Simplificado - Plano de Controle de Poluição Ambiental Simplificado | R$ 96,00 |
| PCPA Completo - Plano de Controle de Poluição Ambiental Completo | R$ 192,00 |
| Plano de Arborização Urbana | R$ 96,00 |
| PBA - Plano Básico Ambiental | R$ 192,00 |
| PCA - Plano de Controle Ambiental | R$ 384,00 |
| RAP - Relatório Ambiental Prévio | R$ 384,00 |
| Projeto/Laudo de Tratamento de Efluentes | R$ 192,00 |
| Projeto Executivo Preliminar | R$ 96,00 |
| Laudo de Tratamento Acústico | R$ 96,00 |
| Proposta Técnica Ambiental | R$ 96,00 |
| Projeto de Intervenção ou Manejo Florestal | R$ 192,00 |
| Laudo de Emissão Gasosa | R$ 192,00 |
| PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas | R$ 192,00 |
| Análise Documental do Requerimento | R$ 48,00 |
| Demais projetos e estudos ambientais | De acordo com cálculo estabelecido pelos técnicos do órgão ambiental responsável, considerando-se a quantidade de técnicos envolvidos na análise e de horas despedidas na análise (pelo potencial poluidor do empreendimento/atividade). |

**I.II - DA VISTORIA/INSPEÇÃO:**

[4] Valor a ser cobrado pela análise de estudos, projetos e laudos por profissional técnico habilitado do órgão ambiental Municipal ou mediante convênio ou delegação, considerando-se pela sua complexidade, a quantidade de profissionais envolvidos na análise e o valor da hora/profissional, calculado de acordo com a remuneração de cada profissional envolvido na análise.

O custo da vistoria técnica ou inspeção, nos processos de licenciamento, autorização ou dispensa ambiental, exceto para processos de licenciamento ambiental de empreendimentos imobiliários e autorizações de intervenção ou manejo florestal, serão cobrados, considerando-se o potencial poluidor, nos termos da Tabela I deste Anexo, o porte do empreendimento ou obra objeto do requerimento, considerando a tabela III, e a hora técnica despendida na vistoria/inspeção, conforme valores estabelecidos na Tabela IV.

*TABELA III - Quanto ao porte do empreendimento*

| | |
|---|---|
| Pequeno porte | Aqueles com área total de até 1.000 m² |
| Médio porte | Aqueles com área total de 1.001 m² a 5.000 m² |
| Grande porte | Acima de 5.000 m² |

*TABELA IV - Composição do custo da vistoria/inspeção nos processos de licenciamento, autorização e dispensa ambiental, excetuados os licenciamentos para empreendimentos imobiliários*

| POTENCIAL POLUIDOR | PEQUENO | MÉDIO |
|---|---|---|
| | | |
| Pequeno porte | R$ 48,00 | R$ 73,00 |
| Médio porte | R$ 76,00 | R$ 96,00 |
| Grande porte | R$ 96,00 | R$ 144,00 |

O custo da vistoria técnica ou inspeção, nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos imobiliários e autorizações de intervenção ou manejo florestal, serão cobrados considerando-se exclusivamente a área vistoriada, conforme Tabela V abaixo.

*TABELA V - Custo da vistoria, inspeção técnica e fiscal em processos de licenciamento, autorização ou dispensa de empreendimentos imobiliários e de intervenção ou manejo florestal*

| | |
|---|---|
| Até 5.000 m² da área | R$ 96,00 |
| De 5.001 m² até 1,0 hectare da área | R$ 144,00 |
| De 1,0 hectare até 2,0 hectares da área | R$ 192,00 |
| Acima de 2,0 hectares da área | R$ 192,00 + R$ 48,00 a cada 0,5 hectare ou fração de área adicional |
| Nos casos de intervenção florestal pontual[5] em imóvel urbano de até 1.000 m² | R$ 48,00 |

[5] Para pedidos de autorização de corte pontual (até 5 indivíduos) de espécies arbóreas em imóveis urbanos, que não esteja localizado em Área de Preservação Permanente, Unidade de Conservação, Área Verde Urbana, Remanescentes Florestais ou outras áreas de especial proteção ambiental.

**I.III - DA EMISSÃO DO DOCUMENTO:**

O custo para emissão da licença específica será considerado com base na hora técnica despendida na sua elaboração, considerando parecer conclusivo sobre o requerimento e inclusão de condicionantes, constante da Tabela VI:

*TABELA VI - Custo da emissão de licença, autorização e dispensa*

| | |
|---|---|
| Licenças em geral e renovações; Autorização Ambiental; Autorização Florestal | R$ 30,00 |
| Dispensa de licenciamento | R$ 20,00 |

**II - OUTROS SERVIÇOS AMBIENTAIS INDEPENDENTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO**

O custo para emissão de certidões, declarações, cópias de processos ou de documentos, inspeção *in loco*, avaliações, análises técnicas e elaboração de laudos ou relatórios, independente de processo de licenciamento ou de autorização ambiental, estabelecido na Tabela VII abaixo e levará em conta o custo de análise documental (Tabela II), se cabível ao caso e a emissão do documento pelo setor competente.

*TABELA VI - Custo de outros serviços ambientais*

| | |
|---|---|
| Certidão de regularidade ambiental e similares | R$ 58,00 |
| Declaração negativa de débitos ambientais e similares | R$ 58,00 |
| Cópias de processos e documentos (impressos) | Impressão colorida: R$ 1,00 por cópia<br>Impressão preto e branco: R$ 0,50 por cópia |
| Cópias de processos e documentos (fotocópia) | R$ 0,30 por cópia |
| Elaboração de laudo ou informação técnica, pareceres, relatórios e similares | R$ 80,00 + o valor da vistoria/inspeção (conforme Tabela IV ou V) |

Requerimentos de vistoria/inspeção independentes de processos de licenciamento, autorização ou dispensa, para fins de elaboração de parecer técnico ou não, serão aplicados os valores das Tabelas IV ou V, a depender do caso.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021**
Processo Administrativo Nº 33/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/02/2021 11:00:12

TOTAL DO PROCESSO: 1.216.480,00

**PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME** 17.092.175/0001-79 171.604,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 025 1.698,00 Total: 30.564,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: GOODYEAR Modelo: KS 481
Descrição: Pneu 1000/20 borrachudo Radial MS 146/143J com no mínimo 16 lonas
Quantidade: 18 Valor Unit.: 1.698,00 Total Item: 30.564,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 058 1.680,00 Total: 10.080,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: GOODYEAR Modelo: STEELMARK AGS
Descrição: Pneu 1000/20 liso Radial MS 146/143J com no mínimo 16 lonas
Quantidade: 6 Valor Unit.: 1.680,00 Total Item: 10.080,00
LOTE 22 Quant.: 1 Num: 079 507,00 Total: 20.280,00
Item: 22 Unidade: UN Marca: GOODYEAR Modelo: CARGO MARATHON II
Descrição: *pneu 205/75 R16 Radial mínimo 8 lonas
Quantidade: 40 Valor Unit.: 507,00 Total Item: 20.280,00
LOTE 25 Quant.: 1 Num: 029 550,00 Total: 9.900,00
Item: 25 Unidade: UN Marca: GOODYEAR Modelo: WRANGLER ARMORTRAC
Descrição: *pneu 225/75 R15 Radial mínimo 8 lonas
Quantidade: 18 Valor Unit.: 550,00 Total Item: 9.900,00
LOTE 34 Quant.: 1 Num: 039 1.350,00 Total: 99.900,00
Item: 34 Unidade: UN Marca: GOODYEAR Modelo: STEELMARK AGS
Descrição: Pneu 275/80 R22,5 Radial liso
Quantidade: 74 Valor Unit.: 1.350,00 Total Item: 99.900,00
LOTE 36 Quant.: 1 Num: 008 440,00 Total: 880,00
Item: 36 Unidade: UN Marca: GOODYEAR Modelo: ASSURANCE
Descrição: Pneu 195/60 R16
Quantidade: 2 Valor Unit.: 440,00 Total Item: 880,00

**AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP** 09.151.179/0001-52 156.590,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 029 1.490,00 Total: 8.940,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: GOODYEAR Modelo: G8
Descrição: *pneu 1100x22 Comum mínimo 16 lonas
Quantidade: 6 Valor Unit.: 1.490,00 Total Item: 8.940,00
LOTE 24 Quant.: 1 Num: 049 645,00 Total: 16.770,00
Item: 24 Unidade: UN Marca: LING LONG Modelo: KTD 303
Descrição: Pneu 215/75 R17,5 Radial borrachudo
Quantidade: 26 Valor Unit.: 645,00 Total Item: 16.770,00
LOTE 30 Quant.: 1 Num: 037 125,00 Total: 500,00
Item: 30 Unidade: UN Marca: MAGGION Modelo: PREDATOR MR5
Descrição: *Pneu para moto traseiro 90/90 R18
Quantidade: 4 Valor Unit.: 125,00 Total Item: 500,00
LOTE 41 Quant.: 1 Num: 093 145,00 Total: 1.160,00
Item: 41 Unidade: UN Marca: QBOM Modelo: TR218A
Descrição: Câmara de ar 12/4 aro 24
Quantidade: 8 Valor Unit.: 145,00 Total Item: 1.160,00
LOTE 42 Quant.: 1 Num: 069 195,00 Total: 1.560,00
Item: 42 Unidade: UN Marca: QBOM Modelo: TR 218A
Descrição: Câmara de ar 14/9 aro 24
Quantidade: 8 Valor Unit.: 195,00 Total Item: 1.560,00
LOTE 43 Quant.: 1 Num: 005 250,00 Total: 3.000,00
Item: 43 Unidade: UN Marca: QBOM Modelo: TR218A
Descrição: Câmara de ar 19,5 aro 24
Quantidade: 12 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 3.000,00
LOTE 44 Quant.: 1 Num: 023 248,00 Total: 19.840,00
Item: 44 Unidade: UN Marca: QBOM Modelo: TR 220A
Descrição: Câmara de ar 17,5 aro 25
Quantidade: 80 Valor Unit.: 248,00 Total Item: 19.840,00
LOTE 45 Quant.: 1 Num: 014 100,00 Total: 20.000,00
Item: 45 Unidade: UN Marca: QBOM Modelo: TC 131
Descrição: Câmara de ar 900/20
Quantidade: 200 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 20.000,00
LOTE 46 Quant.: 1 Num: 003 199,00 Total: 7.960,00
Item: 46 Unidade: UN Marca: MAGGION Modelo: TR 220A
Descrição: Câmara de ar 1400/24
Quantidade: 40 Valor Unit.: 199,00 Total Item: 7.960,00
LOTE 48 Quant.: 1 Num: 052 38,00 Total: 380,00
Item: 48 Unidade: UN Marca: QBOM Modelo: TR 13
Descrição: Câmara de ar aro 14
Quantidade: 10 Valor Unit.: 38,00 Total Item: 380,00
LOTE 51 Quant.: 1 Num: 047 145,00 Total: 11.600,00
Item: 51 Unidade: UN Marca: CARRETEIRO Modelo: OTR
Descrição: Protetor 17,5/25
Quantidade: 80 Valor Unit.: 145,00 Total Item: 11.600,00
LOTE 52 Quant.: 1 Num: 038 30,00 Total: 300,00
Item: 52 Unidade: UN Marca: CARRETEIRO Modelo: RADIAL
Descrição: Protetor - Aro 22
Quantidade: 10 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 300,00
LOTE 53 Quant.: 1 Num: 063 26,00 Total: 10.400,00
Item: 53 Unidade: UN Marca: CARRETEIRO Modelo: RADIAL
Descrição: *protetor 1000/20
Quantidade: 400 Valor Unit.: 26,00 Total Item: 10.400,00
LOTE 55 Quant.: 1 Num: 006 645,00 Total: 54.180,00
Item: 55 Unidade: UN Marca: LING LONG Modelo: KTD 303
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 215/75 R17,5 Radial borrachudo
Quantidade: 84 Valor Unit.: 645,00 Total Item: 54.180,00

**FG CONVENIENCIA E SERVIÇOS EIRELI EPP** 17.234.948/0001-04 411.522,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 061 1.296,00 Total: 10.368,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: MAGGION Modelo: FRONTIEIRA 6L
Descrição: Pneu 12,4/24 mínimo 6 lonas
Quantidade: 8 Valor Unit.: 1.296,00 Total Item: 10.368,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 046 2.896,00 Total: 11.584,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: FIRESTONE Modelo: SUPER TRACTION 23 12L
Descrição: Pneu 14,9/24 com no mínimo 12 lonas
Quantidade: 4 Valor Unit.: 2.896,00 Total Item: 11.584,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 042 2.200,00 Total: 26.400,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: G2/L2 16L
Descrição: Pneu 1400/24 para moto niveladora com no mínimo 16 lonas
Quantidade: 12 Valor Unit.: 2.200,00 Total Item: 26.400,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 078 3.717,00 Total: 7.434,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: FIRESTONE Modelo: ALL TRACTION UTILITY 12L
Descrição: Pneu 16,9/28 mínimo 12 lonas
Quantidade: 2 Valor Unit.: 3.717,00 Total Item: 7.434,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 095 3.170,00 Total: 50.720,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: WESTKAE Modelo: CB716 W 16L
Descrição: Pneu 17,5/25 mínimo 16 lonas
Quantidade: 16 Valor Unit.: 3.170,00 Total Item: 50.720,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 056 320,00 Total: 19.200,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: H188 102/100R
Descrição: *Pneu 185 R14 mínimo 6 lonas
Quantidade: 60 Valor Unit.: 320,00 Total Item: 19.200,00
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 025 2.950,00 Total: 17.700,00
Item: 16 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: R4 12L
Descrição: Pneu 19,5/24 para Retroescavadeira mínimo 12 lonas
Quantidade: 6 Valor Unit.: 2.950,00 Total Item: 17.700,00
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 040 307,00 Total: 2.456,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: FIRESTONE Modelo: F700
Descrição: *pneu 205/55 R16 91V
Quantidade: 8 Valor Unit.: 307,00 Total Item: 2.456,00
LOTE 21 Quant.: 1 Num: 019 380,00 Total: 3.800,00
Item: 21 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: H188 106/104R
Descrição: *Pneu 205/70 R15 mínimo 8 lonas
Quantidade: 10 Valor Unit.: 380,00 Total Item: 3.800,00
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 014 613,00 Total: 18.390,00
Item: 23 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: CR960A
Descrição: Pneu 215/75 R17,5 Radial liso
Quantidade: 30 Valor Unit.: 613,00 Total Item: 18.390,00
LOTE 26 Quant.: 1 Num: 047 560,00 Total: 11.200,00
Item: 26 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: H188 118/116Q
Descrição: *Pneu 225/75 R16 mínimo 8 lonas
Quantidade: 20 Valor Unit.: 560,00 Total Item: 11.200,00
LOTE 27 Quant.: 1 Num: 079 940,00 Total: 3.760,00
Item: 27 Unidade: UN Marca: MAGGION Modelo: FRONTIEIRA 8L
Descrição: Pneu 9,5/24 para trator Tramontine mínimo 10 lonas
Quantidade: 4 Valor Unit.: 940,00 Total Item: 3.760,00
LOTE 28 Quant.: 1 Num: 032 910,00 Total: 20.020,00
Item: 28 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: CR942
Descrição: Pneu 900/20 comum liso com no mínimo 14 lonas
Quantidade: 22 Valor Unit.: 910,00 Total Item: 20.020,00
LOTE 31 Quant.: 1 Num: 014 450,00 Total: 10.800,00
Item: 31 Unidade: UNI Marca: WESTLAKE Modelo: H188 107/105R
Descrição: *Pneu 195/75 R16C
Quantidade: 24 Valor Unit.: 450,00 Total Item: 10.800,00
LOTE 32 Quant.: 1 Num: 010 1.400,00 Total: 8.400,00
Item: 32 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: EL53
Descrição: Pneu 12,5/80/18 com no mínimo 12 lonas
Quantidade: 6 Valor Unit.: 1.400,00 Total Item: 8.400,00
LOTE 33 Quant.: 1 Num: 033 1.167,50 Total: 46.700,00
Item: 33 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: CR942
Descrição: Pneu 1000/20 comum liso com no mínimo 16 lonas
Quantidade: 40 Valor Unit.: 1.167,50 Total Item: 46.700,00
LOTE 35 Quant.: 1 Num: 059 289,00 Total: 2.890,00
Item: 35 Unidade: UN Marca: FIRESTONE Modelo: F700
Descrição: Pneu 195/55 R 15
Quantidade: 10 Valor Unit.: 289,00 Total Item: 2.890,00
LOTE 56 Quant.: 1 Num: 096 1.167,50 Total: 140.100,00
Item: 56 Unidade: UN Marca: WESTLAKE Modelo: CR942
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 1000/20 Comum liso com no mínimo 16 lonas
Quantidade: 120 Valor Unit.: 1.167,50 Total Item: 140.100,00

**E.M.MOREIRA-ME** 04.419.468/0001-76 52.564,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 011 249,00 Total: 9.960,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: DUNLOP Modelo: R1
Descrição: *Pneu 175/70 R13 82T
Quantidade: 40 Valor Unit.: 249,00 Total Item: 9.960,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 079 288,50 Total: 11.540,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: DUNLOP Modelo: SUMITOMO BC10
Descrição: *Pneu 175/70 R14 82T
Quantidade: 40 Valor Unit.: 288,50 Total Item: 11.540,00
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 041 301,00 Total: 3.010,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: DUNLOP Modelo: SUMITOMO BC10
Descrição: *Pneu 185/65 R14 86T
Quantidade: 10 Valor Unit.: 301,00 Total Item: 3.010,00
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 013 310,00 Total: 3.100,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: DUNLOP Modelo: R1
Descrição: *pneu 185/70 R13 86T
Quantidade: 10 Valor Unit.: 310,00 Total Item: 3.100,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 029 334,00 Total: 2.672,00
Item: 18 Unidade: UN Marca: DUNLOP Modelo: SUMITOMO BC20
Descrição: *Pneu 195/60 R15 87h
Quantidade: 8 Valor Unit.: 334,00 Total Item: 2.672,00
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 061 389,00 Total: 3.112,00
Item: 20 Unidade: UN Marca: DUNLOP Modelo: LM704
Descrição: *Pneu 205/60 R15 Radial 91v
Quantidade: 8 Valor Unit.: 389,00 Total Item: 3.112,00
LOTE 37 Quant.: 1 Num: 062 230,00 Total: 230,00
Item: 37 Unidade: UN Marca: MAGGION Modelo: FALCO
Descrição: Pneu 5.90/14
Quantidade: 1 Valor Unit.: 230,00 Total Item: 230,00
LOTE 39 Quant.: 1 Num: 099 324,00 Total: 2.592,00
Item: 39 Unidade: UN Marca: DUNLOP Modelo: SUMITOMO BC10
Descrição: Pneu 185/70 R14
Quantidade: 8 Valor Unit.: 324,00 Total Item: 2.592,00
LOTE 40 Quant.: 1 Num: 072 274,00 Total: 5.480,00
Item: 40 Unidade: UN Marca: DUNLOP Modelo: SUMITOMO BC10
Descrição: Pneu 175/65 R14
Quantidade: 20 Valor Unit.: 274,00 Total Item: 5.480,00
LOTE 47 Quant.: 1 Num: 089 95,00 Total: 7.600,00
Item: 47 Unidade: UN Marca: QBOM Modelo: TC131
Descrição: Câmara de ar 1000/20
Quantidade: 80 Valor Unit.: 95,00 Total Item: 7.600,00
LOTE 49 Quant.: 1 Num: 088 109,00 Total: 1.308,00
Item: 49 Unidade: UN Marca: QBOM Modelo: TR15
Descrição: Câmara de ar 12.5.80/18
Quantidade: 12 Valor Unit.: 109,00 Total Item: 1.308,00
LOTE 54 Quant.: 1 Num: 058 49,00 Total: 1.960,00
Item: 54 Unidade: UN Marca: SBN Modelo: RADIAL 2000 FURO CENTRAL E LATERAL
Descrição: *protetor 1400/24
Quantidade: 40 Valor Unit.: 49,00 Total Item: 1.960,00

**BARATAO PNEUS EIRELI** 25.115.613/0001-03 417.120,00
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 068 2.900,00 Total: 17.400,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: ANTEO Modelo: VANTAGE
Descrição: Pneu 18/4x30 para trator New Holland mínimo 10 lonas
Quantidade: 6 Valor Unit.: 2.900,00 Total Item: 17.400,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 047 3.200,00 Total: 12.800,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: ANTEO Modelo: VANTAGE
Descrição: Pneu 18/4x34 para trator New Holland mínimo 10 lonas
Quantidade: 4 Valor Unit.: 3.200,00 Total Item: 12.800,00
LOTE 38 Quant.: 1 Num: 031 4.750,00 Total: 9.500,00
Item: 38 Unidade: UN Marca: PIRELLI Modelo: TM85 12 LONAS
Descrição: Pneu 23,1/26 R-3 para rolo compactador
Quantidade: 2 Valor Unit.: 4.750,00 Total Item: 9.500,00
LOTE 57 Quant.: 1 Num: 054 1.670,00 Total: 377.420,00
Item: 57 Unidade: UN Marca: FÓRMULA Modelo: DRIVER II
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pneu 275/80 R22,5 Radial liso
Quantidade: 226 Valor Unit.: 1.670,00 Total Item: 377.420,00

**GUARÁ PNEUS LTDA EPP** 02.623.675/0001-12 6.680,00
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 079 400,00 Total: 4.000,00
Item: 17 Unidade: UN Marca: FALKEN Modelo: ZE914
Descrição: *Pneu 195/55 R16 87h
Quantidade: 10 Valor Unit.: 400,00 Total Item: 4.000,00
LOTE 29 Quant.: 1 Num: 044 114,00 Total: 456,00
Item: 29 Unidade: UN Marca: MAGGION Modelo: WINNER
Descrição: *Pneu para moto dianteiro 2,75 R18
Quantidade: 4 Valor Unit.: 114,00 Total Item: 456,00
LOTE 50 Quant.: 1 Num: 095 278,00 Total: 2.224,00
Item: 50 Unidade: UN Marca: TORTUGA Modelo: QBOM
Descrição: Câmara de ar 16.9/28
Quantidade: 8 Valor Unit.: 278,00 Total Item: 2.224,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**
Processo Administrativo Nº 27/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/02/2021 13:45:50

TOTAL DO PROCESSO: 72.866,00

**MARCELUS JACOB SANDESKI ME** 11.700.973/0001-50 9.822,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 027 1,00 Total: 500,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: AGRIPLUGS Modelo:
Descrição: -TARGETE
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 500,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 074 1,00 Total: 500,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: AGRIPLUGS Modelo:
Descrição: -PETÚNIA
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 500,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 063 1,00 Total: 500,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: AGRIPLUGS Modelo:
Descrição: -BEGÔNIA
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 500,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 068 1,00 Total: 500,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: AGRIPLUGS Modelo:
Descrição: -CRAVINA
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 500,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 023 0,99 Total: 495,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: AGRIPLUGS Modelo:
Descrição: -CRAVO DE DEFUNTO
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,99 Total Item: 495,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 063 1,00 Total: 500,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: AGRIPLUGS Modelo:
Descrição: -ONZE-HORAS
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 500,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 002 1,00 Total: 500,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: AGRIPLUGS Modelo:
Descrição: -BEIJINHO
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 500,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 036 61,50 Total: 1.230,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: AGRIPLUGS Modelo:
Descrição: -KAIZUKA
Quantidade: 20 Valor Unit.: 61,50 Total Item: 1.230,00
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 092 16,99 Total: 5.097,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: AGRIPLUGS Modelo:
Descrição: -SAMAMBAIA
Quantidade: 300 Valor Unit.: 16,99 Total Item: 5.097,00

**JEFFERSON FONTES AGAPITO** 28.348.292/0001-77 6.922,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 062 31,00 Total: 775,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: CICAS
Descrição: -CICAS
Quantidade: 25 Valor Unit.: 31,00 Total Item: 775,00
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 099 20,49 Total: 6.147,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: CEREJEIRA-DO-JAPÃO
Descrição: -CEREJEIRA-DO-JAPÃO
Quantidade: 300 Valor Unit.: 20,49 Total Item: 6.147,00

**VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA** 07.168.382/0001-06 26.872,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 071 14,98 Total: 1.498,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: JM Modelo: PLANTA ORNAMENTAL
Descrição: -PRIMAVERA (TOPIADA)
Quantidade: 100 Valor Unit.: 14,98 Total Item: 1.498,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 053 12,00 Total: 3.600,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: JM Modelo: ARVORE
Descrição: -CANELINHA
Quantidade: 300 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 3.600,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 022 11,99 Total: 3.597,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: JM Modelo: ARVORE
Descrição: -PATA DE VACA
Quantidade: 300 Valor Unit.: 11,99 Total Item: 3.597,00
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 036 11,00 Total: 3.300,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: JM Modelo: ARVORE
Descrição: -QUARESMEIRA
Quantidade: 300 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 3.300,00
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 068 13,00 Total: 3.900,00
Item: 16 Unidade: UN Marca: JM Modelo: ARVORE
Descrição: -ESCOVA DE GARRAFA
Quantidade: 300 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 3.900,00
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 005 11,80 Total: 3.540,00
Item: 17 Unidade: UN Marca: JM Modelo: ARVORE
Descrição: -ALDRAGO
Quantidade: 300 Valor Unit.: 11,80 Total Item: 3.540,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 064 13,80 Total: 4.140,00
Item: 18 Unidade: UN Marca: JM Modelo: ARVORE
Descrição: -SABONETEIRO
Quantidade: 300 Valor Unit.: 13,80 Total Item: 4.140,00
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 017 10,99 Total: 3.297,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: JM Modelo: ARVORE
Descrição: -RESEDÁ
Quantidade: 300 Valor Unit.: 10,99 Total Item: 3.297,00

**JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR** 06.316.654/0001-05 29.250,00
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 057 5,85 Total: 29.250,00
Item: 20 Unidade: MT2 Marca: paisagem Modelo: esmeralda
Descrição: -GRAMA ESMERALDA
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 5,85 Total Item: 29.250,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**
Processo Administrativo Nº 41/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/02/2021 14:50:18

TOTAL DO PROCESSO: 651.437,00

**ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 11.541.499/0001-60 66.220,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 017 16,14 Total: 32.280,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: NESTLE Modelo:
Descrição: .DIETA LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, para uso oral ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional de pacientes. NORMOCALÓRICA e NORMOLIPÍDICA, composta de proteína animal e vegetal. Densidade calórica: 1,2Kcal/ml Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1(um) litro.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 16,14 Total Item: 32.280,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 027 16,97 Total: 33.940,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: NESTLE Modelo:
Descrição: .DIETA LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, para uso oral e/ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional de pacientes. NORMOCALÓRICA e NORMOLIPÍDICA, rica em fibra solúvel e/ou insolúvel, densidade calórica: 1,2 kcal/ml isenta de lactose, sacarose e glúten. sabor baunilha. apresentação: Tetra 1(um) litro.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 16,97 Total Item: 33.940,00

**BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** 26.231.202/0001-38 224.265,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 083 17,95 Total: 35.900,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: Nutri Enteral 1.5/ Nutrimed Modelo:
Descrição: .DIETA LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, para uso oral e/ou enteral. Indicada para a recuperação e/ou manutenção do estado nutricional de pacientes. HIPERCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA e NORMOPROTEICA e/ou HIPERPROTEICA. Densidade 1,5Kcal/ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Sabor baunilha. Apresentação: Tetra 1(um) litro.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 17,95 Total Item: 35.900,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 056 44,55 Total: 13.365,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: Dianutri/ Nutrimed Modelo:
Descrição: .SUPLEMENTO EM PÓ, ORAL E/OU ENTERAL, PARA INDIVÍDUOS PRÉ-DIABÉTICOS E/OU DIABÉTICOS, com CARBOIDRATO exclusivo de lenta absorção, com baixo teor de açúcares. Isento de sacarose, lactose e glúten. NORMOCALÓRICO e NORMOPROTEICO. Sabor baunilha. O produto deve conter 400 (quatrocentos)gramas cada lata.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 44,55 Total Item: 13.365,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 036 10,10 Total: 3.535,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: Cubitan/ Danone Modelo:
Descrição: .SUPLEMENTO ORAL HIPERPROTEICO para cicatrização de úlceras por pressão e feridas cirúrgicas. Com adição de L -ARGININA. Embalado com no mínimo 200(duzentos)ml. Sabores variados.
Quantidade: 350 Valor Unit.: 10,10 Total Item: 3.535,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 071 8,30 Total: 1.660,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: Nutri Renal D/ Nutrimed Modelo:
Descrição: .SUPLEMENTO ORAL E/OU ENTERAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO, para pacientes em recuperação nutricional em processo dialítico. Isento de lactose. Sabor baunilha e/ou chocolate. Embalado com no mínimo 200(duzentos)ml.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 8,30 Total Item: 1.660,00
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 001 12,90 Total: 2.580,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: Nutri Renal/ Nutrimed Modelo:
Descrição: .SUPLEMENTO ORAL E/OU ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, para tratamento de pacientes com doença renal em tratamento conservador. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalado com no mínimo 200(duzentos)ml.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 12,90 Total Item: 2.580,00
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 055 115,00 Total: 23.000,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: Neocate LCP/ Danone Modelo:
Descrição: .FÓRMULA ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA em pó, para crianças menores de 1 (um) ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. A embalagem com no mínimo 400(quatrocentos)gramas do produto.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 115,00 Total Item: 23.000,00
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 035 90,00 Total: 18.000,00
Item: 16 Unidade: UN Marca: Pregomin Pepti/ Danone Modelo:
Descrição: .FÓRMULA INFANTIL SEMI - ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, a base de PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, TCM, LCPUFAS, DHA e ÓLEO DE PEIXE. MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. A embalagem com no mínimo 400(quatrocentos)gramas do produto.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 90,00 Total Item: 18.000,00
LOTE 21 Quant.: 1 Num: 099 289,00 Total: 65.025,00
Item: 21 Unidade: UN Marca: Ketocal/ Danone Modelo:
Descrição: .Dieta cetogênica, indicada para situações clínicas e/ou síndromes que possuem eficácia de dieta com alto teor de gordura, reduzido teor de carboidrato e adequada quantidade de proteína. É adicionado de vitaminas e minerais em quantidades balanceadas. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
Quantidade: 225 Valor Unit.: 289,00 Total Item: 65.025,00
LOTE 31 Quant.: 1 Num: 027 102,00 Total: 61.200,00
Item: 31 Unidade: UN Marca: Neocate LCP/ Danone Modelo:
Descrição: Item para ampla concorrência: .FÓRMULA ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA em pó, para crianças menores de 1 (um) ano, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. A embalagem com no mínimo 400(quatrocentos)gramas do produto.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 102,00 Total Item: 61.200,00

**RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA** 20.740.209/0001-07 46.477,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 070 34,00 Total: 10.200,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: VITAFOR Modelo: ENTERAL COMP FIBRAS 800G
Descrição: .DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% MALTODEXTRINA, NORMOLIPÍDICA. Fonte de fibras. Sabor baunilha. O produto deve conter no mínimo 800 (oitocentos)gramas. Obs: pode ser embalado em até 02(duas) latas de 400(quatrocentos)gramas cada uma.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 34,00 Total Item: 10.200,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 033 34,00 Total: 10.200,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: VITAFOR Modelo: ENTERAL COMP 800G
Descrição: .DIETA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, isenta de sacarose, lactose e glúten. Carboidratos 100% MALTODEXTRINA, NORMOLIPÍDICA. Sabor baunilha. O produto deve conter 800(oitocentos)gramas. Obs: pode ser embalado em até 02(duas) latas de 400(quatrocentos)gramas cada uma.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 34,00 Total Item: 10.200,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 004 29,94 Total: 8.982,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: ABBOTT Modelo: ENSURE 400G
Descrição: .Suplemento de NUTRIÇÃO COMPLETA, com vitaminas e minerais essenciais, com antioxidantes, com ácidos graxos mono e poli-insaturados, maltodextrina, caseinato de cálcio, proteína isolada de soja, fruto-oligossacarídeos (FOS), para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional de uso oral e/ou enteral. Isento de glúten e lactose. Normocalórico e normoproteico. Com sabores variados. O produto deve conter 400 (quatrocentos)gramas cada lata.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 29,94 Total Item: 8.982,00
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 050 34,19 Total: 17.095,00
Item: 17 Unidade: UN Marca: ABBOTT Modelo: PEDIASURE 400G
Descrição: .SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, PREBIÓTICOS, PROBIÓTICOS, CASEINATO DE SÓDIO, concentrado PROTEICO DE SORO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, SACAROSE, ÓLEO OLEICO, ÓLEO DE SOJA. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1(um) à 10 (dez) anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. A embalagem (lata) com no mínimo 400(quatrocentas)gramas do produto.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 34,19 Total Item: 17.095,00

**EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** 26.325.797/0001-90 20.000,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 041 30,00 Total: 9.000,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: Eremix Modelo: Supremix Fiber
Descrição: .Suplemento em pó para ser utilizado como complemento nutricional de uso oral e /ou enteral, para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional hiperproteico. Isento de glúten e lactose. O produto deve conter no mínimo 350(trezentos e cinquenta) gramas cada lata.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 9.000,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 052 30,00 Total: 5.400,00
Item: 18 Unidade: UN Marca: Eremix Modelo: Espessamix Sem amido
Descrição: .ESPESSANTE E GELEIFICANTE para alimentos, com propriedade de não alterar sabor, cor e aroma dos alimentos, garantindo boa digestibilidade por parte dos pacientes com capacidade reduzida de deglutição. Isento de glúten. Composto por MALTODEXTRINA, GOMA XANTANA E GELEIFICANTE CLORETO DE POTÁSSIO. A embalagem com no mínimo 125(cento e vinte e cinco) gramas do produto.
Quantidade: 180 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 5.400,00
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 027 28,00 Total: 5.600,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: Eremix Modelo: Supremix
Descrição: .Suplemento nutricionalmente completo, para uso oral e/ou enteral. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1(um) à 10(dez) anos. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha. Embalagem: lata de no mínimo 380 (trezentos e oitenta) gramas.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 5.600,00

**NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI** 29.515.361/0001-52 182.156,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 024 21,60 Total: 23.760,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: NESTLÉ Modelo: NAN SL 400G
Descrição: .FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Contém NUCLEOTÍDEOS e LCPUFAS (ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA), tais como: ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) e DOCOSA-HEXAENÓICO (DHA). OSMOLARIDADE 150 A 161 MOSM/1. Fonte de CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA. O produto deve conter 400(quatrocentos)gramas cada lata.
Quantidade: 1.100 Valor Unit.: 21,60 Total Item: 23.760,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 058 48,00 Total: 57.600,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: NESTLÉ Modelo: NAN SOJA 800G
Descrição: .FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12(doze) meses a base de proteína isolada de soja. Composição: 100% de gordura vegetal e 100% DE MALTODEXTRINA. Embalagem com no mínimo 800 (oitocentos) gramas. Obs: pode ser embalado em até 02(duas) latas de 400(quatrocentos)gramas cada uma.
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 48,00 Total Item: 57.600,00
LOTE 22 Quant.: 1 Num: 076 24,94 Total: 9.976,00
Item: 22 Unidade: UN Marca: NESTLÉ Modelo: NAN COMFOR 1 800G
Descrição: .Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, para lactentes no primeiro semestre de vida (0-6 meses), com proteína do soro do leite e caseína, adicionada de DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos (GOS/FOS). Embalagem com 800g.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 24,94 Total Item: 9.976,00
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 011 24,00 Total: 9.600,00
Item: 23 Unidade: UN Marca: NESTLÉ Modelo: NAN COMFOR 2 800G
Descrição: .Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, para lactentes no segundo semestre de vida (a partir do 6º mês), com proteína do soro do leite e caseína, adicionada de DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos (GOS/FOS). Embalagem com 800g.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 24,00 Total Item: 9.600,00
LOTE 24 Quant.: 1 Num: 013 25,00 Total: 10.000,00
Item: 24 Unidade: UN Marca: NESTLÉ Modelo: NAN COMFOR 3 800G
Descrição: .Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, para lactentes a partir do 10º mês de vida, com proteínas do soro de leite e caseína, adicionada de DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos (GOS/FOS). Embalagem 800g.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 10.000,00
LOTE 25 Quant.: 1 Num: 088 34,50 Total: 13.800,00
Item: 25 Unidade: UN Marca: NESTLÉ Modelo: NESTONUTRI 800G
Descrição: . COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 1 ANO, adicionado de prebióticos (4g/L de GOS e FOS). NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, PEIXE E SOJA. LATA 800 GRAMA.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 34,50 Total Item: 13.800,00
LOTE 26 Quant.: 1 Num: 067 24,95 Total: 9.980,00
Item: 26 Unidade: UN Marca: NESTLÉ Modelo: NAN COMFOR 1 800G
Descrição: .Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, para lactentes no primeiro semestre de vida (0-6 meses), com proteína do soro do leite e caseína, adicionada de DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos (GOS/FOS). Embalagem com 800g.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 24,95 Total Item: 9.980,00
LOTE 27 Quant.: 1 Num: 065 32,00 Total: 12.800,00
Item: 27 Unidade: UN Marca: NESTLÉ Modelo: NAN COMFOR 2 800G
Descrição: .Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, para lactentes no segundo semestre de vida (a partir do 6º mês), com proteína do soro do leite e caseína, adicionada de DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos (GOS/FOS). Embalagem com 800g.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 32,00 Total Item: 12.800,00
LOTE 28 Quant.: 1 Num: 060 45,00 Total: 18.000,00
Item: 28 Unidade: UN Marca: NESTLÉ Modelo: NAN HA 400G
Descrição: .Fórmula infantil, em pó, com 100% proteína do soro de leite parcialmente hidrolisada, para lactentes com histórico familiar de atopia. Embalagem lata de 800g ou duas de 400 g.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 45,00 Total Item: 18.000,00
LOTE 29 Quant.: 1 Num: 079 20,80 Total: 16.640,00
Item: 29 Unidade: UN Marca: NESTLÉ Modelo: NESTOGENO 2 800G
Descrição: .FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM PREBIÓTICOS. LATA DE 800G
Quantidade: 800 Valor Unit.: 20,80 Total Item: 16.640,00

**UMANA LTDA** 28.715.296/0001-46 60.869,00
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 046 158,99 Total: 15.899,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: DANONE Modelo: NEO ADVANCE
Descrição: .FÓRMULA ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, em pó, para crianças de 1(um) ano até 10 (dez) anos de idade, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem com no mínimo: 400(quatrocentos)gramas do produto.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 158,99 Total Item: 15.899,00
LOTE 30 Quant.: 1 Num: 099 149,90 Total: 44.970,00
Item: 30 Unidade: UN Marca: DANONE Modelo: NEO ADVANCE
Descrição: *Item para ampla concorrência: .FÓRMULA ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, em pó, para crianças de 1(um) ano até 10 (dez) anos de idade, com alergia alimentar ou distúrbio de digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Embalagem com no mínimo: 400 (quatrocentos)gramas do produto.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 149,90 Total Item: 44.970,00

**CENTER NUTRI COM. DE PROD. PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI** 08.617.050/0001-24 11.250,00
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 050 22,50 Total: 11.250,00
Item: 20 Unidade: UN Marca: FRESENIUS KABI Modelo: FREBINI ORIGINAL 500 ML SF
Descrição: .Dieta enteral líquida pediátrica, nutricionalmente completa, para recuperação e manutenção do estado nutricional. Normocalórica (1,0kcal/ml), e normoproteica. Isenta de fibras. Embalagem de 500ml em sistema fechado.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 22,50 Total Item: 11.250,00

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** 03.612.312/0004-97 40.200,00
LOTE 32 Quant.: 1 Num: 097 67,00 Total: 40.200,00
Item: 32 Unidade: UN Marca: PREGOMIN PEPTI Modelo: LATA 400G
Descrição: Item para ampla concorrência: .FÓRMULA INFANTIL SEMI - ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, a base de PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, TCM, LCPUFAS, DHA e ÓLEO DE PEIXE. MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. Isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. A embalagem com no mínimo 400(quatrocentos)gramas do produto.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 67,00 Total Item: 40.200,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**
Processo Administrativo Nº 262/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/02/2021 15:17:36

TOTAL DO PROCESSO: 30.041,00

**DIAL COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE DOUCMENTOS** 17.160.826/0001-00 22.851,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 095 22.851,00 Total: 22.851,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: DJI Modelo: MAVIC 2 ZOOM SUPER PRO
Descrição: Veículo Aéreo Não Tripulado tipo Quadricóptero
Quantidade: 1 Valor Unit.: 22.851,00 Total Item: 22.851,00

**NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA** 32.907.435/0001-00 7.190,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 029 7.190,00 Total: 7.190,00
Item: 2 Unidade: SV Marca: DJI Modelo: MAVIC 2 PRO COMBO FLY MORE
Descrição: Curso Mapeamento Aéreo e processamento para três servidores
Quantidade: 1 Valor Unit.: 7.190,00 Total Item: 7.190,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**
Processo Administrativo Nº 21/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/02/2021 08:22:34

TOTAL DO PROCESSO: 896.890,92

**CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA** 24.416.375/0001-34 640.686,12
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 076 12,99 Total: 9.976,32
Item: 1 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.
Quantidade: 768 Valor Unit.: 12,99 Total Item: 9.976,32
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 061 12,49 Total: 8.992,80
Item: 2 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.
Quantidade: 720 Valor Unit.: 12,49 Total Item: 8.992,80
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 081 12,49 Total: 14.238,60
Item: 3 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.
Quantidade: 1.140 Valor Unit.: 12,49 Total Item: 14.238,60
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 004 14,75 Total: 21.240,00
Item: 4 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.
Quantidade: 1.440 Valor Unit.: 14,75 Total Item: 21.240,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 002 13,99 Total: 10.072,80
Item: 5 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.
Quantidade: 720 Valor Unit.: 13,99 Total Item: 10.072,80
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 066 15,39 Total: 22.161,60
Item: 12 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: .MAESTRO DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA
Quantidade: 1.440 Valor Unit.: 15,39 Total Item: 22.161,60
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 073 13,99 Total: 110.800,80
Item: 13 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.
Quantidade: 7.920 Valor Unit.: 13,99 Total Item: 110.800,80
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 061 13,99 Total: 443.203,20
Item: 14 Unidade: H/A Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL
Quantidade: 31.680 Valor Unit.: 13,99 Total Item: 443.203,20

**ORGANIZA EVENTOS LTDA ME** 19.632.641/0001-97 191.404,80
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 030 13,98 Total: 13.420,80
Item: 6 Unidade: H/A Marca: nao se aplica Modelo: nao se aplica
Descrição: -Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.
Quantidade: 960 Valor Unit.: 13,98 Total Item: 13.420,80
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 057 14,82 Total: 156.499,20
Item: 10 Unidade: H/A Marca: nao se aplica Modelo: nao se aplica
Descrição: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA APOIO PSICO EDUCACIONAL
Quantidade: 10.560 Valor Unit.: 14,82 Total Item: 156.499,20
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 048 14,92 Total: 21.484,80
Item: 11 Unidade: H/A Marca: nao se aplica Modelo: nao se aplica
Descrição: .COREOGRAFO PARA AULAS DE FANFARRA, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NA AREA
Quantidade: 1.440 Valor Unit.: 14,92 Total Item: 21.484,80

**LINDALVA DE FREITAS MARQUES** 30.841.026/0001-56 14.400,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 094 15,00 Total: 14.400,00
Item: 7 Unidade: H/A Marca: top master Modelo: top master
Descrição: .Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em graftagem, para crianças e adolescentes.
Quantidade: 960 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 14.400,00

**MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME** 21.496.430/0001-16 50.400,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 053 15,00 Total: 10.800,00
Item: 8 Unidade: H/A Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: .Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes.
Quantidade: 720 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 10.800,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 042 15,00 Total: 39.600,00
Item: 9 Unidade: H/A Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PSICOPEDAGOGO.
Quantidade: 2.640 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 39.600,00

AUTORIDADE: MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021**
Processo Administrativo Nº 28/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 17/02/2021 11:07:13

TOTAL DO PROCESSO: 56.715,00

**C E CARVALHO COMERCIAL ME** 24.864.422/0001-73 9.640,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 050 1.550,00 Total: 4.650,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: STRA Modelo: KIT URGENCIA
Descrição: -KIT EquipamentoUrgência1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica:Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporciona maior luminosidade. Lâminas em açoinoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas aslâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão Internacional.Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. 2 - REANIMADOR MANUAL (AMBU) - adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara,ANVISA sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimadormanual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção distal, que seconecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar deoxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.600 ml e reservatório mínimo de 2000 ml. Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml. Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável desilicone, ou borda inflável, tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável. Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382. 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento. Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempreque o mesmo for
Quantidade: 3 Valor Unit.: 1.550,00 Total Item: 4.650,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 091 4.990,00 Total: 4.990,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: CONTEC Modelo: ECG 300G
Descrição: -Eletrocardiógrafo digital destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos viaimpressora do PC. Possuir banco de dados dos pacientes e exames realizados. O APARELHO DE ECG É EXTERNO AO MICRO - A conexão do módulo ao computador é tipo USB. - A alimentaçãodo módulo feita pela porta USB elimina o uso de pilhas, baterias ou rede elétrica. - A impressão do ECG é feita em impressoras convencionais durante ou após o exame. - Deve ser portátil, ágil e deácil manuseio. Deve acompanhar programa (software) que possibilita: - Monitorização do ECG em tempo real. - Leitura do ECG em temporeal. - Medidas rápidas e eficientes através de cursores eletrônicos. - Impressão de 12 derivações, simultâneas, em vários formatos. - Programa de rápida instalação e fácil utilização, podendo inclusiveser instalado sem custo adicional nos PC's de outros profissionais, para troca de informações e laudos. - O programa deve possibilitar efetuar o ECG e gravá-lo no HD do computador com a identificaçãodo paciente e a data do exame. - Deve ser possível ainda enviar os laudos pela internet para serem analisados à distância. - O software deve ser compatível com as versões do WINDOWS 10. - Funcionar com notebook, netbook, desktop ligados em rede ou não. Atender a norma NBR IEC 60601-2-51 e possuir registro na ANVISA
Quantidade: 1 Valor Unit.: 4.990,00 Total Item: 4.990,00

**EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI** 22.540.455/0001-32 5.890,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 042 5.890,00 Total: 5.890,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: INSTRAMED Modelo: DEA ION
Descrição: -Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidasmáximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J(cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável deLítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para osistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado deECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimoclassificação - IP-55 (resistência à pó e água) e ser resistente a queda no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dosprotocolos (procedimentos). - Deverá possuir sistema automático de ANVISAidentificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil. - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação emportuguês. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco anos para o DEA e seus acessórios.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 5.890,00 Total Item: 5.890,00

**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 21.484.336/0001-47 20.000,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 051 10.000,00 Total: 20.000,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: DENTEMED PRIME Modelo: DENTEMED PRIME
Descrição: -Consultório odontológico(cadeira, equipo,refletor, unidadesuxilar acoplada àcadeira). Consultório Odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: Cadeira Odontológica. Estruturafabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base c/ proteção emborracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixaçãoque facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/movimento longitudinal. Acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorredutores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e doencosto. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 Kg. Fornecimento de plantas baixas e outrasnecessárias p/ a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções,c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos.Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipocart ou acoplado. (Tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimentovertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ spray (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. Suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray c/ válvula anti - refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo de rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo asmangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistemade desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 mL Bandejas removíveis de aço. Unidade auxil
Quantidade: 2 Valor Unit.: 10.000,00 Total Item: 20.000,00

**FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME** 23.964.820/0001-07 16.000,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 022 800,00 Total: 16.000,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: Xerox Modelo: B210DNI
Descrição: -Impressora Monocromática Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).
Quantidade: 20 Valor Unit.: 800,00 Total Item: 16.000,00

**M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** 32.593.430/0001-50 5.185,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 019 340,00 Total: 1.020,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: COLEMAN Modelo: 15L
Descrição: -Caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 15 litros, comtermômetro digital .Caixa térmica em polietileno. capacidade mínima 15LITROS à. Alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados dotermômetro. Referência 7424.02.0.00. Faixa de utilização - 50º C+70º Cº F. Precisão ±1º Cº F. Resolução 0,1º C escala de - 20º C+50º C e ±2 para cima de 50º C. Pilha 1x 1,5 AA. Peso 80 g. Medidas do produto 50x39x16mm. Camp. do cabo 50 cm.Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor. Máxima E Mínima. Função º Cº F. Resistente À Água. Tampa Removível.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 340,00 Total Item: 1.020,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 037 595,00 Total: 4.165,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: COLEMAN Modelo: 45L
Descrição: -Caixa térmica com capacidade para 45 litros. Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Longa vida útil -> material externo em Polietileno de alta densidade. Caixa muito resistente. Isolamento total -> encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico - > totalmente higiênico e fácil de lavar. Possui alças bidirecional ambos os lados -> fácil transporte. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Rede lateral para pequenos objetos. Fabricada no Brasil com altaqualidade. Acompanha manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e proteção para envio. Características gerais (termômetro): Digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidadecomprovada. Visor de fácil leitura. Prova d'Água. Possui função º Cº F. Especificações (caixa): Capacidade: 45 litros. Material: Polietileno e Poliuretano. Dimensões externas (Comp. x Larg. xAlt.): 61 x 33 x 36 cm. Dimensões internas (Comp. x Larg. x Alt.): 54 x 28 x 30 cm. Peso: 4,1 Kg. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro).Especificações (termômetro): Faixa de utilização: -50+70º CPrecisão: +/- 1º C (entre - 20 + 50º C) e +/- 2º C (acima de 50º C). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa).
Quantidade: 7 Valor Unit.: 595,00 Total Item: 4.165,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021**
Processo Administrativo Nº 42/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 17/02/2021 11:43:37

TOTAL DO PROCESSO: 604,65

**VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP** 07.267.649/0001-31 447,30
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 090 65,50 Total: 65,50
Item: 1 Unidade: UN Marca: ORIGINAL Modelo:
Descrição: .Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos para ônibus
Quantidade: 1 Valor Unit.: 65,50 Total Item: 65,50
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 039 65,50 Total: 65,50
Item: 2 Unidade: UN Marca: ORIGINAL Modelo:
Descrição: .Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos para caminhões
Quantidade: 1 Valor Unit.: 65,50 Total Item: 65,50
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 030 60,00 Total: 60,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: ORIGINAL Modelo:
Descrição: .Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos para vans
Quantidade: 1 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 60,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 065 65,00 Total: 65,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: ORIGINAL Modelo:
Descrição: .Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos para micro-ônibus
Quantidade: 1 Valor Unit.: 65,00 Total Item: 65,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 098 65,10 Total: 65,10
Item: 6 Unidade: UN Marca: ORIGINAL Modelo:
Descrição: Item para ampla concocorrência: Peças para ônibus
Quantidade: 1 Valor Unit.: 65,10 Total Item: 65,10
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 071 65,20 Total: 65,20
Item: 7 Unidade: UN Marca: ORIGINAL Modelo:
Descrição: Item para ampla concocorrência: Peças para caminhão
Quantidade: 1 Valor Unit.: 65,20 Total Item: 65,20
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 006 61,00 Total: 61,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: ORIGINAL Modelo:
Descrição: Item para ampla concocorrência: Peças para vans
Quantidade: 1 Valor Unit.: 61,00 Total Item: 61,00

**AUTO MAIS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME** 18.163.930/0001-21 79,30
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 020 79,30 Total: 79,30
Item: 5 Unidade: UN Marca: ORIGINAL DO FABRICANTE GENUINO Modelo: pertecentes a frota municipal
Descrição: .Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos para máquinas pesadas
Quantidade: 1 Valor Unit.: 79,30 Total Item: 79,30

**A K LUBRIFICANTES EIRELI - ME** 13.346.634/0001-42 78,05
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 061 78,05 Total: 78,05
Item: 9 Unidade: UN Marca: CONFORME TABELA Modelo: MÁQUINAS PESADAS
Descrição: Item para ampla concocorrência: Peças para máquinas pesadas
Quantidade: 1 Valor Unit.: 78,05 Total Item: 78,05

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**
Processo Administrativo Nº 51/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 05/03/2021 11:26:45

TOTAL DO PROCESSO: 502.336,60

**M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME** 85.093.433/0001-91 80.722,40
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 034 16,90 Total: 1.690,00
Item: 1 Unidade: KG Marca: ARCELORMITTAL Modelo: DE ACORDO COM O DESCRITIVO
Descrição: Arame recozido - rolo de 1Kg produzido de acordo com a norma NBR 5589/82
Quantidade: 100 Valor Unit.: 16,90 Total Item: 1.690,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 023 313,99 Total: 62.798,00
Item: 2 Unidade: BAR Marca: ARCELORMITTAL Modelo: DE ACORDO COM O DESCRITIVO
Descrição: FERRO 1" - obedecendo a NBR 7480
Quantidade: 200 Valor Unit.: 313,99 Total Item: 62.798,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 045 22,49 Total: 11.245,00
Item: 4 Unidade: MT2 Marca: LUME Modelo: DE ACORDO COM O DESCRITIVO
Descrição: PISO CERÂMICO EXTRA PEI 4 0,45 X 0,45 - obedecendo a norma NBR 13.817/97
Quantidade: 500 Valor Unit.: 22,49 Total Item: 11.245,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 068 16,90 Total: 1.690,00
Item: 7 Unidade: KG Marca: ARCELORMITTAL Modelo: DE ACORDO COM O DESCRITIVO
Descrição: Arame recozido nº 14" para amarração de estruturas de concreto, alta resistência.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 16,90 Total Item: 1.690,00
LOTE 25 Quant.: 1 Num: 080 54,99 Total: 3.299,40
Item: 25 Unidade: UNI Marca: 3F Modelo: DE ACORDO COM O DESCRITIVO
Descrição: Fechadura externa, acabamento cromado, com 40mm, maçaneta de alumínio, cor cromado brilhante, acompanha 02 chaves.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 54,99 Total Item: 3.299,40

**ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME** 26.907.532/0001-09 322.275,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 024 40,00 Total: 40.000,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: SDRALIT Modelo:
Descrição: TELHA FIBROC 2,44X1,10X5MM,
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 40.000,00
LOTE 30 Quant.: 1 Num: 071 63,00 Total: 23.625,00
Item: 30 Unidade: M3 Marca: AREIÃO Modelo:
Descrição: AREIA LAVADA MEDIA
Quantidade: 375 Valor Unit.: 63,00 Total Item: 23.625,00
LOTE 31 Quant.: 1 Num: 070 63,00 Total: 31.500,00
Item: 31 Unidade: M3 Marca: JUSSARA Modelo:
Descrição: -Brita 1/2
Quantidade: 500 Valor Unit.: 63,00 Total Item: 31.500,00
LOTE 32 Quant.: 1 Num: 039 63,00 Total: 50.400,00
Item: 32 Unidade: M3 Marca: JUSSARA Modelo:
Descrição: -Brita 3/8 para asfalto
Quantidade: 800 Valor Unit.: 63,00 Total Item: 50.400,00
LOTE 33 Quant.: 1 Num: 064 74,00 Total: 18.500,00
Item: 33 Unidade: M3 Marca: JUSSARA Modelo:
Descrição: -Brita graduada
Quantidade: 250 Valor Unit.: 74,00 Total Item: 18.500,00
LOTE 35 Quant.: 1 Num: 011 39,00 Total: 19.500,00
Item: 35 Unidade: MT Marca: LAJERSCHI Modelo:
Descrição: Laje pré-fabricada treliçada - NBR 6118
Quantidade: 500 Valor Unit.: 39,00 Total Item: 19.500,00
LOTE 36 Quant.: 1 Num: 029 74,00 Total: 83.250,00
Item: 36 Unidade: M3 Marca: AREIÃO Modelo:
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: AREIA LAVADA MEDIA.
Quantidade: 1.125 Valor Unit.: 74,00 Total Item: 83.250,00
LOTE 37 Quant.: 1 Num: 055 74,00 Total: 55.500,00
Item: 37 Unidade: M3 Marca: JUSSARA Modelo:
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Brita graduada
Quantidade: 750 Valor Unit.: 74,00 Total Item: 55.500,00

**JC FERRAGENS EIRELI- ME** 10.367.732/0001-78 99.339,20
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 007 23,87 Total: 2.387,00
Item: 6 Unidade: UNI Marca: ITAMBÉ Modelo:
Descrição: Disco de corte refratário10"
Quantidade: 100 Valor Unit.: 23,87 Total Item: 2.387,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 071 19,00 Total: 380,00
Item: 8 Unidade: UNI Marca: TIDÃO Modelo:
Descrição: Balde para pedreiro 10(dez) litros - latão
Quantidade: 20 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 380,00
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 076 31,99 Total: 959,70
Item: 11 Unidade: UNI Marca: SWS Modelo:
Descrição: Cinta de amarrar carga c/catraca 25mm/400kg
Quantidade: 30 Valor Unit.: 31,99 Total Item: 959,70
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 017 9,00 Total: 900,00
Item: 17 Unidade: MT Marca: ELETROFLEX Modelo:
Descrição: Mangueira Marrom, polietileno, medidas 2 X 3.5mm
Quantidade: 100 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 900,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 069 40,00 Total: 400,00
Item: 18 Unidade: UNI Marca: N. HORIZONTE Modelo:
Descrição: Régua de alumínio para medição de 3m.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 400,00
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 021 1,80 Total: 1.800,00
Item: 20 Unidade: UNI Marca: JOMARCA Modelo:
Descrição: Parafuso 5/16"X5.1/2"
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,80 Total Item: 1.800,00
LOTE 26 Quant.: 1 Num: 020 80,00 Total: 2.400,00
Item: 26 Unidade: UNI Marca: GOLD Modelo:
Descrição: Fechadura de aço inox com trava de segurança
Quantidade: 30 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 2.400,00
LOTE 27 Quant.: 1 Num: 087 40,00 Total: 1.200,00
Item: 27 Unidade: UNI Marca: ALIANÇA Modelo:
Descrição: Fechadura WC inox - maçaneta de metal cor prata.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 1.200,00
LOTE 28 Quant.: 1 Num: 065 18,00 Total: 180,00
Item: 28 Unidade: UNI Marca: MAX Modelo:
Descrição: Formão 1"
Quantidade: 10 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 180,00
LOTE 34 Quant.: 1 Num: 073 30,47 Total: 22.852,50
Item: 34 Unidade: UN Marca: CAUÊ Modelo:
Descrição: Cimento Portland comum - CP I - saco de 50Kg
Quantidade: 750 Valor Unit.: 30,47 Total Item: 22.852,50
LOTE 38 Quant.: 1 Num: 023 29,28 Total: 65.880,00
Item: 38 Unidade: M3 Marca: CAUÊ Modelo:
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Cimento Portland comum - CP I - saco de 50Kg
Quantidade: 2.250 Valor Unit.: 29,28 Total Item: 65.880,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021**
Processo Administrativo Nº 44/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 05/03/2021 11:41:03

TOTAL DO PROCESSO: 161.688,50

**DANIEL ROGERIO DA ROCHA** 19.008.104/0001-70 24.016,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 029 0,65 Total: 195,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Adesivo vinil 15x15cm, FESTA NACIONAL DO PORCO NA LATA - arte inclusa
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,65 Total Item: 195,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 078 53,00 Total: 4.240,00
Item: 3 Unidade: MT2 Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Adesivos vinil perfurado para veiculos e portas de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação, arte inclusa
Quantidade: 80 Valor Unit.: 53,00 Total Item: 4.240,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 035 45,00 Total: 3.600,00
Item: 4 Unidade: MT2 Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Adesivos vinil liso para veículos e portes de vidros ou repartição pública, com impressão colorida e instalação
Quantidade: 80 Valor Unit.: 45,00 Total Item: 3.600,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 065 41,00 Total: 2.050,00
Item: 5 Unidade: MT2 Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Adesivo vinil aplicado em PVC, com impressão colorida e instalação
Quantidade: 50 Valor Unit.: 41,00 Total Item: 2.050,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 072 42,50 Total: 10.625,00
Item: 7 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Banner lona de vinil, 1,20x1,50m, com acabamento em madeira bastão, ponta plástica e cordão de nylon nas partes superior e inferior do material
Quantidade: 250 Valor Unit.: 42,50 Total Item: 10.625,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 061 34,20 Total: 1.710,00
Item: 8 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Banner em lona vinil 440g, 1,20x0,90m, acabamento em madeira, ponteira de PVC e cordão de poliestireno 3mm
Quantidade: 50 Valor Unit.: 34,20 Total Item: 1.710,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 054 210,00 Total: 840,00
Item: 9 Unidade: Pcte Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Blocos de comanda 30X20 cm, em papel copiativo e impressão em duas cores, picotado. Pacotes com 30x50x2 blocos.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 210,00 Total Item: 840,00
LOTE 33 Quant.: 1 Num: 036 10,50 Total: 315,00
Item: 33 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Encadernação 201 a 250 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 10,50 Total Item: 315,00
LOTE 38 Quant.: 1 Num: 034 14,70 Total: 441,00
Item: 38 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Encadernação 451 a 500 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 14,70 Total Item: 441,00

**O & P COMUNICAÇÃO LTDA** 32.566.370/0001-87 2.496,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 068 0,14 Total: 420,00
Item: 2 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: MODELO2021
Descrição: Adesivos vinil redondos 5.5X5,5 cm - colorido, em adesivo de primeira linha, arte inclusa
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,14 Total Item: 420,00
LOTE 68 Quant.: 1 Num: 014 6,92 Total: 2.076,00
Item: 68 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: MODELO2021
Descrição: Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 20x30cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 6,92 Total Item: 2.076,00

**ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME** 07.259.843/0001-56 51.005,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 059 1,35 Total: 270,00
Item: 6 Unidade: BLC Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Atestado de Vacina - 01 cor - BOND 56 g - 11x12cm - 200x100x01 col.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,35 Total Item: 270,00
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 095 3,99 Total: 399,00
Item: 11 Unidade: BLC Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Blocos de requisição para combustível série B - 15X14,5 cm, em papel copiativo, impressão em duas cores, 1ª via branca e 2ª via amarela, numerado e picotado. Blocos de 100x50x2.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,99 Total Item: 399,00
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 096 249,00 Total: 1.992,00
Item: 16 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Cartaz de divulgação 46X65 cm, papel couchê 170gr e impressão colorida, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 249,00 Total Item: 1.992,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 083 248,00 Total: 1.736,00
Item: 18 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Cartaz colorido, tamanho 63x43cm, papel couche liso 170g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.
Quantidade: 7 Valor Unit.: 248,00 Total Item: 1.736,00
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 073 288,00 Total: 5.760,00
Item: 20 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Cartilhas PROERD - Capa: 28.5x56 cm, 4x4 cores, Couche Brilho 250 g. Miolo com 52 páginas, 21.5x28 cm, 4x4 cores, Couche Fosco 90g, sulfite 120g, arte inclusa. Pacotes com 100 livros
Quantidade: 20 Valor Unit.: 288,00 Total Item: 5.760,00
LOTE 46 Quant.: 1 Num: 090 0,07 Total: 140,00
Item: 46 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Ficha biblioteca-frente /verso-12X10cm-sulfite 180g-anotações alunos, em 1 cor
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,07 Total Item: 140,00
LOTE 48 Quant.: 1 Num: 017 6,90 Total: 345,00
Item: 48 Unidade: BLC Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Ficha C- sulfite 150g, f/v cor 1x1, 22,5x32,5cm - via colado na cabeça - 50x100x1
Quantidade: 50 Valor Unit.: 6,90 Total Item: 345,00
LOTE 49 Quant.: 1 Num: 025 144,00 Total: 2.880,00
Item: 49 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Folders 20x30 cm, duas dobras, em papel couché 150g, impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500
Quantidade: 20 Valor Unit.: 144,00 Total Item: 2.880,00
LOTE 50 Quant.: 1 Num: 078 278,00 Total: 5.560,00
Item: 50 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Folders 32X46 cm, duas dobras, em papel couchê 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacote com 500
Quantidade: 20 Valor Unit.: 278,00 Total Item: 5.560,00
LOTE 51 Quant.: 1 Num: 048 299,00 Total: 2.990,00
Item: 51 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Folders 32X22 cm, duas dobras, em papel reciclado 150gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 2.500 folhas
Quantidade: 10 Valor Unit.: 299,00 Total Item: 2.990,00
LOTE 52 Quant.: 1 Num: 074 198,00 Total: 990,00
Item: 52 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Folhas Alvará 21X32cm em sulfite 240gr. Pacotes com 1.000 folhas
Quantidade: 5 Valor Unit.: 198,00 Total Item: 990,00
LOTE 53 Quant.: 1 Num: 008 389,00 Total: 3.112,00
Item: 53 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Livro de Registro de Classe: contendo 20 páginas mais capa com impressão frente/verso - tamanho 30x20 cm. Capa: impresso no sulfite 240g, 30x20 cm - as escritas internas do livro na cor azul e as externas na cor preta. Conforme o modelo apresentado pelo Departamento, arte inclusa. Pacotes com 250 livros
Quantidade: 8 Valor Unit.: 389,00 Total Item: 3.112,00
LOTE 54 Quant.: 1 Num: 050 684,00 Total: 5.472,00
Item: 54 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Livros Simulado Prova Brasil: Capa - impressão 4x4 cores - papel couché 170gr - 44x30cm internas - 40 páginas - impressão 1x1 cor - papel sulfite 90gr - 44x30cm, acabamento grampo conforme modelo da revista, arte inclusa. Pacotes com 250 livros.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 684,00 Total Item: 5.472,00
LOTE 55 Quant.: 1 Num: 065 129,00 Total: 1.290,00
Item: 55 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Panfletos 14x20cm - colorido, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 1.000
Quantidade: 10 Valor Unit.: 129,00 Total Item: 1.290,00
LOTE 56 Quant.: 1 Num: 057 124,00 Total: 2.480,00
Item: 56 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Panfletos 18x21cm, impressão colorida 4x4, papel couche 115g, arte inclusa. Pacotes com 500
Quantidade: 20 Valor Unit.: 124,00 Total Item: 2.480,00
LOTE 57 Quant.: 1 Num: 013 143,00 Total: 5.720,00
Item: 57 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Panfletos 21X16 cm, papel colorido 170gr e impressão colorida 4X4, arte inclusa. Pacotes com 500
Quantidade: 40 Valor Unit.: 143,00 Total Item: 5.720,00
LOTE 58 Quant.: 1 Num: 091 790,00 Total: 2.370,00
Item: 58 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Pastas 31X47 cm, papel tripiex 350gr com bolse, plastificação e vinco. Pacotes com 1.000 pastas
Quantidade: 3 Valor Unit.: 790,00 Total Item: 2.370,00
LOTE 59 Quant.: 1 Num: 081 890,00 Total: 2.670,00
Item: 59 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Pastas para licitação 33x50cm, papel triplex 350g, impressão 4x0 cores, 7 vincos, suporte interno colado, arte inclusa. Pacote com 1.000
Quantidade: 3 Valor Unit.: 890,00 Total Item: 2.670,00
LOTE 60 Quant.: 1 Num: 066 629,00 Total: 1.887,00
Item: 60 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Pastas coloridas 31x47cm - duplex 300g com corte e vinco. Pacote com 1.000
Quantidade: 3 Valor Unit.: 629,00 Total Item: 1.887,00
LOTE 61 Quant.: 1 Num: 065 0,84 Total: 420,00
Item: 61 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Pasta, formato fechado 22x31cm em couche, brilho 250g, 4x0 sem verniz, bolsa interna, cor a definir
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,84 Total Item: 420,00
LOTE 62 Quant.: 1 Num: 093 5,50 Total: 275,00
Item: 62 Unidade: BLC Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Receituário de Controle Especial - 15x21cm, 1x0 cores - Super Bond e sulfite 56g, 100x50x2 - Papel copiativo, picotado e colado
Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,50 Total Item: 275,00
LOTE 63 Quant.: 1 Num: 076 1,99 Total: 199,00
Item: 63 Unidade: BLC Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Requisição de Exame (MAS 59) - sulfite branco 56 g 15x11cm, colado na cabeça, 1x0 cor, 100x100x1
Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,99 Total Item: 199,00
LOTE 71 Quant.: 1 Num: 095 1,45 Total: 1.450,00
Item: 71 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Carteira de Gestante - Papel Sulfite 120gr - 32 gramas - arte inclusa
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,45 Total Item: 1.450,00
LOTE 72 Quant.: 1 Num: 055 299,00 Total: 598,00
Item: 72 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Pastas 31x47cm - Papel sulfite 240gr com vinco e orelha, impressão 3x0 cores. Pacotes com 500 pastas. Arte inclusa
Quantidade: 2 Valor Unit.: 299,00 Total Item: 598,00

**LONQUINI GRAFICA LTDA** 10.195.399/0001-67 7.476,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 006 290,00 Total: 2.320,00
Item: 10 Unidade: BLC Marca: própria Modelo:
Descrição: Blocos de rascunho com impressão na página interna 1x0 cores, sulfite 75g, tamanho 14x21cm e capa colorida 4x4 cores, couche 170g, tamanho 14x21cm. Pacotes com 200 blocos
Quantidade: 8 Valor Unit.: 290,00 Total Item: 2.320,00
LOTE 21 Quant.: 1 Num: 082 9,00 Total: 360,00
Item: 21 Unidade: BLC Marca: própria Modelo:
Descrição: Certidão cemitério, tamanho 21x31cm, papel copiativo 50x2.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 360,00
LOTE 25 Quant.: 1 Num: 032 1,30 Total: 26,00
Item: 25 Unidade: PCT Marca: própria Modelo:
Descrição: Crachá colorido, tamanho 11x16cm, papel couche 300g, com cordão, arte inclusa. Pacotes com 100 unidades
Quantidade: 20 Valor Unit.: 1,30 Total Item: 26,00
LOTE 39 Quant.: 1 Num: 012 159,00 Total: 4.770,00
Item: 39 Unidade: CX Marca: própria Modelo:
Descrição: Envelope ofício, tamanho 11,4 x 22,9 cm, com timbre colorido. Caixa com 1.000 unidades.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 159,00 Total Item: 4.770,00

**BOLAX PUBLICIDADE LTDA** 11.282.281/0001-39 954,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 020 4,77 Total: 954,00
Item: 12 Unidade: BLC Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: CONFORME
Descrição: Boletim Diário de Atendimento Enfermagem - 22,5x32,5cm, sulfite branco 75g, 1x0 cor, 1 via 200x100x1
Quantidade: 200 Valor Unit.: 4,77 Total Item: 954,00

**SERIMAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** 77.925.139/0001-70 22.155,50
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 097 43,00 Total: 2.580,00
Item: 13 Unidade: UND Marca: NYKON Modelo:
Descrição: Carimbo Automático 3,5x1cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)
Quantidade: 60 Valor Unit.: 43,00 Total Item: 2.580,00
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 039 50,00 Total: 3.000,00
Item: 14 Unidade: UND Marca: NYKON Modelo:
Descrição: Carimbo Automático 4,5x1,5cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)
Quantidade: 60 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 3.000,00
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 045 65,00 Total: 3.900,00
Item: 15 Unidade: UND Marca: NYKON Modelo:
Descrição: Carimbo Automático 6x4cm (marca Trodat ou de qualidade igual ou superior)
Quantidade: 60 Valor Unit.: 65,00 Total Item: 3.900,00
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 025 75,00 Total: 150,00
Item: 19 Unidade: PCT Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Cartão de visita, 9x5cm, frente e verso, colorido 4x0, papel couche 300g com verniz total, arte inclusa, pacote com 1.000 unidades
Quantidade: 2 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 150,00
LOTE 28 Quant.: 1 Num: 041 4,90 Total: 490,00
Item: 28 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Encadernação 01 a 30 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 4,90 Total Item: 490,00
LOTE 29 Quant.: 1 Num: 083 5,35 Total: 535,00
Item: 29 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Encadernação 31 a 50 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 5,35 Total Item: 535,00
LOTE 30 Quant.: 1 Num: 017 5,29 Total: 529,00
Item: 30 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Encadernação 51 a 100 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 5,29 Total Item: 529,00
LOTE 31 Quant.: 1 Num: 033 5,00 Total: 250,00
Item: 31 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Encadernação 101 a 150 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 250,00
LOTE 32 Quant.: 1 Num: 075 5,95 Total: 178,50
Item: 32 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Encadernação 151 a 200 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 5,95 Total Item: 178,50
LOTE 35 Quant.: 1 Num: 061 14,50 Total: 435,00
Item: 35 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Encadernação 301 a 350 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 14,50 Total Item: 435,00
LOTE 64 Quant.: 1 Num: 041 0,62 Total: 434,00
Item: 64 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Imã de 8mm, com as seguintes medidas mínimas: 2,5cm de largura e 15cm de comprimento, com adesivo branco impresso em 1440 DPI com descritivo em letra de cor preta que será escolhido conforme o departamento.
Quantidade: 700 Valor Unit.: 0,62 Total Item: 434,00
LOTE 65 Quant.: 1 Num: 040 3,30 Total: 1.650,00
Item: 65 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 15x20cm, com identificação (exemplos abaixo).
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,30 Total Item: 1.650,00
LOTE 66 Quant.: 1 Num: 065 5,65 Total: 2.260,00
Item: 66 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x20cm, com identificação (símbolo) VARIADOS tipos de "ATENÇÃO".
Quantidade: 400 Valor Unit.: 5,65 Total Item: 2.260,00
LOTE 67 Quant.: 1 Num: 074 2,82 Total: 564,00
Item: 67 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 10x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,82 Total Item: 564,00
LOTE 69 Quant.: 1 Num: 049 15,00 Total: 3.000,00
Item: 69 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 40x50cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 3.000,00
LOTE 70 Quant.: 1 Num: 020 11,00 Total: 2.200,00
Item: 70 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Placa em PS (Poliestireno) de 2mm, adesivada medindo 30x40cm, na cor branca, com bordas e escrita em preto, onde será definido pelo departamento que solicitar o material.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 2.200,00

**FONTANA & JOAQUIM LTDA** 31.381.381/0001-20 12.535,00
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 057 145,00 Total: 2.175,00
Item: 17 Unidade: PCT Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Cartaz colorido, tamanho 46 x 31 cm, papel couche liso 150g, arte inclusa. Pacotes com 100 cartazes.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 145,00 Total Item: 2.175,00
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 014 180,00 Total: 1.800,00
Item: 23 Unidade: PCT Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Certificado frente verso colorido 31x21cm, papel couche 250g, arte inclusa. Pacotes com 200 certificados.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 180,00 Total Item: 1.800,00
LOTE 24 Quant.: 1 Num: 094 140,00 Total: 560,00
Item: 24 Unidade: PCT Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Convites adulto 10X12 cm, colorido, papel couchê 300gr e impressão colorida. Pacotes com 500 convites
Quantidade: 4 Valor Unit.: 140,00 Total Item: 560,00
LOTE 40 Quant.: 1 Num: 049 100,00 Total: 5.000,00
Item: 40 Unidade: CX Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Envelope saco ouro, tamanho 18,5x24,8cm, com timbre, 01 cor. Caixa com 250 unidades
Quantidade: 50 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 5.000,00
LOTE 43 Quant.: 1 Num: 061 100,00 Total: 3.000,00
Item: 43 Unidade: CX Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Envelope saco Kraft, tamanho 24x34 cm, com timbre na cor preta para A4. Caixa com 250 unidades
Quantidade: 30 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 3.000,00

**MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978** 29.412.858/0001-45 9.774,00
LOTE 22 Quant.: 1 Num: 080 0,42 Total: 294,00
Item: 22 Unidade: UND Marca: Multi-itens Modelo:
Descrição: Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180g. Arte inclusa.
Quantidade: 700 Valor Unit.: 0,42 Total Item: 294,00
LOTE 27 Quant.: 1 Num: 059 0,60 Total: 480,00
Item: 27 Unidade: UND Marca: Multi-itens Modelo:
Descrição: Credencial para eventos 10x14cm em couche brilho 300g, 4x0 sem verniz, furo, cordão nylon preto 3mm.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 0,60 Total Item: 480,00
LOTE 44 Quant.: 1 Num: 071 90,00 Total: 9.000,00
Item: 44 Unidade: CX Marca: Scrity Modelo:
Descrição: Envelope amarelo ouro, tamanho 24x34cm, sem timbre para A4. Caixa com 250 unidades
Quantidade: 100 Valor Unit.: 90,00 Total Item: 9.000,00

**J7S SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** 82.962.127/0001-66 1.965,00
LOTE 26 Quant.: 1 Num: 045 3,93 Total: 1.965,00
Item: 26 Unidade: UND Marca: J7s Sinalização Modelo: Adesivo
Descrição: Crachá em PVC 0,76mm, medidas 8,6x5,4cm, 4X0, laminação cristal, 4 cantos arredondados, com furo ovóide. Acompanhados com cordão (rabo de rato), dois furos.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,93 Total Item: 1.965,00

**VISAO ARTES GRAFICAS LTDA** 01.867.900/0001-01 744,00
LOTE 34 Quant.: 1 Num: 015 11,85 Total: 355,50
Item: 34 Unidade: UND Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: Encadernação 251 a 300 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 11,85 Total Item: 355,50
LOTE 36 Quant.: 1 Num: 091 12,95 Total: 388,50
Item: 36 Unidade: UND Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: Encadernação 351 a 400 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 12,95 Total Item: 388,50

**F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI** 09.168.383/0001-86 6.690,00
LOTE 37 Quant.: 1 Num: 013 23,00 Total: 690,00
Item: 37 Unidade: UND Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: Encadernação 401 a 450 folhas, com espiral, capa transparente e contracapa preta.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 690,00
LOTE 45 Quant.: 1 Num: 083 60,00 Total: 6.000,00
Item: 45 Unidade: MT2 Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: Faixa em lona com impressão colorida - ilhões e instalação
Quantidade: 100 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 6.000,00

**MATHEUS KOPIAK DE AQUINO 08908272909** 35.295.792/0001-53 21.000,00
LOTE 41 Quant.: 1 Num: 080 100,00 Total: 10.000,00
Item: 41 Unidade: CX Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Envelope branco, tamanho 18,5 x 24,8 cm, com timbre colorido. Caixa com 250 unidades
Quantidade: 100 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 10.000,00
LOTE 42 Quant.: 1 Num: 017 100,00 Total: 11.000,00
Item: 42 Unidade: CX Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Envelope branco, tamanho 24x34cm, com timbre colorido para A4. Caixa com 250 unidades
Quantidade: 110 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 11.000,00

**POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** 14.292.313/0001-75 878,00
LOTE 47 Quant.: 1 Num: 010 87,80 Total: 878,00
Item: 47 Unidade: PCT Marca: Própria Modelo: 2021
Descrição: Fichas da bebidas e porções 8X8 cm, em papel couchê 300gr e impressão colorida, sendo modelos diferentes. Pacotes com 250 fichas
Quantidade: 10 Valor Unit.: 87,80 Total Item: 878,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021**
Processo Administrativo Nº 43/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 05/03/2021 12:05:05

TOTAL DO PROCESSO: 681.775,00

**AMERICA DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI - ME** 27.487.615/0001-40 50.625,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 001 20,25 Total: 50.625,00
Item: 1 Unidade: KG Marca: MARRUA Modelo:
Descrição: .ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS - PEDAÇOS 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE APRESENTADA NO CORTE ACÉM, MASSA MUSCULAR SITUADA ENTRE O PESCOÇO, O FILÉ DE COSTELA E A COSTELA DO DIANTEIRO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CORTADA EM CUBOS DE 5 X 5 CM RESFRIADA E APARADA.2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM CUBO RESFRIADA NO CORTE ACÉM DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS, E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952. 2.2. ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS.ODOR: PRÓPRIO.2.3. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.2.4. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 ºC E 5ºC.2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO. 2.6. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE RESFRIADA.3. EMBALAGEM: 3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE. 3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. 4. ROTULAGEM4.1. APLICA - SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL). 4.2. NO RÓTULO DAS EM
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 20,25 Total Item: 50.625,00

**N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI** 34.090.540/0001-25 175.400,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 047 14,80 Total: 37.000,00
Item: 2 Unidade: KG Marca: ZAC ALIMENTOS SIP 530-C Modelo:
Descrição: .CARNE BOVINA ACÉM/PALETA RESFRIADA MOÍDA:1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE RESFRIADA, CRUA, MOÍDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÕES VETERINÁRIAS, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA FRESCA, APARADA E APRESENTADA NOS CORTES: ACÉM/PALETA. A CARNE RESFRIADA DE BOVINO DEVERÁ SER MANTIDA, ENTRE 0 E 4º C NO MÁXIMO, MOÍDA EM DISCO MÉDIO E DEVERÁ SER TRANSPORTADA PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2 A SEGUIR.2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, OU CARNE INDUSTRIAL DE MATANÇA. AS CARNES BOVINAS MOÍDAS RESFRIADAS NOS DIVERSOS CORTES DEVERÃO APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.2.2. COMPOSIÇÃO E REQUESITOS 2.2.1. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CARNES RESFRIADA, CRUA DE BOVINO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, ADITIVOS, OU COADJUVANTES. 2.2.2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: TEXTURA: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA E SEM PERDA DE SUCO. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS AZULADAS OU ESVERDEADAS, OU AINDA PARDACENTA.ODOR: CARACTERÍSTICO.2.2.3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5%.2.4. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICOS/MICROSCÓPICOS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS/ MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA. 2.5. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74. DE 25/05/95.2.6. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 ºC E 5ºC.2.7. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 14,80 Total Item: 37.000,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 042 8,00 Total: 16.000,00
Item: 4 Unidade: KG Marca: NAT Modelo:
Descrição: .FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO - FILÉ DE COXA E SOBRE COXA SEM OSSO E SEM PELE. A CARNE CONGELADA. DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE - 40ºC, PICADA EM APROXIMADAMENTE 5 CM. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM DOS EXCESSOS DE GORDURA E DE PELES. DEVENDO CONTER MENOS E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E PELES. DEVE SER ISENTA DE PELE. DE CARTILAGENS, OSSOS, APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RELAÇÃO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. DATA DE FABRICAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTES COM PESO ESTIPULADO ENTRE 1,0 KG À 2,0 KG, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O PESO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS. DEVERÁ CONSTAR O PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, DADOS DE ACORDO COM CVS 6/99 E PORTARIA NÚMERO 1428. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS (CAMINHÃO-BAÚ) REFRIGERADO.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 16.000,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 019 9,30 Total: 18.600,00
Item: 5 Unidade: KG Marca: NAT Modelo:
Descrição: .SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18ºC OU INFERIOR, EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF. IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 9,30 Total Item: 18.600,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 020 8,00 Total: 48.000,00
Item: 10 Unidade: KG Marca: NAT Modelo:
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE DE FRANGO - FILÉ DE COXA E SOBRE COXA SEM OSSO E SEM PELE. A CARNE CONGELADA. DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE CONGELAMENTO RÁPIDO EM TEMPERATURA DE - 40ºC. PICADA EM APROXIMADAMENTE 5 CM. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM DOS EXCESSOS DE GORDURA E DE PELES. DEVENDO CONTER MENOS E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E PELES, DEVE SER ISENTA DE PELE. DE CARTILAGENS. OSSOS. APONEUROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE. NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RELAÇÃO AS SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. DATA DE FABRICAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTES COM PESO ESTIPULADO ENTRE 1,0 KG À 2,0 KG, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O PESO. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS. DEVERÁ CONSTAR O PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, DADOS DE ACORDO COM CVS 6/99 E PORTARIA NÚMERO 1428. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS (CAMINHÃO-BAÚ) REFRIGERADO.
Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 48.000,00
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 099 9,30 Total: 55.800,00
Item: 11 Unidade: KG Marca: NAT Modelo:
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18ºC OU INFERIOR, EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF. IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.
Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 9,30 Total Item: 55.800,00

**TANIGUTI CARNES LTDA - EPP** 39.954.775/0001-31 60.000,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 030 10,00 Total: 15.000,00
Item: 3 Unidade: KG Marca: taniguti Modelo:
Descrição: .PERNIL SUÍNO EM CUBOSCLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 5 X 5 X 5 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF. IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO. TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTEEM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 15.000,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 031 10,00 Total: 45.000,00
Item: 9 Unidade: KG Marca: TANIGUTI Modelo:
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: PERNIL SUÍNO EM CUBOSCLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 5 X 5 X 5 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF. IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTEEM VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.
Quantidade: 4.500 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 45.000,00

**COMERCIO DE CARNES PEPÉLIO EIRELI ME** 81.234.429/0001-45 405.750,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 049 23,25 Total: 29.062,50
Item: 6 Unidade: KG Marca: MARRUÁ Modelo: S.I.P 2991
Descrição: .CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADOCLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAISCARNE CRUA, EM ISCAS, CONGELADA PELO PROCESSO RÁPIDO E MANTIDA ESTOCADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A -12ºC (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS), CONTIDA EM PACOTES COM ATÉ 2 (DOIS) QUILOS, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA, APARADA E APRESENTADA NO CORTE ACÉM, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -18ºC (DEZOITO GRAUS CELSIUS NEGATIVO). OBRIGATÓRIA: CARNE BOVINA CRUA, NO CORTE PATINHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB CONDIÇÕES DE HIGIENE CONFORME ORIENTAÇÃO DO RIISPOA/MAPA. PATINHO É O CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E QUE ENVOLVE O FÊMUR, OBTIDO PELA LIBERAÇÃO A FACA DA CARNE. A CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA NO CORTE PATINHO DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E DE LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NOTA: PRODUTO COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO MAPA/DIPOA/SIF OU NA SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER APROVADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME OPÇÕES A SEGUIR:OPÇÃO 1: SACO PLÁSTICO FLEXÍVEL, TERMO ENCOLHÍVEL DE ALTA BARREIRA AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, ALTA TRANSPARÊNCIA E RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATÉ A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, FECHAMENTO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.OPÇÃO 2: SACO PLÁSTICO RÍGIDO, PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATÉ A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 14 (QUATORZE) QUILOS.RÓTULOO PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBR
Quantidade: 1.250 Valor Unit.: 23,25 Total Item: 29.062,50
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 034 23,75 Total: 178.125,00
Item: 7 Unidade: KG Marca: MARRUÁ Modelo: S.I.P 2991
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: ACÉM BOVINO RESFRIADO EM CUBOS - PEDAÇOS 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE APRESENTADA NO CORTE ACÉM, MASSA MUSCULAR SITUADA ENTRE O PESCOÇO, O FILÉ DE COSTELA E A COSTELA DO DIANTEIRO PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, CORTADA EM CUBOS DE 5 X 5 CM RESFRIADA E APARADA.2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM CUBO RESFRIADA NO CORTE ACÉM DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS, E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952. 2.2. ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, AZULADAS OU PARDACENTAS.ODOR: PRÓPRIO.2.3. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74, DE 25/05/95.2.4. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 ºC E 5ºC.2.5. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E SOB CONGELAMENTO: MÍNIMO DE 180 DIAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PARA O PRODUTO RESFRIADO E CONGELADO. 2.6. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE PROCESSAMENTO DE ATÉ 2 DIAS PARA CARNE RESFRIADA.3. EMBALAGEM: 3.1. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO OU TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO COM PESO DE 1 KG A 1,5KG, CONTENDO APENAS 1 TIPO DE CORTE. 3.2. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 5,0%, NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESRESFRIADO, EM RELAÇÃO AO RESFRIADO.3.3. SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. 4. ROTULAGEM4.1. APLICA - SE O REGULAMENTO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 - REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,
Quantidade: 7.500 Valor Unit.: 23,75 Total Item: 178.125,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 098 14,85 Total: 111.375,00
Item: 8 Unidade: KG Marca: MARRUÁ Modelo: S.I.P 2991
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: CARNE BOVINA ACÉM/PALETA RESFRIADA MOÍDA:1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CARNE RESFRIADA, CRUA, MOÍDA, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÕES VETERINÁRIAS, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA FRESCA, APARADA E APRESENTADA NOS CORTES: ACÉM/PALETA. A CARNE RESFRIADA DE BOVINO DEVERÁ SER MANTIDA, ENTRE 0 E 4º C NO MÁXIMO, MOÍDA EM DISCO MÉDIO E DEVERÁ SER TRANSPORTADA PRESERVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2 A SEGUIR.2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO 2.1. GERAIS: DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A MATÉRIA-PRIMA A SER UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DA MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, OU CARNE INDUSTRIAL DE MATANÇA. AS CARNES BOVINAS MOÍDAS RESFRIADAS NOS DIVERSOS CORTES DEVERÃO APRESENTAR NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. TODA A CARNE DEVERÁ TER SIDO SUBMETIDA AOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO PRESCRITOS NO RIISPOA - "REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL" - DECRETO Nº 30691, DE 29/03/1952.2.2. COMPOSIÇÃO E REQUESITOS 2.2.1. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CARNES RESFRIADA, CRUA DE BOVINO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, ADITIVOS, OU COADJUVANTES. 2.2.2. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: TEXTURA: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA E SEM PERDA DE SUCO. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS AZULADAS OU ESVERDEADAS, OU AINDA PARDACENTA.ODOR: CARACTERÍSTICO.2.2.3. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS; GORDURA TOTAL: MÁXIMO DE 5%.2.4. CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICOS/MICROSCÓPICOS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS/ MATÉRIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA. 2.5. PESO DA UNIDADE: O PESO LÍQUIDO DEVE SER DE 1 KG A 1,5 KG EM CADA EMBALAGEM. PARA O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE TOLERÂNCIA CONSTANTES NA PORTARIA DO INMETRO Nº 74. DE 25/05/95.2.6. TEMPERATURA PARA ENTREGA: ENTRE 0 ºC E 5ºC.2.7. PRAZO DE VALIDADE: SOB REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 5 DIAS E
Quantidade: 7.500 Valor Unit.: 14,85 Total Item: 111.375,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 076 23,25 Total: 87.187,50
Item: 12 Unidade: KG Marca: MARRUÁ Modelo: S.I.P 2991
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS CONGELADOCLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAISCARNE CRUA, EM ISCAS, CONGELADA PELO PROCESSO RÁPIDO E MANTIDA ESTOCADA EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A -12ºC (DOZE GRAUS CELSIUS NEGATIVOS), CONTIDA EM PACOTES COM ATÉ 2 (DOIS) QUILOS, PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTES DE QUARTO DIANTEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS, EM PEÇA, NÃO PODENDO SER MECANICAMENTE SEPARADA, APARADA E APRESENTADA NO CORTE ACÉM, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA TOTAL, TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -18ºC (DEZOITO GRAUS CELSIUS NEGATIVO). OBRIGATÓRIA: CARNE BOVINA CRUA, NO CORTE PATINHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, HUMANITARIAMENTE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB CONDIÇÕES DE HIGIENE CONFORME ORIENTAÇÃO DO RIISPOA/MAPA. PATINHO É O CORTE CONSTITUÍDO DAS MASSAS MUSCULARES DA FACE ANTERIOR DO COXÃO E QUE ENVOLVE O FÊMUR, OBTIDO PELA LIBERAÇÃO A FACA DA CARNE. A CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA NO CORTE PATINHO DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 5% (CINCO POR CENTO) DE GORDURA TOTAL, LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTO DE ADITIVOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NOTA: PRODUTO COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO NO MAPA/DIPOA/SIF OU NA SAA-SP/CDA/CIPOA/SISP.EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER APROVADA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME OPÇÕES A SEGUIR:OPÇÃO 1: SACO PLÁSTICO FLEXÍVEL, TERMO ENCOLHÍVEL DE ALTA BARREIRA AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, ALTA TRANSPARÊNCIA E RESISTÊNCIA, ATÓXICO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATÉ A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, FECHAMENTO A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.OPÇÃO 2: SACO PLÁSTICO RÍGIDO, PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AO OXIGÊNIO, DE ALTA TERMOSSOLDABILIDADE (RESISTENTE AO MANUSEIO, TRANSPORTE, GARANTINDO A HERMETICIDADE ATÉ A UTILIZAÇÃO FINAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E/OU PERFURAÇÃO, LIVRE DE ODORES ESTRANHOS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 2 (DOIS) QUILOS DE CARNE.SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 14 (QUATORZE) QUILOS.RÓTULOO PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇ
Quantidade: 3.750 Valor Unit.: 23,25 Total Item: 87.187,50

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**
Processo Administrativo Nº 75/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/03/2021 14:02:08

TOTAL DO PROCESSO: 21.980,00

**ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME** 26.907.532/0001-09 20.000,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 097 2,00 **Total: 20.000,00**
Item: 1 Unidade: UN Marca: SINALIZE Modelo:
Descrição: -1. Serviço de confecção de placas metálicas, implantação e recadastramento das sepulturas do cemitério municipal atendendo o seguinte: Confecção de placas produzidas em PVC Rígido, com espessura de ao menos 2,5mm, com 9 (nove) centímetros de largura e 6 (seis) centímetros de altura, com fundo preto e números em branco, em alto brilho, com tinta ou impressão de alta resistência a sol e a chuva. As placas deverão ser numeradas com quatro caracteres, devendo ser sequenciais, entre os intervalos de 0001 à 9999. A contratada deverá ainda fixar as placas nas sepulturas do cemitério municipal, coladas com adesivos de contato P...U., de alta resistência a chuva e ao sol, devendo ser fixadas nas bases das sepulturas", em local discreto. A contratada deverá ainda, simultaneamente a fixação das placas metálicas, promover o recadastramento dos sepultados em cada sepultura, devendo para tanto, utilizar-se de aplicação de dispositivo móvel, em que deverá ser informado o número da placa e o registro fotográfico da lápide da sepultura que identificando todos os sepultados na mesma. O Registro fotográfico deverá ser nítido permitindo a leitura dos nomes dos sepultados.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 20.000,00

**N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA** 40.831.610/0001-51 1.980,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 080 0,99 **Total: 1.980,00**
Item: 2 Unidade: UN Marca: Propria Modelo:
Descrição: -2. Serviço de confecção de placas metálicas, implantação e recadastramento das sepulturas do cemitério municipal atendendo o seguinte: Confecção de placas produzidas em PVC Rígido, com espessura de ao menos 2,5mm, com 9 (nove) centímetros de largura e 6 (seis) centímetros de altura, com fundo preto e números em branco, em alto brilho, com tinta ou impressão de alta resistência a sol e a chuva. As placas deverão ser numeradas com cinco caracteres, devendo ser sequenciais, entre os intervalos de 00001 à 99999
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 1.980,00

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021**
Processo Administrativo Nº 112/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/04/2021 14:13:07

TOTAL DO PROCESSO: 232.160,033

**BULLA SINALIZAÇOES LTDA ME** 17.980.945/0001-10 116.080,033
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 021 116.080,00 **Total: 116.080,033**
Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: VIÁRIA
Descrição: -Poste e elementos de fixação para placas de sinalização viária que atenda às especificações vigentes, sendo:- tubo galvanizado a fogo de 2", espessura = 1,95mm e 3m de comprimento.- o tubo deverá ser fornecido com tampa plástica, aleta anti-giro, parafusos 5/16x3mm, porcas, arruelas e demais itens que se façam necessários a sua perfeita instalação.
Quantidade: 350 **Valor Unit.: 134,7887** Total Item: 47.176,045
Item: 2 Unidade: MT2 Marca: PROPRIA Modelo: VIÁRIA
Descrição: -Placa de sinalização viária em chapa de aço #18, com pintura eletroestática em uma de suas faces e revestida com pelicula refletiva tipo I.
Quantidade: 210 **Valor Unit.: 204,8788** Total Item: 43.024,548
Item: 3 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: VIÁRIA
Descrição: -Serviço de fixação de poste com placa de sinalização viária em ruas e avenidas.
Quantidade: 400 **Valor Unit.: 64,6986** Total Item: 25.879,44

**GMS INDUSTRIAL EIRELI** 20.416.182/0001-93 116.080,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 057 8.560,00 **Total: 8.560,00**
Item: 4 Unidade: UN Marca: SIMAX Modelo: TACHA
Descrição: -Fornecimento e instalação de tachas mono e bidirecionais. Cor a definir. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 14636. Medidas 11x8x2,5cm.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,90** Total Item: 2.490,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: SIMAX Modelo: TACHÃO
Descrição: -Fornecimento e instalação de tachões mono e bidirecionais. Cor a definir. Produto em conformidade com ABNT NBR 15576. Medidas 25x15x5cm.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,10** Total Item: 4.010,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: ATI GLASS Modelo: ESPELHO
Descrição: -Fornecimento e instalação de Espelho Convexo de 60cm com acabamento em borracha para orientação de trânsito.
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 206,00** Total Item: 2.060,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 080 358,40 **Total: 107.520,00**
Item: 7 Unidade: MT Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: DEFENSA
Descrição: -Fornecimento e instalação de defesa metálica. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 6970/2012.
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 358,40** Total Item: 107.520,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021**
Processo Administrativo Nº 125/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 11/05/2021 10:51:31

TOTAL DO PROCESSO: 111.845,00

**E. DE LIMA CARVALHO SOUZA - GAS** 27.363.003/0001-46 111.845,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 015 102,00 **Total: 66.300,00**
Item: 1 Unidade: UN Marca: NACIONAL Modelo: P13
Descrição: *Recarga de gás P13
Quantidade: 650 **Valor Unit.: 102,00** Total Item: 66.300,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 010 353,00 **Total: 31.770,00**
Item: 2 Unidade: UN Marca: NACIONAL Modelo: P45
Descrição: *Recarga de gás P45
Quantidade: 90 **Valor Unit.: 353,00** Total Item: 31.770,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 001 145,00 **Total: 5.800,00**
Item: 3 Unidade: UN Marca: NACIONAL Modelo: P13
Descrição: Vasilhame de botijão P13
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 145,00** Total Item: 5.800,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 077 14,50 **Total: 7.975,00**
Item: 4 Unidade: GAL Marca: MACERATTI Modelo: GALÃO 20LITROS
Descrição: Galão de água mineral, galão de 20 litros
Quantidade: 550 **Valor Unit.: 14,50** Total Item: 7.975,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021**
Processo Administrativo Nº 127/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 13/05/2021 16:32:25

TOTAL DO PROCESSO: 67.300,00

**VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP** 05.626.958/0001-06 42.500,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 079 8.500,00 **Total: 42.500,00**
Item: 1 Unidade: UN Marca: Propria Modelo: Piramidal
Descrição: Tenda tipo pirâmide no tamanho de 10x10 metros - branca com calhas. Características: lonas com laminado de pvc calandrado com reforço de tecido poliéster de alta tenacidade, com bloqueador solar, tratamento químico contra mofo, fungo, raios uv/iv, autoextinguível, certificado de flamabilidade ipel. estrutura metálica galvanizada antiferrugem. pé direito de no mínimo 3,00m. Contendo acessórios para fixação no chão. Produto deverá ser entregue montado.
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 8.500,00** Total Item: 42.500,00

**BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** 05.350.687/0001-09 24.800,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 081 2.400,00 **Total: 12.000,00**
Item: 2 Unidade: UN Marca: marca própria Modelo: modelo proprio
Descrição: Tenda tipo pirâmide no tamanho de 05x05 metros - branca com calhas. Características: lonas com laminado de pvc calandrado com reforço de tecido poliéster de alta tenacidade, com bloqueador solar, tratamento químico contra mofo, fungo, raios uv/iv, autoextinguível, certificado de flamabilidade ipel. estrutura metálica galvanizada antiferrugem. pé direito de no mínimo 3,00m. Contendo acessórios para fixação no chão. Produto deverá ser entregue montado.
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 2.400,00** Total Item: 12.000,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 006 1.600,00 **Total: 12.800,00**
Item: 3 Unidade: UN Marca: marca própria Modelo: modelo proprio
Descrição: -Tenda tipo pirâmide notamanho de 03x03 metros- branca com calhas.Características: lonas comlaminado de pvccalandrado com reforçode tecido poliéster de altatenacidade, combloqueador solar,tratamento químicocontra mofo, fungo, raiosuv/iv, autoextinguível,certificado deflamabilidade ipel.estrutura metálicagalvanizada antiferrugem.pé direito de no mínimo3,00m. Contendoacessórios para fixação nochão. Produto deverá ser entregue montado.
Quantidade: 8 **Valor Unit.: 1.600,00** Total Item: 12.800,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021**
Processo Administrativo Nº 143/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 18/05/2021 08:40:40

TOTAL DO PROCESSO: 204.750,00

**MAX CESTAS.COM LTDA** 41.651.458/0001-98 204.750,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 059 112,50 **Total: 51.187,50**
Item: 1 Unidade: KIT Marca: MARCAS EM ANEXO Modelo:
Descrição: ITEM PARA ME/EPP: - Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. (2 pacotes). Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. (1 litro). Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. (1 pacote). Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. (2 pacotes). Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. ( 1 pacote). Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. (1 pacote). Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. ( 1 pacote). Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre da umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. (1 pacote). Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas ao serem po
Quantidade: 455 **Valor Unit.: 112,50** Total Item: 51.187,50
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 098 112,50 **Total: 153.562,50**
Item: 2 Unidade: KIT Marca: MARCAS EM ANEXO Modelo:
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. (2 pacotes). Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com pelo menos 90 dias após a entrega. (1 litro). Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. (1 pacote). Feijão tipo I, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. (2 pacotes). Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 5,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. ( 1 pacote). Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de no mínimo 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. (1 pacote). Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. ( 1 pacote). Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 500 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. (1 pacote). Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. As massas
Quantidade: 1.365 **Valor Unit.: 112,50** Total Item: 153.562,50

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021**
Processo Administrativo Nº 132/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/05/2021 08:46:28

TOTAL DO PROCESSO: 232.008,00

**LINERGRAF GRAFICA EDITORA COMERCIO DE EMATERIAIS DIDATICOS E PARADIDATICOS LTDA** 04.254.526/0001-59 232.008,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 066 232.008,00 **Total: 232.008,00**
Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: -LIVROS COM O TEMA: EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, O PROJET
Descrição: -LIVROS COM O TEMA: EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, O PROJETO EDITORIAL DEVERÁ PERTENCER A UMA ÚNICA COLEÇÃO QUE ABORDE O TEMA,ONDE ABRANGERÁ DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONTENDO ASSIM SEGUIMENTO PEDAGÓGICO AO TEMA, PREPARADO PELA MESMA EQUIPE PEDAGÓGICA DE UMA EDITORA, QUE IRÁ USAR O MANUAL DO PROFESSOR COMO DIRETRIZ DO TEMA PARA OS PROFESSORES E EQUIPE PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO.A QUANTIDADE TOTAL DE 1.844 LIVROS, SERÁ DIVIDIDA POR SÉRIE, OU SEJA, 344 LIVROS PARA CADA SÉRIE, DO 1º AO 5º ANO.DEVERÁ CONTER EM TODO SEU CONTEÚDO PARA CADA SÉRIE: ISBN, TOTALMENTE ILUSTRADO COM PERSONAGENS, INCLUSIVE CONTENDO INCLUSÃO SOCIAL EM SEUS PERSONAGENS, MIOLO + CAPA, REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS NO FINAL DE CADA LIVRO, NO MÍNIMO 48 PÁGINAS DE MIOLO + CAPA E CONTRA CAPA.DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO PARA CADA SÉRIE, 20 HABILIDADES DA BNCC- (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR) QUE SERÃO INSERIDAS NO LIVRO DO PROFESSOR, PARA OS PROFESSORES TRABALHAREM COM OS ALUNOS.EM TODO SEU CONTEÚDO, DEVERÁ ABORDAR: AS NORMAS DA BNCC- (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR), ODS (OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Nº 3.6), E O CTB, (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).ALÉM DISSO, APRESENTAR CONTEÚDOS EM CAPÍTULOS, COMO:1º SÉRIE: ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO, LINGUAGENS DE TRÂNSITO COM SUAS LEIS, SINAIS E PLACAS DE TRÂNSITO E CIDADANIA, 2º SÉRIE: COMO É O TRÂNSITO EM SUA LOCALIDADE, COMO AS PESSOAS SE DESLOCAM NO TRÂNSITO,BEM COMO AS REGRAS DE SEGURANÇA E FORMAS DE COMUNICAÇÃO,TAMBÉM SEUS RISCOS E CUIDADOS, E SUAS ATITUDES.3º SÉRIE: ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO, O IR E VIR NAS CIDADES, TRÂNSITO E CIDADANIA, COMO: VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO, COMPORTAMENTO SEGURO,CONVÍVIO COM A NATUREZA.4º SÉRIE: : ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO, OS SINAIS E LINGUAGEM NO TRÂNSITO,TRÂNSITO SEGURO,DIREITOS E DEVERES DE TODOS,TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE,SOLIDARIEDADE E BOA CONDUTA NO TRÂNSITO.5º SÉRIE: COMOEVOLUÇÃO NOS MEIOS DE TRANSPORTE, A ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO E MOBILIDADE, SINAIS DE TRÂNSITO E CONVÍVIO SOCIAL.O PROJETO DEVERÁ TRABALHAR COM O ALUNO, AS PRINCIPAIS REGRAS/LEIS E OS SINAIS DE TRÂNSITO, BEM COMO DAR DICAS DE SEGURANÇA, DE MODO A EVITAR MULTAS, ACIDENTES E PROMOVER UM CONVÍVIO HARMÔNICO. TAMBÉM DEVERÃO ORIENTAR OS ALUNOS SOBRE A RESPONSABILIDADE, NO TRÂNSITO, DOS MOTORISTAS, MOTOCICLISTAS, CICLISTAS E PEDESTRES, SOBRE O USO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SOBRE O TRANSPORTE COLETIVO E DE PASSAGEIROS E SOBRE CIRCULAÇÃO NO TRÂNSITO.DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO PARA CADA SÉRIE, 40 ATIVIDADES ILUST
Quantidade: 1.844 **Valor Unit.: 94,50** Total Item: 174.258,00
Item: 2 Unidade: KIT Marca: própria Modelo: -KIT MANUAL DO PROFESSOR ( 5 livros + manual do pr
Descrição: -KIT MANUAL DO PROFESSOR ( 5 livros + manual do professor): contendo: ISBN, referências bibliográficas, Conjunto de 5 livros do 1º ao 5º Ano, conforme especificações dos item 1 deste termo, especialmente contendo as habilidades da BNCC para cada ano, como segue abaixo, ou seja, o manual do professor, deverá conter informações de como os professores poderão trabalhar as habilidades da BNCC em sala de aula, sendo: 1º ANO: MÍNIMO de 26 HABILIDADES, 2º ANO: MÍNIMO de 20 HABILIDADES, 3º ANO: MÍNIMO 23 de HABILIDADES, 4º ANO: MÍNIMO de 23 HABILIDADES ,5º ANO: MÍNIMO de 27 HABILIDADES - da BNCC,ODS 3.6, e CTB, normas detrânsito do Denatran, para acompanhamento dos professores. Os 5 livros doaluno + o manual do professor, deverão vir numa bolsa personalizadaBranca plástica com zíper e alça, medindo 30 x 41 cm, com logos do Município logos da BNCC, ODS e CTB, e o tema do projeto estampado na frente da bolsa.COMPOSIÇÃO GRÁFICA DO MANUAL: IMPRESSO EM OFF-SET 90 GRS, COM NO MÍNIMO 30 PÁGINAS NO MIOLO DE INFORMAÇÕES AOS PROFESSORES + 30 PÁGINAS DE ANOTAÇÕES PARA OS PROFESSORES 4 X 4 CORES, FORMATO:29,6 X 21CM, CAPA E CONTRA CAPA, 4 X 4 CORES, COM LAMINAÇÃO FOSCA, IMPRESSA EM PAPEL TRIPLEX 250 GRS, COM ACABAMENTO EM GRAMPO.A CAPA E CONTRA CAPA DEVERÁ SER TOTALMENTE ILUSTRADA, CONTENDO O TEMA DO PROJETO.
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 370,00** Total Item: 22.200,00
Item: 3 Unidade: SV Marca: própria Modelo: VÍDEO AULAS, COM DURAÇÃO DE 5 A 10 MINUTOS CADA AU
Descrição: -VÍDEO AULAS, COM DURAÇÃO DE 5 A 10 MINUTOS CADA AULA, TENDO COMO BASE O CONTEÚDO DOS 5 LIVROS DOS ALUNOS,OU SEJA DA COLEÇÃO,SENDO 10 AULAS PARA CADA SÉRIE, BASEADO NA BNCC, RELACIONADO COM O MATERIAL DESCRITO NO ITEM 1 DESTE TERMO , GRAVADAS EM ESTÚDIO, COM CENÁRIO PERSONALIZADO PARA O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. AS VÍDEO AULAS DEVEM ESTAR EDITADAS E SEREM FORNECIDAS EM FORMATO COMPATÍVEL COM A PLATAFORMADO GOOGLE CLASSROOM E CANAL DE TV ABERTA.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 285,00** Total Item: 14.250,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: própria Modelo: BAÚS ITINERANTES TEMÁTICOS - PERSONALIZADOS COM O
Descrição: -BAÚS ITINERANTES TEMÁTICOS - PERSONALIZADOS COM O TEMA: EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, CONTENDO:(UM) Baú em plástico com base móvel, itinerante, medindo: 45.9 x 82 x 39.5 Cm com tampa reforçada com frisos e cavidades adesivadas com 2 puxadoresem cima na tampa para facilitar locomoção, roldanas de locomoção e travas laterais do baú, customização do baú com adesivo de alta qualidade, totalmente ilustrado sobre a campanha de EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO e personagem ilustrado (o mesmo que será usado em todo o projeto) com direito de imagem do personagem, contendo código QR, direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema. (USO DO PROFESSOR). (DOIS) TAPETE EM LONA AMARELINHA DO TRÂNSITO COM PERSONAGEM , MEDINDO 2 X 1 MT, sobre o tema, contendo sinalização semafórica, faixa de pedestres, cuidados como pedestre, colorido com uso de personagem e código QR., (USO DO ALUNO)- (UM) EXPOSITOR SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO: 50 x 70 CM Com base e estrutura em ferro em pintura Epóxi branca, com base nos pés na transversal fixados na base, e fixadores na base central para exposição das lâminas, contendo: Passo a passo de uma forma simples e lúdica, conversando sobre o tema: EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, com 4 lâminas plastificadas de PVC colorida medindo 70 x 50cm: As lâminas com personagem ilustrado, onde constam normas de trânsito, uso de celular, sinais semafóricos, limites de velocidade, uso do cinto, cuidados do pedestre e do motorista, com código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema.(USO DO PROFESSOR)- ( Trinta ) GABARITOS DIDÁTICOS em 2 módulos giratórios circulares com fixador de metal central para uso do aluno ,com diâmetro de 27 cm circular no primeiro módulo, e 28,3 cm no segundo módulo, contendo no mínimo 50 informações sobre o tema: EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, como: infográficos, leis a serem seguidas, com informações atualizadas sobre sinalização, uso do cinto de segurança, faixa de pedestre, uso incorreto do celular no trânsito pelos motoristas, limites de velocidade, cuidados como pedestre, cuidado no transporte escolar, ajude o papai,etc., feitos em 2 lâminas duo design 250 grs plastificadas, com facas especiais ,setas indicativas e janelas de visualização no módulo superior com as respostas, em 2 módulos circulares plastificados interagindo com os alunos, contendo ISBN e código QR direcionando os alunos a um site especializado sobre o tema. (USO DO ALUNO). (UM) BANNER: Impresso em
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 3.900,00** Total Item: 19.500,00
Item: 5 Unidade: SV Marca: própria Modelo: -CURSO DE CAPACITAÇÃO (FORMAÇÃO) DE DOCENTES E PRO
Descrição: -CURSO DE CAPACITAÇÃO (FORMAÇÃO) DE DOCENTES E PROFESSORES SOBRE O TEMA DO PROJETO: EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS DESCRITOS NOS ITENS ANTERIORES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA A SER TRABALHADO COM OS ALUNOS EM SALA DE AULA,OBJETIVANDO AUMENTAR ÍNDICES DO IDEB E SAEB, MINISTRADO POR PROFESSOR ESPECIALISTA NA ÁREA, EM EVENTO ÚNICO.
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.800,00** Total Item: 1.800,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021**
Processo Administrativo Nº 130/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/05/2021 09:18:01

TOTAL DO PROCESSO: 103.636,98

**FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA** 11.926.343/0001-06 35.978,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 072 18,00 **Total: 1.800,00**
Item: 1 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: AVENTAL DE PEITO
Descrição: -Avental de peito em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 1.800,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 015 40,00 **Total: 2.400,00**
Item: 2 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CALÇA ELÁSTICO C/ FAIXA
Descrição: -Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado na abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 2.400,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 032 35,00 **Total: 4.550,00**
Item: 3 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CALÇA ELÁSTICO
Descrição: -Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.
Quantidade: 130 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 4.550,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 060 24,00 **Total: 1.200,00**
Item: 4 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA
Descrição: -Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 1.200,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 006 25,00 **Total: 12.500,00**
Item: 5 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA C/ FAIXA
Descrição: -Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 12.500,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 020 24,00 **Total: 2.304,00**
Item: 6 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA C/ FAIXA
Descrição: -Camisa gola polo de manga Longa, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 96 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 2.304,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 049 28,00 **Total: 1.400,00**
Item: 7 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA
Descrição: -Camisa gola polo de manga Longa,em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 1.400,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 038 25,00 **Total: 2.500,00**
Item: 10 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISETA BABY LOOK
Descrição: -Camiseta baby lock gola polo, em piquet PV, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 2.500,00
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 035 16,00 **Total: 6.400,00**
Item: 14 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA
Descrição: -Camisetas de manga curta em malha PV anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 400 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 6.400,00
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 037 42,00 **Total: 924,00**
Item: 15 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: COLETE AZUL MARINHO
Descrição: -Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor. (ANEXO 05)
Quantidade: 22 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 924,00

**BACELAR & BACELAR LTDA** 04.086.793/0001-64 61.812,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 031 51,90 **Total: 22.939,80**
Item: 8 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: -Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente, com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.
Quantidade: 442 **Valor Unit.: 51,90** Total Item: 22.939,80
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 009 51,90 **Total: 7.162,20**
Item: 9 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: -Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga Longa. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 138 **Valor Unit.: 51,90** Total Item: 7.162,20
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 091 48,00 **Total: 960,00**
Item: 16 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: -Colete preto ou azul no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO" ou nome de outro setor. (ANEXO 01)
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 960,00
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 098 30,75 **Total: 30.750,00**
Item: 17 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: -Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 30,75** Total Item: 30.750,00

**MARINGÁ SPORTS LTDA** 39.697.442/0001-74 1.247,40
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 080 18,90 **Total: 1.247,40**
Item: 11 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MODELO PRÓPRIO
Descrição: -Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou o nome de outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" ou outro bordado e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou outro. (ANEXO 06)
Quantidade: 66 **Valor Unit.: 18,90** Total Item: 1.247,40

**G BERGAMASCO E GILHERME** 05.508.941/0001-54 688,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 038 22,00 **Total: 440,00**
Item: 12 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: -Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor, nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 440,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 043 24,80 **Total: 248,00**
Item: 13 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: -Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor nas mangas. (ANEXO 03)
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 24,80** Total Item: 248,00

**C.I. CONFECÇÕES EIRELLI** 27.116.740/0001-44 1.537,58
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 084 69,89 **Total: 1.537,58**
Item: 18 Unidade: UN Marca: CLUB IMPACTO Modelo: UNIFORME
Descrição: -Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor logo abaixo. (ANEXO 04)
Quantidade: 22 **Valor Unit.: 69,89** Total Item: 1.537,58

**RP COMERCIAL LTDA ME** 20.604.417/0001-70 2.274,00
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 005 37,90 **Total: 2.274,00**
Item: 19 Unidade: UN Marca: Workflex Modelo: CA 39184
Descrição: -Bota Galocha de PVC, impermeável, cano extra longo, solado tratorado antiderrapante, unissex, atendendo as normas ABNT. Produto leve, resistente e flexível. Na cor preta.
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 37,90** Total Item: 2.274,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021**
Processo Administrativo Nº 131/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 27/05/2021 08:43:29

TOTAL DO PROCESSO: 381.465,00

**MULTIARTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEINQUEDOS LTDA** 08.389.121/0001-89 80.395,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 094 16.199,00 **Total: 16.199,00**
Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: proprio
Descrição: ITEM PARA ME/EPP: PLAYGROUND / PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 100 x 100 mm e parede de mínima 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado. Ferragens galvanizadas com pintura eletrostática à pó, contendo:02 Torres com plataforma medindo mínimo 1,00 x 1,00m instalado a mínimo de 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada com medida mínima 1,00 x 1,00m.01 Torre com plataforma medindo mínimo 1,00 x 1,00m instalado 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA.01 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio.01 Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado com parede dupla.01 Escorregador reto em plástico rotomoldado medida mínima 2,60 de comprimento x 0,50 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado.01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O".01 Escada em plástico rotomoldado, contendo mínimo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,25mm, ¾"x1,25mm.01 Rampa de madeira medida mínima 1500 mm x 700 mm de largura com 6 tacos em madeira plástica colorida fixados e pega mão duplo nas laterais.01 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo aproximadamente 1,60 m de comprimento x 75 cm de diâmetro de abertura. 01 Conjunto 02 balanços com assento kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,6 mm com parede de 2,00mm. 01 Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de saída em plástico rotomoldado.01 Passarela reta, com estrutura inferior em madeira e assoalho em madeira plástica, medida mínima 1,95 m de comprimento x 800 mm de largura com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm.02 Fechamentos em plástico rotomoldado.Todos os equipamentos atendendo as Normas de segurança ABNT.
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 16.199,00** Total Item: 16.199,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 092 16.049,00 **Total: 64.196,00**
Item: 7 Unidade: UN Marca: propria Modelo: proprio
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: PLAYGROUND / PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 100 x 100 mm e parede de mínima 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado. Ferragens galvanizadas com pintura eletrostática à pó, contendo:02 Torres com plataforma medindo mínimo 1,00 x 1,00m instalado a mínimo de 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada com medida mínima 1,00 x 1,00m.01 Torre com plataforma medindo mínimo 1,00 x 1,00m instalado 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA.01 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio.01 Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado com parede dupla.01 Escorregador reto em plástico rotomoldado medida mínima 2,60 de comprimento x 0,50 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado.01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O".01 Escada em plástico rotomoldado, contendo mínimo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,25mm, ¾"x1,25mm.01 Rampa de madeira medida mínima 1500 mm x 700 mm de largura com 6 tacos em madeira plástica colorida fixados e pega mão duplo nas laterais.01 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo aproximadamente 1,60 m de comprimento x 75 cm de diâmetro de abertura. 01 Conjunto 02 balanços com assento kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,6 mm com parede de 2,00mm. 01 Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de saída em plástico rotomoldado.01 Passarela reta, com estrutura inferior em madeira e assoalho em madeira plástica, medida mínima 1,95 m de comprimento x 800 mm de largura com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm.02 Fechamentos em plástico rotomoldado.Todos os equipamentos atendendo as Normas de segurança ABNT.
Quantidade: 4 **Valor Unit.: 16.049,00** Total Item: 64.196,00

**ARI ERICH GOHL - ME** 15.080.472/0001-79 200.600,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 086 28.000,00 **Total: 28.000,00**
Item: 2 Unidade: UN Marca: KRENKE Modelo: KMP 0502mod
Descrição: ITEM PARA ME/EPP: PARQUE INFANTIL 5 TORRES:Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 100 x 100 mm e parede mínima 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Ferragens galvanizadas com pintura eletrostática à pó, contendo:05 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado com altura mínima de 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado com medida mínima 1,00 x 1,00m.01 Escorregador reto em plástico rotomoldado, com medida mínima 2,50 de comprimento x 0,50 m de largura, com pega mão.01 Escada em aço ou plástico com estrutura em aço galvanizado retangular ou redonda com parede de 1,25 mm, com medida mínima de 1,50m de comprimento, contendo mínimo 4 degraus em madeira ou plástico, medindo mínima 70 cm de comprimento x 15,00 cm de largura e 20mm de espessura.01 Tubo horizontal (tipo túnel reto) em plástico rotomoldado medida mínima 1,60 m de comprimento e Ø80cm, com fixação à torre com 2 (dois) painéis em plástico rotomoldado.01 Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas mínima 1000 x 1000 mm.01 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo aproximadamente 1,82 m de comprimento x 80 cm de diâmetro de abertura. 01 Tobogã composto de 2 curvas 90ºem plástico rotomoldado com Ø 80cm, fixo à torre com painel em plástico rotomoldado , contendo como acabamento uma seção de saída em plástico rotomoldado para fixação ao solo.01 Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular de diâmetro mínimo de 40,00 mm com parede de 2,00 mm.01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O".01 Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medida mínima de 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm.01 Passarela curva positiva, com estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm, com travessas inferiores e assoalho em madeira plástica.01 Escorregador curvo em plástico rotomoldado seção de deslizamento medida mínimo 2000 mm x 430 mm de largura.02 Guarda-corpos tubulares, estrutura em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4 mm x parede de 1,25 mm, com barras verticais de diâmet
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 28.000,00** Total Item: 28.000,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 024 29.300,00 **Total: 58.600,00**
Item: 8 Unidade: UN Marca: KRENKE Modelo: KMP 0502mod
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: PARQUE INFANTIL 5 TORRES:Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 100 x 100 mm e parede mínima 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Ferragens galvanizadas com pintura eletrostática à pó, contendo:05 Torres com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado com altura mínima de 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado com medida mínima 1,00 x 1,00m.01 Escorregador reto em plástico rotomoldado, com medida mínima 2,50 de comprimento x 0,50 m de largura, com pega mão.01 Escada em aço ou plástico com estrutura em aço galvanizado retangular ou redonda com parede de 1,25 mm, com medida mínima de 1,50m de comprimento, contendo mínimo 4 degraus em madeira ou plástico, medindo mínima 70 cm de comprimento x 15,00 cm de largura e 20mm de espessura.01 Tubo horizontal (tipo túnel reto) em plástico rotomoldado medida mínima 1,60 m de comprimento e Ø80cm, com fixação à torre com 2 (dois) painéis em plástico rotomoldado.01 Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas mínima 1000 x 1000 mm.01 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo aproximadamente 1,82 m de comprimento x 80 cm de diâmetro de abertura. 01 Tobogã composto de 2 curvas 90ºem plástico rotomoldado com Ø 80cm, fixo à torre com painel em plástico rotomoldado , contendo como acabamento uma seção de saída em plástico rotomoldado para fixação ao solo.01 Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular de diâmetro mínimo de 40,00 mm com parede de 2,00 mm.01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O".01 Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medida mínima de 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm.01 Passarela curva positiva, com estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm, com travessas inferiores e assoalho em madeira plástica.01 Escorregador curvo em plástico rotomoldado seção de deslizamento medida mínimo 2000 mm x 430 mm de largura.02 Guarda-corpos tubulares, estrutura em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4 mm x parede de 1,25 mm, com barras vertica
Quantidade: 2 **Valor Unit.: 29.300,00** Total Item: 58.600,00
Num: 088
LOTE 9 Quant.: 1 57.000,00 **Total: 114.000,00**
Item: 9 Unidade: UN Marca: KRENKE Modelo: KMP 0901mod
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 9 TORRES Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 100 x 100 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Ferragens galvanizadas à fogo com pintura eletrostática à pó, contendo:01 Plataforma sextavada (h 1,60m) de 2,00 x 2,00m c/ cobertura em plástico rotomoldado duplo, com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 4 metros de comprimento, espessura 12x12cm e parede de 20mm, revestidas com acabamento de polipropileno e polietileno pigmento cor itaúba.05 Plataformas (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado.02 Plataformas (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 12x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado.01 Plataforma (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m,estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, sem cobertura.01 Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 2 curvas com 90º x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo.01 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, corda de nylon diâmetro mínimo de 14,00mm e junções em plástico injetado. com portal de segurança em aço galvanizado e formato de arco.01 Descida de bombeiro com estrutura de aço tubular, comprimento (altura) de 2750mm, fixado ao piso e a torre+ escada com mínimo 4 degraus em aço tubular fixada na torre como subida.01 Tubo reto em plástico rotomoldado medindo 1,60m de compr. x 0,80 m de diâmetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo.01 Cano de escalada com estrutura em aço tubular, com mínimo de 04 degraus (formato de arco) intercalados, com dois pega mão fixados nas colunas.02 Passarelas retas com estrutura tubular de aço, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 800 mm de largura e
Quantidade: 2 **Valor Unit.: 57.000,00** Total Item: 114.000,00

**MG COMERCIAL EIRELI - ME** 18.108.624/0001-92 54.470,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 086 1.689,00 **Total: 16.890,00**
Item: 3 Unidade: UN Marca: URSSUSPLAY Modelo: BALEIA DE MOLA
Descrição: -BRINQUEDO DE MOLA - BALEIABrinquedo temático em plástico rotomoldado e mola em aço com pintura epóxi.Idade recomendada: 2-6 anos.Comprimento: 1000mm x Largura: 500mm x Altura: 880mm
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.689,00** Total Item: 16.890,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 076 2.099,00 **Total: 20.990,00**
Item: 4 Unidade: UN Marca: URSSUSPLAY Modelo: CAVALO DE MOLA
Descrição: -BRINQUEDO DE MOLA - CAVALO DE PANOBrinquedo temático em plástico rotomoldado e mola em aço com pintura epóxi.Idade recomendada: 3-9 anos.Comprimento: 850mm x Largura: 400mm x Altura: 930mm
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 2.099,00** Total Item: 20.990,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 052 1.659,00 **Total: 16.590,00**
Item: 5 Unidade: UN Marca: URSSUSPLAY Modelo: MOTO DE MOLA
Descrição: -BRINQUEDO DE MOLA - MOTINHOBrinquedo temático em plástico rotomoldado e mola em aço com pintura epóxi.Idade recomendada: 3-9 anos.Comprimento: 900mm x Largura: 340mm x Altura: 850mm
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.659,00** Total Item: 16.590,00

**TH SOUZA REVESTIMENTOS LTDA.** 39.823.011/0001-07 46.000,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 049 46,00 **Total: 46.000,00**
Item: 6 Unidade: MT2 Marca: Multigrama Modelo: Multidecor
Descrição: -Grama sintética fibrilada de 13mm com tela de 100% em polipropeno, base de resina sintética estireno/butadieno, 59000 pontos/m²,peso=1200kg/m², 052kg/m² de polietileno, inclusive aplicação.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 46,00** Total Item: 46.000,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021**
Processo Administrativo Nº 148/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 31/05/2021 15:38:33

TOTAL DO PROCESSO: 843.690,0308

**TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP** 00.147.794/0001-10 208.000,016
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 020 93.000,00 **Total: 93.000,0084**
Item: 1 Unidade: MT2 Marca: propria Modelo: ala0812
Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 08 (3"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 1,80m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para amarrar as telas, fixados em postes de concreto curvo a cada 3.0 m. Com pintura em tinta esmalte sintético na parte do curvo e no meio com pintura a cal.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 60,4847** Total Item: 60.484,70
Item: 2 Unidade: ML Marca: propria Modelo: serviço
Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 08.
Quantidade: 556 **Valor Unit.: 22,2189** Total Item: 12.353,7084
Item: 3 Unidade: MT2 Marca: propria Modelo: serviço
Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 08.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 20,1616** Total Item: 20.161,60
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 048 115.000,00 **Total: 115.000,0076**
Item: 20 Unidade: MT2 Marca: belgo Modelo: soldada
Descrição: -TELA SOLDADA em aço galvanizado revestida em PVC de alta aderência, bitola final 2,50mm, malha 5x10 cm, com altura de 2,03m, fixada em poste tubulares galvanizados já com pintura eletrostática cor verde de 50, 8x1,55mm e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 76,9996** Total Item: 76.999,60
Item: 21 Unidade: ML Marca: propria Modelo: serviço
Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em telas soldadas.
Quantidade: 556 **Valor Unit.: 25,9671** Total Item: 14.437,7076
Item: 22 Unidade: MT2 Marca: propria Modelo: serviço
Descrição: -Serviço de instalação de tela soldada, fixada em postes tubulares galvanizados
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 23,5627** Total Item: 23.562,70

**TELAS SCHMITT LTDA ME** 11.481.765/0001-07 490.990,0148
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 089 149.000,00 **Total: 148.999,978**
Item: 4 Unidade: MT2 Marca: Propria Modelo: F 14 M 10
Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizada, malha 10 (4"), com Arame 12 (2,76mm) altura de 6,00m, arame de aço Z-700 com Grippeles para esticar as telas. Arame 14(2,10mm) para marrar as telas, fixados em postes de concreto de 7,20m de altura, a cada 4.0 m, tubo de aço na horizontal superior dos postes, pintura em tinta esmalte sintético na parte dos tubos e ponta de palanques e no meio com pintura tinta látex.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 94,9631** Total Item: 94.963,10
Item: 5 Unidade: ML Marca: Propria Modelo: Baldrame Padrao
Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 10.
Quantidade: 556 **Valor Unit.: 36,9255** Total Item: 20.530,578
Item: 6 Unidade: MT2 Marca: Propria Modelo: MO
Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 10.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 33,5063** Total Item: 33.506,30
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 036 152.000,00 **Total: 152.000,0368**
Item: 7 Unidade: MT2 Marca: Propria Modelo: F 12 M 5
Descrição: -Cerca em tela de alambrado galvanizado, malha 5 cm, fio 12 (2,76mm), 5,00m de altura, fixado em tubo galvanizado de 2,5" (1,95mm) na vertical a cada 3,00m e na horizontal superior e no meio tubo galvanizado de 2" (1,55mm) todos com pintura eletrostática, arame 14 BWG para amarração, gripples para esticar, eletrodo para soldar.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 92,0987** Total Item: 92.098,70
Item: 8 Unidade: ML Marca: Propria Modelo: Baldrame Padrao
Descrição: -Execução de viga baldrame em bloco canaleta de 14x19x39cm, com ferro de 4,2mm dentro e preenchida de concreto pintada a cal. Em cercas de malha 5.
Quantidade: 556 **Valor Unit.: 40,9328** Total Item: 22.758,6368
Item: 9 Unidade: MT2 Marca: Propria Modelo: MO
Descrição: -Serviço de instalação de cerca em tela de alambrado, malha 5.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 37,1427** Total Item: 37.142,70
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 033 189.990,00 **Total: 189.990,00**
Item: 10 Unidade: MT2 Marca: Morlan Modelo: Gradil m 5x20
Descrição: -Gradil Galvanizado, modelo Slim com pintura eletrostática painéis de 2,50, malha de 5x20, com fios horizontais e verticais de 4,30mm, com altura de 2,03m, fixados em postes galvanizados de 40x60x1,25 mm, pintura eletrostática e tampa plástica na parte superior com proteção anti-UV.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 167,3051** Total Item: 167.305,10
Item: 11 Unidade: MT2 Marca: Propria Modelo: MO
Descrição: -Serviço de instalação de gradil
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 22,6849** Total Item: 22.684,90

**J. W DE SOUZA METALURGICA EIRELI** 29.470.865/0001-01 144.700,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 080 35.800,00 **Total: 35.800,00**
Item: 12 Unidade: MT2 Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: -Portão, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2"(2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm) pintado.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 673,8657** Total Item: 33.693,285
Item: 13 Unidade: MT2 Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: -Serviço de instalação de portão tubular 2".
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 42,1343** Total Item: 2.106,715
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 087 35.500,00 **Total: 35.500,00**
Item: 14 Unidade: MT2 Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: -PORTÃO, deslizante fabricado com perfil em metalão 40 x 60 (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100 x 100 (2mm), pintado.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 668,2187** Total Item: 33.410,935
Item: 15 Unidade: MT2 Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: -Serviço de instalação de portão metalão 40x60.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 41,7813** Total Item: 2.089,065
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 016 35.500,00 **Total: 35.500,00**
Item: 16 Unidade: MT2 Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de metalão 100x100(2mm), pintado.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 668,2187** Total Item: 33.410,935
Item: 17 Unidade: MT2 Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: -Serviço de instalação de portão em tela de alambrado.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 41,7813** Total Item: 2.089,065
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 048 37.900,00 **Total: 37.900,00**
Item: 18 Unidade: MT2 Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: -Portão em tela alambrado, deslizante fabricado com perfil em metalão tubular 2" (2mm) nos quadros e as colunas em perfil de tubo de aço 2" (2mm), pintado.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 713,3941** Total Item: 35.669,705
Item: 19 Unidade: MT2 Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: -Serviço de instalação de portão com colunas de tubo de aço.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 44,6059** Total Item: 2.230,295

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

# Prefeitura Municipal de Paranapoema
**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A IMPORTAÇÃO MENSAL DOS MÓDULOS DO SIAP, FOLHA DE PAGAMENTO, HISTÓRICO FUNCIONAL, QUADRO DE CARGOS, CADASTRO DE VERBAS E VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO AO TCE-PR**.

**Nome da Empresa: L.O.P PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA**

**CNPJ sob n°:39.485.731/0001-00**.

**Valor Total:R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**

**Dotação Orçamentária:**

Red. 33 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.0

Paranapoema, 15 de dezembro de 2021.

**SIDNEI FRAZATTO**
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Paranapoema
**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**OBJETO: CAPACITAÇÃO DO CMDCA, CONSELHO TUTELAR E FUNCIONÁRIOS DO CRAS**.

**Nome da Empresa: VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI**.

**CNPJ sob n°:11.589.175/0001-00**

**Valor Total:R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**

**Dotação Orçamentária:**

Red. 528 08.010.08.244.0050.5.002.3.3.90.39.00.0

Paranapoema, 16 de dezembro de 2021.

**SIDNEI FRAZATTO**
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Paranapoema
**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1464-1094/2021. OBJETO:**CAPACITAÇÃO DO CMDCA, CONSELHO TUTELAR E FUNCIONÁRIOS DO CRAS. **FUNDAMENTO:** Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATADAVITAE- CURSOS PROFISSIONALIZANTES,** inscrita no CNPJ sob o n° 11.589.175/0001-00.**CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DOCONTRATOR**$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Red. 528 08.010.08.244.0050.5.002.3.3.90.39.00.0. **DATA DA ASSINATURA**: 17/12/2021. **Sidnei Frazatto,Prefeito Municipal.**

# Prefeitura Municipal de Paranapoema
**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1463-1093/2021. OBJETO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A IMPORTAÇÃO MENSAL DOS MÓDULOS DO SIAP, FOLHA DE PAGAMENTO, HISTÓRICO FUNCIONAL, QUADRO DE CARGOS, CADASTRO DE VERBAS E VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO AO TCE-PR. **FUNDAMENTO:** Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATADA**:**L.O.P PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA,** inscrita no CNPJ sob o n° 39.485.731/0001-00.**CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DOCONTRATOR$** R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Red. 33 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.0**. DATA DA ASSINATURA**: 17/12/2021. **Sidnei Frazatto,Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
# PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

## PORTARIA N.º 200/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

CONCEDER férias regulamentares à funcionária pública municipal "LUANA BECKENKAMP", ocupante do cargo de Enfermeira, a contar de 28/11/2021 a 27/12/2021, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2021.

=Waldemar Naves Cocco Junior=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
# PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

## PORTARIA N.º 198/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002:

| Nome do servidor (a) | Cargo | Período |
|---|---|---|
| Ana Paula Romano | Auxiliar de Enfermagem | De 16/11/2021 a 15/12/2021 |
| Lilian Freire de Oliveira | Assistente Social – 30h | De 16/11/2021 a 15/12/2021 |

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
# PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

## PORTARIA N.º 201/2021

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 16 §1º da Lei Municipal n.º 1.630 de 11/03/2008 e Parecer Jurídico datado de 06/04/2021, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 408/2021;

**RESOLVE:**

CONCEDER elevação de classe ao(s) Profissional(is) da Educação abaixo relacionado(s), a partir de 1º de dezembro de 2021:

| PROFESSOR | DA CLASSE | PARA CLASSE |
|---|---|---|
| MARCIA CRISTINA JULIANI | 6 | 7 |

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

=Waldemar Naves Cocco Junior=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
# PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

## PORTARIA Nº. 203/2021

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir **Função Gratificada**, a partir de 1º de dezembro de 2021, ao funcionário público municipal abaixo relacionado, no exercício da função de diretoria, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011:

| Servidor(a) | Cargo | Símbolo | Percentual | Função |
|---|---|---|---|---|
| Walter Silva da Fonseca | Operário | FG3 | 50% | Diretor da Divisão de Licitações |

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**
**=PREFEITO MUNICIPAL=**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
Processo Administrativo Nº 147/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 31/05/2021 16:02:38

TOTAL DO PROCESSO: 790.919,88

**PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA** 09.343.965/0001-51 276.975,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 075 1.865,00 Total: 46.625,00
Item: 1 Unidade: UND Marca: AGRATTO Modelo: EICST9QF
Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 1.865,00 Total Item: 46.625,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 011 2.925,00 Total: 43.875,00
Item: 3 Unidade: UND Marca: PHILCO Modelo: PAC18000IQF
Descrição: ITEM PARA ME/EPP: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 2.925,00 Total Item: 43.875,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 047 980,00 Total: 9.800,00
Item: 8 Unidade: UND Marca: VIX ONE Modelo: 150CM
Descrição: Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 980,00 Total Item: 9.800,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 061 900,00 Total: 7.200,00
Item: 15 Unidade: UND Marca: SAMSUNG Modelo: 9.000 INVERTER
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO
Quantidade: 8 Valor Unit.: 900,00 Total Item: 7.200,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 007 900,00 Total: 10.800,00
Item: 16 Unidade: UND Marca: SAMSUNG Modelo: 12.000 INVERTER
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN
Quantidade: 12 Valor Unit.: 900,00 Total Item: 10.800,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 034 2.885,00 Total: 158.675,00
Item: 88 Unidade: UN Marca: PHILCO Modelo: PAC18000IQF
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 55 Valor Unit.: 2.885,00 Total Item: 158.675,00

**MAB EQUIPAMENTOS EIRELI** 37.658.173/0001-01 87.400,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 005 1.980,00 Total: 49.500,00
Item: 2 Unidade: UND Marca: TCL Modelo: TAC12CHSA1 INV
Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 1.980,00 Total Item: 49.500,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 018 3.790,00 Total: 37.900,00
Item: 5 Unidade: UND Marca: TCL Modelo: TAC24CHSA1 INV
Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 3.790,00 Total Item: 37.900,00

**ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA** 37.385.801/0001-22 53.985,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 094 3.599,00 Total: 53.985,00
Item: 4 Unidade: UND Marca: ELECTROLUX Modelo: QI/QE22R
Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 3.599,00 Total Item: 53.985,00

**REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA** 03.256.347/0001-98 102.605,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 003 440,00 Total: 3.960,00
Item: 9 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs
Quantidade: 9 Valor Unit.: 440,00 Total Item: 3.960,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 074 590,00 Total: 5.900,00
Item: 10 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs
Quantidade: 10 Valor Unit.: 590,00 Total Item: 5.900,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 063 690,00 Total: 2.760,00
Item: 11 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs
Quantidade: 4 Valor Unit.: 690,00 Total Item: 2.760,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 055 1.170,00 Total: 3.510,00
Item: 12 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs
Quantidade: 3 Valor Unit.: 1.170,00 Total Item: 3.510,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 098 1.240,00 Total: 7.440,00
Item: 14 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs
Quantidade: 6 Valor Unit.: 1.240,00 Total Item: 7.440,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 063 440,00 Total: 1.320,00
Item: 20 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs
Quantidade: 3 Valor Unit.: 440,00 Total Item: 1.320,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 020 490,00 Total: 490,00
Item: 21 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs
Quantidade: 1 Valor Unit.: 490,00 Total Item: 490,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 084 690,00 Total: 690,00
Item: 22 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs
Quantidade: 1 Valor Unit.: 690,00 Total Item: 690,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 071 890,00 Total: 890,00
Item: 23 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs
Quantidade: 1 Valor Unit.: 890,00 Total Item: 890,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 092 210,00 Total: 1.890,00
Item: 24 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs
Quantidade: 9 Valor Unit.: 210,00 Total Item: 1.890,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 068 490,00 Total: 4.900,00
Item: 25 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs
Quantidade: 10 Valor Unit.: 490,00 Total Item: 4.900,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 077 440,00 Total: 1.760,00
Item: 26 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 18.000 BTUs
Quantidade: 4 Valor Unit.: 440,00 Total Item: 1.760,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 041 490,00 Total: 1.470,00
Item: 27 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 22.000 BTUs
Quantidade: 3 Valor Unit.: 490,00 Total Item: 1.470,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 023 490,00 Total: 2.940,00
Item: 28 Unidade: UND Marca: ELETROLUX Modelo:
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 24.000 BTUs
Quantidade: 6 Valor Unit.: 490,00 Total Item: 2.940,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 015 560,00 Total: 3.360,00
Item: 29 Unidade: UND Marca: ELETROLUX Modelo:
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 30.000 BTUs
Quantidade: 6 Valor Unit.: 560,00 Total Item: 3.360,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 095 450,00 Total: 450,00
Item: 32 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo:
Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs
Quantidade: 1 Valor Unit.: 450,00 Total Item: 450,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 018 290,00 Total: 4.350,00
Item: 36 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Hélice do condensador tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 Valor Unit.: 290,00 Total Item: 4.350,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 017 390,00 Total: 5.850,00
Item: 37 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Hélice do condensador tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 Valor Unit.: 390,00 Total Item: 5.850,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 031 390,00 Total: 5.850,00
Item: 38 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 Valor Unit.: 390,00 Total Item: 5.850,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 016 420,00 Total: 6.300,00
Item: 39 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Turbina da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 Valor Unit.: 420,00 Total Item: 6.300,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 063 75,00 Total: 1.125,00
Item: 40 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 1.125,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 063 90,00 Total: 1.350,00
Item: 41 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:
Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 Valor Unit.: 90,00 Total Item: 1.350,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 091 120,00 Total: 960,00
Item: 42 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:
Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs
Quantidade: 8 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 960,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 068 70,00 Total: 1.050,00
Item: 43 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:
Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 1.050,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 008 70,00 Total: 1.050,00
Item: 44 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:
Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 1.050,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 089 80,00 Total: 640,00
Item: 45 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:
Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs
Quantidade: 8 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 640,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 008 80,00 Total: 1.200,00
Item: 46 Unidade: UND Marca: EOS Modelo:
Descrição: Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 1.200,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 033 70,00 Total: 1.050,00
Item: 47 Unidade: UND Marca: EOS Modelo:
Descrição: Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 1.050,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 020 340,00 Total: 8.500,00
Item: 48 Unidade: UND Marca: EOS Modelo:
Descrição: Placa eletrônica de comando para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 36.000 BTUs
Quantidade: 25 Valor Unit.: 340,00 Total Item: 8.500,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 070 270,00 Total: 4.050,00
Item: 61 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 Valor Unit.: 270,00 Total Item: 4.050,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 098 270,00 Total: 4.050,00
Item: 62 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 Valor Unit.: 270,00 Total Item: 4.050,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 001 250,00 Total: 2.000,00
Item: 63 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs
Quantidade: 8 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 2.000,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 016 60,00 Total: 6.000,00
Item: 69 Unidade: MT Marca: ELUMA Modelo:
Descrição: Tubulação de cobre 1/2
Quantidade: 100 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 6.000,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 090 70,00 Total: 3.500,00
Item: 74 Unidade: UND Marca: EOS Modelo:
Descrição: Controle universal para ar condicionado tipo split ou janela. Funções mínimas: Modo Refrigeração. Modo para Desumidificar. Modo Sleep. Modo Aquecimento. Modo Automático. Ajuste do Timer. 3 Modos de Programação. Procura Rápida de Ponto a Ponto, Entrada de Código Manual e Pesquisa Digital Automática.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 3.500,00

**MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI** 26.562.781/0001-00 7.317,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 068 1.219,50 Total: 7.317,00
Item: 13 Unidade: UND Marca: GMCC Modelo: 2400R22
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs
Quantidade: 6 Valor Unit.: 1.219,50 Total Item: 7.317,00

**A.STEFANO EIRELI - ME** 24.521.089/0001-08 195.682,88

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 007 1.500,00 Total: 13.500,00
Item: 17 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 18.000 BTUS
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO
Quantidade: 9 Valor Unit.: 1.500,00 Total Item: 13.500,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 058 1.600,00 Total: 9.600,00
Item: 18 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 22.000 BTUS
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO
Quantidade: 6 Valor Unit.: 1.600,00 Total Item: 9.600,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 026 1.700,00 Total: 11.900,00
Item: 19 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 24.000 BTUS
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO
Quantidade: 7 Valor Unit.: 1.700,00 Total Item: 11.900,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 084 399,00 Total: 1.197,00
Item: 30 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 9.000 BTUS
Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs
Quantidade: 3 Valor Unit.: 399,00 Total Item: 1.197,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 066 400,00 Total: 400,00
Item: 31 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 12.000 BTUS
Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs
Quantidade: 1 Valor Unit.: 400,00 Total Item: 400,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 080 400,00 Total: 400,00
Item: 33 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 21.000 BTUS
Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs
Quantidade: 1 Valor Unit.: 400,00 Total Item: 400,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 096 399,00 Total: 10.773,00
Item: 34 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 9.000 À 12.000 BTUS
Descrição: Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 27 Valor Unit.: 399,00 Total Item: 10.773,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 021 599,00 Total: 8.985,00
Item: 35 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 18.000 À 30.000 BTUS
Descrição: Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 Valor Unit.: 599,00 Total Item: 8.985,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 049 900,00 Total: 10.800,00
Item: 49 Unidade: UND Marca: PHILCO Modelo: 9.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO
Quantidade: 12 Valor Unit.: 900,00 Total Item: 10.800,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 085 950,00 Total: 14.250,00
Item: 50 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 12.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN
Quantidade: 15 Valor Unit.: 950,00 Total Item: 14.250,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 041 950,00 Total: 9.500,00
Item: 51 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 18.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO
Quantidade: 10 Valor Unit.: 950,00 Total Item: 9.500,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 041 950,00 Total: 9.500,00
Item: 52 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 22.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO
Quantidade: 10 Valor Unit.: 950,00 Total Item: 9.500,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 008 900,00 Total: 9.000,00
Item: 53 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 24.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO
Quantidade: 10 Valor Unit.: 900,00 Total Item: 9.000,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 005 950,00 Total: 11.400,00
Item: 54 Unidade: UND Marca: PHILCO Modelo: 9.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO
Quantidade: 12 Valor Unit.: 950,00 Total Item: 11.400,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 045 900,00 Total: 13.500,00
Item: 55 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 12.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN
Quantidade: 15 Valor Unit.: 900,00 Total Item: 13.500,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 054 950,00 Total: 9.500,00
Item: 56 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 18.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO
Quantidade: 10 Valor Unit.: 950,00 Total Item: 9.500,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 010 900,00 Total: 9.000,00
Item: 57 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 22.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO
Quantidade: 10 Valor Unit.: 900,00 Total Item: 9.000,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 097 950,00 Total: 9.500,00
Item: 58 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 24.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO
Quantidade: 10 Valor Unit.: 950,00 Total Item: 9.500,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 008 180,00 Total: 3.600,00
Item: 59 Unidade: UND Marca: SIBRATEC Modelo: 9.000 À 12.000 BTUS
Descrição: Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 20 Valor Unit.: 180,00 Total Item: 3.600,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 092 180,00 Total: 2.700,00
Item: 60 Unidade: UND Marca: SIBRATEC Modelo: 18.000 À 30.000 BTUS
Descrição: Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 Valor Unit.: 180,00 Total Item: 2.700,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 085 205,00 Total: 1.640,00
Item: 64 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 9.000 À 21.000 BTUS
Descrição: Solenoide para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs
Quantidade: 8 Valor Unit.: 205,00 Total Item: 1.640,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 085 498,99 Total: 5.987,88
Item: 65 Unidade: UND Marca: EOS Modelo: R22
Descrição: Botija de gás R22 de 13,6kg
Quantidade: 12 Valor Unit.: 498,99 Total Item: 5.987,88

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 027 405,00 Total: 4.860,00
Item: 66 Unidade: UND Marca: EOS Modelo: R410
Descrição: Botija de gás R410 de 11,3kg
Quantidade: 12 Valor Unit.: 405,00 Total Item: 4.860,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 041 21,50 Total: 2.150,00
Item: 67 Unidade: MT Marca: OKIT Modelo: (1/4)
Descrição: Tubulação de cobre 1/4
Quantidade: 100 Valor Unit.: 21,50 Total Item: 2.150,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 005 60,00 Total: 6.000,00
Item: 68 Unidade: MT Marca: OKIT Modelo: (3/8)
Descrição: Tubulação de cobre 3/8
Quantidade: 100 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 6.000,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 042 45,50 Total: 4.550,00
Item: 70 Unidade: MT Marca: OKIT Modelo: (5/8)
Descrição: Tubulação de cobre 5/8
Quantidade: 100 Valor Unit.: 45,50 Total Item: 4.550,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 061 3,15 Total: 472,50
Item: 71 Unidade: MT Marca: TUBEX Modelo: (5/8)
Descrição: Tubo isolador 5/8
Quantidade: 150 Valor Unit.: 3,15 Total Item: 472,50

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 019 3,15 Total: 472,50
Item: 72 Unidade: MT Marca: TUBEX Modelo: (3/4)
Descrição: Tubo isolador 3/4
Quantidade: 150 Valor Unit.: 3,15 Total Item: 472,50

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 044 3,50 Total: 525,00
Item: 73 Unidade: MT Marca: TUBEX Modelo: (7/8)
Descrição: Tubo isolador 7/8
Quantidade: 150 Valor Unit.: 3,50 Total Item: 525,00

**R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO** 41.068.238/0001-36 40.150,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 065 70,00 Total: 4.200,00
Item: 75 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação
Quantidade: 60 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 4.200,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 080 70,00 Total: 3.500,00
Item: 76 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação
Quantidade: 50 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 3.500,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 069 70,00 Total: 350,00
Item: 77 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação
Quantidade: 5 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 350,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 098 60,00 Total: 480,00
Item: 78 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parfusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação
Quantidade: 8 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 480,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 065 70,00 Total: 4.900,00
Item: 79 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS
Quantidade: 70 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 4.900,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 015 60,00 Total: 3.600,00
Item: 80 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS
Quantidade: 60 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 3.600,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 003 60,00 Total: 600,00
Item: 81 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS
Quantidade: 10 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 600,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 035 400,00 Total: 20.000,00
Item: 82 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico
Quantidade: 50 Valor Unit.: 400,00 Total Item: 20.000,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 014 360,00 Total: 2.520,00
Item: 84 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico
Quantidade: 7 Valor Unit.: 360,00 Total Item: 2.520,00

**NS CLIMATIZAÇÃO LTDA** 23.216.486/0001-03 26.825,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 042 215,00 Total: 21.500,00
Item: 83 Unidade: UND Marca: propria Modelo:
Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico
Quantidade: 100 Valor Unit.: 215,00 Total Item: 21.500,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 022 120,00 Total: 1.800,00
Item: 85 Unidade: UND Marca: propria Modelo:
Descrição: Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU's com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 059 115,00 Total: 1.725,00
Item: 86 Unidade: UND Marca: propria Modelo:
Descrição: Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU's com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 115,00 Total Item: 1.725,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 081 120,00 Total: 1.800,00
Item: 87 Unidade: UND Marca: propria Modelo:
Descrição: Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m
Quantidade: 15 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 1.800,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021
Processo Administrativo Nº 159/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 17/06/2021 14:06:11

TOTAL DO PROCESSO: 1.627.590,00

**SERRANA ENGENHARIA LTDA** 83.073.536/0001-64 1.627.590,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 098 1.379.000,00 Total: 1.379.000,00
Item: 1 Unidade: TON Marca: N.A. Modelo: N.A.
Descrição: -Prestação de serviço especializado em transbordo e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (classificação dada pela NBR 10004/2004).
Quantidade: 7.000 Valor Unit.: 112,2106 Total Item: 785.474,20
Item: 2 Unidade: TON Marca: N.A. Modelo: N.A.
Descrição: -Recepção de resíduos sólidos urbanos (classificação de resíduos dada pela NBR 10004/2004), provenientes dos sistemas municipais de limpeza urbana.
Quantidade: 7.000 Valor Unit.: 84,7894 Total Item: 593.525,80

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 035 248.590,00 Total: 248.590,00
Item: 3 Unidade: TON Marca: N.A. Modelo: N.A.
Descrição: -Transbordo e destinação final de resíduos sólidos urbanos volumosos/inservíveis (tais como: estofados, colchões e móveis em madeira).
Quantidade: 500 Valor Unit.: 497,18 Total Item: 248.590,00

AUTORIDADE: MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## . VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021
Processo Administrativo Nº 150/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 17/06/2021 15:06:14

TOTAL DO PROCESSO: 66.150,00

**TOTALCAD TREINAMENTO E COMÉRCIO LTDA** 12.550.309/0001-34 66.150,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 013 66.150,00 Total: 66.150,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: CADLINE - ARCHLINE PRO BIM PERMANENTE Modelo: ARCHLINE PRO BIM PERMANENTE
Descrição: Software BIM (Building Information Modelling), versão para uso comercial, sem limitação de recursos, para elaboração de projetos arquitetônicos (modelagem arquitetônica, MEP Design, edição estrutural, ferramentas de design de interiores, modelagem de terreno, documentação/impressão/visualização). Sendo licença de uso perpétuo e sem restrições.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 14.197,9254 Total Item: 56.791,7016
Item: 2 Unidade: SV Marca: CURSO+ATUALIZAÇÃO +SUPORTE TÉCNICO POR 1 ANO Modelo: CURSO+ATUALIZAÇÃO +SUPORTE TÉCNICO 12 MESES
Descrição: Prestação de serviço de Suporte Técnico de TI, atualização de versão de software, manutenção, treinamento e consultoria - por 1 (um) ano.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 2.339,5746 Total Item: 9.358,2984

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
Processo Administrativo Nº 164/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2021 14:18:51

TOTAL DO PROCESSO: 41.070,00

**LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969** 40.515.828/0001-05 41.070,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 064 69,00 Total: 20.700,00
Item: 1 Unidade: MT2 Marca: imperium Modelo:
Descrição: .Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180° graus, com bastão em acrílico. As cores das persianas serão informadas pelo Departamento solicitante.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 69,00 Total Item: 20.700,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 070 67,90 Total: 20.370,00
Item: 2 Unidade: MT2 Marca: imperium Modelo:
Descrição: .Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180° graus, com bastão em acrílico. As cores das persianas serão informadas pelo Departamento solicitante.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 67,90 Total Item: 20.370,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021
Processo Administrativo Nº 174/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2021 14:52:05

TOTAL DO PROCESSO: 15.167,10

**FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME** 04.522.343/0001-77 15.167,10

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 043 9,00 Total: 270,00
Item: 1 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido acético 2%, frasco com 100ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 270,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 016 16,00 Total: 480,00
Item: 2 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido folínico 10mg/ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 480,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 051 11,40 Total: 342,00
Item: 3 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido folínico 5mg/ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 11,40 Total Item: 342,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 092 16,00 Total: 480,00
Item: 4 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido tricloroacético 80%, frasco com 10 ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 480,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 038 17,00 Total: 510,00
Item: 5 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido tricloroacético 90%, frasco com 10 ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 17,00 Total Item: 510,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 024 0,40 Total: 1.008,00
Item: 7 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Buprofiona 150mg Cápsula
Quantidade: 2.520 Valor Unit.: 0,40 Total Item: 1.008,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 059 7,85 Total: 392,50
Item: 9 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Captopril 1mg/ml frasco 30 ml
Quantidade: 50 Valor Unit.: 7,85 Total Item: 392,50

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 034 17,80 Total: 356,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Cloranfenicol 2g + tetraciclina 2g + óxido de zinco 6g
Quantidade: 20 Valor Unit.: 17,80 Total Item: 356,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 048 1,09 Total: 261,60
Item: 11 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Deflazacorte 30mg cápsula
Quantidade: 240 Valor Unit.: 1,09 Total Item: 261,60

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 084 1,05 Total: 1.575,00
Item: 12 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Diosmina 450mg + Hisperidina 50MG Cápsula
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,05 Total Item: 1.575,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 061 0,63 Total: 945,00
Item: 13 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Duloxetina 30mg Capsula
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,63 Total Item: 945,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 070 7,80 Total: 390,00
Item: 14 Unidade: UNI Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Furosemida 1mg/ml
Quantidade: 50 Valor Unit.: 7,80 Total Item: 390,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 035 49,00 Total: 1.470,00
Item: 16 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Iodo 5% + Iodeto de potássio 10 %, frasco com 100 ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 49,00 Total Item: 1.470,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 026 9,90 Total: 594,00
Item: 18 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Óleo mineral frasco 100ml
Quantidade: 60 Valor Unit.: 9,90 Total Item: 594,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 041 9,20 Total: 920,00
Item: 19 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Papaína 5%, gel base de natrosol, frasco com 50g
Quantidade: 100 Valor Unit.: 9,20 Total Item: 920,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 069 1,50 Total: 2.250,00
Item: 22 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Propilenoglicol 4000 5GR
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 2.250,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 094 0,21 Total: 315,00
Item: 23 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Risperidona 2mg Cápsula
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,21 Total Item: 315,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 034 0,28 Total: 201,60
Item: 24 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Sertralina 50mg Cápsula
Quantidade: 720 Valor Unit.: 0,28 Total Item: 201,60

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 077 1,37 Total: 986,40
Item: 26 Unidade: SACH Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Sulfato de condroitina 1,5G + Sulfato de glicosamina 1,2G Sachê 4,0 G
Quantidade: 720 Valor Unit.: 1,37 Total Item: 986,40

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 008 15,80 Total: 790,00
Item: 28 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Vaselina sólida, frasco com 100g
Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,80 Total Item: 790,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 011 0,42 Total: 630,00
Item: 29 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Venlafaxina 75 MG cápsula
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,42 Total Item: 630,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021
Processo Administrativo Nº 182/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 06/07/2021 10:48:42

TOTAL DO PROCESSO: 62.091,00

**ROBERTO MISTURA ME** 10.292.359/0001-33 6.240,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 021 12,48 Total: 6.240,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: groh Modelo: groh
Descrição: TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, COM 0,62 M DE LARGURA POR 1,32 M DE COMPRIMENTO, COR A DEFINIR.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 12,48 Total Item: 6.240,00

**COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI EPP** 19.980.359/0001-09 51.506,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 014 11,60 Total: 11.600,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: FRALDÃO BABY Modelo: INFANTIL / NACIONAL
Descrição: LENÇOL 100% ALGODÃO, COM 1,36 M DE COMPRIMENTO POR 0,77 M DE LARGURA E ALTURA DE 0,08 M, COM ELASTICO NOS QUATRO CANTOS, COR A DEFINIR.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 11,60 Total Item: 11.600,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 013 14,90 Total: 9.312,50
Item: 4 Unidade: UN Marca: FRALDÃO BABY Modelo: INFANTIL / NACIONAL
Descrição: LENÇOL 100% ALGODÃO, COM 1,33 M DE COMPRIMENTO POR 0,86 M DE LARGURA E ALTURA 0,08 M, COM ELASTICO NOS QUATRO CANTOS, COR A DEFINIR.
Quantidade: 625 Valor Unit.: 14,90 Total Item: 9.312,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 032 19,50 Total: 1.950,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: FRALDÃO BABY Modelo: ADULTO / NACIONAL
Descrição: LENÇOL 100% ALGODÃO COM 2,10 M DE COMPRIMENTO POR 1,00 M DE LARGURA, COR A DEFINIR
Quantidade: 100 Valor Unit.: 19,50 Total Item: 1.950,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 095 18,20 Total: 1.456,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: FRALDÃO BABY Modelo: INFANTIL / NACIONAL
Descrição: TRAVESSEIRO 50 CM POR 70 CM, COR A DEFINIR.
Quantidade: 80 Valor Unit.: 18,20 Total Item: 1.456,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 034 14,50 Total: 27.187,50
Item: 9 Unidade: UN Marca: FRALDÃO BABY Modelo: INFANTIL / NACIONAL
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: LENÇOL 100% ALGODÃO, COM 1,33 M DE COMPRIMENTO POR 0,86 M DE LARGURA E ALTURA 0,08 M, COM ELASTICO NOS QUATRO CANTOS, COR A DEFINIR.
Quantidade: 1.875 Valor Unit.: 14,50 Total Item: 27.187,50

**GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP** 20.257.784/0001-45 4.345,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 021 14,90 Total: 745,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: ADAR Modelo: ALGODAO
Descrição: TECIDO 100% ALGODÃO CORES E ESTAMPAS A DEFINIR
Quantidade: 50 Valor Unit.: 14,90 Total Item: 745,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 074 20,00 Total: 1.000,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: FISHER Modelo: ALGODAO
Descrição: TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, COM 0,90 M DE LARGURA POR 1,50 M DE COMPRIMENTO, COR A DEFINIR
Quantidade: 50 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 1.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 040 26,00 Total: 2.600,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: SONHO BOM Modelo: SOLTEIRO
Descrição: MANTA DE MICROFIBRA, SOLTEIRO, COR A DEFINIR.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 26,00 Total Item: 2.600,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

---

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

### AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 133/2021– (RP)
### PROCESSO Nº. 298/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de equipamentos e produtos de informática para os departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 67.743,48 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 04/01/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 04/01/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo. 175. Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 01 de dezembro de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

---

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

### AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 134/2021– (RP)
### PROCESSO Nº. 268/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Aquisição de Veiculo 0km, Equipamentos, Materiais permanentes entre outros para a entidade Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguaçu/PR, através do Departamento da Assistência Social, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 113.497,44 (cento e treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 05/01/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 05/01/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo. 175. Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 21 de outubro de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021
Processo Administrativo Nº 175/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2021 16:27:35

TOTAL DO PROCESSO: 619.822,00

**MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800** 29.196.520/0001-01 20.130,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 027 5,26 Total: 2.630,00
Item: 1 Unidade: Galão Marca: BIOKRISS Modelo:
Descrição: .Água sanitária: à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio e água. Teor cloro ativo variando de 2,0 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral, inclusive para alimentos. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,26 Total Item: 2.630,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 015 17,50 Total: 17.500,00
Item: 37 Unidade: Galão Marca: BARBAREX Modelo: CLORO GEL
Descrição: .Detergente Alcalino Clorado, a base de hipoclorito de sódio. Limpeza Manual ou com Espuma: 1 para 50 até 100. Rendimento 50 a 500 litros. Galão de 5 Litros.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 17,50 Total Item: 17.500,00

**MAX CESTAS.COM LTDA** 41.651.458/0001-98 216.200,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 025 26,90 Total: 20.175,00
Item: 2 Unidade: Galão Marca: FAZZ Modelo:
Descrição: .Álcool gel a 70% para as mãos: Embalagem de 5 litros para reposição. Composição: álcool etílico, água potável, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante. Deve conter como desnaturante o benzoato de denatonio. Validade, lote, data de fabricação, indicações de uso e ficha técnica do fabricante devem estar impressas na embalagem e notificados na Anvisa.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 26,90 Total Item: 20.175,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 039 55,80 Total: 27.900,00
Item: 20 Unidade: FRD Marca: SULLEG Modelo:
Descrição: .Papel higiênico: Folha dupla de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca), macia, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10cm, embalagem deverá ter boa visibilidade do produto com 16 pacotes contendo 4 rolos cada um.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 55,80 Total Item: 27.900,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 060 23,00 Total: 2.760,00
Item: 23 Unidade: EMB Marca: FOUR LINE Modelo:
Descrição: .Removedor de ceras, seladores e acabamentos acrílicos: Detegente removedor de incrustrações oleosas, ceras e impermeabilizantes em pisos e superfícies laváveis. Composição: Butigucol, alcalinizante, emulsificante, espessante, conservante e água. Aspecto risco físico-químico: aspecto líquido, cor: incolor, densidade: 1,000 - 1003g/cm³ PH (SOL 1%, 25°C) 11,5 -12,00, Odor: Característico. Embalagem de 5 litros.
Quantidade: 120 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 2.760,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 041 1,30 Total: 715,00
Item: 27 Unidade: EMB Marca: ALPES Modelo:
Descrição: .Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas. Embalagem Plástica de 1kg com 5 unidades de 200 gramas.
Quantidade: 550 Valor Unit.: 1,30 Total Item: 715,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 036 14,50 Total: 14.500,00
Item: 30 Unidade: Galão Marca: FOUR LINE Modelo:
Descrição: .Sabonete líquido: Embalagem com 5 litros, para uso em saboneteira, para lavagem de mãos. Composição: Linear Aquil Benzeno, Sulfonato de sódio, ajustador de PH, ajustadores de viscosidade, coadjuvantes, tamponante, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragância, agente anti redepositante, 1,2-benzotiazolin-3-ona, 2-metil, 4-isotiazolin-3ona e água. Produto saneante notificado na Anvisa. Data de fabricação, validade e lote devem estar impressos na embalagem.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 14,50 Total Item: 14.500,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 008 60,00 Total: 5.400,00
Item: 31 Unidade: EMB Marca: BELAFIX Modelo:
Descrição: .Selador à base de polímeros acrílicos: para aplicação em pisos porosos antes do tratamento em pisos frios como pavifex, vulcapisos, emborrachados, granilite, marmorite, cerâmica, mármore, mosaico. Composição: Surfactante, resina acrílica metalizada, cera de polietileno de alta densidade, agente formador de filme, atenuador de espuma plastificada, conservante e água. Aspectos fisioquímicos: aspecto: líquido. cor: branca. densidade: 0,998-1010g/cm³ (Sol. 1% 25°C), 8,00 - 8,50, Odor: Caracterizado pela essência, teor de não voláteis: 16%. Embalagem de 5 litros.
Quantidade: 90 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 5.400,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 048 27,00 Total: 60.750,00
Item: 40 Unidade: Galão Marca: FAZZ Modelo:
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Álcool gel a 70% para as mãos: Embalagem de 5 litros para reposição. Composição: álcool etílico, água potável, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante. Deve conter como desnaturante o benzoato de denatonio. Validade, lote, data de fabricação, indicações de uso e ficha técnica do fabricante devem estar impressas na embalagem e notificados na Anvisa.
Quantidade: 2.250 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 60.750,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 074 56,00 Total: 84.000,00
Item: 42 Unidade: FRD Marca: SULLEG Modelo:
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Papel higiênico: Folha dupla de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca), macia, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10cm, embalagem deverá ter boa visibilidade do produto com 16 pacotes contendo 4 rolos cada um.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 56,00 Total Item: 84.000,00

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** 40.138.949/0001-77 19.920,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 085 5,50 Total: 16.500,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: Sol Modelo:
Descrição: .Álcool etílico hidratado: 70° INPM-NBR 5991. Uso hospitalar, frasco plástico, resistente, tampa com sistema antivasamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável. Embalagem com 1.000 ml.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 5,50 Total Item: 16.500,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 099 2,85 Total: 3.420,00
Item: 12 Unidade: Caixa Marca: Fiat Lux Modelo:
Descrição: .Fósforo longo: 5cm, caixa com 240 unidades.
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 2,85 Total Item: 3.420,00

**JC FERRAGENS EIRELI- ME** 10.367.732/0001-78 151.627,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 068 21,80 Total: 10.900,00
Item: 6 Unidade: EMB Marca: FOUR LINE Modelo:
Descrição: .Cera líquida incolor: Auto brilho, antiderrapante, a base d'água, com fragrância floral, embalagem de 5 (cinco) litros.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 21,80 Total Item: 10.900,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 041 99,00 Total: 49.500,00
Item: 7 Unidade: Caixa Marca: ALTA COPO Modelo:
Descrição: .Copo descartável de 50ml: para café, material: polipropileno - pp, massa mínima: 0,75 g, cor: branca opaca, apresentação: conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e o atendimento às normas ABNT n.nbr-14865:2012, selo pp, características adicionais: atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Caixa com 5.000 unidades.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 99,00 Total Item: 49.500,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 013 91,80 Total: 22.950,00
Item: 8 Unidade: Caixa Marca: ECOCOPPO Modelo:
Descrição: .Copo descartável de 180ml: para líquido quente ou frio, material: polipropileno (PP), massa mínima: 1,98g, na cor branca opaca. Apresentação: conter gravação em relevo com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT N.NBR-14865/2012. Características adicionais: atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 91,80 Total Item: 22.950,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 003 0,89 Total: 890,00
Item: 21 Unidade: EMB Marca: SANY Modelo:
Descrição: .Pedra sanitária: com alto poder do bicarbonato de sódio, que atua na remoção de manchas e germes, além de perfumar o vaso sanitário, bloco vem com redinha, dura até 400 descargas do vaso sanitário. Ingrediente ativo: paradiclorobenzeno. Embalada individualmente em caixa de papelão.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,89 Total Item: 890,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 043 89,85 Total: 67.387,50
Item: 41 Unidade: Caixa Marca: ECOCOPPO Modelo:
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Copo descartável de 180ml: para líquido quente ou frio, material: polipropileno (PP), massa mínima: 1,98g, na cor branca opaca. Apresentação: conter gravação em relevo com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT N.NBR-14865/2012. Características adicionais: atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 89,85 Total Item: 67.387,50

**PREMIUM LAM DISTRIBUIDORA LTDA** 30.553.823/0001-05 7.992,50

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 074 30,95 Total: 4.642,50
Item: 9 Unidade: UN Marca: BELLPLUS Modelo: BELLPLUS
Descrição: .Dispenser para copo descartável: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartáveis com capacidade de 150 ml até 200ml, botão automático, acionamento por pressão, libera apenas um copo por clique, medidas aproximadas: (CxAxL) 14cm x 62cm x 18cm capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).
Quantidade: 150 Valor Unit.: 30,95 Total Item: 4.642,50

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 079 67,00 Total: 3.350,00
Item: 38 Unidade: Galão Marca: SIMBEL Modelo: SIMBEL
Descrição: .Impermeabilizante acrílico 5 L
Quantidade: 50 Valor Unit.: 67,00 Total Item: 3.350,00

**CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME** 07.664.231/0001-68 6.000,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 091 1,50 Total: 6.000,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: GOALKIDS Modelo:
Descrição: .Escova dental tipo infantil: cerdas macias de nylon, arredondadas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo emborrachado anatômico em polipropileno atóxico medindo no mínimo 15cm, apresentar certificado de controle de qualidade e registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Embalagem individual contendo plástico moldado e fundo de papelão.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 6.000,00

**ROSEMEIRE GORKS ROUTULO** 21.347.990/0001-09 664,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 080 0,83 Total: 664,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: ESPONFLORA Modelo: MACIA
Descrição: .Esponja para banho: antibactericida, espuma poliuretano, macia.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 0,83 Total Item: 664,00

**PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** 24.413.415/0001-55 4.008,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 075 6,68 Total: 4.008,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: INSECTFREE Modelo:
Descrição: .Inseticida aerosol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidantes, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragância citronela.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 6,68 Total Item: 4.008,00

**N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI** 34.090.540/0001-25 45.940,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 066 11,10 Total: 5.550,00
Item: 15 Unidade: FCO Marca: DESTAC Modelo:
Descrição: .Lustra móveis: Fragância lavanda, frasco com no mínimo 500ml. Composição: óleo mineral, silicone, ceras naturais e sintéticas, não iônico, fragância, presevante e água. PH (25° C) 8,5 a 9,5. Densidade aprox: 1,0 g/ml. Viscosidade: min. 27000 CP. Aspecto físico: líquido leitoso. Cor: branca.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 11,10 Total Item: 5.550,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 085 4,90 Total: 1.470,00
Item: 24 Unidade: UN Marca: GS Modelo:
Descrição: .Rodo de borracha de 40 cm: Cabo de madeira com no mínimo 1,20m, suporte plástico reforçado com no mínimo 40cm, quantidade de 2 borrachas por unidade, tamanho pequeno.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 4,90 Total Item: 1.470,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 062 7,99 Total: 3.995,00
Item: 25 Unidade: UN Marca: LOCATELLI Modelo:
Descrição: .Rodo para piso de 60 cm: Rodo com base em material sintético, 2 lâminas de borracha, cabo de madeira com encaixe rosqueado, comprimento mínimo 1,50m.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 7,99 Total Item: 3.995,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 068 8,30 Total: 29.050,00
Item: 26 Unidade: Caixa Marca: TIXAN Modelo:
Descrição: .Sabão em pó: Sabão em pó acondicionado em caixa de papel contendo 1 kg, à base de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico e enzimas, frangâncias, água e carga, aquil benzeno, sulfato de sódio e tensoativo, biodegradável e multiação. Rotulagem com dizeres legíveis (impresso em cores não que prejudiquem a leitura) constando o nome do produto, composição, peso, instruções de uso, advertências, precauções, nome do técnico responsável e CRQ, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, número do Ceatox e atendimento ao consumidor, registrado no Ministério da Saúde e notificado na Anvisa, nome, telefone, endereço e CNPJ do fabricante, conforme Lei Federal nº 6.360 de 23/09/1976 e atualizações.
Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 8,30 Total Item: 29.050,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 063 11,75 Total: 5.875,00
Item: 35 Unidade: Galão Marca: VIDA Modelo:
Descrição: .Detergente Neutro Concentrado de Uso geral com Ação bactericida. Embalagem de 5 litros.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 11,75 Total Item: 5.875,00

**S CERON DE OLIVEIRA** 06.983.028/0001-72 89.100,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 043 29,70 Total: 29.700,00
Item: 16 Unidade: Caixa Marca: NOBRE Modelo: LATEX
Descrição: .Luva de procedimento tamanho pequeno: luva de látex natural para procedimento não hospitalar, descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades cada.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 29,70 Total Item: 29.700,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 067 29,70 Total: 29.700,00
Item: 17 Unidade: Caixa Marca: NOBRE Modelo: LATEX
Descrição: .Luva de procedimento tamanho médio: luva de látex natural para procedimento não hospi-talar, descartável, não estéril, ambidestra, pu-nhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resis-tência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unida-des cada.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 29,70 Total Item: 29.700,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 097 29,70 Total: 29.700,00
Item: 18 Unidade: Caixa Marca: NOBRE Modelo: LATEX
Descrição: .Luva de procedimento tamanho grande: luva de látex natural para procedimento não hospitalar, descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades cada.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 29,70 Total Item: 29.700,00

**ZOOM COMERCIAL EIRELI** 39.518.890/0001-63 3.660,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 077 1,83 Total: 3.660,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: neves Modelo: irmãos neves
Descrição: .Pano de prato de algodão cru: comprimento mínimo de 60cm, largura de 40cm, cores diversas (estampado), características adicionais: absorvente, lavável, durável e com bainha nas laterais.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,83 Total Item: 3.660,00

**G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI** 24.616.893/0001-62 12.865,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 097 11,40 Total: 9.120,00
Item: 29 Unidade: UN Marca: RILLO KIDS Modelo:
Descrição: .Sabonete infantil líquido: Dermatologicamente testado, textura cremosa, sem corantes, sem álcool. Embalagem: mínima 400ml.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 11,40 Total Item: 9.120,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 037 7,49 Total: 3.745,00
Item: 33 Unidade: UN Marca: RILLO KIDS Modelo:
Descrição: .Shampoo infantil: embalagem com 480 ml, que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 7,49 Total Item: 3.745,00

**POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** 26.000.813/0001-75 6.375,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 054 12,75 Total: 6.375,00
Item: 32 Unidade: Caixa Marca: NOBRE Modelo: NOBRE
Descrição: .Touca descartável: Confeccionada em TNT sanfonada, clipada, gramatura de 20gr/m². Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 12,75 Total Item: 6.375,00

**LDM EQUIPAMENTOS LTDA EPP** 00.538.079/0001-09 31.500,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 091 63,00 Total: 31.500,00
Item: 36 Unidade: Galão Marca: Labnews Modelo: Labseptic
Descrição: .Detergente desinfetante hospitalar. Formulado à base de quaternário de amônio de 5ª geração e biguanida polimérica. Desenvolvido para limpeza e desinfecção de superfícies fixas, equipamentos e artigos não críticos em clínicas, consultórios, hospitais e áreas de assistência à saúde. Embalagem: 5 Litros - Composição: Água, tensoativo não-iônico, acidificante e ativos. Com registro na Anvisa.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 63,00 Total Item: 31.500,00

**H R CARLONE** 30.126.408/0001-75 3.840,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 017 19,20 Total: 3.840,00
Item: 39 Unidade: UN Marca: Nobre Modelo:
Descrição: .Disco para enceradeira Preto Removedor 410mm
Quantidade: 200 Valor Unit.: 19,20 Total Item: 3.840,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021
Processo Administrativo Nº 184/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 09/07/2021 13:28:00

TOTAL DO PROCESSO: 98.485,00
G TOLEDO DE SOUZA ENSINO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO 41.556.035/0001-28 98.485,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 060 17,87 Total: 62.545,00
Item: 1 Unidade: HRS Marca: Serviços Modelo:
Descrição: -Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidas pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.
Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 17,87 Total Item: 62.545,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 002 17,97 Total: 35.940,00
Item: 2 Unidade: HRS Marca: Serviços Modelo:
Descrição: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo na modalidade judô a serem desenvolvidas pelo departamento de esportes visando atender crianças, jovens e adultos. As aulas deverão ser ministradas por profissional com graduação mínima: Faixa preta em Judô, devidamente credenciado junto à Federação Paranaense de Judô.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 17,97 Total Item: 35.940,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021
Processo Administrativo Nº 186/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/07/2021 13:48:21

TOTAL DO PROCESSO: 101.815,30
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA 20.510.631/0001-68 53.684,60
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 079 90,00 Total: 2.700,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: PENALTY Modelo: MAX 50
Descrição: BOLA DE FUTSAL OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL PARA CATEGORIA SUB 07: PESO: 260-280G, CIRCUFERÊNCIA: 49-52 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE DE FUTEBOL - FIFA, COM SELO CBFS NA BOLA.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 90,00 Total Item: 2.700,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 019 97,75 Total: 4.887,50
Item: 2 Unidade: UN Marca: PENALTY Modelo: MAX 100
Descrição: BOLA DE FUTSAL OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL PARA CATEGORIA SUB 09 E SUB 11: PESO: 300-330G, CIRCUFERÊNCIA: 52-55 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE DE FUTEBOL - FIFA, COM SELO CBFS NA BOLA.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 97,75 Total Item: 4.887,50
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 084 102,00 Total: 4.080,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: PENALTY Modelo: MAX 200
Descrição: BOLA DE FUTSAL OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL PARA CATEGORIA SUB 13: PESO: 350-380G, CIRCUFERÊNCIA: 55-58 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE DE FUTEBOL - FIFA, COM SELO CBFS NA BOLA.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 102,00 Total Item: 4.080,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 059 199,00 Total: 5.970,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: KEMPA Modelo: SINERGY PLUS 1
Descrição: BOLA DE HANDEBOL H1 OFICIAL DA LIGA PARANAENSE DE HANDEBOL E DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, PESO MÍNIMO DE 290 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA DE 50 CM, BOLA APROVADA E COM SELO DA IHF E DA CBHB.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 199,00 Total Item: 5.970,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 010 199,00 Total: 6.965,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: KEMPA Modelo: SINERGY PLUS 2
Descrição: BOLA DE HANDEBOL H2 OFICIAL DA LIGA PARANAENSE DE HANDEBOL E DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, PESO MÍNIMO DE 325 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA DE 54 CM, BOLA APROVADA E COM SELO DA IHF E DA CBHB.
Quantidade: 35 Valor Unit.: 199,00 Total Item: 6.965,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 051 199,00 Total: 6.965,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: KEMPA Modelo: DINERGY PLUS 3
Descrição: BOLA DE HANDEBOL H3 OFICIAL DA LIGA PARANAENSE DE HANDEBOL E DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, PESO MÍNIMO DE 325 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA DE 54 CM, BOLA APROVADA E COM SELO DA IHF E DA CBHB.
Quantidade: 35 Valor Unit.: 199,00 Total Item: 6.965,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 005 100,00 Total: 1.000,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: MAGUSSY Modelo: COLA
Descrição: COLA ESPECÍFICA PARA HANDEBOL FABRICADA COM RESINAS NATURAIS: FRASCOS MÍNIMO DE 500 GRAMAS (LATA).
Quantidade: 10 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 1.000,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 033 40,00 Total: 800,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: MAGUSSY Modelo: VOLEI
Descrição: BOLA DE VOLEI INFANTIL, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM PU, COM 18 GOMOS, MEDINDO 60-63, PESO 240-270G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 800,00
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 046 150,00 Total: 1.500,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: PENALTY Modelo: LEVANTAMENTO
Descrição: BOLAS DE TREINAMENTO DE LEVANTADORES: EM PU, 65 A 67 CM, PESANDO 260 A 280 GRAMAS, COSTURADA, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 1.500,00
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 018 48,00 Total: 2.400,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: MAGUSSY Modelo: EVOLUTION
Descrição: BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO: INICIAÇÃO TAMANHO 4, MEDINDO 64 A 66 CM PESANDO MAIS OU MENOS 360 A 390GRAMAS TERMOTEC ULTRA FUSION PVC MIOLO REMOVÍVEL
Quantidade: 50 Valor Unit.: 48,00 Total Item: 2.400,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 005 105,00 Total: 1.050,00
Item: 18 Unidade: UN Marca: KEMPA Modelo: BEACH
Descrição: BOLAS DE HANDEBOL DE AREIA FEMININA (BEACH-HANDBALL): OFICIAL AUTORIZADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL E PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL
Quantidade: 10 Valor Unit.: 105,00 Total Item: 1.050,00
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 072 105,00 Total: 1.050,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: KEMPA Modelo: BEACH
Descrição: BOLAS DE HANDEBOL DE AREIA MASCULINA (BEACH HANDBALL): OFICIAL AUTORIZADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL E PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 105,00 Total Item: 1.050,00
LOTE 22 Quant.: 1 Num: 024 17,00 Total: 340,00
Item: 22 Unidade: UN Marca: MAGUSSY Modelo: 1061
Descrição: BOMBAS PARA INFLAR BOLAS: COM SISTEMA DOUBLE ACTION, NOS DOIS SENTIDOS, EM POLIETILENO COM MANGUEIRA E AGULHA. BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICA DE BOLA, FABRICADA EM PVC DE ALTA QUALIDADE. APRESENTA TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, INFLA NOS DOIS SENTIDOS DA HASTE. MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO. ACOMPANHA ADAPTADOR PARA CÂMARAS DE BICICLETA E AGULHA.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 17,00 Total Item: 340,00
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 016 3,00 Total: 75,00
Item: 23 Unidade: UN Marca: POKER Modelo: BICO
Descrição: BICOS DE BOMBA DE ENCHER BOLA EM ALUMÍNIO
Quantidade: 25 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 75,00
LOTE 24 Quant.: 1 Num: 043 39,90 Total: 239,40
Item: 24 Unidade: UN Marca: POKER Modelo: CALIBRADOR
Descrição: CALIBRADORES DE BOLAS EM ALUMÍNIO. COR PRATA, MEDIDAS: COMPRIMENTO 20 CM X LARGURA 7CM X PROFUNDIDADE 1CM, PESO: 100G,
Quantidade: 6 Valor Unit.: 39,90 Total Item: 239,40
LOTE 25 Quant.: 1 Num: 065 4,05 Total: 283,50
Item: 25 Unidade: UN Marca: ZONA LIVRE Modelo: CONE
Descrição: CONES PEQUENOS PARA TREINAMENTO: CONFECCIONADOS EM POLIETILENO MEDINDO 20 - 22 CM.
Quantidade: 70 Valor Unit.: 4,05 Total Item: 283,50
LOTE 26 Quant.: 1 Num: 071 13,50 Total: 810,00
Item: 26 Unidade: UN Marca: PLASTI Modelo: 50CM
Descrição: CONES PARA TREINAMENTO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO MEDINDO 50-52 CM.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 13,50 Total Item: 810,00
LOTE 27 Quant.: 1 Num: 020 45,00 Total: 2.700,00
Item: 27 Unidade: UN Marca: PLASTI Modelo: 75CM
Descrição: CONES DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA SINALIZAÇÃO: VIÁRIA BRANCO E LARANJA MEDINDO 75-77 CM.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 45,00 Total Item: 2.700,00
LOTE 35 Quant.: 1 Num: 068 14,40 Total: 144,00
Item: 35 Unidade: UN Marca: VOLLO Modelo: VP 1082
Descrição: BOLA OVERBALL, TAMANHO APROXIMADO DE 15 CM DE DIÂMETRO, MATERIAL DE PVC, ANTI-EXPLOSÃO, CORES VARIADAS.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 14,40 Total Item: 144,00
LOTE 38 Quant.: 1 Num: 079 72,90 Total: 583,20
Item: 38 Unidade: UN Marca: VOLLO Modelo: VP 1031
Descrição: DISCO DE EQUILÍBRIO 16 POLEGADAS, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, SUPORTA ATÉ 100 KG, DIMENSÕES MÍNIMAS: 40CM X 7 CM (DIÂMETRO X ALTURA), PESO MÍNIMO 840 G, COR PRETO.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 72,90 Total Item: 583,20
LOTE 40 Quant.: 1 Num: 010 63,00 Total: 126,00
Item: 40 Unidade: UN Marca: KIEF Modelo: PRANCHETA
Descrição: PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA: PARA HANDEBOL COM IMÃ E CANETA COM SISTEMA DE LIMPEZA A SECO E VELCRO PARA FIXAÇÃO.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 63,00 Total Item: 126,00
LOTE 41 Quant.: 1 Num: 043 63,00 Total: 126,00
Item: 41 Unidade: UN Marca: KIEF Modelo: PRANCHETA
Descrição: PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO COM IMÃ E CANETA COM SISTEMA DE LIMPEZA A SECO E VELCRO PARA FIXAÇÃO.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 63,00 Total Item: 126,00
LOTE 42 Quant.: 1 Num: 006 63,00 Total: 252,00
Item: 42 Unidade: UN Marca: KIEF Modelo: PRANCHETA
Descrição: PRANCHETAS TÁTICAS MAGNÉTICA PARA FUTSAL: COM IMÃ E CANETA COM SISTEMA DE LIMPEZA A SECO E VELCRO PARA FIXAÇÃO.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 63,00 Total Item: 252,00
LOTE 43 Quant.: 1 Num: 085 99,00 Total: 198,00
Item: 43 Unidade: UN Marca: KIEF Modelo: PRANCHETA
Descrição: PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PARA VOLEIBOL: COM IMÃ E CANETA COM SISTEMA DE LIMPEZA A SECO E VELCRO PARA FIXAÇÃO.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 99,00 Total Item: 198,00
LOTE 44 Quant.: 1 Num: 087 2,00 Total: 100,00
Item: 44 Unidade: UN Marca: TOY Modelo: BOMBOLE
Descrição: ARCO DO TIPO BAMBOLÊ, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65-80 CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM PVC TUBULAR,ESTILO POLIETILENO
Quantidade: 50 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 100,00
LOTE 45 Quant.: 1 Num: 065 10,00 Total: 500,00
Item: 45 Unidade: UN Marca: SILME Modelo: 8
Descrição: BOLA DE BORRACHA, DIAMETRO DE 40-42 CM, PESO DE 110-120 GRAMAS, MATRIZADA, CAMARA AIRBILITY E MIOLOSLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 500,00
LOTE 46 Quant.: 1 Num: 062 20,00 Total: 1.000,00
Item: 46 Unidade: UN Marca: SILME Modelo: 12
Descrição: BOLA DE BORRACHA, DIAMETRO DE 57-59 CM, PESO DE 250-270 GRAMAS, MATRIZADA, CAMARA AIRBILITY E MIOLOSLIP SYSTEM ERMOVIVEL E LUBRIFICADO.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 1.000,00
LOTE 47 Quant.: 1 Num: 041 3,00 Total: 300,00
Item: 47 Unidade: UN Marca: ZONA LIVRE Modelo: DISCO
Descrição: CONE DE DISCO EM PLASTICO: TAMANHO 05 CM DE ALTURA, 20CM DE LARGURA EM VARIAS CORES.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 300,00
LOTE 48 Quant.: 1 Num: 059 89,00 Total: 712,00
Item: 48 Unidade: UN Marca: POKER Modelo: BOLSA
Descrição: BOLSA PARA MASSAGISTA: COM 2 BOLSOS NAS LATERAIS, 2 BOLSOS INTERNOS, 4 BISNAGAS PARA FLUÍDOS (250 ML), EUM ISOPOR, BOLSOS EXTERNOS E ALÇA PARA TRANSPORTE. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER ESTILO NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE EM CM. TAMANHO ÚNICO: 53X21X20.CONTÉM :1 BOLSA EUROPA.1 ISOPOR TERMICO.2 SQUEEZE DE ÁGUA.2 BISNAGAS.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 89,00 Total Item: 712,00
LOTE 49 Quant.: 1 Num: 082 59,90 Total: 1.198,00
Item: 49 Unidade: UN Marca: DUNK Modelo: SACO
Descrição: SACO PARA BOLAS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 BOLAS.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 59,90 Total Item: 1.198,00
LOTE 50 Quant.: 1 Num: 027 80,00 Total: 1.200,00
Item: 50 Unidade: UN Marca: LIVE UP Modelo: MINI BARREIRA
Descrição: MINI BARREIRA AJUSTÁVEL LIVEUP PARA TREINOS DE AGILIDADE, CORRIDA E PLIOMETRIA. ALTURAS REGULÁVEIS DAS BARREIRAS: 20CM E 30CM MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 15CM, LARGURA: 49CM, ALTURA: 35CM
Quantidade: 15 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 1.200,00
LOTE 51 Quant.: 1 Num: 034 850,00 Total: 1.700,00
Item: 51 Unidade: KIT Marca: PLASTILUC Modelo: 1150G
Descrição: KIT JOGO DE BOLAS DE BOCHA OFICIAL 1150g, 11 cm, REGRA MUNDIAL, COM 12 BOLAS + 2 balim.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 850,00 Total Item: 1.700,00
LOTE 52 Quant.: 1 Num: 049 69,00 Total: 1.035,00
Item: 52 Unidade: UN Marca: PISTA E CAMPO Modelo: ESCADA
Descrição: ESCADA DE TREINAMENTO FUNCIONAL. DIMENSÃO APROXIMADA DE 5,50 X 0,50 MTS, COMPOSIÇÃO FITSA DE NYLON E DEGRAUS DE EVA.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 69,00 Total Item: 1.035,00
LOTE 53 Quant.: 1 Num: 040 35,00 Total: 350,00
Item: 53 Unidade: UN Marca: SCALIBU Modelo: BASTÃO
Descrição: Bastão de ginástica PVC 1 mt sem carga
Quantidade: 10 Valor Unit.: 35,00 Total Item: 350,00
LOTE 55 Quant.: 1 Num: 025 49,00 Total: 245,00
Item: 55 Unidade: UN Marca: MAGUSSY Modelo: 1KG
Descrição: Bola de medicina ball 1 kg
Quantidade: 5 Valor Unit.: 49,00 Total Item: 245,00
LOTE 59 Quant.: 1 Num: 037 10,00 Total: 100,00
Item: 59 Unidade: UN Marca: MARCA PROPRIA Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: Corda esportiva em nylon 2,50m com cabo
Quantidade: 10 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 100,00
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 07.654.231/0001-68 10.924,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 021 155,00 Total: 7.750,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: PENALTY Modelo: MAX 500
Descrição: BOLA DE FUTSAL OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL PARA CATEGORIA SUB 15, SUB 17, SUB 20 E ADULTO: PESO: 400-440G, CIRCUFERÊNCIA: 62-64 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE DE FUTEBOL - FIFA, COM SELO CBFS NA BOLA.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 155,00 Total Item: 7.750,00
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 076 250,00 Total: 1.500,00
Item: 20 Unidade: UN Marca: INVICTA Modelo: COLEMAN
Descrição: CAIXA TÉRMICA DE 45 LITROS: NAS CORES AZUL E VERMELHA CAIXA TÉRMICA DE 45 LITROS DESENVOLVIDA COM MATERIAL DE ISOLAMENTO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO (PU) E DUPLA CAMADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM UMA VÁLVULA NA LATERAL PARA O ESCOAMENTO TOTAL DE LÍQUIDOS. ALÇAS RESISTENTES, RETRÁTEIS, PRÁTICAS E ERGONÔMICAS, QUE FACILITAM O TRANSPORTE CAIXA. TAMPA COM APOIO PARA 4 COPOS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE ATÉ 17 HORAS (COM GELO). MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADECOM ALÇA PARA TRANSPORTECAPACIDADE: 45 LITROS COMPRIMENTO: 56,5 LARGURA: 38,0 ALTURA: 43,0
Quantidade: 6 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 1.500,00
LOTE 21 Quant.: 1 Num: 091 279,00 Total: 1.674,00
Item: 21 Unidade: UN Marca: INVICTA Modelo: COLEMAN
Descrição: JARRA TÉRMICA 18,9 LITROS COM TRIPÉTAMPA SUPERIOR ROSQUEÁVEL DE ALTA SEGURANÇA. BOCAL LARGO QUE FACILITA A ENTRADA DE LÍQUIDOS. REGISTRO ANTI-VAZAMENTO, REMOVÍVEL E COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO. POSSUI 2 ALÇAS LATERAIS, POSSUI EXTERIOR TEXTURIZADO, DIFÍCIL DE SER ARRANHADO. EXCELENTE VEDAÇÃO, MANTÉM A TEMPERATURA DO LÍQUIDO POR MUITO MAIS TEMPO. NÃO PROJETADO PARA USO COM LÍQUIDOS QUENTES.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 279,00 Total Item: 1.674,00
ANDRE E.S. SCHILLING 02.441.945/0001-74 21.812,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 041 269,00 Total: 5.380,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: Penalty/Cambuci/ Nacional Modelo: 8.0
Descrição: BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA COM 16 GOMOS, MEDINDO 65-67CM, PESO 260-280G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, BOLA APROVADA E COM O SELO DA FIVB.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 269,00 Total Item: 5.380,00
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 022 269,00 Total: 5.380,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: Penalty/Cambuci/ Nacional Modelo: 8.0
Descrição: BOLA PROFISSIONAL DE VÔLEI DE QUA-DRA BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO IN-TERNACIONAL DE VOLEI (FIVB) E CBV PARA MODALIDADE DE VOLÊI DE QUA-DRA, COM DESIGN EM 8 PAINÉIS E UM SISTEMA DE ONDULAÇÕES AERODINÂ-MICAS OFERECE UMA MELHOR ESTABI-LIDADE E CONTROLE MATERIAL MISTO DE POLIURETANO E MICROFIBRA ORIGI-NAL TRAZENDO ALÉM DE UMA MELHOR PERFORMANCE A FUNCIONALIDADE ANTI-SUOR. DESIGN EM 8 PAINÉIS. EN-GENHARIA AERODINÂMICA AVANÇADA. SUPERFÍCIE COM ONDULAÇÕES. REVES-TIDA COM UMA MICRO-FIBRA EXCLUSI-VA. CENTRO EM NYLON. TAMANHO 5
Quantidade: 20 Valor Unit.: 269,00 Total Item: 5.380,00
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 017 144,60 Total: 7.230,00
Item: 16 Unidade: UN Marca: Penalty/Cambuci/ Nacional Modelo: Brasil 70
Descrição: BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO PRO 70: COSTURADA EM MICRO FIBRA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARAAIRBILITY, MEDINDO 68 A 70 CM, PE-SANDO 410 A 450 GRAMAS
Quantidade: 50 Valor Unit.: 144,60 Total Item: 7.230,00
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 089 177,21 Total: 1.772,10
Item: 17 Unidade: UN Marca: Penalty/Cambuci/ Nacional Modelo: Beach Soccer
Descrição: BOLAS DE FUTEBOL DE AREIA BEACH SOCCER PRO: MEDINDO 68 A 69 CM PESANDO 420 A 450 GRAMAS TERMOTEC PU ULTRA, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 177,21 Total Item: 1.772,10
LOTE 37 Quant.: 1 Num: 027 51,93 Total: 1.557,90
Item: 37 Unidade: KIT Marca: SS Esportes/ Import/ Importado Modelo: Kit Faixas
Descrição: KIT DE FAIXA ELÁSTICA CONTENDO 5 UNIDADES EM CADA KIT DE DIFERENTES INTENSIDADES. CADA KIT DEVERÁ CONTER 5 FAIXAS COM DIFERENTES INTENSIDADES.- 600X50X0.35MM - 05-10LBS.- 600X50X0.50MM - 10-15LBS.- 600X50X0.70MM - 15-20LBS.- 600X50X0.90MM - 25-30LBS.- 600X50X1.10MM - 30-40LBS.- MATERIAL: LÁTEX.- CORES: VARIADAS
Quantidade: 30 Valor Unit.: 51,93 Total Item: 1.557,90
LOTE 39 Quant.: 1 Num: 037 61,50 Total: 492,00
Item: 39 Unidade: UN Marca: SS Esportes/ Import/ Importado Modelo: Disco Equilíbrio
Descrição: DISCO DE EQUILÍBRIO TIPO ALMOFADA INFLÁVEL, TAMANHO MÍNICO 33 CM, POSSUI SUPERFÍCIE RUGOSA DOS 2 LADOS,COM PINOS DIFERENTES, DE UM LADO SÃO MAIS ALTOS PARA SEREM USADOS PARA MELHORAR A CIRCULAÇÃO. SUPORTA ATÉ 150 KG. ALMOFADA VAZIA. ACOMPANHA BOMBA. MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 61,50 Total Item: 492,00
PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI 05.700.700/0001-02 13.088,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 028 119,00 Total: 595,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: MAGNUM Modelo: REDE DE VOLEIBOL93,
Descrição: REDE DE VOLEIBOL: 4 FAIXAS FIO DE SEDA TAMANHO OFICIAL, CONTENDO 4 FAIXAS DE ALGODÃO MEDINDO 9X1 METROS.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 119,00 Total Item: 595,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 058 47,00 Total: 235,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: MAGNUM Modelo: ANTENAS PARA VOLEIBOL
Descrição: PARES DE ANTENAS PARA VOLEIBOL: EM FIBRA DE CARBONO NAS CORES BRANCA E VERMELHA.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 47,00 Total Item: 235,00
LOTE 29 Quant.: 1 Num: 047 213,00 Total: 2.130,00
Item: 29 Unidade: PAR Marca: MAGNUM Modelo: REDE DE HANDEBOL
Descrição: PARES DE REDE EM FIO DE SEDA 3MM PARA HANDEBOL,PARA TRAVES ESPECIFICADAS MEDINDO 3M DE LARGURA X 2,10M DE ALTURA X 1,20M DE PROFUNDIDADE.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 213,00 Total Item: 2.130,00
LOTE 30 Quant.: 1 Num: 042 254,00 Total: 2.032,00
Item: 30 Unidade: PAR Marca: MAGNUM Modelo: REDE DE FUTEBOL SUIÇO
Descrição: PARES DE REDES DE FUTEBOL SUÍÇO MODELO EUROPEU, FIO 4 POLIPROPILENO SEDA.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 254,00 Total Item: 2.032,00
LOTE 31 Quant.: 1 Num: 007 227,00 Total: 1.816,00
Item: 31 Unidade: PAR Marca: MAGNUM Modelo: REDE DE FUTEBOL SUIÇO
Descrição: PARES DE REDES DE FUTEBOL SUÍÇO MODELO STANDART, FIO 4 POLIPROPILENO SEDA.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 227,00 Total Item: 1.816,00
LOTE 32 Quant.: 1 Num: 011 196,00 Total: 1.568,00
Item: 32 Unidade: PAR Marca: MAGNUM Modelo: REDES DE FUTSAL
Descrição: PARES DE REDES DE FUTSAL MODELO EUROPEU, FIO 4 POLIPROPILENO SEDA.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 196,00 Total Item: 1.568,00
LOTE 33 Quant.: 1 Num: 067 156,00 Total: 1.248,00
Item: 33 Unidade: PAR Marca: MAGNUM Modelo: REDES DE FUTSAL
Descrição: PARES DE REDES DE FUTSAL MODELO STANDART, FIO 4 POLIPROPILENO SEDA.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 156,00 Total Item: 1.248,00
LOTE 34 Quant.: 1 Num: 034 378,00 Total: 3.024,00
Item: 34 Unidade: PAR Marca: MAGNUM Modelo: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO
Descrição: PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU: TAMANHO PADRÃO 7-55X2 - 50 CM 1,80M FIO DE SEDA 4MM
Quantidade: 8 Valor Unit.: 378,00 Total Item: 3.024,00
LOTE 36 Quant.: 1 Num: 042 22,00 Total: 440,00
Item: 36 Unidade: UN Marca: MAGNUM Modelo: CORDA DE PULAR SLIM
Descrição: CORDA DE PULAR SLIM, 3 METROS COM REGULAGEM, MATERIAL DE PVC E POLIPROPILENO, AJUSTÁVEL COM CABO ERGONOMICO, ULTRAFLEXÍVEL, COMPACTA E RESISTENTE.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 440,00
AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI 37.082.727/0001-75 1.848,00
LOTE 28 Quant.: 1 Num: 028 231,00 Total: 1.848,00
Item: 28 Unidade: PAR Marca: Própria Modelo: Rede de campo standard
Descrição: PARES DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO STANDART: TAMANHO PADRÃO 7-55X2 - 50 CM 1,80M FIO DE SEDA 4MM
Quantidade: 8 Valor Unit.: 231,00 Total Item: 1.848,00
MK SCHITICOSKI - ME 03.426.221/0001-14 348,00
LOTE 54 Quant.: 1 Num: 031 11,85 Total: 118,50
Item: 54 Unidade: UN Marca: MISAKY Modelo: REF EVA
Descrição: Bola de vôlei em EVA
Quantidade: 10 Valor Unit.: 11,85 Total Item: 118,50
LOTE 56 Quant.: 1 Num: 053 22,95 Total: 229,50
Item: 56 Unidade: UN Marca: DORME BEM Modelo: DM 03
Descrição: Colchonete ginástica 100x60x3
Quantidade: 10 Valor Unit.: 22,95 Total Item: 229,50
O DE SENA LTDA ME 17.607.761/0001-00 110,70
LOTE 57 Quant.: 1 Num: 076 36,90 Total: 110,70
Item: 57 Unidade: UN Marca: SCALIBU Modelo: SCALIBU
Descrição: Bola de tênis, tudo bom 3 unidades
Quantidade: 3 Valor Unit.: 36,90 Total Item: 110,70

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021
Processo Administrativo Nº 194/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 19/07/2021 10:22:22

TOTAL DO PROCESSO: 207.008,00
N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA 40.831.610/0001-51 54.768,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 099 169,90 Total: 33.980,00
Item: 1 Unidade: BAL Marca: Incovia Modelo:
Descrição: *Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica. NBR/ABNT 11.862 - Balde 18 L, cor amarela.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 169,90 Total Item: 33.980,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 090 169,90 Total: 16.990,00
Item: 2 Unidade: BAL Marca: Incovia Modelo:
Descrição: *Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica. NBR/ABNT 11.862 - Balde 18 L, cor branca.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 169,90 Total Item: 16.990,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 057 189,90 Total: 3.798,00
Item: 5 Unidade: BAL Marca: Incovia Modelo:
Descrição: .Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica. NBR/ABNT 11.862 - Balde 18 L, cor azul.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 189,90 Total Item: 3.798,00
ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME 26.907.532/0001-09 21.540,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 038 165,00 Total: 16.500,00
Item: 3 Unidade: BAL Marca: texcollor Modelo:
Descrição: -Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica. NBR/ABNT 11.862 - Balde 18 L, cor vermelha.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 165,00 Total Item: 16.500,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 096 168,00 Total: 5.040,00
Item: 4 Unidade: BAL Marca: texcollor Modelo:
Descrição: -Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica. NBR/ABNT 11.862 - Balde 18 L, cor preta.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 168,00 Total Item: 5.040,00
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP 07.889.116/0001-28 21.000,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 021 140,00 Total: 21.000,00
Item: 6 Unidade: LAT Marca: MANORT Modelo: Balde 18 Litros
Descrição: *Solvente a base de toluol para tinta de demarcação viária. Lata 18 L.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 140,00 Total Item: 21.000,00
WORK COMERCIO E SERVIÇOS 40.218.342/0001-05 19.700,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 070 197,00 Total: 19.700,00
Item: 7 Unidade: SC Marca: TECHNOGLASS Modelo: TECHNOGLASS
Descrição: *Micro esfera de vidro Drop-on, saco 25 Kg.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 197,00 Total Item: 19.700,00
MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA - EPP 14.191.875/0001-22 90.000,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 043 180,00 Total: 90.000,00
Item: 8 Unidade: BAL Marca: SALECRIL Modelo: NBR 11862
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:*Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica. NBR/ABNT 11.862 - Balde 18 L, cor branca.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 180,00 Total Item: 90.000,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021
Processo Administrativo Nº 196/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 19/07/2021 10:41:49

TOTAL DO PROCESSO: 96.098,005
MARINGÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME 15.021.308/0001-90 66.408,005
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 001 8.450,00 Total: 8.450,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: 1- Serviço de alinhamento para veículos de passeio
Quantidade: 50 Valor Unit.: 48,90 Total Item: 2.445,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: 1- Serviço de balanceamento para veículos de passeio - POR RODA
Quantidade: 150 Valor Unit.: 12,30 Total Item: 1.845,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: 1- Serviço de câster para veículos de passeio
Quantidade: 35 Valor Unit.: 49,00 Total Item: 1.715,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: 1- Serviço de cambagem para veículos de passeio
Quantidade: 50 Valor Unit.: 48,90 Total Item: 2.445,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 014 1.844,00 Total: 1.844,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: 2- Serviço de alinhamento para pick-up leve
Quantidade: 10 Valor Unit.: 49,10 Total Item: 491,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: 2- Serviço de balanceamento para pick-up leve - POR RODA
Quantidade: 30 Valor Unit.: 12,20 Total Item: 366,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: 2- Serviço de câster para pick-up leve
Quantidade: 10 Valor Unit.: 49,60 Total Item: 496,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: 2- Serviço de cambagem para pick-up leve
Quantidade: 10 Valor Unit.: 49,10 Total Item: 491,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 011 16.429,00 Total: 16.429,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: 3- Serviço de alinhamento para Vans e Kombi
Quantidade: 50 Valor Unit.: 59,70 Total Item: 2.985,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: 3- Serviço de balanceamento para Vans e Kombi - POR RODA
Quantidade: 180 Valor Unit.: 24,80 Total Item: 4.464,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: 3- Serviço de câster para Vans e Kombi
Quantidade: 50 Valor Unit.: 90,00 Total Item: 4.500,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: 3- Serviço de cambagem para Vans e Kombi
Quantidade: 50 Valor Unit.: 89,60 Total Item: 4.480,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 058 14.850,00 Total: 14.850,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: *1 - Serviço de alinhamento para Micro ônibus
Quantidade: 45 Valor Unit.: 72,60 Total Item: 3.267,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: *1- Serviço de balanceamento para Micro ônibus - POR RODA
Quantidade: 90 Valor Unit.: 45,40 Total Item: 4.086,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: *1- Serviço de câster para Micro ônibus
Quantidade: 45 Valor Unit.: 90,80 Total Item: 4.086,00
Item: 16 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: *1- Serviço de cambagem para Micro ônibus
Quantidade: 25 Valor Unit.: 136,44 Total Item: 3.411,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 078 24.835,00 Total: 24.835,005
Item: 21 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: *3 - Serviço de alinhamento para caminhões
Quantidade: 45 Valor Unit.: 78,8413 Total Item: 3.547,8585
Item: 22 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: *3 - Serviço de balanceamento para caminhões - POR RODA
Quantidade: 90 Valor Unit.: 54,2034 Total Item: 4.878,306
Item: 23 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: *3 - Serviço de câster para caminhões
Quantidade: 45 Valor Unit.: 167,5377 Total Item: 7.539,1965
Item: 24 Unidade: UN Marca: Maringá Comércio Modelo: Original
Descrição: *3 - Serviço de cambagem para caminhões
Quantidade: 45 Valor Unit.: 197,1032 Total Item: 8.869,644
ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS 05.794.114/0001-74 29.690,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 037 29.690,00 Total: 29.690,00
Item: 17 Unidade: UN Marca: TRUCK CENTER Modelo: TRUCK CENTER
Descrição: *2- Serviço de alinhamento para ônibus
Quantidade: 80 Valor Unit.: 63,2926 Total Item: 5.063,408
Item: 18 Unidade: UN Marca: TRUCK CENTER Modelo: TRUCK CENTER
Descrição: *2- Serviço de balanceamento para ônibus - POR RODA
Quantidade: 160 Valor Unit.: 37,4002 Total Item: 5.984,032
Item: 19 Unidade: UN Marca: TRUCK CENTER Modelo: TRUCK CENTER
Descrição: *2- Serviço de câster para ônibus
Quantidade: 80 Valor Unit.: 92,062 Total Item: 7.364,96
Item: 20 Unidade: UN Marca: TRUCK CENTER Modelo: TRUCK CENTER
Descrição: *2- Serviço de cambagem para ônibus
Quantidade: 80 Valor Unit.: 140,97 Total Item: 11.277,60

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021
Processo Administrativo Nº 196/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 19/07/2021 10:59:45

TOTAL DO PROCESSO: 35.860,00
PARANÁ EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA 05.928.124/0001-55 35.860,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 006 11,95 Total: 23.900,00
Item: 1 Unidade: MT2 Marca: Marca Própria Modelo:
Descrição: -Contratação de empresa para prestação de Serviços de limpeza de piso de granilite, com lixamento, polimento, tratamento e recuperação do piso em granilite, inclusive rodapé, com aplicação de resina impermeabilizante. Incluso o fornecimento de todos os produtos de limpeza bem como equipamentos necessários.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 11,95 Total Item: 23.900,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 042 5,98 Total: 11.960,00
Item: 2 Unidade: MT2 Marca: Marca Própria Modelo:
Descrição: -Contratação de empresa para prestação de Serviços de limpeza de rodapé de granilite, com lixamento, polimento, tratamento e recuperação do piso em granilite, inclusive rodapé, com aplicação de resina impermeabilizante. Incluso o fornecimento de todos os produtos de limpeza bem como equipamentos necessários.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 5,98 Total Item: 11.960,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021
Processo Administrativo Nº 200/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/07/2021 13:50:42

TOTAL DO PROCESSO: 16.290,40
ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME 26.907.532/0001-09 7.848,40
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 069 75,00 Total: 2.250,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: .Barra de cano 100mm - 6 metros
Quantidade: 30 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 2.250,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 031 50,00 Total: 1.500,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: .Barra de cano 50mm - 6 metros
Quantidade: 30 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 1.500,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 064 18,98 Total: 569,40
Item: 3 Unidade: UN Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: .Barra de cano 25mm - 6 metros
Quantidade: 30 Valor Unit.: 18,98 Total Item: 569,40
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 001 18,00 Total: 540,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: .Ralo Sinfonado 100x100x50
Quantidade: 30 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 540,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 025 5,00 Total: 150,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: .Joelho de 90º de 100mm - Esgoto
Quantidade: 30 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 150,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 069 2,35 Total: 117,50
Item: 6 Unidade: UN Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: .Joelho de 90º de 50mm - Esgoto
Quantidade: 50 Valor Unit.: 2,35 Total Item: 117,50
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 081 0,85 Total: 85,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: .Joelho de 90º de 25mm - Agua Fria
Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,85 Total Item: 85,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 024 8,70 Total: 348,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: .Joelho de 45º de 100mm - Esgoto
Quantidade: 40 Valor Unit.: 8,70 Total Item: 348,00
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 043 3,00 Total: 240,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: .Redução 40x50mm - Esgoto
Quantidade: 80 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 240,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 074 5,50 Total: 440,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: .Joelho Azul ¾' com rosca
Quantidade: 80 Valor Unit.: 5,50 Total Item: 440,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 039 1,80 Total: 180,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: .T soldavel 25mm - Agua Fria
Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,80 Total Item: 180,00
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 055 8,50 Total: 510,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: .Junção em Y de 50mm
Quantidade: 60 Valor Unit.: 8,50 Total Item: 510,00
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 052 5,00 Total: 400,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: .Luva simples 100mm - Esgoto
Quantidade: 80 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 400,00
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 096 2,00 Total: 160,00
Item: 16 Unidade: UN Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: .Luva simples 50mm - Esgoto
Quantidade: 80 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 160,00
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 045 0,79 Total: 118,50
Item: 17 Unidade: UN Marca: PLASTILIT Modelo:
Descrição: .Anel de vedação 100mm
Quantidade: 150 Valor Unit.: 0,79 Total Item: 118,50
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 033 24,00 Total: 240,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: BRASCOLA Modelo:
Descrição: .Cola de colar cano
Quantidade: 10 Valor Unit.: 24,00 Total Item: 240,00
JC FERRAGENS EIRELI- ME 10.367.732/0001-78 1.554,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 065 1,50 Total: 105,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: CORR PLASTIK Modelo:
Descrição: .Joelho de 45º de 50mm - Esgoto
Quantidade: 70 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 105,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 092 1,50 Total: 120,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: CORR PLASTIK Modelo:
Descrição: .Joelho de 45º de 25mm - Esgoto
Quantidade: 80 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 120,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 026 0,50 Total: 75,00
Item: 18 Unidade: UN Marca: RAMOS Modelo:
Descrição: .Anel de vedação 50mm
Quantidade: 150 Valor Unit.: 0,50 Total Item: 75,00
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 034 6,50 Total: 975,00
Item: 23 Unidade: UN Marca: LUCONI Modelo:
Descrição: .Sifão Universal Plástico Branco
Quantidade: 150 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 975,00
LOTE 24 Quant.: 1 Num: 026 9,30 Total: 279,00
Item: 24 Unidade: UN Marca: LUCONI Modelo:
Descrição: .Valvula para lavatório cromado sem ladrão e sem unho vl4
Quantidade: 30 Valor Unit.: 9,30 Total Item: 279,00
M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME 85.093.433/0001-91 6.888,00
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 043 124,90 Total: 3.747,00
Item: 20 Unidade: UN Marca: ONIX Modelo: DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO
Descrição: .Lavatório 455x360
Quantidade: 30 Valor Unit.: 124,90 Total Item: 3.747,00
LOTE 21 Quant.: 1 Num: 021 99,70 Total: 2.991,00
Item: 21 Unidade: UN Marca: ONIX Modelo: DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO
Descrição: .Coluna para lavatório 455x360
Quantidade: 30 Valor Unit.: 99,70 Total Item: 2.991,00
LOTE 22 Quant.: 1 Num: 092 1,50 Total: 150,00
Item: 22 Unidade: UN Marca: REX Modelo: DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO
Descrição: .Parafuso conjunto para lavatório bucha 10
Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 150,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021
Processo Administrativo Nº 202/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/07/2021 15:05:10

TOTAL DO PROCESSO: 230.990,04
ME MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI 09.106.791/0001-03 230.990,04
TE 1 Quant.: 1 Num: 085 230.990,00 Total: 230.990,04
: 1 Unidade: SV Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
rição: Mão de Obra para manutenção de Iluminação pública (Troca de reator, lâmpada, relé, soquete, cabo de lo).Eletricista com ferramentas e equipamento de proteção individual.Empresa com registro CREA ou CFT, com onsável Técnico com habilitação em Elétrica e Anotação de Responsabilidade Técnica do serviço executado.
idade: 3.000 Valor Unit.: 61,2307 Total Item: 183.692,10
Unidade: SV Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
ão: Mão de Obra para manutenção de Iluminação pública (Troca de reator, lâmpada, relé, soquete, cabo de .01 (um) Eletricista e 01 (um) motorista com ferramentas e equipamento de proteção individual, Veículo com ireo, combustível Incluso.Empresa com registro CREA ou CFT, com Responsável Técnico com habilitação em e Anotação de Responsabilidade Técnica do serviço executado.
ide: 600 Valor Unit.: 78,8299 Total Item: 47.297,94

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250, Centro - (44) 3321-1204 ou 3321-1227
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributação
Carta [illegible] PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CORREIOS
Número do documento: 565/2021

Informações do Contribuinte
Contribuinte: 16730 - MARIA APARECIDA ROCCO DE FREITAS CPF: 390.696.999-15
Endereço: RUA GUIDO VALERIO, 616
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SANTA MONICA Complemento:
Cidade: COLORADO-PR CEP: 86690-000
Informações do Imóvel
Imóvel: 14328 Inscrição: 52.1.007.031.000.0
Endereço: RUA JORGE NAKAMURA, S/N Quadra: 7 Lote: 3
Bairro: JARDIM MONACO Complemento:
Cidade: COLORADO-PR CEP: 86690-000

( ) NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - ( ) NOTIFICAÇÃO

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do Município), Art. 85 "os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seu quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública, § 5º - Os proprietários de terrenos não ocupados, no perímetro urbano do Município, distritos, vilas e povoados, são obrigados a realizar capinas regularmente, mantendo-os sempre limpos."E estender também à área do passeio e sarjeta conforme art. 66 da Lei 2071/2003, Art. 66 – Os moradores e/ou proprietários, são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua residência e/ou estabelecimento, para no prazo máximo de 10 dias fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do imóvel e se adequando à legislação, especificamente ao artigo mencionado acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II – item 08.

Art. 13 – "A pena, Alem de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos".

IMPORTANTE: O uso de veneno além de ser proibido, não será aceito, uma vez que permanecerá a condição para proliferação dos insetos.

Colorado(PR), 3 de Novembro de 2021.

Identificação do Agente Fiscal
Ciente da NOTIFICAÇÃO, data do recebimento, horas, identificação das testemunhas e assinaturas no verso deste.
Vanderley Mareti
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
RG [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021
Processo Administrativo Nº 217/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 17/08/2021 14:34:06

TOTAL DO PROCESSO: 219.875,00
COMERCIAL S. B. DE ALMEIDA LTDA 40.790.697/0001-66 219.875,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 051 80,00 Total: 26.000,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: ECOPLACA/FABER CASTELL/ MERCUR FORONI/ACRILEX/COMP Modelo: ECOPLACA/FABER CASTELL/ MERCUR FORONI/ACRILEX/COMP
Descrição: .KIT 1, 1º CICLO (1º, 2º E 3º ANO), PASTA TRANSPARENTE, ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO PP, ADITIVO ATÓXICO, COM 5,5 CM DE LARGURA, SELO INMETRO OCP0006. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, DE ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELO REQUISITANTE, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS CONTENDO: * 1 UNID. APONTADOR: MEDINDO 6CM (INCLUINDO A TAMPA), COLORIDO, COM DEPÓSITO, FORMATO RETANGULAR, DESING ERGONÔMICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, 1ª LINHA E TAMPA QUE NÃO SOLTE SOZINHA. * 2 UNID. BORRACHAS: BRANCA TIPO ESCOLAR, LÁTEX, MACIA, Nº 40 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TOXICA E DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, MEDIDA DE 31X21X7MM. * 3 UNID. CADERNO DE LINGUAGEM UNIVERSITARIO BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA NA COR VERDE, AMARELO E AZUL, FORMATO NO MÍNIMO 20X27,5CM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC. * 1 UNID. CAIXA DE MASSINHA DE MODELAR, NÃO TOXICA, COM 12 CORES VARIADAS, MACIA FEITA A BASE DE ÁMIDO, PESO LÍQUIDO 180GR, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO, COM O SELO DO INMETRO. * 1 UNID. CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO COM 96 FOLHAS, DENTRO DAS NORMAS DA NBR 15.387/2006, MEDIDAS 275X200MM, COM FOLHAS BRANCAS ALCALINAS DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, CAPA DURA MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR. CERTIFICADO FSC. * 1 UNID. ESTOJO DE CANETA HIDROGRÁFICA: ESTOJO COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE POLIESTER 2,0MM, COM 15,5 CM DE TAMANHO. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLASTICAS, TINTA ATOXICA A BASE D'AGUA LAVAVEL. * 1 UNID. COLA BRANCA, ESCOLAR, LAVÁVEL NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 GR, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NO ROTULO 1ª LINHA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, LIVRE DE PVC, O FRASCO TEM UM APLICADOR DE DUAS SAIDAS: POR PONTOS E LINHAS COM GRANDE APLICAÇÃO SUPERFICIAL. * 1 UNID. CAIXA GIZ DE CERA: LONGO, GROSSO, CAIXA COM 12 UNID, CORES VIVAS, REDONDO, NÃO TÓXICO, PALITOS COM 10 CM DE COMPRIMENTO, 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇAO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. * 2 UNID. LÁPIS PRETO N.º 02: 1ª LINHA, SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E FSC. * 1 UNID. CAIXA LÁPIS DE COR GRANDE: 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, 1ª LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, SELO FSC, 100% MAIS TÉCNICA SEKURAL E FABRICAÇÃO TS. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA. CORES VIVAS. * 1
Quantidade: 325 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 26.000,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 003 77,00 Total: 19.250,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: ECOPLACA/FABER CASTELL/ MERCUR FORONI/ACRILEX/COMP Modelo: ECOPLACA/FABER CASTELL/ MERCUR FORONI/ACRILEX/COMP
Descrição: .KIT 2, INFANTIL 4 E 5, PASTA TRANSPARENTE, ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO PP, ADITIVO ATÓXICO, COM 5,5 CM DE LARGURA, SELO INMETRO OCP0006. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, DE ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELO REQUISITANTE, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS CONTENDO: * 1 UNID. APONTADOR: MEDINDO 6CM (INCLUINDO A TAMPA), COLORIDO, COM DEPÓSITO, FORMATO RETANGULAR, DESING ERGONÔMICO, LAMINA DE AÇO TEMPERADO, 1ª LINHA E TAMPA QUE NÃO SOLTE SOZINHA. * 2 UNID. BORRACHAS: BRANCA TIPO ESCOLAR, LÁTEX, MACIA, Nº 40 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TOXICA E DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, MEDIDA DE 31X21X7MM. * 1 UNID. CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO COM 96 FOLHAS, DENTRO DAS NORMAS DA NBR 15.387/2006, MEDIDAS 275X200MM, COM FOLHAS BRANCAS ALCALINAS DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, CAPA DURA MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR. CERTIFICADO FSC. * 1 UNID. ESTOJO DE CANETA HIDROGRÁFICA: ESTOJO COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE POLIESTER 2,0MM, COM 15,5 CM DE TAMANHO. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLASTICAS, TINTA ATOXICA A BASE D'AGUA LAVAVEL. * 1 UNID. COLA BRANCA, ESCOLAR, LAVÁVEL NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 GR, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NO ROTULO 1ª LINHA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, LIVRE DE PVC, O FRASCO TEM UM APLICADOR DE DUAS SAIDAS: POR PONTOS E LINHAS COM GRANDE APLICAÇÃO SUPERFICIAL. * 1 UNID. CAIXA GIZ DE CERA: LONGO, GROSSO, CAIXA COM 12 UNID, CORES VIVAS, REDONDO, NÃO TÓXICO, PALITOS COM 10 CM DE COMPRIMENTO, 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇAO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. * 2 UNID. LÁPIS PRETO N.º 02: 1ª LINHA, SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E FSC. * 1 UNID. TESOURA ESCOLAR DE 5": COM 13 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM POLIPROPILENO, PRETO, LÂMINA DE AÇO INOX, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, 1ª LINHA. FABRICAÇÃO NACIONAL. * 1 UNID. CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO 125 MM: EMBALAGEM COM 12 CORES, COMPRIMENTO 3/4, PERFIL TRIANGULAR PARA FACILITAR A PEGA E COM APONTADOR JUMBO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, CORES VIVAS, 1ª LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, SELO FSC, 100% MAIS TÉCNICA SEKURAL E FABRICAÇÃO TS. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA, ATÓXICO E SEGURO PARA USO. * 2 UNID. CADERNO DE LINGUAGEM CAPA DURA PEQUENO: CADERNO BROCHURA CAPA DURA, F
Quantidade: 250 Valor Unit.: 77,00 Total Item: 19.250,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 052 64,00 Total: 16.000,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: ECOPLACA/FABER CASTELL/ MERCUR FORONI/BIC/ COMP Modelo: ECOPLACA/FABER CASTELL/ MERCUR FORONI/BIC/ COMP
Descrição: .KIT 3, PARA 4º, 5º ANO E EJA: PASTA TRANSPARENTE, ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO PP, ADITIVO ATÓXICO, COM 5,5 CM DE LARGURA, SELO INMETRO OCP0006. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, DE ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELO REQUISITANTE, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS CONTENDO: * 1 UNID. APONTADOR: MEDINDO 6 CM (INCLUINDO A TAMPA), COLORIDO, COM DEPÓSITO, FORMATO RETANGULAR, DESING ERGONÔMICO, LAMINA DE AÇO TEMPERADO, 1ª LINHA E TAMPA QUE NÃO SOLTE SOZINHA. * 2 UNID. BORRACHAS: BRANCA TIPO ESCOLAR, LÁTEX, MACIA, Nº 40 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TOXICA E DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, MEDIDA DE 31X2 X7MM. * 5 UNID. CADERNO DE LINGUAGEM UNIVERSITARIO BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA NA COR VERDE, AMARELO E AZUL, FORMATO NO MÍNIMO 20X27,5CM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC. * 1 UNID. CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, 40 FOLHAS, FOLHA BRANCA ALCALINA, MAIS RESISTENTE DE 56G/Mº FORMATO 202X148MM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC, CAPAS COM TEMAS INFANTIS VARIAVEIS. * 1 UNID.CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO COM 96 FOLHAS, DENTRO DAS NORMAS DA NBR 15.387/2006, MEDIDAS 275X200MM, COM FOLHAS BRANCAS ALCALINAS DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, CAPA DURA MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR. CERTIFICADO FSC. * 1 UNID. ESTOJO DE CANETA HIDROGRÁFICA: ESTOJO COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE POLIESTER 2,0MM, COM 15,5 CM DE TAMANHO. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLASTICAS, TINTA ATOXICA A BASE D'AGUA LAVAVEL. * 1 UNID. COLA BRANCA, ESCOLAR, LAVÁVEL NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 GR, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NO ROTULO 1ª LINHA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, LIVRE DE PVC, O FRASCO TEM UM APLICADOR DE DUAS SAIDAS: POR PONTOS E LINHAS COM GRANDE APLICAÇÃO SUPERFICIAL. * 1 UNID. CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR AZUL, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. * 1 UNID. CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR VERMELHA, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. * 1 UNID. RÉGUA GEOMÉTRICA EM POLIESTIRENO, FLEXÍVEL PARA O USO ESCOLAR, AUXILIA NO TRAÇADO E DESENVOLVIMENTO DE DESENHOS GEOMÉTRICOS, COM ESCALAS DE PRECISÃO, MEDIDAS: 02 X 9 X 22,5 CM, 1ª LINHA E SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. * 2 UNID. LÁPIS PRETO N.º 02: 1ª LINHA, SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA
Quantidade: 250 Valor Unit.: 64,00 Total Item: 16.000,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 051 60,00 Total: 58.500,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: ECOPLACA/FABER CASTELL/ MERCUR FORONI/ACRIL/ COMP Modelo: ECOPLACA/FABER CASTELL/ MERCUR FORONI/ACRIL/COMP
Descrição: -ITEM EXCLUSIVO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: KIT 1, 1º CICLO (1º, 2º E 3º ANO), PASTA TRANSPARENTE, ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO PP, ADITIVO ATÓXICO, COM 5,5 CM DE LARGURA, SELO INMETRO OCP0006. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, DE ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELO REQUISITANTE, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS CONTENDO: * 1 UNID. APONTADOR: MEDINDO 6CM (INCLUINDO A TAMPA), COLORIDO, COM DEPÓSITO, FORMATO RETANGULAR, DESING ERGONÔMICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, 1ª LINHA E TAMPA QUE NÃO SOLTE SOZINHA. * 2 UNID. BORRACHAS: BRANCA TIPO ESCOLAR, LÁTEX, MACIA, Nº 40 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TOXICA E DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, MEDIDA DE 31X21X7MM. * 3 UNID. CADERNO DE LINGUAGEM UNIVERSITARIO BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA NA COR VERDE, AMARELO E AZUL, FORMATO NO MÍNIMO 20X27,5CM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC. * 1 UNID. CAIXA DE MASSINHA DE MODELAR, NÃO TOXICA, COM 12 CORES VARIADAS, MACIA FEITA A BASE DE ÁMIDO, PESO LÍQUIDO 180GR, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO, COM O SELO DO INMETRO. * 1 UNID. CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO COM 96 FOLHAS, DENTRO DAS NORMAS DA NBR 15.387/2006, MEDIDAS 275X200MM, COM FOLHAS BRANCAS ALCALINAS DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, CAPA DURA MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR. CERTIFICADO FSC. * 1 UNID. ESTOJO DE CANETA HIDROGRÁFICA: ESTOJO COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE POLIESTER 2,0MM, COM 15,5 CM DE TAMANHO. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLASTICAS, TINTA ATOXICA A BASE D'AGUA LAVAVEL. * 1 UNID. COLA BRANCA, ESCOLAR, LAVÁVEL NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 GR, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NO ROTULO 1ª LINHA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, LIVRE DE PVC, O FRASCO TEM UM APLICADOR DE DUAS SAIDAS: POR PONTOS E LINHAS COM GRANDE APLICAÇÃO SUPERFICIAL. * 1 UNID. CAIXA GIZ DE CERA: LONGO, GROSSO, CAIXA COM 12 UNID, CORES VIVAS, REDONDO, NÃO TÓXICO, PALITOS COM 10 CM DE COMPRIMENTO, 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇAO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. * 2 UNID. LÁPIS PRETO N.º 02: 1ª LINHA, SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E FSC. * 1 UNID. CAIXA LÁPIS DE COR GRANDE: 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, 1ª LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, SELO FSC, 100% MAIS TÉCNICA SEKURAL E FABRICAÇÃO TS. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INER
Quantidade: 975 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 58.500,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 094 69,00 Total: 51.750,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: ECOPLACA/FABER CASTELL/ MERCUR FORONI/ACRIL/ COMP Modelo: ECOPLACA/FABER CASTELL/ MERCUR FORONI/ACRIL/ COMP
Descrição: .KIT 2, INFANTIL 4 E 5, PASTA TRANSPARENTE, ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO PP, ADITIVO ATÓXICO, COM 5,5 CM DE LARGURA, SELO INMETRO OCP0006. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, DE ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELO REQUISITANTE, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS CONTENDO: * 1 UNID. APONTADOR: MEDINDO 6CM (INCLUINDO A TAMPA), COLORIDO, COM DEPÓSITO, FORMATO RETANGULAR, DESING ERGONÔMICO, LAMINA DE AÇO TEMPERADO, 1ª LINHA E TAMPA QUE NÃO SOLTE SOZINHA. * 2 UNID. BORRACHAS: BRANCA TIPO ESCOLAR, LÁTEX, MACIA, Nº 40 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TOXICA E DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, MEDIDA DE 31X21X7MM. * 1 UNID. CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO COM 96 FOLHAS, DENTRO DAS NORMAS DA NBR 15.387/2006, MEDIDAS 275X200MM, COM FOLHAS BRANCAS ALCALINAS DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, CAPA DURA MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR. CERTIFICADO FSC. * 1 UNID. ESTOJO DE CANETA HIDROGRÁFICA: ESTOJO COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE POLIESTER 2,0MM, COM 15,5 CM DE TAMANHO. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLASTICAS, TINTA ATOXICA A BASE D'AGUA LAVAVEL. * 1 UNID. COLA BRANCA, ESCOLAR, LAVÁVEL NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 GR, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NO ROTULO 1ª LINHA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, LIVRE DE PVC, O FRASCO TEM UM APLICADOR DE DUAS SAIDAS: POR PONTOS E LINHAS COM GRANDE APLICAÇÃO SUPERFICIAL. * 1 UNID. CAIXA GIZ DE CERA: LONGO, GROSSO, CAIXA COM 12 UNID, CORES VIVAS, REDONDO, NÃO TÓXICO, PALITOS COM 10 CM DE COMPRIMENTO, 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇAO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. * 2 UNID. LÁPIS PRETO N.º 02: 1ª LINHA, SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E FSC. * 1 UNID. TESOURA ESCOLAR DE 5": COM 13 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM POLIPROPILENO, PRETO, LÂMINA DE AÇO INOX, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, 1ª LINHA. FABRICAÇÃO NACIONAL. * 1 UNID. CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO 125 MM: EMBALAGEM COM 12 CORES, COMPRIMENTO 3/4, PERFIL TRIANGULAR PARA FACILITAR A PEGA E COM APONTADOR JUMBO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, CORES VIVAS, 1ª LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, SELO FSC, 100% MAIS TÉCNICA SEKURAL E FABRICAÇÃO TS. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA, ATÓXICO E SEGURO PARA USO. * 2 UNID. CADERNO DE LINGUAGEM CAPA DURA PEQUENO: CADERNO BROCHURA CAPA DURA, F
Quantidade: 750 Valor Unit.: 69,00 Total Item: 51.750,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 009 64,50 Total: 48.375,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: ECOPLACA/FABER CASTELL/ MERCUR FORONI/BIC/ COMP Modelo: ECOPLACA/FABER CASTELL/ MERCUR FORONI/BIC/ COMP
Descrição: -ITEM EXCLUSIVO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: KIT 3, PARA 4º, 5º ANO E EJA: PASTA TRANSPARENTE, ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO PP, ADITIVO ATÓXICO, COM 5,5 CM DE LARGURA, SELO INMETRO OCP0006. PERSONALIZAÇÃO EM QUADRICROMIA, DE ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELO REQUISITANTE, COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS CONTENDO: * 1 UNID. APONTADOR: MEDINDO 6 CM (INCLUINDO A TAMPA), COLORIDO, COM DEPÓSITO, FORMATO RETANGULAR, DESING ERGONÔMICO, LAMINA DE AÇO TEMPERADO, 1ª LINHA E TAMPA QUE NÃO SOLTE SOZINHA. * 2 UNID. BORRACHAS: BRANCA TIPO ESCOLAR, LÁTEX, MACIA, Nº 40 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TOXICA E DE OTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, MEDIDA DE 31X2 X7MM. * 5 UNID. CADERNO DE LINGUAGEM UNIVERSITARIO BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA NA COR VERDE, AMARELO E AZUL, FORMATO NO MÍNIMO 20X27,5CM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC. * 1 UNID. CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, 40 FOLHAS, FOLHA BRANCA ALCALINA, MAIS RESISTENTE DE 56G/Mº FORMATO 202X148MM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC, CAPAS COM TEMAS INFANTIS VARIAVEIS. * 1 UNID.CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO COM 96 FOLHAS, DENTRO DAS NORMAS DA NBR 15.387/2006, MEDIDAS 275X200MM, COM FOLHAS BRANCAS ALCALINAS DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, CAPA DURA MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR. CERTIFICADO FSC. * 1 UNID. ESTOJO DE CANETA HIDROGRÁFICA: ESTOJO COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE POLIESTER 2,0MM, COM 15,5 CM DE TAMANHO. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLASTICAS, TINTA ATOXICA A BASE D'AGUA LAVAVEL. * 1 UNID. COLA BRANCA, ESCOLAR, LAVÁVEL NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 GR, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NO ROTULO 1ª LINHA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, LIVRE DE PVC, O FRASCO TEM UM APLICADOR DE DUAS SAIDAS: POR PONTOS E LINHAS COM GRANDE APLICAÇÃO SUPERFICIAL. * 1 UNID. CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR AZUL, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. * 1 UNID. CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR VERMELHA, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. * 1 UNID. RÉGUA GEOMÉTRICA EM POLIESTIRENO, FLEXÍVEL PARA O USO ESCOLAR, AUXILIA NO TRAÇADO E DESENVOLVIMENTO DE DESENHOS GEOMÉTRICOS, COM ESCALAS DE PRECISÃO, MEDIDAS: 02 X 9 X 22,5 CM, 1ª LINHA E SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. * 2 UNID. LÁPIS PRETO N.º 02: 1
Quantidade: 750 Valor Unit.: 64,50 Total Item: 48.375,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250, Centro - (44) 3321-1204 ou 3321-1227
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributação
Carta [illegible] PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CORREIOS
Número do documento: 569/2021

Informações do Contribuinte
Contribuinte: 1506 - EUNICE TIMIDATI DA SILVA CPF: 043.482.849-11
Endereço: RUA JORGE NAKAMURA, 220
Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA Complemento:
Cidade: COLORADO-PR CEP: 86690-000
Informações do Imóvel
Imóvel: 14365 Inscrição: 52.1.010.010.000.0
Endereço: RUA VALDEMIR FANTUCCI, S/N Quadra: 10 Lote: 9
Bairro: JARDIM MONACO Complemento:
Cidade: COLORADO-PR CEP: 86690-000

( ) NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - ( ) NOTIFICAÇÃO

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do Município), Art. 85 "os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seu quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública, § 5º - Os proprietários de terrenos não ocupados, no perímetro urbano do Município, distritos, vilas e povoados, são obrigados a realizar capinas regularmente, mantendo-os sempre limpos."E estender também à área do passeio e sarjeta conforme art. 66 da Lei 2071/2003, Art. 66 – Os moradores e/ou proprietários, são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua residência e/ou estabelecimento, para no prazo máximo de 10 dias fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do imóvel e se adequando à legislação, especificamente ao artigo mencionado acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II – item 08.

Art. 13 – "A pena, Alem de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos".

IMPORTANTE: O uso de veneno além de ser proibido, não será aceito, uma vez que permanecerá a condição para proliferação dos insetos.

Colorado(PR), 3 de Novembro de 2021.

Identificação do Agente Fiscal
Ciente da NOTIFICAÇÃO, data do recebimento, horas, identificação das testemunhas e assinaturas no verso deste.
Vanderley Mareti
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
RG [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250, Centro - (44) 3321-1204 ou 3321-1227
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributação
Carta [illegible] PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CORREIOS
Número do documento: 622/2021

Informações do Contribuinte
Contribuinte: 5005 - CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA CPF: 134.378.938-90
Endereço: RUA VEREADOR ALBINO GONCALVES, 970
Bairro: JARDIM PROGRESSO Complemento:
Cidade: COLORADO-PR CEP: 86690-000
Informações do Imóvel
Imóvel: 9264 Inscrição: 13.1.008.134.000.0
Endereço: RUA JORGE NAKAMURA. Quadra: 8 Lote: 6
Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA Complemento: CIDADE UNIVERSITARIA
Cidade: COLORADO-PR CEP: 86690-000

( ) NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - ( ) NOTIFICAÇÃO

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do Município), Art. 85 "os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seu quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública, § 5º - Os proprietários de terrenos não ocupados, no perímetro urbano do Município, distritos, vilas e povoados, são obrigados a realizar capinas regularmente, mantendo-os sempre limpos."E estender também à área do passeio e sarjeta conforme art. 66 da Lei 2071/2003, Art. 66 – Os moradores e/ou proprietários, são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua residência e/ou estabelecimento, para no prazo máximo de 10 dias fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do imóvel e se adequando à legislação, especificamente ao artigo mencionado acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II – item 08.

Art. 13 – "A pena, Alem de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos".

IMPORTANTE: O uso de veneno além de ser proibido, não será aceito, uma vez que permanecerá a condição para proliferação dos insetos.

Colorado(PR), 3 de Novembro de 2021.

Identificação do Agente Fiscal
Ciente da NOTIFICAÇÃO, data do recebimento, horas, identificação das testemunhas e assinaturas no verso deste.
Vanderley Mareti
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
RG [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021
Processo Administrativo Nº 209/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 11/08/2021 15:07:07

TOTAL DO PROCESSO: 188.754,98

**EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI** 36.756.134/0001-84 46.439,80

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 050 900,00 Total: 18.000,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: INTELBRAS Modelo: 1200
Descrição: Acess Point com suporte para até 200 usuários simultâneos. cobertura de ao menos 200 metros quadrados. tecnologia dual band 802.11ac. com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2. com flash de ao menos 16 MB e memória de ao menos 128 MB.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 900,00 Total Item: 18.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 038 25,00 Total: 250,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: FARMANIL Modelo: 500ML
Descrição: Álcool Isopropílico 500ml. Isopropanol 99,8%. Densidade 20/20°C: 0,785 - 0,787. Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo:0,002. Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0. Água, (%m/m), máximo:0,10. Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837. Densidade do vapor ( ar = 1): 2,1. Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C). Solubilidade em água: Completa. Limite de explosividade o ar inferior 2% / Superior 12% (v/v).Álcool Isopropílico 500ml. Isopropanol 99,8%. Densidade 20/20°C: 0,785 - 0,787. Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo:0,002. Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0. Água, (%m/m), máximo:0,10. Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837. Densidade do vapor ( ar = 1): 2.1. Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C). Solubilidade em água: Completa. Limite de explosividade o ar inferior 2% / Superior 12% (v/v).
Quantidade: 10 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 250,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 062 80,00 Total: 1.600,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: ELGIN Modelo: UNIVERSAL
Descrição: Fonte Carregador 12V para Computador Ultratop. com tensão de entrada de 100-240v. potência em 36 watts. consumo de até 3 amperes. diâmetro externo do plug com 5,5mm e diâmetro interno do plug com 2,5mm.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 1.600,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 070 74,99 Total: 1.499,80
Item: 21 Unidade: UN Marca: ELGIN Modelo: UNIVERSAL
Descrição: Fonte alimentação universal p/ notebook bivolt, contendo 12 Pinos (compatível com Notebook e Ultrabook), Marcas de notebooks Compatíveis: nacionais, Dell, Sony, HP, Toshiba, Asus, Samsung, Lenovo. Marcas de Ultrabooks Compatíveis : Samsung, Dell, HP, Lenovo. Tensão: 19V, Corrente: 3.42 Amp, Capacidade: 65 Watts, Proteção contra sobrecarga, Proteção contra excesso de corrente, Proteção contra excesso de temperatura, Sistema de regulação de tensão, Temperatura de operação: 0-40°C, Cabo de conexão AC: com certificado Inmetro, Voltagem: Bivolt Universal (100-240VAC)
Quantidade: 20 Valor Unit.: 74,99 Total Item: 1.499,80

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 011 230,00 Total: 2.300,00
Item: 26 Unidade: UN Marca: KINGSTON Modelo: DDR3
Descrição: Memória RAM DDR3 8GB 1600MHZ.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 230,00 Total Item: 2.300,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 097 70,00 Total: 1.050,00
Item: 33 Unidade: UN Marca: TP-LINK Modelo: PCI
Descrição: Placa de rede 10/100/1000 PCI...
Quantidade: 15 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 1.050,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 022 80,00 Total: 2.400,00
Item: 34 Unidade: UN Marca: TP-LINK Modelo: PCI
Descrição: Placa de rede WI-FI 300MBPS PCI-EX X1...
Quantidade: 30 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 2.400,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 059 584,00 Total: 5.840,00
Item: 38 Unidade: UN Marca: GFORCE Modelo: 12U
Descrição: Rack para Parede - 12U - Padrão 19", Com especificações mínimas: Estrutura Monobloco com teto, base e fundos, confeccionados em Chapa de aço SAE 1020. Laterais removíveis confeccionadas em Chapa de aço SAE 1020. Porta frontal confeccionada em Chapa de aço SAE 1020, com visor em acrílico e fechadura com chave. Plano frontal ajustável para fixação de equipamentos padrão 19". O produto deve ser estampado, dobrado, soldado, eletro zincado e pintado em epóxi Preto. Com Dimensões Externas Aproximadas: Altura: (60cm) Largura (54cm) Profundidade (60cm).
Quantidade: 10 Valor Unit.: 584,00 Total Item: 5.840,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 087 430,00 Total: 4.300,00
Item: 39 Unidade: UN Marca: GFORCE Modelo: 7U
Descrição: Rack para Parede - 7U - Padrão 19", Com especificações mínimas: Estrutura Monobloco com teto, base e fundos, confeccionados em Chapa de aço SAE 1020. Laterais removíveis confeccionadas em Chapa de aço SAE 1020. Porta frontal confeccionada em Chapa de aço SAE 1020, com visor em acrílico e fechadura com chave. Plano frontal ajustável para fixação de equipamentos padrão 19". O produto deve ser estampado, dobrado, soldado, eletro zincado e pintado em epóxi Preto. Com Dimensões Externas Aproximadas: Altura: (32cm) Largura (54cm) Profundidade (50cm).
Quantidade: 10 Valor Unit.: 430,00 Total Item: 4.300,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 043 25,00 Total: 250,00
Item: 44 Unidade: UN Marca: MASTERPRINT Modelo: FX890
Descrição: Fita para Impressora Nylon 13mm x 12m. Compatível com Epson FX590/890/LQ890
Quantidade: 10 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 250,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 082 250,00 Total: 2.500,00
Item: 45 Unidade: KIT Marca: NELPRINT Modelo: KIT 664 1L
Descrição: KIT de refil de tintas impressora multifuncional "EPSON SERIE L". tinta com corante 100% original e de alta qualidade, deve oferecer resistência a desbotamentos, além de serem resistentes a água e possuem uma melhor fixação.CONTEÚDO:o 1 LITRO DE TINTA BLACKo 1 LITRO DE TINTA MAGENTAo 1 LITRO DE TINTA YELLOWo 1 LITRO DE TINTA CYAN.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 2.500,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 059 70,00 Total: 1.400,00
Item: 46 Unidade. UN Marca: NELPRINT Modelo: KIT 664 1L
Descrição: Refil de tinta impressora multifuncional "EPSON SERIE L", com 1 litro na Cor Black (preto), tinta com corante 100% original e de alta qualidade, deve oferecer resistência a desbotamentos, além de serem resistentes a água e possuem uma melhor fixação.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 1.400,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 044 7,00 Total: 2.800,00
Item: 57 Unidade: UN Marca: ELGIN Modelo: AA
Descrição: Pilha Alcalina AAA (Palito), voltagem 1,5V, embalagem com 4 unidades cada.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 2.800,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 033 7,50 Total: 1.500,00
Item: 58 Unidade: UN Marca: ELGIN Modelo: AAA
Descrição: Pilha Alcalina AA, voltagem 1,5V, embalagem com 4 unidades cada.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 7,50 Total Item: 1.500,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 022 520,00 Total: 520,00
Item: 63 Unidade: UN Marca: GFORCE Modelo: 12U
Descrição: Rack fechado para parede com altura de 12U e medidas aproximadas de 60cm altura x 550mm largura e profundidade de 550mm.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 520,00 Total Item: 520,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 027 115,00 Total: 230,00
Item: 66 Unidade: UN Marca: IPEC Modelo: 12T
Descrição: Régua 19 com 12 tomadas para rack. padrão 19". cabo 2,80m. 10A/500V. padrão NBR.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 115,00 Total Item: 230,00

**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME** 37.550.502/0001-04 15.473,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 017 51,40 Total: 2.570,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: KANUP Modelo: 300MB
Descrição: Adaptador USB WI-FI 300MBPS.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 51,40 Total Item: 2.570,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 032 35,90 Total: 718,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: KMEX Modelo: 2RMS
Descrição: Caixa de som para computador. com alimentação de energia via USB. controle de volumes. botão liga e desliga. potência de 1w (0,5w x 2) RMS. alto-falante: 2.25". plug estéreo P2 3.5mm.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 35,90 Total Item: 718,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 037 205,00 Total: 3.075,00
Item: 18 Unidade: UN Marca: KNUP Modelo: 500W
Descrição: Fonte de energia ATX 24P 12V 500W com selo 80 Plus.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 205,00 Total Item: 3.075,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 047 75,00 Total: 750,00
Item: 20 Unidade: UN Marca: KNUP Modelo: 65W
Descrição: Fonte alimentação p/notebook Acer bivolt, Tensão: 19V, Corrente: 3.42 Amp, Capacidade: 65 Watts, Proteção contra sobrecarga, Proteção contra excesso de corrente, Proteção contra excesso de temperatura, Sistema de regulação de tensão, Temperatura de operação: 0-40°C, Diâmetro Pino: 5.5mm - 2.1mm, Cabo de conexão AC: com certificado Inmetro, Voltagem: Bivolt Universal (100-240VAC)
Quantidade: 10 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 750,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 038 308,00 Total: 3.080,00
Item: 28 Unidade: UN Marca: CRUCIAL Modelo: 8GB
Descrição: Memória RAM DDR4 8GB 2666MHZ.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 308,00 Total Item: 3.080,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 065 117,00 Total: 3.510,00
Item: 54 Unidade: UN Marca: XIAOMI Modelo: 1080P
Descrição: Webcam 1080P - 360 graus com microfone e função de redução de ruído Desktop PC Plug & Play. Com uma base multifuncional que pode ser acoplada em monitores, Tvs e até mesmo sobre uma superfície, a Webcam possui uma lente angular de 100° sem distorção de imagem, além do ajuste de 360° do ponto de fixação para todos os lados, e 45° de giro para baixo. Com resolução de 1920x1080P Full HD 1080P. Compatível com os sistemas operacionais:o Windows 2000/2000/XP/Vista/Ista/Win7/Win8/Win10, o Linux com UVC(2.6.26 ou mais recente), o MAC-OS X v10.6 (ou mais recente)o Android v5.0 (ou mais recente). Cor preta. tecnologia de conexão USB.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 117,00 Total Item: 3.510,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 091 20,00 Total: 400,00
Item: 55 Unidade: UN Marca: MULTITOC Modelo: AA
Descrição: Bateria recarregável para telefone sem fio 2.4V 600mAh, 2 células AA, plug universal, tipo 69.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 400,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 040 27,50 Total: 550,00
Item: 56 Unidade: UN Marca: MULTITOC Modelo: AAA
Descrição: Bateria recarregável para telefone sem fio 3,6V 600mAh, 3 células AAA, plug universal, tipo 39.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 27,50 Total Item: 550,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 038 410,00 Total: 820,00
Item: 61 Unidade: UN Marca: SEAGATE Modelo: 2TB
Descrição: Disco rígido interno western digital. com tamanho de 3.5 "e capacidade de armazenamento de 2 TB. Interface de conexão SATA III e velocidade de rotação de 5400 rpm.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 410,00 Total Item: 820,00

**BATERIAS CHAPECO LTDA ME** 19.038.316/0001-09 7.200,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 009 78,00 Total: 3.900,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: NICOLL Modelo: 12V 5 AH
Descrição: Bateria para nobreak 12V 5 AH.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 78,00 Total Item: 3.900,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 068 66,00 Total: 3.300,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: NICOLL Modelo: 12V 7 AH
Descrição: Bateria para nobreak 12V 7 AH.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 66,00 Total Item: 3.300,00

**CONNECTGOV LTDA** 38.047.263/0001-29 40.608,17

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 062 11,00 Total: 330,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: Import Modelo: SFQ-061
Descrição: Cabo de Energia Tripolar Brasileiro NBR WI238.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 330,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 096 17,50 Total: 262,50
Item: 12 Unidade: UN Marca: Xcell Modelo: XC-VGA-3
Descrição: Cabo VGA com no mínimo 3 metros.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 17,50 Total Item: 262,50

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 010 21,50 Total: 2.150,00
Item: 16 Unidade: UN Marca: Fiolux Modelo: 6 tomadas ABS
Descrição: Filtro de linha para 6 tomadas padrão novo...
Quantidade: 100 Valor Unit.: 21,50 Total Item: 2.150,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 035 77,00 Total: 1.540,00
Item: 17 Unidade: UN Marca: Evus Modelo: 200w
Descrição: Fonte de energia ATX 24P 12V 200W.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 77,00 Total Item: 1.540,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 089 14,00 Total: 140,00
Item: 24 Unidade: UN Marca: Implastec Modelo: 130g / 210 ml
Descrição: Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 140,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 018 170,00 Total: 1.700,00
Item: 27 Unidade: UN Marca: CRUCIAL Modelo: CB4GU2666
Descrição: Memória RAM DDR4 4GB 2400MHZ.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 170,00 Total Item: 1.700,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 037 168,00 Total: 3.360,00
Item: 29 Unidade: UN Marca: MARKVISION Modelo: MVD34096MSD-A6
Descrição: Memória RAM DDR3L 4GB 1333 MHz.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 168,00 Total Item: 3.360,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 039 32,00 Total: 320,00
Item: 30 Unidade: UN Marca: IMPLASTEC Modelo: 100g
Descrição: Pasta térmica para Processadores. Cor: branca, levemente brilhante. Temperatura de trabalho: -40 ~ 200°C. Consistência: pastosa. Componente básico: silicone alto peso molecular. Exudação: 0,4%. Quantidade: 100g.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 32,00 Total Item: 320,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 062 50,00 Total: 750,00
Item: 32 Unidade: UN Marca: Vinik Modelo: PRV1000E
Descrição: Placa de rede 10/100/1000 PCI-EX X1.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 750,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 068 450,00 Total: 4.500,00
Item: 35 Unidade: UN Marca: Goline Modelo: GL-H81-MA
Descrição: Placa mãe socket 1150 chipset H81 2 slots DDR3 expansível até 32GB.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 450,00 Total Item: 4.500,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 028 200,00 Total: 6.000,00
Item: 41 Unidade: UN Marca: TP-Link Modelo: AC1200 C50
Descrição: Roteador wireless com quatro antenas. taxa de transmissão de até 867 Mbps. frequência de 2.4 GHz e 5 GHz (dual band). 4 Portas LAN10/100Mbps e 1 Porta WAN 10/100Mbps.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 200,00 Total Item: 6.000,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 046 1.500,00 Total: 15.000,00
Item: 51 Unidade: UN Marca: TP-Link Modelo: T2600G-28TS TL-SG3428
Descrição: Switch gerenciável 24 portas /1000, GIGABIT com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.500,00 Total Item: 15.000,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 079 55,00 Total: 1.100,00
Item: 53 Unidade: UN Marca: Mercusys Modelo: MS109
Descrição: Switch 8 portas padrão RJ-45 não gerenciável (Hub).
Quantidade: 20 Valor Unit.: 55,00 Total Item: 1.100,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 068 1.450,00 Total: 1.450,00
Item: 62 Unidade: UN Marca: Nuada Modelo: 19" 24U X 670MM
Descrição: Rack piso fechado com altura útil de 24U altura externa aproximada de 1170mm, largura interna de 19" e largura externa aproximada de 600 mm. profundidade externa aproximada de 600mm.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.450,00 Total Item: 1.450,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 016 52,00 Total: 104,00
Item: 64 Unidade: UN Marca: Nuada Modelo: 1U X 290MM 2PTO VENTILADA
Descrição: Bandeja 1u x 290 mm com 2 pontos ventilados. padrão 19". altura externa de 1U e profundidade aproxima de 360 mm.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 52,00 Total Item: 104,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 023 105,00 Total: 315,00
Item: 65 Unidade: UN Marca: Nuada Modelo: 1U X 400MM 4PTO
Descrição: Bandeja 1u x 400mm com 4 pontos de fixação, sendo 2 na parte frontal e 2 na parte traseira. padrão 19".
Quantidade: 3 Valor Unit.: 105,00 Total Item: 315,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 095 1.586,67 Total: 1.586,67
Item: 67 Unidade: UN Marca: Staner Modelo: MX-0603
Descrição: Mesa de som 4 canais de entrada; 4 entradas de microfone balanceadas com conectores XLR, 2 entradas de microfone balanceadas com conectores TRS 1/4" (P10), 4 entradas de linha balanceadas com conectores TRS 1/4" (P10), 2 entradas de linha com conectores RCA. 1 entrada linha P2, 3 bandas de equalização por canal Phantom Power (+48V) Módulo MP3 player com entradas USB e SDcard Conexão Bluetooth Receptor FM Display gráfico LCD com indicações de faixa e pasta musical, controle MONITOR pre-fader para sonorizar sistema de retorno de palco, saída fones estéreo com controle de volume independente V.U. tipo bargraph com 10 LEDs, saída de monitor com controle fader deslizante Slide-fader 60mm em todos canais de entrada e saídas MIX L-R, controles rotativos selados Jacks metálicos proporcionando completa proteção contra EMI, Chassi compacto com laterais robusto com desenho moderno e funcional Alimentação: Fonte chaveada automática 127/ 220Vac - 50~60Hz, Consumo máximo: 10W, Dimensões LxAxP: 29,5 x 5,0 x 30,0 cm, Peso: 2,0kg
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.586,67 Total Item: 1.586,67

**G G DE SOUZA EMBALAGENS ME** 25.344.019/0001-86 711,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 059 13,80 Total: 552,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: FORCELINE Modelo: 431PP
Descrição: Cabo de Força MD9 1.5M 3X0,75 mm.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 13,80 Total Item: 552,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 067 4,40 Total: 44,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: PLUSCABLE Modelo: PCCBST04
Descrição: Cabo de dados SATA para HD interno. taxa de transferência de dados: 3 Gbps. comprimento mínimo de 50 cm.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 4,40 Total Item: 44,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 011 0,23 Total: 115,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: MULTITOC Modelo: RJ45
Descrição: Conector RJ45 transparente para cabo de rede
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,23 Total Item: 115,00

**TIMES SQUARE SEGUROS E VIAGENS - LTDA** 40.187.292/0001-38 3.450,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 099 345,00 Total: 3.450,00
Item: 9 Unidade: CX Marca: forceline Modelo: forceline
Descrição: Caixa de Cabo de rede CAT 5E UTP 305 metros.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 345,00 Total Item: 3.450,00

**TOTAL ATACADO LTDA** 41.606.619/0001-21 7.953,05

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 064 10,89 Total: 163,35
Item: 10 Unidade: UN Marca: [illegible] Modelo:
Descrição: Cabo HDMI com no mínimo 1,5 metros.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 10,89 Total Item: 163,35

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 093 300,00 Total: 4.500,00
Item: 22 Unidade: UN Marca: ADATA Modelo:
Descrição: HD Externo com capacidade de 1 TB. Cabo USB 3.0 de 45 cm. Rotação: 5400 RPM. Velocidade de transferência de dados: 4,8GB/S. Dimensões aproximadas: 114,8 mm x 80 mm x 117 mm. Temperatura em funcionamento: 5°C a 35°C, Temperatura em não funcionamento: 20°C a 65°C.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 300,00 Total Item: 4.500,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 059 127,00 Total: 2.540,00
Item: 23 Unidade: UN Marca: SEAGATE Modelo:
Descrição: HD 500 GB Sata II 5900 RPM 8MB Taxa de transferência: 3.0GB/S. Tempo medido de busca: 14MS.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 127,00 Total Item: 2.540,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 039 24,99 Total: 749,70
Item: 31 Unidade: UN Marca: GOLINE Modelo:
Descrição: Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade. capacidade 16GB.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 24,99 Total Item: 749,70

**DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** 12.980.808/0001-61 750,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 001 75,00 Total: 750,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: deepcool Modelo: cooler
Descrição: Cooler para processador para socket LGA 1150, 1151, 1155, 1156. filtro de 9 cm. tensão de 12v. dimensões de 92 x 15mm.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 750,00

**AW XAVIER DIAS EPP** 73.884.785/0001-86 7.587,96

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 021 128,00 Total: 1.280,00
Item: 25 Unidade: UN Marca: KEEPDATA Modelo: 1600
Descrição: Memória RAM DDR3 4GB 1600MHZ.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 128,00 Total Item: 1.280,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 087 554,90 Total: 5.549,00
Item: 36 Unidade: UN Marca: ASUS PRIME Modelo: H310
Descrição: Placa mãe socket 1151 chipset 2 slots DDR4 com capacidade de expansão de até 32GB.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 554,90 Total Item: 5.549,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 077 379,48 Total: 758,96
Item: 59 Unidade: UN Marca: TP-LINK Modelo: TL-SF1005
Descrição: Switch com 5 portas 10/100 Mbps, sendo 4 com suporte à PoE/PoE. com fornecimento de até 30W em qualquer uma das portas PoE e 58W de potência máxima total. contendo 1 porta extra 10/100 Mbps para uplink de dados.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 379,48 Total Item: 758,96

**COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA** 02.436.214/0001-30 9.200,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 060 460,00 Total: 9.200,00
Item: 37 Unidade: UN Marca: ASROCK Modelo: D1800M
Descrição: Placa Mãe Mini-ITX com Processador integrado 2.41 GHZ, 2 soquetes de memória DDR3L,LAN: Realtek RTL8111F 10/100/1000Mb/s, 1 Slot PCI-Express x1. - 1 Entrada USB 3.0 - 4 Entradas USB 2.0, 1 Entrada D-sub (VGA) - 1 Entrada HDMI - 1 Entrada de rede LAN RJ45 - 3 Conectores de áudio (Line-in, Line-out e Mic-in).
Quantidade: 20 Valor Unit.: 460,00 Total Item: 9.200,00

**AMMO INFORMATICA LTDA** 07.300.151/0001-04 45.700,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 032 85,00 Total: 1.700,00
Item: 40 Unidade: UN Marca: TP-LINK Modelo: TL-WR829N
Descrição: Roteador wireless com duas antenas. taxa de transmissão até 300 Mbps. frequência de 2.4 GHz. banda única. 4 portas LAN, 1 porta WAN.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 85,00 Total Item: 1.700,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 032 135,00 Total: 2.700,00
Item: 42 Unidade: UN Marca: MULTILASER Modelo: SS101BU
Descrição: SSD com armazenamento de 120 GB, Tipo Sata 3.0. Velocidade de leitura de até 500 MB/S e velocidade de gravação de até 320 MB/S.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 135,00 Total Item: 2.700,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 016 4.130,00 Total: 41.300,00
Item: 52 Unidade: UN Marca: TP-LINK Modelo: TL-SG3452
Descrição: Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP, GIGABIT com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 4.130,00 Total Item: 41.300,00

**LEXBEMARK COMERCIO LTDA** 03.328.413/0001-98 1.500,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 075 250,00 Total: 1.500,00
Item: 47 Unidade: UN Marca: HP ORIGINAL Modelo: 954XL
Descrição: Cartucho HP 954XL Preto Original, HP Officejet Pro 7740
Quantidade: 6 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 1.500,00

**NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME** 10.820.186/0001-89 1.972,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 078 163,00 Total: 652,00
Item: 48 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: 954XL
Descrição: Cartucho HP 954XL Magenta Original, HP Officejet Pro 7740
Quantidade: 4 Valor Unit.: 163,00 Total Item: 652,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 043 167,00 Total: 668,00
Item: 49 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: 954XL
Descrição: Cartucho HP 954XL Yellow Original, HP Officejet Pro 7740
Quantidade: 4 Valor Unit.: 167,00 Total Item: 668,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 038 163,00 Total: 652,00
Item: 50 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: 954XL
Descrição: Cartucho HP 954XL Cyan Original, HP Officejet Pro 7740
Quantidade: 4 Valor Unit.: 163,00 Total Item: 652,00

**PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** 11.784.531/0001-39 210,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 050 210,00 Total: 210,00
Item: 60 Unidade: UN Marca: TENDA Modelo: SG 108
Descrição: Switch gerenciável com 8 portas padrão RJ45. que operam em velocidade 10/100/1000 Mbps e com dimensões aproximadas de 9 x 14.2 x 2.4 cm.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 210,00 Total Item: 210,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021
Processo Administrativo Nº 216/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 17/08/2021 13:54:58

TOTAL DO PROCESSO: 386.540,35

**ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** 10.569.258/0001-67 9.429,50

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 021 5.099,00 Total: 5.099,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: CARCI Modelo:
Descrição: -Aparelho de Laser com Laser Vermelho e Infravermelho. Comprimento de onda nas faixas de (630 - 700nm) para laser vermelho e na faixa de (700 - 904 nm) para laser infravermelho. Contendo na embalagem - 01 Peça de mão- 01 Suporte da peça de mão- 01 Fonte de alimentação- 01 Bateria- 01 Cabo de alimentação- 03 Pulseiras para técnica ILIB. - 02 óculos de proteção
Quantidade: 1 Valor Unit.: 5.099,00 Total Item: 5.099,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 039 31,00 Total: 3.100,00
Item: 3 Unidade: RL Marca: INCOTERM Modelo:
Descrição: -Bandagem Elástica Kinesio 5cm x 5m
Quantidade: 100 Valor Unit.: 31,00 Total Item: 3.100,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 088 24,61 Total: 1.230,50
Item: 6 Unidade: UN Marca: ISOTERM Modelo:
Descrição: -Caixa de isopor 13 l
Quantidade: 50 Valor Unit.: 24,61 Total Item: 1.230,50

**URSA COMERCIAL LTDA** 26.628.908/0001-38 7.090,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 062 273,00 Total: 2.730,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: NEVONI Modelo: 5005
Descrição: -Aspirador de secreção portátil 1,3 litros. Conteúdo da embalagem com 01 Unidade de aspiração. 01 Tubo de sucção. 01 Extensão.01 Recipiente de capacidade de 1,3 litros. 01 Tampa. 01 Manual de instruções.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 273,00 Total Item: 2.730,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 083 218,00 Total: 4.360,00
Item: 35 Unidade: UN Marca: MIKATOS Modelo: TK
Descrição: -Otoscópio com 5 espéculos e estojo, cabo em metal cromado com capa antiderrapante, para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade de luz, com cabeçote de metal cromado e lâmpada incandescente, acondicionado e4m bolsa própria. Espéculos nº 1(2,8mm) 2(4,2mm) 3(5,0mm) 4(6,0mm) 5(9,5mm).
Quantidade: 20 Valor Unit.: 218,00 Total Item: 4.360,00

**MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** 28.199.997/0001-70 1.590,40

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 032 63,87 Total: 1.277,40
Item: 4 Unidade: UN Marca: IMPERIAL Modelo: BANDEJA INOX
Descrição: -BANDEJA LISA DE INOX INOXIDÁVEL. UTILIZADA EM HOSPITAIS. PERMITINDO MAIOR HIGIENE NOS PROCEDIMENTOS. TAMANHO 30X20X4 CM.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 63,87 Total Item: 1.277,40

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 053 15,65 Total: 313,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: IMPERIAL Modelo: Cuba inox
Descrição: -CUBA REDONDA DE INOX INOXIDÁVEL PARA ASSEPSIA 8 CM (160 ML).
Quantidade: 20 Valor Unit.: 15,65 Total Item: 313,00

**VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES** 32.635.445/0001-34 27.515,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 039 2,60 Total: 260,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: -Canula de Guedel, n.º 0 - comprimento de 5 cm e cór para identificação azul. fabricada em pvc atóxico, transparente e inodora. Embalada individualmente esterilizado sob irradiação gama. Caixa com 50 unidades.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,60 Total Item: 260,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 091 2,95 Total: 295,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: -Canula de guedel, n.º 1 - comprimento de 6 cm e cor para identificação preta. fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Embalada individualmente. Caixa com 50 unidades.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,95 Total Item: 295,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 005 2,95 Total: 295,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: -Canula de guedel, n.º 2 - comprimento de 7 cm e cor para identificação branca. fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Embalada individualmente. Caixa com 50 unidades.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,95 Total Item: 295,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 063 2,95 Total: 295,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: -Canula de guedel, n.º 3 - comprimento de 8 cm e cor para identificação verde. fabricada em pvc atóxico, transparente e inodora. Embalada individualmente. Caixa com 50 unidades.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,95 Total Item: 295,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 079 2,95 Total: 295,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: -Canula de guedel, n.º 4 - comprimento de 9 cm e cor para identificação amarela. fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Embalada individualmente. Caixa com 50 unidades.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,95 Total Item: 295,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 093 2,95 Total: 295,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:
Descrição: -Canula de guedel, n.º 5 - comprimento de 10 cm e cor para identificação vermelha. fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Embalada individualmente. Caixa com 50 unidades.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,95 Total Item: 295,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 010 1,10 Total: 16.500,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: OLIMED Modelo:
Descrição: -EQUIPO MACROGOTAS:- PODE SER COMBINADO COM AGULHAS, ESCALPES, CATETER, TORNEIRA E OUTRO DISPOSITIVOS DE INFUSÃO.- PONTA PERFURANTE (TRIFACETADO) DESTINADO À ADAPTAÇÃO DO EQUIPO EM BOLSAS OU FRASCOS PLÁSTICOS, ACOMPANHADO DE TAMPA PROTETORA.- CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL AJUSTADA PARA MACROGOTAS COM 20 GOTAS = 1ML, PODE EM ALGUNS MODELOS APRESENTAR FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µ.- RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO 0,2µ, ASSEGURA QUE TODO AR ADMITIDO NO INTERIOR DO SISTEMA SEJA FILTRADO, EVITANDO O COLABAMENTO DO SORO.- TUBO FLEXÍVEL EM PVC DE 1,5 MTS, TRANSPARENTE, É DESTINADO A TRANSPORTAR O LÍQUIDO DO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO AO ACESSO VENOSO.- PINÇA ROLETE OU REGULADOR DE FLUXO DESTINADO AO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, REGULA O FLUXO DE SOLUÇÃO ENTRE O ZERO E O MÁXIMO.- PINÇA CLAMP OU PINÇA "CORTA FLUXO" ASSEGURA A INTERRUPÇÃO DO FLUXO DE SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIO.- INJETOR LATERAL EM "Y" DESTINADO À APLICAÇÃO INJEÇÕES DE MEDICAMENTO, ATRAVÉS DE UM SISTEMA VALVULADO SEM A NECESSIDADE DE AGULHA ATENDENDO A NR 32.- CONECTOR LUER SLIP COM TAMPA PROTETORA.- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.- NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR ISO 8536-5.- EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 1,10 Total Item: 16.500,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 023 76,00 Total: 760,00
Item: 22 Unidade: UN Marca: WELL LEAD Modelo:
Descrição: -FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO: FIO GUIA EM J , PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA, AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS CELSIUS. MEDIDA: INFANTIL PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ? 4 MM. COMPRIMENTO: 38 CM
Quantidade: 10 Valor Unit.: 76,00 Total Item: 760,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 016 66,00 Total: 1.320,00
Item: 23 Unidade: UN Marca: WELL LEAD Modelo:
Descrição: -FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO: FIO GUIA EM J , PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA, AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS CELSIUS. MEDIDA: ADULTO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ? 7 MM. COMPRIMENTO: 45 CM
Quantidade: 20 Valor Unit.: 66,00 Total Item: 1.320,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 026 1,44 Total: 1.440,00
Item: 28 Unidade: PAR Marca: NEW HAND Modelo:
Descrição: -LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7.0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVADOS, TEXTURIZADA PARA MAIOR FIRMEZA QUANDO ÚMIDA, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR POSSUI ABAS PARA PERMITIR UMA ABERTURA ASSÉPTICA DO PRODUTO.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,44 Total Item: 1.440,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 026 1,44 Total: 2.880,00
Item: 29 Unidade: PAR Marca: NEW HAND Modelo:
Descrição: -LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7.5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVADOS, TEXTURIZADA PARA MAIOR FIRMEZA QUANDO ÚMIDA, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR POSSUI ABAS PARA PERMITIR UMA ABERTURA ASSÉPTICA DO PRODUTO.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,44 Total Item: 2.880,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 060 1,44 Total: 2.880,00
Item: 30 Unidade: PAR Marca: NEW HAND Modelo:
Descrição: -LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVADOS, TEXTURIZADA PARA MAIOR FIRMEZA QUANDO ÚMIDA, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR POSSUI ABAS PARA PERMITIR UMA ABERTURA ASSÉPTICA DO PRODUTO.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,44 Total Item: 2.880,00

**CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME** 26.847.096/0001-11 88.042,50

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 047 10,80 Total: 540,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: WELDON Modelo:
Descrição: -CABO DE BISTURI Nº 3. INSTRUMENTO CIRURGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA COLOCAÇÃO DAS LÂMINAS 11, 11C, 15 E 15C.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 10,80 Total Item: 540,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 099 27,27 Total: 20.452,50
Item: 40 Unidade: Caixa Marca: SR Modelo:
Descrição: -SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 20 ML, BICO SLIP, S/AGULHA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO OU RAIOGAMMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZDE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE,NR. DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE,REEMBALADO EM CAIXA COM 250 PECAS,DE PROCEDENCIA NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 27,27 Total Item: 20.452,50

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 085 0,34 Total: 6.800,00
Item: 41 Unidade: UN Marca: SAMTEC Modelo:
Descrição: -SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% (10 ML) ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA. ACONDICIONADA EM AMPOLAS DE 10 ML.
Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 0,34 Total Item: 6.800,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 064 3,50 Total: 175,00
Item: 43 Unidade: UN Marca: MADEITEX Modelo:
Descrição: -URIPEN - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, É UMA PELÍCULA FINA DE BORRACHA , QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA COLETORA DE URINA. CONFECCIONADO: EM PURO LÁTEX NATURAL. Nº 04. CAIXA COM 2 UNIDADES.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,50 Total Item: 175,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 021 26,70 Total: 60.075,00
Item: 47 Unidade: Caixa Marca: SR Modelo:
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 20 ML, BICO SLIP, S/AGULHA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO OU RAIOGAMMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZDE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE,NR. DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE,REEMBALADO EM CAIXA COM 250 PECAS,DE PROCEDENCIA NACIONAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.
Quantidade: 2.250 Valor Unit.: 26,70 Total Item: 60.075,00

**MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA** 10.474.392/0001-84 5.480,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 066 2,74 Total: 5.480,00
Item: 16 Unidade: UN Marca: tkl Modelo:
Descrição: -EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM INJETOR LATERAL.- Indicado para infusões de soluções parenterais.- Ponta perfurante com tampa protetora.- Câmara gotejadora flexível.- Tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico.- Pinça rolete para dosagem de volume.- Conector luer lock.- Entrada de ar.- Filtro de partícula.- INJETOR LATERAL autocicatrizante.Garantia contra defeitos de fabricação.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICASModelo: MICROGOTAS com INJETOR LATERAL.Estéril.Uso único.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,74 Total Item: 5.480,00

**ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** 85.477.586/0001-32 12.600,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 091 2.100,00 Total: 12.600,00
Item: 17 Unidade: UN Marca: PROJINOX Modelo:
Descrição: -Expurgo Hospitalar com tampa em Inox Medindo (70x52,5 Cm). Acabamento escovado, peso aproximadamente de 65kg.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 2.100,00 Total Item: 12.600,00

**SALVI E LOPES E CIA LTDA.** 82.478.140/0001-34 4.378,70

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 012 39,40 Total: 1.182,00
Item: 18 Unidade: UN Marca: MEDSHARP Modelo:
Descrição: -EXTENSÃO DE OXIGÊNIO DE 7 METROS PARA CATETER NASAL (Mangueira em PVC atóxico)
Quantidade: 30 Valor Unit.: 39,40 Total Item: 1.182,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 013 42,79 Total: 855,80
Item: 24 Unidade: UN Marca: VACUPLAST Modelo:
Descrição: -GARROTE LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO. USO ÚNICO, DESTACÁVEL A CADA 46 CM. TAMANHO: 2,5 CM X 46 CM. EMBALAGEM DISPENSADORA COM ROLO DE 25 TIRAS. APRESENTAÇÃO: UNITÁRIO.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 42,79 Total Item: 855,80

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 074 45,99 Total: 919,80
Item: 36 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:
Descrição: -PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 14 CM. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE AGULHA DURANTE A SUTURA. PORTA AGULHA COM TESOURA ACOPLADA, FACILITANDO O TRABALHO NA HORA DA SUTURA.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 45,99 Total Item: 919,80

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 081 19,97 Total: 998,50
Item: 39 Unidade: UN Marca: JUREMA Modelo:
Descrição: -Saco para transporte de cadáver fabricado em polietileno, costurado com fechamento em zíper frontal inteiriço, espessura 0,24mm, tamanho de no mínimo 1000x2100.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 19,97 Total Item: 998,50

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 098 42,26 Total: 422,60
Item: 42 Unidade: UN Marca: RESGATE SP Modelo:
Descrição: -TESOURA PARA BANDAGEM PONTA ROMBA 19CM
Quantidade: 10 Valor Unit.: 42,26 Total Item: 422,60

**H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** 21.153.043/0001-87 5.523,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 069 319,90 Total: 4.798,50
Item: 19 Unidade: UN Marca: carci Modelo:
Descrição: -Estadiometro Portátil. Composição: Base e Peças em ABS leve e altamente resistível.Afere até 210cm. Suporta até 350Kg
Quantidade: 15 Valor Unit.: 319,90 Total Item: 4.798,50

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 063 30,75 Total: 615,00
Item: 26 Unidade: UN Marca: medix Modelo:
Descrição: -LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTÉRIL, ESTERELIZADO COM RAIO GAMA, USO ÚNICO.TAMANHO Nº 11 / CAIXA COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 30,75 Total Item: 615,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 004 2,19 Total: 109,50
Item: 27 Unidade: PCT Marca: mb life Modelo:
Descrição: -LUVA PLASTICA DESCARTAVEL PACOTE COM 100
Quantidade: 50 Valor Unit.: 2,19 Total Item: 109,50

**SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** 38.200.470/0001-71 345,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 042 6,90 Total: 345,00
Item: 20 Unidade: UN Marca: ZHEJIANG Modelo: RQC2002
Descrição: -FILTRO BACTERIANO ADULTO (composto por cápsula de plástico rígido transparente contendo no interior um disco HME de espuma em poliuretano com impregnação de Cloreto de Cálcio, cuja característica higroscópica retém a umidade do ar expirado pelo paciente, proporcionando assim, uma umidificação adequada ao processo de ventilação)
Quantidade: 50 Valor Unit.: 6,90 Total Item: 345,00

**MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA ME** 21.870.007/0001-34 64.918,75

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 085 272,00 Total: 5.440,00
Item: 25 Unidade: KIT Marca: FUJIFILM Modelo: FUJIFILM
Descrição: -Kit revelador, de processamento automático para radiografia, em qualquer tipo de filme de raio-x. Revelador suficiente para preparar 38 litros DPC.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 272,00 Total Item: 5.440,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 014 27,99 Total: 17.493,75
Item: 31 Unidade: CX Marca: NUGARD Modelo: NUGARD
Descrição: -LUVA DE PROCEDIMENTO - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL CENFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL. TAMANHO P . CAIXA COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 625 Valor Unit.: 27,99 Total Item: 17.493,75

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 043 27,99 Total: 20.992,50
Item: 32 Unidade: Caixa Marca: NUGARD Modelo: NUGARD
Descrição: -LUVA DE PROCEDIMENTO - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL CENFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 27,99 Total Item: 20.992,50

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 008 27,99 Total: 20.992,50
Item: 33 Unidade: Caixa Marca: NUGARD Modelo: NUGARD
Descrição: -LUVA DE PROCEDIMENTO - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL CENFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES
Quantidade: 750 Valor Unit.: 27,99 Total Item: 20.992,50

**BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP** 01.470.743/0001-98 890,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 093 8,90 Total: 890,00
Item: 34 Unidade: UN Marca: FOYOMED Modelo: FOYOMED
Descrição: -MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI - CONJ. CONTENDO MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VIZUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENE. SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%,28%,31%,40%,50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERMORMANCE, TUDO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 8,90 Total Item: 890,00

**MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A** 07.752.236/0001-23 158.737,50

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 060 24,90 Total: 46.687,50
Item: 44 Unidade: Caixa Marca: FRONTINENSE / UTILE LATEX BR Modelo: FRONTINENSE / UTILE LATEX BR
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: LUVA DE PROCEDIMENTO - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL CENFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL. TAMANHO P . CAIXA COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 1.875 Valor Unit.: 24,90 Total Item: 46.687,50

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 035 24,90 Total: 56.025,00
Item: 45 Unidade: Caixa Marca: FRONTINENSE / UTILE LATEX BR Modelo: FRONTINENSE / UTILE LATEX BR
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: LUVA DE PROCEDIMENTO - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL CENFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 2.250 Valor Unit.: 24,90 Total Item: 56.025,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 096 24,90 Total: 56.025,00
Item: 46 Unidade: Caixa Marca: FRONTINENSE / UTILE LATEX BR Modelo: FRONTINENSE / UTILE LATEX BR
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: LUVA DE PROCEDIMENTO - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL CENFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES
Quantidade: 2.250 Valor Unit.: 24,90 Total Item: 56.025,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Estado do Paraná

## NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº-690/2021

Contribuinte: VILFREDO RODRIGUES SANTANA
Endereço: Rua Santa Helena n-285
Quadra 25 - Lote 07 - Bairro Jd. Santa Clara
Endereço p/ Corresp.: Avenida Parana nº-290 – Jardim Santa Clara
Colorado – Pr – C.E.P.: 86690-000

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do Município), **Art. 85 "os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seu quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública, § 5º - Os proprietários de terrenos não ocupados, no perímetro urbano do Município, distritos, vilas e povoados, são obrigados a realizar capinas regularmente, mantendo-os sempre limpos."** E extender também à **área do passeio e sarjeta** conforme **art. 66 da Lei 2072/2003. "Art. 66 - Os moradores, e/ou proprietários, são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua residência e/ou estabelecimentos."**, **para no** prazo máximo de **10 dias** fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do imóvel e se adequando à legislação, especificamente aos artigos mencionados acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II – item 08.

Art. 13 – "A pena, Além de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos".

**IMPORTANTE:** O uso de veneno além de ser proibido, não será aceito, uma vez que permacerá a condição para proliferação dos insetos.
OBS-FOTOS EM ANEXO

Colorado..11.../..11.../...2021......... as ............horas

Ciente
......./......./...........

1º ..........................
Nome RB/CPF

2º ..........................
Nome RB/CPF

Nome do Contribuinte

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250, Centro - (44) 3321-1204 ou 3321-1227
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributação

Carta 9912296338-DR-PR PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CORREIOS

Número do documento: 644/2021

**Informações do Contribuinte**
Contribuinte: 3018 - MANOEL ANTONIO DA SILVA CPF: 090.607.159-34
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 194
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: COLORADO-PR CEP: 86690-000

**Informações do Imóvel**
Imóvel: 5788 Inscrição: 08.1.032.084.000.0
Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 232 Quadra: 29 Lote: 6
Bairro: JARDIM CAIRI Complemento: JARDIM CAIRI
Cidade: COLORADO-PR CEP: 86690-000

(____)NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - (____)NOTIFICAÇÃO

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do Município), Art. 85 "os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seu quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública, § 5º - Os proprietários de terrenos não ocupados, no perímetro urbano do Município, distritos, vilas e povoados, são obrigados a realizar capinas regularmente, mantendo-os sempre limpos."E estender também à área do passeio e sarjeta conforme art. 66 da Lei 2071/2003, Art. 66 – Os moradores e/ou proprietários, são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua residência e/ou estabelecimento, para no prazo máximo de 10 dias fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do imóvel e se adequando à legislação, especificamente ao artigo mencionado acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II – item 08.

Art. 13 – "A pena, Alem de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos".

IMPORTANTE: O uso de veneno além de ser proibido, não será aceito, uma vez que permanecerá a condição para proliferação dos insetos.

Colorado(PR), 10 de Novembro de 2021.

Antonio Antunes Mendes
Identificação do Agente Fiscal

Ciente da NOTIFICAÇÃO, data do recebimento, horas, identificação das testemunhas e assinaturas no verso deste.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250, Centro - (44) 3321-1204 ou 3321-1227
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributação

Carta 9912296338-DR-PR PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CORREIOS

Número do documento: 619/2021

**Informações do Contribuinte**
Contribuinte: 6215 - MARIA CECILIA ERNANDES MARTINS CPF: 068.792.278-31
Endereço: RUA JOAO MANZANO MARTINS, 140B
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SAN RAPHAEL Complemento:
Cidade: COLORADO-PR CEP: 86690-000

**Informações do Imóvel**
Imóvel: 12045 Inscrição: 42.1.002.272.000.0
Endereço: RUA MATHEUS GARCIA, 38 Quadra: 2 Lote: 8
Bairro: JARDIM PANORAMA Complemento:
Cidade: COLORADO-PR CEP: 86690-000

(____)NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - (____)NOTIFICAÇÃO

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do Município), Art. 85 "os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seu quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública, § 5º - Os proprietários de terrenos não ocupados, no perímetro urbano do Município, distritos, vilas e povoados, são obrigados a realizar capinas regularmente, mantendo-os sempre limpos."E estender também à área do passeio e sarjeta conforme art. 66 da Lei 2071/2003, Art. 66 – Os moradores e/ou proprietários, são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua residência e/ou estabelecimento, para no prazo máximo de 10 dias fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do imóvel e se adequando à legislação, especificamente ao artigo mencionado acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II – item 08.

Art. 13 – "A pena, Alem de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos".

IMPORTANTE: O uso de veneno além de ser proibido, não será aceito, uma vez que permanecerá a condição para proliferação dos insetos.

Colorado(PR), 10 de Novembro de 2021.

Antonio Antunes Mendes
Identificação do Agente Fiscal

Ciente da NOTIFICAÇÃO, data do recebimento, horas, identificação das testemunhas e assinaturas no verso deste.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250, Centro - (44) 3321-1204 ou 3321-1227
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributação

Carta 9912296338-DR-PR PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CORREIOS

Número do documento: 661/2021

**Informações do Contribuinte**
Contribuinte: 14540 - APARECIDO DONIZETE OLIVEIRA CPF: 703.105.489-34
Endereço: RUA FLORIANOPOLIS, 295
Bairro: JARDIM CAIRI Complemento:
Cidade: COLORADO-PR CEP: 86690-000

**Informações do Imóvel**
Imóvel: 12905 Inscrição: 41.1.010.059.000.0
Endereço: RUA LINDA ZAVATTI LAZARIN, Quadra: 10 Lote: 3
Bairro: JARDIM DAS TORRES Complemento:
Cidade: COLORADO-PR CEP: 86690-000

(____)NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - (____)NOTIFICAÇÃO

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do Município), Art. 85 "os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seu quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública, § 5º - Os proprietários de terrenos não ocupados, no perímetro urbano do Município, distritos, vilas e povoados, são obrigados a realizar capinas regularmente, mantendo-os sempre limpos."E estender também à área do passeio e sarjeta conforme art. 66 da Lei 2071/2003, Art. 66 – Os moradores e/ou proprietários, são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua residência e/ou estabelecimento, para no prazo máximo de 10 dias fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do imóvel e se adequando à legislação, especificamente ao artigo mencionado acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II – item 08.

Art. 13 – "A pena, Alem de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos".

IMPORTANTE: O uso de veneno além de ser proibido, não será aceito, uma vez que permanecerá a condição para proliferação dos insetos.

Colorado(PR), 11 de Novembro de 2021.

Antonio Antunes Mendes
Identificação do Agente Fiscal

Ciente da NOTIFICAÇÃO, data do recebimento, horas, identificação das testemunhas e assinaturas no verso deste.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250, Centro - (44) 3321-1204 ou 3321-1227
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributação

Carta 9912296338-DR-PR PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CORREIOS

Número do documento: 610/2021

**Informações do Contribuinte**
Contribuinte: 19393 - SANDRA SOUZA LIMA DALAN CPF: 038.799.469-65
Endereço: RUA GOIAS, 171
Bairro: CENTRO Complemento: FUNDOS
Cidade: COLORADO-PR CEP: 86690-000

**Informações do Imóvel**
Imóvel: 11298 Inscrição: 27.1.005.078.000.0
Endereço: RUA ANTONIO VIOTTO, Quadra: 5 Lote: 4
Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DOS PINHEIROS Complemento: RESID PQUE PINHEIROS
Cidade: COLORADO-PR CEP: 86690-000

(____)NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - (____)NOTIFICAÇÃO

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do Município), Art. 85 "os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seu quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública, § 5º - Os proprietários de terrenos não ocupados, no perímetro urbano do Município, distritos, vilas e povoados, são obrigados a realizar capinas regularmente, mantendo-os sempre limpos."E estender também à área do passeio e sarjeta conforme art. 66 da Lei 2071/2003, Art. 66 – Os moradores e/ou proprietários, são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua residência e/ou estabelecimento, para no prazo máximo de 10 dias fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do imóvel e se adequando à legislação, especificamente ao artigo mencionado acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II – item 08.

Art. 13 – "A pena, Alem de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos".

IMPORTANTE: O uso de veneno além de ser proibido, não será aceito, uma vez que permanecerá a condição para proliferação dos insetos.

Colorado(PR), 3 de Novembro de 2021.

Identificação do Agente Fiscal

Ciente da NOTIFICAÇÃO, data do recebimento, horas, identificação das testemunhas e assinaturas no verso deste.

vanderley Mareti
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

---

# Prefeitura Municipal de Paranapoema

**Estado do Paraná**
**CNPJ nº 76.970.391/0001-39**

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**
Nº 00045/2021 (SRP)

Às 08:48 horas do dia 16 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SIDNEI FRAZATTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 90, Pregão nº 00045/2021.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**
**Descrição:** Jaleco
**Descrição Complementar:** Jaleco Material: Oxford , Uso: Uniforme , Tipo Abertura: Frontal , Tipo Gola: Gola Em "V" , Quantidade Bolsos: 2 UN, Posição Bolsos: Frontais Inferiores , Cor: Variada , Tipo: Curto , Tamanho: Sob Medida , Quantidade Botões: 5 UN, Tipo Manga: Sem Manga ,
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 63,7300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** C. I. CONFECCOES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 42,2900 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 08/12/2021 08:40:49 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. I. CONFECCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 27.116.740/0001-44, Melhor lance: R$ 42,2900 |
| Homologado | 16/12/2021 08:48:45 | SIDNEI FRAZATTO | |

**Item: 2**
**Descrição:** Avental
**Descrição Complementar:** Avental Material: Tecido Oxford , Modelo: Unissex , Cor: Xadrez , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Tipo Saia Com Bolso E Tiras De Ajuste ,
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 39,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ANDRE ANTONIO SABINO **, pelo melhor lance de** R$ 27,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 08/12/2021 08:40:52 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANDRE ANTONIO SABINO, CNPJ/CPF: 27.743.380/0001-00, Melhor lance: R$ 27,0000 |
| Homologado | 16/12/2021 08:48:57 | SIDNEI FRAZATTO | |

**Item: 3**
**Descrição:** Camiseta
**Descrição Complementar:** Camiseta Material: Malha Pv , Tipo Gola: Careca , Tipo: Unissex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Impressão Em Silk-Screen 6 Cores Frente / 2 Cores , Tipo Manga: Curta ,
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 160 **Unidade de fornecimento:** Unidade



**Valor Máximo Aceitável:** R$ 32,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CONFECCOES POLICARPO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 26,5000 **e a quantidade de** 160 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 08/12/2021 08:40:56 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONFECCOES POLICARPO LTDA, CNPJ/CPF: 04.738.849/0001-18, Melhor lance: R$ 26,5000 |
| Homologado | 16/12/2021 08:49:08 | SIDNEI FRAZATTO | |

**Item: 4**
**Descrição:** Camiseta
**Descrição Complementar:** Camiseta Material: Malha Pv , Tipo Gola: Careca , Tipo: Unissex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Impressão Em Silk-Screen 6 Cores Frente / 2 Cores , Tipo Manga: Curta ,
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 31,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** C. I. CONFECCOES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 17,2900 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 08/12/2021 08:40:59 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. I. CONFECCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 27.116.740/0001-44, Melhor lance: R$ 17,2900 |
| Homologado | 16/12/2021 08:49:19 | SIDNEI FRAZATTO | |

**Item: 5**
**Descrição:** Camisa uniforme
**Descrição Complementar:** Camisa Uniforme Material: 67% Poliéster E 33% Algodão , Tipo Bolso: Frontais Superiores , Quantidade Bolsos: 2 UN, Tipo Colarinho: Gola Italiana , Cor: Cinza , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Abertura Frontal C/Fechamento 06 Botões Caseados , Tipo Uso: Uniforme , Tipo Manga: Curta ,
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 74,7300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 51,5000 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 08/12/2021 08:41:03 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.957.914/0001-80, Melhor lance: R$ 51,5000 |
| Homologado | 16/12/2021 08:49:30 | SIDNEI FRAZATTO | |

**Item: 6**
**Descrição:** Camisa uniforme
**Descrição Complementar:** Camisa Uniforme Material: Rip Stop 67% Poliéster E 33% Algodão , Tipo Camisa: Operacional , Cor: Azul , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões , Tipo Uso: Uniforme , Tipo Manga: Longa ,
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 89,9700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 51,5000 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 08/12/2021 08:41:07 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.957.914/0001-80, Melhor lance: R$ 51,5000 |
| Homologado | 16/12/2021 08:49:40 | SIDNEI FRAZATTO | |

**Item: 7**
**Descrição:** Camiseta
**Descrição Complementar:** Camiseta Material: Malha Pv , Tipo Gola: Careca , Tipo: Unissex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Impressão Em Silk-Screen 6 Cores Frente / 2 Cores , Tipo Manga: Curta ,
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 90 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 35,2800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 90 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 08/12/2021 08:41:10 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.957.914/0001-80, Melhor lance: R$ 23,0000 |
| Homologado | 16/12/2021 08:49:50 | SIDNEI FRAZATTO | |

**Item: 8**
**Descrição:** Calça
**Descrição Complementar:** Calça Material: Brim , Modelo: Unissex , Tipo Bolso: 2 Frontais E 2 Traseiros , Quantidade Bolsos: 4 , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo ,
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 90 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 67,4300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 47,0000 **e a quantidade de** 90 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 08/12/2021 08:41:13 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.957.914/0001-80, Melhor lance: R$ 47,0000 |
| Homologado | 16/12/2021 08:50:01 | SIDNEI FRAZATTO | |

**Item: 9**
**Descrição:** Camiseta
**Descrição Complementar:** Camiseta Material: Malha Piquê , Tipo Gola: Polo , Cor: Verde Musgo , Tipo: Unissex , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tipo Manga: Curta ,
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 47,9200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 31,5000 **e a quantidade de** 120 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 08/12/2021 08:41:16 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 39.957.914/0001-80, Melhor lance: R$ 31,5000 |
| Homologado | 16/12/2021 08:50:12 | SIDNEI FRAZATTO | |

**Item: 10**
**Descrição:** Camiseta
**Descrição Complementar:** Camiseta Material: Malha Pv , Tipo Gola: Careca , Tipo: Unissex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Impressão Em Silk-Screen 6 Cores Frente / 2 Cores , Tipo Manga: Curta ,
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
**Quantidade:** 120 **Unidade de fornecimento:** Unidade
**Valor Máximo Aceitável:** R$ 28,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LT **, pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 120 **Unidade** .

**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---|---|---|---|
| Adjudicado | 08/12/2021 08:41:19 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LT, CNPJ/CPF: 03.775.336/0001-14, Melhor lance: R$ 24,0000 |
| Homologado | 16/12/2021 08:50:23 | SIDNEI FRAZATTO | |

**Fim do documento**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 196/2021**

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER licença de 40 (quarenta) dias, à funcionária pública municipal "HELENA OLIVEIRA DA SILVA", ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a contar de 21/10/2021 a 29/11/2021, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 202/2021**

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER licença de 10 (dez) dias, à funcionária pública municipal "KELY CRISTINA SANTANA", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 02/12/2021 a 11/12/2021, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 199/2021**

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER licença de 14 (quatorze) dias, à funcionária pública municipal "LUCINÉIA BEZERRA ALVES", ocupante do cargo de Educadora Infantil, a contar de 18/11/2021 a 1º/12/2021, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 197/2021**

***WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR,*** Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Requerimento Protocolado sob n.º 406/2021;

***RESOLVE:***

**Art. 1º - SUPRIMIR** Função Gratificada a partir de **28/10/2021**, da servidora abaixo relacionada, no exercício da função de Suporte Pedagógico, atribuída pela Portaria nº 019/2021 de 03/02/2021, conforme segue:

| Servidor(a) | Cargo | Percentual | Função |
|---|---|---|---|
| Letícia Pregídio Roger | Professor | 35% | Suporte Pedagógico |

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta ***PORTARIA*** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=**
**=PREFEITO MUNICIPAL=**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021
Processo Administrativo Nº 149/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 01/06/2021 18:32:49

TOTAL DO PROCESSO: 695.289,70

**ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** 34.832.391/0001-97 99.510,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 009 688,00 Total: 34.400,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: TREVO

Descrição: -Conjunto pré-escolar coletivo.Composto por mesa com tampo com formato de trevo medindo aproximadamente 800 x 800 x 20 mm, altura de aproximadamente 520 mm, com cavidade côncava no parapeito para o aluno, confeccionado em MDF de 20mm, revestida na parte superior com fórmica fosca em 4 cores sendo verde escuro, vermelho, azul escuro e amarelo, com PVC flexível nas bordas. Estrutura confeccionada em 04 tubos de aço industrial 7/8 com parede de 1.20, interligados através de solda pelo processo MIG, configurado os pés duplos. Em toda a estrutura tratamento com banho desengraxam-te e antiferruginoso de proteção, pintura com tinta epóxi pó fosca, sendo cadeira empilhável, super anatômica e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a UV.Colorido (01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido.Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520 mm (P x L x A).

Quantidade: 50 Valor Unit.: 688,00 Total Item: 34.400,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 063 794,00 Total: 22.232,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX100

Descrição: -Mesa para refeitório com banco escamoteável:Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30° parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,74 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,42mm.

Quantidade: 28 Valor Unit.: 794,00 Total Item: 22.232,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 039 774,00 Total: 15.480,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX150

Descrição: -Mesa para refeitório com banco escamoteável:Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x30° parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,68 e bancos 1,41 x 0,25 x 0,37mm.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 774,00 Total Item: 15.480,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 038 774,90 Total: 15.498,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX200

Descrição: -Mesa para refeitório com banco escamoteável:Conjunto de refeitório com 01 mesa e 02 bancos laterais escamoteáveis. Tampo da mesa e assento dos bancos confeccionados em MDF de 25mm de espessura revestido em fórmica cor bege, com acabamento frontal e posterior em post-forming 180°, bordas laterais em fita de PVC colado a quente mínimo 2 mm na mesma cor do tampo. Estrutura da mesa confeccionada em tubo 50x30 parede 1,20 de espessura recoberto por pintura epóxi a pó na mesma cor do tampo. Estrutura dos bancos confeccionados em tubo 50x 30° parede 1,20 de espessura, fixados na estrutura lateral da mesa para que os mesmos possam ser removíveis. Medidas da mesa 1,53 x 0,80 x 0,60 e bancos 1,41 x 0,30 x 0,33mm.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 774,90 Total Item: 15.498,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 008 1.190,00 Total: 11.900,00
Item: 27 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX5050

Descrição: -Arquivo em chapa de aço: medindo (1335 x 470 x 710mm) = (A x L x P). tipo vertical. com 4 gavetas. para pastas suspensas. fechadura com sistema de travamento simultâneo das gavetas. puxadores em polietileno de alto impacto de sobrepor. porta etiqueta estampado em cada gaveta. trilhos em metal com rolamentos esféricos em aço p/ deslizamento das gavetas. estrutura em aço. com espessura mínima de 1,27mm e gavetas de 0,95mm. com pintura eletrostática em epóxi pó. na cor cinza. base com sapatas niveladoras. com prazo garantia mínima de 12 meses. fabricado de acordo com as normas vigentes.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.190,00 Total Item: 11.900,00

**TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA** 39.800.314/0001-04 19.425,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 002 1.295,00 Total: 19.425,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: MÓVEIS ANDRIEI Modelo: PENTAGONO

Descrição: -Conjunto pentágono pré-escolar criativo Composto por: 1 mesa com 5 (cinco cadeiras ) pés da mesa duplos em tubo industrial 7/8" (chapa 1,20), solda eletrônica MIG, tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi pó texturizado, ponteiras de nylon, tampo no formato de "pentágono" em MDF de 18mm medindo aproximadamente 1100mm x 1350mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão colorido, acabamentos das bordas arredondadas com fita de PVC 2mm coladas pelo processo hot-melt, altura aproximada 540 mm. Na parte central da mesa depósito para brinquedos: formato sextavado, confeccionado em polipropileno 100% injetado, com aproximadamente 240mm de profundidade, contém conjunto de brinquedos para o desenvolvimento do raciocínio criativo. Material confeccionado em plástico rígido colorido (verde, vermelho, amarelo, azul e laranja), contendo aproximadamente 1.000 peças de encaixe, sendo com 04 formatos, possibilitando o desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção, possibilitando o exercício da capacidade criativa. 05 (cinco) cadeiras empilháveis, super anatômicas e monobloco, 100% polipropileno lavável e resistente ao calor com proteção a uv. Colorido (01 verde, 01 laranja, 01 vermelha, 01 azul e 01 amarela), pés em formato de v invertido em polipropileno rígido. Altura do encosto aproximada de 570 mm e assento 320 mm com relação ao solo. Dimensões: 370 x 330 x 520mm (P x L x A).

Quantidade: 15 Valor Unit.: 1.295,00 Total Item: 19.425,00

**FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI** 01.022.008/0001-11 104.275,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 001 290,00 Total: 21.750,00
Item: 6 Unidade: CJ Marca: ERGO MOBILI Modelo: CJA-06

Descrição: Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura: Carteira: tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tudo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ½" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm. Cadeira: Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento 400x430, altura até o assento 460mm.

Quantidade: 75 Valor Unit.: 290,00 Total Item: 21.750,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 030 440,00 Total: 8.800,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: ERGO MOBILI Modelo: GVF007/ESP

Descrição: -Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor lisa a definir: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondada post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor lisa, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)

Quantidade: 20 Valor Unit.: 440,00 Total Item: 8.800,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 068 490,00 Total: 7.350,00
Item: 20 Unidade: UN Marca: ERGO MOBILI Modelo: GVF007/ESP

Descrição: -Gaveteiro móvel com 4 gavetas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal com acabamento na borda frontal arredondada post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas. Laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm cor nogal, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 2mm, gavetas internas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros. 04 rodízios duplos. Medida mínima 400x550x685mm. (L x A x P)

Quantidade: 15 Valor Unit.: 490,00 Total Item: 7.350,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 010 295,00 Total: 66.375,00
Item: 36 Unidade: CJ Marca: ERGO MOBILI Modelo: CJA-06

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Conjunto escolar adulto FNDE/CJA06 recomendado para alunos de 1,59 à 1,88m de altura: Carteira: tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado na cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5mm de 0x45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4mm de 0x10mm de comprimento e com o símbolo internacional de reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tudo oblongo 29x58mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ½" (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (LxPxA) 600x450x760mm. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, acabamento texturizado, na cor azul, colada com adesivo HotMelting, dimensões nominais de 22x3mm. Cadeira: Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396x198, assento 400x430, altura até o assento 460mm.

Quantidade: 225 Valor Unit.: 295,00 Total Item: 66.375,00

**MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI** 26.562.781/0001-00 28.005,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 017 429,00 Total: 8.580,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: EMOVARI Modelo: CONJUNTO PROFESSOR

Descrição: -Conjunto de mesa e cadeira para professorMesa: medindo no mínimo 1,20 x 0,65 x 0,74m (L x P x A).Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor cinza com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.Cadeira empilhável: assento e encosto confeccionado em polipropileno 100% injetado com pigmentação anti UV, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, com espessura mínimo 5mm. Encosto com fixação na estrutura através de encaixe e assento através de parafusos com porca metálica cravada no polipropileno. cor azul anil. Estrutura 4 pés, confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 1 polegada com 1,5 mm de espessura. duas travessas na horizontal confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,5 de espessura para acomodação do assento, soldado entre as pernas, suporte duplo do encosto em formato I, confeccionado em tubo de aço industrial 1010/1010 secção oblongular 16/30 com 1,5 de espessura. sistema de soldagem mig. Proteção da superfície metálica por processo de desengraxe, decapagem e fosforização com fosfato de ferro, por spray em alta temperatura. pintura: eletrostático epóxi a pó. cor preta. topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta d

Quantidade: 20 Valor Unit.: 429,00 Total Item: 8.580,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 055 499,00 Total: 12.475,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: LUNASA Modelo: MESA RETA

Descrição: -Mesa reta com 2 gavetas na cor lisa a definir: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A).Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.

Quantidade: 25 Valor Unit.: 499,00 Total Item: 12.475,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 059 695,00 Total: 6.950,00
Item: 32 Unidade: UN Marca: EMOVARI Modelo: LONGARINA

Descrição: -Longarina com 03 lugares:Assento com curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar.Estrutura interna do assento e encosto-me a madeira compensado anatômico de alta resistência e dureza, com espessura mínima de 12mm, moldadas a quente, colada a estrutura de madeira espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente.Contra encosto e parte inferior do assento com blindagem termofonada em chapa de poliestireno.Espuma injetada de alta resistência, com densidade controlada de 50 kg/m³ com no mínimo 50mm de espessura.Revestimento em courissimo, sem costuras, cor preto.Contra capa do assento e do encosto fixados por grampos com bordas arredondadas e protegidas por perfil de PVC semi rígido na cor preta.Estrutura metálicaConfeccionada com barras de aço na coluna vertical retangular em tubo 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.Coluna horizontal retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.Travessa central de apoio para o assento confeccionada em tubo retangular 70x30 com espessura mínima de 1,50mm.Acabamento com sapatas em polipropileno injetadas nas extremidades dos tubos e sapatas niveladoras.Os componentes metálicos deverão ser unidos por soldas do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional, possuindo tratamento de superfície com fosfato de zinco.A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hídrica (poliéster - epóxi) na cor preta, com camadas de 60 microns.obs.: todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 200 ºc. Dimensões das poltronas:Assento, mínimo de 46 x 42 mm.Encosto, mínimo de 420x360 mm.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 695,00 Total Item: 6.950,00

**ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.** 08.331.877/0001-77 19.200,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 006 1.920,00 Total: 19.200,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: LOUSART Modelo: QLQC002

Descrição: Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato I com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).

Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.920,00 Total Item: 19.200,00

**PATRICIA DE MORAES HINZ ME** 06.718.646/0001-95 133.874,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 002 680,00 Total: 20.400,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: -Armário com 04 portas coloridas: Tampo superior confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza, acabamentos das bordas em PVC mínimo 2mm, base inferior, superior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza cristal com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.01 prateleira em todos os vãos removíveis confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado ecológico com acabamento na borda frontal arredondada em post-forming 90° e demais bordas retas.Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário.portas coloridas, confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão com abertura 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Puxadores tipo alça confeccionados em polipropileno injetado. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis.Medida mínima: 1.800x800x500 mm (CxAxP).

Quantidade: 30 Valor Unit.: 680,00 Total Item: 20.400,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 023 700,00 Total: 28.000,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: -Mesa em L com 2 gavetas em cores lisas a definir: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Salas de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.

Quantidade: 40 Valor Unit.: 700,00 Total Item: 28.000,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 013 570,00 Total: 14.250,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: -Mesa em L com 2 gavetas na cor nogal com preto: medindo 1,50 x 1,40 x 0,70 x 0,75m (L x L x P x A) tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento na borda frontal em PVC ergosoft 180° e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Salas de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica, com passagem de fiação interna.Pés laterais com base inferior, confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Pé central confeccionado em tubo de aço industrial secção circular 2" com parede de no mínimo 1,20mm de espessura.

Quantidade: 25 Valor Unit.: 570,00 Total Item: 14.250,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 005 510,00 Total: 2.550,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: -Mesa reta com 2 gavetas na cor nogal: Medindo no mínimo 1,50 x 0,70 x 0,75m (L x P x A).Tampo da mesa em formato retangular confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento nas bordas arredondado post-forming 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas com 2 gavetas com espaço interno mínimo de 10cm de altura, 32cm de comprimento, 30cm de largura e fechadura com sistema de travamento simultâneo.Painel de sustentação confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pés confeccionados em estrutura metálica. Base inferior dos pés confeccionados em chapa de aço curvada em formato canoa com sapatas niveladora e superior confeccionada em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Duas colunas verticais paralelas, confeccionadas em tubo de aço industrial secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Canaleta para passagem de fiação confeccionada em chapa de aço com tampa removível fixada entre as colunas verticais. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 510,00 Total Item: 2.550,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 003 1.000,00 Total: 15.000,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: -Mesa para reunião retangular medindo 2,70 x 1,10 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 1.000,00 Total Item: 15.000,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 036 900,00 Total: 1.800,00
Item: 16 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: -Mesa para licitação retangular medindo no mínimo 2,0 x 1,20 x 0,75m (C x P x A). Tampo confeccionado em MDF de 42mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor nogal com preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.Painel de sustentação confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor nogal com preto, pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico com detalhe preto e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapatas niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 900,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 061 700,00 Total: 3.500,00
Item: 21 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: -Armário baixo na cor lisa a definir: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com 01 prateleira, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 700,00 Total Item: 3.500,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 056 820,00 Total: 4.100,00
Item: 22 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: -Armário baixo na cor nogal: medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal, acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com 01 prateleira, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.02 portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.04 gavetas com corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo, acabamento com banho desengraxante a quente e tratamento antiferruginoso de proteção.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 820,00 Total Item: 4.100,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 008 750,00 Total: 15.000,00
Item: 24 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: -Armário alto na cor nogal: medindo 900 x 500 x 1.800mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor nogal e com preto acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor nogal, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor nogal, dobradiças de pressão com abertura a 270°.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 750,00 Total Item: 15.000,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 011 590,00 Total: 14.160,00
Item: 25 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: -Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor lisa a definir: Tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor lisa (a ser definida pelo departamento) com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material da face superior, sem o uso de emendas.Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor lisa, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.Medida 450 x 580 x 1.280mm.

Quantidade: 24 Valor Unit.: 590,00 Total Item: 14.160,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 058 590,00 Total: 14.160,00
Item: 26 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: -Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensas na cor nogal: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico cor nogal com acabamento na borda frontal arredondado post-forming 90° e demais bordas retas 90°, acabamento das bordas revestido no mesmo material de face superior, sem o uso de emendas.Laterais confeccionadas em MDF 18mm revestido em laminado melamínico cor nogal, frente das gavetas confeccionado em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, fundo em MDF com revestimento melamínico dupla face, corrediças telescópica, fechadura tipo yale com travamento simultâneo e 04 sapatas niveladoras.Medida 450 x 580 x 1.280mm.

Quantidade: 24 Valor Unit.: 590,00 Total Item: 14.160,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 045 159,00 Total: 954,00
Item: 35 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: -Cadeira Universitária: Assento e encosto estofado em espuma injetada anatômica 35mm, revestida em tecido. Capacidade mínima peso até 110kg. Estrutura em tubo de aço redondo 7/8"CH-1.20, com acabamento em epóxi texturizado. Prancheta lateral fixa, em MDF 15mm (branca) com perfil "T" de proteção (preto).

Quantidade: 6 Valor Unit.: 159,00 Total Item: 954,00

**CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA** 81.340.960/0001-00 15.730,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 008 1.430,00 Total: 15.730,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: CELI Modelo: GRC 8P

Descrição: -Roupeiro de aço com 08 vão sobreposto: chapa 24, com pitão para cadeado. Medida: 1,97 m de altura 0,42 m de profundidade e 1,25 m de largura. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi).

Quantidade: 11 Valor Unit.: 1.430,00 Total Item: 15.730,00

**ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** 08.221.047/0001-97 106.500,70

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 065 399,88 Total: 3.199,04
Item: 17 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ST 0010

Descrição: -Mesa redonda na cor lisa a definir: medida 1,20 x 0,74m:Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor lisa (a definir pelo departamento), sala de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.Pés confeccionados em estrutura metálica.Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 micros.

Quantidade: 8 Valor Unit.: 399,88 Total Item: 3.199,04

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 099 399,92 Total: 3.199,36
Item: 18 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ST 0010

Descrição: -Mesa redonda na cor nogal: medida 1,20 x 0,74m:Tampo, confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura, recoberto na face superior por laminado melamínico de baixa pressão com acabamento nas bordas em PVC flexível cor nogal, sala de sustentação, confeccionados em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.Pés confeccionados em estrutura metálica.Base inferior dos pés confeccionada em chapa de aço curvada em formato canoa com sapata niveladora e superior confeccionada em tubo de aço secção retangular 20x30 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura. Acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta, polimerizada em estufa a 180° c, com espessura mínima da película de 40 microns.

Quantidade: 8 Valor Unit.: 399,92 Total Item: 3.199,36

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 024 629,21 Total: 18.876,30
Item: 23 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ST 0033

Descrição: Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 629,21 Total Item: 18.876,30

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 017 113,04 Total: 11.304,00
Item: 28 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: CA 6003

Descrição: -Cadeira fixa assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, espuma em poliuretano injetado e revestimento em tecido. Estrutura em tubo de aço 7/8 com parede de 1.20 de espessura com trava nas pernas, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi. Medida assento 35 x 29 cm encosto 40 x 20cm.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 113,04 Total Item: 11.304,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 034 699,22 Total: 69.922,00
Item: 38 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: ST 0033

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Armário alto na cor lisa a definir: medindo 900 x 500 x 1.600mm (C x L x A).Tampo: confeccionado em fibra de média densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado ecológico na cor lisa (a ser definida pelo departamento), acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com ângulo de 90°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Puxador embutido em alumínio escovado. Laterais e fundo em MDF de 18mm cor lisa, com três prateleiras, confeccionado em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa.Portas confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidas em ambas faces em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90° cor lisa, dobradiças de pressão com abertura a 270°.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 699,22 Total Item: 69.922,00

**GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MOVÉIS - EIRELI** 01.795.543/0001-05 44.150,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 020 265,00 Total: 31.800,00
Item: 29 Unidade: UN Marca: GVS Modelo: 1038-CMR

Descrição: -Cadeira giratória. A cadeira giratória é constituída de assento, encosto e mecanismo backita, coluna a gás e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo denominado backita, fixando-a por quatro (04) parafusos 1/4x3/4" sextavado ao assento, o encosto fixado ao "I" do mecanismo por dois parafusos 1/4x1" e uma acopla injetada. Acoplando ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco pernas com cinco rodízios. A cadeira tem dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem. Assento consiste em uma estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4" fixadas, com dimensões de 470mm de largura, 440mm de profundidade 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. a altura máxima do assento até o chão de 570mm. Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 shor e 50mm de espessura e este fixado por uma acopla na parte posterior do encosto que se fixa a plataforma por meio de um "I" já soldado, permitindo assim a melhor fixação e também serve como acabamento uma capa. O mecanismo utilizado na cadeira é a plataforma backita feita com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2.65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo consiste em duas alavancas, uma aciona o pistão e a outra aciona e trava o encosto, que possui um grau de inclinação do encosto 17° graus para frente e para traz e possui regulagem de altura do encosto de 70mm, através do sistema de catraca. Fixado ao assento a mesma possui um apoia braço em polipropileno com regulagem de altura de 70mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do mesmo, também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento. A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um acabamento externo que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeitamente a ela, na cor preta.

Quantidade: 120 Valor Unit.: 265,00 Total Item: 31.800,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 043 247,00 Total: 12.350,00
Item: 33 Unidade: UN Marca: GVS Modelo: 198

Descrição: -Longarina em polipropileno de 03 lugares sem braços.Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super anatômico. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelo e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1,20 de espessura, todas as junções realizadas através de solda tipo mig. Suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1,50 de espessura, soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de 04 parafusos e encosto fixado através de pino encaixe em polipropileno. A tinta utilizada para pintura deve ser a pó, do tipo hibrida (poliéster - epóxi) na cor a definir, com camada de 60 mícrons.Todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180ºc. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiras em polipropileno injetado de encaixe.Dimensões mínimas:Assento: 0,46 x 0,41m (L x P) - encosto: 0,45 x 0,33m (L x A).

Quantidade: 50 Valor Unit.: 247,00 Total Item: 12.350,00

**CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME** 07.654.231/0001-68 52.700,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 043 465,00 Total: 27.900,00
Item: 30 Unidade: UN Marca: MARTIMAQ Modelo: M85

Descrição: -Cadeira Giratória Diretor: Espuma de encosto diretor espaldar alto, estrutural de encosto diretor preto, apoio lombar integrado proporcionando conforto e ergonomia, espuma de assento injetada, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, pistão e tecido Crepe preto. Contra capa em polipropileno. Sem costura. Braços com ajuste de altura por botão, apoio em poliuretano (macio), revestimento em tecido Crepe preto. Mecanismo Evolution (contato permanente), ajuste de altura e inclinação do encosto, ajuste de altura do assento, base arcada de nylon com raio de 330mm, rodízio com banda de rodagem na cor preta em PU, anti risco preto, normas e padrões NR 17.

Quantidade: 60 Valor Unit.: 465,00 Total Item: 27.900,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 001 620,00 Total: 24.800,00
Item: 31 Unidade: UN Marca: MARTIMAQ Modelo: M258

Descrição: -Cadeira Giratória Presidente com Relax e com Braços.Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm recoberto por espuma visco elástico de alta densidade com no mínimo 50mm de espessura revestida em courissimo com costuras. Acabamento nas bordas em PVC flexível. Base multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento com acionamento a gás, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre), 05 hastes em nylon e rodízios emborrachado duplos. Tratamento antiferrugem e corrosão, pintura epóxi-pó. Apoio de braços com regulagem de altura através de botão, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 10 posições. Capa protetora confeccionado em polipropileno injetado anatômico e apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário.Dimensões mínimas: encosto: 640 x 400mm (a x l) assento: 470 x 460mm (p x l).

Quantidade: 40 Valor Unit.: 620,00 Total Item: 24.800,00

**SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA** 23.036.879/0001-27 4.000,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 082 40,00 Total: 4.000,00
Item: 34 Unidade: UN Marca: REI DO PLÁSTICO GOYANA Modelo: CADEIRA BISTRÔ

Descrição: -Cadeira de plástico: na cor branca, frente arredondada com medidas aproximadas de 0,90 cm de altura, 0,43 cm frontal, 0,51 cm lateral. Aprovada pelo Inmetro, com capacidade para suportar até 140 quilos, empilhável.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 4.000,00

**FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** 00.662.572/0001-36 67.920,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 079 1.698,00 Total: 67.920,00
Item: 37 Unidade: UN Marca: STIVARI MOBILI Modelo: QUADRO VERDE 2

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: -Quadro verde quadriculado côncavo. Quadro com estrutura em tubo de alumínio polido medindo 25x50mm com parede mínima de 1,20mm de espessura, armário nas laterais. Parte frontal do quadro confeccionado em chapa de compensado flexível 4mm recoberto por laminado melamínico texturizado de alta pressão na cor verde quadriculado (fórmica) medindo aproximadamente 5cm cada, colada ao compensado flexível e acompanhando a estrutura do quadro. Armário com portas de abrir nas laterais do quadro, com duas dobradiças metálicas com abertura de 90° e fechaduras metálicas. Suporte para giz e apagador acompanhando toda a extensão e concavidade do quadro, confeccionado em MDF branco na espessura de 9mm com acabamento na borda frontal em chapa de alumínio em formato I com 2,5mm de espessura e 25mm de largura, colado na parte inferior do suporte, servindo como limitador para evitar possíveis quedas dos apagadores e giz. Testeira fixada a parte superior do quadro acompanhando toda a extensão e concavidade do mesmo, confeccionado em MDF 15mm, com acabamento nas bordas em post.forming 90°, revestido em laminado melamínico texturizado ecológico branco recobertos pelo mesmo laminado, não permitido o uso de emendas entre ambos. Dimensões: 3900 x 1060 x 370 mm (C x A x P).

Quantidade: 40 Valor Unit.: 1.698,00 Total Item: 67.920,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO**

**ESPÉCIE**: Contrato n°. 81/2017 – PMU.

**REF.:** Pregão Presencial n°. 22/2017

**PARTES:** Município de Uniflor e a empresa **PRESMIPU – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME,** Portadora do CNPJ nº 05.595.564/0001-38.

**OBJETO PREGÃO PRESENCIAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta e da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços sob o n° 81/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**
Fica alterada a **Cláusula Décima Primeira** do contrato acima citado, sendo o prazo de execução dos serviços prorrogado pelo período de **16/12/2021 a 15/04/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO:**
Em decorrência da prorrogação de execução do contrato acima citado, pelo período de 04 (quatro) meses, fica acrescido ao valor contratual previsto na **Cláusula Quinta**, o valor de **R$ 18.360 (Dezoito mil, trezentos e sessenta reais)**, sendo o valor mensal de **R$ 4.590,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa reais)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/12/2021.**

**José Bassi Neto**
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2019.**

**CONTRATO N.º 179/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

**CONTRATADO:** LEVANDOSKI & LEVANDOSKI LTDA.

**DO OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL DA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY– PR, CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

**DO PRAZO:** FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES, A VIGÊNCIA DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 31/12/2021 COM VENCIMENTO FINAL EM 30/12/2021.

**DO VALOR:** R$ 105.930,72 (CENTO E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) SENDO O VALOR MENSAL DE R$ 8.827,56 (OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

PARANACITY, PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 216/2021**
Inexigibilidade 007/2021-Processo Administrativo 133/2021

O MUNICÍPIO DE PARANACITY, por intermédio do seu PREFEITO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o Nº 76.970.334/0001-50, com sede à Rua Pedro Paulo Venério, 1022, centro, CEP: 87.660-000, daqui por diante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, KATIA DA SILVA F. SURDINI 06208138906, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 31.651.909/0001-33, com domicílio tributário Rua Projetada C, Nº 1082, , Cep: 87.660-000, Centro, Paranacity – Paraná, neste ato representada por KATIA DA SILVA FRANCISCO SURDINI daqui por diante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do processo administrativo nº 133/2021, nos termos do art. 25 caput (inexigibilidade) da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA.

**CONTRATADO,** tem entre si, justo e avencado na melhor forma de direito, o presente contrato de acordo com as normas e direito, do Edital de Chamamento nº 001/2021, **Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2021 , homologado em 17/12/2021,** que integra o presente Termo e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.8883/94 e pelas seguintes cláusulas constadas neste contrato.

**- DO OBJETO:** prestação de serviços para Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas e demais trabalhadores culturais que estão com suas atividades suspensas em função da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), que encontra-se aberto o processo de inscrição para recebimento de projetos culturais em conformidade com o que dispõe o Art. 2º, inciso III, Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, "Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", atendendo os termos e condições estabelecidas na Edital de Chamamento Público 001/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme especificação do Termo de Referência, proveniente da Inexigibilidade 007/2021,.

| DESCRICAO | VALOR TOTAL |
|---|---|
| Projeto Cultural – TECNICAS BASICAS DE CROCHE | R$ 5.000,00 |

**- DO VALOR:** R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**- PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será até 01 de Março de 2022.

**– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| Red. | Programática | Especificação | Despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 834 | 09.03.13.392.0024.2082 | Subvenções econômicas | 336045 | 1031 |
| 835 | 09.03.13.392.0024.2082 | Outros serviços de terceiros – pessoa física | 339036 | 1031 |
| 836 | 09.03.13.392.0024.2082 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 339039 | 1031 |

**– DO FORO:** Foro da Comarca de Paranacity-Pr,

Paranacity/PR, 17 de Dezembro de 2021.

Prefeito Municipal
Contratante

KATIA DA SILVA F. SURDINI 06208138906
Contratada

Fiscal/ Gestor
CPF

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF:
Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 217/2021**
Inexigibilidade 007/2021-Processo Administrativo 133/2021

O MUNICÍPIO DE PARANACITY, por intermédio do seu PREFEITO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o Nº 76.970.334/0001-50, com sede à Rua Pedro Paulo Venério, 1022, centro, CEP: 87.660-000, daqui por diante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, R. B. MEYRING – ARTES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 21.285.313/0001-03, com domicílio tributário Rua Mitsuzo Taguchi, Nº 248, Bloco 03, Apt 03, Cep: 87.045-110, Gleba Patrimônio Maringá, Maringá – Paraná, neste ato representada por RENE BATISTA MEYRING daqui por diante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do processo administrativo nº 133/2021, nos termos do art. 25 caput (inexigibilidade) da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA.

**CONTRATADO,** tem entre si, justo e avencado na melhor forma de direito, o presente contrato de acordo com as normas e direito, do **Edital de Chamamento nº 001/2021, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2021 , homologado em 17/12/2021,** que integra o presente Termo e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.8883/94 e pelas seguintes cláusulas constadas neste contrato.

**DO OBJETO:** prestação de serviços para Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas e demais trabalhadores culturais que estão com suas atividades suspensas em função da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), que encontra-se aberto o processo de inscrição para recebimento de projetos culturais em conformidade com o que dispõe o Art. 2º, inciso III, Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, "Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", atendendo os termos e condições estabelecidas na Edital de Chamamento Público 001/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme especificação do Termo de Referência, proveniente da Inexigibilidade 007/2021.

| DESCRICAO | VALOR TOTAL |
|---|---|
| Projetos Culturais – CORES DA TORCIDA e PARANACITY COLOR | R$ 52.998,00 |

**- DO VALOR:** R$ 52.998,00 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais)

**- PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será até 01 de Março de 2022.

**– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| Red. | Programática | Especificação | Despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 834 | 09.03.13.392.0024.2082 | Subvenções econômicas | 336045 | 1031 |
| 835 | 09.03.13.392.0024.2082 | Outros serviços de terceiros – pessoa física | 339036 | 1031 |
| 836 | 09.03.13.392.0024.2082 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 339039 | 1031 |

**– DO FORO:** Foro da Comarca de Paranacity-Pr,

Paranacity/PR, 17 de Dezembro de 2021.

Prefeito Municipal
Contratante

R. B. MEYRING – ARTES
Contratada

Fiscal/ Gestor
CPF

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF:
Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 218/2021**
Inexigibilidade 007/2021-Processo Administrativo 133/2021

O MUNICÍPIO DE PARANACITY, por intermédio do seu PREFEITO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o Nº 76.970.334/0001-50, com sede à Rua Pedro Paulo Venério, 1022, centro, CEP: 87.660-000, daqui por diante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, SCHARLENE LUCIARA AMARANTE 03247118918, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 27.454.373/0001-99, com domicílio tributário Rua Wilson Alves, Nº 182, , Cep: 87.660-000, São Braz, União da Vitoria – Paraná, neste ato representada por Michel Rodrigues de Moraes, daqui por diante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do processo administrativo nº 133/2021, nos termos do art. 25 caput (inexigibilidade) da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA.

**CONTRATADO,** tem entre si, justo e avencado na melhor forma de direito, o presente contrato de acordo com as normas e direito, do **Edital de Chamamento nº 001/2021, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2021 , homologado em 17/12/2021,** que integra o presente Termo e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.8883/94 e pelas seguintes cláusulas constadas neste contrato.

**DO OBJETO:** prestação de serviços para Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas e demais trabalhadores culturais que estão com suas atividades suspensas em função da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), que encontra-se aberto o processo de inscrição para recebimento de projetos culturais em conformidade com o que dispõe o Art. 2º, inciso III, Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, "Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", atendendo os termos e condições estabelecidas na Edital de Chamamento Público 001/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme especificação do Termo de Referência, proveniente da Inexigibilidade 007/2021.

| DESCRICAO | VALOR TOTAL |
|---|---|
| Projeto Cultural – OFICINA DE PRODUCÃO CULTURAL | R$ 7.000,00 |

**- DO VALOR:** R$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**- PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será até 01 de Março de 2022.

**– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

| Red. | Programática | Especificação | Despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 834 | 09.03.13.392.0024.2082 | Subvenções econômicas | 336045 | 1031 |
| 835 | 09.03.13.392.0024.2082 | Outros serviços de terceiros – pessoa física | 339036 | 1031 |
| 836 | 09.03.13.392.0024.2082 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 339039 | 1031 |

**– DO FORO:** Foro da Comarca de Paranacity-Pr,

Paranacity/PR, 17 de Dezembro de 2021.

Prefeito Municipal
Contratante

SCHARLENE LUCIARA AMARANTE 03247118918
Contratada

Fiscal/ Gestor
CPF

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF:
Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007.2021**

O Prefeito Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante a justificativa contida no processo 133/2021, resolve dispensar a licitação através de **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas e demais trabalhadores culturais que estão com suas atividades suspensas em função da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), que encontra-se aberto o processo de inscrição para recebimento de projetos culturais em conformidade com o que dispõe o Art. 2º, inciso III, Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, "Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", proveniente do Chamamento público 001/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, aberto para as inscrições de 27 de outubro de 2021 a 12 de novembro de 2021, e após análise do Comitê Municipal de Acompanhamento da aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc, nomeada pelo decreto nº 134/2021, resulta na contratação referente a 1ª sessão, os seguintes profissionais:

| PROJETO CULTURAL | DADOS PESSOAIS | PRÊMIOS/VALORES |
|---|---|---|
| TÉCNICAS BÁSICAS DE CROCHÊ | KATIA DA SILVA F. SURDINI CNPJ: 31651909-0001-33 | R$ 5.000,00 |
| PARANACITY COLOR | R.B MEYRING ARTES CNPJ: 212853130001/03 | R$ 29.998,00 |
| CORES DA TORCIDA | R.B MEYRING ARTES CNPJ: 212853130001/03 | R$ 23.000,00 |
| OFICINA DE PRODUÇÃO CULTURAL | SCHARLENE LUCIARA AMARANTE CNPJ: 27.454.373/0001-99 (ASSESSORIA MICHEL RODRIGUES DE MORAES) | R$ 7.000,00 |

**Vigência até 01/03/2022.**

Paranacity – PR 17 de dezembro de 2021.

**Waldemar Naves Cocco Junior**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**
**REALINHAMENTO DE VALORES PE 009/2021**

**CONTRATO N.º 072/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

**CONTRATADO:** NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI

**DO OBJETO:** REALINHAMENTO DE PREÇOS, DEVIDO AO AUMENTO DO CUSTO DO ITEM Nº 095.

**DO VALOR:** ITEM Nº 95 – FRALDA DESCARTÁVEL TAMNHO G UM AUMENTO DE R$ 0,30 (ZERO VÍRGULA TRINTA CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR O PREÇO PARA R$ 1,49 (UM REAL E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

**DO FORO:** FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DEZEMBRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 057/2021**

**CONTRATO N.º** 213/2021.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

**CONTRATADO**: CHEVROMAIS – COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA.

**DO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM ENTREGA FRACIONADA.

**DO VALOR**: R$ 72.434,80 (SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMPENHO DAS NOTAS FISCAIS.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**: PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES.

**DO FORO**: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR.
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 057/2021**

**CONTRATO N.º** 215/2021.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

**CONTRATADO**: PNEUS COMERCIO DE PNEUS.

**DO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM ENTREGA FRACIONADA.

**DO VALOR**: R$ 90.828,00 (NOVENTA MIL OITOCENTOS VINTE E OITO REAIS).

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMPENHO DAS NOTAS FISCAIS.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**: PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES.

**DO FORO**: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR.
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
Processo Administrativo Nº 37/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/02/2021 10:22:55

TOTAL DO PROCESSO: 165.290,00

VALDIR SOSSAI ASSISTENCIA TECNICA 29.196.977/0001-08 165.290,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 060 15.700,00 Total: 15.700,00
Item: 1 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 1
Descrição: Espelho multifacetado de refletor da marca GNATUS.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 98,10 Total Item: 392,40
Item: 2 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 2
Descrição: Lampada 12x55 de refletor da marca GNATUS.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 8,60 Total Item: 34,40
Item: 3 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 3
Descrição: Protetor cabeçote de refletor da marca GNATUS.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 51,00 Total Item: 204,00
Item: 4 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 4
Descrição: Flaçao completa de refletor da marca GNATUS.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 23,60 Total Item: 94,40
Item: 5 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 5
Descrição: Cabeçote refletor de refletor da marca GNATUS.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 168,10 Total Item: 672,40
Item: 6 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra de manutenção preventiva/corretiva de refletor da marca GNATUS.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 33,30 Total Item: 999,00
Item: 7 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 6
Descrição: Seringa tríplice de equipo da marca GNATUS
Quantidade: 4 Valor Unit.: 74,25 Total Item: 297,00
Item: 8 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 7
Descrição: Terminal triplo de equipo da marca GNATUS
Quantidade: 8 Valor Unit.: 22,60 Total Item: 180,80
Item: 9 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 8
Descrição: Valvula reguladora spray de equipo da marca GNATUS
Quantidade: 8 Valor Unit.: 77,00 Total Item: 616,00
Item: 10 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 9
Descrição: Valvula metálica de equipo da marca GNATUS
Quantidade: 8 Valor Unit.: 24,30 Total Item: 194,40
Item: 11 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 10
Descrição: Mangueira tripla de equipo da marca GNATUS
Quantidade: 20 Valor Unit.: 4,30 Total Item: 86,00
Item: 12 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 11
Descrição: Mangueira silicone de equipo da marca GNATUS
Quantidade: 30 Valor Unit.: 3,30 Total Item: 99,00
Item: 13 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra de manutenção preventiva/corretiva de equipo da marca GNATUS
Quantidade: 30 Valor Unit.: 33,30 Total Item: 999,00
Item: 14 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 12
Descrição: Ponta do sugador de unidade de agua da marca GNATUS
Quantidade: 4 Valor Unit.: 21,00 Total Item: 84,00
Item: 15 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 13
Descrição: Mangueira do sugador de unidade de agua da marca GNATUS
Quantidade: 4 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 16,00
Item: 16 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 14
Descrição: Cuba de unidade de agua da marca GNATUS
Quantidade: 4 Valor Unit.: 42,00 Total Item: 168,00
Item: 17 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 15
Descrição: Registro de agua de unidade de agua da marca GNATUS
Quantidade: 4 Valor Unit.: 21,00 Total Item: 84,00
Item: 18 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 16
Descrição: Resevatorio de agua com tampa de unidade de agua da marca GNATUS
Quantidade: 4 Valor Unit.: 24,30 Total Item: 97,20
Item: 19 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 17
Descrição: Abafador de unidade de agua da marca GNATUS
Quantidade: 4 Valor Unit.: 22,60 Total Item: 90,40
Item: 20 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 18
Descrição: Suctores de unidade de agua da marca GNATUS
Quantidade: 4 Valor Unit.: 15,60 Total Item: 62,40
Item: 21 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 19
Descrição: Filtro separado de detritos de unidade de agua da marca GNATUS
Quantidade: 4 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 60,00
Item: 22 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra de manutenção preventiva/corretiva de unidade de agua da marca GNATUS
Quantidade: 30 Valor Unit.: 33,30 Total Item: 999,00
Item: 23 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 20
Descrição: Placa central da cadeira odontológica da marca GNATUS
Quantidade: 4 Valor Unit.: 227,50 Total Item: 910,00
Item: 24 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 21
Descrição: Pedal comando da cadeira odontológica da marca GNATUS
Quantidade: 4 Valor Unit.: 203,20 Total Item: 812,80
Item: 25 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 22
Descrição: Moto redutor encosto da cadeira odontológica da marca GNATUS
Quantidade: 4 Valor Unit.: 385,40 Total Item: 1.541,60
Item: 26 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 23
Descrição: Moto redutor assento da cadeira odontológica da marca GNATUS
Quantidade: 4 Valor Unit.: 490,50 Total Item: 1.962,00
Item: 27 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 24
Descrição: Estofamento da cadeira odontológica da marca GNATUS
Quantidade: 4 Valor Unit.: 330,30 Total Item: 1.321,20
Item: 28 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 25
Descrição: Suporte braço da cadeira odontológica da marca GNATUS
Quantidade: 8 Valor Unit.: 24,30 Total Item: 194,40
Item: 29 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 26
Descrição: Cabeçeira standart completo da cadeira odontológica da marca GNATUS
Quantidade: 4 Valor Unit.: 147,10 Total Item: 588,40
Item: 30 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 27
Descrição: Transformador da cadeira odontológica da marca GNATUS
Quantidade: 4 Valor Unit.: 210,20 Total Item: 840,80
Item: 31 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra para manutenção preventiva/corretiva da cadeira odontológica da marca GNATUS
Quantidade: 30 Valor Unit.: 33,30 Total Item: 999,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 077 900,00 Total: 900,00
Item: 32 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 28
Descrição: Ponteira foto do fotopolimerizador da marca Schuster.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 18,20 Total Item: 145,60
Item: 33 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 29
Descrição: Placa foto do fotopolimerizador da marca Schuster.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 30,50 Total Item: 244,00
Item: 34 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 30
Descrição: Jogo cabo pistola do fotopolimerizador da marca Schuster.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 17,90 Total Item: 143,20
Item: 35 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 31
Descrição: Temporizador do fotopolimerizador da marca Schuster.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 10,40 Total Item: 83,20
Item: 36 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra de manutenção preventiva/corretiva do fotopolimerizador da marca Schuster.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 14,20 Total Item: 284,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 088 6.400,00 Total: 6.400,00
Item: 37 Unidade: UND Marca: KAVO Modelo: 32
Descrição: Rolamento de micro motor da Kavo.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 26,40 Total Item: 792,00
Item: 38 Unidade: UND Marca: KAVO Modelo: 33
Descrição: Palhetas e molas de micro motor Kavo.
Quantidade: 80 Valor Unit.: 6,90 Total Item: 552,00
Item: 39 Unidade: UND Marca: KAVO Modelo: 34
Descrição: Tampa traseira de micro motor da Kavo.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 60,65 Total Item: 485,20
Item: 40 Unidade: UND Marca: KAVO Modelo: 35
Descrição: Rotor de micro motor Kavo.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 43,60 Total Item: 348,80
Item: 41 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra de manutenção preventiva/corretiva de micro motor kavo.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 46,40 Total Item: 928,00
Item: 42 Unidade: UND Marca: KAVO Modelo: 36
Descrição: Engrenagem cabeça de contra ângulo KAVO
Quantidade: 20 Valor Unit.: 65,90 Total Item: 1.318,00
Item: 43 Unidade: UND Marca: KAVO Modelo: 37
Descrição: Trava brocas de contra ângulo KAVO
Quantidade: 20 Valor Unit.: 8,80 Total Item: 176,00
Item: 44 Unidade: UND Marca: KAVO Modelo: 38
Descrição: Encaixe traseiro de contra ângulo KAVO
Quantidade: 20 Valor Unit.: 43,60 Total Item: 872,00
Item: 45 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra de manutenção preventiva/corretiva de contra ângulo KAVO
Quantidade: 20 Valor Unit.: 46,40 Total Item: 928,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 071 7.900,00 Total: 7.900,00
Item: 46 Unidade: UND Marca: KAVO Modelo: 39
Descrição: Rolamentos de caneta de alta rotação extra torque 605.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 25,6389 Total Item: 1.281,945
Item: 47 Unidade: UND Marca: KAVO Modelo: 40
Descrição: Rotores de caneta de alta rotação extra torque 605.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 100,6329 Total Item: 2.515,8225
Item: 48 Unidade: UND Marca: KAVO Modelo: 41
Descrição: Tampa cabeça de caneta de alta rotação extra torque 605.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 46,7911 Total Item: 1.169,7775
Item: 49 Unidade: UND Marca: KAVO Modelo: 42
Descrição: Junta spray de caneta de alta rotação extra torque 605.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 6,4097 Total Item: 160,2425
Item: 50 Unidade: UND Marca: KAVO Modelo: 43
Descrição: Tampa Spray de caneta de alta rotação extra torque 605.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 30,1258 Total Item: 753,145
Item: 51 Unidade: UND Marca: KAVO Modelo: 44
Descrição: Porca tampa spray de caneta de alta rotação extra torque 605.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 16,6653 Total Item: 416,6325
Item: 52 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de Obra de manutenção preventiva/corretiva de caneta de alta rotação extra torque 605.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 64,0974 Total Item: 1.602,435

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 024 4.400,00 Total: 4.400,00
Item: 53 Unidade: UND Marca: BIOTRON Modelo: 45
Descrição: Cabo transdutor de Jet Sonic Biotron
Quantidade: 2 Valor Unit.: 500,90 Total Item: 1.001,80
Item: 54 Unidade: UND Marca: BIOTRON Modelo: 46
Descrição: Placa comando de Jet Sonic Biotron
Quantidade: 2 Valor Unit.: 320,80 Total Item: 641,60
Item: 55 Unidade: UND Marca: BIOTRON Modelo: 47
Descrição: Cabo jato bicarbonato completo de Jet Sonic Biotron
Quantidade: 2 Valor Unit.: 253,90 Total Item: 507,80
Item: 56 Unidade: UND Marca: BIOTRON Modelo: 48
Descrição: Bloco hidráulico de Jet Sonic Biotron
Quantidade: 2 Valor Unit.: 294,00 Total Item: 588,00
Item: 57 Unidade: UND Marca: BIOTRON Modelo: 49
Descrição: Reservatorio bicarbonato completo de Jet Sonic Biotron
Quantidade: 2 Valor Unit.: 120,30 Total Item: 240,60
Item: 58 Unidade: UND Marca: BIOTRON Modelo: 50
Descrição: Pedal comando de Jet Sonic Biotron
Quantidade: 2 Valor Unit.: 74,10 Total Item: 148,20
Item: 59 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra de manutenção preventiva/corretiva de de Jet Sonic Biotron.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 63,60 Total Item: 1.272,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 070 10.900,00 Total: 10.900,00
Item: 60 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 51
Descrição: Cabo transdutor de Jetlaxis sonic.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 550,20 Total Item: 2.751,00
Item: 61 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 52
Descrição: Placa comando de Jetlaxis sonic
Quantidade: 5 Valor Unit.: 352,30 Total Item: 1.761,50
Item: 62 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 53
Descrição: Cabo jato bicarbonato completo de Jetlaxis sonic
Quantidade: 5 Valor Unit.: 286,30 Total Item: 1.431,50
Item: 63 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 54
Descrição: Bloco hidráulico de Jetlaxis sonic
Quantidade: 5 Valor Unit.: 344,60 Total Item: 1.723,00
Item: 64 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 55
Descrição: Reservatorio bicarbonato completo de Jetlaxis sonic
Quantidade: 5 Valor Unit.: 146,80 Total Item: 734,00
Item: 65 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 56
Descrição: Pedal comando de Jetlaxis sonic
Quantidade: 5 Valor Unit.: 80,40 Total Item: 402,00
Item: 66 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de Obra de manutenção corretiva/preventiva de de Jetlaxis sonic
Quantidade: 30 Valor Unit.: 69,90 Total Item: 2.097,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 069 20.700,00 Total: 20.700,00
Item: 67 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 57
Descrição: Espelho multifacetado de refletor OLSEN.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 136,80 Total Item: 410,40
Item: 68 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 58
Descrição: Lampada 12x55 de refletor OLSEN.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 72,00
Item: 69 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 59
Descrição: Transformador 12 volts de refletor OLSEN.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 89,30 Total Item: 267,90
Item: 70 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 60
Descrição: Jogo flaçao refletor de refletor OLSEN.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 99,00
Item: 71 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 61
Descrição: Cabeçotes de refletor OLSEN.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 234,50 Total Item: 703,50
Item: 72 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de Obra de manutenção preventiva/corretiva de refletor OLSEN.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 46,60 Total Item: 1.398,00
Item: 73 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 62
Descrição: Seringa tríplice para equipo OLSEN.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 58,60 Total Item: 175,80
Item: 74 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 63
Descrição: Terminais triplo para equipo OLSEN.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 29,30 Total Item: 175,80
Item: 75 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 64
Descrição: Valvula pneumatica piloto para equipo OLSEN.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 39,00 Total Item: 234,00
Item: 76 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 65
Descrição: Valvula pneum dupla para equipo OLSEN.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 63,20 Total Item: 379,20
Item: 77 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 66
Descrição: Mangueira tripla para equipo OLSEN.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 120,00
Item: 78 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 67
Descrição: Suporte de pontas para equipo OLSEN.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 19,50 Total Item: 195,00
Item: 79 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 68
Descrição: Tampa reservatorio de agua para equipo OLSEN.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 24,10 Total Item: 144,60
Item: 80 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 69
Descrição: Valvula regulador de ar para equipo OLSEN.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 29,30 Total Item: 293,00
Item: 81 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 70
Descrição: Mangueira Vacoflex para equipo OLSEN.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 14,40 Total Item: 86,40
Item: 82 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 71
Descrição: Rodizios para equipo OLSEN.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 7,50 Total Item: 150,00
Item: 83 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra de manutenção preventiva/corretiva para equipo OLSEN.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 46,60 Total Item: 1.398,00
Item: 84 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 72
Descrição: Cuba de unidade de agua OLSEN.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 58,60 Total Item: 175,80
Item: 85 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 73
Descrição: Ponta sugador de unidade de agua OLSEN.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 16,70 Total Item: 100,20
Item: 86 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 74
Descrição: Mangueira do sugador de unidade de agua OLSEN.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 5,50 Total Item: 55,00
Item: 87 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 75
Descrição: Registro de agua de unidade de agua OLSEN.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 22,80 Total Item: 68,40
Item: 88 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 76
Descrição: Mangueira de agua de unidade de agua OLSEN.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 7,90 Total Item: 79,00
Item: 89 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 77
Descrição: Filtros sep de detritos de unidade de agua OLSEN.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 14,40 Total Item: 86,40
Item: 90 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 78
Descrição: Suctores de unidade de agua OLSEN.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 21,80 Total Item: 218,00
Item: 91 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 79
Descrição: Abafador de unidade de agua OLSEN.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 33,90 Total Item: 101,70
Item: 92 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 80
Descrição: Bico entr. Agua de unidade de agua OLSEN.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 9,70 Total Item: 29,10
Item: 93 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 81
Descrição: Mangueira vacoflex de unidade de agua OLSEN.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 14,40 Total Item: 144,00
Item: 94 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra de manutenção preventiva e corretiva de unidade de agua OLSEN.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 46,60 Total Item: 1.398,00
Item: 95 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 82
Descrição: Microsuwitt pedal de cadeira odontológica OLSEN.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 39,00 Total Item: 780,00
Item: 96 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 83
Descrição: Pedal equipo de cadeira odontológica OLSEN.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 49,20 Total Item: 147,60
Item: 97 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 84
Descrição: Placa de cadeira odontológica OLSEN.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 409,40 Total Item: 1.228,20
Item: 98 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 85
Descrição: Motorredutor assento de cadeira odontológica OLSEN.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 1.116,80 Total Item: 3.350,40
Item: 99 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 86
Descrição: Motorredutor encosto de cadeira odontológica OLSEN.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 1.116,80 Total Item: 3.350,40
Item: 100 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 87
Descrição: Botao liga/desliga de cadeira odontológica OLSEN.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 14,40 Total Item: 43,20
Item: 101 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 88
Descrição: Estofamento de cadeira odontológica OLSEN.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 460,60 Total Item: 1.381,80
Item: 102 Unidade: UND Marca: OLSEN Modelo: 89
Descrição: Braços cadeira de cadeira odontológica OLSEN.
Quantidade: 6 Valor Unit.: 43,70 Total Item: 262,20
Item: 103 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra de manutenção preventiva/corretiva de cadeira odontológica OLSEN.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 46,60 Total Item: 1.398,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 026 23.900,00 Total: 23.900,00
Item: 104 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 90
Descrição: Bielas de compressor odontológico
Quantidade: 10 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 330,00
Item: 105 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 91
Descrição: Pistoes de compressor odontológico
Quantidade: 10 Valor Unit.: 24,60 Total Item: 246,00
Item: 106 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 92
Descrição: Aneis de compressor odontológico
Quantidade: 10 Valor Unit.: 26,10 Total Item: 261,00
Item: 107 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 93
Descrição: Juntas de compressor odontológico
Quantidade: 6 Valor Unit.: 9,40 Total Item: 56,40
Item: 108 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 94
Descrição: Virabrequim de compressor odontológico
Quantidade: 6 Valor Unit.: 44,00 Total Item: 264,00
Item: 109 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 95
Descrição: Placa válvula de compressor odontológico
Quantidade: 10 Valor Unit.: 44,00 Total Item: 440,00
Item: 110 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 96
Descrição: Rolamento de compressor odontológico
Quantidade: 26 Valor Unit.: 20,40 Total Item: 530,40
Item: 111 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 97
Descrição: Motor elétrico de compressor odontológico
Quantidade: 6 Valor Unit.: 518,60 Total Item: 3.111,60
Item: 112 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 98
Descrição: Automatico de compressor odontológico
Quantidade: 6 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 198,00
Item: 113 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 99
Descrição: Coxim borracha de compressor odontológico
Quantidade: 24 Valor Unit.: 16,20 Total Item: 388,80
Item: 114 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 100
Descrição: Dreno de compressor odontológico
Quantidade: 6 Valor Unit.: 9,40 Total Item: 56,40
Item: 115 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 101
Descrição: Valvula retenção de compressor odontológico
Quantidade: 6 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 162,00
Item: 116 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra de compressor odontológico
Quantidade: 40 Valor Unit.: 52,30 Total Item: 2.092,00
Item: 117 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 102
Descrição: Pressostato de compressor odontológico isento de oleo
Quantidade: 6 Valor Unit.: 38,20 Total Item: 229,20
Item: 118 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 103
Descrição: Valvula de segurança de compressor odontológico isento de oleo
Quantidade: 6 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 198,00
Item: 119 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 104
Descrição: Manometro de compressor odontológico isento de oleo
Quantidade: 6 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 132,00
Item: 120 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 105
Descrição: Valvula solenoide compressor de compressor odontológico isento de oleo
Quantidade: 6 Valor Unit.: 44,00 Total Item: 264,00
Item: 121 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 106
Descrição: Motor de compressor de compressor odontológico isento de oleo
Quantidade: 6 Valor Unit.: 984,80 Total Item: 5.908,80
Item: 122 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 107
Descrição: Capacitor de compressor odontológico isento de oleo
Quantidade: 6 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 198,00
Item: 123 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 108
Descrição: Registro dreno de compressor odontológico isento de oleo
Quantidade: 6 Valor Unit.: 16,20 Total Item: 97,20
Item: 124 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 109
Descrição: Mangueira metálica de compressor odontológico isento de oleo
Quantidade: 12 Valor Unit.: 49,20 Total Item: 590,40
Item: 125 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 110
Descrição: Protetor sobrecarga de compressor odontológico isento de oleo
Quantidade: 6 Valor Unit.: 9,40 Total Item: 56,40
Item: 126 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 111
Descrição: Excentrico da biela de compressor odontológico isento de oleo
Quantidade: 12 Valor Unit.: 88,00 Total Item: 1.056,00
Item: 127 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 112
Descrição: Biela do motor de compressor odontológico isento de oleo
Quantidade: 12 Valor Unit.: 66,00 Total Item: 792,00
Item: 128 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 113
Descrição: Anel do pistao de compressor odontológico isento de oleo
Quantidade: 12 Valor Unit.: 49,20 Total Item: 590,40
Item: 129 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 114
Descrição: Pisto biela de compressor odontológico isento de oleo
Quantidade: 12 Valor Unit.: 44,00 Total Item: 528,00
Item: 130 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 115
Descrição: Junta e Jaqueta cilindro de compressor odontológico isento de oleo
Quantidade: 12 Valor Unit.: 110,00 Total Item: 1.320,00
Item: 131 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 116
Descrição: Placa de válvula de compressor odontológico isento de oleo
Quantidade: 12 Valor Unit.: 99,00 Total Item: 1.188,00
Item: 132 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra de manutenção preventiva/corretiva de compressor odontológico isento de oleo
Quantidade: 50 Valor Unit.: 52,30 Total Item: 2.615,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 060 10.900,00 Total: 10.900,00
Item: 133 Unidade: UND Marca: PROCION Modelo: 117
Descrição: Disparador de raio ?x odontológico
Quantidade: 4 Valor Unit.: 151,2286 Total Item: 604,9144
Item: 134 Unidade: UND Marca: PROCION Modelo: 118
Descrição: Circuito elétrico de de raio ?x odontológico
Quantidade: 4 Valor Unit.: 436,3694 Total Item: 1.745,4776
Item: 135 Unidade: UND Marca: PROCION Modelo: 119
Descrição: Porta fusível de raio ?x odontológico
Quantidade: 8 Valor Unit.: 17,8935 Total Item: 143,148
Item: 136 Unidade: UND Marca: PROCION Modelo: 120
Descrição: Ampola de raio ?x odontológico
Quantidade: 4 Valor Unit.: 1.327,5789 Total Item: 5.310,3156
Item: 137 Unidade: UND Marca: PROCION Modelo: 121
Descrição: Jg de fiação de raio ?x odontológico
Quantidade: 4 Valor Unit.: 36,3641 Total Item: 145,4564
Item: 138 Unidade: UND Marca: PROCION Modelo: 122
Descrição: Rodizios de raio ?x odontológico
Quantidade: 20 Valor Unit.: 12,1214 Total Item: 242,428
Item: 139 Unidade: UND Marca: PROCION Modelo: 123
Descrição: Cone de raio ?x odontológico
Quantidade: 4 Valor Unit.: 84,8496 Total Item: 339,3984
Item: 140 Unidade: UND Marca: PROCION Modelo: 124
Descrição: Chave liga/desliga de raio ?x odontológico
Quantidade: 4 Valor Unit.: 15,0074 Total Item: 60,0296
Item: 141 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao obra troca disparador de raio ?x odontológico
Quantidade: 40 Valor Unit.: 57,7208 Total Item: 2.308,832

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 089 9.400,00 Total: 9.400,00
Item: 142 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 125
Descrição: Espelho multifacetado de refletor MZ
Quantidade: 1 Valor Unit.: 91,70 Total Item: 91,70
Item: 143 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 126
Descrição: Lâmpada 12x55 de refletor MZ
Quantidade: 2 Valor Unit.: 12,60 Total Item: 25,20
Item: 144 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 127
Descrição: Transformador de refletor MZ
Quantidade: 1 Valor Unit.: 235,10 Total Item: 235,10
Item: 145 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 128
Descrição: Protetor cabeçote de refletor MZ
Quantidade: 1 Valor Unit.: 76,20 Total Item: 76,20
Item: 146 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 129
Descrição: Flaçao completa de refletor MZ
Quantidade: 1 Valor Unit.: 30,50 Total Item: 30,50
Item: 147 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 130
Descrição: Cabeçote de refletor MZ
Quantidade: 1 Valor Unit.: 678,00 Total Item: 678,00
Item: 148 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mão de obra de manutenção preventiva/corretiva de refletor MZ
Quantidade: 20 Valor Unit.: 48,50 Total Item: 970,00
Item: 149 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 131
Descrição: Seringa tríplice de equipo MZ
Quantidade: 1 Valor Unit.: 50,90 Total Item: 50,90
Item: 150 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 132
Descrição: Terminal triplo de equipo MZ
Quantidade: 2 Valor Unit.: 40,70 Total Item: 81,40
Item: 151 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 133
Descrição: Valvula reguladora spray de equipo MZ
Quantidade: 2 Valor Unit.: 45,60 Total Item: 91,20
Item: 152 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 134
Descrição: Valvula metálica de equipo MZ
Quantidade: 2 Valor Unit.: 30,50 Total Item: 61,00
Item: 153 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 135
Descrição: Mangueira tripla de equipo MZ
Quantidade: 4 Valor Unit.: 8,70 Total Item: 34,80
Item: 154 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 136
Descrição: Mangueira silicone de equipo MZ
Quantidade: 4 Valor Unit.: 8,70 Total Item: 34,80
Item: 155 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra de manutenção preventiva/corretiva de equipo MZ
Quantidade: 20 Valor Unit.: 48,50 Total Item: 970,00
Item: 156 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 137
Descrição: Ponta do sugador de unidade de agua MZ.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 30,50 Total Item: 61,00
Item: 157 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 138
Descrição: Mangueira do sugador de unidade de agua MZ
Quantidade: 2 Valor Unit.: 7,20 Total Item: 14,40
Item: 158 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 139
Descrição: Cuba de unidade de agua MZ
Quantidade: 1 Valor Unit.: 140,20 Total Item: 140,20
Item: 159 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 140
Descrição: Registro de agua de unidade de agua MZ
Quantidade: 1 Valor Unit.: 30,50 Total Item: 30,50
Item: 160 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 141
Descrição: Resevatorio de agua com tampa de unidade de agua MZ
Quantidade: 1 Valor Unit.: 35,40 Total Item: 35,40
Item: 161 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 142
Descrição: Abafador de unidade de agua MZ
Quantidade: 1 Valor Unit.: 34,40 Total Item: 34,40
Item: 162 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 143
Descrição: Suctores de unidade de agua MZ
Quantidade: 2 Valor Unit.: 20,30 Total Item: 40,60
Item: 163 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 144
Descrição: Filtro sep de detritos de unidade de agua MZ
Quantidade: 2 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 30,00
Item: 164 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 145
Descrição: Placa central de cadeira odontológica MZ
Quantidade: 1 Valor Unit.: 265,00 Total Item: 285,00
Item: 165 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 146
Descrição: Placa pedal comando de cadeira odontológica MZ
Quantidade: 1 Valor Unit.: 183,40 Total Item: 183,40
Item: 166 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 147
Descrição: Pedal comando de ar de cadeira odontológica MZ
Quantidade: 1 Valor Unit.: 61,10 Total Item: 61,10
Item: 167 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 148
Descrição: Estofamento completo de cadeira odontológica MZ
Quantidade: 1 Valor Unit.: 480,50 Total Item: 480,50
Item: 168 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 149
Descrição: Moto redutor encosto de cadeira odontológica MZ
Quantidade: 1 Valor Unit.: 560,50 Total Item: 560,50
Item: 169 Unidade: UND Marca: MZ Modelo: 150
Descrição: Moto redutor assento de cadeira odontológica MZ
Quantidade: 1 Valor Unit.: 637,20 Total Item: 637,20
Item: 229 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra de manutenção preventiva/corretiva de autoclave Digitalle
Quantidade: 50 Valor Unit.: 48,50 Total Item: 2.425,00
Item: 231 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mão de obra de manutenção preventiva/corretiva de cadeira odontológica MZ
Quantidade: 20 Valor Unit.: 48,50 Total Item: 970,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 044 4.400,00 Total: 4.400,00
Item: 170 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 151
Descrição: Mancal suporte da cápsula para amalgamador
Quantidade: 3 Valor Unit.: 223,20 Total Item: 669,60
Item: 171 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 152
Descrição: Suporte de capsula para amalgamador
Quantidade: 3 Valor Unit.: 43,40 Total Item: 130,20
Item: 172 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 153
Descrição: Agitador de cápsulas para amalgamador
Quantidade: 3 Valor Unit.: 113,10 Total Item: 339,30
Item: 173 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 154
Descrição: Cabo de força para amalgamador
Quantidade: 3 Valor Unit.: 40,30 Total Item: 120,90
Item: 174 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 155
Descrição: Tampa para amalgamador.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 23,90 Total Item: 71,70
Item: 175 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 156
Descrição: Motor para amalgamador.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 195,60 Total Item: 586,80
Item: 176 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 157
Descrição: Rolamentos para amalgamador.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 43,40 Total Item: 434,00
Item: 177 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 158
Descrição: Transformadores 12v para amalgamador.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 143,70 Total Item: 431,10
Item: 178 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 159
Descrição: Placa comando para amalgamador.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 130,80 Total Item: 392,40
Item: 179 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra de manutenção preventiva/corretiva de amalgamador.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 61,20 Total Item: 1.224,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 086 6.700,00 Total: 6.700,00
Item: 180 Unidade: UND Marca: CRISTOFOLI Modelo: 160
Descrição: Mola para seladora
Quantidade: 10 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 190,00
Item: 181 Unidade: UND Marca: CRISTOFOLI Modelo: 161
Descrição: Botão liga desliga para seladora
Quantidade: 10 Valor Unit.: 19,40 Total Item: 194,00
Item: 182 Unidade: UND Marca: CRISTOFOLI Modelo: 162
Descrição: Porta fusivel para seladora
Quantidade: 10 Valor Unit.: 10,80 Total Item: 108,00
Item: 183 Unidade: UND Marca: CRISTOFOLI Modelo: 163
Descrição: Fusivel para seladora
Quantidade: 10 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 15,00
Item: 184 Unidade: UND Marca: CRISTOFOLI Modelo: 164
Descrição: Termostato para seladora
Quantidade: 10 Valor Unit.: 36,60 Total Item: 366,00
Item: 185 Unidade: UND Marca: CRISTOFOLI Modelo: 165
Descrição: Resistências para seladora.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 100,50 Total Item: 1.005,00
Item: 186 Unidade: UND Marca: CRISTOFOLI Modelo: 166
Descrição: Fita universal para seladora
Quantidade: 10 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 330,00
Item: 187 Unidade: UND Marca: CRISTOFOLI Modelo: 167
Descrição: Laminas para seladora.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 9,20 Total Item: 92,00
Item: 188 Unidade: UND Marca: CRISTOFOLI Modelo: 168
Descrição: Cabo alimentação para seladora
Quantidade: 10 Valor Unit.: 34,00 Total Item: 340,00
Item: 189 Unidade: UND Marca: CRISTOFOLI Modelo: 169
Descrição: Led para seladora
Quantidade: 10 Valor Unit.: 31,90 Total Item: 319,00
Item: 190 Unidade: UND Marca: CRISTOFOLI Modelo: 170
Descrição: Transformador para seladora
Quantidade: 10 Valor Unit.: 119,60 Total Item: 1.196,00
Item: 191 Unidade: UND Marca: CRISTOFOLI Modelo: 171
Descrição: Temporizador para seladora.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 1.000,00
Item: 192 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra de manutenção preventiva/corretiva de seladora
Quantidade: 30 Valor Unit.: 51,50 Total Item: 1.545,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 014 7.900,00 Total: 7.900,00
Item: 193 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 172
Descrição: Estofamentos para mocho odontológico.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 228,1567 Total Item: 4.563,134
Item: 194 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 173
Descrição: Rodizios para mocho odontológico.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 10,0224 Total Item: 1.002,24
Item: 195 Unidade: UND Marca: GNATUS Modelo: 174
Descrição: Pistao para mocho odontológico.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 57,7761 Total Item: 1.155,522
Item: 196 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra para manutenção preventiva/corretiva para mocho odontológico.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 58,9552 Total Item: 1.179,104

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 012 7.400,00 Total: 7.400,00
Item: 197 Unidade: UND Marca: EVOXX Modelo: 175
Descrição: Contatora de bomba a vácuo.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 97,70 Total Item: 390,80
Item: 198 Unidade: UND Marca: EVOXX Modelo: 176
Descrição: Valvula de agua completo para bomba a vácuo.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 60,10 Total Item: 240,40
Item: 199 Unidade: UND Marca: EVOXX Modelo: 177
Descrição: Centrifuga para bomba a vácuo.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 244,80 Total Item: 979,20
Item: 200 Unidade: UND Marca: EVOXX Modelo: 178
Descrição: Rolamentos para bomba a vácuo.
Quantidade: 8 Valor Unit.: 22,50 Total Item: 180,00
Item: 201 Unidade: UND Marca: EVOXX Modelo: 179
Descrição: Selo mecânico para bomba a vácuo.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 33,80 Total Item: 135,20
Item: 202 Unidade: UND Marca: EVOXX Modelo: 180
Descrição: Kit bomba a vácuo para bomba a vácuo
Quantidade: 8 Valor Unit.: 225,60 Total Item: 1.804,80
Item: 203 Unidade: UND Marca: EVOXX Modelo: 181
Descrição: Motor elétrico de bomba a vácuo
Quantidade: 4 Valor Unit.: 541,40 Total Item: 2.165,60
Item: 204 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra de manutenção preventiva/corretiva de bomba a vácuo
Quantidade: 40 Valor Unit.: 37,60 Total Item: 1.504,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 044 6.400,00 Total: 6.400,00
Item: 205 Unidade: UND Marca: BR FISH Modelo: 182
Descrição: Filtros de sistema de osmose reversa
Quantidade: 3 Valor Unit.: 165,827 Total Item: 497,481
Item: 206 Unidade: UND Marca: BR FISH Modelo: 183
Descrição: Conexoes de sistema de osmose reversa
Quantidade: 10 Valor Unit.: 110,5513 Total Item: 1.105,513
Item: 207 Unidade: UND Marca: BR FISH Modelo: 184
Descrição: Jg mangueira de sistema de osmose reversa
Quantidade: 3 Valor Unit.: 174,1183 Total Item: 522,3549
Item: 208 Unidade: UND Marca: BR FISH Modelo: 185
Descrição: Bomba osmoze
Quantidade: 3 Valor Unit.: 810,7097 Total Item: 2.432,1291
Item: 209 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra de manutenção preventiva/corretiva de sistema de osmose reversa
Quantidade: 20 Valor Unit.: 92,1261 Total Item: 1.842,522

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 021 1.590,00 Total: 1.590,00
Item: 210 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 186
Descrição: Cuba completa ultrassonica
Quantidade: 1 Valor Unit.: 533,70 Total Item: 533,70
Item: 211 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 187
Descrição: Painel cuba ultrassonica
Quantidade: 1 Valor Unit.: 265,40 Total Item: 265,40
Item: 212 Unidade: UND Marca: SCHUSTER Modelo: 188
Descrição: Jg fiação de cuba ultrassonica
Quantidade: 1 Valor Unit.: 88,90 Total Item: 88,90
Item: 213 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mao de obra de manutenção preventiva/corretiva de cuba ultrassonica
Quantidade: 10 Valor Unit.: 70,20 Total Item: 702,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 089 4.900,00 Total: 4.900,00
Item: 214 Unidade: MT Marca: WERK SCHOT Modelo: 189
Descrição: Mangueira de ar 1/4 alta pressao
Quantidade: 200 Valor Unit.: 10,60 Total Item: 2.120,00
Item: 215 Unidade: UND Marca: WERK SCHOT Modelo: 190
Descrição: Filtro de ar simples dreno automatico
Quantidade: 8 Valor Unit.: 186,40 Total Item: 1.491,20
Item: 216 Unidade: UND Marca: WERK SCHOT Modelo: 191
Descrição: Filtros de ar triplo dreno automatico
Quantidade: 4 Valor Unit.: 322,20 Total Item: 1.288,80

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 056 14.900,00 Total: 14.900,00
Item: 217 Unidade: UND Marca: DIGITALLE Modelo: 192
Descrição: Circuito elétrico de autoclave Digitalle
Quantidade: 5 Valor Unit.: 465,724 Total Item: 2.328,62
Item: 218 Unidade: UND Marca: DIGITALLE Modelo: 193
Descrição: Valvula completa de autoclave Digitalle
Quantidade: 5 Valor Unit.: 183,755 Total Item: 918,775
Item: 219 Unidade: UND Marca: DIGITALLE Modelo: 194
Descrição: Termostato de autoclave Digitalle
Quantidade: 5 Valor Unit.: 46,2556 Total Item: 231,278
Item: 220 Unidade: UND Marca: DIGITALLE Modelo: 195
Descrição: Resistencias de autoclave Digitalle
Quantidade: 10 Valor Unit.: 46,2556 Total Item: 462,556
Item: 221 Unidade: UND Marca: DIGITALLE Modelo: 196
Descrição: Cuba de autoclave Digitalle
Quantidade: 5 Valor Unit.: 1.457,3676 Total Item: 7.286,838
Item: 222 Unidade: UND Marca: DIGITALLE Modelo: 197
Descrição: Kit painel de autoclave Digitalle
Quantidade: 5 Valor Unit.: 159,6768 Total Item: 798,384
Item: 223 Unidade: UND Marca: DIGITALLE Modelo: 198
Descrição: Manômetro de autoclave Digitalle
Quantidade: 5 Valor Unit.: 93,1448 Total Item: 465,724
Item: 224 Unidade: UND Marca: DIGITALLE Modelo: 199
Descrição: Teclado Membrana de autoclave Digitalle
Quantidade: 5 Valor Unit.: 59,562 Total Item: 297,81
Item: 225 Unidade: UND Marca: DIGITALLE Modelo: 200
Descrição: Anel de silicone de autoclave Digitalle
Quantidade: 5 Valor Unit.: 72,8684 Total Item: 364,342
Item: 226 Unidade: UND Marca: DIGITALLE Modelo: 201
Descrição: Pino de segurança de autoclave Digitalle
Quantidade: 5 Valor Unit.: 16,4746 Total Item: 82,373
Item: 227 Unidade: UND Marca: DIGITALLE Modelo: 202
Descrição: Pino antivacuo de autoclave Digitalle
Quantidade: 5 Valor Unit.: 16,4746 Total Item: 82,373
Item: 228 Unidade: UND Marca: DIGITALLE Modelo: 203
Descrição: Kit cabo alimentação de autoclave Digitalle
Quantidade: 5 Valor Unit.: 62,7302 Total Item: 313,651
Item: 230 Unidade: HRS Marca: PROPRIA Modelo:
Descrição: Mão de obra de manutenção preventiva e corretiva de unidade de água MZ
Quantidade: 20 Valor Unit.: 63,3638 Total Item: 1.267,276

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SOPRADOR para Escola Municipal Prof.ª Maria Elza Arrais Iwasse,** em atendimento à **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do município de **Paranapoema/PR.**

**Nome da Empresa: ESTILMAR MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

**CNPJ sob n°: 11.589.175/0001-00**.

**Valor Total:** R$ 1.939,00 (mil, novecentos e trinta e nove reais)

**Dotação Orçamentária:**
Red.336 06.014.12.361.0029.2.284.4.4.90.52.00.0
Red.364 06.014.12.361.0030.2.282.4.4.90.52.00.0

Paranapoema, 17 de dezembro de 2021.

**SIDNEI FRAZATTO**
Prefeito Municipal

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

### PORTARIA Nº. 287/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

**CONCEDER** ao Servidor **"AIRTON GONÇALVES BEZERRA"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 22.823.894-8/SP, **matricula nº. 1787** lotado no Departamento de Obras no cargo efetivo de Operador de Maquinas, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **20/04/2018 a 19/04/2019** a partir do dia **03/01/2022** até **01/02/2022**, devendo retornar dia **02/02/2022**.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de dezembro de 2021, pelo servidor a titulo de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 16 (dezesseis) dias do mês de 12 (dezembro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um )................................................................

**JOSÉ BASSI NETO**
PREFEITO MUNICIPAL

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

### PORTARIA Nº. 288/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

**CONCEDER** ao Servidor **"CLAUDIO ROSA RODRIGUES"**, portador da cédula de identidade RG. nº. 5.020.840-0/PR, **matricula nº. 2484** lotado no Departamento Administrativo no cargo efetivo de Contador, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **19/10/2018 a 18/10/2019** a partir do dia **03/01/2022** até **01/02/2022**, devendo retornar dia **02/02/2022**.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de dezembro de 2021, pelo servidor a titulo de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 16 (dezesseis) dias do mês de 12 (dezembro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um )................................................................

**JOSÉ BASSI NETO**
PREFEITO MUNICIPAL

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 160/2021**

**Referência:** Dispensa de Licitação nº. 44/2021.

**Data de Assinatura do Contrato**: 15/12/2021.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

**CONTRATADO: CARLOS ROBERTO BERTON JUNIOR 07906845943**

**CNPJ Nº:** 24.505.763/0001-52

**ENDEREÇO:** Rua Felix Bochinia nº. 56, Centro, na Cidade de Paranacity, Estado do Paraná, CEP: 87.660-000

**Objeto do Contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE MÁQUINA DE LAVAR, FREEZER E GELADEIRA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, BEM COMO HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO PARA O DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

**Valor Total do Contrato: R$ 1.660,00** (um mil seiscentos e sessenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 31/12/2022.

**FORO**: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021
Processo Administrativo Nº 160/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 21/06/2021 08:15:52

TOTAL DO PROCESSO: 1.032.751,25

**CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI** 06.283.056/0001-87 35.500,00
LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 078 | 35,50 | Total: 35.500,00
Item: 1 | Unidade: Pcte | Marca: medical kdu | Modelo: avental descartável
Descrição: Avental Descartável em TNT Gramatura: 40 g/m² (hipoalergênico e atóxico), Manga Longa, com elástico nos punhos. Uso único, individual e descartável. Cor: Branca. Tamanho: Único, registro na ANVISA.
Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 35,50 | Total Item: 35.500,00

**CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** 37.778.759/0001-00 105.254,00
LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 020 | 3,00 | Total: 900,00
Item: 2 | Unidade: Pcte | Marca: THEOTO | Modelo: MADEIRA
Descrição: Abaixador de língua, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensão, material em madeira, descartável não estéril.
Quantidade: 300 | Valor Unit.: 3,00 | Total Item: 900,00
LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 030 | 10,70 | Total: 32.100,00
Item: 3 | Unidade: Caixa | Marca: PROINLAB | Modelo: 2,5X2,5
Descrição: Absorvente adesivo hipo-alérgico stopper composto por fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva. papel siliconado poliester, cor de pele na medida de 2,5 por 2,5 em formato arredondado, embalado individualmente.
Quantidade: 3.000 | Valor Unit.: 10,70 | Total Item: 32.100,00
LOTE 18 | Quant.: 1 | Num: 030 | 2,80 | Total: 1.400,00
Item: 18 | Unidade: UND | Marca: J. PROLAB | Modelo: 250ML
Descrição: Almotolia plástica bico reto transparente 250ml.
Quantidade: 500 | Valor Unit.: 2,80 | Total Item: 1.400,00
LOTE 22 | Quant.: 1 | Num: 049 | 3,74 | Total: 9.350,00
Item: 22 | Unidade: Pcte | Marca: ERIMAX | Modelo: 8X1,8
Descrição: Ataduras de crepe 13 fios medindo 8cm x 1,8 com cor natural do fio de algodão e composição que permite um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. o acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. Seguindo os padrões em conformidade com nbr 14056 - abnt e portaria 106/2003 ? inmetro.
Quantidade: 2.500 | Valor Unit.: 3,74 | Total Item: 9.350,00
LOTE 42 | Quant.: 1 | Num: 082 | 2,47 | Total: 24.700,00
Item: 42 | Unidade: UND | Marca: VICPHARMA | Modelo: 2%
Descrição: Clorexidina Degermante Antisséptico 2% 100ml- Almotolia
Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 2,47 | Total Item: 24.700,00
LOTE 43 | Quant.: 1 | Num: 093 | 10,00 | Total: 200,00
Item: 43 | Unidade: UND | Marca: RESGATE | Modelo: TAMANHO P
Descrição: Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia ? tipo ?eva?, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. NO TAMANHO P.
Quantidade: 20 | Valor Unit.: 10,00 | Total Item: 200,00
LOTE 44 | Quant.: 1 | Num: 004 | 10,00 | Total: 200,00
Item: 44 | Unidade: UND | Marca: RESGATE | Modelo: TAMANHO M
Descrição: Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia ? tipo ?eva?, fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. NO TAMANHO M.
Quantidade: 20 | Valor Unit.: 10,00 | Total Item: 200,00
LOTE 45 | Quant.: 1 | Num: 086 | 10,00 | Total: 200,00
Item: 45 | Unidade: UND | Marca: RESGATE | Modelo: TAMANHO G
Descrição: Colar cervical confeccionado em polietileno, de alta densidade e revestido com espuma macia ? tipo ?eva?, fecho em velcro de 06 mm em um dos lados, em cores de padrão universal, possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia NO TAMANHO G.
Quantidade: 20 | Valor Unit.: 10,00 | Total Item: 200,00
LOTE 49 | Quant.: 1 | Num: 049 | 12,60 | Total: 504,00
Item: 49 | Unidade: UND | Marca: ARTINOX | Modelo: 160ML
Descrição: Cuba redonda de inox inoxidável para assepsia 8 cm (160 ml).
Quantidade: 40 | Valor Unit.: 12,60 | Total Item: 504,00
LOTE 65 | Quant.: 1 | Num: 088 | 2,16 | Total: 5.400,00
Item: 65 | Unidade: Rolo | Marca: MISSNER | Modelo: 25X10M
Descrição: Fita cirúrgica com capa, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de eter sintético, quimicamente inerte, medindo 25mm de largura x 10m de comprimento, hi-poalergenica, "micropore", procedencia nacional.
Quantidade: 2.500 | Valor Unit.: 2,16 | Total Item: 5.400,00
LOTE 84 | Quant.: 1 | Num: 067 | 8,90 | Total: 445,00
Item: 84 | Unidade: UND | Marca: DARU | Modelo: ADULTO
Descrição: Micronebulizador completo adulto com máscara, extensão e copinho para medicamentos indicado para ser usado com qualquer inalador tipo compressor ar comprimido.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 8,90 | Total Item: 445,00
LOTE 93 | Quant.: 1 | Num: 039 | 5,85 | Total: 1.170,00
Item: 93 | Unidade: UND | Marca: SUPERMEDY | Modelo: FACE SHIELD
Descrição: Protetor facial (face shield) - composição material: filme termoplástico de no mínimo 0,50mm de espessura, cúpula em polipropileno e cinta ajustável em elastômero.
Quantidade: 200 | Valor Unit.: 5,85 | Total Item: 1.170,00
LOTE 98 | Quant.: 1 | Num: 016 | 27,00 | Total: 13.500,00
Item: 98 | Unidade: Pcte | Marca: NEKPLAST | Modelo: 100LITROS
Descrição: Saco para lixo hospitalar 100 litros - saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação. A solda do fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, da abnt diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Pacote c/ 100 unidades - 100 litros
Quantidade: 500 | Valor Unit.: 27,00 | Total Item: 13.500,00
LOTE 99 | Quant.: 1 | Num: 012 | 20,00 | Total: 10.000,00
Item: 99 | Unidade: Pcte | Marca: NEKPLAST | Modelo: 50 LITROS
Descrição: Saco para lixo hospitalar 50 litros - saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação. A solda do fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, da abnt diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Pacote c/ 100 unidades - 50 litros
Quantidade: 500 | Valor Unit.: 20,00 | Total Item: 10.000,00
LOTE 109 | Quant.: 1 | Num: 078 | 8,90 | Total: 445,00
Item: 109 | Unidade: UND | Marca: SOLUMED | Modelo: 08FR
Descrição: SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL em Poliuretano Nº 08 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. - Acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 8,90 | Total Item: 445,00
LOTE 110 | Quant.: 1 | Num: 006 | 8,90 | Total: 445,00
Item: 110 | Unidade: UND | Marca: SOLUMED | Modelo: 10FR
Descrição: SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL em Poliuretano Nº 10 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. - Acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 8,90 | Total Item: 445,00
LOTE 111 | Quant.: 1 | Num: 024 | 8,90 | Total: 890,00
Item: 111 | Unidade: UND | Marca: SOLUMED | Modelo: 12FR
Descrição: SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL em Poliuretano Nº 12 FR. Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão. - Acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática.
Quantidade: 100 | Valor Unit.: 8,90 | Total Item: 890,00
LOTE 119 | Quant.: 1 | Num: 087 | 3,55 | Total: 1.065,00
Item: 119 | Unidade: UND | Marca: MEDIX | Modelo: N.10
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 10
Quantidade: 300 | Valor Unit.: 3,55 | Total Item: 1.065,00
LOTE 150 | Quant.: 1 | Num: 062 | 11,70 | Total: 2.340,00
Item: 150 | Unidade: Pcte | Marca: TALGE | Modelo: DESCARTAVEL
Descrição: Touca sanfonada descartável com elástico branca, fabricada em não tecido 100% polipropileno.
Quantidade: 200 | Valor Unit.: 11,70 | Total Item: 2.340,00

**HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** 23.868.426/0001-28 55.660,50
LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 046 | 107,99 | Total: 43.196,00
Item: 4 | Unidade: Galão | Marca: Alloxyl RTU | Modelo: Alloxyl RTU
Descrição: Ácido peracético à 0,2% - esterelizante / desinfetante de alto nível, líquido a frio, na concentração de 0,20% de ácido periacético com enibidor de corrosão. Galão de 5 litros.
Quantidade: 400 | Valor Unit.: 107,99 | Total Item: 43.196,00
LOTE 25 | Quant.: 1 | Num: 078 | 24,89 | Total: 7.467,00
Item: 25 | Unidade: UND | Marca: Casex | Modelo: Casex
Descrição: Bota de Unna - bandagem elástica de gaze branca impregnada com pasta, não solidificável, de oxido de zinco, acacia, glicerina, óleo de rícino e petrolato branco, para confecção de bota de unna, medindo 10,2cm de largura x 9,14m de comprimento, embalagem individual, estéril.
Quantidade: 300 | Valor Unit.: 24,89 | Total Item: 7.467,00
LOTE 72 | Quant.: 1 | Num: 090 | 19,99 | Total: 4.997,50
Item: 72 | Unidade: Frasc | Marca: Farmax | Modelo: Farmax
Descrição: Iodopovidona pvpi degermante 1000ml.
Quantidade: 250 | Valor Unit.: 19,99 | Total Item: 4.997,50

**CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME** 26.847.096/0001-11 88.945,00
LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 099 | 2,40 | Total: 4.800,00
Item: 5 | Unidade: Frasc | Marca: FRESENIUS | Modelo:
Descrição: AGUA PARA INJEÇÃO 250 ML
Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 2,40 | Total Item: 4.800,00
LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 079 | 6,80 | Total: 2.040,00
Item: 6 | Unidade: UND | Marca: SS PLUS | Modelo:
Descrição: Água destilada galão 5 litros
Quantidade: 300 | Valor Unit.: 6,80 | Total Item: 2.040,00
LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 055 | 0,29 | Total: 8.700,00
Item: 7 | Unidade: UND | Marca: SAMTEC | Modelo:
Descrição: Água destilada para injetáveis ampola com 10 ml.
Quantidade: 30.000 | Valor Unit.: 0,29 | Total Item: 8.700,00
LOTE 19 | Quant.: 1 | Num: 074 | 5,45 | Total: 13.625,00
Item: 19 | Unidade: Pcte | Marca: ORTHOCREM | Modelo:
Descrição: Ataduras de crepe 13 fios medindo 12cm x 1,8 com cor natural do fio de algodão e composição que permite um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. o acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. Seguindo os padrões em conformidade com nbr 14056 - abnt e portaria 106/2003 ? inmetro.
Quantidade: 2.500 | Valor Unit.: 5,45 | Total Item: 13.625,00
LOTE 46 | Quant.: 1 | Num: 093 | 2,80 | Total: 1.120,00
Item: 46 | Unidade: UND | Marca: MARK MED | Modelo:
Descrição: Coletor de Urina Garrafa Sistema Aberto 1200ML com conector para sonda uretro-vesicais. Pinça Corta fluxo. Tubo extensor. Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente. Frasco coletor em PVC translúcido, com capacidade para 1200ml e escala graduada.
Quantidade: 400 | Valor Unit.: 2,80 | Total Item: 1.120,00
LOTE 51 | Quant.: 1 | Num: 026 | 16,30 | Total: 48.900,00
Item: 51 | Unidade: UND | Marca: PRO LINK | Modelo:
Descrição: Detergente a base de enzimas, utilizado nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.
Quantidade: 3.000 | Valor Unit.: 16,30 | Total Item: 48.900,00
LOTE 63 | Quant.: 1 | Num: 080 | 2,90 | Total: 7.250,00
Item: 63 | Unidade: UND | Marca: CIEX | Modelo:
Descrição: Fita adesiva branca hospitalar composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem apresentando aderência eficiente e duradoura, porém, de fácil remoção e sem rasgar, para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor. medindo 16 mm x 50m, embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.
Quantidade: 2.500 | Valor Unit.: 2,90 | Total Item: 7.250,00
LOTE 64 | Quant.: 1 | Num: 042 | 3,70 | Total: 1.850,00
Item: 64 | Unidade: UND | Marca: CIEX | Modelo:
Descrição: Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Embalada individualmente trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.
Quantidade: 500 | Valor Unit.: 3,70 | Total Item: 1.850,00
LOTE 91 | Quant.: 1 | Num: 078 | 33,00 | Total: 660,00
Item: 91 | Unidade: UND | Marca: WELDON | Modelo:
Descrição: Pinça kelly, em aço inox, 16cm, reta.
Quantidade: 20 | Valor Unit.: 33,00 | Total Item: 660,00

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** 12.014.370/0001-67 389,00
LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 071 | 3,89 | Total: 389,00
Item: 8 | Unidade: Frasc | Marca: FARMAX | Modelo: CX C/ 12
Descrição: Água oxigenada 10 volumes 1000 ml.
Quantidade: 100 | Valor Unit.: 3,89 | Total Item: 389,00

**FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 25.034.906/0001-58 167.801,50
LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 064 | 11,20 | Total: 33.600,00
Item: 9 | Unidade: Caixa | Marca: WILTEX | Modelo: WILTEX
Descrição: Agulha hipodérmica 1,20x40, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconizada que desliza facilmente, canhão na cor rosa com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da ABNT-NBR 9259. Apresenta código ean na embalagem individual e na caixa.
Quantidade: 3.000 | Valor Unit.: 11,20 | Total Item: 33.600,00
LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 069 | 9,11 | Total: 27.330,00
Item: 10 | Unidade: Caixa | Marca: WILTEX | Modelo: WILTEX
Descrição: Agulha hipodérmica 13x 0,45, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconizada que desliza facilmente, canhão na cor cinza com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da abnt-nbr 9259. Apresenta código ean na embalagem individual e na caixa.
Quantidade: 3.000 | Valor Unit.: 9,11 | Total Item: 27.330,00
LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 044 | 10,87 | Total: 21.740,00
Item: 11 | Unidade: Caixa | Marca: LABOR IMPORT | Modelo: LABOR IMPORT
Descrição: Agulha hipodérmica 20x0,55, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconizada que desliza facilmente, canhão na cor violeta com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da abnt-nbr 9259.apresenta código ean na embalagem individual e na caixa.
Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 10,87 | Total Item: 21.740,00
LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 021 | 9,14 | Total: 13.710,00
Item: 12 | Unidade: Caixa | Marca: WILTEX | Modelo: WILTEX
Descrição: Agulha hipodérmica 25x 0,8, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconizada que desliza facilmente, canhão na cor verde com acoplamento nas seringas de bico slip e luer luk, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da abnt-nbr 9259. Apresenta código ean nas embalagem individual e na caixa.
Quantidade: 1.500 | Valor Unit.: 9,14 | Total Item: 13.710,00
LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 094 | 10,87 | Total: 13.587,50
Item: 13 | Unidade: Caixa | Marca: WILTEX | Modelo: WILTEX
Descrição: Agulha hipodérmica 25x0,7, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconizada que desliza facilmente, canhão na cor preta com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da abnt-nbr 9259.apresenta código ean nas embalagem individual e na caixa.
Quantidade: 1.250 | Valor Unit.: 10,87 | Total Item: 13.587,50
LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 063 | 9,14 | Total: 13.710,00
Item: 14 | Unidade: Caixa | Marca: WILTEX | Modelo: WILTEX
Descrição: Agulha hipodérmica 30x0,8, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconizada que desliza facilmente, canhão na cor rosa com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da abnt-nbr 9259.apresenta código ean na embalagem individual e na caixa.
Quantidade: 1.500 | Valor Unit.: 9,14 | Total Item: 13.710,00

LOTE 95 | Quant.: 1 | Num: 001 | 37,99 | Total: 1.899,50
Item: 95 | Unidade: UND | Marca: DUOTEC | Modelo: DUOTEC
Descrição: Rolo para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade.- secagem rápida.- produto para esterilização a vapor.- tamanho 15 cm x 50 m. rolo.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 37,99 | Total Item: 1.899,50
LOTE 97 | Quant.: 1 | Num: 084 | 62,99 | Total: 3.149,50
Item: 97 | Unidade: UND | Marca: DUOTEC | Modelo: DUOTEC
Descrição: Rolo para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. - secagem rápida. - produto para esterilização a vapor. - tamanho 25 cm x 50 m. rolo.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 62,99 | Total Item: 3.149,50
LOTE 159 | Quant.: 1 | Num: 051 | 10,42 | Total: 39.075,00
Item: 159 | Unidade: Caixa | Marca: WILTEX | Modelo: WILTEX
Descrição: -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Agulha hipodérmica 25x0,7, estéril, apirogênica, siliconada com bisel trifacetado em aço inoxidável, lúmen com parede fina, cânula siliconizada que desliza facilmente, canhão na cor preta com acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, translucido, protetor de agulha com formato hexagonal e sem látex em sua composição. Cada agulha em protetor plástico individual embaladas em caixas secundárias com 100 unidades atendendo as normas da abnt-nbr 9259.apresenta código ean nas embalagem individual e na caixa.
Quantidade: 3.750 | Valor Unit.: 10,42 | Total Item: 39.075,00

**JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 34.027.398/0001-71 45.675,00
LOTE 15 | Quant.: 1 | Num: 033 | 5,55 | Total: 13.875,00
Item: 15 | Unidade: Frasc | Marca: VICPHARMA | Modelo: FRS
Descrição: Álcool liquido 70% - litro
Quantidade: 2.500 | Valor Unit.: 5,55 | Total Item: 13.875,00
LOTE 139 | Quant.: 1 | Num: 016 | 2,02 | Total: 30.300,00
Item: 139 | Unidade: Frasc | Marca: EQUIPLEX | Modelo: FRS
Descrição: Soro fisiológico 0,9% - 100ml - solução fisiológica 0,9% 100 ml, estéril, atóxica. sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 15.000 | Valor Unit.: 2,02 | Total Item: 30.300,00
LOTE 145 | Quant.: 1 | Num: 013 | 3,00 | Total: 1.500,00
Item: 145 | Unidade: Frasc | Marca: FRESENIUS | Modelo: FRS
Descrição: Soro glicosado 5% (500 ml) - solução de glicose a 5%, 500 ml, estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.
Quantidade: 500 | Valor Unit.: 3,00 | Total Item: 1.500,00

**VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES** 32.635.445/0001-34 86.142,50
LOTE 16 | Quant.: 1 | Num: 013 | 7,14 | Total: 714,00
Item: 16 | Unidade: Frasc | Marca: ciclo farma | Modelo:
Descrição: Álcool etílico, hidratado 92,8º inpm - litro
Quantidade: 100 | Valor Unit.: 7,14 | Total Item: 714,00
LOTE 39 | Quant.: 1 | Num: 003 | 0,89 | Total: 1.780,00
Item: 39 | Unidade: UND | Marca: BIOSANI | Modelo:
Descrição: Cateter tipo óculos - dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquica alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante. Compõe-se de circuito de tubos de pvc com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar a ser instilado. adapta-se atrás dos pavilhões auriculares como bastes de óculos e conecta-se a linha de oxigênio de ar. esterilizado por radiação gama. Embalagem individual.
Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 0,89 | Total Item: 1.780,00
LOTE 41 | Quant.: 1 | Num: 083 | 1,70 | Total: 17.000,00
Item: 41 | Unidade: UND | Marca: FARMAX | Modelo:
Descrição: CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 100 ML
Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 1,70 | Total Item: 17.000,00
LOTE 52 | Quant.: 1 | Num: 081 | 1,02 | Total: 10.200,00
Item: 52 | Unidade: UND | Marca: DESCARPACK | Modelo:
Descrição: Equipo de alimentação enteral - dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais.- conecta o recipiente de soluções ( frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral.- viabiliza o controle de fluxo de soluções.composição básica:- lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução.- câmara flexível para visualização gotejamento.- extensão em pvc azul (evita conexão acidental com acesso venoso).- controlador de fluxo ( gotejamento ) tipo pinça rolete - conexão luer ou conector escalonado específico para administração de soluções enterais.
Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 1,02 | Total Item: 10.200,00
LOTE 53 | Quant.: 1 | Num: 048 | 0,77 | Total: 7.700,00
Item: 53 | Unidade: UND | Marca: DESCARPACK | Modelo:
Descrição: equipo multivias: - indicado para infusão endovenosa simultânea de soluções parenterais.- conector fêmea luer slip são componentes destinados à adaptação em equipos de administração endovenosa ou seringas descartáveis, conforme norma ABNT NBR ISO 594-1 e ISO 594-2.- pinça clamp destinadas a realizar interrupção no fluxo da solução endovenosa administrada.- tubo flexível (pvc) flexível de 18 cm, transparente, com presença de extensões distais para duas vias.- conector luer lock tipo macho destinado à ligação do equipo multivias ao dispositivo de punção venosa, conforme norma abnt nbr iso 594-1 e iso 594-2.- tampas protetoras acessórios adaptáveis aos conectores terminais do equipo multivias garantem a esterilidade do produto até o momento do uso.- atóxico e apirogênico.- embalagem: embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.- esterilizados por óxido de etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.- norma de referência abnt nbr iso 8536-5.- embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, rotulagem em conformidade com a rdc 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.
Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 0,77 | Total Item: 7.700,00
LOTE 68 | Quant.: 1 | Num: 040 | 6,10 | Total: 152,50
Item: 68 | Unidade: UND | Marca: LABOR IMPORT | Modelo:
Descrição: Garrote de elástico com presilha - fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. Tamanho adulto.
Quantidade: 25 | Valor Unit.: 6,10 | Total Item: 152,50
LOTE 71 | Quant.: 1 | Num: 027 | 9,68 | Total: 1.936,00
Item: 71 | Unidade: Galão | Marca: CICLO FARMA | Modelo:
Descrição: Hipoclorito de sódio 1% desinfetante a base de cloro estabilizador. Galão 5 litros.
Quantidade: 200 | Valor Unit.: 9,68 | Total Item: 1.936,00
LOTE 73 | Quant.: 1 | Num: 043 | 17,90 | Total: 4.475,00
Item: 73 | Unidade: Frasc | Marca: FARMAX | Modelo:
Descrição: Iodopovidona pvpi tópico 1000ml.
Quantidade: 250 | Valor Unit.: 17,90 | Total Item: 4.475,00
LOTE 74 | Quant.: 1 | Num: 003 | 6,35 | Total: 12.700,00
Item: 74 | Unidade: UND | Marca: DESCARBOX | Modelo:
Descrição: Kit de coletor para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 13 litros constituído de sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semi montado e bandeja interna. Confeccionado em papelão resistente a perfuração, com alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com instrução de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma abnt nbr/13853 de 05/1997, rdc 306, conama 358.
Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 6,35 | Total Item: 12.700,00
LOTE 75 | Quant.: 1 | Num: 086 | 2,87 | Total: 5.740,00
Item: 75 | Unidade: UND | Marca: DESCARBOX | Modelo:
Descrição: Kit de coletor para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 3 litros constituído de sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, coletor semimontado e bandeja interna. Confeccionado em papelão resistente a perfuração, com alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com instrução de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma abnt nbr/3853 de 05/1997, rdc 306, conama 358 / caixa com 20 unidades.
Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 2,87 | Total Item: 5.740,00
LOTE 78 | Quant.: 1 | Num: 079 | 29,40 | Total: 294,00
Item: 78 | Unidade: Caixa | Marca: DESCARPACK | Modelo:
Descrição: Lâmina de bisturi em aço carbono estéril, esterilizado com raio gama, uso único. Tamanho nº 15 / caixa com 100 unidades.
Quantidade: 10 | Valor Unit.: 29,40 | Total Item: 294,00
LOTE 94 | Quant.: 1 | Num: 043 | 45,55 | Total: 911,00
Item: 94 | Unidade: UND | Marca: PACKFLEX | Modelo:
Descrição: Rolo para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade.- secagem rápida.- produto para esterilização a vapor.- tamanho 10 cm x 100 m. rolo.
Quantidade: 20 | Valor Unit.: 45,55 | Total Item: 911,00
LOTE 96 | Quant.: 1 | Num: 038 | 89,00 | Total: 4.450,00
Item: 96 | Unidade: UND | Marca: PACKFLEX | Modelo:
Descrição: Rolo para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade. - secagem rápida.- produto para esterilização a vapor.- tamanho 20 cm x 100 m. rolo.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 89,00 | Total Item: 4.450,00
LOTE 115 | Quant.: 1 | Num: 043 | 0,53 | Total: 1.060,00
Item: 115 | Unidade: UND | Marca: BIOSANI | Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 10 confeccionado em transparente, flexível, atóxico. esterilizado. Cada embalagem deve conter uma sonda.
Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 0,53 | Total Item: 1.060,00
LOTE 117 | Quant.: 1 | Num: 005 | 0,60 | Total: 3.000,00
Item: 117 | Unidade: UND | Marca: BIOSANI | Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 14. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 0,60 | Total Item: 3.000,00
LOTE 120 | Quant.: 1 | Num: 076 | 3,00 | Total: 750,00
Item: 120 | Unidade: UND | Marca: DESCARPACK | Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 12.
Quantidade: 250 | Valor Unit.: 3,00 | Total Item: 750,00
LOTE 121 | Quant.: 1 | Num: 037 | 3,10 | Total: 930,00
Item: 121 | Unidade: UND | Marca: DESCARPACK | Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 14.
Quantidade: 300 | Valor Unit.: 3,10 | Total Item: 930,00
LOTE 122 | Quant.: 1 | Num: 063 | 3,00 | Total: 900,00
Item: 122 | Unidade: UND | Marca: DESCARPACK | Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 16.
Quantidade: 300 | Valor Unit.: 3,00 | Total Item: 900,00
LOTE 123 | Quant.: 1 | Num: 015 | 3,00 | Total: 300,00
Item: 123 | Unidade: UND | Marca: DESCARPACK | Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 18.
Quantidade: 100 | Valor Unit.: 3,00 | Total Item: 300,00
LOTE 124 | Quant.: 1 | Num: 072 | 3,00 | Total: 150,00
Item: 124 | Unidade: UND | Marca: DESCARPACK | Modelo:
Descrição: Sonda de folley siliconada 2 vias 3cc estéril número 20.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 3,00 | Total Item: 150,00
LOTE 132 | Quant.: 1 | Num: 083 | 0,52 | Total: 5.200,00
Item: 132 | Unidade: UND | Marca: BIOSANI | Modelo:
Descrição: Sonda Uretral descartável 10 - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 0,52 | Total Item: 5.200,00
LOTE 133 | Quant.: 1 | Num: 005 | 0,54 | Total: 2.700,00
Item: 133 | Unidade: UND | Marca: BIOSANI | Modelo:
Descrição: Sonda Uretral descartável 14 - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 0,54 | Total Item: 2.700,00
LOTE 136 | Quant.: 1 | Num: 018 | 0,50 | Total: 2.500,00
Item: 136 | Unidade: UND | Marca: BIOSANI | Modelo:
Descrição: Sonda uretral descartável 06 - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 0,50 | Total Item: 2.500,00
LOTE 156 | Quant.: 1 | Num: 046 | 3,00 | Total: 600,00
Item: 156 | Unidade: Caixa | Marca: INOVATEX | Modelo:
Descrição: Uripen - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural. nº 07. Caixa com 2 unidades.
Quantidade: 200 | Valor Unit.: 3,00 | Total Item: 600,00

**CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** 24.399.184/0001-72 5.850,00
LOTE 17 | Quant.: 1 | Num: 064 | 10,70 | Total: 5.350,00
Item: 17 | Unidade: RL | Marca: MEDIHOUSE | Modelo:
Descrição: Algodão hidrófilo confeccionado em 100% fibras de algodão em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, inodoro, ausências de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, peso líquido 500 gramas, embalados em saco plástico individual.
Quantidade: 500 | Valor Unit.: 10,70 | Total Item: 5.350,00
LOTE 23 | Quant.: 1 | Num: 095 | 5,00 | Total: 500,00
Item: 23 | Unidade: UND | Marca: MEDIHOUSE | Modelo: BRUNA
Descrição: ATADURA RAYON 7,5CM X 5M ESTÉRIL. Utilizado exclusivamente como curativo em casos de queimaduras ou quando seja necessário alta absorção e baixa aderência. A atadura é fabricada em fibras sintéticas 100% rayon, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Sua esterilização é a Gás Oxido de Etileno. Garantia: 03 meses contra defeito de fabricação.
Quantidade: 100 | Valor Unit.: 5,00 | Total Item: 500,00

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME** 23.121.920/0001-63 88.586,50
LOTE 20 | Quant.: 1 | Num: 039 | 5,55 | Total: 13.875,00
Item: 20 | Unidade: Pcte | Marca: ERIMAX SOFT | Modelo:
Descrição: Ataduras de crepe 13 fios medindo 15cm x 1,8 com cor natural do fio de algodão e composição que permite um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. o acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. seguindo os padrões em conformidade com nbr 14056 - abnt e portaria 106/2003 ? inmetro.
Quantidade: 2.500 | Valor Unit.: 5,55 | Total Item: 13.875,00
LOTE 114 | Quant.: 1 | Num: 021 | 0,60 | Total: 3.000,00
Item: 114 | Unidade: UND | Marca: BIOBASE | Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 08. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização à óxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 0,60 | Total Item: 3.000,00
LOTE 118 | Quant.: 1 | Num: 065 | 0,61 | Total: 366,00
Item: 118 | Unidade: UND | Marca: BIOBASE | Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 16. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente.
Quantidade: 600 | Valor Unit.: 0,61 | Total Item: 366,00
LOTE 125 | Quant.: 1 | Num: 050 | 0,63 | Total: 31,50
Item: 125 | Unidade: UND | Marca: BIOBASE | Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXIICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 0,63 | Total Item: 31,50
LOTE 126 | Quant.: 1 | Num: 083 | 0,66 | Total: 33,00
Item: 126 | Unidade: UND | Marca: BIOBASE | Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXIICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 0,66 | Total Item: 33,00
LOTE 127 | Quant.: 1 | Num: 044 | 0,67 | Total: 33,50
Item: 127 | Unidade: UND | Marca: BIOBASE | Modelo:
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXIICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 0,67 | Total Item: 33,50
LOTE 128 | Quant.: 1 | Num: 030 | 0,82 | Total: 41,00
Item: 128 | Unidade: UND | Marca: BIOBASE | Modelo:
Descrição: Sonda Nasogastrica longa nº 16, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 0,82 | Total Item: 41,00
LOTE 129 | Quant.: 1 | Num: 009 | 0,85 | Total: 42,50
Item: 129 | Unidade: UND | Marca: BIOBASE | Modelo:
Descrição: Sonda Nasogastrica longa nº 18, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 0,85 | Total Item: 42,50
LOTE 130 | Quant.: 1 | Num: 057 | 0,92 | Total: 46,00
Item: 130 | Unidade: UND | Marca: BIOBASE | Modelo:
Descrição: Sonda Nasogastrica longa nº 20, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 0,92 | Total Item: 46,00
LOTE 131 | Quant.: 1 | Num: 053 | 0,98 | Total: 49,00
Item: 131 | Unidade: UND | Marca: BIOBASE | Modelo:
Descrição: Sonda Nasogastrica longa nº 22, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconada, embalada individualmente.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 0,98 | Total Item: 49,00
LOTE 134 | Quant.: 1 | Num: 009 | 0,58 | Total: 580,00
Item: 134 | Unidade: UND | Marca: BIOBASE | Modelo:
Descrição: Sonda Uretral descartável 16 - estéril, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 0,58 | Total Item: 580,00
LOTE 135 | Quant.: 1 | Num: 077 | 0,66 | Total: 330,00
Item: 135 | Unidade: UND | Marca: BIOBASE | Modelo:
Descrição: Sonda uretral descartável 18 - estéril, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 500 | Valor Unit.: 0,66 | Total Item: 330,00
LOTE 137 | Quant.: 1 | Num: 065 | 0,49 | Total: 2.940,00
Item: 137 | Unidade: UND | Marca: BIOBASE | Modelo:
Descrição: Sonda uretral descartável 12 - estéril, confeccionada em PVC, atóxico e flexível, possuindo conector com tampa e dispõe de orifícios para não causar desconforto ao paciente, embalada individualmente.
Quantidade: 6.000 | Valor Unit.: 0,49 | Total Item: 2.940,00
LOTE 140 | Quant.: 1 | Num: 076 | 2,24 | Total: 33.600,00
Item: 140 | Unidade: Frasc | Marca: JP | Modelo:
Descrição: Soro fisiológico 0,9% - 250 ml - solução fisiológica 0,9% 250 ml, estéril, atóxica. sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 15.000 | Valor Unit.: 2,24 | Total Item: 33.600,00
LOTE 141 | Quant.: 1 | Num: 039 | 2,66 | Total: 26.600,00
Item: 141 | Unidade: Frasc | Marca: FRESENIUS | Modelo:
Descrição: Soro fisiológico 0,9% - 500 ml - solução fisiológica 0,9% 250 ml, estéril, atóxica. sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 10.000 | Valor Unit.: 2,66 | Total Item: 26.600,00
LOTE 142 | Quant.: 1 | Num: 090 | 2,54 | Total: 3.810,00
Item: 142 | Unidade: Frasc | Marca: JP | Modelo:
Descrição: Soro glicofisiológica (250 ml) - solução glicofisiológica, 250 ml, estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.
Quantidade: 1.500 | Valor Unit.: 2,54 | Total Item: 3.810,00
LOTE 143 | Quant.: 1 | Num: 078 | 3,07 | Total: 1.535,00
Item: 143 | Unidade: Frasc | Marca: JP | Modelo:
Descrição: Soro glicofisiológica (500 ml) - solução glicofisiológica, 500 ml, estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.
Quantidade: 500 | Valor Unit.: 3,07 | Total Item: 1.535,00
LOTE 144 | Quant.: 1 | Num: 060 | 2,79 | Total: 1.674,00
Item: 144 | Unidade: Frasc | Marca: JP | Modelo:
Descrição: Soro glicosado 5% (250 ml) - solução de glicose a 5%, 250 ml, estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.
Quantidade: 600 | Valor Unit.: 2,79 | Total Item: 1.674,00

**J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS** 32.282.308/0001-63 33.335,00
LOTE 21 | Quant.: 1 | Num: 078 | 8,57 | Total: 21.425,00
Item: 21 | Unidade: Pcte | Marca: ERIMAX | Modelo:
Descrição: Ataduras de crepe 13 fios medindo 20cm x 1,8 com cor natural do fio de algodão e composição que permite um perfeito enfaixamento com distribuição de elasticidade e compressão uniforme. o acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades. Seguindo os padrões em conformidade com nbr 14056 - abnt e portaria 106/2003 ? inmetro.
Quantidade: 2.500 | Valor Unit.: 8,57 | Total Item: 21.425,00
LOTE 48 | Quant.: 1 | Num: 028 | 16,70 | Total: 8.350,00
Item: 48 | Unidade: Pcte | Marca: MEDCAL | Modelo:
Descrição: Compressa de gaze hidrófila, confeccionada com, tipo 13 fios/cm2 em tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras e 5 camadas. a compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420 cm² e peso bruto de 0,416 kg na cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, embalada em pacote plástico com 500 unidades, contando externamente os dados de identificação e procedência nacional.
Quantidade: 500 | Valor Unit.: 16,70 | Total Item: 8.350,00
LOTE 81 | Quant.: 1 | Num: 055 | 1,78 | Total: 3.560,00
Item: 81 | Unidade: UND | Marca: SUPER SAFETY | Modelo:
Descrição: Mascara semifacial descartável dobrável pff2/ n95, tamanho único, sem válvula de exalação, possui solda por ultrassom em todo seu perímetro, confeccionada com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersoides (partículas) gerados mecanicamente fabricada conforme as certificações nbr e portarias do inmetro.
Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 1,78 | Total Item: 3.560,00

**CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** 24.586.988/0001-80 9.622,75
LOTE 24 | Quant.: 1 | Num: 090 | 3,50 | Total: 3.500,00
Item: 24 | Unidade: UND | Marca: LABOR IMPORT | Modelo:
Descrição: Bolsa coletora de urina sistema fechado com extensão capacidade para 2 litros.
Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 3,50 | Total Item: 3.500,00
LOTE 103 | Quant.: 1 | Num: 031 | 18,50 | Total: 1.850,00
Item: 103 | Unidade: Caixa | Marca: MEDIX | Modelo:
Descrição: Scalp nº 25- cateter para infusão venosa aguçada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobre facilmente , tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem em pvc/ caixa com 100 unidades
Quantidade: 100 | Valor Unit.: 18,50 | Total Item: 1.850,00
LOTE 161 | Quant.: 1 | Num: 018 | 18,99 | Total: 4.272,75
Item: 161 | Unidade: Caixa | Marca: MEDIX | Modelo:
Descrição: -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: scalp nº 21- cateter para infusão venosa aguçada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobre facilmente , tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem em pvc/ caixa com 100 unidades
Quantidade: 225 | Valor Unit.: 18,99 | Total Item: 4.272,75

**SALVI E LOPES E CIA LTDA.** 82.478.140/0001-34 1.437,50
LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 060 | 2,82 | Total: 282,00
Item: 27 | Unidade: UND | Marca: POLARFIX | Modelo:
Descrição: Campo fenestrado
Quantidade: 100 | Valor Unit.: 2,82 | Total Item: 282,00
LOTE 67 | Quant.: 1 | Num: 033 | 1,76 | Total: 88,00
Item: 67 | Unidade: UND | Marca: BIOBASE | Modelo:
Descrição: FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. PRODUTO DE USO ÚNICO. PRODUTO HIGIÊNICO NÃO ESTÉRIL. ATÓXICO. 100ML.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 1,76 | Total Item: 88,00
LOTE 69 | Quant.: 1 | Num: 081 | 4,27 | Total: 1.067,50
Item: 69 | Unidade: UND | Marca: GELOTECH | Modelo:
Descrição: Gelo artificial reutilizável rígido 550 ml. Dimensões aprox. (comp. x larg. x alt.): 21 x 14 x 1,7 cm.
Quantidade: 250 | Valor Unit.: 4,27 | Total Item: 1.067,50

**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME** 05.247.406/0001-97 40.955,50
LOTE 34 | Quant.: 1 | Num: 006 | 42,79 | Total: 2.139,50
Item: 34 | Unidade: Caixa | Marca: MEDIX | Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 14, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon. protetor do conjunto agulha /cateter. conector luer lock, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação. câmara de refluxo em "cristal". tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo". periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. embalagem individual.em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 42,79 | Total Item: 2.139,50
LOTE 35 | Quant.: 1 | Num: 092 | 36,38 | Total: 3.638,00
Item: 35 | Unidade: Caixa | Marca: MEDIX | Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 18, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon. protetor do conjunto agulha /cateter. conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação. câmara de refluxo em "cristal". tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo". periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. emb.individual.em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 100 | Valor Unit.: 36,38 | Total Item: 3.638,00
LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 018 | 36,38 | Total: 10.914,00
Item: 36 | Unidade: Caixa | Marca: MEDIX | Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 20, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon. protetor do conjunto agulha /cateter. conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação. câmara de refluxo em "cristal". tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo". periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. emb.individual.em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 300 | Valor Unit.: 36,38 | Total Item: 10.914,00
LOTE 37 | Quant.: 1 | Num: 094 | 36,38 | Total: 10.914,00
Item: 37 | Unidade: Caixa | Marca: MEDIX | Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 22, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon. protetor do conjunto agulha /cateter. conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação. câmara de refluxo em "cristal". tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo". periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. emb.individual.em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 300 | Valor Unit.: 36,38 | Total Item: 10.914,00
LOTE 38 | Quant.: 1 | Num: 040 | 44,50 | Total: 13.350,00
Item: 38 | Unidade: Caixa | Marca: MEDIX | Modelo:
Descrição: Cateter intravenoso periférico do tipo "por-fora-da-agulha", número 24, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon. protetor do conjunto agulha /cateter. conector luer-lok, translúcido na cor cinza e com ranhuras p/fixação. câmara de refluxo em "cristal". tampa/filtro da camara de refluxo do tipo "bio-seletivo". periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm. emb.individual.em blister estéril reembalado em caixa com 50 peças, procedência nacional.
Quantidade: 300 | Valor Unit.: 44,50 | Total Item: 13.350,00

**TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** 21.831.246/0001-85 374,00
LOTE 40 | Quant.: 1 | Num: 045 | 18,70 | Total: 374,00
Item: 40 | Unidade: UND | Marca: PROPRIA | Modelo: CINTO ARANHA, KIT COM 3
Descrição: Cintos de segurança para maca em nylon com fivelas resistentes em plástico. Kit com 3.
Quantidade: 20 | Valor Unit.: 18,70 | Total Item: 374,00

**J.N.S. TÊXTIL LTDA** 33.660.094/0001-84 119.390,00
LOTE 47 | Quant.: 1 | Num: 038 | 124,79 | Total: 31.197,50
Item: 47 | Unidade: Caixa | Marca: JN TÊXTIL | Modelo: 13 FIOS ESTÉRIL COM 10 UNIDADES
Descrição: Compressa cirúrgicas de gaze hidrófila esterilizada em óxido de etileno, confeccionada com 13 fios em tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras e 5 camadas. a compressa aberta tem uma dimensão de 30 cm x15 cm, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote grau cirúrgico com 10 unidades, contando externamente os dados de identificação e procedência. Caixa com 240 envelopes.
Quantidade: 250 | Valor Unit.: 124,79 | Total Item: 31.197,50
LOTE 160 | Quant.: 1 | Num: 036 | 117,59 | Total: 88.192,50
Item: 160 | Unidade: Caixa | Marca: JN TÊXTIL | Modelo: 13 FIOS ESTÉRIL PACOTE COM 10 UNIDADES
Descrição: -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Compressa cirúrgicas de gaze hidrófila esterilizada em óxido de etileno, confeccionada com 13 fios em tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras e 5 camadas. a compressa aberta tem uma dimensão de 30 cm x15 cm, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote grau cirúrgico com 10 unidades, contendo externamente os dados de identificação e procedência. Caixa com 240 envelopes.
Quantidade: 750 | Valor Unit.: 117,59 | Total Item: 88.192,50

**H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** 21.153.043/0001-87 35.660,00
LOTE 50 | Quant.: 1 | Num: 094 | 38,90 | Total: 1.556,00
Item: 50 | Unidade: UND | Marca: fortinox | Modelo:
Descrição: Cuba rim aço inox tam 26x12x6cm 750ml
Quantidade: 40 | Valor Unit.: 38,90 | Total Item: 1.556,00
LOTE 70 | Quant.: 1 | Num: 035 | 2,89 | Total: 289,00
Item: 70 | Unidade: Caixa | Marca: nathy | Modelo:
Descrição: Haste flexível - composto por hastes de polipropileno algodão, hidroxietilcelulose e triclosan - caixa com 150 unidades.
Quantidade: 100 | Valor Unit.: 2,89 | Total Item: 289,00
LOTE 76 | Quant.: 1 | Num: 027 | 139,90 | Total: 1.399,00
Item: 76 | Unidade: UND | Marca: farmatex | Modelo:
Descrição: Kit reanimador pulmonar manual (ambu), para uso adulto incluso reanimador reutilizável, mascara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio.
Quantidade: 10 | Valor Unit.: 139,90 | Total Item: 1.399,00
LOTE 77 | Quant.: 1 | Num: 024 | 139,90 | Total: 1.399,00
Item: 77 | Unidade: UND | Marca: farmatex | Modelo:
Descrição: Kit reanimador pulmonar manual (ambu), para uso infantil, incluso reanimador reutilizável, mascara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio.
Quantidade: 10 | Valor Unit.: 139,90 | Total Item: 1.399,00
LOTE 89 | Quant.: 1 | Num: 046 | 16,40 | Total: 328,00
Item: 89 | Unidade: UND | Marca: abc | Modelo:
Descrição: Pinça anatômica em aço inox, com serrilha, 16 cm.
Quantidade: 20 | Valor Unit.: 16,40 | Total Item: 328,00
LOTE 92 | Quant.: 1 | Num: 075 | 99,00 | Total: 1.980,00
Item: 92 | Unidade: UND | Marca: abc | Modelo:
Descrição: Pinça Magill - a pinça em formato de tesoura de aço inoxidável curva-se ao longo do eixo com um anel distal acentuado e coberto na extremidade. Pode ser ocasionalmente utilizada também em situações de emergência, para remover corpos estranhos da faringe e da laringe, à volta da área das cordas vocais. Tamanho adulto. 25cm
Quantidade: 20 | Valor Unit.: 99,00 | Total Item: 1.980,00
LOTE 100 | Quant.: 1 | Num: 019 | 21,00 | Total: 1.050,00
Item: 100 | Unidade: Caixa | Marca: solidor | Modelo:
Descrição: Scalp nº 19 - cateter para infusão venosa aguçada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobre facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem em pvc / caixa com 100 unidades
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 21,00 | Total Item: 1.050,00
LOTE 101 | Quant.: 1 | Num: 008 | 19,00 | Total: 1.425,00
Item: 101 | Unidade: Caixa | Marca: solidor | Modelo:
Descrição: scalp nº 21- cateter para infusão venosa aguçada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobre facilmente , tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem em pvc/ caixa com 100 unidades
Quantidade: 75 | Valor Unit.: 19,00 | Total Item: 1.425,00
LOTE 102 | Quant.: 1 | Num: 071 | 19,00 | Total: 9.500,00
Item: 102 | Unidade: Caixa | Marca: solidor | Modelo:
Descrição: scalp nº 23- cateter para infusão venosa aguçada de bisel, curto, trifacetado com asas de plástico leve que se dobre facilmente , tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem em pvc / caixa com 100 unidades
Quantidade: 500 | Valor Unit.: 19,00 | Total Item: 9.500,00
LOTE 107 | Quant.: 1 | Num: 024 | 42,32 | Total: 12.696,00
Item: 107 | Unidade: Caixa | Marca: medix | Modelo:
Descrição: Seringa descartável de 1ml com agulha 8,0x0,30 estéril, apirogênica e atóxica, produto de uso único, possui corpo transparente, haste com quebra de segurança, cilindro com anel de retenção, tornando-se mais confortável. Lote e data de fabricação impressos no corpo da seringa. Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico +papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Procedência nacional. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 300 | Valor Unit.: 42,32 | Total Item: 12.696,00
LOTE 148 | Quant.: 1 | Num: 042 | 38,15 | Total: 763,00
Item: 148 | Unidade: UND | Marca: abc | Modelo:
Descrição: Tesoura Spencer 9 cm. Confeccionado em aço inoxidável. Embalagem plástica individual.
Quantidade: 20 | Valor Unit.: 38,15 | Total Item: 763,00
LOTE 158 | Quant.: 1 | Num: 011 | 65,50 | Total: 3.275,00
Item: 158 | Unidade: UN | Marca: abc | Modelo:
Descrição: -Histerometro de collin 28 cm para ginecologia, instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 65,50 | Total Item: 3.275,00

**SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** 29.196.977/0001-08 12.985,00
LOTE 54 | Quant.: 1 | Num: 042 | 2,30 | Total: 4.600,00
Item: 54 | Unidade: RL | Marca: Missner | Modelo:
Descrição: Esparadrapo impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante com massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina.
Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 2,30 | Total Item: 4.600,00
LOTE 66 | Quant.: 1 | Num: 011 | 1,19 | Total: 3.570,00
Item: 66 | Unidade: UND | Marca: Biobase | Modelo:
Descrição: Frasco para alimentação enteral. Produto de uso único. Produto higiênico não estéril. Atóxico. 500 ml.
Quantidade: 3.000 | Valor Unit.: 1,19 | Total Item: 3.570,00
LOTE 80 | Quant.: 1 | Num: 041 | 5,13 | Total: 513,00
Item: 80 | Unidade: UND | Marca: Resgate SP | Modelo:
Descrição: MANTA TERMICA ALUMINIZADA TAM 2,10 X 1,40. Poliéster metalizada não deformável, reaproveitável e impermeável.
Quantidade: 100 | Valor Unit.: 5,13 | Total Item: 513,00
LOTE 88 | Quant.: 1 | Num: 019 | 13,74 | Total: 1.374,00
Item: 88 | Unidade: UND | Marca: ABC | Modelo:
Descrição: Pinça anatômica dente de rato 12cm, instrumento cirúrgico não articulado não cortante, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.
Quantidade: 100 | Valor Unit.: 13,74 | Total Item: 1.374,00
LOTE 90 | Quant.: 1 | Num: 027 | 35,20 | Total: 704,00
Item: 90 | Unidade: UND | Marca: ABC | Modelo:
Descrição: Pinça kelly, em aço inox, 16cm, curva.
Quantidade: 20 | Valor Unit.: 35,20 | Total Item: 704,00
LOTE 112 | Quant.: 1 | Num: 036 | 0,74 | Total: 222,00
Item: 112 | Unidade: UND | Marca: Medsonda | Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 04. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização à óxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 300 | Valor Unit.: 0,74 | Total Item: 222,00
LOTE 147 | Quant.: 1 | Num: 099 | 21,50 | Total: 1.290,00
Item: 147 | Unidade: UND | Marca: ABC | Modelo:
Descrição: Tesoura íris reta 12cm - produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem plástica individual.
Quantidade: 60 | Valor Unit.: 21,50 | Total Item: 1.290,00
LOTE 149 | Quant.: 1 | Num: 061 | 35,60 | Total: 712,00
Item: 149 | Unidade: UND | Marca: ABC | Modelo:
Descrição: Tesoura Mayo Stille 15 cm curva. Confeccionado em aço inoxidável. Embalagem plástica individual.
Quantidade: 20 | Valor Unit.: 35,60 | Total Item: 712,00

**S.V. BRAGA IMPORTADORA** 30.888.187/0001-72 4.360,00
LOTE 55 | Quant.: 1 | Num: 025 | 1,11 | Total: 2.220,00
Item: 55 | Unidade: UND | Marca: CRAL | Modelo: CRAL
Descrição: Espéculo vaginal descartável grau cirúrgico tamanho MÉDIO para execução de exame ginecológico. Embalado em papel grau cirúrgico e filme poliester/polietileno. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou pretuberâncias. o parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo.
Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 1,11 | Total Item: 2.220,00
LOTE 56 | Quant.: 1 | Num: 057 | 1,07 | Total: 2.140,00
Item: 56 | Unidade: UND | Marca: CRAL | Modelo: CRAL
Descrição: espéculo vaginal descartável grau cirúrgico tamanho pequeno para execução de exame ginecológico. embalado em papel grau cirúrgico e filme poliester/polietileno. as valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou pretuberâncias. o parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo.
Quantidade: 2.000 | Valor Unit.: 1,07 | Total Item: 2.140,00

**J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME** 84.972.926/0001-39 8.433,00
LOTE 57 | Quant.: 1 | Num: 061 | 1,02 | Total: 1.020,00
Item: 57 | Unidade: UND | Marca: craiplast | Modelo: craiplast
Descrição: Espéculo vaginal descartável grau cirúrgico tamanho pp para execução de exame ginecológico. embalado em papel grau cirúrgico e filme poliester/polietileno. as valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou pretuberâncias. o parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo.
Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 1,02 | Total Item: 1.020,00
LOTE 85 | Quant.: 1 | Num: 003 | 8,66 | Total: 433,00
Item: 85 | Unidade: UND | Marca: daru | Modelo: daru
Descrição: Micronebulizador completo infantil com máscara, extensão e copinho para medicamentos indicado para ser usado com qualquer inalador tipo compressor ar comprimido.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 8,66 | Total Item: 433,00
LOTE 108 | Quant.: 1 | Num: 010 | 25,00 | Total: 3.750,00
Item: 108 | Unidade: Caixa | Marca: sr | Modelo: sr
Descrição: Seringa descartável de 1ml, sem agulha, estéril, apirogênica e atóxica, produto de uso único, possui corpo transparente, haste com quebra de segurança, cilindro com anel de retenção, tornando-se mais confortável. Lote e data de fabricação impressos no corpo de seringa. embaladas individualmente em blister de filme termoplástico+papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Procedência nacional. Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 150 | Valor Unit.: 25,00 | Total Item: 3.750,00
LOTE 151 | Quant.: 1 | Num: 060 | 3.230,00 | Total: 3.230,00
Item: 151 | Unidade: UND | Marca: akso | Modelo: turbo
Descrição: Turbidímetro digital tu430.
Quantidade: 1 | Valor Unit.: 3.230,00 | Total Item: 3.230,00

**SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA** 22.910.512/0001-28 1.559,50
LOTE 58 | Quant.: 1 | Num: 081 | 30,99 | Total: 309,90
Item: 58 | Unidade: Caixa | Marca: SUTUMED | Modelo: N30TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 3.0 - 45 cm ct24 - 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 | Valor Unit.: 30,99 | Total Item: 309,90
LOTE 59 | Quant.: 1 | Num: 026 | 30,99 | Total: 309,90
Item: 59 | Unidade: Caixa | Marca: SUTUMED | Modelo: N40TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 4.0 - 45 cm ct24 - 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 | Valor Unit.: 30,99 | Total Item: 309,90
LOTE 60 | Quant.: 1 | Num: 027 | 30,99 | Total: 309,90
Item: 60 | Unidade: Caixa | Marca: SUTUMED | Modelo: N20TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 2.0 - 45 cm - 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 | Valor Unit.: 30,99 | Total Item: 309,90
LOTE 61 | Quant.: 1 | Num: 051 | 30,99 | Total: 309,90
Item: 61 | Unidade: Caixa | Marca: SUTUMED | Modelo: N50TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 5.0 - 45 cm - 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 | Valor Unit.: 30,99 | Total Item: 309,90
LOTE 62 | Quant.: 1 | Num: 090 | 31,99 | Total: 319,90
Item: 62 | Unidade: Caixa | Marca: SUTUMED | Modelo: N60TC20
Descrição: Fio de sutura nylon 6.0 - 45 cm- 3/8 círculo caixa com 24
Quantidade: 10 | Valor Unit.: 31,99 | Total Item: 319,90

**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 21.484.336/0001-47 51.105,00
LOTE 82 | Quant.: 1 | Num: 060 | 7,45 | Total: 11.175,00
Item: 82 | Unidade: Caixa | Marca: M2 LIFE | Modelo: M2 LIFE
Descrição: Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas (2 camadas externas e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana), pregas horizontais, atóxica, tipo de fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável. Com validade e lote e registro na ANVISA.
Quantidade: 1.500 | Valor Unit.: 7,45 | Total Item: 11.175,00
LOTE 104 | Quant.: 1 | Num: 044 | 22,00 | Total: 11.000,00
Item: 104 | Unidade: Caixa | Marca: SR | Modelo: SR
Descrição: Seringa de 03 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura. encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão. latex free, siliconizada. reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com 100 unidades procedência nacional / caixa com 100 unidades
Quantidade: 500 | Valor Unit.: 22,00 | Total Item: 11.000,00
LOTE 105 | Quant.: 1 | Num: 030 | 22,80 | Total: 15.960,00
Item: 105 | Unidade: Caixa | Marca: SR | Modelo: SR
Descrição: Seringa de 05ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura. encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscas e graduações numéricas, com boa impressão. latex free, siliconizada. reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com 100 unidades procedência nacional / caixa com 100 unidades
Quantidade: 700 | Valor Unit.: 22,80 | Total Item: 15.960,00
LOTE 138 | Quant.: 1 | Num: 095 | 3,85 | Total: 11.550,00
Item: 138 | Unidade: Frasc | Marca: JP | Modelo: JP
Descrição: Soro fisiológico 0,9% - 1000ml - solução fisiológica 0,9% 1000 ml, estéril, apirogênica, atóxica. sistema fechado, acondicionada em bolsa ou frasco transparente, com dois pontos, um autocicratizante para adição de medicamentos, e outro para conexão de equipo, com membrana ou diafragma interno, o qual deverá permanecer íntegro mesmo após a abertura superior do bico, sofrendo rompimento apenas com a introdução do equipo estéril, introduzido assepticamente.
Quantidade: 3.000 | Valor Unit.: 3,85 | Total Item: 11.550,00
LOTE 146 | Quant.: 1 | Num: 061 | 2,84 | Total: 1.420,00
Item: 146 | Unidade: Frasc | Marca: JP | Modelo: JP
Descrição: Soro ringer lactato de (500 ml), estéril, acondicionada em bolsa plástica de polipropileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Sistema fechado.
Quantidade: 500 | Valor Unit.: 2,84 | Total Item: 1.420,00

**EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** 38.408.899/0001-59 5.900,00
LOTE 83 | Quant.: 1 | Num: 065 | 18,00 | Total: 900,00
Item: 83 | Unidade: UND | Marca: COMPOWER | Modelo: CP332001
Descrição: Máscara de alta concentração de o² com reservatório adulto, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 18,00 | Total Item: 900,00
LOTE 87 | Quant.: 1 | Num: 080 | 78,00 | Total: 3.900,00
Item: 87 | Unidade: UND | Marca: IMDK | Modelo: C101A2
Descrição: Oxímetro portátil - sensor e eletrônica na mesma unidade, compacto, possui visor digital de fácil leitura, com indicação dos valores numéricos de saturação de oxigênio e frequência cardíaca, liga e desliga automaticamente, indica quando as pilhas estão fracas, não requer manutenção nem calibragem. saturação de oxigênio de 0 a 100%, frequência cardíaca de 18 a 300 batidas por minuto. fonte de energia: duas pilhas aaa (alcalinas). dimensões 3,3 cm x 3,3 cm x 5,7 cm, acessórios: manual em português, um cordão com trava.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 78,00 | Total Item: 3.900,00
LOTE 152 | Quant.: 1 | Num: 054 | 22,00 | Total: 1.100,00
Item: 152 | Unidade: UND | Marca: JG MORIYA | Modelo: 105.505 ACOMPANHA MASCARA
Descrição: Umidificador de o2 c/ extensão e máscara. Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. frasco plástico de 250ml, com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Adquirido com extensão de tubo de PVC, com intermediário e máscara plástica, formando-se assim o conjunto para umidificação.
Quantidade: 50 | Valor Unit.: 22,00 | Total Item: 1.100,00

**AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME** 08.836.350/0001-02 22.400,00
LOTE 106 | Quant.: 1 | Num: 083 | 32,00 | Total: 22.400,00
Item: 106 | Unidade: Caixa | Marca: DESCARPACK | Modelo:
Descrição: Seringa de 10 ml confeccionada em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente em papel "grau cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura. encaixe tipo "luer lock" com visualizador das dosagens em riscas e graduação numérica,com boa impressão. latex free, siliconizada. reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, sem se desprende e com anel de retenção. código ean na embalagem unitária e na caixa. Embalagem dispenser box com 100 unidades procedência nacional / caixa com 100 unidades
Quantidade: 700 | Valor Unit.: 32,00 | Total Item: 22.400,00

**A. D. DAMINELLI - ME** 10.749.758/0001-80 5.430,00
LOTE 113 | Quant.: 1 | Num: 044 | 0,51 | Total: 1.530,00
Item: 113 | Unidade: UND | Marca: BIOSANI | Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 06. Dispositivo utilizado para aspiração de secreções as árvore traqueobrônquica do sistema respiratório e vias aéreas. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. Esterilização à óxido de etileno. Embalada individualmente.
Quantidade: 3.000 | Valor Unit.: 0,51 | Total Item: 1.530,00
LOTE 116 | Quant.: 1 | Num: 093 | 0,58 | Total: 2.900,00
Item: 116 | Unidade: UND | Marca: BIOSANI | Modelo:
Descrição: Sonda de aspiração traqueal nº 12. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector especial com válvula que permite controlar a sucção desejada. Embalada individualmente.
Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 0,58 | Total Item: 2.900,00
LOTE 154 | Quant.: 1 | Num: 039 | 2,00 | Total: 400,00
Item: 154 | Unidade: Caixa | Marca: BIOSANI | Modelo:
Descrição: Uripen - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural. Nº 05. Caixa com 2 unidades.
Quantidade: 200 | Valor Unit.: 2,00 | Total Item: 400,00
Num: 087

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

LOTE 155 | Quant.: 1 | | 2,00 | Total: 600,00
Item: 155 | Unidade: Caixa | Marca: BIOSANI | Modelo:
Descrição: Uripen - dispositivo para incontinência urinária masculina, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina. Confeccionado: em puro látex natural. nº 06. Caixa com 2 unidades.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PARANACITY**
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 057/2021

**CONTRATO N.º** 214/2021.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

**CONTRATADO**: FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI.

**DO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM ENTREGA FRACIONADA.

**DO VALOR**: R$ 103.000,00 (CENTO E TRÊS MIL REAIS).

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMPENHO DAS NOTAS FISCAIS.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**: PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES.

**DO FORO**: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR.
PREFEITO MUNICIPAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PARANACITY**
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ADITIVO DE VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA**
**CONTRATO N.º 097/2019**
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONSTITUI NO ADITIVO DE **PRAZO DE VIGÊNCIA e SERVIÇOS ADICIONAIS** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A EDIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRO II, QUADRA 102, LOTE 08/09-REM, NO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR, NOS TERMOS DA PLANILHA DE SERVIÇOS E PARECER TÉCNICO EXPEDIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA, EM ANEXO, QUE INSTRUEM ESTE TERMO ADITIVO.

**DO PRAZO:** FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, INICIANDO-SE EM 23/12/2021 COM VENCIMENTO FINAL EM 22/03/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA DINIZ EIRELI - ME.

**VALOR:** R$ 12.956,52 (DOZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PARANACITY – PR., 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021
Processo Administrativo Nº 179/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 29/06/2021 11:01:02

TOTAL DO PROCESSO: 677.879,00

**EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI 34.216.251/0002-00 338.185,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 024 3,00 Total: 240,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: starprint Modelo: almofada nº 3 azul
Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, ALMOFADA DE LÁTEX AZUL, ESTOJO PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM SISTEMA DE TRAVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7X11 CM.
Quantidade: 80 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 240,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 033 5,90 Total: 1.475,00
Item: 4 Unidade: UNI Marca: korea Modelo: barbante
Descrição: BARBANTE BRANCO, 100% ALGODÃO, COM 184 M E 8 FIOS.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 5,90 Total Item: 1.475,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 051 2,15 Total: 1.612,50
Item: 6 Unidade: UN Marca: panamericana Modelo: caderno
Descrição: CADERNO BROCHURA ARITMÉTICA, CAPA DURA 1/4, FOLHAS BRANCAS ALCALINA, MIOLO QUADRICULADO, CERTIFICADO FSC, TAMANHO 140MM X 200MM, 40 FOLHAS, CAPA VARIADA.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 2,15 Total Item: 1.612,50

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 063 0,90 Total: 675,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: panamericana Modelo: caderno
Descrição: CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA, 40 FOLHAS, FOLHA BRANCA ALCALINA, MAIS RESISTENTE DE 70G/M² FORMATO .200X140MM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 0,90 Total Item: 675,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 096 3,00 Total: 9.000,00
Item: 11 Unidade: EMB Marca: abc do saber Modelo: giz de cera
Descrição: CAIXA GIZ DE CERA: LONGO, GROSSO, CAIXA COM 12 UNID, CORES VIVAS, REDONDO, NÃO TÓXICO, PALITOS COM 10 CM DE COMPRIMENTO, 1ª LINHA COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇAO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 9.000,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 036 2,55 Total: 10.200,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: worldmaster Modelo: lapis de cor
Descrição: CAIXA LÁPIS DE COR GRANDE: 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, 1ª LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, SELO FSC, 100% MAIS TÉCNICA SEKURAL E FABRICAÇÃO TS. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA. CORES VIVAS.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 2,55 Total Item: 10.200,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 021 139,00 Total: 20.850,00
Item: 13 Unidade: EMB Marca: polibras Modelo: arquivo morto
Descrição: CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, MEDIDA C:36XL:13XA:24 EMBALAGEM COM 25 UNID.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 139,00 Total Item: 20.850,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 018 28,00 Total: 4.200,00
Item: 17 Unidade: CX Marca: masterprint Modelo: marca texto
Descrição: CANETA MARCA TEXTO EM GEL FLORECENTE COM BASE GIRATORIACORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 3 A 5MM RETRATIL QUE NÃO RECECA, BLISTER, NA COR AMARELA. - CAIXA C/ 12UNIKDADES.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 4.200,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 058 1,40 Total: 840,00
Item: 18 Unidade: UN Marca: realpen Modelo: caneta p/cd
Descrição: CANETA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD. PONTA POLIESTER DE 2.0 MM. TINTA A BASE DE ALCOOL.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 1,40 Total Item: 840,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 094 0,80 Total: 600,00
Item: 20 Unidade: UN Marca: realce Modelo: cartolina americana
Descrição: CARTOLINA AMERICANA, PAPEL INCORPADO MAIS RIGIDO,CORES SORTIDAS A ESCOLHER. PACOTE COM 50 FOLHAS.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 0,80 Total Item: 600,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 077 1,85 Total: 740,00
Item: 26 Unidade: UN Marca: radex Modelo: cola bastao
Descrição: COLA BASTÃO NÃO POSSUI SOLVENTE, NÃO TÓXICA, RESINA E ÁGUA, SELO DO INMETRO, COMPOSIÇÃO ETER POLIGLUCOSÍDEO, MEDIDA PEÇA: A.L.P 10 X 36 X 10, MEDIA DE 20G, DISPLAY COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 1,85 Total Item: 740,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 008 22,00 Total: 4.400,00
Item: 28 Unidade: CX Marca: piratininga Modelo: cola branca 110 g
Descrição: COLA BRANCA, ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 GRS, 1ª LINHA, COM SELO DO IMETRO, CODIGO DE BARRAS E QUIMICO RESPONSÁVEL ESTAMPADO NO CORPO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE PILOVINILA, ENVASE COM PONTEIRA TWISTT OFF E TAMPA ROSQUEÁVEL E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. CX COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 4.400,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 018 3,00 Total: 1.050,00
Item: 33 Unidade: UN Marca: zaztraz Modelo: cola branca 90 gr
Descrição: COLA PARA EVA 90 GR: COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL.CARACTERÍSTICAS: PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR. POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO, ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO. SECAGEM AO AR 12 HORAS. SOLÚVEL EM ALCOOL. NÃO RESISTENTE À LAVAGENS, NÃO TÓXICA.
Quantidade: 350 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 1.050,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 029 3,30 Total: 1.155,00
Item: 34 Unidade: UN Marca: zaztraz Modelo: cola de isopor
Descrição: COLA PARA ISOPOR - ESPECIAL PARA E.P.S. ATÓXICA - EMBALAGEM DE 80G.
Quantidade: 350 Valor Unit.: 3,30 Total Item: 1.155,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 089 13,20 Total: 1.980,00
Item: 37 Unidade: CX Marca: atima Modelo: corretivo liquido
Descrição: CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, FRASCO COM 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. COM SELO DO INMETRO.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 13,20 Total Item: 1.980,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 045 0,90 Total: 450,00
Item: 39 Unidade: UN Marca: delfix Modelo: durex fino
Descrição: DUREX FINO 12MMX40M.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,90 Total Item: 450,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 033 1,65 Total: 825,00
Item: 40 Unidade: Und Marca: delfix Modelo: durex 18x50
Descrição: DUREX LARGO 18MMX50M.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,65 Total Item: 825,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 035 14,45 Total: 1.445,00
Item: 42 Unidade: PCT Marca: premier Modelo: elastico
Descrição: ELÁSTICO FINO, AMARELO, Nº 18, CIRCULAR, COMPOSTO DE BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 1 KG.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 14,45 Total Item: 1.445,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 083 30,00 Total: 18.000,00
Item: 44 Unidade: CX Marca: scrity Modelo: envelope branco
Descrição: ENVELOPE BRANCO 11,5 X 23, CAIXA COM 500 UNIDADES
Quantidade: 600 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 18.000,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 090 96,00 Total: 54.720,00
Item: 45 Unidade: CAX Marca: scrity Modelo: envelope branco
Descrição: ENVELOPE BRANCO 18 X 22, CAIXA COM 500 UNIDADES
Quantidade: 570 Valor Unit.: 96,00 Total Item: 54.720,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 036 75,00 Total: 4.500,00
Item: 47 Unidade: CAIXA Marca: scrity Modelo: envelope ofício
Descrição: ENVELOPE OFÍCIO SEM RPC 75 GRAMAS, CX COM 1000 UNIDADES
Quantidade: 60 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 4.500,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 059 9,80 Total: 1.960,00
Item: 48 Unidade: CX Marca: masterprinte Modelo: estilete estreito
Descrição: ESTILETE ESTREITO COM CORPO TERMOPLASTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS. CAIXA C/ 12 UNIDADES.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 9,80 Total Item: 1.960,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 097 3,60 Total: 10.800,00
Item: 50 Unidade: JOG Marca: worldmaster Modelo: caneta hidrografica
Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA: ESTOJO COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES. COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE POLIESTER 2,0MM, COM 15,5 CM DE TAMANHO. COMPOSIÇÃO: RESINAS PLASTICAS, TINTA ATOXICA A BASE D'AGUA LAVAVEL, COM MARCA DO FABRICANTE, MODELO E SELO DO INMETRO ESTANPADO NO PRODU
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,60 Total Item: 10.800,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 034 15,00 Total: 3.000,00
Item: 51 Unidade: PCT Marca: eurocel Modelo: fita crepe
Descrição: FITA ADESIVA CREPE FINA, TAMANHO: 19MM X 50 METROS, COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA, ATÓXICA E PAPEL CREPADO, PCT C/ 06 UNIDADES.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 3.000,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 063 17,20 Total: 4.300,00
Item: 52 Unidade: PCT Marca: cellux Modelo: fita adesiva
Descrição: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO. MARRON, .TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 17,20 Total Item: 4.300,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 072 10,20 Total: 510,00
Item: 53 Unidade: RL Marca: plascor Modelo: fita zebrada
Descrição: FITA ZEBRADA ROLO- FITA PLASTICA, AMARELA/PRETA DEMARCAÇÃO DE AREA EM FILME DE POLIETILENO SEM ADESEVISO, TAMANHO 70MM DE LARGURA X 200M DE COMPRIMENTO PARA CADA ROLO.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 10,20 Total Item: 510,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 018 120,00 Total: 1.200,00
Item: 54 Unidade: CX Marca: propel Modelo: formulario continuo
Descrição: FORMULARIO CONTINUO 1 VIA 80 COLUNAS 240 X 280MM MICROSERRIL BRANCO ALCALINO, GRAMATURA 60 G M2 COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX C/ 3000 FOLHAS.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 1.200,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 045 55,00 Total: 5.500,00
Item: 58 Unidade: UN Marca: western Modelo: grampeador
Descrição: GRAMPEADOR DE PAREDE DE ALTA PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO RAPIDA E EXATA DE DECORAÇÕES EM GERAL, PRENDER PÔSTERS EM MADEIRA, REVESTIR MADEIRA COM TECIDO, COM O CORPO EM AÇO, REGULADOR DE PRESSÃO, CABO COM PROTETOR DE MÃO, E DE FACIL RECARGA E COM EXTRATOR DE GAMPOS NO MESMO, UTILIZA GRANPO TIPO 53 COMPRIMENTO 4,6 OU 8 MM.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 55,00 Total Item: 5.500,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 098 4,50 Total: 1.350,00
Item: 60 Unidade: CX Marca: brw Modelo: grampo
Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, PENTE COM NO MÍNIMO DE 10,5CM DE COMPRIMENTO, COM ARAME DE AÇO. CAIXA COM 5000 GRAMPOS COBREADOS.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 4,50 Total Item: 1.350,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 089 37,00 Total: 7.400,00
Item: 61 Unidade: CX Marca: fix Modelo: lapis preto
Descrição: LÁPIS PRETO Nº 2 HB, 1ª LINHA, PINTADO, SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA SEM BORRACHA. SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DO FSC. CAIXA COM 144 LÁPIS.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 37,00 Total Item: 7.400,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 002 7,90 Total: 1.580,00
Item: 62 Unidade: UN Marca: pagina brasil Modelo: livro ata
Descrição: LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA EM PAPELÃO DE 1 040 G M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56 G M2 FORMATO 220 X 320 MM, SEM CAPA PRETA, VERTICAL COM 50 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO 697 G/M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 G/M2, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56 G M2, FORMATO 220 X 320 MM, SEM MARGEM.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 7,90 Total Item: 1.580,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 084 2,69 Total: 8.070,00
Item: 63 Unidade: CX Marca: injex Modelo: massa de modelar
Descrição: MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS COM 180 GRAMA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOITRATO DE CEREAIS, GLUTEM, CLORETO DE SODIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICA.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 2,69 Total Item: 8.070,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 050 3,10 Total: 248,00
Item: 64 Unidade: PCT Marca: martins Modelo: palito de picole
Descrição: PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, COM PONTA REDONDA, MEDINDO 12CM X 1CM, PACOTES COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 80 Valor Unit.: 3,10 Total Item: 248,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 089 21,00 Total: 2.100,00
Item: 66 Unidade: PCT Marca: arteflock Modelo: papel camurça
Descrição: PAPEL CAMURÇA FLS - VÁRIAS CORES, CORES VIBRANTES, TAMANHO PADRÃO 40 X 60. PACOTE COM 20 UNIDADES.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 21,00 Total Item: 2.100,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 001 2,00 Total: 400,00
Item: 67 Unidade: PCT Marca: worldmaster Modelo: papel adesivo
Descrição: PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO. MEDINDO 38MM X 51MM NA COR AMARELA PCT COM 04 BLOCOS, CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 400,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 097 54,40 Total: 5.440,00
Item: 68 Unidade: RL Marca: politac Modelo: papel auto colante
Descrição: PAPEL AUTO COLANTE TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA, ROLO C/ 25 METROS
Quantidade: 100 Valor Unit.: 54,40 Total Item: 5.440,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 046 17,20 Total: 1.720,00
Item: 69 Unidade: PCT Marca: realce Modelo: papel cartao
Descrição: PAPEL CARTAO, CORES VARIADAS( VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, ROSA, MARROM,AMARELO, ETC) , 48X66CM, PCT C/ 20 FOLHAS. AS CORES VAI SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 17,20 Total Item: 1.720,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 061 9,00 Total: 1.800,00
Item: 71 Unidade: PCT Marca: arteflock Modelo: papel crepom
Descrição: PAPEL CREPON TAMANHO 45 C X 2 METROS, PCT C/ 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL PELO PEDIDO.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 019 90,00 Total: 5.400,00
Item: 72 Unidade: UN Marca: embala trento Modelo: papel de presente
Descrição: PAPEL DE PRESENTE, BOBINA COM 60CMX150M, ESTAMPA DE MOTIVOS INFANTIS.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 90,00 Total Item: 5.400,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 026 8,50 Total: 3.400,00
Item: 73 Unidade: PCT Marca: arteflock Modelo: papel de seda
Descrição: PAPEL DE SEDA, TAMANHO PADRÃO 48X60, CORES VARIADAS QUE SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 8,50 Total Item: 3.400,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 086 0,60 Total: 240,00
Item: 74 Unidade: UN Marca: realce Modelo: papel laminado
Descrição: PAPEL LAMINADO, 48X50CM, CORES VIVAS, BRILHANTES E SORTIDAS (PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL, ROSA, PINK, VERDE E AMARELO).
Quantidade: 400 Valor Unit.: 0,60 Total Item: 240,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 078 24,90 Total: 498,00
Item: 75 Unidade: RES Marca: chamex Modelo: papel oficio
Descrição: PAPEL OFICIO 2 216 X 330 MM - (PACOTE COM 500 FOLHAS)
Quantidade: 20 Valor Unit.: 24,90 Total Item: 498,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 070 5,10 Total: 1.020,00
Item: 76 Unidade: PCT Marca: chamequinho Modelo: papel sulfite
Descrição: PAPEL SULFITE COLORIDO (PACOTE 100 FLS)
Quantidade: 200 Valor Unit.: 5,10 Total Item: 1.020,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 042 9,00 Total: 1.800,00
Item: 77 Unidade: PCT Marca: usapel Modelo: papel verge
Descrição: PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS, TAMANHO A4, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS. PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 006 29,00 Total: 1.450,00
Item: 78 Unidade: PCT Marca: Icl Modelo: pasta
Descrição: PASTA EM PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA, CX C/ 20 UNIDADES.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 29,00 Total Item: 1.450,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 063 31,00 Total: 1.240,00
Item: 79 Unidade: PCT Marca: Icl Modelo: pasta
Descrição: PASTA EM PAPELÃO, FERRAGEM, CORES VARIADAS, PCT C/ 20 UNIDADES.
Quantidade: 40 Valor Unit.: 31,00 Total Item: 1.240,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 093 3,70 Total: 2.220,00
Item: 80 Unidade: UN Marca: acp Modelo: pasta plastica
Descrição: PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA 3CM, UNIDADES.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 3,70 Total Item: 2.220,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 029 3,50 Total: 2.100,00
Item: 81 Unidade: UN Marca: acp Modelo: pasta plastica
Descrição: PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 2 CM, UNIDADES.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 3,50 Total Item: 2.100,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 011 4,20 Total: 2.520,00
Item: 82 Unidade: UN Marca: alaplaste Modelo: pasta plastica
Descrição: PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 4 CM, UNIDADES.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 4,20 Total Item: 2.520,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 080 3,20 Total: 2.560,00
Item: 83 Unidade: UN Marca: acp Modelo: pasta simples
Descrição: PASTA SIMPLES (PLÁSTICO) POLIPROPILENO, ESPESSURA 0,35 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 3,20 Total Item: 2.560,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 099 25,50 Total: 12.750,00
Item: 84 Unidade: UN Marca: utech Modelo: pen drive
Descrição: PEN DRIVE 08GB 2.0 - CAPACIDADE: 8GB.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 25,50 Total Item: 12.750,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 013 13,00 Total: 1.040,00
Item: 87 Unidade: UN Marca: lyke Modelo: perfurador
Descrição: PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ- PAPEL 75 G M2.
Quantidade: 80 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 1.040,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 097 13,90 Total: 764,50
Item: 89 Unidade: EMB Marca: compactor Modelo: pincel atomico
Descrição: PINCEL ATÔMICO, PONTA REDONDA, COM 12 UN/COLORIDO.
Quantidade: 55 Valor Unit.: 13,90 Total Item: 764,50

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 067 14,25 Total: 2.137,50
Item: 95 Unidade: UN Marca: classe Modelo: pistola
Descrição: PISTOLA ELETRICA APLICADORA DE COLA QUENTE, BIVOLT, GRANDE, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, ISOPOR E ARTESANATOS EM GERAL, CORPO INJETADO EM PLASTICO E PONTA METÁLICA, COM POTENCIA DE 10/20 WATTS.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 14,25 Total Item: 2.137,50

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 021 9,50 Total: 950,00
Item: 97 Unidade: UN Marca: radex Modelo: porta caneta
Descrição: PORTA CANETA EM ACRÍLICO.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 9,50 Total Item: 950,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 089 10,95 Total: 547,50
Item: 98 Unidade: UN Marca: lyke Modelo: porta durex
Descrição: PORTA DUREX GRANDE
Quantidade: 50 Valor Unit.: 10,95 Total Item: 547,50

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 095 5,00 Total: 650,00
Item: 99 Unidade: UN Marca: cagema Modelo: regua madeira
Descrição: RÉGUA DE MADEIRA MILIMÉTRICA MEDINDO 1M.
Quantidade: 130 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 650,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 023 14,50 Total: 1.450,00
Item: 100 Unidade: CX Marca: walleu Modelo: regua
Descrição: RÉGUA TRANSPARENTE, PLÁSTICA, FLEXÍVEL, COM 30CM, COM GRADUAÇÃO PRECISA, CANTOS ARRENDONDADOS, CX C/ 25 UNIDADES.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 14,50 Total Item: 1.450,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 033 136,00 Total: 13.600,00
Item: 101 Unidade: EMB Marca: plas Modelo: saco plastico
Descrição: SACO PLÁSTICO PARA PASTA, TAMANHO OFICIO9, C/4 FUROS, GROSSO COM 0,12MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 136,00 Total Item: 13.600,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 065 35,98 Total: 5.397,00
Item: 102 Unidade: UN Marca: masterprinte Modelo: tesoura
Descrição: TESOURA DE PICOTAR GRANDE TIPO 8 1/2, 21CM - LAMINAS EM CORTES DIFERENTES E COM ACABAMENTO EM ZIG-ZAG EM INOX COM PARAFUSO EM AÇO, INOX REFORÇADO, CABO POLIPROPILENO NA COR PRETA.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 35,98 Total Item: 5.397,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 026 2,55 Total: 765,00
Item: 103 Unidade: UN Marca: arte feliz Modelo: tesoura escolar
Descrição: TESOURA ESCOLAR DE 5". COM 13 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM POLIPROPILENO, PRETO, LÂMINA DE AÇO INOX, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, 1ª LINHA. FABRICAÇÃO NACIONAL.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 2,55 Total Item: 765,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 046 21,00 Total: 4.200,00
Item: 104 Unidade: UN Marca: lyke Modelo: tesoura
Descrição: TESOURA ESTRACORT DE USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 22 CM, CABO DE PROPILENO PRETO.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 21,00 Total Item: 4.200,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 057 11,49 Total: 1.723,50
Item: 105 Unidade: UN Marca: alegria Modelo: tinta spray
Descrição: TINTA DE SPRAY PARA CABELO - TINTA ATÓXICA PARA CABELO QUE PODE SER REMOVIDA COM ÁGUA, EMBALAGEM LATA COM 150ML EM VARIAS CORES.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 11,49 Total Item: 1.723,50

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 083 4,50 Total: 4.500,00
Item: 106 Unidade: UN Marca: piratininga Modelo: tinta guache
Descrição: TINTA TEMPERA GUACHE GRANDE 250 ML - NÃO TÓXICA,CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, APLICAVEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, SELO DO INMETRO E AP. VÁRIAS CORES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,50 Total Item: 4.500,00

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 096 2,50 Total: 1.250,00
Item: 108 Unidade: UN Marca: acrilex Modelo: tinta p/tecido
Descrição: TINTA PARA TECIDO FRASCO COM 37 ML. NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,50 Total Item: 1.250,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 013 128,90 Total: 25.780,00
Item: 110 Unidade: CX Marca: dello Modelo: pasta suspensa
Descrição: PASTA SUSPENSA EM CARTÃO MARMORIZADO 100% ECOLÓGICO, GRAMATURA 305G/M², ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS REMOVÍVEIS, PODENDO TORNAR-SE EM UMA PASTA DE REUNIÃO. POSSUI VINCO MARCADOR DE PÁGINAS, 8 POSIÇÕES DIFERENTES PARA GRAMPOS, 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. ARQUIVA DOIS OU MAIS DOCUMENTOS NA MESMA PASTA, COM ABAS COLADAS, VISOR E ETIQUETAS COM A MAIOR RIGIDEZ DO MERCADO FACILITANDO O ENCAIXE. VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA PASTA, ATRAVÉS DE FURO CENTRAL. HASTES E GRAMPOS RECICLADOS. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO. POSSUI CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO. PESO 0,083KG, DIMENSÕES 361 X 240 M, GRAMATURA 305G/M², ESPESSURA 0,31, CAIXA COM 50 UNIDADES
Quantidade: 200 Valor Unit.: 128,90 Total Item: 25.780,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 076 17,20 Total: 6.880,00
Item: 111 Unidade: PCT Marca: cellux Modelo: fita adesiva
Descrição: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES
Quantidade: 400 Valor Unit.: 17,20 Total Item: 6.880,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 030 4,60 Total: 2.300,00
Item: 112 Unidade: PCT Marca: realce Modelo: papel dobradura
Descrição: PAPEL DOBRADURA, TAMANHO 50 X 60 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 4,60 Total Item: 2.300,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 033 120,00 Total: 12.000,00
Item: 113 Unidade: UN Marca: embala trento Modelo: bobina de papel
Descrição: BOBINA PAPEL KRAFT MIX 80CM DE LARGURA
Quantidade: 100 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 12.000,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 040 9,60 Total: 480,00
Item: 114 Unidade: UN Marca: worldmaster Modelo: pincel p/quadro branco
Descrição: PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM PRETO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO - MAGNÉTICO, MATERIAL DE PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FIBRA SINTÉTICA, PONTA ARREDONDADA, CORES VARIADAS. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO - PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO - APAGA FACILMENTE - TINTA ESPECIAL - NÃO RECARREGÁVEL - NÃO DEIXA SOMBRA NO QUADRO - O MARCADOR PODE FICAR DESTAMPADO POR TEMPO PROLOGANDO SEM QUE A TINTA SEQUE - ESCRITA COM SECAGEM RÁPIDA - TINTA INODORA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. CAIXA COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 9,60 Total Item: 480,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 063 3,20 Total: 160,00
Item: 115 Unidade: UN Marca: starprint Modelo: apagador
Descrição: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: CORPO EM PLÁSTICO ABS ANATOMICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFICIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO COM SUPORTE PARA 2 CANETAS DE QUADRO BRANCO.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,20 Total Item: 160,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 097 1,11 Total: 166,50
Item: 116 Unidade: UN Marca: cavia Modelo: extrator
Descrição: EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA: CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 1,11 Total Item: 166,50

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 072 2,50 Total: 250,00
Item: 117 Unidade: UN Marca: starprint Modelo: umedecedor
Descrição: UMEDECEDOR DE DEDOS: EM PASTA ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 10G.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,50 Total Item: 250,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 069 42,00 Total: 4.200,00
Item: 120 Unidade: UN Marca: cortiarte Modelo: quadro escolar
Descrição: QUADRO ESCOLAR PEQUENO: QUADRO NEGRO 75 X 90 CENTÍMETROS PRODUZIDO EM CHAPA DURATREE VERDE COM MOLDURAS EM MADEIRA PINUS, FUROS NA PARTE SUPERIOR FACILITANDO A INSTALAÇÃO. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 42,00 Total Item: 4.200,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 043 5,80 Total: 870,00
Item: 121 Unidade: UN Marca: condor Modelo: pincel
Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 000 REFERENCIA 409 ; PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 5,80 Total Item: 870,00

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 021 6,50 Total: 975,00
Item: 122 Unidade: UN Marca: tigre Modelo: pincel
Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 02 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 975,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 029 7,20 Total: 1.080,00
Item: 123 Unidade: UN Marca: tigre Modelo: pincel
Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 04 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 7,20 Total Item: 1.080,00

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 023 5,90 Total: 885,00
Item: 124 Unidade: UN Marca: tigre Modelo: pincel
Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 06 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 5,90 Total Item: 885,00

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 078 10,00 Total: 1.500,00
Item: 125 Unidade: UN Marca: tigre Modelo: pincel
Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 08 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 1.500,00

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 022 14,00 Total: 2.100,00
Item: 126 Unidade: UN Marca: tigre Modelo: pincel
Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 12 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 2.100,00

LOTE 127 Quant.: 1 Num: 006 16,80 Total: 2.520,00
Item: 127 Unidade: UN Marca: tigre Modelo: pincel
Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 16 REFERENCIA 421 OU 484: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 16,80 Total Item: 2.520,00

LOTE 128 Quant.: 1 Num: 022 15,00 Total: 2.250,00
Item: 128 Unidade: UN Marca: tigre Modelo: pincel
Descrição: PINCEL CHANFRADO Nº 14 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 2.250,00

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 052 6,50 Total: 650,00
Item: 132 Unidade: UN Marca: radex Modelo: tinta
Descrição: TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO COR PRETA, A BASE D'AGUA, FRASCCO 28ML.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 650,00

LOTE 133 Quant.: 1 Num: 010 6,30 Total: 630,00
Item: 133 Unidade: UN Marca: radex Modelo: tinta
Descrição: TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, NA COR VERMELHA, À BASE D'AGUA FRASCO COM 28ML.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 6,30 Total Item: 630,00

**SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA 37.365.700/0001-90 71.575,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 025 4,50 Total: 675,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: SOUZA Modelo: DEPOSITO
Descrição: APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ, COM CAIXA DE MADEIRA E DE FÁCIL ABERTURA, COM ESTOJO PARA GUARDAR O GIZ, FELTRO MACIO PARA NÃO ACREDIR A TELA DO QUADRO, COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TAMANHO(C) 19 X (L) 9,5 X (A) 7,5 CM.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 4,50 Total Item: 675,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 002 20,65 Total: 4.130,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: BIC Modelo: 1.0
Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR AZUL, PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM,CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE E VENTILADA COM O PADRÃO ISSO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 20,65 Total Item: 4.130,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 008 20,65 Total: 4.130,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: BIC Modelo: 1.0
Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR PRETA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA,CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM O PADRÃO ISSO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 20,65 Total Item: 4.130,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 066 20,65 Total: 2.065,00
Item: 16 Unidade: CX Marca: BIC Modelo: 1.0
Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR VERMELHA, , PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILIDA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISSO, CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 20,65 Total Item: 2.065,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 004 69,50 Total: 3.475,00
Item: 55 Unidade: CX Marca: SETE BELO Modelo: BRANCO
Descrição: GIZ ANTIALÉRGICO BRANCO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 69,50 Total Item: 3.475,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 094 99,00 Total: 4.950,00
Item: 56 Unidade: CX Marca: SETE BELO Modelo: COLORIDO
Descrição: GIZ ANTIALÉRGICO COLORIDO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 99,00 Total Item: 4.950,00

LOTE 130 Quant.: 1 Num: 008 120,00 Total: 12.000,00
Item: 130 Unidade: CX Marca: SILFER Modelo: 57x300
Descrição: BOBINA TÉRMICA: 57MM X 300MTS COR AMARELA QUALIDADE CAIXA COM 06 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHOS DE RELOGIO-PONTO.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 12.000,00

LOTE 131 Quant.: 1 Num: 088 110,00 Total: 5.500,00
Item: 131 Unidade: CX Marca: MEXPAPER Modelo: 80X40
Descrição: BOBINA TÉRMICA 80MM X 40MTS COM 55 GRAMAS COR AMARELA ÓTIMA QUALIDADE CAIXA COM 30 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM EMISSORES DE SENHA.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 110,00 Total Item: 5.500,00

LOTE 135 Quant.: 1 Num: 068 23,10 Total: 34.650,00
Item: 135 Unidade: Pcte Marca: HAITI Modelo: 60X40
Descrição: PLACA DE E V A ATOALHADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X 2MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 23,10 Total Item: 34.650,00

**PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP 19.032.430/0001-13 19.219,50**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 050 17,39 Total: 1.739,00
Item: 3 Unidade: CAX Marca: M. World Modelo: M. World
Descrição: APONTADOR: MEDINDO 6 CM (INCLUINDO A TAMPA), COLORIDO, COM DEPOSITO COLETOR TRANSPARENTE, COM UM FURO, FORMATO RETANGULAR, DESING ERGONÔMICO, FABRICADO EM RESINAS TERMOPLASTICAS E LAMINA EM AÇO DECARBONO DE ALTA QUALIDADE E MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METALICO, 1ª LINHA E TAMPA QUE NÃO SOLTE SOZINHA, NAS DIMENSÕES 5,8 X 2,3 X 1,5CM, CAIXA COM 25 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/ NBR 15236/09, ESTAPADO NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO NACIONAL.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 17,39 Total Item: 1.739,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 077 6,67 Total: 667,00
Item: 5 Unidade: CX Marca: Master Modelo: Master
Descrição: BORRACHAS: BRANCA TIPO ESCOLAR, LÁTEX, MACIA, Nº 40 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO, NÃO TOXICA E DE OTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA. MEDIDA DE 31X21 X7MM.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 6,67 Total Item: 667,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 016 13,09 Total: 2.618,00
Item: 49 Unidade: CX Marca: Lyke Modelo: Lyke
Descrição: ESTILETE LARGO COM CORPO TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO. CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 13,09 Total Item: 2.618,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 058 47,99 Total: 4.799,00
Item: 57 Unidade: UN Marca: Neomundi Modelo: Neomundi
Descrição: GRAMPEADOR ADECK GP 104 PARA 100 FOLHAS.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 47,99 Total Item: 4.799,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 036 7,28 Total: 1.456,00
Item: 59 Unidade: UN Marca: Neomundi Modelo: Neomundi
Descrição: GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26 6, CORPO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 105 GRAMPOS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 15 FOLHAS DE 75 G M2 SIMULTÂNEAMENTE COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM
Quantidade: 200 Valor Unit.: 7,28 Total Item: 1.456,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 090 1,66 Total: 166,00
Item: 85 Unidade: CX Marca: Lyke Modelo: Lyke
Descrição: PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 1,66 Total Item: 166,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 007 31,99 Total: 1.599,50
Item: 86 Unidade: UN Marca: Lyke Modelo: Lyke
Descrição: PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 40 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ- PAPEL 75 G M2.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 31,99 Total Item: 1.599,50

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 055 15,99 Total: 4.797,00
Item: 88 Unidade: CX Marca: Neomundi Modelo: Neomundi
Descrição: PINCEL ATÔMICO DE MATERIAL PLÁSTICO COM PONTA TIPO FELTRO, CARGA RECARREGÁVEL - PONTA 5,9 mm, RESERVATÓRIO 8,5 mm X 70 mm - - CX C/ 12 UNIDADES. COR A DEFINIR (PRETO, VERMELHO OU AZUL).
Quantidade: 300 Valor Unit.: 15,99 Total Item: 4.797,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 075 0,74 Total: 148,00
Item: 90 Unidade: UN Marca: DGW Modelo: DGW
Descrição: PINCEL Nº 08 COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,74 Total Item: 148,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 082 0,75 Total: 150,00
Item: 91 Unidade: UN Marca: DGW Modelo: DGW
Descrição: PINCEL Nº 04 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,75 Total Item: 150,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 028 0,76 Total: 152,00
Item: 92 Unidade: UN Marca: DGW Modelo: DGW
Descrição: PINCEL Nº 06 - PINCEL CHATO. COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,76 Total Item: 152,00

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 097 0,85 Total: 170,00
Item: 93 Unidade: UN Marca: DGW Modelo: DGW
Descrição: PINCEL Nº 10 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,85 Total Item: 170,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 021 0,77 Total: 154,00
Item: 94 Unidade: UN Marca: Fokinho Modelo: Fokinho
Descrição: PINCEL Nº 12 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,77 Total Item: 154,00

LOTE 134 Quant.: 1 Num: 027 6,04 Total: 604,00
Item: 134 Unidade: CX Marca: Lyke Modelo: Lyke
Descrição: GRAMPO PARA PASTAS METALIZADO - TIPO TRILHO 80mm - PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS - CX COM 50 UN
Quantidade: 100 Valor Unit.: 6,04 Total Item: 604,00

**COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA 00.241.716/0001-80 31.869,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 091 1,98 Total: 3.960,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: TILIBRA Modelo: COMP7289
Descrição: CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M2, FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA COM MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR, FORMATO NO MÍNIMO 140 X 202MM, 1ª LINHA.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,98 Total Item: 3.960,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 092 8,90 Total: 3.560,00
Item: 22 Unidade: CX Marca: CLIPSTOP Modelo: COMP2512
Descrição: CLIPS Nº 02, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA. CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 8,90 Total Item: 3.560,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 040 8,90 Total: 3.560,00
Item: 23 Unidade: CX Marca: CLIPSTOP Modelo: COMP2452
Descrição: CLIPS Nº 08, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA. CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 8,90 Total Item: 3.560,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 051 8,90 Total: 3.560,00
Item: 24 Unidade: CX Marca: CLIPSTOP Modelo: COMP6309
Descrição: CLIPS No 04, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente embalado em caixa de papelão.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 8,90 Total Item: 3.560,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 004 8,90 Total: 3.560,00
Item: 25 Unidade: CX Marca: CLIPSTOP Modelo: COMP6798
Descrição: CLIPS No 06, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente embalado em caixa de papelão.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 8,90 Total Item: 3.560,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 047 8,79 Total: 1.758,00
Item: 31 Unidade: CX Marca: MARIPEL Modelo: R02932
Descrição: COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS , O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E LAVÁVEL - DOURADO
Quantidade: 200 Valor Unit.: 8,79 Total Item: 1.758,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 086 11,90 Total: 2.380,00
Item: 32 Unidade: CX Marca: MARIPEL Modelo: R02937
Descrição: COLA GLITTER - TUBO COM 23 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E LAVÁVEL - PRATA
Quantidade: 200 Valor Unit.: 11,90 Total Item: 2.380,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 048 0,95 Total: 475,00
Item: 38 Unidade: UN Marca: ADELBRAS Modelo: COMP0038
Descrição: DUREX COLORIDO 12MMX30M (VERMELHO/AZUL/VERDE/ AMARELO.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,95 Total Item: 475,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 044 2,50 Total: 1.500,00
Item: 41 Unidade: UN Marca: ELGIN Modelo: R43817
Descrição: DVD-REGRAVÁVEL, MIDIA DVD- RW, VELOCIDADE 04 X 0,4,7 GB, 120 MINUTOS.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 2,50 Total Item: 1.500,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 076 18,89 Total: 7.556,00
Item: 70 Unidade: PCT Marca: COMPASSO Modelo: COMPASSO
Descrição: PAPEL CELEFONE MEDIDA 90CM X 1,00M, CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 18,89 Total Item: 7.556,00

**COMERCIAL S. B. DE ALMEIDA LTDA 40.790.697/0001-66 68.885,50**

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 079 5,84 Total: 11.680,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: FORON I Modelo: FORONI
Descrição: CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO COM 96 FOLHAS, DENTRO DAS NORMAS DA NBR 15.387/2006, MEDIDAS 275X200MM, COM FOLHAS BRANCAS ALCALINAS DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, CAPA DURA MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 5,84 Total Item: 11.680,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 002 58,99 Total: 26.545,50
Item: 19 Unidade: CX Marca: ALOFORM Modelo: ALOFORM
Descrição: CARTOLINA ESCOLAR BRANCA 180 GR, PACOTE COM 100 FOLHAS.
Quantidade: 450 Valor Unit.: 58,99 Total Item: 26.545,50

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 095 6,44 Total: 3.220,00
Item: 27 Unidade: UN Marca: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA
Descrição: COLA BRANCA ESCOLAR, FORMULA A BASE DE AGUA E PVA, POSSUEM ACABAMENTOS TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTOS. EMBALAGEM DE 1 LIT.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 6,44 Total Item: 3.220,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 035 5,49 Total: 1.098,00
Item: 29 Unidade: CX Marca: PIRATINGA Modelo: PIRATININGA
Descrição: COLA COLORIDA COM GLITER , ATÓXICA, BRILHANTE, SOLUVEL A ÁGUA, TUBO COM 23 GRAMAS, CORES VARIADAS, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CX C/ 06 UNIDADES.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 5,49 Total Item: 1.098,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 002 4,62 Total: 924,00
Item: 30 Unidade: CX Marca: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA
Descrição: COLA COLORIDA, 23GR, BRILHANTE, SOLUVEL EM ÁGUA, ATOXICA, CAIXA COM 6 CORES, , NAS CORES AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO E PRETO, COM SELO DO INMETRO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CX COM 06 UNIDADES.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 4,62 Total Item: 924,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 038 32,19 Total: 3.219,00
Item: 35 Unidade: Pcte Marca: RENDICOLA Modelo: RENDICOLA
Descrição: COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, Pcte NO MÍNIMO COM 80 UNIDADES (Pcte COM 1KG)
Quantidade: 100 Valor Unit.: 32,19 Total Item: 3.219,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 082 33,14 Total: 3.314,00
Item: 36 Unidade: Pcte Marca: RENDICOLA Modelo: RENDICOLA
Descrição: COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE, TAMANHO DO BASTÃO: 11,2MM X 30CM, COMPOSIÇÃO: EVA, RESINA SINTÉTICA. Pcte NO MÍNIMO COM 35 UNIDADES (Pcte DE 1 KG)
Quantidade: 100 Valor Unit.: 33,14 Total Item: 3.314,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 052 12,59 Total: 18.885,00
Item: 96 Unidade: PCT Marca: DUBFLEX Modelo: DUBFLEX
Descrição: PLACA DE E V A COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X 2MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 12,59 Total Item: 18.885,00

**CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 07.654.231/0001-68 58.075,00**

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 002 0,99 Total: 990,00
Item: 21 Unidade: UN Marca: MULTILASER Modelo:
Descrição: CD-R GRAVÁVEL 700 MB, IPO DE MIDIA, FORMATOS DE AUDIO: WAV, MP3, WMA, OGG, AAC, FLAC, FORMATO DE DADOS: DOC, XLS, PPT, ACCESS, XML, TXT, JPG, PNG, FLASH,RAR. FORMATO DE VIDEO: AV, MPEG, WMV, ISO. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 52 X, ARMAZENAMENTO DE DADOS: 700MB, ARMAZENAMENTO DE VIDEO: 80 MINUTOS, COM CAPA DE PROTEÇÃO.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,99 Total Item: 990,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 038 23,00 Total: 4.600,00
Item: 118 Unidade: UN Marca: HOOPSON Modelo:
Descrição: CALCULADORA ELETRONICA DE MESA: COM VISOR INCLINADO. 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES. INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO. PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FONTE ENERGIA: BATERIA E SOLAR.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 4.600,00

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 083 34,99 Total: 52.485,00
Item: 136 Unidade: UN Marca: LEO Modelo:
Descrição: PLACA DE E V A COM GLITTER. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X 2MM. CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 34,99 Total Item: 52.485,00

**ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA 05.665.084/0001-04 89.800,00**

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 070 185,00 Total: 37.000,00
Item: 43 Unidade: CAX Marca: PROPRIA Modelo: ENVELOPE
Descrição: ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4 22,9 X 32,4, CAIXA COM 1000 UNIDADES.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 185,00 Total Item: 37.000,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 021 240,00 Total: 52.800,00
Item: 46 Unidade: CAX Marca: PROPRIA Modelo: ENVELOPE
Descrição: ENVELOPE BRANCO 30 X 40, CAIXA COM 500 UNIDADES.
Quantidade: 220 Valor Unit.: 240,00 Total Item: 52.800,00

**TANGO LTDA 05.304.697/0001-08 270,00**

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 083 1,35 Total: 270,00
Item: 137 Unidade: UN Marca: placterm Modelo: PLACA DE ISOPOR 5MM 100 X 50 CM...
Descrição: PLACA DE ISOPOR 5MM 100 X 50 CM
Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,35 Total Item: 270,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 308/2021 - PMM
PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2021 - PMM

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANENSE - CISAMUSEP, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2021 - PMM. A empresa: CISAMUSEP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ - 04956153000168.

Valor R$ 400.004,00 (quatrocentos mil e quatro reais)

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 10 de Dezembro de 2021

FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DÁRIO
Departamento de Saúde

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se

Mandaguaçu , em 10 de Dezembro de 2021

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 307/2021 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130/2021 - PMM

### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a concessão de benefício eventual (aluguel social) em nome de Geraldo de Deus Sanches, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 130/2021 - PMM. A empresa: GERALDO DE DEUS SANCHES, inscrita no CPF : 48768766904.

Valor R$ 3.000,00 (três mil reais)

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 10 de Dezembro de 2021

ADRIANA BUENO DA SILVA
Departamento de Assistencia Social

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Assistencia Social tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se

Mandaguaçu , em 10 de Dezembro de 2021

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

## DECRETO Nº. 175/2021

Data: 16de dezembro de 2021

**Súmula**: Abertura de crédito adicional suplementar para remanejar saldo orçamentário da Entidade Câmara Municipal de Paranacity para a Entidade Município de Paranacity, ambas entidades integrantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 2.385/2020 da municipalidade para o exercício de 2021, edá outras providências.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.468 de 16/12/2021,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica aberto o crédito adicional suplementar para remanejar saldo orçamentário da Entidade Câmara Municipal de Paranacity para a Entidade Município de Paranacity, ambas entidades integrantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 2.385/2020 da municipalidade para o exercício de 2021, para complementação de valor para as folhas de pagamento do décimo terceiro salário e mês de dezembro de 2021em alguns departamentos do município no valor de R$ 878.437,36 (oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)com as seguintes classificações orçamentárias:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08.02.10.301.0026.2035 | MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE | | |
| 319011 1000 384 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 660.437,36 |
| 319113 1000 388 | Obrigações patronais | R$ | 38.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 09.01.12.122.0018.2040 | MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUC. E CULTURA | | |
| 319011 1000 466 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 70.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10.01.08.122.0028.2053 | MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 319011 1000 621 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 110.000,00 |

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação externa de saldo orçamentário da Entidade Câmara Municipal de Paranacity (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) no valor de R$ 878.437,36 (oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)conforme descrição abaixo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01.01.01.031.0001.2101 | PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO | | |
| 319013 1002 2 | Obrigações patronais | R$ | 20.000,00 |
| 339014 1002 4 | Diárias – pessoal civil | R$ | 20.000,00 |
| 339030 1002 5 | Material de consumo | R$ | 10.000,00 |
| 339033 1002 6 | Passagens e despesas com locomoção | R$ | 16.872,96 |
| 339035 1002 7 | Serviços de consultoria | R$ | 9.122,69 |
| 339036 1002 8 | Outros serviços de terceiros – pessoa física | R$ | 8.998,91 |
| 339039 1002 9 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 10.000,00 |
| 449051 1002 11 | Obras e instalações | R$ | 753.658,88 |
| 449052 1002 12 | Equipamentos e material permanente | R$ | 29.783,92 |

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 16de dezembro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

## LEI Nº. 2.468/2021

Data: 16 de dezembro de 2021

**Súmula**: Autoriza crédito adicional suplementar para remanejar saldo orçamentário da Entidade Câmara Municipal de Paranacity para a Entidade Município de Paranacity, ambas entidades integrantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 2.385/2020 da municipalidade para o exercício de 2021, edá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º.** – Fica autorizado a remanejar saldo orçamentário da Entidade Câmara Municipal de Paranacity para a Entidade Município de Paranacity, ambas entidades integrantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 2.385/2020 da municipalidade para o exercício de 2021, para complementação de valor para as folhas de pagamento do décimo terceiro salário e mês de dezembro de 2021em alguns departamentos do município no valor de R$ 878.437,36 (oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)com as seguintes classificações orçamentárias:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08.02.10.301.0026.2035 | MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE | | |
| 319011 1000 384 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 660.437,36 |
| 319113 1000 388 | Obrigações patronais | R$ | 38.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 09.01.12.122.0018.2040 | MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUC. E CULTURA | | |
| 319011 1000 466 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 70.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10.01.08.122.0028.2053 | MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 319011 1000 621 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R$ | 110.000,00 |

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação externa de saldo orçamentário da Entidade Câmara Municipal de Paranacity (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) no valor de R$ 878.437,36 (oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)conforme descrição abaixo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01.01.01.031.0001.2101 | PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO | | |
| 319013 1002 2 | Obrigações patronais | R$ | 20.000,00 |
| 339014 1002 4 | Diárias – pessoal civil | R$ | 20.000,00 |
| 339030 1002 5 | Material de consumo | R$ | 10.000,00 |
| 339033 1002 6 | Passagens e despesas com locomoção | R$ | 16.872,96 |
| 339035 1002 7 | Serviços de consultoria | R$ | 9.122,69 |
| 339036 1002 8 | Outros serviços de terceiros – pessoa física | R$ | 8.998,91 |
| 339039 1002 9 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | R$ | 10.000,00 |
| 449051 1002 11 | Obras e instalações | R$ | 753.658,88 |
| 449052 1002 12 | Equipamentos e material permanente | R$ | 29.783,92 |

**Artigo 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 16de dezembro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

---

**Prefeitura Municipal de Paranapoema**
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**EXTRATO DECISÃO. TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 1439-10692021. OBJETO: CREDENCIAR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CONSISTENTE EM TECNICO EM ENFERMAGEM E ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DE PSICOLÓGO PARA SUPRIR A DEMANDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES EXTRAORDINÁRIAS DE AÇÕES VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO**. **FUNDAMENTO:** Art. 43, §6°, Lei Federal n° 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CREDENCIADA: VILMA LEITE DE SOUZA**. **DECISÃO:** Diante de tudo que foi exposto, nos termos da legislação correlatada, DECIDIMOS PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO. **DATA DA DECISÃO: 17/12/2021**. João dos Santos Costa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

---

**Prefeitura Municipal de Paranapoema**
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**EXTRATO DECISÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2021. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM INTERLIGAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS VIA FIBRA ÓPTICA, TELEFONIA ANALÓGICA, DIGITAL E IP, MANUTENÇÃO DO PROJETO "PARANAPOEMA DIGITAL" CIDADE DIGITAL, HOTSPOT, ENTRE OUTROS SERVIÇOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA E A POPULAÇÃO EM GERAL. **DECISÃO:** As razões foram apresentadas, assim como as contrarrazões, tempestivamente, contudo DEIXO DE APRECIAR O RECURSO ADMINISTRATIVO, face a desistência cabal e formal do recorrente, conforme documentos comprobatórios. **DATA DA DECISÃO: 17/12/2021**. João dos Santos Costa, Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044)3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

**LEI Nº 1.074/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

**SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ourizona alterar a Leiº 1.058 de 18 de novembro de 2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, incluindo ação de governo e despesas correspondentes.**

**A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Ourizona, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1° Incluir nas despesas da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, a seguinte ação de governo.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Órgão | 08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | |
| Unidade | 03 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE | | | |
| Ação | 18.541.0022.2.082 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | | |
| Fonte de recursos | 0001 – RECURSOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
| | 555 - SANEPAR - COMPENSAÇÃO FIN. AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO | | | |
| Despesas | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 0001 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 555 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 0001 | 5.000,00 |

Art. 2º. Incluir na Proposta da Receita a seguinte previsão de receita a ser arrecadada.

| Receita | | Exercício | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Código | Especificação | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 | Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | | | |
| 1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 | Transferência dos Estados - Específica E/M | | | | |
| 1.7.2.8.02.0.0.00.00.00 | Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%) | | | | |
| 1.7.2.8.02.1.1.00.00.00 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.025,00 | 11.576,25 |
| Recursos 100555.09.99.00 | | | | | |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

OURIZONA, 16 de novembro de 2021.

Marcel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ — RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 — CNPJ: 75.772.400/0001-14 — administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2021**

**Contratante** : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
**Contratada** : ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - EPP
**Objeto** : Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para reabilitação psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Flórida.
**Valor total da Contratação** : **R$ 1.943,42 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).**

**Vigência do contrato** : 12 (doze) meses.

Flórida,**15 de dezembro de 2021**.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ — RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 — CNPJ: 75.772.400/0001-14 — administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021**

**Contratante** : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
**Contratada** : ADRIANA DOS SANTOS LTDA,
**Objeto** : Aquisição de impressora para a Secretaria de Indústria e Comércio.
**Valor total da Contratação** : R$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais)
**Vigência do contrato** : 31 de janeiro de 2022.

Flórida, **15 de dezembro de 2021.**

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ — RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 — CNPJ: 75.772.400/0001-14 — administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

# -HOMOLOGAÇÃO-

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021**

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE,** com o valor de R$ 1.943,42 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos);

Total Geral Homologado: R$ 1.943,42 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos);

Flórida/PR, 15 de dezembro de 2021.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ — RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 — CNPJ: 75.772.400/0001-14 — administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

# -HOMOLOGAÇÃO-

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021**

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**ADRIANA DOS SANTOS LTDA,** com o valor de R$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais);

Total Geral Homologado: R$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais);

Flórida/PR, 15 de dezembro de 2021.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021**

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **18/01/2022 às 09h00min,** abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico **nº 51/2021**.

**OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES DIVERSOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA**, em atendimento à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do **Município de Paranapoema/PR**, conforme especificações constantes no termo de referência.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

Paranapoema/PR, 15 de dezembro de 2021.

**SIDNEI FRAZATTO**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOÃO DOS SANTOS COSTA**
PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**OBJETO:AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SOPRADOR para Escola Municipal Prof.ª Maria Elza Arrais Iwasse,**em atendimento à **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do município de **Paranapoema/PR.**

**Nome da Empresa: ESTILMAR MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

**CNPJ sob n°:11.589.175/0001-00**.

**Valor Total:**R$ 1.939,00 (mil, novecentos e trinta e nove reais)

**Dotação Orçamentária:**
Red.336 06.014.12.361.0029.2.284.4.4.90.52.00.0
Red.364 06.014.12.361.0030.2.282.4.4.90.52.00.0

Paranapoema, 17 de dezembro de 2021.

**SIDNEI FRAZATTO**
Prefeito Municipal

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021**

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que foi alterada a data da disputa do certame para o dia **20/01/2022 às 14h00min,** abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico **nº 50/2021**.

**OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, DO TIPO SEDAN, MODELO 2021/2022 (CONVÊNIO 888365/2019) em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paranapoema**, conforme especificações constantes no termo de referência.

Fica esclarecido, desta feita, que houve alteração somente quanto à data e horário de disputa, a qual se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

Paranapoema/PR, 16 de dezembro de 2021.

**SIDNEI FRAZATTO**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOÃO DOS SANTOS COSTA**
PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**DECRETO N° 124 DE 16 DE DEZEMBRODE 2021**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 001/2020 – PROVAS E TITULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.*

**SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito Municipal de Paranapoema – PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 27 de DEZEMBRO DE 2020, através do Decreto Municipal de nº 125, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

Considerando o decurso do prazo do quarto colocado sem comparecimento ou pedido de prorrogação de prazo.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Ficam nomeados para os cargos de abertos no edital de concurso público n° 01/2020 e edital de classificação e resultado final n° 023/2020, do Município de Paranapoema – PR, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal n° 125 de dezembro de 2020, os seguintes Candidatos:

**I – ADVOGADO**

| Classificação | N° da Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 8 | 5639 | Joao Vitor Rigo Bonilha |

**Art. 2°** Ficam desde já convocados as pessoas acima indicadas para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Rua Dr. José Cândido Muricy, n° 216, Centro de Paranapoema – PR, no horário das 13h00 às 16h00, em dias úteis, para efeito de serem empossados no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item 9 do Edital do Concurso 001/2020 e Legislação Municipal Vigente.

**Art. 3°** O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 4°** Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Paranapoema – PR, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo I do Edital de Concurso de nº 001/2020.

**Art. 5°** A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

**Art. 6°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7°** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

**SIDNEI FRAZATTO**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

**DECRETO N.º 174/2021**

**SÚMULA:** HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2021.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º**) - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital 001/2021, cujo resultado foi divulgado no dia 14/12/2021.

**Art. 2º**) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
*Prefeito Municipal*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 143/2021**

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a falta de manifestação e apresentação de documentos na data estabelecida no Edital de Convocação de Teste Seletivo 001_2019 - S para o cargo de Assistente Social;

**RESOLVE:**

I - Considerar Desistente a Candidata **Patrícia Neves da Silva**, portadora do RG n.º **9.321.641-5 SSP/PR** e do CPF n.º **058.043.779-57**, classificada em 2º lugar para o cargo de Assistente Social aberto pelo Edital 001/2019, com prova realizada no dia 11/08/2019 e Homologado pelo Decreto 010/2020.

II - Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,
Em, 17 de dezembro de 2021.

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
*Prefeito Municipal*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

**Edital de Teste Seletivo n.° 001/2019 – T**
**(14º CONVOCAÇÃO)**

O Prefeito Municipal de Itaguajé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas do quadro efetivo por um período de tempo determinado, conforme solicitação e justificativa da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania desta municipalidade;

CONSIDERANDO a aprovação dos abaixo relacionados no Teste Seletivo realizado em 11/08/2019, aberto e divulgado pelo Edital 001/2019 de 12/07/2019, divulgação dos resultados através do Edital 001/2019-F em 23/01/2020 e Homologação do Resultado através do Decreto n.° 010/2020;

RESOLVE

**Art. 01°** CONVOCAR oscandidatos aprovadosno Teste Seletivo, abaixo relacionados, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, até o dia 21/12/2021, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação e apresentação dos Exames Médicos solicitados para fins de realizar a verificação admissional pelo Médico Perito.

| CARGO ASSISTENTE SOCIAL | Classificação | Exames Médicos para Avaliação Médica Admissional |
|---|---|---|
| PAMELA PRISCILA FAGUNDES GUILHERMETI | 3º | ANAMENE/CLÍNICO VISION TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL |
| THAINA MARIELI SILVA ANDRADE | 4º | ANAMENE/CLÍNICO VISION TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL |
| VIVIANE ALESSANDRA BRONDANI | 5º | ANAMENE/CLÍNICO VISION TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL |

**Art. 02°** A convocada deverá apresentar os exames médicos e os documentos exigidos pelo Regulamento Especial do Teste Seletivo, incluindo Carteira de Trabalho.

**Art. 03°** A Falta de apresentação dos exames e os documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada será considerado desistência do Convocado, conforme o contido nas Disposições Gerais do Edital de Teste Seletivo.

**Art. 04°** Registra-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 17 de dezembro de 2021.

**CRISÓGONONOLETO E SILVA JÚNIOR**
*Prefeito Municipal*

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ — RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 — CNPJ: 75.772.400/0001-14 — administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2021**

**Contratante** : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
**Contratada** : J GOMES FELIX DA SILVA SERVIÇOS,
**Objeto** : Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assistente social com carga horária de 20 horas semanais e realização de grupos noturnos com as famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
**Valor total da Contratação** : R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
**Vigência do contrato** : 16 de dezembro de 2022.

Flórida, **17 de dezembro de 2021**.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ — RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 — CNPJ: 75.772.400/0001-14 — administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

# -HOMOLOGAÇÃO-

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021**

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**J GOMES FELIX DA SILVA SERVIÇOS,** com o valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais);

Total Geral Homologado: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais);

Flórida/PR, 15 de dezembro de 2021.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

**DECRETO Nº. 304/2021**

**SÚMULA** – Dispõe sobre cumprimento de estágio probatório e efetivação de Servidores do Quadro de Servidor Público Municipal na forma que especifica.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais n° 1332/2013 e nº 1333/2013 de 28 de dezembro de 2013.

**D E C R E T A**

**Art. 1º**. Ficam efetivados em seus cargos, os servidores adiante nominados, por ter cumprido o estágio probatório, conforme informação da Divisão de Recursos Humanos.

| NOME DO FUNCIONÁRIO | CARGO | DATA DA NOMEÇÃO | EFETIVADA A PARTIR DE: |
|---|---|---|---|
| Vivian Cubas Fodra Sassi | Enfermeira | 20/11/2018 | 20/11/2021 |
| Maria Ester Scanferla Maziero | Auxiliar/Técnico de Enfermagem | 03/12/2018 | 03/12/2021 |
| Meiry Elizabeth M. da Silva | Auxiliar/Técnico de Enfermagem | 03/12/2018 | 03/12/2021 |
| Leandro Pereira da Silva | Motorista Categoria "D" | 03/12/2018 | 03/12/2021 |

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Floraí, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

**EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN**
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

**PORTARIA Nº 057/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo discriminados, férias regulamentares.

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Janaina Tavares | 19/04/20 a 18/04/21 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Edson Viotto | 03/10/19 a 02/09/20 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Antônio Freire Munhoz | 17/02/21 a 16/02/21 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Adriane Cristie da Silva Herradon | 01/08/19 a 31/07/20 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Adriane Cristie da Silva Herradon | 11/09/19 a 10/09/20 | 04/01//22 a 02/02/22 |
| Alécio da Silva Oliveira | 04/02/21 a 03/02/22 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Ademir Mantovani | 18/02/21 a 17/02/22 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Roseli Aparecida Leite Molina | 01/04/18 a 31/03/19 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Jessica Cristina Cordeiro | 17/10/20 a 16/10/21 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Renata Patricio | 17/02/21 a 16/02/22 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Luiz Carlos Mantovani | 11/02/20 a 10/02/21 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Jose Aparecido Pimentel | 07/07/20 a 06/07/21 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Ligia Zuleica Rodrigues Ruiz | 04/05/20 a 03/05/21 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Helton Florentino da Silva | 01/07/18 a 31/06/19 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Marli Barbosa dos Santos da Silva | 12/12/19 a 11/12/20 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Aparecido Soares da Silva | 01/08/20 a 31/07/21 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Alvair Aparecido de Carvalho | 01/08/20 a 31/07/21 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Eder de Jesus Salmazio | 02/01/20 a 31/12/20 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Elisangela Cristina Ganazza Finco | 01/07/20 a 30/06/21 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Priscila Aparecida Mendonça | 01/09/20 a 31/08/21 | 05/01/22 a 03/02/22 |
| Tania Regina Dalli Aglio Barragan | 17/08/19 a 16/08/20 | 13/01/22 a 11/02/22 |
| Ronaldo José Ferreira de Souza | 03/01/21 a 02/01/22 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Izabel Goreti Ruiz Dias | 11/01/20 a 10/01/20 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Izabel Cristina Barragan Bergo | 05/02/20 a 04/02/21 | 10/01/22 a 08/02/22 |
| Taisa Barili de Lima | 01/11/20 a 31/10/21 | 16/12/21 a 14/01/22 |
| Erica Paula Salmazio Vernillo Pacco | 12/07/18 a 11/07/19 | 19/01/22 a 17/02/22 |
| Karen Giovana F. de Souza | 04/05/20 a 03/05/21 | 10/01/22 a 08/02/22 |
| Antonio Marques da Silva | 01/06/19 a 31/05/20 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Eliana Ronca Mantovani | 12/12/20 a 11/12/21 | 04/01/22 a 02/02/22 |
| Kele Cristhine Martins Jiopato | 02/09/20 a 01/09/21 | 24/01/22 a 22/02/22 |
| Suelem Barraca dos Santos | 01/02/21 a 31/01/22 | 19/01/22 a 17/02/22 |
| Junior Aparecido Rigo Bello | 02/08/20 a 01/08/21 | 20/12/21 a 18/01/22 |
| Marcos Roberto Lula da Silva | 10/04/19 a 09/03/20 | 20/12/21 a 18/01/22 |
| Aurelio Frangiotti Valencio | 01/03/21 a 28/02/22 | 04/01/22 a 02/02/22 |

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 16 dias do mês de dezembro de 2021

**EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN**
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**
**PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157**
**CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04**
**São Jorge do Ivai – Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 231/2021**

**SÚMULA:** O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo o disposto na Legislação Federal e Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º -** Os feriados a serem observados durante o exercício de 2021 no Município de São Jorge do Ivaí, deverão ser os seguintes:

| DATA | MÊS | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 01 –Sábado | JANEIRO | Confraternização Universal |
| 16 –Quarta-feira | FEVEREIRO | Carnaval |
| 02 –Sábado | ABRIL | Paixão de Cristo |
| 04 –Segunda-feira | ABRIL | Páscoa |
| 21 –Quinta-feira | ABRIL | Tiradentes |
| 23 - Sábado | ABRIL | Padroeiro do Município – São Jorge (Municipal) |
| 01 - Domingo | MAIO | Dia do Trabalho |
| 03 –Sexta-feira | JUNHO | Corpus Christi |
| 07 –Quarta-feira | SETEMBRO | Independência do Brasil |
| 12 –Quarta-feira | OUTUBRO | Nossa Senhora Aparecida |
| 02 –Quarta-feira | NOVEMBRO | Finados |
| 15 –Terça-feira | NOVEMBRO | Proclamação da República |
| 08 –Quinta-feira | DEZEMBRO | Emancipação Política do Município (Municipal) |
| 25 - Domingo | DEZEMBRO | Natal |

**Art. 2º-** Nas datas acima os Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de serviços deverão permanecer com suas portas fechadas, podendo apenas funcionar Bares, Restaurantes e similares, bem como as farmácias de plantão.

**Art. 3º** - Quando o feriado for comemorado na Sexta-feira, fica facultado às empresas o funcionamento durante o dia de sábado.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de dezembro de 2021.

**AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**
**ESTADO DO PARANÁ**
**CNPJ 76.970.375/0001-46**

# CONVOCAÇAO

O Depto de Licitação vem através desta, C O N V O C A R as empresas participantesdo Processo Licitatório Pregão Presencial Registro de Preços nº 044/2021-PMSI " Peças e Serviços mecânicos em Maquinas Pesadas", para reabertura de Ata julgamento, itens 02, 04, 06,08,10,12 e 14, empresas:

Empresas: **CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, JORGE DAS DORES ME, MARINO BERGAMASCHI E TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Data de abertura: 23/12/2021

Horário: 9:00 horas

Santo Inácio Pr., 17 de Dezembro de 2.021.

Depto de Licitação
Ciro Yuji Koga

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
CNPJ: 12.482.802/0001-64
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

## DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Colorado -PR, declara para os fins previstos que no Art. 1º, inciso II da Resolução nº 164/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA) Programas e Projetos de atendimento a criança e adolescente e suas famílias sob nº 003/2018 à entidade Centro de Integração Empresa – Escola (CIEE/PR) inscrita no CNPJ: 76.610.591/0001-80, situada na Av. Carneiro Leão, 135 – Centro, 10º Andar – salas 1001 e 1004, Edifício Europa Maringá – Paraná e com Polo em Colorado, situado na rua Bahia nº 513, Centro de Colorado, CEP: 86.690 – 000, desenvolve Programas de Aprendizagem que estão inscritos neste Conselho, sob o número 003 desdede 30/10/2018, noqualo cursoacordado em reunião no dia 16/12/2021, concedido a validação do seguinte curso:

**Curso de Serviço Administrativos (Sistema Modular Hibrido')Cadastro no ME74691**

**Carga Horária da Fase Teórica:** Total de 400 horas

**Carga Horária da Fase Prática:** Total de 880 horas.

**CBO 4110-10:**Assistentesadministrativo,Agente administrativo, assistente administrativo Sindical, Assistente de compras, assistente de Escritório,assistente técnicos- no servidor público.

Colorado, 17 de dezembro de 2021.

Marcela Ferreira da Rosa
Presidente do CMDCA

**Conselho Municipal de Assistência Social**
CNPJ 12.482.785/0001-65
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323 - 1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

**RESOLUÇÃO Nº 019/2021 - CMAS**

**Dispõe sobre a manutenção da inscrição da Associação Comunitária de Proteção aos Idosos de Colorado no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Colorado – PR.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Colorado/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.618 de 30 de abril de 2014, e o estabelecido na Ata da reunião extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2021, e considerando:

- A Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º;
- a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012;
- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB/RH/SUAS de dezembro de 2006;
- o Decreto 6.308 de 14/12/2007;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal N° 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 14/2014;
- a Resolução CNAS nº 27 de 19/09/2011;
- a Resolução CNAS nº 33 de 28/11/2011;
- a Resolução CNAS nº 34 de 28/11/2011;
- a documentação do Serviço executado enviada pela Entidade.
- a parecer da Comissão de Normas da Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR, nos termos da Ata 016/2021-CMAS, da Reunião Extraordinária realizada na data de 17/12/2021, a **manutenção da inscrição da Associação Comunitária de Proteção aos Idosos de Colorado no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Colorado/PR**, a qual executa Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade **Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI,** no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Colorado, 17 de dezembro de 2021.

Cristiano Viera da Costa
Presidente do CMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**
**ESTADO DO PARANÁ**
**CNPJ 76.970.375/0001-46**

**PORTARIA 353/2021**

***GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:***

**R E S O L V E**

***CONCEDER LICENÇA PREMIO*** *a funcionaria RUTE JESUS DE OLIVEIRA matricula 15558 RG/ID 36204257 SSP PR CPF-528.238.819-72 na função de* ***PROFESSORA*** *NO Centro Municipal de Educação Infantil Maria Messias a partir da data de 17 de dezembro de 2021 até 16 de março de 2022 referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 28/02/2022 .*

*Esta portaria entrará em vigora partir da data de publicação ,com efeitos a partir de 17 de dezembro 2021 revogadas as disposições em contrário.*

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

**GENY VIOLATTO**
Prefeita Municipal

**COMDEF**
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE COLORADO

**Resolução nº 05 de 15 de dezembro de 2021**

APROVA o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Colorado/PR-Triênio2021 a 2024 /COMDEF.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMDEF, em Reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº.2.853 de02 de abril de 2020

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Colorado – COMDEF, conforme ANEXO, parte integrante da presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Celso Alberti Filho
Presidente doCOMDEF

**ANEXO**

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**TÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE**

**Art. 1** - O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDEF / COLORADO-PR é órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência da cidade de Colorado-PR, criado pela Lei nº. 2853/2020 de 02 de abril de 2020.

**TÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 2** - Compete ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência:

**I** - Acompanhar e fiscalizar a política municipal da pessoa com deficiência de forma articulada com os demais órgãos da Administração Pública, propondo a elaboração de estratégias, estudos, pesquisas, programas, projetos, serviços, campanhas, formações, capacitações, eventos e ações que objetivem a defesa e a garantia dos direitos da pessoa com deficiência;

**II** - Acompanhar e monitorar a elaboração e a execução orçamentária no âmbito municipal em suas diversas fases, propondo as modificações necessárias à consecução das ações e políticas públicas voltadas aos direitos da pessoa com deficiência;

**III** - solicitar, avaliar e emitir pareceres sobre os relatórios de gestão das secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta sobre os resultados da execução das ações e políticas públicas municipais relativas aos direitos da pessoa com deficiência;

**IV** - Promover e apoiar ações que contribuam para a inclusão cultural, econômica, social e política da pessoa com deficiência, garantindo a representação plena destas pessoas em todos os Conselhos Municipais, Conselhos Gestores, Fóruns, Audiências Públicas e demais instâncias de participação constituídas no Município;

**V** - Encaminhar e monitorar as demandas das pessoas com deficiência em relação aos serviços públicos municipais e propor adequações necessárias para garantir melhores resultados na execução da política pública municipal na perspectiva da intersetorialidade e transversalidade;

**VI** - Propor que a Administração Pública Municipal inclua e mantenha ações referentes às pessoas com deficiência;

**VII** - Receber e encaminhar aos órgãos competentes petições, sugestões, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade no caso de práticas discriminatórias ameaça ou violação dos direitos da pessoa com deficiência, propondo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação;

**VIII** - Assessorar o Poder Público e as organizações da sociedade civil no monitoramento e na implementação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, bem como fiscalizar a regulamentação da Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal no 13.146, de 6 de julho de 2015) no âmbito do Município;

**IX** - Elaborar anualmente o seu plano de ação, que será acompanhado e avaliado semestralmente;

**X** - Fomentar e acompanhar as instâncias regionais de participação da sociedade civil em suas diferentes modalidades e formas de organização, captando as demandas relativas às temáticas dos direitos da pessoa com deficiência;

**XI** - Incentivar a participação popular descentralizada na defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

**XII** - Promover ações educativas e culturais e demais atividades voltadas à formação cidadã da pessoa com deficiência em seus diferentes ciclos de vida, suas famílias, seus cuidadores, profissionais da área e interessados, com foco na formação de novas lideranças e no protagonismo da pessoa com deficiência;

**XIII** - Articular ações estratégicas e pautas conjuntas com o Conselho Nacional e com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como com todos os conselhos setoriais e de direitos constituídos no Município;

**XIV** - Convocar e organizar, no âmbito municipal, as Conferências dos Direitos da Pessoa com Deficiência com foco na garantia da participação e protagonismo da pessoa com deficiência nos espaços de decisão;

**XV** - Divulgar amplamente as suas atividades e manter canais permanentes e atualizados de comunicação com a sociedade;

**XVI** – Apreciar e aprovar o balanço geral do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FUMPED, como também avaliar e aprovar os balancetes financeiros anualmente;

**XVII** - Elaborar e aprovar o seu regimento interno;

**Parágrafo único** – Os pareceres, análises e recomendações do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência terá caráter indicativo, orientador e vinculante ao Poder Público.

**TÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO COMDEF**

**CAPÍTULO I – DA REPRESENTAÇÃO PARITÁRIA**

**Art. 3**- O COMDEF é composto paritariamente por órgãos governamentais e organizações da sociedade civil, assim atribuídos:

**I** – 12 (doze) representantes do Poder Público Municipal, dentre as Secretarias Municipais com interesses afins;

**II** – 12 (doze) representantes da Sociedade Civil, dentre Entidades que atuem com deficiência física, deficiência auditiva ou surdez, deficiência intelectual, deficiência visual e ou cegos, transtorno global do desenvolvimento (TGD) e múltiplas deficiências, os quais serão eleitos conforme regulamentação própria;

**III** – Os representantes dos órgãos governamentais no COMDEF serão indicados e nomeados pelo chefe do Poder Executivo, dentre as secretarias responsáveis pelas políticas relacionadas;

**IV** – A função de conselheiro do COMDEF não será remunerada, sendo seu exercícioconsiderado como relevantes serviços prestados ao Município;

**V** – Consideram-se justificadas as ausências a quaisquer outros serviços ou funções, sehouver convocação para o seu comparecimento ao Conselho ou participação em diligênciasordenadas por este;

**VI** – Os membros titulares do COMDEF serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos seus respectivos suplentes;

**VII** – Os conselheiros titulares que não puderem comparecer aos eventos e reuniões doCOMDEF têm a obrigação de justificar sua ausência e de comunicar o seu suplente, bem como à Secretaria Executiva, para que possa convocá-lo para substituição, no prazo de 03 (três) dias de antecedência;

**VIII** – Os conselheiros suplentes que não puderem comparecer em substituição ao titular deverão justificar a ausência comunicando a Secretaria Executiva.

**CAPÍTULO II – DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**

**Art. 4** - A eleição dos conselheiros não governamentais para o exercício do mandato de 03(três) anos junto ao COMDEF, atenderá ao que dispõe a Lei Municipal nº 2853/2020, de 02 de abril de 2020, adotando-se os procedimentos previstos na regulamentação própria a ser elaborada pelo Conselho.

**CAPÍTULO III – DA PERDA DO MANDATO E SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS**

**Art. 5** - Perderá o mandato a organização ou entidade da sociedade civil que incorrer em uma das seguintes condições:

**I** - Atuação de acentuada gravidade administrativa que a torne incompatível com as finalidades do Conselho;

**II** - Extinção de sua base territorial de atuação no Município;

**III** - Imposição de penalidade administrativa reconhecidamente grave, em consenso com a maioria absoluta dos membros do Conselho;

**IV** - Desvio ou má utilização dos recursos financeiros recebidos de órgãos e entidades governamentais ou privados;

**V** - Desvio de sua finalidade principal, pela não prestação dos serviços propostos na área da pessoa com deficiência;

**VI** - Renúncia;

**VII** - Apresentação de incompatibilidade com o exercício de representação do respectivo segmento;

**VIII** – Repetição consecutiva de número igual a 3 (três) faltas injustificadas.

**Art. 6** - A perda de mandato da organização ou entidade da sociedade civil dar-se-á por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho, em procedimento iniciado por provocação de qualquer dos seus integrantes, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurado o direito de ampla defesa.

**Parágrafo Único.** O membro titular que perder o mandato terá sua vaga assumida pelo suplente e a suplência será ocupada pelo participante que obteve a seguinte maior votação na assembleia de eleição.

**Art. 7 -** Os membros, titulares ou suplentes, do COMDEF poderão ser substituídos por motivo de impedimento ou de força maior, mediante solicitação oficial da entidade ou do órgão que representam, dirigida ao Conselho, que oficiará ao Poder Executivo Municipal para a formalização da nova nomeação.

**Art. 8 -** Será substituído, necessariamente, o conselheiro que:

**I** - Desvincular-se do órgão de origem de sua representação;

**II** - Apresentar renúncia no Plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à entrega à Secretaria Executiva do Conselho;

**III** - Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

**IV** - For condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

**§ 1º** A substituição, quando necessária, dar-se-á por deliberação da maioria dos membros presentes à sessão do Conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do COMDEF, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.

**§ 2º** Caso seja determinada a substituição de conselheiro, caberá ao respectivo membro doCOMDEF a indicação de seu novo representante, sob pena de perda do mandato.

**§ 3º** Caso haja vacância do cargo de presidente o vice-presidente assumirá o cargo a fim de completar o respectivo mandato.

**§ 4º** No caso de vacância do cargo de vice-presidente a plenária elegerá um de seus membros para exercer o cargo.

**§ 5º** No caso de vacância do cargo de secretária a plenária elegerá um de seus membros para exercer o cargo.

**Art. 9 -** A deliberação sobre aplicação de qualquer penalidade será precedida de parecer, emitido por uma comissão temporária, formada por 06 (seis) a 08 (oito) membros, sendo um governamental e um da sociedade civil indicados pelas comissões permanentes instituídas.

**Parágrafo Único.** Para emissão do parecer, será composta uma comissão de ética de caráter temporário a qual poderá instaurar processo administrativo disciplinar, garantida a ampla defesa, ouvindo o indiciado e testemunhas e juntando documentos, requisitando certidões às repartições públicas e tomando outras providências que se fizerem necessárias.

**CAPÍTULO IV - DAS FALTAS E JUSTIFICATIVAS**

**Art. 10 -** A justificativa de falta deverá ser dirigida ao Presidente do COMDEF, no prazo de três dias anteriores ao evento ou reunião, salvo motivo de força maior posteriormente justificado.

**CAPÍTULO V**

**DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO**

**Art. 11 -**O COMDEF tem como estrutura:

**I –** Mesa diretora composta de presidente, vice-presidente e secretário (a);

**II -** Secretaria Executiva;

**III -** Comissões Permanentes;

**IV -** Plenário.

**Seção I**

**DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE**

**Art. 12 -**O presidente e o vice-presidente do COMDEF serão eleitos entre seus membros, nasegunda reunião da gestão, por um período de 03 (três) anos.

**§ 1º** Os respectivos cargos serão ocupados por representação governamental e sociedade civil, alternadamente a cada gestão;

**§ 2º** Na primeira reunião da gestão, os trabalhos serão conduzidos por um coordenadorescolhido entre os novos conselheiros.

**Art. 13 -**Compete ao Presidente do COMDEF:

**I -** Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

**II -** Representar o COMDEF em todas as suas reuniões, em juízo ou fora dele, podendo delegara sua representação, a*d referendum* do Conselho;

**III -** Cumprir e fazer cumprir todas as normas e decisões tomadas pela Conferência Estadualdos Direitos da Pessoa com Deficiência e pelo Conselho;

**IV -** Cientificar-se de todos os assuntos e ações de caráter técnico e administrativorelacionados com a área de atuação;

**V -** Manter os demais membros do COMDEF informados de todas as medidas administrativasdecididas e em andamento;

**VI –** Encaminhar as deliberações emanadas do Conselho aos órgãos responsáveis pelaexecução do que foi deliberado;

**VII -** Formalizar, após aprovação do COMDEF, os afastamentos e licenças aos seus membros;

**VIII -** Determinar a inclusão na pauta de trabalho dos assuntos submetidos a exame doCOMDEF;

**IX -** Requisitar funcionários, por tempo determinado, do órgão afim na relação organizacionalcom o COMDEF;

**X -** Submeter ao Plenário a programação físico-financeira das atividades, sempre que houver;

**XI -** Instituir as comissões deliberadas pelo COMDEF;

**XII –** Decidir e expedir Atos, em caráter de urgência e comprovada relevância, sobre matériasque não exijam quórum qualificado;

**XIII -** Outras atribuições definidas em lei ou que lhe forem autorizadas pelo Conselho;

**Parágrafo Único.** No caso do inciso XII, deverá o presidente justificar os Atos e decisõespraticados ao plenário do COMDEF, na reunião imediatamente subsequente, assegurada aconvalidação ou revogação.

**Art. 14 -**O Presidente do COMDEF será substituído em suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente do Conselho, e, na ausência simultânea de ambos, presidirá o Conselho o seumembro mais antigo.

**Parágrafo Único.** Será substituído o membro da mesa diretora que renunciar ao cargo ouque faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, cabendo à bancada domembro substituído proceder a nova indicação.

**Seção II**

**DA SECRETARIA EXECUTIVA**

**Art. 15 –**A secretaria executiva do COMDEF será indicada pela Secretaria responsável pelaPolítica da Pessoa com Deficiência e aprovado pelo próprio Conselho.

**Parágrafo único**. A Secretaria de Assistência Social do Município responsável pela política da pessoa com deficiência,assegurará a estrutura administrativa, financeira e de pessoal necessárias para o adequadodesenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 16 -**À Secretaria Executiva do COMDEF compete:

**I** - Providenciar a convocação, organizar e secretariar as sessões do Conselho;

**II** - Elaborar a pauta de matérias a serem submetidas às sessões do Conselho paradeliberação;

**III** - Manter sistema de informação sobre os processos e assuntos de interesse do Conselho;

**IV** - Organizar e manter a guarda de papéis e documentos do Conselho;

**V** - Exercer outras funções correlatas aos objetivos do Conselho.

**Seção III**

**Das Comissões**

**Art. 17 -**As Comissões terão a função de proceder a análise, emitir pareceres e encaminharsugestões à plenária no âmbito de sua competência para apreciação e deliberação doConselho.

**§ 1º** As Comissões poderão se valer do concurso de pessoas de reconhecida competência para tratar de assuntos específicos durante suas reuniões, na garantia da efetividadedos encaminhamentos deliberados.

**§ 2º** As funções de Presidente e Relator das Comissões serão escolhidasinternamente pelos próprios membros.

**§ 3º** As Comissões reunir-se-ão ordinariamente, no mínimo uma vez por mês, em horáriosprogramados e anterior à reunião do Plenário, mediante calendário anual previamente enviadoa todos os Conselheiros.

**§ 4º** As Comissões registrarão suas conclusões em relatório por escrito para arquivo naSecretaria Executiva do Conselho e apresentarão ao Plenário.

**Art. 18 -**São 03 (três) as Comissões Permanentes, cada uma formada por no mínimo 04(quatro) Conselheiros, respeitando-se o princípio da paridade, sendo que a quarta comissãoserá instituída apenas após a criação do fundo municipal, sendo que as comissões estão assimdesignadas:

**§ 1º** Comissão de Políticas Básicas e Garantias de Direitos;

**§ 2º** Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação;

**§ 3º** Comissão de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Municipal.

**Art. 19 -**Compete à Comissão de Políticas Básicas e Garantias de Direitos:

**I -** Formular as propostas do Plano Anual de Políticas de promoção, defesa e garantia dosdireitos das pessoas com deficiência e submetê-las à apreciação e deliberação do Conselho, deacordo com o calendário de evolução do orçamento do Município;

**II -** Analisar e avaliar as políticas próprias do Conselho tendo em vista seu permanenteaperfeiçoamento;

**III -** Propor à Plenária e acompanhar anteprojetos de lei que contemplem o atendimentoamplo das questões da pessoa com deficiência no Município;

**IV -** Propor pesquisas e estudos para identificação de situações que demandam ação doConselho e submetê-los à apreciação da Plenária;

**V -** Zelar pelos direitos das pessoas com deficiência, acompanhando as ações governamentaise não-governamentais que se destinam à proteção, defesa e ao atendimento de pessoas comdeficiência no âmbito do Município;

**VI -** Encaminhar e acompanhar, junto aos órgãos competentes, denúncias de todas as formasde negligências, discriminação, exclusão, exploração, omissão, ou seja, todo e qualquer tipode violação de direitos das pessoas com deficiência, fiscalizando aexecução das medidas necessárias à sua apuração;

**VII -** Requisitar fiscalização permanente no cumprimento das leis que visem a proteção e agarantia dos direitos das pessoas com deficiência;

**VIII -** Estimular a criação de Fóruns e espaços de participação social parapromoção dos direitos de pessoas com deficiência;

**IX -** Estimular o funcionamento regular dos Conselhos Municipais de Direitos de Pessoas comDeficiência, interagindo permanentemente.

**Art. 20 -**Compete à Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação:

**I.** Acompanhar as propostas de capacitação permanente voltadas aos profissionais que atuamna garantia de direitos de pessoas com deficiência;

**II.** Propor, estimular e acompanhar ações de mobilização e articulação dos diversos atores emprol da garantia dos direitos de pessoas com deficiência;

**III.** Subsidiar o Conselho com informações, notícias e comunicações relevantes na área dapessoa com deficiência;

**IV.** Promover e participar de debates permanentes entre os Conselhosdas diferentes políticas públicas setoriais;

**V.** Propor mecanismos de articulação entre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa comDeficiência e os demais Conselhos para integração das ações e facilitação dos programasrelativos à pessoa com deficiência.

**Art. 21 -**Compete à Comissão de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Municipal da Pessoacom Deficiência:

**I.** Propor a destinação e analisar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal voltados àgarantia dos direitos de pessoas com deficiência;

**II.** Analisar e emitir parecer aos processos encaminhados ao conselho, com base nosparâmetros e deliberações dos recursos do Fundo;

**III.** Manter o Conselho informado sobre a situação orçamentária e financeira do Fundo,analisando e encaminhando demonstrativos de acompanhamento e avaliação dos recursos;

**IV.** Propor os parâmetros técnicos operacionais para conhecimento das instituições quedesejam se habilitar na obtenção de recursos do Fundo;

**V.** Propor campanhas de incentivo, visando captação de recursos;

**VI.** Acompanhar a proposta orçamentária municipal;

**VII.** Sugerir alterações na proposta orçamentária com vistas a garantir os interesses daspessoas com deficiência, garantindo prioridade no atendimento.

**Art. 22 -**O Conselho poderá deliberar pela criação de Comissões temporárias, vinculadas ao COMDEF, cuja área de abrangência, a estrutura organizacional e funcionamento serãoestabelecidos em resolução aprovada pelo Plenário.

**Art. 23 -**A Comissão Especial de Ética será formada por 06 (seis) a 8 (oito) Conselheirostitulares ou suplentes, escolhidos em votação secreta e de forma paritária, presidida pelo maisvotado.

**Seção IV**

**DO PLENÁRIO**

**Art. 24 -**O Plenário é composto pelos membros do Conselho presentes na reunião, ao qualcompete deliberar matérias relativas à política de garantia de direitos das pessoas comdeficiência no âmbito municipal e acompanhar e fiscalizar em todos os âmbitos as ações de suacompetência.

**Art. 25 -** Para melhor desempenho do COMDEF, poderão ser convidadas pessoas físicas comnotória qualificação na área da pessoa com deficiência, bem como representantes deinstituições afins, com o objetivo de prestar assessoramento ao Colegiado em assuntosespecíficos.

**CAPÍTULO VI**

**DO FUNCIONAMENTO DO COMDEF**

**Art. 26 -**O COMDEF reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário, preferencialmente na 3ª semana de cada mês, conforme calendárioaprovado pela plenária e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, porconvocação de seu presidente ou da maioria absoluta de seus membros, observado em ambosos casos, o prazo mínimo de07 *(sete)* dias para a convocação da reunião, mencionando-se arespectiva pauta.

**§ 1º** As datas das reuniões ordinárias do Conselho constarão em cronograma anual, aprovadona primeira reunião do ano.

**§ 2º** Para a convocação da Reunião Extraordinária, o prazo estabelecido no caput poderá serreduzido mediante justificativa que demonstre a impossibilidade do cumprimento do referidoprazo, por tratar-se de demanda urgente.

**Art. 27 -**As reuniões plenárias do COMDEF realizar-se-ão com a maioriaabsoluta de seus membros em primeira chamada e com os conselheiros presentes emsegunda chamada, a ser realizada 15 (quinze) minutos após a primeira.

**§ 1º** O COMDEF tomará as suas decisões em reuniões plenárias, mediante votação por maioriasimples, ressalvados os casos específicos deste Regimento Interno.

**§ 2º** Durante a sessão plenária, cada membro titular do COMDEF terá direito a um único votopor matéria.

**Art. 28 -**As reuniões do Conselho obedecerão aos procedimentos a seguir expostos:

**I** - Abertura, com verificação de presença e de existência de quórum para instalação do Plenário;

**II** – A ata da reunião anterior deverá ser lida, aprovada pelos conselheiros e arquivada pela secretaria executiva;

**III** – Apreciação e assinatura na *ata,* anexando a lista de presença do dia em que a mesma foi discutida e aprovada, sendo tratados, preliminarmente, os assuntos porventura pendentes de aprovação para, em seguida, iniciar-se a pauta estabelecida no ofício de convocação;

**IV** - Em caso de urgência ou de relevância, o Plenário, por maioria simples dos votos, poderá alterar a pauta anteriormente proposta.

**§ 1º** A deliberação das matérias sujeitas a votação obedecerá à seguinte ordem:

**I** - O presidente dará a palavra ao relator da Comissão respectiva que apresentará seu parecer, ou relatório, por escrito e verbalmente;

**II** - Terminada a exposição, a matéria será posta em discussão aberta para todo o Plenário e aos presentes à reunião, por ordem de inscrição;

**III** - Encerrada a discussão, far-se-á a votação.

**§ 2º** O parecer do relator deverá constituir-se de relato fundamentado e elaborado na respectiva comissão.

**Art. 29 -**O conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido poderá pedir vista da matéria pelo prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias, independentemente do número de solicitantes, podendo, a juízo do Plenário, ser reduzido a 24h, contadas do ato de encerramento da reunião.

**§ 1º** É facultado aos conselheiros solicitar o reexame, por parte do Plenário, de qualquer deliberação normativa exarada na reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

**§ 2º** Até a reunião subsequente, é facultado a qualquer interessado, em requerimento ao presidente do Conselho, solicitar a reconsideração de deliberação exarada em reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

**Art. 30 -**Os temas para inclusão na pauta deverão ser encaminhados pelos conselheiros, inclusive os de interesse de qualquer cidadão ou segmento, no prazo mínimo de 10 (dez) dias anteriores à reunião.

**TÍTULO IV**

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 31 -** O presente Regimento Interno poderá ser alterado no todo, ou em parte, mediante aprovação da maioria absoluta dos membros do COMDEF.

**Parágrafo único.** Quando a alteração for parcial, a matéria poderá ser debatida em reunião plenária desde que conste previamente o tema na pauta de discussão; quando a alteração for total, deverá ser convocada reunião plenária especificamente para este fim.

**Art. 32 -** Todos os órgãos e entidades integrantes do COMDEF têm livre acesso a toda documentação do Conselho, bem como às deliberações, aos atos de sua instituição e regimentação e a outros existentes.

**Art. 33 -**Na realização da Conferência Nacional, Estadual, reuniões e capacitações serão convocados titulares e suplentes, cujas despesas serão subsidiadas pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 34** - Os delegados da Conferência Estadual serão eleitos conforme critérios estabelecidos em regulamento próprio a ser elaborado e aprovado pelo COMDEF.

**Art. 35 -** As sessões e as convocações do COMDEF e da Conferência Estadual serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

**Art. 36 -** Fica expressamente proibida a manifestação político-partidária nas atividades do Conselho.

**Art. 37 -** Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho sem prévia delegação.

**Art. 38 -** O Conselho acompanhará todos os assuntos do seu interesse, realizando estudos, debates e propondo ações.

**Art. 39 -** Os casos omissos deste Regimento serão deliberados em sessão plenária do COMDEF.

Colorado, 15 de dezembro de 2021.

# ATALAIA
## PREFEITURA DA CIDADE

(CNPJ: 75.731.018/0001-62) - www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2021**
**CREDENCIAMENTO**

**O MUNICÍPIO DE ATALAIA**, com sede à Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, nesta cidade, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 11.326/2006, Decreto n.º 6.447/2008 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **credenciamento através de chamada pública para credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços da área da saúde, assistência social e educação nas especialidades abaixo:**

**LOTE 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

1. Contratação de empresa com profissional médico para prestação de **serviços de médico de auditor** na realização de auditoria na documentação de serviços prestados no âmbito Hospitalar e Ambulatorial;
2. Contratação de empresa para serviços complementares de **plantões médicos 12 horas/12 horas**, realizando atendimentos de Urgência/Emergência e Ambulatorial com consultas de Atenção Básica na Unidade de Saúde Mário Semensatto, conforme fluxo de atendimento;
3. Contratação de empresa para serviços complementares de **plantões médicos 12 horas/12 horas em dias úteis (segunda a sexta feira)**, nos plantões diurnos (das 07:00 as 19:00 h), realizando atendimentos de Urgência/Emergência e Ambulatorial com consultas de Atenção Básica na Unidade de Saúde Mário Semensatto, conforme fluxo de atendimento;
4. Contratação de empresa para serviços complementares de **plantões médicos 12 horas/12 horas, nos feriados de Natal e Ano Novo** realizando atendimentos de Urgência/Emergência e Ambulatorial com consultas de Atenção Básica na Unidade de Saúde Mário Semensatto, conforme fluxo de atendimento
5. Contratação de empresa para serviços complementares de **plantões médicos 12 horas/12 horas, em feriados nacionais** realizando atendimentos de Urgência/Emergência e Ambulatorial com consultas de Atenção Básica na Unidade de Saúde Mário Semensatto, conforme fluxo de atendimento;
6. Contratação de empresa para serviços complementares de **plantões médicos 08 (oito) horas, em dias úteis (segunda a sexta feira)**, realizando atendimentos de Urgência/Emergência e Ambulatorial com consultas de Atenção Básica na Unidade de Saúde Mário Semensatto, conforme fluxo de atendimento;
7. Contratação de empresa para prestação de **serviços de Enfermagem** realizando atendimentos de Urgência/Emergência e Ambulatorial com consultas de Atenção Básica na Unidade de Saúde Mário Semensatto, conforme fluxo de atendimento com carga horária de 40 horas semanais e ou escala de enfermagem, podendo ser 8 h/dia, 12x36, 24x72, conforme necessidade a secretaria de saúde;
8. Contratação de empresa para prestação de **serviços de profissional de Educação Física** para desenvolver Programa de Promoção a Saúde na Academia da Saúde, com carga horária de 20 horas semanais;
9. Contratação de empresa para prestação de **serviços de profissional em Psicologia** para desenvolver Programa de Promoção a Saúde na Atenção Básica com carga horária de 20 horas semanais;
10. Contratação de empresa para prestação de **serviços de profissional em Fisioterapia** para substituição de profissional efetivo afastado, em gozo de férias, atestado médico ou licença, com carga horária de 20 horas semanais;
11. Contratação de empresa para prestação de **serviços de profissional em Fonoaudiologia** para substituição de profissional efetivo afastado, em gozo de férias, atestado médico ou licença, bem como, programa de saúde especifico, com carga horária de 20 horas semanais;
12. Contratação de empresa para execução de **Direção Clínica, escala médica e Responsabilidade Técnica** nas UBS deste Município, 24 horas;
13. Contratação de empresa para prestação de serviços complementares de **Técnico em Enfermagem**, realizando atendimentos de Urgência/Emergência e Ambulatorial com consultas de Atenção Básica na Unidade de Saúde Mário Semensatto, conforme fluxo de atendimento com carga horária de 40 horas semanais e ou escala de enfermagem, podendo ser 8 h/dia, 12x36, 24x72, conforme necessidade a secretaria de saúde;

**LOTE 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

1 - Contratação de empresa para prestação de **serviços de profissional em Psicologia** para desenvolver Projetos em grupo na área da Assistência da Proteção Social Básica, com carga horária de 20 horas semanais. A remuneração pela prestação dos serviços será no valor bruto de R$ 1.991,64 (um mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) mensais. Os serviços deverão ser prestados nas dependências do CRAS do Município de Atalaia.

**LOTE 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

1 - Contratação de empresa para prestação de **serviços de profissional em Fonoaudiologia** para desenvolver serviços de atendimento na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas semanais. A remuneração pela prestação dos serviços será no valor bruto de R$ 1.760,32 (um mil setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) mensais. Os serviços deverão ser prestados nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Atalaia

As especialidades acima deverão atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e de Educação do Município de Atalaia/PR, dos usuários encaminhados e serão autorizados pela Secretaria correspondente e pelo executivo municipal, no período Janeiro/2022 a março de 2023.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no credenciamento á partir de 20/12/2021 até 31/12/2022 ou seja após publicação deste aviso de chamamento, sendo as suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento, no Paço Municipal, no horário das 08h30min as 10h30min e das 13h30min as 16:30h em dias de expediente, na Praça José Bento dos Santos nº 02, CEP 87.630-000, (fone) 44-3254-8101 – Atalaia - PR.

Os anexos abaixo relacionados poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Atalaia, ou através do site: www.atalaia.pr.gov.br, ou ainda através do e-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br.

Anexo I – Proposta Comercial para Credenciamento;
Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
Anexo III - Modelo de Minuta de Contrato;
Anexo IV - Declaração de cumprimento à Constituição Federal.

Atalaia/PR, 16 de dezembro de 2021.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**
**ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ 76.970.375/0001-46

## DECRETO Nº 102/2021.

**SÚMULA:Autoriza a abertura do comércio em horário especial durante as datas festivas de final de ano no exercício de 2021 e dá outras providências.**

A Sra. GENY VIOLATTO, Prefeita do Município de Santo Inácio - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e:

CONSIDERANDO as datas comemorativas de final de ano e a representatividade de nosso comércio local para a nossa cidade e para a região;

***DECRETA:***

**Art. 1º -** Fica autorizado a abertura do comércio local até às 22h:00min a partir do dia 20/12/2021 até o dia 23/12/2021, desde que não haja qualquer tipo de conflito com as normas de restrições vigentes e as que forem editadas pelas autoridades competentes para enfrentamento à pandemia decorrente do Coronavírus-COVID-19.

**Parágrafo único:** A abertura do estabelecimento comercial até o horário referido no caput deste artigo é opcional do comerciante, não sendo obrigatória.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, em 17 de Dezembro de 2.021.

**GENY VIOLATTO**
**Prefeita de Santo Inácio**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**
**ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ 76.970.375/0001-46

**PORTARIA 354 /2021**

***GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:***

**R E S O L V E**

*Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).*

| NOME | CARGO | NIVEL ANTES | NIVEL ATUAL | TIPO |
|---|---|---|---|---|
| KESIA AP.GALINDO NISHIKAWA<br>MATRICULA 15572<br>RG 82496157 SESP PR | PSICOLOGA | 19 | 23 | POS |

*OBS- Foi feita correção níveis conforme portaria nomeação

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

E-escolaridade
T-Prova títulos
TS- Tempo serviço

**GENY VIOLATTO**
Prefeita Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA**
ESTADO DO PARANA
CNPJ-76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 FONE 044 4401221

**LEI N.° 1198/2021 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

SÚMULA: "Dispõe acerca do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências".

A CÁMARA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais, APROVOU e eu MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO, Prefeito Interino do Município de Inajá, Estado do Paraná, SANCIONO a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**Do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em consonância com as Leis Federais n° 8.842/94 (Política Nacional do Idoso), 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e Lei Estadual n° 11.863/97 (Política Estadual do Idoso)

§1° O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão colegiado permanente, de caráter consultivo, deliberativo, supervisor, controlador e fiscalizador, da politica municipal da pessoa idosa, de composição paritária, vinculado à Secretaria Municipal, responsável pela coordenação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

§2° O Conselho tem por finalidade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, criando condições para promover sua integração e participação efetiva na sociedade, de conformidade ao determinado na Lei Federal n° 10.741/03.

Art. 2º Considera-se idoso, para efeito da lei, a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

**Seção I**

**Da competência**

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Zelar pela aplicação das Leis que norteiam as políticas da pessoa idosa, garantindo que nenhuma pessoa seja objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e que todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, seja levado e denunciado ao Ministério Público ou órgão competente,

II - controlar, supervisionar, acompanhar, deliberar, fiscalizar, cumprir e fazer cumprir a Política Municipal de atendimento e proteção aos direitos da pessoa idosa;

III - promover, apoiar e incentivar a criação de organizações destinadas à assistência da pessoa idosa, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário às ações, serviços e benefícios outorgados no Estatuto do Idoso;

IV - propor e aprovar a elaboração de diagnóstico da população idosa, através de realização de pesquisa sobre o seu perfil no município;

V - propiciar apoio técnico às organizações de atendimento e assistência à pessoa idosa, governamentais e não governamentais, a fim de tornar efetiva a aplicabilidade do Estatuto do Idoso, e os princípios e diretrizes da Política Nacional e Estadual da Pessoa Idosa;

VI - participar da elaboração das propostas orçamentárias das Secretarias do Governo Municipal, visando à destinação de recursos vinculados aos planos, programas e projetos, para a implementação da Política Municipal da Pessoa Idosa;

VII - fazer proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à política de atendimento e proteção dos direitos da pessoa idosa;

VIII - promover atividades e campanhas de educação e divulgação, para formação de opinião pública e esclarecimento sobre os direitos da pessoa idosa;

IX - acompanhar, supervisionar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas, projetos e serviços, assegurando, assim, que as verbas se destinem ao atendimento ao idoso;

X - registrar, acompanhar e fiscalizar as organizações não governamentais e governamentais de atendimento do idoso no município e solicitar aos órgãos competentes o credenciamento e o cancelamento de registro de instituições destinadas ao atendimento da pessoa idosa, quando não estiverem cumprindo as finalidades propostas, e as leis que regem os direitos da pessoa idosa;

XI - subsidiar a elaboração de leis atinentes aos interesses da pessoa idosa; XII - propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados à promoção, proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa;

XII - receber petições, denúncias, reclamações, representações ou notícias de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados à pessoa idosa, protegendo as informações sigilosas, emitindo parecer e encaminhando-as aos órgãos competentes para adoção de medidas cabíveis;

XIII - deliberar sobre a destinação e fiscalização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da pessoa Idosa;

XIV convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e estabelecer as normas de funcionamento em regimento próprio;

XV - elaborar, aprovar e alterar seu Regimento Interno;

XVI - deliberar e propor ao órgão executivo a capacitação de seus conselheiros;

XVII - promover, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas, fóruns, seminários, simpósios e outros, no campo da proteção, da promoção e da defesa dos direitos da pessoa idosa.

**Seção II**

**Da Constituição e da Composição**

Art. 4º 0 Conselho é vinculado à estrutura da Departamento Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, que coordenará a execução da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e é composto por órgãos ou entidades governamentais e não governamentais, com representação paritária, composta por membros titulares e respectivos suplentes das representações:

I - 01 (um) representante do Departamento Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda;

II - 01 (um) representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

III - 01 (um) representante do Departamento Municipal de Saúde;

IV – 01 (um) representante da Associação de Moradores da Vila Rural Sebatião Vieira de Araújo;

V - 01 (um) representante de usuários do Benefício de Prestação Continuada — BPC;

VI -01 (um) represente de usuário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos — SCFV.

§1° 0s membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão nomeados para o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por um mandato de igual período, enquanto no desempenho de suas funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

§2° Será destituído o(a) conselheiro(a) (pessoa) indicado(a), que deixar de pertencer ao quadro da instituição eleita, assumindo em seu lugar o suplente, ou outro indicado pela instituição/entidade.

Art. 5º As entidades não governamentais referidas no Art. 4º, depois de eleitas, terão prazo de 15 dias, a partir da vigência desta Lei, para entregar ao Prefeito Municipal os nomes indicados para representantes titulares e suplentes, junto ao Conselho, e que serão nomeados pelo Prefeito do Município, através de Decreto, juntamente com os conselheiros governamentais por ele indicados.

**Seção III**

**Da Estrutura e do Funcionamento**

Art. 6º 0 Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, convocado pelo presidente ou por dois terços dos seus membros, para deliberações relevantes e pertinentes à Política da Pessoa Idosa.

§1° A função de membro do Conselho não será remunerada, mas o seu exercício é considerado relevante serviço ao Municìpio, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.

§2° 0 Executivo Municipal, responsável pela execução da Política da Pessoa Idosa, prestará o necessário apoio técnico, administrativo e financeiro para a - efetivação das finalidades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem promover, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas, fóruns, seminários, simpósios e outros, no campo da proteção, da promoção e da defesa dos direitos da pessoa idosa.como fornecerá os subsídios necessários para a representação deste Conselho nas instâncias e eventos para o qual for convocado.

Art. 7º Todas as sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo único: Poderão ser convidadas pessoas ou instituições qualificadas para assessorar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em assuntos específicos (Exemplo: Ministério Público; Polícia Civil ou Militar; OAB; Médicos e outros Profissionais).

Art. 8º A instalação do Conselho dar-se-á no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a promulgação da lei.

Art. 9º São órgãos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

I - Plenária;

II — Mesa Diretora;

IIII - Comissões de Trabalho;

IV - Secretaria Executiva.

§1° O Plenário é órgão deliberativo e soberano do Conselho Muncipal da Pessoa Idosa.

§2° A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, eleita pela maioria absoluta dos votos do Plenário, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva, e será composta por:

I - um (a) (01) Presidente, a quem cabe a representação do Conselho;

II - um (a) (01) Vice-Presidente;

III - um (a) (01) Secretário (a);

IV - um (a) (01) Segundo (a) Secretário (a).

§3° Por iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através de resolução, podem ser instituídas comissões de trabalho para executar tarefas a serem estabelecidas pelo Plenáriao.

§4° Um funcionário representante do Departamento à qual está vinculado o Conselho desempenhará as funções de Secretário Executivo do Conselho, sendo que a sua indicação deverá ser aprovada pelo Plenário.

**CAPÍTULO II**

**Da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

Art. 10. Fica criada a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, órgão colegiado de caráter deliberativo, composto paritariamente por representantes de entidades da sociedade civil, diretamente ligados à defesa de direitos ou ao atendimento ao idoso, legalmente instituídas e em regular funcionamento há, pelo menos, 01 (um) ano, e por representantes do Poder Executivo Municipal, com finalidade de propor diretrizes gerais e avaliar a politica municipal da pessoa idosa (idoso) e referendar os membros não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

§1° A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa reunir-se-á a cada 02 (dois) anos, por convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, devendo, preferencialmente, acompanhar o calendário das Conferências Nacional e Estadual;

§2° A convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será divulgada através dos meios de comunicação social;

§3° 0 Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser aprovado pelo CMDPI, estabelecerá a forma de participação e de escolha dos delegados das entidades e organizações governamentais e não governamentais na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**CAPÍTULO III**

**Do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

Art. 11. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos à pessoa idosa do Município de Inajá - PR.

Art. 12. 0 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (idoso) ficará vinculado diretamente ao Departamento Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda ou órgão municipal competente.

Art. 13. 0 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá seu gestor indicado na forma da Lei.

Art. 14. Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (idoso).

I - As transferências do município;

II - As transferências da União, do Estado, de seus órgãos e suas respectivas autarquias, fundações, fundos, empresas pÚblicas e sociedades de economia mista;

III - As receitas de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;

IV - O produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V - As demais receitas destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

VI - As receitas estipuladas em lei;

VII - 0s valores das multas previstas no art 84 da Lei Federal n° 10.741/03, que institui o Estatuto do Idoso;

§1º Não se isentam as demais secretarias de políticas especificas de preverem os recursos necessários para as ações voltadas à pessoa idosa, conforme determina a legislação em vigor.

§2° Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", e sua destinação será deliberada por meio de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)

Art. 15. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não manterá pessoal técnico-administrativo próprio , que na medida da necessidade será designado pelo poder executivo municipal

Art. 16. A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será organizada e processada pela Diretoria Contábil-Financeira da secretaria ou órgão municipal competente, de forma a permitir o exercicio das funções de controle prévio, concomitante e subsequente.

Parágrafo único. A secretaria ou órgão municipal competente dará vistas ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) sobre a contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa mensalmente, ou quando for solicitado pelo Presidente do Conselho.

Art.17. 0 Prefeito Municipal, mediante decreto expedido no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta lei, estabelecerá as normas relativas à estruturação, organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art.18. Para o primeiro ano de exercício financeiro, o Prefeito Municipal remeterá à Câmara Municipal o Projeto de Lei especifico de Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (idoso);

Parágrafo único. A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas " por esta lei, no orçamento do município.

**CAPÍTULO IV**

**Disposições Gerais**

Art. 19. O Prefeito Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da presente lei, procederá à convocação da Primeira Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para que seja definida a composição inicial do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a qual será divulgada através dos meios de comunicação e de outros meios disponíveis no município.

Art. 20. Considerar-se-á instalado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), em sua primeira gestão, com a publicação dos nomes de seus integrantes no órgão de imprensa oficial do município e sua respectiva posse.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integra a Lei Municipal nº 979/2017, de 31 de maio 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ – PR, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO**
**Prefeito Municipal Interino**

# Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ
*CNPJ N.º 76.970.318/0001-67*
*Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Telefax: (44) 3440-1221*
*Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Telefax: (44) 3440-1221*
*CEP: 87670-000 - E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br*

## LEI Nº 1199/2021 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

**SÚMULA:** Suspende a eficácia das Leis nº. 1154/2021; 1155/2021; 1156/2021; 1158/2021, e 1162/2021 que dispõem sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos cargos efetivos, em comissão, empregos públicos e dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ**, aprovará e eu, Prefeito Municipal Interino, **MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO** sancionarei a seguinte LEI:

**Art. 1º -** Fica suspensa, até o dia 31 de dezembro de 2021, a revisão geral anual de 4,52 % (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) na remuneração dos cargos de todos os servidores públicos detentores de cargos efetivos, empregados, servidores detentores de cargos em comissão e agentes políticos do poder executivo do Município de Inajá, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Fica igualmente suspensa, até o dia 31 de dezembro de 2021, a recomposição salarial de 7,69% (sete vírgula sessenta e nove por cento) dos Profissionais do Magistério Público Municipal, estabelecida na Lei nº. 1162, de 12 de março de 2021.

**Art. 3º** - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Inajá, Estado do Paraná, 08 de dezembro de 2021.

**MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO**
**-Prefeito Municipal Interino-**

---

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
## PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2021.**

**DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA-PARANÁ.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA – PARANÁ**, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o final do exercício financeiro e Orçamentário de 2.021.

**CONSIDERANDO** as comemorações em alusão as festas natalinas e de ano novo.

**CONSIDERANDO** que o recesso administrativo é uma medida necessária nas Repartições Públicas para buscar a economicidade, sendo que a manutenção dos serviços administrativos do Poder Legislativo neste período se mostra contraproducente:

**DECRETA**

**Art. 1** Fica decretado recesso administrativo no Poder Legislativo Municipal de Ourizona – Paraná, a contar do dia 20 de dezembro de 2021, retornando no dia 03 de janeiro de 2.022.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ourizona, 17 de dezembro de 2021.

ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

---

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
## PODER LEGISLATIVO

Ourizona/PR, 17 de dezembro de 2021.

**Portaria n.º 008/2021**

**Súmula**: Concede Férias aos Servidores de Cargo de Provimento efetivo e de Provimento em Comissão, da Câmara de Vereadores de Ourizona – Estado do Paraná.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de Ourizona, **ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, da Câmara Municipal de Ourizona.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida férias pelo período de 30 (trinta) dias, aos Servidores, abaixo relacionados, pertencentes aos cargos de provimento efetivo e de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Ourizona – PR:

| | NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|---|---|---|
| 01 | CRISTIANO MITSUO NOGUTI | DIRETOR DE DEPTO | 02/01/2021 – 02/01/2022 |
| 02 | FATIMA APARECIDA THOMAZETTI | ZELADORA | 01/02/2020 – 01/02/2021 |

**Art. 2º** - As Férias concedidas conforme *caput* do art. 1º desta Portaria é relativo aos respectivos períodos mencionados acima, que serão gozados no prazo compreendido entre os dias 03/01/2022 a 01/02/2022, retornando os Servidores às suas atividades normais no dia 02/02/2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais à partir de 31 de dezembro de 2021.

Edifício da Câmara de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.

ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS
Presidente

ALEX ANIS
1º Secretário

---

# MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

## -HOMOLOGAÇÃO-

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021**

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**ADRIANA DOS SANTOS LTDA,** com o valor de R$ 18.160,00 (dezoito mil, cento e sessenta reais);

**MARCENÁRIA IRMÃOS TESCH LTDA,** com o valor de R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais);

**MAZINI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA,** com o valor de R$ 127.066,00 (cento e vinte e sete mil e sessenta e seis reais);

**MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI,** com o valor de R$ 130.440,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais);

**PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME,** com o valor de R$ 208.420,00 (duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte reais);

**PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME,** com o valor de R$ 160.510,00 (cento e sessenta mil, quinhentos e dez reais).;

**RANGEL HOSPITALAR EIRELI,** com o valor de R$ 4.914,12 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e doze centavos);

**UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP,** com o valor de R$ 48.878,80 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Total Geral Homologado: R$ 682.196,00 (seiscentos e oitenta e dois mil , cento e noventa e seis reais).

Flórida/PR, 09 de dezembro de 2021.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

---

# Câmara Municipal de Flórida
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

**Contrato Administrativo nº 006/2021.**

**Inexigibilidade de Licitação nº002/2021.**

**Processo Administrativo nº 011/2021.**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA
CNPJ: 00.969.141/0001-17

**Contratada:** ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 80.896.194/0001-94

**Objeto**: Prestação de Serviço de Sistemas Integrados de Gestão Pública com acesso ilimitado de usuários (locação, instalação e manutenção de programas aplicativos –softwares) nas áreas de Contabilidade, Orçamentário, Tesouraria, Prestação de Contas, Folha de Pagamento e e-social, Patrimônio, Compras, Licitação e Contratos, Portal da Transparência, Frotas, Almoxarifado e Protocolo, Portal WEB (site institucional) a Câmara Municipal de Flórida.

**Valor:** Valor global do contrato até R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), sendo 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais.

**Prazo de Vigência:** Até 06 de janeiro de 2023, a contar da data de 07 de janeiro de 2022, conforme Clausula Quinta do Contrato nº 006/2021

Câmara Municipal de Flórida, 17 de dezembro de 2021.

ADENILSON JORGE
Presidente

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021**
**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1439-1069/2021**

**TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1439-1069/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA E A SRA. VILMA LEITE DE SOUZA.**

**O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ 76.970.391/0001-39, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sidnei Frazatto**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 784303-8 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 079.765.939-00, brasileiro, casado, residente neste Município de Paranapoema/PR, a seguir denominado **CREDENCIANTE** e **VILMA LEITE DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF Nº 025.462.049-39, doravante denominada **CREDENCIADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente do pedido de CANCELAMENTO, nos termos do art.43, §6°, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que resolvem de comum acordo, celebrar o presente , conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Rescindir amigavelmente o Termo de Credenciamento nº 1439-1069/2021, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PELO CREDENCIADO, CONSISTENTE EM SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O departamento de contabilidade municipal providenciará como a anulação dos saldos porventura existentes.

**CLÁUSULA TERCEIRO** – Este Termo Aditivo só terá eficácia a partir de sua publicação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paranapoema-PR, 17 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
CNPJ 76.970.391/0001-39
VILMA LEITE DE SOUZA
CPF/MF Nº 025.462.049-39

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 58/2021
b) Licitação Nrº : 4/2021
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Adjudicação e Homologação: 17/12/2021
e) Objeto Homologado : CREDENCIAR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CONSISTENTE EM TECNICO EM ENFERMAGEM E ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DE PSICOLÓGO PARA SUPRIR A DEMANDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES EXTRAORDINÁRIAS DE AÇÕES VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.
f) Processo Adm Nrº : 58/2021

04.122.0012.2.206. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
10.301.0048.2.234. - MANUTENÇÃO DO P.A - PRONTO ATENDIMENTO - RECUSOS LIVRES
10.301.0048.2.237. - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS LIVRES
10.301.0048.2.224. - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS LC 141/2012
08.244.0050.2.265. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: INGRID DANTAS NUNES**
**CNPJ/CPF: 299.867.928-51**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviço de técnico em enfermagem para atendimento da demanda do Pronto Atendimento Municipal. | 5.760,00 | R$ 8,15 | R$ 46.944,00 |

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R$ 46.944,00**

Paranapoema, 17 de deze de 2021.

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE
SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PREVISTOS.

**Departamento Solicitante:** Secretaria Municipal de Administração

**Processo:** 124/2021

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 009/2021

**Espécie:** Presencial

**Tipo: Técnica e Preço**

**Fundamentação Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei 12232/2010, além das demais legislações aplicáveis.

**Data de Abertura:** 27 de janeiro de 2022

**Horário Limite para Protocolo:** 09h:00min (nove horas). | **Local:** Departamento de Licitação

**Horário de Abertura:** 09h:30min (nove horas e trinta minutos).

**Local:** Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.

**Informações:** O Edital de Licitação com detalhes da Tomada de Preços nº 009/2021estará à disposição dos interessados a partir do dia 20 de dezembro de 2021, no Departamento de Licitação situado no Paço Municipal ou através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou no endereço eletrônico*www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência"*

Santo Inácio/PR, 17 de Dezembro de 2021.

**VALMIR COELHO**
**Portaria nº 296/2021**
Presidente da CPL

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E AJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 89/2021
b) Licitação Nrº : 44/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Adjudicação e Homologação: 17/12/2021
e) Objeto Adjudicado e Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM INTERLIGAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS VIA FIBRA ÓPTICA, TELEFONIA ANALÓGICA, DIGITAL E IP, MANUTENÇÃO DO PROJETO "PARANAPOEMA DIGITAL" CIDADE DIGITAL, HOTSPOT, ENTRE OUTROS SERVIÇOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA E A POPULAÇÃO EM GERAL.
f) Processo Adm Nrº : 89/2021

04.122.0012.2.206. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA**
**CNPJ/CPF: 05.745.961/0001-49**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal – Ponto: PAÇO MUNICIPAL | 12,00 | R$ 670,00 | R$ 8.040,00 |
| 2 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal - Ponto: BARRACÃO RECICLAGEM | 12,00 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 3 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal - Ponto: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 12,00 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 4 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal - Ponto: BIBLIOTECA CIDADÃ | 12,00 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 5 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal – Ponto: SECRETARIA DE SAÚDE | 12,00 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 6 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal - Ponto: CMEI Raquel Estevam Freitas | 12,00 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 7 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal - Ponto: EMF Prof. M.E. Arrais Iwasse | 12,00 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 8 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal - Ponto: CRAS, CREAS, Assistência Social. | 12,00 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 9 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal - Ponto: CONSELHO TUTELAR | 12,00 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 10 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal - Ponto: HOSPITAL | 12,00 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 11 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal Ponto: CLINICA SAUDE DA MULHER | 12,00 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 12 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal – Ponto: GARAGEM MUNICIPAL | 12,00 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 13 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal Ponto: Garagem 1 | 12,00 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 14 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal Ponto: Monitoramento Câmera Vigilância Urbana | 12,00 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 15 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal Ponto: Câmera Vigilância Urbana-1 | 12,00 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 16 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal Ponto: Câmera Vigilância Urbana-2 | 12,00 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 17 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal Ponto: Câmera Vigilância Urbana-3 | 12,00 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 18 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal Ponto: Câmera Vigilância Urbana-4 | 12,00 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 19 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal Ponto: UBS DR. Aparecido Stuani | 12,00 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 20 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal Ponto: Casa da Cultura | 12,00 | R$ 160,00 | R$ 1.920,00 |
| 21 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal Ponto: Pontos a Definir pela Administração | 12,00 | R$ 60,00 | R$ 720,00 |
| 22 | Empresa especializada em Locação de interligação de dados via fibra óptica entre órgãos públicos municipais com projetos aprovados pela Copel, com implantação de 01 pontos, fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários (conversores de fibra, OLT, ONU, ONT, switch, roteadores, solução de gerenciamento, etc.), com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a Prefeitura Municipal Ponto: Pontos a Definir pela Administração | 12,00 | R$ 60,00 | R$ 720,00 |
| 23 | Serviços de telecomunicações, para implantação, manutenção corretiva e preventiva, solução de gerenciamento, cadastro e armazenamento de dados dos utilizadores do sistema de distribuição via wireless (Hotspot) com disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana, destinado a atender a população do Município em locais públicos (Praça Central) | 12,00 | R$ 658,33 | R$ 7.900,00 |
| 24 | Locação de Torre de 40 mts – Local ERB (Rádios 2.4/5.8 GHZ), com todos equipamentos necessários para disponibilização do sinal de internet via rádio para população em geral e pontos de internet concentrados na parte rural. | 12,00 | R$ 720,00 | R$ 8.640,00 |

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R$ 62.500,00**

Paranapoema, 17 de dezembro de 2021.

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRO
SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 83/2021 - DL

Processo Administrativo: 126/2021
Processo de Licitação: 126/2021
Data do Processo: 15/12/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 126/2021
b) Licitação Nr.: 83/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 16/12/2021
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRETA DA ALEGRIA COM PERSONAGENS TEMATICOS PARA OFERECER RECREAÇÃO E DIVERSÃO AOS USUARIOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) E SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

| Item | Unid. | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|
| JESSICA CAROLINE FLORENCIO DE SOUZA GOMES 06730771 (4029) | | | | | |
| 1 PASSEIO COM CARRETA DA ALEGRIA COM PERSONAGENS TEMATICOS PASSEIO PROGRAMADO PARA O DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2021 DAS 5 HORAS DA TARDE ATE AS 23 HORAS PERCORRENDO TODO O MUNICIPIO DE INAJA. | UND | 1,00 | 0,0000 | 11.900,00 | 11.900,00 |

Total do Fornecedor: 11.900,00
Total Geral: 11.900,00

Inajá, 16 de Dezembro de 2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2021 - TP

Processo Administrativo: 105/2021
Processo de Licitação: 103/2021
Data do Processo: 15/10/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 103/2021
b) Licitação Nr.: 5/2021-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 16/12/2021
e) Objeto da Licitação: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVICOS PARA REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUCAO 1193/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

| Fornecedor | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| - 004014 - CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI | 131 | 0,0000 | 547.027,34 |
| | 131 | | 547.027,34 |

Inajá, 16 de Dezembro de 2021

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 135/2021– (RP)**
**PROCESSO Nº. 321/2021**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Aquisição de mochilas para equipar agentes de combate a endemias de Mandaguaçu, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 4.194,00 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 06/01/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 06/01/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175. Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 15 de dezembro de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

**I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021**

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU e, de outro, a empresa F. FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO - ME , ambos já qualificados no contrato administrativo nº 18/2021, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com a finalidade de promover o aditamento do objeto, de forma que o(a) contratado(a) manifesta expressamente sua concordância quanto à alteração, a qual fica devidamente autorizado pelo contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, em pedido formulado pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, com base no disposto no art. 65, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93 e §1º do mesmo art. 65.

CLAÚSULA TERCEIRA – Com base no acréscimo, no valor de R$ 30.848,23 (trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), em relação ao valor contratual, fica definido o novo valor contratual no montante de R$ 154.540,73 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Declaram as partes, ainda, que permanecerão inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 15 de dezembro 2021

De acordo

CONTRATANTE:

CONTRATADA: FABIO FERREIRA:05482319903 Assinado de forma digital por FABIO FERREIRA:05482319903 Dados: 2021.12.15 15:43:37 -03'00'

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 320/2021 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 141/2021 - PMM

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): RESSARCIMENTO/ INDENIZAÇÃO AO SR. LEONARDO ROSA PEREIRA., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 141/2021 - PMM. A empresa: LEONARDO ROSA FERREIRA , inscrita no CPF : 88549518972.

Valor R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Departamento de Administração

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato do Departamento de Administração tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
**CNPJ 76.279.975/0001-62**
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 141/2021**

**DATA: 17/12/2021**

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021"**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Dispõe, em caráter excepcional, que o expediente nas repartições públicas do Município de Uniflor encerrará em **17/12/2021**, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**ARTIGO 2º** - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Uniflor nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de Dezembro de 2021 em período integral, para fins de comemoração ao Natal e Fim de Ano.

**ARTIGO 3º** - Excetuam-se, ficando a critério de seus respectivos Diretores, as repartições que, por suas peculiaridades, devam funcionar ininterruptamente ou em regime de plantões.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uniflor, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

## Conselho Municipal de Saúde

Rua 7 de Setembro, 713 (Galeria Ravena térrio Sala 05)
Fone: (044) 3245-5210 / (044) 9956-7327
Presidente do Conselho Municipal de saúde

RESOLUÇÃO N º 23/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU-PR

SUMULA: Aprova Recurso Financeiro

Pendente no valor de R$ 25.060,00

O Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu, Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º incisos V e VI, artigo 10º de seu Regimento Interno da Lei Municipal nº 1844/2013 de 13 de novembro de 2013 e Lei Federal nº8.142 de 28 de dezembro de 1.990,

Considerando que o município de Mandaguaçu, Paraná, possui saldos remanescentes e/ou sobras de recursos federais anteriores a 2021,

Considerando a Lei federal nº 181 de 2021 que dispões sobre prazo adicional para que os municipios executem os saldos financeiros até o exercício financeiros de 32021,

RESOLVE,

Aprovar a aquisição dos seguintes equipamentos:

| CONTA | VALOR | DATA | SALDO ATUAL | EQUIPAMENTO | VALOR TOAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 26.611-6 | R$169.990,00 | 4/12/19 | R$65.421,90 | 5 ares condicionados 12BTUS | R$9.900,00 |
| 26.611-6 | R$169.990,00 | 4/12/19 | R$65.421,90 | 4 ares condicionados24BTUS | R$15.160,00 |
| | | | | Total; | R$ 25.060,00 |

## Conselho Municipal de Saúde

Rua 7 de Setembro, 713 (Galeria Ravena térrio Sala 05)
Fone: (044) 3245-5210 / (044) 9956-7327

RESOLUÇÃO Nº 24/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU -PR

SÚMULA: Aprova o recurso no valor de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais para compras de tablets.

O Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu, Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º incisos V e VI da Lei Municipal nº 1844/2013 de 13 de novembro de 2013, artigo 10º de seu Regimento Interno e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990,

Considerando que o proponente município de Mandaguaçu, está sendo habilitado pela Resolução SESA nº1071/2021, a pleitear a adesão aos Programas Estratégia da Saúde para compras de Tablets.

RESOLVE,

Aprovar as compras exclusivamente de TABLETs no valo de R$ 27.600,00 ( vinte e sete e seiscentos reais) para os Agentes Comunitários de Saúde.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 16 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO PAZ DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS Mandagusaçu nº 24/2021 nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº
8.142 de 28 de dezembro de 1.990.

FRANCIELLI MARINS LIMA DARIO

Conselho Municipal de Saúde
Rua 7 de Setembro, 713 (Galeria Ravena térrio Sala 05)
Fone: (044) 3245-5210 / (044) 9956-7327
E-mail: mandaguacu.conselho.saude@hotmail.com

## Conselho Municipal de Saúde

Rua 7 de Setembro, 713 (Galeria Ravena térrio Sala 05)
Fone: (044) 3245-5210 / (044) 9956-7327
Diretora do Departamento de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 25/2021 DO CONSELHO MUNICIPASL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU PR

SÚMULA: Aprova a Programação Anual De Saúde ( P A S)

O Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu, Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º Inciso V e VI da Lei Municipal nº 1844/2013 de 13 de novembro de 2013, artigo 10º de seu Regimento Interno e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990,

RESOLVE,

Aprovar a Programação Anual de Saúde ( P A S ) para o exercício de 2022.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO PAZ DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS Mandaguaçu nº 25/2021 nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.

FRANCIELLI MARINS LIMA DARIO

Conselho Municipal de Saúde
Rua 7 de Setembro, 713 (Galeria Ravena térrio Sala 05)
Fone: (044) 3245-5210 / (044) 9956 7327
E-mail: mandaguacu.conselho.saude@hotmail.com

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

**DECRETO Nº 7949/2021**

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº **2156/20** de 12 de novembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 318.000,00** (trezentos e dezoito mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 04.01.28.843.0099.0.002 | | Amortização e Encargos da Dívida Contratada | | |
| 3.2.90.21 | 949 | Juros Sobre a Dívida por Contrato | 3.000 | 59.000,00 |
| 4.6.90.71 | 950 | Principal da Dívida Contratual Resgatada | 3.000 | 159.000,00 |
| 04.01.28.846.0099.0.001 | | Formação do Patrimônio do Servidor Público | | |
| 3.3.90.47 | 951 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 3.000 | 100.000,00 |
| | | Total de Suplementações | | 318.000,00 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 3.000 | Recursos Livres - Exercícios Anteriores | 177.000,00 |
| | Total do Superávit | 177.000,00 |

III – Anulação

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 04.04.04.125.0005.2.014 | | Manut. Divisão de Tributação | | |
| 3.3.90.93 | 944 | Indenizações e Restituições | 3.000 | 141.000,00 |
| | | Total de Cancelamentos | | 141.000,00 |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 17 de dezembro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

**DECRETO N.º 7952/2021**

**Súmula: Homologa a Resolução 011/21, de 10 de dezembro de 2021 do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Mandaguaçu que aprova indicação dos conselheiros a compor a Presidência, Vice Presidência, Secretário Executivo do colegiado e período de férias coletivas dos servidores da Agência do Trabalhador de Mandaguaçu.**

**CONSIDERANDO** Ata de Reunião Ordinária deliberativa nº **116/21**, realizada em 10 de dezembro de 2021 do COMTER – Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

**CONSIDERANDO** ainda dispositivo da lei municipal n 2115/2019, Art. 3.º, § 7.º e § 8.º, de 10 de dezembro de 2019. O Senhor Maurício Aparecido da Silva, prefeito municipal de Mandaguaçu, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1.º** Ficam homologados os nomes **JOSÉ CARLOS RABASSI**, RG nº 4.925.504-7/PR e **EDÉRSON FÁBIO PEREIRA DA SILVA**, RG 5.183.069-5/PR, representantes da bancada do Poder Público, para exercerem os cargos de Presidente e Vice Presidente respectivamente, mandato de 02(dois) anos, período de 01/01/2022 a 31/12/2023. Bem como o nome do servidor público municipal, **AUCENIR GOUVEIA**, RG nº 1.782.786-3/PR, para exercer o cargo de Secretário Executivo do referido colegiado.

**Art. 2.º** Fica homologado o período de férias coletivas dos servidores da Agência do Trabalhador de Mandaguaçu no período de 03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto n.º 7860/21.

Mandaguaçu, 14 de dezembro de 2021.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

**DECRETO Nº 7953/2021**

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº **2.156/20** de 12 de novembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

| Programa Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 07.01.08.244.0009.2.024 | | Manutenção dos serviços do departamento | | |
| 3.3.90.30 | 262 | Material de consumo | 0.001 | 3.000,00 |
| 3.3.90.39 | 264 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 0.001 | 3.000,00 |
| 07.01.08.243.0009.2.125 | | Estabelecer termos de cooperação com entidades governamentais e ongs, na área de Assist. Social | | |
| 3.3.50.43 | 274 | Subvenções sociais | 0.001 | 6.000,00 |
| | | Total de Suplementações | | 12.000,00 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III - Anulação

| Programa Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 07.01.08.244.0009.2.024 | | Manutenção dos serviços do departamento | | |
| 3.3.90.14 | 261 | Diárias – pessoal civil | 0.001 | 2.000,00 |
| 3.3.90.33 | 894 | Passagens e despesas de locomoção | 0.001 | 2.000,00 |
| 07.01.08.244.0009.2.083 | | Concessões de benefícios eventuais | | |
| 3.3.90.48 | 706 | Outros auxílios financeiros de terceiros – pessoa física | 0.001 | 3.000,00 |
| 07.04.08.241.0009.2.020 | | Manutenção das atividades do fundo do idoso | | |
| 3.3.90.39 | 278 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 0.001 | 2.000,00 |
| 4.4.90.52 | 280 | Equipamentos e material permanente | 0.001 | 3.000,00 |
| | | Total de Suplementações | | 12.000,00 |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 14 de dezembro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

**DECRETO Nº 7956/2021**

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) a partir de 20 de dezembro de 2021, no cargo de Odontólogo, tendo em vista a aprovação no Concurso Público pelo Edital nº 001/2019, o (a) senhor (a) abaixo discriminado (a):

**THAYNARA DE SOUZA LOPES ALMEIDA**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 17 de dezembro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

**REPUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 6584/2021**

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PUBLICAR** a relação nominal de classificação dos Servidores para a escolha de vagas, nos Estabelecimentos de Ensino do Município, para o ano de 2022.

O tempo de serviço foi contado até o dia 31 de dezembro de 2021.

**PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**

| Nº | NOME | DATA NASC. | GRAU DE ESCOLARIDADE | TEMPO DE SERVIÇO |
|---|---|---|---|---|
| 1. | SHEILA ELAINE MONTAGNINI | 18/07/75 | PÓS-GRADUAÇÃO | 25 A-09 M- 30 D |
| 2. | MARIA JOSÉ AYRES DE OLIVEIRA | 11/05/65 | PÓS-GRADUAÇÃO | 21 A-08 M- 30 D |
| 3. | MARLENE DE ALMEIDA CARDOSO | 07/10/56 | PÓS-GRADUAÇÃO | 19 A-08 M- 30 D |
| 4. | LEIDE MARA REINALDO DE MAGALHÃES | 22/01/73 | PÓS-GRADUAÇÃO | 19 A-08 M- 30 D |
| 5. | ANA CAROLINE VERIDIANO | 04/03/80 | PÓS-GRADUAÇÃO | 19 A-08 M- 30 D |
| 6. | SIMONE AFONSO CORREA | 17/08/70 | PÓS-GRADUAÇÃO | 17 A-10 M- 15 D |
| 7. | CLAUDIA MARIA CARRETERO GARCIA | 11/02/74 | PÓS-GRADUAÇÃO | 17 A-10 M- 15 D |
| 8. | JULIANA BERNABE CEZAURE | 17/04/80 | PÓS-GRADUAÇÃO | 17 A-10 M- 15 D |
| 9. | LIDINALVA RODRIGUES DA S. FRANCESQUI | 03/08/67 | PÓS-GRADUAÇÃO | 15 A-06 M- 18 D |
| 10. | ANGELA MARIA SCHIMIDT COSTA | 05/07/77 | PÓS-GRADUAÇÃO | 15 A-06 M- 18 D |
| 11. | JULIANA BERNABE CEZAURE | 17/04/80 | PÓS-GRADUAÇÃO | 15 A-05 M- 30 D |
| 12. | PATRICIA MARQUES BOSKA MANTOVANI | 22/09/71 | PÓS-GRADUAÇÃO | 15 A-05 M- 27 D |
| 13. | MÁRCIA MARIA PADOVANI DA SILVA CIOLI | 04/03/83 | PÓS-GRADUAÇÃO | 13 A-10 M- 10 D |
| 14. | APARECIDA CRISTINA PADOVANI | 17/06/67 | PÓS-GRADUAÇÃO | 13 A - 05 M– 26D |
| 15. | NORMA PORTILHO PERISSIN PALMA | 23/05/69 | PÓS-GRADUAÇÃO | 13 A - 05 M– 26D |
| 16. | SANDRA MARIA VICENTE VALENSOLA | 29/11/75 | PÓS-GRADUAÇÃO | 13 A - 05 M– 26D |
| 17. | ANNA CRISTINA AVELAR C. C. DE OLIVEIRA | 20/04/78 | PÓS-GRADUAÇÃO | 13 A- 05 M– 26D |
| 18. | ELENE CRISTINA DOS SANTOS | 27/05/80 | PÓS-GRADUAÇÃO | 13 A- 05 M– 26D |
| 19. | DANIELLI STABELE | 05/05/83 | PÓS-GRADUAÇÃO | 13 A- 05 M– 26D |
| 20. | RENATA BAZAQUE | 23/06/89 | PÓS-GRADUAÇÃO | 13 A - 05 M– 26D |
| 21. | TÂNIA APARECIDA DE CARVALHO MARASSI | 12/09/62 | PÓS-GRADUAÇÃO | 11 A -10 M -30 D |
| 22. | MARIA JOSE AYRES DE OLIVEIRA | 11/05/63 | PÓS-GRADUAÇÃO | 11 A -10 M -30 D |
| 23. | ALESSANDRA DELGADO | 21/08/78 | PÓS-GRADUAÇÃO | 11 A -10 M -30 D |
| 24. | MICHELI ALCARRIA RÉ | 05/11/79 | PÓS-GRADUAÇÃO | 11 A -10 M -30 D |
| 25. | ELENE CRISTINA DOS SANTOS | 27/05/80 | PÓS-GRADUAÇÃO | 11 A -10 M -30 D |
| 26. | PRISCILA PIMENTEL PROVIDELO | 15/11/84 | PÓS-GRADUAÇÃO | 11 A -10 M -30 D |
| 27. | ROZANA DOS SANTOS WELKER | 08/12/71 | PÓS-GRADUAÇÃO | 11 A - 09 M- 30 D |
| 28. | EDNA PIRES DE OLIVEIRA BARBOSA | 10/07/78 | PÓS GRADUAÇÃO | 11 A -09 M -08 D |
| 29. | LIDINALVA R. DA SILVA FRANCESQUI | 03/08/67 | PÓS GRADUAÇÃO | 11 A- 08 M– 25D |
| 30. | SILVANA MARIA DE PAULA | 12/12/78 | PÓS-GRADUAÇÃO | 11 A - 08 M–18 D |
| 31. | SANDRA MARIA VICENTE VALENSOLA | 29/11/75 | PÓS-GRADUAÇÃO | 11 A -02 M -30 D |
| 32. | ESTELA DELSANTORO | 30/07/72 | PÓS-GRADUAÇÃO | 10 A - 09 M- 30 D |
| 33. | SIMONE MARIA CAETANO MENDONÇA | 02/11/76 | PÓS-GRADUAÇÃO | 10 A - 07 M–14 D |
| 34. | NALVA MARINI | 13/09/77 | GRADUAÇÃO | 10 A - 05M -04 D |
| 35. | LEILA CRISTINA FALLEIROS PADUA | 03/08/72 | PÓS-GRADUAÇÃO | 10 A - 04 M -15 D |
| 36. | SUZIRLEI MARIA FORMIGONI | 27/10/65 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A - 11 M–11 D |
| 37. | MARLENE SILVÉRIO DE OLIVEIRA | 18/11/66 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A - 10 M-30 D |
| 38. | ANNA CRISTINA A. C. DE OLIVEIRA | 20/04/78 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A - 10 M- 30 D |
| 39. | GRAZIELLY FERREIRA PINELLI | 11/10/81 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A - 10 M-30 D |
| 40. | CHEYLA GOMES DOS SANTOS | 10/10/84 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A - 10 M-30 D |
| 41. | ROBERTA MINARDI DE AZEVEDO | 20/04/86 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A - 09 M-30 D |
| 42. | ELISABETE ANDRIAN | 01/02/65 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A - 08 M–29 D |
| 43. | ROSANA A. DE OLIVEIRA SGOBERO | 13/07/73 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A - 08 M–29 D |
| 44. | MARIA DENISE LOPES | 12/08/65 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A - 08 M–14 D |
| 45. | NÁDIA CRISTINA MARTELOSSO | 30/04/65 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A - 08 M–13 D |
| 46. | CLAUDIA MARIA CARRETERO GARCIA | 11/02/74 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A - 02 M- 30 D |
| 47. | ROSINEI DE SOUZA LIMA RAPHAEL | 02/04/68 | PÓS-GRADUAÇÃO | 08 A - 09 M- 30 D |
| 48. | LEIZE ANNE BORGOGNONI | 12/04/78 | PÓS-GRADUAÇÃO | 08 A - 09 M- 30 D |
| 49. | LUANA CARLA GARCIA GORDO | 03/10/90 | PÓS-GRADUAÇÃO | 08 A - 09 M- 30 D |
| 50. | ANGELA MARIA SIMONI SPAGNOLO | 04/09/55 | PÓS-GRADUAÇÃO | 08 A - 08 M–30 D |
| 51. | TALITA FARINA DOS SANTOS | 22/04/84 | PÓS GRADUAÇÃO | 08 A-08 M–30 D |
| 52. | MARCIA ADRIANA TAVARES | 23/10/76 | PÓS GRADUAÇÃO | 08 A-08 M–27 D |
| 53. | ANDRESSA TAIRINE SOUZA | 02/08/91 | MAGISTÉRIO | 08 A-08 M–27 D |
| 54. | JÉSSICA RAMIRES DOS SANTOS | 13/10/91 | MAGISTÉRIO | 08 A-08 M–27 D |
| 55. | CHEYLA GOMES DOS SANTOS | 10/10/84 | PÓS-GRADUAÇÃO | 07 A - 02 M- 30 D |
| 56. | GRAZIELLY FERREIRA PINELLI | 11/10/81 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 29 D |
| 57. | LAIS BASTOS MARCHESONI | 04/12/90 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 29 D |
| 58. | SAMARA DE SOUZA SANT´ANNA | 01/01/90 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 22 D |
| 59. | PATRICIA MARQUES BOSKA MANTOVANI | 11/09/71 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 18 D |
| 60. | ANA PAULA GARCIA ANDRÉ DEGAN | 29/06/77 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 09 M- 14 D |
| 61. | ADRIANA MARCIA DA SILVA | 27/11/77 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 09 M- 14 D |
| 62. | ROBERTA DANÚBIA QUAGLIO DOS SANTOS | 13/03/84 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 09 M- 14 D |
| 63. | LUANA CARLA GARCIA GORDO | 03/10/90 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 08 M- 30 D |
| 64. | GABRIELLA CELESTINO CIOLI | 25/05/93 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 08 M- 30 D |
| 65. | NEUSA NUNES DA SILVA | 17/11/70 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 04 M- 06 D |
| 66. | GEIZA FREITAS PERISSIN | 09/06/85 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 04 M- 06 D |
| 67. | JACQUELINE ANDRIAN | 12/01/87 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 04 M- 06 D |
| 68. | ILVANA SGOBERO | 07/05/67 | PÓS-GRADUAÇÃO | 05 A -09 M -30 D |
| 69. | GABRIELA FERREIRA PALMA | 26/04/90 | PÓS-GRADUAÇÃO | 05 A -09 M -30 D |
| 70. | ROSILENE GIMENES | 30/07/78 | PÓS-GRADUAÇÃO | 05 A -04 M -30 D |
| 71. | ALINE MAYARA BRITO SANTOS | 13/02/93 | PÓS-GRADUAÇÃO | 04 A- 04 M- 21 D |
| 72. | MARIA ANGELA DE FREITAS C. CARAÇATO | 16/04/58 | PÓS-GRADUAÇÃO | 04 A -24 D |
| 73. | LUCIENE STÁBILE SILVÉRIO | 06/05/72 | PÓS-GRADUAÇÃO | 04 A - 30 D |
| 74. | SÔNIA MARIA BORTOTTO | 07/07/74 | PÓS-GRADUAÇÃO | 03 A-10 M -29 D |
| 75. | SILVANA ZUBLIOLI BASSO | 09/01/75 | PÓS-GRADUAÇÃO | 03 A-10 M -29 D |
| 76. | TALITA FARINA DOS SANTOS | 22/04/84 | PÓS-GRADUAÇÃO | 03 A-10 M -29 D |
| 77. | CLAUDIA SUELEN LOPES RICIO | 16/09/87 | PÓS-GRADUAÇÃO | 03 A-10 M -29 D |
| 78. | ROSILENE GIMENES | 30/07/78 | MAGISTÉRIO | 01 A -11M –28 D |
| 79. | DANIELLE ALVES DE CAMPOS REIS | 16/06/81 | MAGISTÉRIO | 01 A -11M –28 D |
| 80. | ROBERTA DANÚBIA QUAGLIO DOS SANTOS | 13/03/84 | MAGISTÉRIO | 01 A -11M –28 D |
| 81. | CINTIA BICUDO | 16/05/86 | MAGISTÉRIO | 01 A -11M –28 D |
| 82. | LEONARDO VINICIUS SFORDI DA SILVA | 13/12/97 | MAGISTÉRIO | 01 A -11M –28 D |
| 83. | MAISA NETTO RAMIRES | 22/10/95 | MAGISTÉRIO | 06 M – 30 D |
| 84. | FRANÇOASE FOGAÇA | 28/06/88 | MAGISTÉRIO | 04 M – 19 D |
| 85. | GABRIELA FERREIRA PALMA | 26/04/90 | MAGISTÉRIO | 03 M – 30 D |
| 86. | ANDREA REGINA ESTAVAS | 12/01/80 | MAGISTÉRIO | 03 M – 28 D |
| 87. | GISLAINE SIMONE DOS SANTOS | 10/04/89 | MAGISTÉRIO | 03 M – 10 D |
| 88. | ALINE YASMIN DA SILVA | 06/06/95 | MAGISTÉRIO | 02 M – 30 D |

**PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

| Nº | NOME | DATA NASC. | GRAU DE ESCOLARIDADE | TEMPO DE SERVIÇO |
|---|---|---|---|---|
| 1. | SOLANGE ESTEVES | 26/05/72 | POS-GRADUAÇÃO | 19 A-08 M- 30 D |
| 2. | VIVIANE DE FÁTIMA BERNARDO | 29/08/85 | POS-GRADUAÇÃO | 11 A - 17 D |
| 3. | TANIA DE CASSIA CATANIO | 21/04/80 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A - 10 M-30 D |
| 4. | CHARLIZE A. FERRACIN DA SILVA | 09/02/87 | POS-GRADUAÇÃO | 09 A- 09 M-11 D |
| 5. | PATRICIA DA SILVA SOARES | 09/08/87 | POS-GRADUAÇÃO | 08 A- 09 M-30 D |
| 6. | LUANA MARI NODA | 20/01/85 | PÓS-GRADUAÇÃO | 07 A - 06 M -06D |
| 7. | JAFER DA SILVA DE FREITAS | 28/10/88 | POS-GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 29 D |
| 8. | FILIPE GALVÃO PORTILHO | 12/09/91 | POS-GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 29 D |
| 9. | PATRICIA SOUZA DA SILVA BACON | 03/04/89 | GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 22 D |
| 10. | CAMILA DE OLIVEIRA R. KLINKONSKI | 06/12/91 | PÓS-GRADUAÇÃO | 05 A- 09 M -20 D |
| 11. | PATRICIA DA SILVA SOARES | 09/08/87 | PÓS-GRADUAÇÃO | 03 A-03 M –27 D |

**PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

| Nº | NOME | DATA NASC. | GRAU DE ESCOLARIDADE | TEMPO DE SERVIÇO |
|---|---|---|---|---|
| 2. | MARLUCI ARAUJO DE BRITO CORDEIRO | 31/10/67 | PÓS-GRADUAÇÃO | 11 A - 10 M- 22D |
| 3. | EDNA PIRES DE OLIVEIRA BARBOSA | 10/07/78 | MAGISTERO | 01 A- 10 M–28 D |
| 4. | MÁRCIA MARIA PADOVANI DA SILVA CIOLI | 04/03/83 | MAGISTÉRIO | 01 A-10 M– 28 D |
| 5. | ROBERTA MINARDI DE AZEVEDO | 20/04/86 | MAGISTÉRIO | 07 M – 28 D |

**PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS NA DISCIPLINA DE ARTE**

| Nº | NOME | DATA NASC. | GRAU DE ESCOLARIDADE | TEMPO DE SERVIÇO |
|---|---|---|---|---|
| 1. | PATRÍCIA AIZZA | 23/10/87 | POS-GRADUAÇÃO | 12 A - 07 M-30 D |
| 2. | ENI FRANCO DE SOUZA TONHÃO | 08/04/65 | POS-GRADUAÇÃO | 11 A- 10 M-30 D |
| 3. | PATRÍCIA AIZZA | 23/10/87 | POS-GRADUAÇÃO | 11 A- 10 M-30 D |
| 4. | JACI AICO KUSSAKAWA | 08/03/61 | POS-GRADUAÇÃO | 10 A– 10 M-30 D |
| 5 | TICIANE MARA RODRIGUES | 26/12/79 | POS-GRADUAÇÃO | 10 A- 10 M–15 D |
| 6. | SIRLENE ALZIRA TROLEZ DOSSO | 31/01/84 | POS-GRADUAÇÃO | 10 A- 03 M–11 D |
| 7. | ALTAIR GUIMARÃES | 26/07/68 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 29 D |
| 8. | VANESA MARIA FERRARI | 28/08/90 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 29 D |
| 9. | FABIANA CRISTINA FACCIN | 26/02/91 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A- 10 M- 19 D |
| 10. | EVERTON ANTONIO DE ABREU | 25/04/91 | PÓS-GRADUAÇÃO | 05 A -09 M -22 D |
| 11 | EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA RIGHETTI | 27/09/88 | GRADUAÇÃO | 03 A-06 M –24 D |

**PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

| Nº | NOME | DATA NASC. | GRAU DE ESCOLARIDADE | TEMPO DE SERVIÇO |
|---|---|---|---|---|
| 1. | DÉBORA POMPILHO BUENO VESALI | 31/05/71 | PÓS-GRADUAÇÃO | 23 A-11 M-17 D |
| 2. | DULCELENE APARECIDA SOARES VOLPATO | 22/06/67 | PÓS-GRADUAÇÃO | 20 A-08 M-11 D |
| 3. | ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA AVANZO | 24/06/76 | PÓS-GRADUAÇÃO | 20 A-07 M-04 D |
| 4. | SOLANGE APARECIDA GUEDES MARTINS | 09/01/76 | PÓS-GRADUAÇÃO | 20 A-06 M-27 D |
| 5. | FLORIPES DA SILVA PINHA | 03/04/66 | PÓS-GRADUAÇÃO | 19 A-09 M-06 D |
| 6. | SOLANGE APARECIDA VICENTE DA CRUZ | 05/03/73 | PÓS-GRADUAÇÃO | 19 A-09 M-06 D |
| 7. | ALESSANDRA FREITAS FERREIRA CAMPOS | 18/04/76 | POS GRADUAÇÃO | 19 A-09 M-06 D |
| 8. | ADRIANA PATRICIA DOS REIS OLIVEIRA | 12/11/76 | PÓS-GRADUAÇÃO | 19 A-09 M-06 D |
| 9. | MARCIA CRISTINA GROSSI QUENCA | 22/03/79 | PÓS-GRADUAÇÃO | 19 A-09 M-06 D |
| 10. | MICHELINE A. JORGE BORTOLI MIRIANI | 21/10/71 | PÓS-GRADUAÇÃO | 19 A-08 M- 29 D |
| 11. | CLEONICE MARCHI GROSSI | 31/12/74 | PÓS-GRADUAÇÃO | 19 A-08 M- 29 D |
| 12. | ANA CLAUDIA BELINELLI BRAGA | 26/08/77 | PÓS-GRADUAÇÃO | 17 A-10 M- 20 D |
| 13. | SIMONE DE SOUZA ONOFRE DE OLIVEIRA | 30/04/79 | PÓS-GRADUAÇÃO | 17 A-09 M- 26 D |
| 14. | LUCILENE APARECIDA STABILE BARBOSA | 26/11/70 | PÓS-GRADUAÇÃO | 17 A-05 M- 03 D |
| 15. | ANDRESSA NEVES GONÇALVES CAMPOS | 15/03/78 | PÓS-GRADUAÇÃO | 16 A-09 M- 30 D |
| 16. | JULIANA CANDIOTO MONTEIRO LAVERDE | 05/12/84 | PÓS-GRADUAÇÃO | 10 A - 07 M |
| 17. | PATRICIA MAGDA ARNOLD | 05/05/77 | PÓS-GRADUAÇÃO | 10 A-06 M– 21 D |
| 18. | BRUNO DE BORTOLI | 10/12/86 | PÓS-GRADUAÇÃO | 10 A-06 M– 11 D |
| 19. | KELLY CRISTINA COUTINHO | 10/11/82 | PÓS-GRADUAÇÃO | 10 A -04 M-09 D |
| 20. | SEBASTIANA DA SILVA DE ANDRADE | 20/01/55 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A -10 M-30 D |
| 21. | LUZINETE FERREIRA DE ALVARENGA | 07/01/72 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A -10 M-30 D |
| 22. | LUCIANA PORTILHO TUNIN | 15/03/79 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A -10 M-30 D |
| 23. | OTÁVIA FULGENCIO DA SILVA | 14/11/84 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A- 09 M–15 D |
| 24. | DULCILENE MORAES DE O. PROVIDELO | 27/12/74 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A-03 M– 28 D |
| 25. | SILVANA PIOTO BARBOSA | 19/03/76 | PÓS-GRADUAÇÃO | 09 A- 02 M-30 D |
| 26. | EMANOELLY PRUDENTE VIEIRA | 04/07/84 | PÓS-GRADUAÇÃO | 08 A- 10 M–30 D |
| 27. | MARIA LAURITA DA SILVA | 30/10/83 | PÓS-GRADUAÇÃO | 07 A –02 M- 30 D |
| 28. | ALESSANDRA CARLA DA SILVA | 29/11/77 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A–10 M- 29 D |
| 29. | JAQUELINE NASSIMBENE SANCHEZ | 04/01/85 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A–10 M- 29 D |
| 30. | LELIANA KELY GAMBA PIMENTEL | 21/09/77 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A –04 M- 28 D |
| 31. | FRANCIANE NATALI MAZUCO PAGANELLI | 26/08/88 | PÓS-GRADUAÇÃO | 06 A -04 M- 28 D |
| 32. | FABIANA MARTINS SANTANA NUNES | 02/11/85 | POS-GRADUAÇÃO | 05 A -09 M -30 D |
| 33. | MARITA RIBEIRO NAVACHI | 26/03/74 | POS-GRADUAÇÃO | 05 A- 09 M- 24 D |
| 34. | ANDREIA BRITO BIDURIN | 08/06/81 | PÓS-GRADUAÇÃO | 05 A -02 M -28 D |
| 35. | DEBORA ELEN BERALDI | 06/05/95 | POS-GRADUAÇÃO | 05 A -02 M -28 D |
| 36. | EDILAINE DOS SANTOS BATISTA | 15/06/78 | POS-GRADUAÇÃO | 04 A- 08 M– 14D |
| 37. | HELEM APARECIDA RODRIGUES COUTINHO | 25/10/86 | POS-GRADUAÇÃO | 04 A- 08 M– 14D |
| 38. | LUCIMARA APARECIDA ALVES PINELLI | 15/07/83 | MAGISTÉRIO | 01 A-10 M–28 D |
| 39. | ANA BEATRIZ SANTIAGO PICHININ | 17/09/85 | MAGISTÉRIO | 01 A-10 M–28 D |
| 40. | NATALI BARDUCO STÁBILE | 15/09/92 | MAGISTÉRIO | 01 A-10 M–28 D |
| 41. | FLÁVIA CAROLITA PINTO DE CARVALHO | 21/10/94 | MAGISTÉRIO | 01 A-10 M–28 D |
| 42. | BRUNA ALESSANDRA FACCIN | 23/05/87 | MAGISTÉRIO | 01 A-04 M-20 D |
| 43. | DIÉSSICA FABÍOLA LICERRO DA SILVA | 03/02/88 | MAGISTÉRIO | 03 M – 30 D |
| 44. | LEDA ADRIANA DELFINO | 03/03/90 | MAGISTÉRIO | 03 M – 16 D |
| 45. | ROSELY CRISTINA MARTINS | 06/08/74 | MAGISTÉRIO | 01 M – 28 D |

Mandaguaçu, 14 de dezembro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

**DEMANDA PARA ESCOLHA DE VAGAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**PREVISÃO DE TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL – 2022**

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL**

| MANHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| 2 ANOS | 02 | 2 ANOS | 01 |
| 3 ANOS | 02 | 3 ANOS | 03 |

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIZ GABRIEL SAMPAIO**

| TARDE | VAGAS |
|---|---|
| 2 ANOS | 01 |
| 3 ANOS | 01 |

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS**

| MANHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| 2 ANOS | 01 | 2 ANOS | 02 |
| 3 ANOS | 02 | 3 ANOS | 02 |

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA**

| MANHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| 2 ANOS | 02 | 2 ANOS | 03 |
| 3 ANOS | 03 | 3 ANOS | 03 |

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL D. NATALINA B. BACCHI**

| MANHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| 4 ANOS | 01 | 4 ANOS | 01 |
| 5 ANOS | 02 | 5 ANOS | 02 |

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABELHINHA**

| MANHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| 4 ANOS | 3 | 4 ANOS | 5 |
| 5 ANOS | 4 | 5 ANOS | 4 |

**ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA**

| TURMA | VAGAS |
|---|---|
| 4 ANOS (manhã) | 01 |
| 5 ANOS (manhã) | 01 |

**ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO**

| MANHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| 4 ANOS | 02 | 4 ANOS | 02 |
| 5 ANOS | 02 | 5 ANOS | 02 |

**PREVISÃO DE TURMAS ENSINO FUNDAMENTAL – 2022**

**ESCOLA MUNICIPAL MANOELA ROSALINA MAZZEI DA SILVA**

| MANHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| 1º ANO A | 01 | 1º ANO B | 01 |
| 2º ANO A | 01 | 2º ANO C | 01 |
| 2º ANO B | 01 | 2º ANO D | 01 |
| 3º ANO A | 01 | 3º ANO C | 01 |
| 3º ANO B | 01 | 3º ANO D | 01 |
| 4º ANO A | 01 | 4º ANO C | 01 |
| 4º ANO B | 01 | 4º ANO D | 01 |
| 5º ANO A | 01 | 5º ANO C | 01 |
| 5º ANO B | 01 | 5º ANO D | 01 |
| | | SALA MULTIFUNCIONAL | 01 |

**ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO**

| MANHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| 1º ANO A | 01 | 1º ANO C | 01 |
| 1º ANO B | 01 | 1º ANO D | 01 |
| 2º ANO A | 01 | 2º ANO C | 01 |
| 2º ANO B | 01 | 2º ANO D | 01 |
| 3º ANO A | 01 | 3º ANO B | 01 |
| 4º ANO A | 01 | 4º ANO B | 01 |
| 5º ANO A | 01 | 5º ANO B | 01 |
| CLASSE ESPECIAL | 01 | SALA MULTIFUNCIONAL | 01 |

**ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA**

| MANHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| 1º ANO A | 01 | SALA MULTIFUNCIONAL | 01 |
| 2º ANO A | 01 | | |
| 3º ANO A | 01 | | |
| 4º ANO A | 01 | | |
| 5º ANO A | 01 | | |

**ESCOLA MUNICIPAL SANTO CARRARO**

| MANHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| 1º ANO A | 01 | 1º ANO C | 01 |
| 1º ANO B | 01 | 1º ANO D | 01 |
| 2º ANO A | 01 | 2º ANO B | 01 |
| 3º ANO A | 01 | 2º ANO C | 01 |
| 4º ANO A | 01 | 3º ANO B | 01 |
| 4º ANO B | 01 | 4º ANO C | 01 |
| 5º ANO A | 01 | 5º ANO B | 01 |

**ESCOLA MUNICIPAL GILSON BELANI**

| MANHÃ | VAGAS | TARDE | VAGAS |
|---|---|---|---|
| 1º ANO A | 01 | 1º ANO C | 01 |
| 1º ANO B | 01 | 1º ANO D | 01 |
| 2º ANO A | 01 | 2º ANO B | 01 |
| 3º ANO A | 01 | 2º ANO C | 01 |
| 3º ANO B | 01 | 3º ANO C | 01 |
| 4º ANO A | 01 | 3º ANO D | 01 |
| 4º ANO B | 01 | 4º ANO C | 01 |
| 5º ANO A | 01 | 4º ANO D | 01 |
| 5º ANO B | 01 | 5º ANO C | 01 |
| SALA MULTIFUNCIONAL | 01 | CLASSE ESPECIAL | 01 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021**
Processo Administrativo Nº 290/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/11/2021 16:16:41

### LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:57:59
Lote: 1

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: ABOBRINHA: TIPO MENINA. COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,65 Valor Total: 4.650,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 020 | 29.424.367/0001-14 | 4,70 | 4,65 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 2 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:00
Lote: 2

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: ALFACE ROXA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,89 Valor Total: 2.890,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 079 | 29.424.367/0001-14 | 2,90 | 2,89 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 3 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:00
Lote: 3

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 3 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: ALHO- PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DENTES GRANDES, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, FIRMES, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA, FINA E SEM EXCESSO DE SUJIDADES.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 27,00 Valor Total: 27.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 077 | 29.424.367/0001-14 | 27,28 | 27,00 | Sim |
| 2 FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI | 064 | 40.626.859/0001-25 | 27,28 | 27,28 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 4 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:00
Lote: 4

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 4 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: BANANA : TIPO NANICA. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 3,30 Valor Total: 16.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 077 | 29.424.367/0001-14 | 3,39 | 3,30 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 5 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:00
Lote: 5

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 5 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: BATATA - TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO.

Quantidade: 6.500 Valor Unit.: 3,85 Valor Total: 25.025,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 073 | 29.424.367/0001-14 | 3,90 | 3,85 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 6 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:00
Lote: 6

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 6 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: BANANA: TIPO MAÇÃ. TAMANHO MÉDIO. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,80 Valor Total: 4.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 079 | 29.424.367/0001-14 | 4,87 | 4,80 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 7 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:01
Lote: 7

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 7 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: BANANA: TIPO PRATA. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,80 Valor Total: 9.600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 039 | 29.424.367/0001-14 | 4,90 | 4,80 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 8 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:01
Lote: 8

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 8 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: BETERRABA: VERMELHA. TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU. RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS. FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,29 Valor Total: 3.290,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 028 | 29.424.367/0001-14 | 3,29 | 3,29 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 9 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:02
Lote: 9

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 9 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: CEBOLA: TAMANHO GRANDE (ENTRE 75 A 90MM), DEVE POSSUIR UM FORMATO OVAL COM CASCA COR ALARANJADA E LISA, INTERNAMENTE COMPOSTA POR CAMADAS E COR BRANCA, DEVERÁ ESTAR FRESCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 4,15 Valor Total: 12.450,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 046 | 29.424.367/0001-14 | 4,15 | 4,15 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 10 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:02
Lote: 10

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 180MM E MENOR OU IGUAL A 219MM , SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,75 Valor Total: 7.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 062 | 29.424.367/0001-14 | 3,79 | 3,75 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 11 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:02
Lote: 11

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 11 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: CEBOLINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,65 Valor Total: 7.300,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 068 | 29.424.367/0001-14 | 3,69 | 3,65 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 12 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:02
Lote: 12

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 12 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: CHUCHU: SUA COR DEVE SER VERDE-CLARO OU VERDE-ESCURO, DE TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE DE 450G), NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO BROTADO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE DE FORMATO, MURCHO E PODRIDÃO, DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,00 Valor Total: 4.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 087 | 29.424.367/0001-14 | 4,08 | 4,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 13 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:02
Lote: 13

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 13 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: LARANJA: TIPO PÊRA. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 2,95 Valor Total: 17.700,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 065 | 29.424.367/0001-14 | 2,97 | 2,95 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 14 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:02
Lote: 14

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 14 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: MAÇÃ - TIPO FUJI, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 6,65 Valor Total: 33.250,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 054 | 29.424.367/0001-14 | 6,70 | 6,65 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 15 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:02
Lote: 15

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 15 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: MELANCIA: DEVE SER ALONGADA OU ARREDONDADA, TAMANHOS SUPERIORES A 6 KG. DEVE APRESENTAR UNIFORMIDADE VISUAL DE TAMANHO. DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, PASSADA, FERIMENTO, IMATURO, VIROSE, AMASSADA, POLPA BRANCA, DEFORMAÇÃO GRAVE, QUEIMADA DE SOL GRAVE, IMATURO.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 2,60 Valor Total: 7.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 083 | 29.424.367/0001-14 | 2,65 | 2,60 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 16 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:02
Lote: 16

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 16 Unidade: DZ Marca: GRANJA MANDAGUAÇU Modelo:

Descrição: OVO: APROXIMADAMENTE 50G, APRESENTAR UM PRODUTO LIMPO E SADIO, SEM INJÚRIAS MECÂNICAS, PRINCIPALMENTE RACHADURAS NA CASCA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR ESPECIFICAÇÕES, A RESPEITO DA QUALIDADE E DO SEU VALOR NUTRITIVO, E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 5,29 Valor Total: 21.160,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 033 | 29.424.367/0001-14 | 5,75 | 5,29 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 17 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:02
Lote: 17

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 17 Unidade: UNI Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: REPOLHO: TIPO MANTEIGA. TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18CM DE DIÂMETRO. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. SEREM COLHIDOS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO. ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,90 Valor Total: 5.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 032 | 29.424.367/0001-14 | 2,90 | 2,90 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 18 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:03
Lote: 18

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 18 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: TOMATE: TIPO RASTEIRO. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110G COM POLPA FIRME E INTACTA. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RACHADURAS E CORTES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 4,80 Valor Total: 19.200,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 066 | 29.424.367/0001-14 | 4,90 | 4,80 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 19 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:03
Lote: 19

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 19 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: FRUTA: GOIABA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, POLPA ROSADA E DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 6,00 Valor Total: 6.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 018 | 29.424.367/0001-14 | 6,10 | 6,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 20 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:03
Lote: 20

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 20 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: FRUTA: LIMÃO, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA VERDE, SUMO PARA FAZER SUCO. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,90 Valor Total: 11.700,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 005 | 29.424.367/0001-14 | 3,98 | 3,90 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 21 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:03
Lote: 21

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 21 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: FRUTA: ABACAXI, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MADURO, AS PÉTALAS SE DESPRENDEM. DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 4,85 Valor Total: 12.125,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 015 | 29.424.367/0001-14 | 4,90 | 4,85 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 22 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:03
Lote: 22

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 22 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: FRUTA: MAMÃO, FRUTA IN NATURA,TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMATO OVAL, CASACA LISA. COR AMARELA, SUA POLPA INTERNA DEVE SER MACIA DE COR ALARANJADA, TENDO NO CENTRO MUITAS SEMENTES. DEVE SER MADURO COM SABOR DOCE E SUAVE.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 4,15 Valor Total: 12.450,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 064 | 29.424.367/0001-14 | 4,22 | 4,15 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 23 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:03
Lote: 23

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 23 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: FRUTA: MARACUJA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 6,70 Valor Total: 20.100,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 091 | 29.424.367/0001-14 | 6,77 | 6,70 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 24 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:03
Lote: 24

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 24 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: COUVE: DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. SEREM COLHIDAS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO. ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,85 Valor Total: 5.700,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 085 | 29.424.367/0001-14 | 2,90 | 2,85 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 25 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:03
Lote: 25

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 25 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: MANDIOCA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DEVE SER SEM CASCA E LIMPA, NÃO SERÁ TOLERADO DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 5,21 Valor Total: 10.420,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 033 | 29.424.367/0001-14 | 5,21 | 5,21 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 26 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:03
Lote: 26

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 26 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: ABÓBORA DESCASCADA E PICADA: COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,86 Valor Total: 5.860,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 095 | 29.424.367/0001-14 | 5,86 | 5,86 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 27 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:03
Lote: 27

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 27 Unidade: UN Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: ACELGA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 5,62 Valor Total: 8.430,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 076 | 29.424.367/0001-14 | 5,62 | 5,62 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 28 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:03
Lote: 28

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 28 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALMEIRÃO - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,89 Valor Total: 2.890,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 060 | 29.424.367/0001-14 | 2,90 | 2,89 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 29 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:04
Lote: 29

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 29 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: MAÇA TIPO GALA, POLPA MOLE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. OPRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 6,85 Valor Total: 20.550,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 020 | 29.424.367/0001-14 | 6,90 | 6,85 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 30 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:04
Lote: 30

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 30 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: MELÃO - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, POLPA DOCE, LIVRE DE SUJIDADES. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 4,68 Valor Total: 14.040,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 036 | 29.424.367/0001-14 | 4,70 | 4,68 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 31 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:04
Lote: 31

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 31 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: PÊRA MOLE:TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CASCA FINA E POLPA MOLE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 14,90 Valor Total: 44.700,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 019 | 29.424.367/0001-14 | 14,90 | 14,90 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 32 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:04
Lote: 32

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 32 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: UVA: FRUTA IN NATURA, TIPOS VARIADOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 10,16 Valor Total: 40.640,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 028 | 29.424.367/0001-14 | 10,16 | 10,16 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 33 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:04
Lote: 33

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 33 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ABACATE - FRUTA IN NATURA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMA ARREDONDADA, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, CASCA LISA E FIRME, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 6,10 Valor Total: 12.200,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 049 | 29.424.367/0001-14 | 6,10 | 6,10 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 34 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:04
Lote: 34

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 34 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: AGRIÃO FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCO, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,48 Valor Total: 3.480,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 015 | 29.424.367/0001-14 | 3,50 | 3,48 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 35 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:04
Lote: 35

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 35 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: ALFACE AMERICANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,40 Valor Total: 3.400,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 064 | 29.424.367/0001-14 | 3,50 | 3,40 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 36 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:04
Lote: 36

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 36 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: ALFACE LISA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,20 Valor Total: 3.200,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 097 | 29.424.367/0001-14 | 3,25 | 3,20 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 37 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:04
Lote: 37

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 37 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: ALFACE CRESPA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,89 Valor Total: 2.890,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 083 | 29.424.367/0001-14 | 2,90 | 2,89 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 38 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:04
Lote: 38

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 38 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: ALFACE ROMANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,48 Valor Total: 3.480,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 049 | 29.424.367/0001-14 | 3,50 | 3,48 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 39 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:04
Lote: 39

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 39 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: BATATA DOCE: TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,15 Valor Total: 9.450,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 077 | 29.424.367/0001-14 | 3,15 | 3,15 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 40 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:04
Lote: 40

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 40 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: BRÓCOLIS: COMUM, COR VERDE ESCURO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDOS, SÃS, INTEIROS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS AMARELADAS E MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,85 Valor Total: 9.700,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 020 | 29.424.367/0001-14 | 4,90 | 4,85 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 41 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:05
Lote: 41

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 41 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: CAQUI - IN NATURA, TIPO CHOCOLATE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 6,85 Valor Total: 6.850,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 009 | 29.424.367/0001-14 | 6,90 | 6,85 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 42 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:05
Lote: 42

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 42 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: COUVE-FLOR: COR BRANCA OU CREME, CLASSE 7 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 210 MM) SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDAS, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER ENVOLVIDA PELAS FOLHAS, ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,85 Valor Total: 9.700,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 019 | 29.424.367/0001-14 | 4,90 | 4,85 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 43 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:05
Lote: 43

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 43 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:

Descrição: MANGA - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,60 Valor Total: 5.600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 080 | 29.424.367/0001-14 | 5,60 | 5,60 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 44 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:05
Lote: 44

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 44 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: MEXERICA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASACA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER. NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,27 Valor Total: 4.270,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 024 | 29.424.367/0001-14 | 4,27 | 4,27 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 45 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:05
Lote: 45

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 45 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: MORANGO - FRUTO DURO, DE COR VERMELHA, POLPA CARNOSA, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 20,20 Valor Total: 20.200,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 023 | 29.424.367/0001-14 | 20,32 | 20,20 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 46 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:05
Lote: 46

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 46 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: PÊSSEGO - NACIONAL OU IMPORTADO, EMBALAGEM DEVERÁ SER DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL E ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE FRUTAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 9,89 Valor Total: 9.890,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 078 | 29.424.367/0001-14 | 9,90 | 9,89 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 47 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:05
Lote: 47

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 47 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: PIMENTÃO PODE SER VERDE, AMARELO OU VERMELHO. É INTERNAMENTO OCO, POSSUI SEMENTES PEQUENAS E ACHATADAS, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 5,90 Valor Total: 11.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 052 | 29.424.367/0001-14 | 5,90 | 5,90 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 48 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:05
Lote: 48

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 48 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: PEPINO: COMUM, FRESCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. FIRME, CASCA LISA E PRESERVADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,95 Valor Total: 3.950,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 019 | 29.424.367/0001-14 | 3,95 | 3,95 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 49 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:05
Lote: 49

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 49 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: QUIABO GRUPO CILÍNDRICO, SUBGRUPO VERDE, COM TAMANHO APROXIMADO MAIOR QUE 9 E MENOR QUE 12 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (FIBROSOS, PODRIDÃO, ENCAROÇADOS, MURCHOS, DANOS PROFUNDOS POR GEADA OU TORTOS E SEM PEDÚNCULO, SEM MANCHAS).

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 7,10 Valor Total: 7.100,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 062 | 29.424.367/0001-14 | 7,17 | 7,10 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 50 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:05
Lote: 50

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 50 Unidade: UNI Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: REPOLHO ROXO - FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,35 Valor Total: 6.700,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 080 | 29.424.367/0001-14 | 3,40 | 3,35 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 51 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:05
Lote: 51

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 51 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: RÚCULA - FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA TENRA, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,45 Valor Total: 3.450,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 013 | 29.424.367/0001-14 | 3,49 | 3,45 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 52 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:05
Lote: 52

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 52 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: SALSINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,75 Valor Total: 5.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 060 | 29.424.367/0001-14 | 2,79 | 2,75 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 53 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:06
Lote: 53

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 53 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: TANGERINA PONCÃ: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASCA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER. NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,25 Valor Total: 4.250,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 026 | 29.424.367/0001-14 | 4,29 | 4,25 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 54 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 10:58:06
Lote: 54

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 54 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGA Modelo:

Descrição: VAGEM - FIRME ISENTA DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS. CASCA INTEGRA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 9,10 Valor Total: 18.200,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NR ALIMENTOS EIRELI | 058 | 29.424.367/0001-14 | 9,22 | 9,10 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

---

## Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

**MINUTA DE LEI AUTORIZATIVA**

**LEI Nº 1.195/2021**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.**

A Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei e;

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de **R$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais)**.

**Parágrafo Único** - Os valores das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 2º** - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

**Art. 3º** - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei deverão estar devidamente previstos na legislação orçamentária do município (PPA, LDO e LOA) ou em créditos Adicionais, com a respectiva atualização da legislação orçamentária, e serão exclusivamente destinados a:
I – (**RETOMADA E CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**);

**Art. 4º** - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

**Art. 5º** - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

**Art. 6º** - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

**Art. 7º** - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal Itaguajé
Em, 17 de dezembro de 2021

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
Prefeito Municipal

---

## Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

### LEI Nº 1.194/ 2021

### ORÇAMENTO PARA 2022

**Súmula = Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itaguajé para o Exercício Financeiro de 2022.**

***A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ,*** Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-)** O Orçamento Geral do Município de ***ITAGUAJÉ***, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022 discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da Administração Direta, e Indireta, **Estima a Receita em R$ 32.885.500,00 (trinta e dois milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), e fixa a despesa no mesmo valor**, **sendo**:

| | |
|---|---|
| **ADMINISTRAÇÃO DIRETA** | **28.915.500,00** |
| **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** | **3.970.000,00** |
| **TOTAL GERAL** | **32.885.500,00** |

**Art.2º-)** A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo I de acordo com o seguinte desdobramento:

***ADMINISTRAÇÃO DIRETA***

| | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **28.765.500,00** |
| **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** | **2.603.000,00** | |
| **Contribuições** | **740.000,00** | |
| **Receita Patrimonial** | **94.500,00** | |
| **Receita de Serviços** | **196.000,00** | |
| **Transferências Correntes** | **29.582.000,00** | |
| **Transferências Correntes – Deduções** | **-4.490.000,00** | |
| **Outras Receitas Correntes** | **40.000,00** | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | **150.000,00** |
| **Alienação de Bens** | **50.000,00** | |
| **Transferências de Capital** | **100.000,00** | |
| **SUB-TOTAL DA RECEITA** | | **28.915.500,00** |

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE ITAGUAJÉ**

| | | |
|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | | **2.210.000,00** |
| **Contribuições** | **665.000,00** | |
| **Receita Patrimonial** | **1.545.000,00** | |
| **RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS** | | **1.760.000,00** |
| **Contribuições** | **1.410.000,00** | |
| **Outras Receitas Correntes** | **350.000,00** | |
| **SUB-TOTAL DA RECEITA** | | **3.970.000,00** |
| **TOTAL GERAL RECEITA** | | **32.885.500,00** |

**Art.3º-)** A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes do **ANEXO II** que apresentam a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

| | | |
|---|---|---|
| **I-PODER LEGISLATIVO** | | **1.228.000,00** |
| **Câmara Municipal** | **1.228.000,00** | |
| **II-PODER EXECUTIVO** | | **27.687.500,00** |
| **Gabinete do Prefeito** | **630.000,00** | |
| **Secretaria da Junta de Serviço Militar.** | **129.000,00** | |
| **Procuradoria Geral do Município** | **126.000,00** | |
| **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.** | **6.944.000,00** | |
| **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.** | **6.292.750,00** | |
| **Secretaria Municipal de Saúde** | **6.377.250,00** | |
| **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** | **1.508.000,00** | |
| **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.** | **5.580.500,00** | |
| **Reserva de Contingência** | **100.000,00** | |
| **SUB-TOTAL DA DESPESA** | | **28.915.500,00** |

***ADMINISTRAÇÃO INDIRETA***

| | |
|---|---|
| **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAJÉ** | |
| **Instituto de Previdência dos Servidores de Itaguajé** | **3.970.000,00** |
| **TOTAL GERAL DA DESPESA** | **32.885.500,00** |

**Art.4º-)** **Fica o Executivo, Legislativo e o Instituto Previdenciário Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 15 % (quinze por cento), da despesa fixada nesta lei, servindo como recursos os constantes do artigo 43º da Lei Federal 4320/64.**

**§ 1º -** **A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara Municipal, no âmbito do Poder Legislativo (art.167 VI da Constituição Federal) e não serão computados nos limites de créditos adicionais abertos.**

**Art.5º-)** **Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.**

**Itaguajé, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2021**

***CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR***
***PREFEITO MUNICIPAL***

---

*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO*
*Estado do Paraná*

*Secretaria de Assuntos Jurídicos*

## DECRETO MUNICIPAL Nº 429/2021

**Nomeia os novos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE do Município de Colorado, para a Gestão 2021/2023.**

**Marcos José Consalter de Mello,** Prefeito do Municipal de Colorado – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**Considerando** a homologação dos novos membros do **Conselho Municipal do Meio Ambiente de Colorado;**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os novos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente, eleitos para a substituição mediante aprovação que passam a integrar a Gestão - Biênio 2021/2023, quais sejam:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
**Titular: Carlos Otávio Caires Pinheiro;**
**Suplente: Lucinéia Busnardo;**

II - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
**Titular: José Geraldo de Oliveira Miranda;**
**Suplente: Carlos do Nascimento Pereira;**

III - Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
**Titular: Gabriel Valério Romanini;**
**Suplente: João Salvadego;**

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
**Titular: Alessandra Vieira da Silva;**
**Suplente: Silvana Mirian Valério Padilha;**

V - Representantes da Secretaria Municipal de Saneamento:
**Titular: Maria de Lourdes Barros;**
**Suplente: Antonio Rezende;**

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
**Titular: José Barbosa Santiago;**
**Suplente: Cristiane Souza de Azevedo;**

VII - Representantes do Legislativo Municipal:
**Titular: Vanderlei Theodoro da Cunha;**
**Suplente: Vanderlei Raimundo de Souza**

VIII - Representantes da APAE:
**Titular: Daniele Pelozato Morelato;**
**Suplente: Adriana Bortolozo;**

IX - Representantes da Pastoral do Meio Ambiente:
**Titular: Fernando Rosseto;**
**Suplente: Isamara Demarchi;**

X - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
**Titular: Fabio Calegari;**
**Suplente: Aparecido Calegari;**

XI - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Colorado:
**Titular: Domingos Alberto Bezerra Junior;**
**Suplente: Luciano Cardoso Marchesino;**

XII - Representantes da Loja Maçônica:
**Titular: Américo Valério;**
**Suplente: Fernando Cesar Santini;**

XIII - Representantes da ASPAC – ONG:
**Titular: Rafael Evangelista;**
**Suplente: Sandra Bondarchuk;**

XIV - Representantes da COOPERCOL:
**Titular: José Antonio dos Santos;**
**Suplente: Ana Claudia Alvarenga;**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 15 de dezembro de 2021.

*Marcos José Consalter de Mello*
*Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021
Processo Administrativo Nº 290/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/11/2021 16:16:41

TOTAL DO PROCESSO: 610.780,00

**NR ALIMENTOS EIRELI** 29.424.367/0001-14 610.780,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 020 4,65 Total: 4.650,00
Item: 1 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ABOBRINHA: TIPO MENINA. COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA. DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,65 Total Item: 4.650,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 079 2,89 Total: 2.890,00
Item: 2 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ALFACE ROXA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,89 Total Item: 2.890,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 077 27,00 Total: 27.000,00
Item: 3 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ALHO- PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DENTES GRANDES, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, FIRMES, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA, FINA E SEM EXCESSO DE SUJIDADES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 27.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 077 3,30 Total: 16.500,00
Item: 4 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BANANA : TIPO NANICA. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 3,30 Total Item: 16.500,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 073 3,85 Total: 25.025,00
Item: 5 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BATATA - TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU. FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO.
Quantidade: 6.500 Valor Unit.: 3,85 Total Item: 25.025,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 079 4,80 Total: 4.800,00
Item: 6 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BANANA: TIPO MAÇÃ. TAMANHO MÉDIO. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 4.800,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 039 4,80 Total: 9.600,00
Item: 7 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BANANA: TIPO PRATA. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 9.600,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 028 3,29 Total: 3.290,00
Item: 8 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BETERRABA: VERMELHA. TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA. DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ. DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU. RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS. A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,29 Total Item: 3.290,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 046 4,15 Total: 12.450,00
Item: 9 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: CEBOLA: TAMANHO GRANDE (ENTRE 75 A 90MM). DEVE POSSUIR UM FORMATO OVAL COM CASCA COR ALARANJADA E LISA, INTERNAMENTE COMPOSTA POR CAMADAS E COR BRANCA, DEVERÁ ESTAR FRESCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 4,15 Total Item: 12.450,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 052 3,75 Total: 7.500,00
Item: 10 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: CENOURA: COMPRIMENTO MAIOR IGUAL A 180MM E MENOR OU IGUAL A 219MM , SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,75 Total Item: 7.500,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 068 3,65 Total: 7.300,00
Item: 11 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: CEBOLINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,65 Total Item: 7.300,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 087 4,00 Total: 4.000,00
Item: 12 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: CHUCHU: SUA COR DEVE SER VERDE-CLARO OU VERDE-ESCURO, DE TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE DE 450G), NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO BROTADO, DANO PROFUNDO, DEFEITO GRAVE DE FORMATO, MURCHO E PODRIDÃO, DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 4.000,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 065 2,95 Total: 17.700,00
Item: 13 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: LARANJA: TIPO PÊRA. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 2,95 Total Item: 17.700,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 054 6,65 Total: 33.250,00
Item: 14 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: MAÇÃ - TIPO FUJI, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 6,65 Total Item: 33.250,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 083 2,60 Total: 7.800,00
Item: 15 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: MELANCIA: DEVE SER ALONGADA OU ARREDONDADA, TAMANHOS SUPERIORES A 6 KG. DEVE APRESENTAR UNIFORMIDADE VISUAL DE TAMANHO. DEFEITOS PROIBIDOS: PODRIDÃO, PASSADA, FERIMENTO, IMATURO, VIROSE, AMASSADA, POLPA BRANCA, DEFORMAÇÃO GRAVE, QUEIMADA DE SOL GRAVE, IMATURO.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 2,60 Total Item: 7.800,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 033 5,29 Total: 21.160,00
Item: 16 Unidade: DZ Marca: GRANJA MANDAGUAÇU Modelo:
Descrição: OVO: APROXIMADAMENTE 50G, APRESENTAR UM PRODUTO LIMPO E SADIO, SEM INJÚRIAS MECÂNICAS, PRINCIPALMENTE RACHADURAS NA CASCA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR ESPECIFICAÇÕES, A RESPEITO DA QUALIDADE E DO SEU VALOR NUTRITIVO, E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 5,29 Total Item: 21.160,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 032 2,90 Total: 5.800,00
Item: 17 Unidade: UNI Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: REPOLHO: TIPO MANTEIGA. TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18CM DE DIÂMETRO. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. SEREM COLHIDOS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO. ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,90 Total Item: 5.800,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 066 4,80 Total: 19.200,00
Item: 18 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: TOMATE: TIPO RASTEIRO. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE DE 70 A 110G COM POLPA FIRME E INTACTA. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM RACHADURAS E CORTES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 19.200,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 018 6,00 Total: 6.000,00
Item: 19 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: FRUTA: GOIABA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, POLPA ROSADA E DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 6.000,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 005 3,90 Total: 11.700,00
Item: 20 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: FRUTA: LIMÃO, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA VERDE, SUMO PARA FAZER SUCO, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,90 Total Item: 11.700,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 015 4,85 Total: 12.125,00
Item: 21 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: FRUTA: ABACAXI, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, MADURO, AS PÉTALAS SE DESPRENDEM, DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 4,85 Total Item: 12.125,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 054 4,15 Total: 12.450,00
Item: 22 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: FRUTA: MAMÃO, FRUTA IN NATURA,TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMATO OVAL, CASACA LISA, COR AMARELA, SUA POLPA INTERNA DEVE SER MACIA DE COR ALARANJADA, TENDO NO CENTRO MUITAS SEMENTES, DEVE SER MADURO COM SABOR DOCE E SUAVE.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 4,15 Total Item: 12.450,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 091 6,70 Total: 20.100,00
Item: 23 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: FRUTA: MARACUJA, FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 6,70 Total Item: 20.100,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 085 2,85 Total: 5.700,00
Item: 24 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: COUVE: DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. SEREM COLHIDAS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICOS A CADA TIPO DE PRODUTO. ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,85 Total Item: 5.700,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 033 5,21 Total: 10.420,00
Item: 25 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: MANDIOCA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DEVE SER SEM CASCA E LIMPA, NÃO SERÁ TOLERADO DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 5,21 Total Item: 10.420,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 095 5,86 Total: 5.860,00
Item: 26 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ABÓBORA DESCASCADA E PICADA: COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 18 CM E MENOR QUE 25 CM. LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA. DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU E FRUTO MUITO GRANDES COLHIDOS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,86 Total Item: 5.860,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 076 5,62 Total: 8.430,00
Item: 27 Unidade: UN Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ACELGA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 5,62 Total Item: 8.430,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 060 2,89 Total: 2.890,00
Item: 28 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ALMEIRÃO - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,89 Total Item: 2.890,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 020 6,85 Total: 20.550,00
Item: 29 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: MAÇA TIPO GALA. POLPA MOLE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. OPRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 6,85 Total Item: 20.550,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 036 4,68 Total: 14.040,00
Item: 30 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: MELÃO - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, POLPA DOCE, LIVRE DE SUJIDADES. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 4,68 Total Item: 14.040,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 019 14,90 Total: 44.700,00
Item: 31 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: PÊRA MOLE:TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CASCA FINA E POLPA MOLE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 14,90 Total Item: 44.700,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 028 10,16 Total: 40.640,00
Item: 32 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: UVA: FRUTA IN NATURA, TIPOS VARIADOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 10,16 Total Item: 40.640,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 049 6,10 Total: 12.200,00
Item: 33 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ABACATE - FRUTA IN NATURA: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FORMA ARREDONDADA, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, CASCA LISA E FIRME. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 6,10 Total Item: 12.200,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 015 3,48 Total: 3.480,00
Item: 34 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: AGRIÃO FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCO, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,48 Total Item: 3.480,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 064 3,40 Total: 3.400,00
Item: 35 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ALFACE AMERICANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,40 Total Item: 3.400,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 097 3,20 Total: 3.200,00
Item: 36 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ALFACE LISA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,20 Total Item: 3.200,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 083 2,89 Total: 2.890,00
Item: 37 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ALFACE CRESPA: SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,89 Total Item: 2.890,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 049 3,48 Total: 3.480,00
Item: 38 Unidade: PES Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: ALFACE ROMANA - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,48 Total Item: 3.480,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 077 3,15 Total: 9.450,00
Item: 39 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BATATA DOCE: TAMANHO MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE BATATAS QUE APRESENTEM OS DEFEITOS LISTADOS ABAIXO: DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA. PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU. FORMATO: A PARTE TUBEROSA DA BATATA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,15 Total Item: 9.450,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 020 4,85 Total: 9.700,00
Item: 40 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: BRÓCOLIS: COMUM, COR VERDE ESCURO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDOS, SÃS, INTEIROS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS AMARELADAS E MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,85 Total Item: 9.700,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 009 6,85 Total: 6.850,00
Item: 41 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: CAQUI - IN NATURA, TIPO CHOCOLATE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 6,85 Total Item: 6.850,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 019 4,85 Total: 9.700,00
Item: 42 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: COUVE-FLOR: COR BRANCA OU CREME, CLASSE 7 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 210 MM) SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS OU COM MANCHAS COR DE VINHO) SER BEM DEFINIDAS, SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA. SEM MANCHAS ESCURAS, SE ESTIVER ENVOLVIDA PELAS FOLHAS, ESTAS DEVEM ESTAR VERDES E SEM SINAIS DE ESTAREM MURCHAS. COM AUSÊNCIAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,85 Total Item: 9.700,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 080 5,60 Total: 5.600,00
Item: 43 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: MANGA - FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA LISA E FIRME, DOCE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,60 Total Item: 5.600,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 024 4,27 Total: 4.270,00
Item: 44 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: MEXERICA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASACA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,27 Total Item: 4.270,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 023 20,20 Total: 20.200,00
Item: 45 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: MORANGO - FRUTO DURO, DE COR VERMELHA, POLPA CARNOSA, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 20,20 Total Item: 20.200,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 078 9,89 Total: 9.890,00
Item: 46 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: PÊSSEGO - NACIONAL OU IMPORTADO, EMBALAGEM DEVERÁ SER DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL E ADEQUADO PARA O TRANSPORTE DE FRUTAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 9,89 Total Item: 9.890,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 052 5,90 Total: 11.800,00
Item: 47 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: PIMENTÃO PODE SER VERDE, AMARELO OU VERMELHO. É INTERNAMENTO OCO, POSSUI SEMENTES PEQUENAS E ACHATADAS, DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 5,90 Total Item: 11.800,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 019 3,95 Total: 3.950,00
Item: 48 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: PEPINO: COMUM, FRESCO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO MÍNIMO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. FIRME, CASCA LISA E PRESERVADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,95 Total Item: 3.950,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 062 7,10 Total: 7.100,00
Item: 49 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: QUIABO GRUPO CILÍNDRICO, SUBGRUPO VERDE, COM TAMANHO APROXIMADO MAIOR QUE 9 E MENOR QUE 12 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (FIBROSOS, PODRIDÃO, ENCAROÇADOS, MURCHOS, DANOS PROFUNDOS POR GEADA OU TORTOS E SEM PEDÚNCULO, SEM MANCHAS).
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 7,10 Total Item: 7.100,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 080 3,35 Total: 6.700,00
Item: 50 Unidade: UNI Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: REPOLHO ROXO - FORMATO DA CABEÇA REDONDO, FOLHAS LISAS, CLASSE 04 (PESANDO ENTRE 1 A 1,5 QUILOS), SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, RACHADURAS, DANOS PROFUNDOS), SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,35 Total Item: 6.700,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 013 3,45 Total: 3.450,00
Item: 51 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: RÚCULA - FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA TENRA, LIMPA E SEM MARCAS DE INSETOS. NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS, AMARELADAS OU COM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,45 Total Item: 3.450,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 060 2,75 Total: 5.500,00
Item: 52 Unidade: MÇ Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: SALSINHA VERDE - SEREM FRESCAS E SÃS, ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADE.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,75 Total Item: 5.500,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 026 4,25 Total: 4.250,00
Item: 53 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: TANGERINA PONCÃ: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, A CASCA DEVE SER FIRME E FÁCIL DE REMOVER, NÃO SÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM MUITO O CONSUMO E A SEGURANÇA DO ALIMENTO, DEFEITO DE POLPA, ESCALDADURA, IMATURA, LESÃO ABERTA, MURCHA, PASSADA, PODRIDÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,25 Total Item: 4.250,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 058 9,10 Total: 18.200,00
Item: 54 Unidade: KG Marca: CEASA MARINGÁ Modelo:
Descrição: VAGEM - FIRME ISENTA DE ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS. CASCA INTEGRA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. DEVEM SER DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIES DE VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 9,10 Total Item: 18.200,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
*Estado do Paraná*
Avenida Governador Lupion, nº 605 - Fone (0xx44) 3332 1222
CNPJ 76.970.359/0001-53

**LEI Nº 1.193/2021**

Dispõe sobre o Plano Plurianual do governo do Município de Itaguajé, para o quadriênio de 2022 a 2025.

O Prefeito Municipal de **Itaguajé**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**
*Disposições Gerais*

**Art. 1º -** Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Itaguajé para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que compõem esta lei.

**Art. 2º -** As prioridades e metas para o ano de 2022, conforme estabelecido no Art. 17 da Lei nº **1.171/2021, de 30/06/2021**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, estão especificadas nos Anexos a esta Lei.

**Art. 3º** - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica.

**Art. 4º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais e ou através de leis específicas, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Parágrafo Único** – De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

**Artigo 6º** - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

**Art. 7º -** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Itaguajé, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2021.

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

# Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

**LEI Nº 1.196/2021**

**SÚMULA:Institui a taxa do licenciamento ambiental municipal e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI**:

**Art. 1º** - Fica criada a Taxa Ambiental Municipal, que tem como fato gerador o exercício regular do controle e Poderde Polícia da Administração Pública Municipal nas diversas fases e procedimentos do licenciamento ou de autorização ambiental,deempreendimentos, obrasouatividadesnoâmbitodoMunicípiodeItaguajé,consideradosefetiva oupotencialmentecausadoresdepoluiçãolocal,bemcomo,demaisserviçosambientais, tais como emissão de Certidões, Dispensas, cópias de processos, projetos ou documentos, segundas vias de documentos e licenças, elaboração de Laudos, Pareceres e Informações técnicas,análises técnicas, vistorias e Inspeções de natureza ambiental local.

**§ 1º** São considerados sujeitos passivos da Taxa Ambiental Municipal todas as pessoas físicas ou jurídicas que necessitem dos serviços descritos nesta Lei.
**§ 2º**O pagamento da TaxaAmbientalMunicipalnão será exigido dos órgãos da administração direta do Município, de suas autarquias e fundações, bem como, quando o pedido de Informação Técnica, Laudo ou vistoria, se der a pedido do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas ou Defensoria Pública.
**§ 3º**O lançamento e a cobrança da Taxa Ambiental Municipal serãorealizados de forma direta pelo Município, permitida a arrecadação, fiscalização e cobrança da Taxa Ambiental Municipal através de Consórcio Público, desde que os serviços públicos geradores da obrigação sejam prestados pelo mesmo.

**Art. 2º.** Poderão ser dispensados da cobrança da taxa ambiental municipal de que trata esta Lei, a critério da autoridade ambiental municipal, em procedimento administrativo próprio e com ratificação do Prefeito municipal:
**I -** empreendimentos ou atividades consideradas de utilidade pública ou interesse social, a cargo de Entidades, Associações ou demais Organizações sem fins lucrativos;
**II -** pedidos de vistoria ou Certidões, Declarações, Laudos, Pareceres e inclusive Autorizações Ambientais ou Florestais específicas, exclusivamente à pessoas físicas, para garantia de direitos, desde que comprovada situação de hipossuficiência;
**III** - outras situações contidas em legislação esparsa.

**Parágrafo único**. A comprovação de hipossuficiência de que trata o inciso II deste artigo, se dará com o comprovante de inscrição do interessado nos programas sociais do governo federal, estadual e/ou municipal ou com Laudo emitido pela Secretaria responsável do Município, atestando esta condição.

**Art. 3º** - A base de cálculo da Taxa Ambiental é o custo do serviço público prestado pela Administração direta ou indireta municipal, inclusive, através de Consórcio Públicopara esta finalidade, considerando-se as análises técnicas de Projetos, Estudos, Laudos, Relatórios e demais documentos congêneres, as inspeções e vistorias *in loco,* a elaboração de Pareceres e Laudos técnicos *e a* emissão de Licenças, Autorizações ou Dispensa, conforme valores e formula de cálculo disposto na tabela anexa e/ou outras que a venham substituir ou acrescentar.

**Parágrafo único.** Os valores constantes do Anexo Único serão reajustados anualmente, todo mês de janeiro, mediante ato do Chefe do Poder Executivo com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro que venha substituí-lo, com base nos últimos 12 meses.

**Art. 4º** - As licenças e autorizações ambientais emitidas pelo órgão ou entidade municipal competente ou ainda, por Consórcio público de que este faça parte, referente as atividades ambientais de sua competência ou que lhe forem delegadas por Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA ou por outros atos ou instrumentos de Órgão/Entidade Ambiental Estadual ou Federal, são:
I - Licença Prévia - LP;
II - Licença de Instalação (LI) e sua respectiva Renovação (RLI);
III - Licença de Operação (LO) e sua respectiva Renovação (RLO);
IV - Licença Ambiental Simplificada – LAS e suas respectivas renovações;
V - Licença Ambiental Unificada – LAU e suas respectivas renovações;
VI – Licença Ambiental de Regularização;
VII – Licença Ambiental de Ampliação;
VIII- Autorização Ambiental - AA;
IX - Autorização de Intervenção Florestal – AIF.

**Art. 5º** Os serviços ambientais que também dependerão do pagamento da taxa ambiental municipal são:
I - Vistorias técnicas ou fiscais para fins de licenciamento, autorização, avaliação ou dispensa ambiental;
II - Análise de Estudos, Projetos e Laudos Ambientais;
III – Emissão de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal;
V – Emissão de Certidão Negativa de Débito Ambiental junto ao Município;
VI – Emissão de Permissões, Outorgas, Registros ou outras licenças não compreendidas entre as estabelecidas no art. 3º desta Lei, desde que sejam de competência municipal e refiram-se a questões ambientais;
VII - Inspeção Florestal não decorrente de processos/pedidos de licenciamento, autorização ou dispensa;
VIII – Inspeção/vistoria em obra, empreendimento, atividade ou imóvel, a requerimento do interessado, para fins ambientais, diverso do previsto no inciso I deste artigo.
IX – Emissão de Laudos, Pareceres ou Informação Técnica decorrentes de processo de licenciamento, autorização ou dispensa ambiental;
X - Emissão de Laudos, Pareceres ou Informação Técnica, não decorrente de processos de licenciamento, autorização ou dispensa de licenciamento ambiental.
XI – cópias ou impressões de processos ou partes deles.

**Art. 6º** Para o lançamento da Taxa Ambiental municipal serão considerados:
I - no caso de processos de licenciamento e Autorizações ambientais, o custo do serviço de análise dos Estudos, Projetos, Laudos e documentos exigidos em cada caso, mais o custo da vistoria e da emissão do documento de Licença/Autorização, ainda que negativo;
II - no caso de emissão de Certidões e Declarações, inclusive a de Dispensa, o custo da vistoria técnica, se houver, mais o custo pela emissão do documento, ainda que negativo;
III - no caso de vistorias ambientais e inspeções florestais para fins diversos do processo de licenciamento, autorização ambiental ou emissão de Declaração de Dispensa, o custo da vistoria, nos termos do Anexo I desta Lei e a elaboração do Laudo ou Parecer técnico;
IV - No caso de análise técnica de Projetos, Estudos, Laudos ambientais, para fins diversos do Licenciamento, Autorização ou Dispensa Ambiental, o custo do serviço da análise técnica estabelecido para cada tipo de Estudo, Projeto ou Laudo, considerando a quantidade de análises feitas no mesmo documento e a quantidade de técnicos envolvidos na análise, mais o custo da realização de vistoria *in loco*, se houver.
V – no caso de cópias de processos de Licenciamento, Autorizações ou Dispensas, de Infrações Administrativas ou outros de natureza ambiental, o custo da impressão ou da fotocópia de cada página.
VI – no caso de segunda via de Laudos, Pareceres, Licenças, Autorizações, Certidões ou outros documentos similares, o custo da impressão ou fotocópia do documento, conforme o caso.

**§ 1º** A taxa ambiental municipal é devida no ato do protocolo do requerimento do serviço ambiental pelo interessado e sem a comprovação de pagamento da mesma, o requerimento não será protocolado.

**§ 2º**O prazo para recolhimento será o constante no documento de arrecadação.

**§ 3º** A taxa ambiental municipal será lançada com base em enquadramento prévio declarado pelo requerente e não será restituída ou reaproveitada em outros processos, por ato decorrente de erro do Requerente ou de quem o representa.

**§ 4º** No caso de ser necessária a avaliação de projetos complementares, reanálise de Projetos, Estudos, Laudos, Relatórios e/ou vistorias complementares, será devido o pagamento de taxa complementar, de acordo com planilha de serviços elaborada pelo técnico responsável, no ato de emissão da Licença, sendo que esta ficará condicionada ao pagamento da taxa complementar.

**§ 5º** Fica dispensado o pagamento de taxas relacionadas a extração de cópia de processos, de documentos ou de pedidos de segunda via quando a resposta ao requerimento se der através de sistema *web/on-line.*

**Art. 7º** A taxa ambiental municipal, será calculada de acordo com os critérios estabelecidos nas tabelas contidas no Anexo Único desta lei.

**§ 1º** Os critérios de cálculo da taxa ambiental municipal variam, quando se tratar de processo de licenciamento, autorização ou dispensa ambiental conforme o porte e o potencial poluidor do empreendimento, atividade ou obra objeto do Requerimento.

**§ 2º** Os parâmetros para definição do porte e do potencial poluidor de que trata o § 1º deste artigo estão definidos no Anexo único desta lei.

**§ 3º** Para fins de fixação do valor da taxa de vistoria de empreendimentos imobiliários, das autorizações ambientais para movimentação de terra, depósito de resíduo da construção civil e demolição, manutenção de estradas rurais, da autorização de intervenção florestal, das atividades agropecuárias, silviculturais, de saneamento e infraestrutura e dos empreendimentos de comércio ou serviços licenciados na fase de concepção ou localização, independentemente da modalidade da licença, considerar-se-á sempre a área total do imóvel objeto de análise, nos termos do estabelecido nas Tabelas III, IV e V do Anexo único desta Lei, conforme o caso.

**§ 4º** Caso, durante a análise dos documentos apresentados, fique demonstrado que as informações para enquadramento do requerimento, nos termos do estabelecido no § 1º deste artigo, prestadas pelo requerente ou seu representante legal, são falsas, omissas ou errôneas, será lançada de ofício a diferença da Taxa Ambiental, para recolhimento em prazo estabelecido em regulamento específico, sob pena de arquivamento do processo, além da aplicação das medidas cabíveis quanto a responsabilidade administrativa, civil e criminal pelo fato.

**§ 5º** Caso o lançamento da taxa, devido ao tipo de Requerimento ou insuficiência de dados/informações não seja possível preliminarmente, poderá ser feito após a realização do trabalho, porém, a emissão de documento de resposta, fica condicionada a comprovação do recolhimento da mesma.

**Art. 8º**- Aplica-se à Taxa prevista na presente lei, no que couber, a legislação tributária do Município de Itaguajé.

**Art. 9º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura MunicipalItaguajé/Pr.
Em 17 de Dezembro de 2021.

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**
**TABELA DE COMPOSIÇÃO DE VALORES PARA COBRANÇA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS A CARGO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ**

**DA TAXA AMBIENTAL PRELIMINAR[1]**

**I - PARA A COMPOSIÇÃO DO VALOR DA TAXA AMBIENTAL A SER COBRADA NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO E DISPENSA AMBIENTAL, INCLUSIVE NA RENOVAÇÃO, QUANDO COUBER, SERÁ CONSIDERADO O SEGUINTE CÁLCULO:**

**Valor da Taxa= A + B+ C**

A – compreende o custo da análise técnica e da análise documental em cada requerimento;
B – compreende o custo da vistoria/inspeção ambiental;
C – compreende o custo de emissão do documento de Licença, Autorização, Dispensa.

**I.a) DA ANÁLISE TÉCNICA:**

**OS VALORES COBRADOS POR ANÁLISE TÉCNICA e DOCUMENTAL EM CADA PROCESSO DE LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO LEVARÃO EM CONTA:**

A) A hora profissional despendida na análise.
B) A quantidade de profissionais que analisaram o processo, incluindo análise documental do Requerimento.
C) O custo de análise[2] de cada Estudo, Projeto Laudo ou Mapas, determinado para o licenciamento ambiental em questão considerando-se o critério de potencial poluidor do empreendimento/atividade, conforme estabelecido nas tabelas I e II.

**TABELA I - POTENCIAL POLUIDOR DE EMPREENDIMENTOS/ATIVIDADES[3]**

| | |
|---|---|
| a) pequeno potencial poluidor | os empreendimentos/atividades que gerem apenas uma tipologia de resíduos de acordo com suas características físicas e desde que não se trate de Resíduos definidos como Classe I, além do esgoto sanitário. |
| b) médio potencial poluidor | os empreendimentos que gerem mais de uma tipologia de resíduos, segundo suas características físicas ou que gerem resíduos classe I, além do esgoto sanitário. |

**TABELA II – CUSTO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETO/ESTUDOS/MAPAS E LAUDOS ESPECÍFICOS [4]**

| | |
|---|---|
| MAPA PLANIALTIMÉTRICO COMPLETO | R$ 96,00 |
| PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos (serviços, comércio, indústria e saúde) | R$ 96,00 |
| PGRCC - Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil | R$ 96,00 |
| PAC - Plano Ambiental de Construção Civil com PGRCC já incluso. | R$ 192,00 |
| PCPA SIMPLIFICADO - Plano de Controle de Poluição Ambiental Simplificado | R$ 96,00 |
| PCPA COMPLETO - Plano de Controle de Poluição Ambiental Completo | R$ 192,00 |
| Plano de Arborização Urbana | R$ 96,00 |
| Plano Básico Ambiental - PBA | R$ 192,00 |
| Plano de Controle Ambiental - PCA | R$ 384,00 |
| Relatório Ambiental Prévio - RAP | R$ 384,00 |
| Projeto/Laudo de Tratamento de Efluentes | R$ 192,00 |
| Projeto Executivo Preliminar | R$ 96,00 |
| Laudo de Tratamento Acústico | R$ 96,00 |
| Proposta Técnica Ambiental | R$ 96,00 |
| Projeto de Intervenção ou Manejo Florestal | R$ 192,00 |
| Laudo de Emissão Gasosa | R$ 192,00 |
| Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD | R$ 192,00 |
| Análise Documental do Requerimento | R$ 48,00 |
| Demais projetos e estudos ambientais | de acordo com cálculo estabelecido pelos técnicos do órgão ambiental responsável, considerando-se a quantidade de técnicos envolvidos na análise e de horas despedidas na análise (pelo potencial poluidor do empreendimento/atividade). |

[1]Considera-se preliminar pois cobrada preliminarmente ao Protocolo do pedido de Licença ou Autorização, com base nas declarações feitas pelo Requerente, nos termos do disposto no art. 6º, §§ 1º e 3º.
[2]Os Estudos, Projetos, Mapas e Laudos necessários para cada modalidade de Licenciamento ou Autorização serão estabelecidos em normativas específicas dos órgãos ou entidades competentes.
[3]O potencial poluidor de uma atividade ou empreendimento será avaliado a depender da quantidade e características físicas dos resíduos gerados e é considerado para computar o tempo despendido na análise do processo, bem como, para definir a quantidade de Estudos, Projetos e Laudos exigidos.
[4]Valor a ser cobrado pela análise de estudos, projetos e Laudos por profissional técnico habilitado do órgão ambiental municipal ou mediante Convênio ou delegação, considerando-se pela sua complexidade, a quantidade de profissionais envolvidos na análise e o valor da hora/profissional, calculado de acordo com a remuneração de cada profissional envolvido na análise.

**I.b) DA VISTORIA/INSPEÇÃO:**

**O CUSTO DA VISTORIA TÉCNICA OU INSPEÇÃO, NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO OU DISPENSA AMBIENTAL, EXCETO PARA PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AUTORIZAÇÕES DE INTERVENÇÃO OU MANEJO FLORESTAL, SERÃO COBRADOS, CONSIDERANDO-SE O POTENCIAL POLUIDOR, NOS TERMOS DA TABELA I DESTE ANEXO, O PORTE DO EMPREENDIMENTO OU OBRA OBJETO DO REQUERIMENTO, CONSIDERANDO A TABELA III E A HORA TÉCNICA DESPENDIDA NA VISTORIA/INSPEÇÃO, CONFORME VALORES ESTABELECIDOS NA TABELA IV..**

**TABELA III - QUANTO AO PORTE DO EMPREENDIMENTO**

| | | |
|---|---|---|
| a) | pequeno porte | aqueles com área total de até 1.000m². |
| b) | médio porte | aqueles com área total de 1001m² a 5.000m². |
| c) | grande porte | acima de 5.000 m². |

**TABELA IV – COMPOSIÇÃO DO CUSTO DA VISTORIA/INSPEÇÃO NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO E DISPENSA AMBIENTAL, EXCETUADOS OS LICENCIAMENTOS PARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁIROS**

| POTENCIAL POLUIDOR → PORTE ↓ | PEQUENO | MÉDIO |
|---|---|---|
| **Pequeno** | R$ 48,00 | R$ 73,00 |
| **Médio** | R$ 76,00 | R$ 96,00 |
| **Grande** | R$ 96,00 | R$ 144,00 |

**O CUSTO DA VISTORIA TÉCNICA OU INSPEÇÃO, NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AUTORIZAÇÕES DE INTERVENÇÃO OU MANEJO FLORESTAL SERÃO COBRADOS, CONSIDERANDO-SE EXCLUSIVAMENTE A ÁREA VISTORIADA, CONFORME TABELA V ABAIXO:**

**TABELA V – CUSTO DA VISTORIA/INSPEÇÃO TÉCNICA/FISCAL EM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO OU DISPENSA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁIROS E DE INTERVENÇÃO OU MANEJO FLORESTAL**

| | |
|---|---|
| a) Até 5.000 m² da área | R$ 96,00 |
| b) De 5.001 m² até 1,0 hectares de área | R$ 144,00 |
| c) De 1,0 hectares de área a 2,0 hectares | R$ 192,00 |
| d) Acima de 2,0 hectares | R$ 192,00 + R$ 48,00 a cada 0,5 há ou fração de área adicional. |
| e) Nos casos de Intervenção Florestal pontual[5] em imóvel urbano de até 1.000m² | R$ 48,00 |

**I.c) DA EMISSÃO DO DOCUMENTO:**

O custo para emissão da Licença específica será considerado com base na hora técnica despendida na sua elaboração, considerando, Parecer Conclusivo sobre o Requerimento e inclusão de Condicionantes e será o constante da Tabela VI:

**TABELA VI – CUSTO DA EMISSÃO DE LICENÇA, AUTORIZAÇÃO E DISPENSA:**

| | |
|---|---|
| Licenças em geral e renovações; Autorização Ambiental; Autorização Florestal | R$ 30,00 |
| Dispensa de licenciamento | R$ 20,00 |

**II – OUTROS SERVIÇOS AMBIENTAIS INDEPENDENTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO:**

O Custo para emissão de Certidões, Declarações, cópias de processos ou de documentos, inspeção *in loco*, avaliações, análises técnicas e elaboração de Laudos ou Relatórios, independente de processo de licenciamento ou de autorização ambiental está estabelecido na tabela VII abaixo e levará em conta o custo de análise documental (Tabela II), se cabível ao caso e a emissão do documento pelo setor competente.

**TABELA VI – CUSTO DE OUTROS SERVIÇOS AMBIENTAIS:**

[5] Para pedidos de Autorização de corte pontual (até 5 indivíduos) de espécies arbóreas em imóveis urbanos, que não esteja localizado em Área de Preservação Permanente, Unidade de Conservação, Área Verde urbana, Remanescentes Florestais ou outras áreas de especial proteção ambiental.

| | |
|---|---|
| Certidão de Regularidade ambiental e Similares | R$ 58,00 |
| Declaração Negativa de Débitos ambientais e similares | R$ 58,00 |
| Cópias de processos e documentos (impressos) | Impressão colorida – R$ 1,00 por cópia<br>Impressão preto e branco – R$ 0,50 por cópia |
| Cópias de processos e documentos (fotocópia) | R$ 0,30 por cópia |
| Elaboração de Laudo ou Informação Técnica, Pareceres, Relatórios e similares | R$ 80,00 + o valor da vistoria/inspeção (conforme tabela IV ou V) se for o caso. |

Requerimentos de vistoria/inspeção independentes de processos de Licenciamento, Autorização ou Dispensa, para fins de elaboração de Parecer Técnico ou não, serão aplicados os valores das Tabelas IV ou V, a depender do caso.

---

# Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

**LEI Nº º 1.197/2021**

**SÚMULA:AUTORIZA O PODER EXECUTIVOA FIRMAR CONTRATUALIZAÇÃO COM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, VISANDO IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO, E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA E DE RATEIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ - ESTADO DO PARANÁ **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contratualização com o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP**, para implantação, manutenção e execução do Programa de Descentralização e Municipalização do procedimento de Licenciamento Ambiental e fiscalização ambiental de atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos Municípios aderentes, conforme tipologia definida pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente do Paraná-CEMA, através da ratificação de Termo de Adesão, e formalização de Contrato de Programa e de Rateio, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei Federa 8.666/1993 c/c Lei Federal nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2007.

**Paragrafounico:** A área de desenvolvimento das atividades e programas referidos nesta lei, será o limite territorial dos Municípios aderentes ao Programa, bem como em outros territórios em que for necessário o desenvolvimento de atividades por parte do CONSÓRCIO, desde que atendam os interesses do Município Contratante

**Art. 2º.** São objetivos do Programa de Descentralização e Municipalização do procedimento de Licenciamento Ambiental:

a) Implementar, coordenar e controlar as ações de fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental, de atividades potencialmente poluidoras nos municípios consorciados;
b) Fiscalizar e coibir as agressões ao meio ambiente, mediante enquadramento da infração cometida na legislação própria (relacionadas com o licenciamento ambiental).
c) Exercer o poder de polícia administrativa facultada pelas legislações ambientais (em relação a fatos afetos ao licenciamento ambiental);
d) Fornecer subsídios aos Municípios aderentes ao Programa, relacionados aos procedimentos que digam respeito ao licenciamento ambiental de âmbito municipal;
e) Fornecer informações relativas às normas, diretrizes e políticas de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, que tenham relação com o licenciamento ambiental de âmbito municipal;
f) Disponibilizar pessoal capacitado e treinado para fiscalização e emissão de pareceres técnicos concernentes a emissão de licenciamento ambiental.
g) Observada a competência de cada Município aderente do contrato de programa, realizar atividades de apoio e suporte na elaboração de projetos junto à Órgãos ambientais referente à atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, que tenham relação com o licenciamento ambiental.
h) Realizar licitação compartilhada, nos termos do Protocolo de Intenções.
i) Cumprir as obrigações previstas no Protocolo de Intenções e na legislação ambiental pertinente.
j) Se aprovado pela Assembleia Geral do CONTRATADO, adotar as medidas necessárias para o atendimento do disposto no Acordão nº 3735/18-Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º.** São obrigações do CONSORCIO:

a) Fornecer informações e emitir pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento e fiscalização;
b) Promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e monitoramento ambiental;
c) Exercer o poder de polícia administrativa facultada pelas legislações ambientais, em relação a infrações e atividades relacionadas com o processo de licenciamento ambiental de âmbito local, incluída a aplicação de penalidades/multas.
d) Promover a apuração de denúncias e exercer fiscalização sistemática do meio ambiente dos municípios consorciados, que tenha relação com o processo de licenciamento ambiental.
e) Disponibilizar servidores/empregados públicos para treinamento e aperfeiçoamento do procedimento de licenciamento ambiental de âmbito local;
f) Aplicar os recursos recebidos exclusivamente na manutenção de suas finalidades ou nas áreas específicas, observadas as normas de contabilidade pública;
g) Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;
h) Facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente Contrato de Programa;
i) Fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo os gestores locais, servidores dos municípios aderentes ao contrato de programa, membros dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, empresários, e a população em geral, para fins de orientar, auxiliar, esclarecer questões ou situações que digam respeito ao licenciamento ambiental delegado ao PROAMUSEP, inclusive, prestando contas na forma da Lei.
j) Recepcionar os requerimentos de licenciamento ambiental, iniciar o processo administrativo ambiental e autos de infração, praticar todos os atos até a conclusão do processo/procedimento, inclusive analisando as defesas apresentadas em processo administrativo, autos de infrações ou notificações lavradas por empregados do PROAMUSEP, lotados no programa de LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
k) Realizar a análise final do requerimento de licenciamento ambiental, cuja licença será emitida pelo COORDENADOR DO PROGRAMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
l) Manter os Conselhos Municipais do Meio Ambiente atualizados quanto as medidas praticadas, nos limites deste contrato de programa.
m) Manter sistema de informações ambientais *on-line* para transparência e informação relacionadas as atividades desenvolvidas pelo setor de Licenciamento Ambiental do Consórcio;
n) Manter sistema *on-line* e disk denúncia sobre infrações ambientais cometidas no âmbito dos Municípios Consorciados, que se relacionem com o licenciamento ambiental.
o) Contratar pessoal mediante concurso público, submetidos a CLT, para atuar no programa.

**Art. 4º.** São obrigações do MUNICÍPIO:
a) Disponibilizar equipamentos e serviços do MUNICÍPIO que já foram adquiridos ou contratados para estruturação do licenciamento ambiental municipal, se necessário for;
b) Ceder servidores públicos com habilitação profissional na área, quando for o caso;
c) Consignar em sua lei orçamentária as dotações ou créditos suplementares suficientes à fazer frente às obrigações assumidas, cujo repasse será efetuado através de CONTRATO DE RATEIO.
d) Aprovar a legislação municipal ambiental, inclusive sobre taxas, instituir o Conselho Municipal do Meio Ambiente e mantê-lo em pleno funcionamento.
e) Manter em seu site de forma permanente, a legislação ambiental municipal atualizada, bem como, *link* de acesso ao site do PROAMUSEP- indicando-o como órgão responsável pelo licenciamento ambiental de âmbito municipal.
f) Supervisionar, acompanhar e fiscalizar, nos termos da lei, as atividades relativas á execução do contrato de programa, visando assegurar sua regularidade.
g) Manter-se adimplente com as obrigações estipuladas em Contrato de Rateio e no contrato de programa.

**Art. 5º.** Para atender as despesas decorrentespara implantação, manutenção e execução do Programa de Descentralização e Municipalização do procedimento de Licenciamento Ambiental, fica autorizado o Município a repassar ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP**, através de Contrato de Rateio, conforme discriminação de débitos abaixo, para todos os fins e efeitos financeiros e orçamentários:

**I -** destinação de R$ 0,30 (trinta centavos) *per capita* por mês, no período de setembro/2021a fevereiro/2022, para constituição de *fundo rotativo*destinado a fazer frente as despesas de implementação do programa, através de contrato de rateio.

**II-** destinação de valor *per capta,* para períodos de 12 (doze) meses, definido pela Assembleia Geral do PROAMUSEP, através de Contrato de Rateio, para a manutenção e execução do programa.

**Art. 6º.**O Poder Executivo fica autorizado a incluir na vigente Lei Orçamentária os créditos adicionais suficientes para adimplir os encargos previstos no Termo de Adesão/Contrato de Programa e Rateio, obrigando-se ao pagamento do valor correspondente à participação inicial e demais despesas assumidas por adesão.

**Art. 7º.**Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura MunicipalItaguajé/Pr.
Em 17de dezembro de 2021.

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
***Prefeito Municipal***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021
Processo Administrativo Nº 291/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/11/2021 16:33:16

### LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:28
Lote: 1

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Apti Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO DIET PÓ PARA PREPARO DE ACHOCOLATADO PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES E LACTOSE. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS A, D, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), B6 (PIRIDOXINA), ÁCIDO FÓLICO E B12 (COBALAMINA). EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA. EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL. ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ZERO AÇÚCARES. ZERO LACTOSE, REDUÇÃO DE 43% DE CALORIAS. FONTE DE 7 VITAMINAS. EMBALAGEM: POTE DE 210G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 12,00 Valor Total: 600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 006 | 40.138.949/0001-77 | 12,00 | 12,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:28
Lote: 2

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2 Unidade: UN Marca: DOURO Modelo:
Descrição: AÇÚCAR - CARACTERÍSTICAS: TIPO CRISTAL, CONTER SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM: PACOTE DE 5KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 17,45 Valor Total: 69.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 026 | 41.651.458/0001-98 | 17,49 | 17,45 | Sim |
| 2 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 085 | 24.582.776/0001-25 | 17,49 | 17,48 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 3 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:28
Lote: 3

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 3 Unidade: UN Marca: sabor do lar Modelo:
Descrição: ALHO PURO : PRODUTO COMPOSTO POR POLPA DE ALHO SOB FORMA PASTOSA. PRODUTO ACONDIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 01 QUILO, RESISTENTES E LACRADOS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 11.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 091 | 43.291.631/0001-10 | 16,90 | 11,00 | Sim |
| 2 MAX CESTAS.COM LTDA | 093 | 41.651.458/0001-98 | 16,90 | 12,00 | Sim |
| 3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 009 | 07.654.231/0001-68 | 16,90 | 12,60 | Sim |
| 4 NOROESTE LICITACOES LTDA | 031 | 38.852.363/0001-28 | 16,90 | 15,60 | Sim |
| 5 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 050 | 37.516.954/0001-61 | 16,90 | 15,90 | Sim |
| 6 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 074 | 24.582.776/0001-25 | 16,90 | 16,01 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 5 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:28
Lote: 5

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 5 Unidade: UN Marca: D'mille Modelo:
Descrição: AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. CONTENDO ENTRE 25 E 28% DE AMILOSE E ENTRE 75 E 72% DE AMILOPECTINA. CARACTERÍSTICAS: PÓ BRANCO, FINO, INODORO E INSÍPIDO, DEVERÁ SER OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO SADIOS, SEM PRESENÇA DE MATÉRIA ESTRANHA E ODORES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, DE 1KG. CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,85 Valor Total: 3.850,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 025 | 40.138.949/0001-77 | 4,50 | 3,85 | Sim |
| 2 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 093 | 43.291.631/0001-10 | 4,50 | 3,90 | Sim |
| 3 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 007 | 24.582.776/0001-25 | 4,50 | 4,11 | Sim |
| 4 MAX CESTAS.COM LTDA | 026 | 41.651.458/0001-98 | 4,50 | 4,38 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 6 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:28
Lote: 6

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 6 Unidade: UN Marca: PURO CAMPO Modelo:
Descrição: ARROZ - GRÃOS DE ARROZ ?IN NATURA?, PROVENIENTES DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA, BENEFICIADOS, POLIDOS, AGULHINHA, TIPO 1 (= A 6 MM COMPR. E MÁX. DE 1,85 MM DE ESPESSURA) DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, QUE NÃO NECESSITEM DE SELEÇÃO E NÃO NECESSITEM SER LAVADOS. CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 5KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 4.500 Valor Unit.: 14,00 Valor Total: 63.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 030 | 41.651.458/0001-98 | 17,50 | 14,00 | Sim |
| 2 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 036 | 37.516.954/0001-61 | 17,50 | 14,10 | Sim |
| 3 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 046 | 43.291.631/0001-10 | 17,50 | 14,40 | Sim |
| 4 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 055 | 40.138.949/0001-77 | 17,50 | 16,48 | Sim |
| 5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 061 | 07.654.231/0001-68 | 17,50 | 16,49 | Sim |
| 6 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 096 | 24.582.776/0001-25 | 17,50 | 17,01 | Sim |
| 7 ANDERSON LOPES MARQUES ME | 016 | 26.287.147/0001-06 | 17,50 | 17,50 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 7 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:28
Lote: 7

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 7 Unidade: UN Marca: campo vivo Modelo:
Descrição: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO : INGREDIENTES: SORO DE LEITE PASTEURIZADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇÚCAR E/OU XAROPE DE AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO MODIFICADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CORANTE ARTIFICIAL BORDEAUX, CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO PONCEAU, CORANTE ARTIFICIAL AZUL BRILHANTE, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO), AMIDO MODIFICADO E ESPESSANTE: GELATINA, CREME DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO COLORIDO ARTIFICIALMENTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTANDO COM A DATA DA ENTREGA.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,99 Valor Total: 7.980,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 026 | 37.516.954/0001-61 | 4,45 | 3,99 | Sim |
| 2 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 073 | 43.291.631/0001-10 | 4,45 | 4,00 | Sim |
| 3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 037 | 07.654.231/0001-68 | 4,45 | 4,16 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 8 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:28
Lote: 8

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 8 Unidade: UN Marca: PRODASA Modelo:
Descrição: BISCOITO - CARACTERÍSTICAS: SABOR CRACKER E GERGELIM, CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GERGELIM, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, E MELHORAMENTOS DE FARINHA: PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN E PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 4,00 Valor Total: 12.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 028 | 41.651.458/0001-98 | 5,00 | 4,00 | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 085 | 40.138.949/0001-77 | 5,00 | 4,79 | Sim |
| 3 NOROESTE LICITACOES LTDA | 093 | 38.852.363/0001-28 | 5,00 | 4,80 | Sim |
| 4 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 036 | 24.582.776/0001-25 | 5,00 | 4,85 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 9 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:28
Lote: 9

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 9 Unidade: UN Marca: PICININI Modelo:
Descrição: BISCOITO DE LEITE SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: SABOR LEITE, SEM RECHEIO, DOCE. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDA, AMIDO DE MILHO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, VITAMINAS B1, B2, B6, PP E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,20 Valor Total: 9.600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 085 | 41.651.458/0001-98 | 4,50 | 3,20 | Sim |
| 2 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 066 | 24.582.776/0001-25 | 4,50 | 3,25 | Sim |
| 3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 027 | 40.138.949/0001-77 | 4,50 | 3,59 | Sim |
| 4 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 053 | 37.516.954/0001-61 | 4,50 | 3,60 | Sim |
| 5 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 035 | 43.291.631/0001-10 | 4,50 | 3,68 | Sim |
| 6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 078 | 07.654.231/0001-68 | 4,50 | 3,74 | Sim |
| 7 NOROESTE LICITACOES LTDA | 006 | 38.852.363/0001-28 | 4,50 | 3,95 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 10 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:28
Lote: 10

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10 Unidade: UN Marca: PICININI Modelo:
Descrição: BISCOITO DE MAISENA DE CHOCOLATE SEM LACTOSE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, CREME DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, ÁGUA, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, CACAU EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA ARTIFICIAL DE CACAU COM BAUNILHA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, METABISSULFITO DE SÓDIO, PROTEINASE, AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO. VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRIGO. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 3,55 Valor Total: 14.200,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 038 | 41.651.458/0001-98 | 5,00 | 3,55 | Sim |
| 2 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 077 | 37.516.954/0001-61 | 5,00 | 3,60 | Sim |
| 3 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 056 | 43.291.631/0001-10 | 5,00 | 3,80 | Sim |
| 4 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 065 | 40.138.949/0001-77 | 5,00 | 3,88 | Sim |
| 5 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 066 | 24.582.776/0001-25 | 5,00 | 3,89 | Sim |
| 6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 035 | 07.654.231/0001-68 | 5,00 | 4,29 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 11 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:28
Lote: 11

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 11 Unidade: UN Marca: PICININI Modelo:
Descrição: BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: SABOR MAIZENA, SEM RECHEIO, DOCE. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AÇÚCAR INVERTIDA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABELIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, INSETO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSA, CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 3,00 Valor Total: 12.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 074 | 41.651.458/0001-98 | 4,50 | 3,00 | Sim |
| 2 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 065 | 24.582.776/0001-25 | 4,50 | 3,38 | Sim |
| 3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 054 | 40.138.949/0001-77 | 4,50 | 3,59 | Sim |
| 4 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 050 | 43.291.631/0001-10 | 4,50 | 3,60 | Sim |
| 5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 083 | 07.654.231/0001-68 | 4,50 | 3,75 | Sim |
| 6 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 015 | 37.516.954/0001-61 | 4,50 | 3,80 | Sim |
| 7 NOROESTE LICITACOES LTDA | 058 | 38.852.363/0001-28 | 4,50 | 3,95 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 12 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:28
Lote: 12

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 12 Unidade: UN Marca: KILLMAN Modelo:
Descrição: BISCOITO DE POLVILHO : INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÓLEO DE PALMA, SUCRALOSE, OVO, FARINHA DE ARROZ, CANELA EM PÓ, BETA GLUCANO, ÁGUA E SAL. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 100G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 2,60 Valor Total: 10.400,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 030 | 07.654.231/0001-68 | 3,30 | 2,60 | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 018 | 40.138.949/0001-77 | 3,30 | 2,64 | Sim |
| 3 MAX CESTAS.COM LTDA | 082 | 41.651.458/0001-98 | 3,30 | 3,05 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 13 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:29
Lote: 13

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 13 Unidade: UN Marca: A NATUREZA Modelo:
Descrição: CANJICA : CANJICA DE MILHO BRANCO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, LIVRE DE SUJIDADES, DE 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 3,40 Valor Total: 5.100,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 031 | 41.651.458/0001-98 | 3,60 | 3,40 | Sim |
| 2 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 078 | 24.582.776/0001-25 | 3,60 | 3,50 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 14 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:29
Lote: 14

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 14 Unidade: UN Marca: SILOT Modelo:
Descrição: CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 2,70 Valor Total: 4.050,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 081 | 41.651.458/0001-98 | 3,50 | 2,70 | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 054 | 40.138.949/0001-77 | 3,50 | 2,95 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 15 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:29
Lote: 15

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 15 Unidade: UNI Marca: NESTLE Modelo: MUCILON DE ARROZ 230G
Descrição: CEREAL DE ARROZ INFANTIL COM NUTRIPROTECT+, UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,85 Valor Total: 1.925,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E | 058 | 29.715.704/0001-22 | 5,87 | 3,85 | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 013 | 40.138.949/0001-77 | 5,99 | 3,89 | Sim |
| 3 NOROESTE LICITACOES LTDA | 066 | 38.852.363/0001-28 | 5,99 | 5,79 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 16 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:29
Lote: 16

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 16 Unidade: UND Marca: NESTLE Modelo: MUCILON DE MILHO 230G
Descrição: CEREAL DE MILHO INFANTIL COM NUTRIPROTECT+, UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,43 Valor Total: 1.715,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E | 096 | 29.715.704/0001-22 | 6,22 | 3,43 | Sim |
| 2 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 008 | 37.516.954/0001-61 | 6,35 | 3,44 | Sim |
| 3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 007 | 40.138.949/0001-77 | 6,35 | 3,89 | Sim |
| 4 NOROESTE LICITACOES LTDA | 026 | 38.852.363/0001-28 | 6,35 | 6,21 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 17 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:29
Lote: 17

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 17 Unidade: UNI Marca: D'mille Modelo:
Descrição: CEREAL MATINAL INTEGRAL ? INGREDIENTES: TRIGO INTEGRAL, ARROZ, MILHO, AÇÚCAR, FARELO DE TRIGO, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO ELETROLÍTICO E ÓXIDO DE ZINCO) E VITAMINAS (PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA E ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), EXTRATO DE MALTE, SAL, XAROPE DE GLICOSE, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESTABILIZANTE FOSFATO TRISSÓDICO E ANTIOXIDANTE TOCOFEROL. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO EDERIVADOS, DERIVADOS DE CEVADA E SOJA. PODE CONTER AMÊNDOA, LEITE, AVEIA E CENTEIO. CONTÉM GLÚTEN. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. EMBALAGEM DE 300G.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 6,40 Valor Total: 12.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 020 | 40.138.949/0001-77 | 7,79 | 6,40 | Sim |
| 2 NOROESTE LICITACOES LTDA | 048 | 38.852.363/0001-28 | 7,79 | 6,48 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 18 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:29
Lote: 18

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 18 Unidade: UNI Marca: SUPER BALLS Modelo:
Descrição: CEREAL MATINAL INTEGRAL COM CACAU - FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (DA QUAL 66% É FARINHA INTEGRAL), AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, CACAU EM PÓ, OLEÍNA DE PALMA, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO ELETROLÍTICO E ÓXIDO DE ZINCO) E VITAMINAS (PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA E ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), SAL, AROMATIZANTES, ANTIUMECTANTE FOSFATO DICÁLCICO, CORANTE CARAMELO IV, ESTABILIZANTE FOSFATO TRISSÓDICO E ANTIOXIDANTE TOCOFEROL. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER AMÊNDOA, LEITE, TRIGO, CEVADA, AVEIA E CENTEIO. CONTÉM GLÚTEN. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. EMBALAGEM DE 270G.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,80 Valor Total: 9.600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 NOROESTE LICITACOES LTDA | 040 | 38.852.363/0001-28 | 10,95 | 4,80 | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 096 | 40.138.949/0001-77 | 10,95 | 4,85 | Sim |
| 3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 018 | 07.654.231/0001-68 | 10,95 | 7,09 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 19 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:29
Lote: 19

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 19 Unidade: UN Marca: UNIAO Modelo:
Descrição: CHÁ - CARACTERÍSTICAS: TIPO CHÁ DE ERVAS. OBTIDO ATRAVÉS DE TOSTAGEM DAS FOLHAS E TALOS DA ERVA. EMBALAGEM: CAIXA DE 250 GRAMAS. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 2,39 Valor Total: 9.560,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 096 | 41.651.458/0001-98 | 2,70 | 2,39 | Sim |
| 2 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 013 | 37.516.954/0001-61 | 2,70 | 2,40 | Sim |
| 3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 019 | 40.138.949/0001-77 | 2,70 | 2,60 | Sim |
| 4 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 038 | 43.291.631/0001-10 | 2,70 | 2,61 | Sim |
| 5 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 090 | 24.582.776/0001-25 | 2,70 | 2,66 | Sim |
| 6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 027 | 07.654.231/0001-68 | 2,70 | 2,67 | Sim |
| 7 NOROESTE LICITACOES LTDA | 095 | 38.852.363/0001-28 | 2,70 | 2,69 | Sim |
| 8 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO | 011 | 40.738.368/0001-76 | 2,70 | 2,70 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 20 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:29
Lote: 20

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 20 Unidade: UN Marca: CACAUSUL Modelo:
Descrição: CHOCOLATE EM PÓ - CACAU EM PÓ SOLÚVEL (LECITINADO), AÇÚCAR REFINADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER UM TEOR MÍNIMO DE 25% DE CACAU. CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR CHOCOLATE. ISENTA SOJA E DERIVADOS (EXCETO LECITINA DE SOJA), ÓLEO OU GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHAS E/OU ESPESSANTES, CORANTES, LEITE E/OU SORO DE LEITE, CONSERVADORES E EXTRATO DE MALTE. EMBALAGEM METALIZADA OU CAIXA DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 8,60 Valor Total: 34.400,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 094 | 24.582.776/0001-25 | 12,00 | 8,60 | Sim |
| 2 MAX CESTAS.COM LTDA | 045 | 41.651.458/0001-98 | 12,00 | 8,80 | Sim |
| 3 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 057 | 43.291.631/0001-10 | 12,00 | 12,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 21 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:29
Lote: 21

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 21 Unidade: PCT Marca: INGACOCO Modelo:
Descrição: COCO RALADO - COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO. ISENTA: AÇÚCARES E CORANTES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM: PACOTES EM FILME DO POLIPROPILENO ATÓXICO, PODENDO SER METALIZADO, CONTENDO ATÉ 100 (CEM) GRAMAS DO PRODUTO. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES
Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,25 Valor Total: 1.125,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 046 | 41.651.458/0001-98 | 2,60 | 2,25 | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 024 | 40.138.949/0001-77 | 2,60 | 2,29 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 22 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:29
Lote: 22

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 22 Unidade: UN Marca: MARCA PROPRIA Modelo:
Descrição: COLORAU - CARACTERÍSTICAS: TIPO PÓ, CORANTE NATURAL DE COR AVERMELHADA, POSSUI CAROTENÓIDES, SEM SABOR OU AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: PACOTE DE 500 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 2,40 Valor Total: 3.600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 068 | 24.582.776/0001-25 | 3,40 | 2,40 | Sim |
| 2 MAX CESTAS.COM LTDA | 079 | 41.651.458/0001-98 | 3,40 | 2,45 | Sim |
| 3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 076 | 40.138.949/0001-77 | 3,40 | 3,04 | Sim |
| 4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 095 | 07.654.231/0001-68 | 3,40 | 3,05 | Sim |
| 5 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 035 | 43.291.631/0001-10 | 3,40 | 3,25 | Sim |
| 6 NOROESTE LICITACOES LTDA | 087 | 38.852.363/0001-28 | 3,40 | 3,30 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 23 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:29
Lote: 23

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 23 Unidade: UN Marca: CIA FRIOS Modelo:
Descrição: EXTRATO DE TOMATE - CARACTERÍSTICAS: CONCENTRADO. PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEENTES. PRODUTO ISENTO DE FERMENTAÇÃO. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATA DE 850 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 6,30 Valor Total: 18.900,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 009 | 41.651.458/0001-98 | 8,10 | 6,30 | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 002 | 40.138.949/0001-77 | 8,10 | 6,34 | Sim |
| 3 NOROESTE LICITACOES LTDA | 043 | 38.852.363/0001-28 | 8,10 | 6,90 | Sim |
| 4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 053 | 07.654.231/0001-68 | 8,10 | 7,85 | Sim |
| 5 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 046 | 24.582.776/0001-25 | 8,10 | 8,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 24 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:29
Lote: 24

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 24 Unidade: UN Marca: DIOKA Modelo:
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - CARACTERÍSTICAS: ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E UMIDADE. APRESENTAR COLORAÇÃO HOMOGÊNEA E AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 700 Valor Unit.: 3,80 Valor Total: 2.660,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 026 | 41.651.458/0001-98 | 400,00 | 3,80 | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 032 | 40.138.949/0001-77 | 4,00 | 3,85 | Sim |
| 3 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 021 | 24.582.776/0001-25 | 4,00 | 3,86 | Sim |
| 4 NOROESTE LICITACOES LTDA | 046 | 38.852.363/0001-28 | 4,00 | 4,00 | Sim |
| 5 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 025 | 43.291.631/0001-10 | 4,00 | 4,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 25 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:30
Lote: 25

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 25 Unidade: UN Marca: SPESSATO Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO - CARACTERÍSTICAS: PÓ FINO, COLORAÇÃO BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SEM A PRESENÇA DE UMIDADE E RANCIDEZ. EMBALAGEM: PACOTE DE 5 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 12,90 Valor Total: 7.740,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 073 | 41.651.458/0001-98 | 14,30 | 12,90 | Sim |
| 2 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 066 | 43.291.631/0001-10 | 14,30 | 13,20 | Sim |
| 3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 041 | 40.138.949/0001-77 | 14,30 | 13,69 | Sim |
| 4 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 071 | 37.516.954/0001-61 | 14,30 | 13,70 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 26 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:30
Lote: 26

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 26 Unidade: UN Marca: All Nutri Modelo:
Descrição: FARINHA LÁCTEA - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN, LEITE E DERIVADOS DO TRIGO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA E AVEIA. COM INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM: LATA DE 400 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 13,45 Valor Total: 13.450,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 094 | 40.138.949/0001-77 | 13,99 | 13,45 | Sim |
| 2 NOROESTE LICITACOES LTDA | 062 | 38.852.363/0001-28 | 13,99 | 13,50 | Sim |
| 3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 035 | 07.654.231/0001-68 | 13,99 | 13,98 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 27 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:30
Lote: 27

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 27 Unidade: UN Marca: SAFRA NOVA Modelo:
Descrição: FEIJÃO - CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, TIPO CARIOCA, COM GRÃOS CLAROS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 3 MESES.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 5,15 Valor Total: 20.600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 036 | 41.651.458/0001-98 | 6,30 | 5,15 | Sim |
| 2 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 039 | 43.291.631/0001-10 | 6,30 | 5,18 | Sim |
| 3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 028 | 40.138.949/0001-77 | 6,30 | 5,64 | Sim |
| 4 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 025 | 37.516.954/0001-61 | 6,30 | 5,65 | Sim |
| 5 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 096 | 24.582.776/0001-25 | 6,30 | 6,01 | Sim |
| 6 NOROESTE LICITACOES LTDA | 063 | 38.852.363/0001-28 | 6,30 | 6,30 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 28 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:30
Lote: 28

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 28 Unidade: LAT Marca: D'mille Modelo:
Descrição: FERMENTO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 250G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 4,15 Valor Total: 2.075,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 027 | 40.138.949/0001-77 | 5,30 | 4,15 | Sim |
| 2 MAX CESTAS.COM LTDA | 039 | 41.651.458/0001-98 | 5,30 | 4,20 | Sim |
| 3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 013 | 07.654.231/0001-68 | 5,30 | 5,29 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 29 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:30
Lote: 29

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 29 Unidade: UN Marca: ZANIM Modelo:
Descrição: FUBÁ : CARACTERÍSTICAS: MATÉRIA-PRIMA MILHO, AMARELO, MIMOSO, FINO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 2,30 Valor Total: 5.750,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 009 | 37.516.954/0001-61 | 3,30 | 2,30 | Sim |
| 2 MAX CESTAS.COM LTDA | 016 | 41.651.458/0001-98 | 3,30 | 2,35 | Sim |
| 3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 023 | 40.138.949/0001-77 | 3,30 | 2,44 | Sim |
| 4 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 004 | 43.291.631/0001-10 | 3,30 | 2,85 | Sim |
| 5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 073 | 07.654.231/0001-68 | 3,30 | 2,95 | Sim |
| 6 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 093 | 24.582.776/0001-25 | 3,30 | 3,16 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 30 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:30
Lote: 30

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 30 Unidade: UN Marca: Apti Modelo:
Descrição: "CALDO DE GALINHA - CARACTERÍSTICAS: CONTER SAL,GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA,AÇÚCAR, ALHO, GORDURA DE GALINHA, SALSA,CONDIMENTO CISTEÍNA, CARNE DE GALINHA,REALÇADORES DE SABOR, AROMATIZANTES E CORANTESNATURAL: CÚRCUMA E CARAMELO, CONTÉM: GLÚTEM,SOJA, AIPO E OVOS. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 CUBOS DE57G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,10 Valor Total: 2.200,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 013 | 40.138.949/0001-77 | 1,79 | 1,10 | Sim |
| 2 NOROESTE LICITACOES LTDA | 030 | 38.852.363/0001-28 | 1,79 | 1,15 | Sim |
| 3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 058 | 07.654.231/0001-68 | 1,79 | 1,44 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 32 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:30
Lote: 32

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 32 Unidade: UN Marca: MARCA PROPRIA Modelo:
Descrição: "GELATINA SABOR ABACAXI - CARACTERÍSTICAS:APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL,VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDOFUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAISASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DEPOTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAISBORDEAUX S E AZUL BRILHANTE FCF. SABOR ABACAXI.NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER AMARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 8,15 Valor Total: 6.520,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 054 | 24.582.776/0001-25 | 10,00 | 8,15 | Sim |
| 2 MAX CESTAS.COM LTDA | 084 | 41.651.458/0001-98 | 10,00 | 8,20 | Sim |
| 3 NOROESTE LICITACOES LTDA | 025 | 38.852.363/0001-28 | 10,00 | 9,60 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 33 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:30
Lote: 33

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 33 Unidade: UN Marca: MARCA PROPRIA Modelo:
Descrição: "GELATINA SABOR MORANGO - CARACTERÍSTICAS:APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL,VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDOFUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAISASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DEPOTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAISTARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. SABORMORANGO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG.CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃOE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 8,15 Valor Total: 6.520,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 075 | 24.582.776/0001-25 | 10,00 | 8,15 | Sim |
| 2 MAX CESTAS.COM LTDA | 072 | 41.651.458/0001-98 | 10,00 | 8,40 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 34 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:30
Lote: 34

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 34 Unidade: UN Marca: MARCA PROPRIA Modelo:
Descrição: "GELATINA SABOR UVA - CARACTERÍSTICAS:APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL,VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDOFUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAISASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DEPOTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAISBORDEAUX S E AZUL BRILHANTE FCF. SABOR UVA. NÃOCONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER A MARCADO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 8,15 Valor Total: 6.520,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 039 | 24.582.776/0001-25 | 10,00 | 8,15 | Sim |
| 2 MAX CESTAS.COM LTDA | 049 | 41.651.458/0001-98 | 10,00 | 8,20 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 35 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:30
Lote: 35

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 35 Unidade: UN Marca: PURITY Modelo:
Descrição: "LEITE DE SOJA MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS: CONTÉM GRÃOSDE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO DEMAÇÃ CONCETRADO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA,VITAMINAS C, B3, B6, B2 e B12, MINERAL ZINCO,ESTABILIZANTE PECTINA E GOMA GUAR, CORANTEANTOCIANINAS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO,AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ MÁLICO EEDULCOTANTE SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN,LACTOSE, COLESTEROL E CONSERVANTES. SABOR MAÇÃ.EMBALAGEM DE 1 LITRO. CONTER A MARCA DOFABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 3,99 Valor Total: 3.192,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 098 | 41.651.458/0001-98 | 5,39 | 3,99 | Sim |
| 2 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 030 | 43.291.631/0001-10 | 5,39 | 4,00 | Sim |
| 3 NOROESTE LICITACOES LTDA | 023 | 38.852.363/0001-28 | 5,39 | 4,30 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 36 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:30
Lote: 36

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 36 Unidade: UN Marca: PURITY Modelo:
Descrição: "LEITE DE SOJA UVA - CARACTERÍSTICA: CONTÉM GRÃOSDE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO DEUVA CONCETRADO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINASC, B3, B6, B2 e B12, MINERAL ZINCO, ESTABILIZANTEPECTINA E GOMA GUAR, CORANTE ANTOCIANINAS,ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, REGULADORDE ACIDEZ MÁLICO E EDULCOTANTE SUCRALOSE. NÃOCONTÉM GLÚTEN, LACTOSE, COLESTEROL E CONSERVANTES. SABOR UVA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 4,25 Valor Total: 3.400,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 083 | 41.651.458/0001-98 | 5,39 | 4,25 | Sim |
| 2 NOROESTE LICITACOES LTDA | 011 | 38.852.363/0001-28 | 5,39 | 4,30 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 37 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:30
Lote: 37

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 37 Unidade: UN Marca: PURITY Modelo:
Descrição: "LEITE DE SOJA - SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL, FONTESDE MINERAIS, COM O CÁLCIO, ZINCO E DAS VITAMINAS A,B2, B6, B12, C, D, E E ÁCIDO FÓLICO, 240MG POR COPO DE200ML DE CÁLCIO, EMBALAGEM CAIXA DE 1 LITRO, CONTERA MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE MÍNIMO 6 MESES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,10 Valor Total: 4.100,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 071 | 41.651.458/0001-98 | 5,99 | 4,10 | Sim |
| 2 NOROESTE LICITACOES LTDA | 072 | 38.852.363/0001-28 | 5,99 | 4,15 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 39 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:31
Lote: 39

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 39 Unidade: UN Marca: LIDER Modelo:
Descrição: "LEITE SEM LACTOSE - LEITE, ENZIMA LACTASE ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DESÓDIO MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO.ZERO LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE MÍNIMO 4 MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,89 Valor Total: 7.780,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 009 | 41.651.458/0001-98 | 4,40 | 3,89 | Sim |
| 2 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 005 | 43.291.631/0001-10 | 4,40 | 3,90 | Sim |
| 3 NOROESTE LICITACOES LTDA | 081 | 38.852.363/0001-28 | 4,40 | 4,35 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 40 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:31
Lote: 40

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 40 Unidade: UN Marca: Liane Modelo:
Descrição: "MACARRÃO - MASSA INTEGRAL SEM OVOS, RICO EMFIBRAS, SEM GORDURAS TRANS. EMBALAGEM: PACOTE DE500G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 4,15 Valor Total: 415,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 095 | 40.138.949/0001-77 | 4,49 | 4,15 | Sim |
| 2 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 054 | 24.582.776/0001-25 | 4,49 | 4,20 | Sim |
| 3 NOROESTE LICITACOES LTDA | 056 | 38.852.363/0001-28 | 4,49 | 4,45 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 41 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:31
Lote: 41

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 41 Unidade: UN Marca: SANTA CLARA Modelo:
Descrição: "MACARRÃO AVE MARIA - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGOENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, DEVERÁ CONTERESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 4,30 Valor Total: 10.750,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 085 | 41.651.458/0001-98 | 4,43 | 4,30 | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 080 | 40.138.949/0001-77 | 5,30 | 4,34 | Sim |
| 3 NOROESTE LICITACOES LTDA | 030 | 38.852.363/0001-28 | 5,30 | 4,80 | Sim |
| 4 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 005 | 24.582.776/0001-25 | 5,30 | 5,03 | Sim |
| 5 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 087 | 43.291.631/0001-10 | 5,30 | 5,29 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 42 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:31
Lote: 42

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 42 Unidade: UN Marca: GALO Modelo:
Descrição: "MACARRÃO GRANO DURO TIPO PENE TRICOLOR - SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13% ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 500G.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,70 Valor Total: 9.400,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 028 | 41.651.458/0001-98 | 4,83 | 4,70 | Sim |
| 2 NOROESTE LICITACOES LTDA | 024 | 38.852.363/0001-28 | 4,83 | 4,75 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 43 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:31
Lote: 43

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 43 Unidade: UN Marca: SANTA CLARA Modelo:
Descrição: "MACARRÃO PADRE NOSSO - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, COM OVOS, DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 4,20 Valor Total: 10.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 019 | 41.651.458/0001-98 | 5,30 | 4,20 | Sim |
| 2 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 072 | 37.516.954/0001-61 | 5,30 | 4,25 | Sim |
| 3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 011 | 40.138.949/0001-77 | 5,30 | 4,49 | Sim |
| 4 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 044 | 43.291.631/0001-10 | 5,30 | 4,50 | Sim |
| 5 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 068 | 24.582.776/0001-25 | 5,30 | 5,03 | Sim |
| 6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 057 | 07.654.231/0001-68 | 5,30 | 5,17 | Sim |
| 7 NOROESTE LICITACOES LTDA | 018 | 38.852.363/0001-28 | 5,30 | 5,28 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 44 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:31
Lote: 44

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 44 Unidade: UN Marca: JOIA Modelo:
Descrição: "MACARRÃO PARAFUSO - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGOENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, DEVERÁ CONTERESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 4,15 Valor Total: 12.450,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 047 | 41.651.458/0001-98 | 4,50 | 4,15 | Sim |
| 2 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 082 | 37.516.954/0001-61 | 4,50 | 4,20 | Sim |
| 3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 065 | 40.138.949/0001-77 | 4,50 | 4,37 | Sim |
| 4 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 013 | 43.291.631/0001-10 | 4,50 | 4,38 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 45 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:31
Lote: 45

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 45 Unidade: UN Marca: SANTA CLARA Modelo:
Descrição: "MACARRÃO TIPO CONCHINHA - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,15 Valor Total: 4.300,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 028 | 41.651.458/0001-98 | 3,54 | 2,15 | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 031 | 40.138.949/0001-77 | 3,54 | 2,17 | Sim |
| 3 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 049 | 24.582.776/0001-25 | 3,54 | 2,73 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 46 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:31
Lote: 46

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 46 Unidade: UN Marca: SUAVIT Modelo:
Descrição: "MAIONESE CREMOSA COM SAL - INGREDIENTES - ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 500G. DATA DE VALIDADE DE 4 MESES DESDE A DATA DA ENTREGA.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 2,90 Valor Total: 8.700,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 025 | 41.651.458/0001-98 | 2,90 | 2,90 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 47 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:31
Lote: 47

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 47 Unidade: UN Marca: DELICIA Modelo:
Descrição: "MARGARINA CREMOSA - INGREDIENTES:ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, ÁGUA, SAL, VITAMINA A (15.000 UI/KG), ESTABILIZANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECETINA DE SOJA, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO, ANTIOXIDANTE TBHQ E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA, 0(ZERO) DE GORDURA TRANS E 80% DE LIPÍDEOS. EMBALAGEM DE 500G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 5,70 Valor Total: 28.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 070 | 41.651.458/0001-98 | 5,98 | 5,70 | Sim |
| 2 NOROESTE LICITACOES LTDA | 080 | 38.852.363/0001-28 | 5,98 | 5,75 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 49 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:31
Lote: 49

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 49 Unidade: UN Marca: A NATUREZA Modelo:
Descrição: "MILHO PARA PIPOCA - CARACTERÍSTICAS: TIPO 01, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,74 Valor Total: 5.480,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 026 | 41.651.458/0001-98 | 3,20 | 2,74 | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 063 | 40.138.949/0001-77 | 3,20 | 2,75 | Sim |
| 3 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 045 | 43.291.631/0001-10 | 3,20 | 2,84 | Sim |
| 4 ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME | 024 | 24.582.776/0001-25 | 3,20 | 2,90 | Sim |
| 5 NOROESTE LICITACOES LTDA | 098 | 38.852.363/0001-28 | 3,20 | 3,08 | Sim |
| 6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 091 | 07.654.231/0001-68 | 3,20 | 3,19 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 50 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:31
Lote: 50

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 50 Unidade: UN Marca: COCAMAR Modelo:
Descrição: "ÓLEO DE SOJA - INGREDIENTE: ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, COR PRÓPRIA, REFINADO. NÃO APRESENTAR ODOR E NEM SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM: 900 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 7,59 Valor Total: 30.360,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 084 | 41.651.458/0001-98 | 7,59 | 7,59 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 51 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:31
Lote: 51

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 51 Unidade: UN Marca: ema Modelo:
Descrição: "ORÉGANO - ERVA DESIDRATADA. PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 5.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 028 | 43.291.631/0001-10 | 12,00 | 11,00 | Sim |
| 2 NOROESTE LICITACOES LTDA | 018 | 38.852.363/0001-28 | 12,00 | 11,70 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 52 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:32
Lote: 52

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 52 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: "PÃO DE QUEIJO CONGELADO - INGREDIENTES: POLVILHO, LEITE, OVO LÍQUIDO PASTEURIZADO, QUEIJO FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, MARGARINA E MANTEIGA. CONTÉM LEITE E DERIVADOS, OVO E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONSERVAÇÃO NO FREEZER DE -12ºC OU MAIS FRIO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 5,57 Valor Total: 16.710,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 N.M.F.3 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS | 045 | 05.321.228/0001-05 | 7,00 | 5,57 | Sim |
| 2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 079 | 07.654.231/0001-68 | 7,00 | 5,62 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 53 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:32
Lote: 53

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 53 Unidade: UN Marca: GARÇA Modelo:
Descrição: "SAL - CARACTERÍSTICA REFINADO, COM ADIÇÃO DEIODATO DE POTÁSSIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE,ISENTO DE UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO ATÓXICO,TRANSPARENTE, RESISTENTE, PACOTE DE 1 KG. CONTER AMARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,84 Valor Total: 1.680,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 023 | 41.651.458/0001-98 | 1,00 | 0,84 | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 053 | 40.138.949/0001-77 | 1,00 | 0,85 | Sim |
| 3 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 019 | 43.291.631/0001-10 | 1,00 | 0,99 | Sim |
| 4 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 090 | 37.516.954/0001-61 | 1,00 | 1,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 54 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:32
Lote: 54

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 54 Unidade: UN Marca: SALTON Modelo:
Descrição: "SUCO DE UVA 100% NATURAL - TIPO COLONIAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO, CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR ROTULAGEM COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO E FICHA TÉCNICA. RENDIMENTO MÍNIMO EM CADA 500 ML - 2 LITROS DE SUCO PRONTO. CONTER FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 10,00 Valor Total: 15.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 016 | 41.651.458/0001-98 | 14,00 | 10,00 | Sim |
| 2 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 010 | 43.291.631/0001-10 | 14,00 | 10,20 | Sim |
| 3 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 064 | 37.516.954/0001-61 | 14,00 | 10,80 | Sim |
| 4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 007 | 07.654.231/0001-68 | 14,00 | 11,95 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 55 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:32
Lote: 55

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 55 Unidade: UN Marca: NEVAL Modelo:
Descrição: "VINAGRE - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DEÁLCOOL, ÁGUA, CONSERVADOR INS 224, ACIDEZ 4,0%, NÃOCONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: FRASCO COM 750 ML.CONTER A MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃOE VALIDADE MÍNIMA DE três MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,38 Valor Total: 2.760,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 049 | 41.651.458/0001-98 | 1,50 | 1,38 | Sim |
| 2 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 065 | 43.291.631/0001-10 | 1,50 | 1,39 | Sim |
| 3 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 025 | 37.516.954/0001-61 | 1,50 | 1,42 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 56 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:32
Lote: 56

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 56 Unidade: UN Marca: NEVAL Modelo:
Descrição: "VINAGRE DE MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DEMAÇÃ, ÁGUA, CONSERVADOR INS 224 ACIDEZ 4,0%. EMBALAGEM DE 750 ML. EMBALAGEM: FRASCO COM 750 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,25 Valor Total: 3.250,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 009 | 41.651.458/0001-98 | 3,50 | 3,25 | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 072 | 40.138.949/0001-77 | 3,50 | 3,29 | Sim |
| 3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 043 | 07.654.231/0001-68 | 3,50 | 3,32 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 58 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:32
Lote: 58

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 58 Unidade: UN Marca: NESTLÉ Modelo: MUCILON MULTICEREAIS 230G
Descrição: "CEREAL DE MULTICEREAIS - CEREAL INFANTIL COM UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,65 Valor Total: 2.825,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E | 028 | 29.715.704/0001-22 | 5,87 | 5,65 | Sim |
| 2 NOROESTE LICITACOES LTDA | 051 | 38.852.363/0001-28 | 5,99 | 5,70 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 59 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:32
Lote: 59

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 59 Unidade: UN Marca: TRIANGULO Modelo:
Descrição: CREME DE LEITE: CREME DE LEITE USO CULINÁRIO, UHT, ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM TETRAPACK, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, DEVE SER RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DE 3 MESES. EMBALAGEM DE 200G.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 2,38 Valor Total: 11.900,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 011 | 41.651.458/0001-98 | 2,60 | 2,38 | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 027 | 40.138.949/0001-77 | 2,60 | 2,39 | Sim |
| 3 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 006 | 37.516.954/0001-61 | 2,60 | 2,44 | Sim |
| 4 NOROESTE LICITACOES LTDA | 043 | 38.852.363/0001-28 | 2,60 | 2,51 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 60 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:32
Lote: 60

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 60 Unidade: UND Marca: GREGO Modelo:
Descrição: FEIJÃO PRETO: CLASSE PRETO, EMBALAGEM DE 1KG. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DENTRO DE 3 MESES, QUANTIDADE DO PRODUTO.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 5,24 Valor Total: 10.480,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 064 | 41.651.458/0001-98 | 6,60 | 5,24 | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 085 | 40.138.949/0001-77 | 6,60 | 5,25 | Sim |
| 3 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 088 | 37.516.954/0001-61 | 6,60 | 5,82 | Sim |
| 4 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 058 | 43.291.631/0001-10 | 6,60 | 6,20 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 61 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:32
Lote: 61

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 61 Unidade: UN Marca: D'mille Modelo:
Descrição: FARINHA DE ROSCA: PRODUTO OBTIDO POR INGREDIENTES SADIOS, DEVIDAMENTE LIMPOS, ISENTA DE INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO. EMBALAGEM ATÓXICA, INTACTA, NÃO VIOLADA. CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE DENTRO DE 3 MESES. EMBALAGEM DE 500G.
Quantidade: 700 Valor Unit.: 2,75 Valor Total: 1.925,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 090 | 40.138.949/0001-77 | 5,00 | 2,75 | Sim |
| 2 MAX CESTAS.COM LTDA | 091 | 41.651.458/0001-98 | 5,00 | 2,79 | Sim |
| 3 NOROESTE LICITACOES LTDA | 093 | 38.852.363/0001-28 | 5,00 | 3,30 | Sim |
| 4 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 079 | 43.291.631/0001-10 | 5,00 | 4,30 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

### LOTE 63 - HOMOLOGADO - 13/12/2021 15:42:32
Lote: 63

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 63 Unidade: UN Marca: PRAMESA Modelo:
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA: PRODUTO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADO COM FRUTOS SELECIONADOS, SÃOS, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES, FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CONDICIONADO EM LATA ÍNTEGRA E SEM DANIFICAÇÕES. LATA DE 200G.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 1,94 Valor Total: 5.820,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 MAX CESTAS.COM LTDA | 083 | 41.651.458/0001-98 | 240,00 | 1,94 | Sim |
| 2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 072 | 40.138.949/0001-77 | 2,40 | 1,95 | Sim |
| 3 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO | 034 | 37.516.954/0001-61 | 2,40 | 2,18 | Sim |
| 4 SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA | 054 | 43.291.631/0001-10 | 2,40 | 2,39 | Sim |
| 5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME | 055 | 07.654.231/0001-68 | 2,40 | 2,40 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---|---|---|---|---|---|

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

---

***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO***
***Estado do Paraná***

*Secretaria de Assuntos Jurídicos*

## DECRETO MUNICIPAL Nº 430/2021

**Institui a criação do Grupo Técnico Habilitado Equipe Fiscal e Equipe Administrativa para Acompanhamento, Controle e Implementação das Atividades referentes ao Licenciamento e Fiscalização Ambiental no município e distrito de Colorado- Estado do Paraná.**

**Marcos José Consalter de Mello,** Prefeito do Municipal de Colorado – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda:

**Considerando** a Resolução CEMA nº 110/2021 que tratar dos procedimentos referentes à descentralização dos Licenciamentos Ambientais;
**Considerando** a necessidade do município de Colorado em buscar junto aos órgãos competentes a finalização para a obtenção da Certificação Ambiental;
**Considerando** a necessidade do trabalho de acompanhamento técnico no processo de destinados as atividades voltadas ao licenciamento e fiscalização ambiental

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Grupo Técnico Habilitado e Equipe Fiscal para acompanhamento, controle e implementação das atividades referentes ao Licenciamento e Fiscalização Ambiental no município e distrito de Colorado – Estado do Paraná.

**Art. 2º** - O Grupo Técnico, será composto pelos seguintes servidores do quadro efetivo:
**a) Carlos Otávio Caires Pinheiro – Técnico Agrícola – lotado junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;**
**b) José Geraldo de Oliveira Miranda – Engenheiro Agrônomo - lotado junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**
**c) Juliana Barrienuevo Donatoni – Engenheira Civil - lotada junto a Secretaria de Obras**
**d) Eduardo Sanches – Médico Veterinário – lotado junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**
**e) Debora Cristina do Angelo – Engenheira Química – lotada junto a Secretaria de Saneamento**

***Parágrafo único*** - A Coordenação geral do Grupo Técnico, será exercida pelo Servidor **José Geraldo de Oliveira Miranda**.

**Art. 3º** - O Grupo Técnico, possui caráter estritamente técnico e estará integrado à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e passarão a estar também vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no intuito de realizarem a análise técnica dos processos de licenciamento.

**Art. 4º** - A Equipe Fiscal, será composto pelos servidores agentes fiscais do quadro efetivo, que paralelamente estarão vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, os quais atuarão como agentes fiscais do meio ambiente, quais sejam:

**a) Vaderlei Maretti – Agente Fiscal – lotado junto a Secretaria de Fazenda e Finanças;**
**b) Doris Edson Rosseto – Agente Fiscal – lotado junto a Secretaria de Fazenda e Finanças;**

**Parágrafo Único** – Ficam também nomeados para comporem a equipe fiscal e atuarem com agentes fiscais do meio ambiente os servidores do quadro efetivo:
**a) Carlos Otávio Caires Pinheiro – Técnico Agrícola – lotado junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;**
**b) José Geraldo de Oliveira Miranda – Engenheiro Agrônomo - lotado junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;**

**Art. 5º** - Caberá a Equipe Fiscal, a fiscalização ambiental, a apuração das infrações ambientais cometidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de ações ou omissões que violem as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente, aplicando-lhes as sanções administrativas por meio de atos administrativos praticados no curso de um processo sancionador, e ainda:

I - Planejar, executar e coordenar ações de fiscalização ambiental;

II- Realizar investigação administrativa para apuração das infrações ambientais;

III - Aplicar técnicas, métodos e conhecimentos inerentes à prática fiscalizatória para a apuração das infrações ambientais;

IV - Contribuir, a qualquer tempo, com informações que possam ser consideradas relevantes e sensíveis para a atividade de inteligência;

V - Empregar medidas de prevenção dos ilícitos ambientais;

VI - Executar as medidas do poder de polícia administrativo relativas à fiscalização ambiental;

VII - Verificar o cumprimento da legislação e das demais normas ambientais por parte dos administrados;

VIII - Indicar as sanções administrativas em decorrência de infração ambiental;

IX - Lavrar os documentos de fiscalização ambiental;

X - Orientar o administrado sobre os procedimentos para o cumprimento da legislação e os direitos e deveres em caso de infração ambiental;

XI - Realizar auditoria ambiental;

XII - Praticar atos de instrução processual para dar prosseguimento a processos de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas; e

XIII - Zelar pelos equipamentos, documentos e formulários de fiscalização ambiental, quando em sua posse ou acautelamento, devendo responder pela perda, extravio, furto, rasura, cancelamento, dano, destruição, emissão indevida destes ou por outro fato não caracterizado como fortuito ou de força maior.

**Art. 6º** - A Equipe Administrativa, será composto pelos servidores do quadro efetivo, vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, quais sejam:
**a) Carlos Otávio Caires Pinheiro – Técnico Agrícola – lotado junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;**
**b) José Geraldo de Oliveira Miranda – Engenheiro Agrônomo - lotado junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;**
**c) Carlos do Nascimento Pereira – Agente Administrativo – lotado junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;**

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Colorado, 15 de dezembro de 2021.

*Marcos José Consalter de Mello*
*Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021
Processo Administrativo Nº 291/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/11/2021 16:33:16

TOTAL DO PROCESSO: 608.417,00

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** 40.138.949/0001-77 37.315,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 006 12,00 Total: 600,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: Apti Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO DIET PÓ PARA PREPARO DE ACHOCOLATADO PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES E LACTOSE. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA. CACAU EM PÓ. LECITINA DE SOJA. VITAMINAS A, D, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), B6 (PIRIDOXINA), ÁCIDO FÓLICO E B12 (COBALAMINA). EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO. ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA. EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL. ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ZERO AÇÚCARES. ZERO LACTOSE. REDUÇÃO DE 43% DE CALORIAS. FONTE DE 7 VITAMINAS. EMBALAGEM: POTE DE 210G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 600,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 025 3,85 Total: 3.850,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: D'mille Modelo:
Descrição: AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. CONTENDO ENTRE 25 E 28% DE AMILOSE E ENTRE 75 E 72% DE AMILOPECTINA. CARACTERÍSTICAS: PÓ BRANCO, FINO, INODORO E INSÍPIDO, DEVERÁ SER OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO SADIOS, SEM PRESENÇA DE MATÉRIA ESTRANHA E ODORES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, DE 1KG. CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,85 Total Item: 3.850,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 020 6,40 Total: 12.800,00
Item: 17 Unidade: UNI Marca: D'mille Modelo:
Descrição: CEREAL MATINAL INTEGRAL ? INGREDIENTES: TRIGO INTEGRAL, ARROZ, MILHO, AÇÚCAR FARELO DE TRIGO, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO ELETROLÍTICO E ÓXIDO DE ZINCO) E VITAMINAS (PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA E ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), EXTRATO DE MALTE, SAL, XAROPE DE GLICOSE, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESTABILIZANTE FOSFATO TRISSÓDICO E ANTIOXIDANTE TOCOFEROL. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO EDERIVADOS, DERIVADOS DE CEVADA E SOJA. PODE CONTER AMÊNDOA, LEITE, AVEIA E CENTEIO. CONTÉM GLÚTEN. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. EMBALAGEM DE 300G.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 6,40 Total Item: 12.800,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 094 13,45 Total: 13.450,00
Item: 26 Unidade: UN Marca: All Nutri Modelo:
Descrição: FARINHA LÁCTEA - CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN, LEITE E DERIVADOS DO TRIGO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA E AVEIA. COM INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM: LATA DE 400 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 13,45 Total Item: 13.450,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 027 4,15 Total: 2.075,00
Item: 28 Unidade: LAT Marca: D'mille Modelo:
Descrição: FERMENTO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 250G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 4,15 Total Item: 2.075,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 013 1,10 Total: 2.200,00
Item: 30 Unidade: UN Marca: Apti Modelo:
Descrição: *CALDO DE GALINHA - CARACTERÍSTICAS: CONTER SAL,GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA,AÇÚCAR, ALHO, GORDURA DE GALINHA, SALSA,CONDIMENTO CISTEÍNA, CARNE DE GALINHA,REALÇADORES DE SABOR, AROMATIZANTES E CORANTESNATURAL: CÚRCUMA E CARAMELO. CONTÉM: GLÚTEM,SOJA, AIPO E OVOS. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 CUBOS DE57G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,10 Total Item: 2.200,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 095 4,15 Total: 415,00
Item: 40 Unidade: UN Marca: Liane Modelo:
Descrição: *MACARRÃO - MASSA INTEGRAL SEM OVOS, RICO EMFIBRAS, SEM GORDURAS TRANS. EMBALAGEM: PACOTE DE500G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 4,15 Total Item: 415,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 090 2,75 Total: 1.925,00
Item: 61 Unidade: UN Marca: D'mille Modelo:
Descrição: FARINHA DE ROSCA: PRODUTO OBTIDO POR INGREDIENTES SADIOS, DEVIDAMENTE LIMPOS. ISENTA DE INSETOS, MATERIAIS ESTRANHOS NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO. EMBALAGEM ATÓXICA, INTACTA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE DENTRO DE 3 MESES. EMBALAGEM DE 500G.
Quantidade: 700 Valor Unit.: 2,75 Total Item: 1.925,00

**MAX CESTAS.COM LTDA** 41.651.458/0001-98 440.137,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 026 17,45 Total: 69.800,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: DOURO Modelo:
Descrição: AÇÚCAR - CARACTERÍSTICAS: TIPO CRISTAL, CONTER SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM: PACOTE DE 5KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 17,45 Total Item: 69.800,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 030 14,00 Total: 63.000,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: PURO CAMPO Modelo:
Descrição: ARROZ - GRÃOS DE ARROZ ?IN NATURA?, PROVENIENTES DA ESPÉCIE ORYZA SATIVA, BENEFICIADOS, POLIDOS, AGULHINHA, TIPO 1 (= A 6 MM COMPR. E MÁX. DE 1,85 MM DE ESPESSURA) DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, QUE NÃO NECESSITEM DE SELEÇÃO E NÃO NECESSITEM SER LAVADOS. CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 5KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 4.500 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 63.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 028 4,00 Total: 12.000,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: PRODASA Modelo:
Descrição: BISCOITO - CARACTERÍSTICAS: SABOR CRACKER E GERGELIM, CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GERGELIM, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, E MELHORAMENTOS DE FARINHA: PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN E PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 12.000,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 085 3,20 Total: 9.600,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: PICININI Modelo:
Descrição: BISCOITO DE LEITE SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: SABOR LEITE, SEM RECHEIO , DOCE, CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDA, AMIDO DE MILHO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, VITAMINAS B1, B2, B6, PP E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE..
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,20 Total Item: 9.600,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 038 3,55 Total: 14.200,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: PICININI Modelo:
Descrição: BISCOITO DE MAISENA DE CHOCOLATE SEM LACTOSE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, CREME DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, ÁGUA, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, CACAU EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA ARTIFICIAL DE CACAU COM BAUNILHA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, METABISSULFITO DE SÓDIO, PROTEINASE, AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRIGO. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 3,55 Total Item: 14.200,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 074 3,00 Total: 12.000,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: PICININI Modelo:
Descrição: BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: SABOR MAIZENA, SEM RECHEIO. DOCE, CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL INSTERESTERIFICADA, AÇÚCAR INVERTIDA, LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, INSETO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 12.000,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 031 3,40 Total: 5.100,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: A NATUREZA Modelo:
Descrição: CANJICA : CANJICA DE MILHO BRANCO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, LIVRE DE SUJIDADES, DE 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 3,40 Total Item: 5.100,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 081 2,70 Total: 4.050,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: SILOT Modelo:
Descrição: CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 2,70 Total Item: 4.050,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 096 2,39 Total: 9.560,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: UNIAO Modelo:
Descrição: CHÁ - CARACTERÍSTICAS: TIPO CHÁ DE ERVAS, OBTIDO ATRAVÉS DE TOSTAGEM DAS FOLHAS E TALOS DA ERVA. EMBALAGEM: CAIXA DE 250 GRAMAS. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 2,39 Total Item: 9.560,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 046 2,25 Total: 1.125,00
Item: 21 Unidade: PCT Marca: INGACOCO Modelo:
Descrição: COCO RALADO - COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO. ISENTA AÇÚCARES E CORANTES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM: PACOTES EM FILME DO POLIPROPILENO ATÓXICO, PODENDO SER METALIZADO, CONTENDO ATÉ 100 (CEM) GRAMAS DO PRODUTO. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES
Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,25 Total Item: 1.125,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 009 6,30 Total: 18.900,00
Item: 23 Unidade: UN Marca: CIA FRIOS Modelo:
Descrição: EXTRATO DE TOMATE - CARACTERÍSTICAS: CONCENTRADO. PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, , ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. PRODUTO ISENTO DE FERMENTAÇÃO. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATA DE 850 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 6,30 Total Item: 18.900,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 026 3,80 Total: 2.660,00
Item: 24 Unidade: UN Marca: DIOKA Modelo:
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - CARACTERÍSTICAS: ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E UMIDADE. APRESENTAR COLORAÇÃO HOMOGÊNEA E AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 700 Valor Unit.: 3,80 Total Item: 2.660,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 073 12,90 Total: 7.740,00
Item: 25 Unidade: UN Marca: SPESSATO Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO - CARACTERÍSTICAS: PÓ FINO, COLORAÇÃO BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, SEM A PRESENÇA DE UMIDADE E RANCIDEZ. EMBALAGEM: PACOTE DE 5 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 12,90 Total Item: 7.740,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 036 5,15 Total: 20.600,00
Item: 27 Unidade: UN Marca: SAFRA NOVA Modelo:
Descrição: FEIJÃO - CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, TIPO CARIOCA, COM GRÃOS CLAROS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 3 MESES.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 5,15 Total Item: 20.600,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 098 3,99 Total: 3.192,00
Item: 35 Unidade: UN Marca: PURITY Modelo:
Descrição: *LEITE DE SOJA MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS: CONTÉM GRÃOSDE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO DEMAÇÃ CONCETRADO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA,VITAMINAS C, B3, B6, B2 e B12, MINERAL ZINCO,ESTABILIZANTE PECTINA E GOMA GUAR, CORANTEANTOCIANINAS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO,AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ MÁLICO EEDULCOTANTE SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN,LACTOSE, COLESTEROL E CONSERVANTES. SABOR MAÇÃ.EMBALAGEM DE 1 LITRO. CONTER A MARCA DOFABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 3,99 Total Item: 3.192,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 083 4,25 Total: 3.400,00
Item: 36 Unidade: UN Marca: PURITY Modelo:
Descrição: *LEITE DE SOJA UVA - CARACTERÍSTICA: CONTÉM GRÃOSDE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO DEUVA CONCETRADO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINASC, B3, B6, B2 e B12, MINERAL ZINCO, ESTABILIZANTEPECTINA E GOMA GUAR, CORANTE ANTOCIANINAS,ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, REGULADORDE ACIDEZ MÁLICO E EDULCORANTE SUCRALOSE. NÃOCONTÉM GLÚTEN, LACTOSE, COLESTEROL ECONSERVANTES. SABOR UVA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 4,25 Total Item: 3.400,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 071 4,10 Total: 4.100,00
Item: 37 Unidade: UN Marca: PURITY Modelo:
Descrição: *LEITE DE SOJA - SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL, FONTESDE MINERAIS, COM O CÁLCIO. ZINCO E DAS VITAMINAS A,B2, B6, B12, C, D, E E ÁCIDO FÓLICO, 240MG POR COPO DE200ML DE CÁLCIO EMBALAGEM CAIXA DE 1 LITRO, CONTERA MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE MÍNIMO 6 MESES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,10 Total Item: 4.100,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 009 3,89 Total: 7.780,00
Item: 39 Unidade: UN Marca: LIDER Modelo:
Descrição: *LEITE SEM LACTOSE - LEITE, ENZIMA LACTASE EESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DESÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO.ZERO LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM:TETRA PAK DE 1 LITRO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE MÍNIMO 4 MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,89 Total Item: 7.780,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 065 4,30 Total: 10.750,00
Item: 41 Unidade: UN Marca: SANTA CLARA Modelo:
Descrição: *MACARRÃO AVE MARIA - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGOENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, DEVERÁ CONTERESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE. DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 4,30 Total Item: 10.750,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 028 4,70 Total: 9.400,00
Item: 42 Unidade: UN Marca: GALO Modelo:
Descrição: *MACARRÃO GRANO DURO TIPO PENE TRICOLOR - SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 500G.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,70 Total Item: 9.400,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 019 4,20 Total: 10.500,00
Item: 43 Unidade: UN Marca: SANTA CLARA Modelo:
Descrição: *MACARRÃO PADRE NOSSO - CARACTERÍTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, COM OVOS, DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 4,20 Total Item: 10.500,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 047 4,15 Total: 12.450,00
Item: 44 Unidade: UN Marca: JOIA Modelo:
Descrição: *MACARRÃO PARAFUSO - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGOENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, DEVERÁ CONTERESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 4,15 Total Item: 12.450,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 028 2,15 Total: 4.300,00
Item: 45 Unidade: UN Marca: SANTA CLARA Modelo:
Descrição: *MACARRÃO TIPO CONCHINHA - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,15 Total Item: 4.300,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 025 2,90 Total: 8.700,00
Item: 46 Unidade: UN Marca: SUAVIT Modelo:
Descrição: *MAIONESE CREMOSA COM SAL - INGREDIENTES - ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO. AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 500G. DATA DE VALIDADE DE 4 MESES DESDE A DATA DA ENTREGA.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 2,90 Total Item: 8.700,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 070 5,70 Total: 28.500,00
Item: 47 Unidade: UN Marca: DELICIA Modelo:
Descrição: *MARGARINA CREMOSA - INGREDIENTES:ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, LEITE DESNATADO RECONSTITUIDO, ÁGUA, SAL, VITAMINA A (15.000 UL/KG), ESTABILIZANTES MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECETINA DE SOJA, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO, ANTIOXIDANTE TBHQ E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA, 0(ZERO) DE GORDURA TRANS E 80% DE LIPÍDEOS. EMBALAGEM DE 500G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 5,70 Total Item: 28.500,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 026 2,74 Total: 5.480,00
Item: 49 Unidade: UN Marca: A NATUREZA Modelo:
Descrição: *MILHO PARA PIPOCA - CARACTERÍSTICAS: TIPO 01, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 2,74 Total Item: 5.480,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 084 7,59 Total: 30.360,00
Item: 50 Unidade: UN Marca: COCAMAR Modelo:
Descrição: *ÓLEO DE SOJA - INGREDIENTE: ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, COR PRÓPRIA, REFINADO. NÃO APRESENTAR ODOR E NEM SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM: 900 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 7,59 Total Item: 30.360,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 023 0,84 Total: 1.680,00
Item: 53 Unidade: UN Marca: GARÇA Modelo:
Descrição: *SAL - CARACTERÍSTICA REFINADO, COM ADIÇÃO DEIODATO DE POTÁSSIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE,ISENTO DE UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO ATÓXICO,TRANSPARENTE, RESISTENTE, PACOTE DE 1 KG. CONTER AMARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,84 Total Item: 1.680,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 016 10,00 Total: 15.000,00
Item: 54 Unidade: UN Marca: SALTON Modelo:
Descrição: *SUCO DE UVA 100% NATURAL - TIPO COLONIAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO, CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR ROTULAGEM COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO E FICHA TÉCNICA. RENDIMENTO MÍNIMO EM CADA 500 ML - 2 LITROS DE SUCO PRONTO. CONTER FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 15.000,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 049 1,38 Total: 2.760,00
Item: 55 Unidade: UN Marca: NEVAL Modelo:
Descrição: *VINAGRE - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DEÁLCOOL, ÁGUA, CONSERVADOR INS 224, ACIDEZ 4,0%. NÃOCONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: FRASCO COM 750 ML.CONTER A MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃOE VALIDADE MÍNIMA DE três MESES.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,38 Total Item: 2.760,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 009 3,25 Total: 3.250,00
Item: 56 Unidade: UN Marca: NEVAL Modelo:
Descrição: *VINAGRE DE MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DEMAÇÃ, ÁGUA, CONSERVADOR INS 224, ACIDEZ 4,0%. EMBALAGEM DE 750 ML. EMBALAGEM: FRASCO COM 750 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,25 Total Item: 3.250,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 011 2,38 Total: 11.900,00
Item: 59 Unidade: UN Marca: TRIANGULO Modelo:
Descrição: CREME DE LEITE: CREME DE LEITE USO CULINÁRIO, UHT, ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM TETRAPACK, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, DEVE SER RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DE 3 MESES. EMBALAGEM DE 200G
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 2,38 Total Item: 11.900,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 064 5,24 Total: 10.480,00
Item: 60 Unidade: UND Marca: GREGO Modelo:
Descrição: FEIJÃO PRETO: CLASSE PRETO, EMBALAGEM DE 1KG, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DENTRO DE 3 MESES, QUANTIDADE DO PRODUTO.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 5,24 Total Item: 10.480,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 083 1,94 Total: 5.820,00
Item: 63 Unidade: UN Marca: PRAMESA Modelo:
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA: PRODUTO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. PREPARADO COM FRUTOS SELECIONADOS, SÃOS, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. ISENTO DE SUJIDADES, FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CONDICIONADO EM LATA ÍNTEGRA E SEM DANIFICAÇÕES. LATA DE 200G.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 1,94 Total Item: 5.820,00

**SAO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA** 43.291.631/0001-10 16.500,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 091 11,00 Total: 11.000,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: sabor do lar Modelo:
Descrição: ALHO PURO : PRODUTO COMPOSTO POR POLPA DE ALHO SOB FORMA PASTOSA. PRODUTO ACONDIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 01 QUILO, RESISTENTES E LACRADOS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 11.000,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 028 11,00 Total: 5.500,00
Item: 51 Unidade: UN Marca: sma Modelo:
Descrição: *ORÉGANO - ERVA DESIDRATADA. PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 5.500,00

**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI** 37.516.954/0001-61 13.730,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 026 3,99 Total: 7.980,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: campo vivo Modelo:
Descrição: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO : INGREDIENTES: SORO DE LEITE PASTEURIZADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇÚCAR E/OU XAROPE DE AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO MODIFICADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CORANTE ARTIFICIAL BORDEAUX, CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO PONCEAU, CORANTE ARTIFICIAL AZUL BRILHANTE, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO), AMIDO MODIFICADO E ESPESSANTE: GELATINA, CREME DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO COLORIDO ARTIFICIALMENTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTANDO COM A DATA DA ENTREGA.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,99 Total Item: 7.980,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 009 2,30 Total: 5.750,00
Item: 29 Unidade: UN Marca: ZANIM Modelo:
Descrição: FUBÁ : CARACTERÍSTICAS: MATÉRIA-PRIMA MILHO, AMARELO, MIMOSO, FINO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 2,30 Total Item: 5.750,00

**CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME** 07.654.231/0001-68 10.400,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 030 2,60 Total: 10.400,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: KILLMAN Modelo:
Descrição: BISCOITO DE POLVILHO : INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÓLEO DE PALMA, SUCRALOSE, OVO. FARINHA DE ARROZ, CANELA EM PÓ, BETA GLUCANO, ÁGUA E SAL. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 100G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 2,60 Total Item: 10.400,00

**MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA** 29.715.704/0001-22 6.465,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 058 3,85 Total: 1.925,00
Item: 15 Unidade: UNI Marca: NESTLÊ Modelo: MUCILON DE ARROZ 230G
Descrição: CEREAL DE ARROZ INFANTIL COM NUTRIPROTECT+, UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,85 Total Item: 1.925,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 096 3,43 Total: 1.715,00
Item: 16 Unidade: UND Marca: NESTLÊ Modelo: MUCILON DE MILHO 230G
Descrição: CEREAL DE MILHO INFANTIL COM NUTRIPROTECT+, UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTÉR LEITE, TRIGO, CEVEDA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,43 Total Item: 1.715,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 028 5,65 Total: 2.825,00
Item: 58 Unidade: UN Marca: NESTLÊ Modelo: MUCILON MULTICEREAIS 230G
Descrição: *CEREAL DE MULTICEREAIS - CEREAL INFANTIL COM UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,65 Total Item: 2.825,00

**NOROESTE LICITACOES LTDA** 38.852.363/0001-28 9.600,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 040 4,80 Total: 9.600,00
Item: 18 Unidade: UNI Marca: SUPER BALLS Modelo:
Descrição: CEREAL MATINAL INTEGRAL COM CACAU - FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (DA QUAL 66% É FARINHA INTEGRAL), AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, CACAU EM PÓ, OLEÍNA DE PALMA, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO ELETROLÍTICO E ÓXIDO DE ZINCO) E VITAMINAS (PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA E ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), SAL, AROMATIZANTES, ANTIUMECTANTE FOSFATO DICÁLCICO, CORANTE CARAMELO IV, ESTABILIZANTE FOSFATO TRISSÓDICO E ANTIOXIDANTE TOCOFEROL. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER AMÊNDOA, LEITE, TRIGO, CEVADA, AVEIA E CENTEIO. CONTÉM GLÚTEN. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. EMBALAGEM DE 270G.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 9.600,00

**ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI - ME** 24.582.776/0001-25 57.560,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 094 8,60 Total: 34.400,00
Item: 20 Unidade: UN Marca: CACAUSUL Modelo:
Descrição: CHOCOLATE EM PÓ - CACAU EM PÓ SOLÚVEL (LECITINADO), AÇÚCAR REFINADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER UM TEOR MÍNIMO DE 25% DE CACAU. CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR CHOCOLATE. ISENTA: SOJA E DERIVADOS (EXCETO LECITINA DE SOJA), ÓLEO OU GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHAS E/OU ESPESSANTES, CORANTES, LEITE E/OU SORO DE LEITE, CONSERVADORES E EXTRATO DE MALTE. EMBALAGEM METALIZADA OU CAIXA DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 8,60 Total Item: 34.400,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 068 2,40 Total: 3.600,00
Item: 22 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:
Descrição: COLORAU - CARACTERÍSTICAS: TIPO PÓ, CORANTE NATURAL DE COR AVERMELHADA, POSSUI CAROTENÓIDES, SEM SABOR OU AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: PACOTE DE 500 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 2,40 Total Item: 3.600,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 054 8,15 Total: 6.520,00
Item: 32 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:
Descrição: *GELATINA SABOR ABACAXI - CARACTERÍSTICAS:APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL,VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDOFUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAISASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DEPOTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAISBORDEAUX S E AZUL BRILHANTE FCF. SABOR ABACAXI.NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER AMARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 8,15 Total Item: 6.520,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 075 8,15 Total: 6.520,00
Item: 33 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:
Descrição: *GELATINA SABOR MORANGO - CARACTERÍSTICAS:APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL,VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDOFUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAISASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DEPOTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAISTARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. SABORMORANGO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG.CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃOE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 8,15 Total Item: 6.520,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 039 8,15 Total: 6.520,00
Item: 34 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:
Descrição: *GELATINA SABOR UVA - CARACTERÍSTICAS:APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL,VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDOFUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAISASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DEPOTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAISBORDEAUX S E AZUL BRILHANTE FCF. SABOR UVA. NÃOCONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER A MARCADO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 8,15 Total Item: 6.520,00

**N.M.F.3 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME** 05.321.228/0001-05 16.710,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 045 5,57 Total: 16.710,00
Item: 52 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: *PÃO DE QUEIJO CONGELADO - INGREDIENTES: POLVILHO, LEITE, OVO LÍQUIDO PASTEURIZADO, QUEIJO FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, MARGAIRNA E MANTEIGA. CONTÉM LEITE E DERIVADOS, OVO E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONSERVAÇÃO NO FREEZER DE -12ºC OU MAIS FRIO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 5,57 Total Item: 16.710,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

---

# Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

**LEI COMPLEMENTAR N.º 1.198/2021**

Autor: Poder Executivo

**Ementa:**Dispõe sobre a Política de Proteção, Preservação, Controle, Conservação eRecuperação doMeio Ambiente e melhoria da qualidade de vida no Município de Itaguajé e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

**TÍTULO I**
**CAPÍTULO I**
**DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE**

**Art. 1º.** Fica, pela presente Lei, estabelecida a Política Municipal do Meio Ambiente deITAGUAJÉ, que tem por objetivo principal, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da coletividade, mediante a proteção, a preservação, o controle, a conservação e a recuperação do meio ambiente natural, cultural, artificial e do trabalho, para as presentes e futuras gerações.

**Art. 2º.** Para os fins previstos nesta Lei entende-se por:
**I -**meio ambiente: o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.
**II -**degradação da qualidade ambiental: a alteração adversa das características do meio ambiente.
**III -** poluição: a degradação da qualidade ambiental resultante de atividade e/ou empreendimento que, direta ou indiretamente:
a) prejudique a saúde, o sossego, a segurança e o bem-estar da população;
b) crie condições adversas às atividades sociais e econômicas;
c) afete, desfavoravelmente, os recursos naturais, tais como a fauna, a flora, a água, o ar e o solo;
d) afete as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;
e)lance matérias ou energia que interfiram no equilíbrio ambiental e/ou estejam em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;
f) ocasione danos relevantes aos acervos históricos, cultural e paisagístico.

**IV** - poluidor: a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de poluição.
**V** - recursos ambientais: o ar atmosférico, as águas superficiais e subterrâneas, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera e os demais componentes dos ecossistemas, com todas as suas inter-relações.
**VI** - poluente: toda e qualquer forma de matéria ou energia que, direta ou indiretamente, cause ou possa causar poluição, de acordo com padrões ambientais vigentes;
**VII** - fonte poluidora, efetiva ou potencial: toda atividade, processo, operação, maquinaria, equipamento ou dispositivo, fixo ou móvel, que cause ou possa causar emissão ou lançamento de poluentes;
**VIII** – impacto local: qualquer alteração das propriedades físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem a saúde, a segurança e o bem estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente, a qualidade dos recursos ambientais ou que lancem matérias ou energia fora dos padrões de suporte do ambiente, dentro dos limites territoriais de um Município;
**IX** - estudos de impacto ambiental: todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e/ou ampliação de um empreendimento, atividade ou obra, apresentado como subsídio para a análise da licença ou autorização requerida;
**X**-desenvolvimento sustentável: é aquele que compatibiliza desenvolvimento econômico, social e ambiental e atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras atenderem às duas próprias necessidades.
**XI** – licenciamento ambiental: procedimento administrativo destinado a licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental;
**XII** - licença ambiental: ato administrativo pelo qualo órgão ambiental competente ou outro por ele delegado, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação e/ou modificação ambiental;
**XIII**- autorização ambiental ou florestal: ato administrativo discricionário pelo qual o órgão ambiental competente ou outro, por ele delegado, estabelece condições, restrições e medidas de controle ambiental ou florestal de empreendimentos ou atividades específicas, com prazo de validade estabelecido de acordo com a natureza do empreendimento ou atividade, passível de prorrogação, nos termos de normativa específica.

**Art. 3º.** Para o estabelecimento da Política Municipal do Meio Ambiente serão observados os seguintes princípiosnorteadores:
**I -**multidisciplinariedade no trato das questões ambientais;
**II -**participação comunitária na defesa do meio ambiente;
**III -** integração com a Política do Meio Ambiente Nacional, Estadual e Regional;
**IV -**manutenção do equilíbrio ecológico;
**V -**racionalização do uso do solo, da água e do ar;
**VI –** planejamento e fiscalização do uso dos recursos naturais;
**VII –** controle, zoneamento e fiscalização das atividades poluidoras;
**VIII -** proteção dos ecossistemas, com a preservação e manutenção de áreas representativas;
**IX** - educação ambiental em todos os níveis de ensino, incluindo a educação da comunidade;
**X** - incentivo ao estudo científico e tecnológico, direcionado para o uso e a proteção dos recursos ambientais;
**XI** – cooperação entre poder público, setor produtivo e coletividade na proteção do meio ambiente;
**XII** - reparação do dano ambiental decorrente da ação ou omissão de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, independente de outras sanções administrativas, civis ou penais.

**CAPÍTULO II**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMO**

**Art. 4º.** Cabe à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, implementar os instrumentos da Política do Meio Ambiente do Município, competindo-lhe, para a realização dos seus objetivos:
**I** - propor, executar, coordenar e fiscalizar, direta ou indiretamente, a política ambiental do Município de ITAGUAJÉ, exercendo, quando necessário, o poder de polícia;
**II** - estabelecer as normas de proteção ambiental em relação às atividades que interfiram ou possam interferir na qualidade do meio ambiente, normatizando o uso dos recursos naturais;
**III** - assessorar os órgãos da Administração Municipal, ou outros mediante delegação, na elaboração e revisão do planejamento local, quanto aos aspectos ambientais, controle da poluição, expansão urbana e proposta para a criação de unidades de conservação, Parques lineares, Parques temáticos e de outras áreas protegidas;
**IV** - estabelecer normas e padrões de qualidade ambientais relativos à poluição atmosférica, hídrica, acústica e visual, e à contaminação solo;
**V** - incentivar, colaborar e participar de estudos de interesse ambiental, a nível federal e estadual, através de ações comuns, convênios e consórcios;
**VI** - conceder licenças ambientais, autorizações e fixar limitações administrativas relativas ao meio ambiente, à atividades, obras e empreendimentos de impacto local nos termos de classificação feita pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMA, de forma autônoma ou em cooperação com demais órgãos ou entidades mediante Termos, Acordos, Convênios ou delegação à Consórcio Público;
**VII** - regulamentar e controlar a utilização de produtos químicos em atividades agrossilvipastoris, industriais e de serviços, no âmbito de suas competências definidas em legislação Estadual e Federal;
**VIII** - participar da elaboração de planos e ocupação de áreas de drenagem de bacias ou sub-bacias hidrográficas, do zoneamento e de outras atividades de uso e ocupação do solo, de iniciativa de outros órgãos ou entidades;
**IX** - participar na promoção de medidas adequadas à preservação do patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico, histórico, cultural e arqueológico;
**X** - promover, em conjunto com os órgãos competentes, o controle e utilização, armazenagens e transporte de produtos e resíduos perigosos, naquilo que for de sua competência legal;
**XI** - autorizar, sem prejuízo de outras licenças cabíveis, o cadastramento e a exploração de recursos minerais, dentro de suas competências;
**XII** - fixar normas de monitoramento e condições de lançamento de resíduos e efluentes de qualquer natureza;
**XIII** - avaliar níveis de saúde ambiental, promovendo pesquisas por conta própria ou por meio de parcerias e convênios com Instituições de ensino ou outras;
**XIV** – autorizar a intervenção florestal de espécies nativas, em área urbana, conforme especificações definidas em Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMA;
**XV** – autorizar a intervenção em Área de Preservação Permanente, em Áreas Verdes Urbanas e em Unidades de Conservação municipais;
**XVI**– administrar os espaços ambientais existentes no Município, especialmente protegidos por leis específicas, visando a proteção de mananciais, ecossistemas naturais, flora e fauna, recursos genéticos e outros bens e interesses ecológicos, estabelecendo as normas a serem observadas nestas áreas;
**XVII** - promover a educação ambiental formal e informal, para a proteção do meio ambiente como processo permanente, integrado e multidisciplinar;
**XVIII** - estimular a participação comunitária no planejamento, execução e vigilância das atividades que visem à proteção, recuperação ou melhoria da qualidade ambiental;
**XIX** - incentivar o desenvolvimento, a criação, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental;
**XX** - implantar o Sistema Municipal de Informações Ambientais - SMIA, garantindo aos cidadãos o livre acesso às informações e dados sobre as questões ambientais, no Município;
**XXI** - adotar e aprovar políticas ambientais, mitigatórias ou compensatórias dos danos;
**XXII** - promover estudos visando à adoção de medidas que viabilizem a utilização racional dos recursos hídricos disponíveis;
**XXIII** - definir e impor medidas que impeçam, reduzam ou compensem os impactos ambientais;
**XXIV** – promover o fomento à Coleta Seletiva e às Cooperativas de Reciclagem legalmente constituídas no Município e/ou a serem instaladas;
**XXV** – implantar políticas de gestão de resíduos, proveniente de atividades industriais e de serviços, localizadas no Município;
**XXVI**- implantar e fiscalizar a Logística Reversa, através de acordos setoriais, promovendo a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
**XXVII** – promover ações de fiscalização e controle ambiental no Município, nos termos de legislação vigente de forma autônoma ou em cooperação com demais órgãos ou entidades mediante Termos, Acordos, Convênios ou Delegação à Consórcio Público;
**XXVIII**- estabelecer sistema de informações sobre os serviços de saneamento básico, articulado com o Sistema Nacional de informações;
**XXIX** – promover os procedimentos para implantação, ampliação e melhoria nos serviços de Saneamento Básico;
**XXX** -
**§ 1º**- As competências citadas neste artigo, antes de serem implementadas deverão obedecer às leis vigentes da área, seja federal, estadual ou municipal.
**§ 2º** -O Município poderá por meio de instrumentos como Acordos, Convênios, Contratos de Programa, Termos de Cooperação ou Instrumentos Jurídicos similares, delegar algumas das competências estabelecidas neste artigo à outros órgãos, entidades ou organizações da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, conforme permitido em legislação específica, visando a melhor concecução de seus objetivos e o atinjimento com eficiência dos resultados esperados, sempre observando o interesse público da medida.

**CAPÍTULO III**
**DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE**

**Art. 5º.** São, entre outros, instrumentos da Política do Meio Ambiente do Municípo de ITAGUAJÉ:
**I** - o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA;
**II** - o estabelecimento de normas e parâmetros de qualidade ambiental local, observados as normativas Federais e Estaduais;
**III** - o zoneamento ambiental;
**IV** - o licenciamento, a autorização ambiental e florestal e o monitoramento de atividades de impacto local;
**V** - a criação de Unidades de Conservação e a elaboração de Planos de Manejo para as existentes;
**VI** - os Estudos de avaliação de impactos ambientais e análise de riscos;

**VII** – os incentivos à criação ou absorção de tecnologia voltada para a melhoria da qualidade ambiental;
**VIII** - a fiscalização ambiental e as medidas administrativas punitivas;
**IX** - a educação ambiental formal e informal;
**X** - os Planos municipais afetos a área ambiental, como o Plano de Gestão Integrada de Resíduos, o Plano de Arborização urbana, o Plano de Saneamento básico, entre outros;
**XI** - o Sistema Municipal de Informações ambientais;

**CAPÍTULO IV**
**DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA**

**Art. 6º.**Fica criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA,órgão colegiado, composto por 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes, indicados pelos órgãos e entidades que representam e empossados pelo Prefeitoeserá presidido pelo conselheiro que representa o ambiental do Município.

**§ 1º.**O COMDEMA possui função consultiva, deliberativa, normative,recursale de assessoramento ao cumprimento desta Lei, tendo as seguintes atribuições
**I** - propor diretrizes para a Política Municipal de Meio Ambiente;
**II** - promoverde forma independente ou em cooperação com o órgão ambiental do Município, medidas destinadas à melhoria da qualidade ambiental local;
**III** - estabelecer de forma independente ou em cooperação com o órgão ambiental do Município, as normas técnicas e os padrões de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação dos recursos ambientais, observadas a legislação federal, estadual e municipal;
**IV** - determinar, quando julgar necessário, a realização de estudos das alternativas e das possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando ao órgão ambiental municipal ou a quem de direito, bem como, às entidades privadas, as informações necessárias para apreciação dos estudos de impacto ambiental e respectivos relatórios;
**V** - deliberar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, a cargo da Secretaria Municipal de Obras;
**VI** - acompanhar e exigir o controle permanente das atividades e empreendimentos, efetiva ou potencialmente degradadoras e poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes;
**VII**- opinar previamente sobre planos e programas anuais e plurianuais de trabalho da SEMA, no que diz respeito à sua competência exclusiva, inclusive quanto aos planos e legislação orçamentária;
**VIII** - receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração junto aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis e sugerindo à autoridade competente as providências cabíveis;
**IX** – propor e/ou promover audiências públicas, independente ou em parceria com a SEMA, sempre que julgar necessário, para a discussão de propostas, projetos e políticas públicas ambientais ou para fins de discussão com a sociedade civil, sobre assuntos de interesse ambiental de todos, como instalação de atividades impactantes, entre outras;
**X** - Responder a consultas sobre matérias de sua competência;
**XI**–Julgar em grau recursal, os Autos de Infração ambientais aplicados pela SEMA ou por outros órgãos, entidades ou Consórcios públicos, que tenham delegação para esta função.
XII - Exercer outras atividades correlatas que lhe forem delegadas ou solicitadas;
**§ 2º.** As reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA só serão deliberativas se forem realizadas com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros.
**§ 3º.** Ao presidente do COMDEMA caberá o voto de desempate nas reuniões e a condução dos trabalhos do Conselho.

**Art. 7º.** O Conselho Municipal de Meio Ambiente serácomposto por um representante titular e um suplente de cada órgão/setor indicado abaixo:

**I** - setor governamental:

a) Câmara Municipal de Itaguajé;
b) Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente.
c) Procuradoria Jurídica do Município.

**II** - setor não governamental:

a) Representante de Associação sem fins lucrativos;
b) Representante do Comércio;
c) Representante das igrejas;

**§ 1º**- O representante do Ministério Público do Meio Ambiente terá assento no Conselho como fiscal da lei, porém, sem direito a voto.
**§ 2º** - O representante da pasta de meio ambiente será o Presidente do Conselho, o qual será considerado Conselheiro *suigeneres*, vez que sua presença nas reuniões não conta para efeito de córum e o mesmo apenas proferirá voto em caso de empate.
**§ 3º.**- Os membros do Conselho de Defesa do Ambiente serão designados por indicação formal das respectivas entidades ou órgãos, e terão mandato de 2 (dois) anos.
**§ 4º.** - Para os membros representantes do setor não governamental será exigido a fim de posse como Conselheiros, documento assinado por todos os representantes das entidades que representam.
**§ 5º.**- O Conselho de ITAGUAJÉ reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ao bimestree Extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou a requerimento de um terço de seus membros.
**§ 6º**- O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente obedecerá ao seu regimento interno.
**§ 7º**- As atividades realizadas pelos membros do Conselho Municipal de Itaguajénão serão remuneradas, sendo consideradas serviços de relevante interesse público;
**§ 8º**- Os conselheiros titulares e suplentes terão mandatos de 2 (dois) anos, observada a rotatividade entre os membros das instituições representadas, permitida uma recondução, que deverá ser feita respeitando os requisitos de escolha definidos no Regimento Interno do Consleho.
**§ 9º**- O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável ao funcionamento do CMDEMA será prestado diretamente pela Administração Municipal através de dotação específica.
**§ 10**- A SMO fornecerá apoio de serviços e pessoal, além de um espaço próprio para sede do CMDMA, para fins de que o mesmo possa realizar suas atividades com maior eficiência.

**TÍTULO II**
**DAS POLITICAS E ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ**
**CAPÍTULO I**
**DAS ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

**Art. 12.** Os parques e bosques municipais, destinados ao lazer da população e à garantia da conservação de paisagens naturais, são considerados zonas de proteção ambiental (ZPAs).
**Parágrafo único**. As zonas de proteção ambiental serão estabelecidas por lei complementar, utilizando-se critérios determinados pelas suas características ambientais, dimensões, padrões de uso e ocupação do solo e de apropriação dos recursos naturais.

**Art. 13.** O Poder Executivo criará, administrará e implantará unidades de conservação, visando a efetiva proteção da biodiversidade natural, especialmente as associações vegetais relevantes e remanescentes das formações florísticas originais, a perpetuação e disseminação da população faunística, manutenção de paisagens notáveis e outras de interesse cultural, ouvida a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente e o Conselho de ITAGUAJÉ.
**Parágrafo único.** As áreas especialmente protegidas são consideradas patrimônio cultural, destinadas à proteção do ecossistema, à educação ambiental, à pesquisa científica e à recreação.

**Art. 14.** As unidades de conservação deverão dispor de um Plano de Manejo, que deverá ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação.
**Parágrafo único**. O Plano de Manejo da unidade de conservação deverá ser revisado a cada 5 (cinco) anos da data de sua elaboração.

**Art. 15.** As Áreas de Preservação Permanente, definidas nos termos dos arts. 4º e 6º da Lei 12.651/2012, são consideradas Zona de Proteção Ambiental e possuem finalidade específica de proteção e preservação, sendo vedadas quaisquer outros usos.
**§ 1º** – serão permitidas intervenções em APP, desde que mediante Autorização de Intervenção Florestal - AIF emitida pela SMOou Órgão/Entidade designado para esta função mediante delegação e apenas para os casos previstos e autorizados pelo Código Florestal brasileiro (Lei 12.651/2012).
**§ 2º** – As áreas de Preservação Permanente deverão ser mantidas florestadas e isoladas pelo proprietário da área onde estiverem localizadas, sob pena de autuação pela SMO.

**§ 3º** – As APPs que encontrarem-se degradadas deverão ser reflorestadas e isoladas, pelos proprietários das áreas onde as mesmas estiverem localizadas, devendo para tanto, o mesmo, submeter pedido de Autorização de Intervenção Florestal – AIF, conforme determinado no § 1º deste artigo, conforme detalhado em normative específica, a fim de promoverem a recuperação da área com acompanhamento técnico adequado.
**§ 4º** – Os proprietários ou possuidores a qualquer título, Pessoas Físicas ou Jurídicas, de áreas de preservação permanente - APPs que se encontrem degradadas e sem o devido isolamento serão Notificados para protocolarem solicitação de AIF na SMO ou Órgão/Entidade designado para esta função mediante delegação, bem como, prazo para o isolamento da área, sob pena autuação em caso de não cumprimento da Notificação.
**§ 5º** – O isolamento das APPs poderá ser feito junto ao passeio público, englobando toda a área de fundo de vale ou paralelo ao término da APP, a critério dos técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMO, que após vistoria *in loco*, determinarão a medida mais adequada e viável a proteção do ambiente naquele local.
**§ 6º –** O isolamento de que trata este artigo, não poderá ocorrer de forma a inviabilizar o livre trânsito de animais silvestre na Área de Preservação Permanente, bem como, deverá possuir padrão previamente aprovado pela SMO.
**§ 7º** - Independente do local de isolamento da área, o responsável pelo lote não poderá permitir o acesso de pessoas ou animais na APP, nem qualquer forma de uso da mesma, salvo em situações permitidas pela legislação ou com autorização do órgão ambiental competente.
**§ 8º** – Aquele que possui imóvel com APP, nos termos dos arts. 4º e 6º da Lei 12.651/2012, tem direito a isenção do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU, sobre a totalidade da área considerada de Preservação Permanente, desde que não esteja utilizando a área fora das hipóteses estabelecidas no *caput* do artigo 15 desta Lei.

**CAPÍTULO II**
**DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**Art. 16.**A educação ambiental é considerada um valioso instrumento da Política Municipal do Meio Ambiente - PMMA, por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a defesa da vida e conservação ambiental.

**Art. 17.** São princípios básicos da educação ambiental a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerado a interdependência entre os meios natural, socioeconômico e cultural, no âmbito da sustentabilidade; o pluralismo de concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e o exercício da cidadania.

**Art. 18.** São objetivos fundamentais da educação ambiental o desenvolvimento de uma compreensão integrada da relação homem e natureza; o estímulo à formação de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental; o incentivo à participação dos cidadãos na preservação do equilíbrio socioambiental, fundado nos princípios da democracia, justiça social, responsabilidade individual e coletiva e sustentabilidade.

**Art. 19.** A educação ambiental deverá estar presente em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal, sendo promovida:
**I** – na educação básica, compreendida pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, educação superior, educação profissional e educação de jovens e adultos.
**II** - na rede municipal de ensino, em todas as áreas do conhecimento e no decorrer de todo processo educativo, em conformidade com os currículos e programas educacionais, de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMO.
**III** – para os outros segmentos da sociedade, por meio de atividades realizadas em cumprimento aos programas de educação ambiental não-formal, inclusive, como forma de sensibilização de agricultores, empresários e coletividade em geral.
**IV** – Junto às entidades e associações que atuam na área ambiental, por meio de orientação técnica e parcerias.

**Art. 20**. O Município criará condições que garantam a implantação de programas de educação ambiental, assegurando o caráter institucional das ações desenvolvidas.

**Art. 21**. Sob a perspectiva da ecopedagogia, serão desenvolvidos planos, programas e projetos de educação ambiental por meio de atividades diversificadas, dentre as quais:
**I** – o atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à natureza, sociedade, sustentabilidade e qualidade de vida no planeta.
**II** – a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental.
**III** – a promoção da consciência ecológica por meio de peças teatrais, música, dança e atividades lúdicas.
**IV** – o acesso da comunidade escolar da rede pública e privada a vivências com o ambiente natural, especialmente, nas áreas protegidas do Município, por meio de acompanhamento em trilhas ecológicas, visitação a museus e espaços ambientais, às hortas comunitárias etc.
**V** – a elaboração de metodologias de estudos, pesquisas científicas, produção e divulgação de material educativo.
**VI** – o apoio à formação complementar dos professores e educadores da rede municipal de ensino no que tange à dimensão ambiental.
**VII** – a promoção de eventos, encontros, simpósios sobre educação ambiental, sustentabilidade, Unidades de Conservação e outros temas afins.

**Art. 22**. A Semana Mundial do Meio Ambiente, será comemorada na semana do dia 05 de junho de cada ano, por meio de programações educativas e campanhas junto à comunidade escolar e demais segmentos da sociedade.

**CAPÍTULO III**
**DA POLÍTICA DE FOMENTO À COLETA SELETIVA E ÀS COOPERATIVAS DE RECICLAGEM LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO**

**Art. 23.** No que tange ao fomento aos empreendimentos de catadores de materiais recicláveis constituídas no Município, a SMO desenvolverá as seguintes atividades:
**I** - estudos, projetos e diretrizes visando reduzir a quantidade de resíduos recicláveis e reutilizáveis dispostos no aterro sanitário, reconhecendo este como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor da cidadania;
**II** - trabalhará na qualificação e fortalecimento das cooperativas de recicláveis e outras formas associativas, legalmente constituídas no município;
**III** – elaborará projeto de segregação de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis nos órgãos e entidades da administração pública, dando destinação do resíduo reciclável para cooperativas e associações legalmente constituídas e contratadas pelo Município como prestadoras de serviços;
**IV** - elaborará estudos e projetos relacionados com a implementação e o fortalecimento da coleta seletiva no Município;
**V** - Contribuirá para a ampliação de Ecopontos de materiais recicláveis no Município, considerando se tratar de uma iniciativa importante do sistema de gestão de resíduos.

**Art. 24**. A administração municipal apoiará a organização e funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como sua contratação com dispensa de licitação nos termos do art. 75, IV, *j)* da Lei 14.133/2021.

**CAPÍTULO IV**
**DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO BÁSICO**

**Art. 25.** Considera-se saneamento básico o conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais de:

a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

d) drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

**Art. 26.** Cabe a Administração municipal definir, após estudo de viabilidade técnica e econômica a forma de operação do sistema de saneamento básico em ITAGUAJÉ.
**§ 1º** - Caberá em qualquer caso, ao operador do sistema, a instalação de estações de tratamento, elevatórias, rede coletora e emissários de esgotos sanitários, tudo previamente licenciado pelo órgão ambiental competente.
**§ 2º** - Os esgotos sanitários deverão ser coletados, tratados e receber destinação adequada, de forma a se evitar contaminação de qualquer natureza.

**Art. 27.** É obrigatória a existência de instalações sanitárias adequadas nas edificações e sua ligação à rede pública coletora para esgoto.
**Parágrafo único:**Nos empreendimentos licenciados pelo Município, quando não existir rede coletora de esgotos, as medidas adequadas ficam sujeitas à aprovação da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente ou do órgão/Entidade Responsável pelo licenciamento ambiental, de acordo com Instrumento Jurídico de delegação, sem prejuízo das de outros órgãos, que fiscalizará a sua execução e manutenção, sendo vedado o lançamento de esgotos *"in natura"*, no solo, corpos hídricos ou ou na rede de drenagem de águas pluviais, devendo ser exigidas do responsável as medidas para solução.

**Art. 28.** A coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, de qualquer natureza, processar-se-á em condições que não tragam malefícios à saúde, ao bem-estar público ou ao meio ambiente, obedecido o disposto na Lei Federal 12.305/2010.

**TÍTULO III**
**DO CONTROLE DOS EMPREENDIMENTOS, OBRAS E ATIVIDADES NO MUNICÍPIO**
**CAPÍTULO I**
**DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL**

**Art. 29.** O lançamento no meio ambiente de qualquer forma de matéria ou energia, prejudiciais ao ar, ao solo, ao subsolo, às águas, à fauna e à flora, deverá obedecer às normas estabelecidas, visando a reduzir, previamente, os efeitos nocivos à saúde e ao bem-estar público.

**Art. 30.** Ficam, no que compete ao Município, sob controle da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as atividades industriais, comerciais, imobiliárias, de prestação de serviços e outras de qualquer natureza, que produzam ou possam produzir impacto local, nos termos de legislção aplicável ao tema.
**§ 1º.** - As licenças para funcionamento das atividades referidas no caput deste artigo deverão ser acompanhadas da licença ambiental da SEMA.
**§ 2º.**- As atribuições de que tratam o caput deste artigo poderão ser executadas em cooperação com outras secretarias ou outros órgãos públicos, mediante acordos, convênios ou ainda, delegada a Consórcio público instituído para esta finalidade.

**Art. 31.** A construção, instalação, ampliação ou funcionamento de qualquer atividade utilizadora de recursos ambientais ou de empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, desde que considerados de impacto local, cujas tipologias são definidas por Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA/Pr bem como, a intervenção florestal em área urbana e a intervenção em Unidades de Conservação de domínio municipal dependerá de prévia Autorização ou Licença dos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou nos termos do estabelecido no § 2º do artigo 36 desta Lei, sem prejuízo de outras normas legalmente exigíveis.
**Parágrafo único** – Cada tipo de licença e Autorização será estabelecida por meio de Resolução específica da SEMA.

**Art. 32.** Dependerá do prévio recolhimento da taxa de licenciamento ou autorização ambiental, a emissão de cada modalidade de licenças ou de autorizações a cargo do Município, nos termos de regulamento próprio.
**§ 1º** - Poderão ser dispensados da cobrança de taxas de licenciamento ou autorização ambiental, a critério da autoridade competente da SEMA, pessoas físicas que comprovem situação de hipossuficiência econômica, após análise *in loco* efetuada pelos técnicos do setor, com base em análise da capacidade contributiva do requerente ou desde que estejam cadastrados na Secretaria de Assistência Social em algum dos programas de assistência governamental.
**§ 2º** - Serão dispensados da cobrança de taxas de licenciamento ou autorização ambiental, pessoas físicas ou jurídicas que por motivo de celebração de Termo de Compromisso – TC, Termo de Ajustamento de Conduta – TAC ou outra forma de acordo, venha a promover intervenção positiva em área pertencente ao Município, como projetos de isolamento e/ou reflorestamento, por determinação, autorização ou indicação da Administração Municipal;
**§ 3º**- Serão dispensados da cobrança de taxas de licenciamento ou autorização ambiental, obras ou atividades que tenham finalidade de utilidade pública ou interesse social e sejam executadas por Órgãos, Entidades ou Associações constituídas sem finalidades lucrativas, desde de que cadastradas na Secretaria de Assistência Social como tal.

**CAPÍTULO II**
**DO USO DO SOLO**

**Art. 33.** Na análise de projetos de ocupação, uso e parcelamento do solo, no que couber, a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambientedeverá se manifestar em relação aos aspectos de proteção do solo, da fauna, da cobertura vegetal e das águas superficiais e subterrâneas, sempre que os projetos:
**I** - tenham interferência sobre reservas de áreas verdes e proteção de interesses paisagísticos e ecológicos;
**II** - exijam sistemas especiais de abastecimento de água e coleta, tratamento de disposição final de esgoto e resíduos sólidos;
**III** - apresentem problemas relacionados à viabilidade geotécnica;
**IV** - refiram-se a obras a serem executadas em terrenos de fundo de vale ou lindeiros a estes.

**Art. 34.** Compete à SMO ou a entidade ou Consórcio público, mediante delegação específica do Município, o licenciamento de parcelamento de solo;de localização e instalação de loteamentos e de localização e instalação de conjuntos habitacionais, os quais observarão normativas próprias de acordo com a tipologia dos empreendimentos, observado o determinado nas Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente, quanto as atividades de competência municipal.

**Art. 35.** Para fins de licenciamento ambiental será exigido, a depender dos casos, Certidão de Anuência de Uso e Ocupação do Solo, que deverá ser emitida pela Secretaria municipal Responsável.

**Art. 36.**A SMO terá direito a cadeira no Conselho de Urbanização e deverá fazer parte de Comissões, Conselhos e quaisquer outros grupos de discussão sobre alterações no traçado viário, no zoneamento e no uso e ocupação do solo urbano.

**CAPÍTULO III**
**DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**Art. 37.** Compete a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a fiscalização e o exercício do poder de polícia ambiental, sobre as atividades que forem de sua competência licenciar, bem como daquelas que lhes forem delegadas pelos órgãos ambientais estaduais e/ou federais.
**Parágrafo único.** As competências de que tratam este artigo poderão ser exercidas diretamente pelos servidores lotados na SMO, designados para a função de fiscalização ambiental ou ainda, por Agentes Públicos, designados para a função de fiscalização ambiental, lotados em Consórcio Público de que o Município faça parte e que tenha esta atribuição nos termos de Contrato de Programa.

**Art. 38.** As atividades que, a depender de suas tipologias, definidas em ato normativo estadual ou federal, devam ser licenciadas pelo órgão ambiental do Estado ou da União, poderão ser fiscalizadas pelo Município em tendo este, o conhecimento de circunstâncias irregulares, o qual, após elaboração de Parecer Técnico, comunicará o órgão ambiental competente para as devidas providências.
**Parágrafo Único** – Em não agindo o órgão ambiental competente, poderá a SEMA emitir Notificação ou Auto de Infração a depender do caso, prevalecendo a Notificação ou o Auto de Infração ambiental, lavrado por órgão que detenha a atribuição de licenciamento ou autorização, se o mesmo vier a emiti-lo posteriormente.

**Art. 39.** Somente poderá lavrar Auto de Infração ambiental, servidor público designado para atividade de fiscalização ambiental, nos termos do estabelecido no art. 43, par. Único desta lei.
**Art. 40.** São atribuições dos servidores públicos designados para a função de fiscalização ambiental:
a) realizar levantamentos, vistorias fiscais e avaliações em imóveis, estabelecimentos, atividades, áreas protegidas, animais e outros, com finalidade de apurar práticas irregulares em relação ao meio ambiente;
b) efetuar medições e coletas de amostras para análise técnica e de controle;
c) proceder a inspeções e visitas de rotina, bem como, para a apuração de denúncias de irregularidades e infrações;
d) verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes;
e) efetuar vistorias *in loco* para instruir processos de licenciamento ambiental ou pedidos de dispensa de licença ou autorização ambiental, ou outros desta natureza, quando necessário;
e) lavrar notificação e auto de infração, nos termos da lei;
f) acompanhar técnicos em inspeções, coletas, medições, avaliações, levantamentos, vistorias, ou outras atividades, sempre que requisitado pela chefia imediata;
g) elaborar o respectivo Relatório de vistoria e a contradita, nos casos necessários.
**Parágrafo único.** No exercício da ação fiscalizadora, os agentes fiscais terão a entrada livre nas dependências de imóveis, estabelecimentos e demais fontes poluidoras localizadas, ou a se instalarem no Município, ou áreas objeto de denúncias de irregularidades, onde poderão permanecer pelo tempo que se fizer necessário.

**Art. 41.** Nos casos de embaraço à ação fiscalizadora ou impedimento de acesso afim de averiguar suposta irregularidade ambiental, poderá ser aplicada de imediato a sanção específica para a denúncia/reclamação a ser averiguada.
**§ 1º** - No caso de embaraço ou impedimento de acesso, nos termos do *caput* deste artigo, recorrer-se-á às autoridades policiais ou a guarda municipal, buscando auxílio para os agentes fiscalizadores.
**§ 2º** – Para averiguação de poluição sonora, a medição, quando for o caso, deverá ser efetuada na localização do estabelecimento ou residência do denunciante, sendo inviabilizada a apuração no caso de denúncias anônimas ou sem indicação da localização do denunciante.
**§ 3º** – O procedimento especificado no parágrafo anterior, somente será exigido, nos casos onde a averiguação de poluição sonora se der por reclamações ou denúncias efetuadas por munícipes e demais interessados, nos demais casos, como vistorias de rotina, de prevenção, ou outras a critério da autoridade ambiental competente, as medições poderão ocorrer nas imediações do ponto de averiguação, independente de local específico.

**Art. 42.** O agente fiscal, ao lavrar o auto de infração ambiental, indicará as sanções estabelecidas nesta Lei, observando:
**I** - gravidade dos fatos, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente;
**II** – a natureza da infração; e
**III** - antecedentes do infrator, quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental.
**Parágrafo único.** Para a aplicação do disposto no inciso I, o órgão ou entidade ambiental responsável pela apuração de infrações ambientais no Município, incluído Consórcio Público de que este faça parte, estabelecerá em regulamento, de forma objetiva, critérios complementares para o agravamento e atenuação das sanções administrativas.

**CAPÍTULO IV**
**DAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS E SANÇÕES APLICÁVEIS**

**Art. 43.**Considera-se infração administrativa ambiental, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.
**§ 1º** - Toda e qualquer infração ambiental deverá ser informada à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente ou diretamente a Consórcio Público de que este faça parte, constituído com este Objetivo.
**§ 2º** - A SEMA por meio de regulamento próprio, definirá as práticas consideradas infrações ambientais no Município, sendo consideradas também, aquelas estabelecidas em normativas federais e estaduais e em normativas municipais específicas.
**§ 3º** - Caso a atividade de fiscalização ambiental, ou parte dela, seja delegada a Consórcio Público de que o Município faça parte, constituído com este Objetivo, o regulamento referente a estas funções poderão ser estabelecido pelo referido Consórcio.

**Art. 44.** A pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que infringir qualquer dispositivo desta Lei, seus regulamentos e demais normas dela decorrentes, fica sujeita às seguintes penalidades, independentemente da reparação do dano ou de outras sanções civis ou penais:
**I** - advertência;
**II** - multa simples;
**III** – multa em dobro;
**IV** – multa tripla;
**V** - multa diária;
**VI** - apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora e demais produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração ou produtos da infração;
**VII** - destruição ou inutilização de objeto, instrumento ou petrecho utilizado na infração ou do produto;
**VIII** - suspensão de venda, transporte e/ou fabricação do produto;
**IX** - embargo de obra, empreendimento ou atividade e suas respectivas áreas;
**X** - demolição de obra irregular;
**XI** – Interdição de Estabelecimento ou de atividade;
**XII** – obrigação de fazer ou deixar de fazer; e
**XIII** - restritiva de direitos.
**§ 1º** - Além das sanções especificadas neste artigo, poderão ser aplicadas outras, de acordo com o regulamento e legislações específicas sobre a natureza da infração;
**§ 2º** - As multas poderão ser suspensas quando o infrator, por Termo de Compromisso, aprovado pela autoridade ambiental competente, comprometer-se a corrigir e a interromper a degradação ambiental.
**§ 3º**- Cumpridas as obrigações assumidas pelo infrator, nos termos do parágrafo anterior, a multa poderá sofrer uma redução de até 60% (sessenta por cento) do seu valor original, em sendo requerida pelo interessado e após ouvidos a SMO e o COMDEMA.
**§ 4º**- As sanções pecuniárias aplicadas com base neste artigo ou em legislações específicas poderão, a critério da SMO e do COMDEMA, ser transformadas em obrigação de executar medidas de interesse para a proteção ambiental ou na doação de bens e materiais que serão obrigatoriamente revertidos para a proteção ambiental.
**§ 5º**- em todos os casos de conversão de pena pecuniária ou de aplicação de desconto no valor do AIA, somente será aplicado o benefício após a confirmação de reparação do dano pelo infrator.
**§ 6º** - As sanções administrativas estabelecidas neste artigo serão aplicadas sem prejuízo da responsabilização penal e civil e das demais sanções administrativas que, por força de lei, possam também ser impostas por autoridades federais ou estaduais.
**§ 7º**. - Os procedimentos para elaboração do TAC e aplicação do desconto de que trata o § 2º deste artigo, serão especificados em regulamento próprio.
**§ 8º** - Os procedimentos para conversão da penalidade pecuniária em obrigação de executar medidas de interesse para a proteção ambiental ou na doação de bens e materiais de que trata o § 4º deste artigo, serão especificados em regulamento próprio.

**Art. 45.** A sanção de advertência será aplicada, mediante a lavratura de auto de Notificação ou mesmo por Ofício ou outra forma escrita, que cientifique o infrator, das irregularidades por ele cometidas ou em vias de as serem, nos casos, onde a critério da autoridade fiscal competente, for possível, estabelecer prazo para regularização da conduta.
**§ 1º** - Caso o autuado, por negligência ou dolo, deixe de sanar as irregularidades no prazo concedido, o agente fiscal certificará o ocorrido em relatório fiscal e aplicará a sanção de multa relativa à infração praticada.
**§ 2º** - A sanção de advertência não excluirá a possibilidade de aplicação de outras sanções aplicáveis ao caso.

**Art. 46.** A multa simples ou diária terá por base a unidade, hectare, metro cúbico, quilograma, metro de carvão-mdc, estéreo, metro quadrado, dúzia, estipe, cento, milheiros ou outra medida pertinente, de acordo com o objeto jurídico lesado e sempre aplicada de forma fundamentada pelos agentes fiscais competentes.

**Art. 47.** A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo e cessará na data em que o Autuado ou quem lhe represente legalmente, informar por escrito à Autoridade Ambiental competente, sobre o cessamento da irregularidade.
**§ 1º.** - Caso o agente fiscal ou a autoridade ambiental competente verifique que a situação que deu causa à lavratura do auto de infração não foi regularizada, a multa diária voltará a ser imposta desde a data em que deixou de ser aplicada, sendo disso cientificado o autuado, sem prejuízo da adoção de outras sanções previstasna legislação ambiental.
**§ 2º.** - Considera-se Autoridade ambiental competente nos termos desta Lei, o responsável pelo órgão ambiental municipal ou, em sendo o Auto emitido por Consórcio Público de que o Município faça parte e que possua esta atribuição, a Direção do departamento ambiental do Consórcio.

**Art. 48.** A multa em dobro será aplicada em caso de reincidência de conduta já autuada no período de até 3 (três) anos anteriores, onde se aplicou multa simples.
**§ 1º**- Neste caso, deverá ser aplicado o valor proporcional ao dobro da multa simples anteriormente aplicada.
**§ 2º** - O Auto de reincidência deverá ser apenso ao Processo Administrativo já em curso, iniciado pela aplicação da multa simples ou outra sanção que tenha sido aplicada à mesma conduta, anterior ou paralela à multa simples.
**§ 3º**- Após 3 (três) anos, da prática infracional que culminou com a aplicação de multa simples, será considerado prescrito o Auto para fins de aplicação de multa em dobro, neste caso, em ocorrendo nova conduta idêntica, após este prazo, deverá ser iniciado novo processo administrativo.

**Art. 49.** A multa tripla,será aplicada na terceira reincidência de conduta infracional idêntica, ocorrida dentro do período de 3 (três) anos, conforme estabelecido no artigo anterior.
**Parágrafo único.** Aplica-se a este caso, os demais procedimentos estabelecidos para o caso de multa em dobro, conforme artigo anterior.

**Art. 50.** As demais sanções previstas neste artigo serão objeto de especificação em regulamento, de forma a compatibilizar a penalidade com a infração cometida, levando-se em consideração sua natureza, gravidade e consequência para a coletividade, podendo ser aplicadas a um mesmo infrator, isoladas ou cumulativamente.
**Art. 51.**Os tipos infracionais e sanções correspondentes serão especificadas em regulamento específico.

**CAPÍTULO V**
**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL**

**Art. 52.** Considera-se iniciado o Processo Administrativo Ambiental, com a lavratura do Auto de Infração Ambiental ou da Notificação para regularização de conduta infracional ao Meio Ambiente, por agente público designado para função de fiscalização ambiental, conforme já especificado nesta Lei.
**Parágrafo único.** O processo administrativo será instruído com os seguintes documentos:
a) cópia da denúncia, reclamação ou outro motivo que levara o agente público a iniciar investigação fiscal sobre possível conduta infracional envolvendo o infrator;
b) parecer técnico e/ou fiscal;
c) cópia da notificação ou documento de advertência, quando for o caso;
d) documentos probatórios indispensáveis à apuração e julgamento do processo;
e) cópia do Auto de Infração;
f) atos e documentos de defesa apresentados pela parte infratora;
g) contradita da parte autuante;
h) decisão, no caso de defesa ou recurso;
i) Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, quando for celebrado;
j) Termo de Conversão de penalidade Pecuniária quando for aplicado;
k) despacho de aplicação da pena.
l) outros documentos indispensáveis a apuração do processo.

**Art. 53.** A Notificação, quando aplicada ou o documento de advertência, sãos atos administrativos informais, podendo serem aplicados por Termo Próprio, por Ofício ou outro documento escrito, devendo conter no mínimo:

**I** – O nome da pessoa física ou jurídica Notificada/advertida e respectivo endereço;
**II** - local, hora e data da constatação da ocorrência;
**III** - descrição da infração e menção ao dispositivo legal ou regulamentar transgredido;
**IV** – obrigação de fazer ou deixar de fazer a que está sujeito o Notificado/Advertido;
**V** - prazo para regularizar a conduta, podendo o mesmo ser imediato;
**VI** - penalidade a que está sujeito o infrator e o respectivo preceito legal que autoriza a sua imposição, em caso de não cumprimento da Notificação/Advertência;
**VII** - assinatura do Notificado/Advertido ou de seu representante legal ou contratual.
**§ 1º**– no caso de recusa ou impossibilidade de colher a assinatura do notificado ou advertido, qualquer outra forma que comprove a ciência deste, inclusive informação fiscal de que o fez, quanto ao abjeto da notificação ou da advertência, suprirá este requisito;
**§ 2º**– não sendo por duas tentativas encontrado o notificado/advertido ou pessoa que o represente, poderá a Notificação ou Advertência ser enviada por qualquer meio digital possível de chegar a ciência do Notificado/advertido ou ainda, por correio.
**§ 3º** - sendo infrutífera as tentativas de Notificação previstas no § 2º deste artigo, pore a mesma ser publicada no órgão oficial do Município, cujo prazo para regularização da conduta, começará a correr em 5 (cinco) dias úteis da publicação.

**Art. 54**. O auto de infração ambientaldeveráconter:
**I** - O nome da pessoa física ou jurídica autuada e respectivo endereço;
**II**–O local, hora e data da constatação da ocorrência;
**III**–A descrição da infração e menção ao dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como, da Notificação ou Advertência não observada, se for o caso;
**IV**–A penalidade a que está sujeito o infrator, o respectivo preceito legal que autoriza a sua imposição, bem como, demonstrativo de cálculo incluindo hipóteses atenuantes ou agravantes, que culminaram com o valor aplicado;
**V** –A assinatura do autuado ou, na ausência ou recusa, de duas testemunhas e do fiscal autuante;
**VI** –O prazo de 30 (trinta) dias para interposição de defesa administrativa ou de recolhimento da multa, quando aplicada.
**Parágrafo único** – o demonstrative de cálculo do valor da multa, quando não apresentado no próprio Auto, deverá estar especificado de forma clara no Relatório de vistoria que subsidiou a lavratura do AIA.

**Art. 55.** Os agentes fiscais e demais agentes públicos ficam responsáveis pelas declarações que fizerem nos autos de infração, ou em outros documentos que subsidiam o processo administrativo, sendo suscetíveis de punição por falta grave, em caso de falsidade ou omissão dolosa.

**Art. 56.** O infrator será notificado para ciência da infração:
I –pessoalmente ou por meio de representante legal, contractual ou estatutário;
**II** - pelo correio;
**III** – por qualquer outro meio de intimação eletrônica, como e-mail, watsapp, Sistema de Gestão Ambiental, ou outro meio digital, desde que seja possível ter a confirmação de leitura pelo Autuado ou quem o represente legalmente, contratualmente ou nos termos de estatuto jurídico.
**IV** - por edital, se estiver em lugar incerto ou não sabido e as outras formas de intimações forem infrutíferas.
**§ 1º**- Se o infrator ou seu representante for notificado pessoalmente e se recusar a exarar ciência, deverá essa circunstância ser mencionada expressamente na notificação, na presença de duas testemunhas, ficando o mesmo considerado ciente para os efeitos legais.
**§ 2º**- O edital referido no inciso IV deste artigo será publicado na imprensa oficial ou em jornal de circulação local, considerando-se efetivada a notificação no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

**Art. 57.** Da data de recebimento do Auto de Infração, iniciará o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de defesa administrativa, que deverá ser submetida ao órgão/entidade ambiental responsável pela aplicação do Auto de Infração, para análise e decisão pela Autoridade Ambiental Competente, nos termos do art. 53 § 2º desta Lei.
**§ 1º**– por ocasião da defesa poderá o Autuado, em querendo, solicitar celebração de TAC ou a conversão de Penalidade de que tratam respectivamente os§§ 2º e 4º do art. 50 desta Lei.
**§ 2º**– Independente de requerimento, o órgão/entidade ambiental poderá a qualquer tempo, propor a conversão de penalidade de que trata o § 4º do art. 50 desta Lei ao Autuado, sempre que o interesse público e ambiental assim o justificar.

**Art. 58**. Da decisão de que trata o artigo 62, em caso de manutenção da penalidade aplicada, caberá Recurso Administrativo, em 30 (trinta) dias da data da cientificação do resultado pelo Autuado ou seu responsável legal.

**Art. 59**. O recurso Administrativo será direcionado ao COMDEMA, e deverá ser protocolado junto órgão/entidade ambiental responsável pela aplicação do Auto de Infração,para inclusão na pauta da próxima reunião ordinária do Conselho.
**§ 1º**– a decisão do Conselho não poderá implicar maior penalidade do que a já imposta pela autoridade ambiental autuadora;
**§ 2º**– Deverá ser objeto do recurso administrativo, os mesmos pedidos e causa de pedir já alegados na defesa administrativa, não podendo o autuado alegar fatos novos e apresentar novos pedidos, a não ser que prove que os mesmos ocorreram em data superveniente a apresentação da defesa administrativa.
**§ 3º** – por ocasião da defesa poderá o Autuado, em querendo, solicitar a conversão de Penalidade de que trata o § 2º e 4º do art. 50 desta Lei.

**Art. 60.** As defesas e recursos administrativos de que trata esta Lei, terão efeito suspensivo relativo ao pagamento de penalidade pecuniária e interrompem o prazo prescricional para os efeitos legais, não impedindo, no entanto, a imediata exigibilidade do cumprimento da obrigação de reparar o dano causado ou de cessar a continuidade do ato lesivo ao ambiente.

**Art. 61**. Apresentada ou não a defesa, ultimada a instrução do processo, e uma vez esgotados os prazos para defesa ou recurso administrativo, a autoridade ambiental competente proferirá a decisão final, dando o processo por concluso, notificando o infrator o pagamento de penalidade pecuniária imposta e encaminhando o processo para o órgão municipal fazendário, para inclusão em dívida.
**§ 1º**- Quando aplicada pena pecuniária, esgotados os recursos administrativos, o infrator será notificado para efetuar o pagamento do valor atualizado da sanção, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data do recebimento da Notificação que poderá se dar por meio de Ofício da SMO.
**§ 2º**- O valor da pena de multa estipulado no auto de infração será corrigido pelo índice oficial do Município ou por outro que venha a substituí-lo.
**§ 3º**- A notificação para o pagamento da multa será feita mediante registro postal ou por meio de edital publicado na imprensa official do Município, se não localizado o infrator, após tentativa de entrega pessoal e pelo correio.
**§ 4º**O não recolhimento da multa, dentro do prazo fixado neste artigo, implicará nas cominações contidas na legislação tributária municipal.

**Art. 62.** Prescreve em cinco anos a ação da administração objetivando apurar a prática de infrações contra o meio ambiente, contada da data da prática do ato, ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que esta tiver cessado.
**§ 1º** - Incide a prescrição no procedimento de apuração do auto de infração paralisado por mais de três anos, pendente de julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante requerimento da parte interessada, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação.
**§ 2º**- A prescrição da pretensão punitiva da administração não elide a obrigação de reparar o dano ambiental quando ocorrido, vez que este é imprescritível.

**Art. 63.** Interrompe-se a prescrição:
**§ 1º** - pelo recebimento do auto de infração ou pela cientificação do infrator por qualquer outro meio, inclusive por edital;
**§ 2º** - por qualquer ato inequívoco do órgão/entidade ambiental responsável, que importe apuração do fato, inclusive despachos e atos administrativos não decisórios.

**TÍTULO IV**
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 64.** Para a realização das atividades decorrentes do disposto nesta Lei e respectivo regulamento, a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente poderá utilizar-se do concurso de outros órgãos ou entidades públicas, inclusive Consórcio Público, mediante convênios, contratos ou instrumentos congêneres.

**Art. 65.** Fica o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, secretarias correlatamente envolvidas, ou ainda, entidade ou Consórcio Público que possuam delegação específica para as atividades de licenciamento e fiscalização ambiental, de que tratam esta Lei,autorizado a determinar medidas de emergência em caso de grave ou iminente risco para vidas humanas ou recursos ambientais.
**Parágrafo único**. Para a execução das medidas de emergência de que trata este artigo, poderá ser reduzida ou impedida, durante o período crítico, a atividade de qualquer fonte poluidora na área atingida pela ocorrência, respeitadas as competências da União e do Estado.

**Art. 66.** Poderão ser apreendidos ou interditados pelo Poder Público, através de seus órgãos competentes, as atividades, os produtos potencialmente perigosos para a saúde pública e para o ambiente.

**Art. 67.** Fica a Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, entidade ou Consórcio Público que possuam delegação específica para as atividades de licenciamento e fiscalização ambiental, de que tratam esta Lei, autorizadas expedir normas técnicas, padrões e procedimentos, destinados a dar efetividade a esta Lei e seu regulamento.

**Art. 68.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 69.** Revogam-se as disposições em contrário**.**

Edifício da Prefeitura MunicipalItaguajé/PR.
em 17 de dezembro de 2021**.**

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

**ATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 75-2.021**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 120-2.021**

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM DO TIPO FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE IPÊ BRANCO, AMARELO E ROXO, COM TAMANHOS DE 1,30M A 1,50M, A SEREM PLANTADAS AO LONGO DA PISTA DE CAMINHADA, DESTE MUNICIPIO,**no valor de R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).

**1-FORNECEDOR:**

| |
|---|
| **FORNECEDOR:SERGIO PASINE RODERO - ME** |
| **CNPJ: 01.050.620/0001-06** |
| **ENDEREÇO: RUA: JOAO MAZETTO** |
| **CIDADE: COLORADO- PR** |

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 17 de Dezembro de 2021

**CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**
**Prefeito Municipal**
Publique -se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

*Estado do Paraná*

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax: 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33-2.021**

A Comissão de Licitações do Município de Itaguajé, torna público que a licitação realizada no dia 16/12/2.021, às 09:15min, na modalidade de Pregão Presencial nº. 33/2.021, que objetiva o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA O NÚMERO ESTIMADO DE 326 (TREZENTOS E VINTE E SEIS) SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, COM A PROBABILIDADE DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA, SENDO QUE A INDENIZAÇÃO SE ESTIMA AOS SEGURADOS OU AOS SEUS BENEFICIÁRIOS, constantes do Anexo I - Termo de Referência do Processo em epígrafe, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Itaguajé, 16 de Dezembro de 2.021.

**ALESSANDRO SILVA DIAS**
**Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

**CONTRATO Nº 89/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52-2020**

- **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ**
- **CONTRATADO: FARMACIA CENTRAL DE ITAGUAJÉ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 75.466.250/0001-10.**
- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO NIS-NUCLEO INTEGRADO DE SAÚDE, NESTE MUNICIPIO.**
- **VALOR DO CONTRATO: R$ - 211.405,70 (duzentos e onze mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos).**
- **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/06/2022.**
- **FORO DO CONTRATO: COLORADO – ESTADO DO PARANÁ.**
- **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2021.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

*Estado do Paraná*

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 90/2021**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 75-2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°. 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: SERGIO PASINE RODERO – ME - CNPJ 01.050.620/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM DO TIPO FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE IPÊ BRANCO, AMARELO E ROXO, COM TAMANHOS DE 1,30M A 1,50M, A SEREM PLANTADAS AO LONGO DA PISTA DE CAMINHADA, DESTE MUNICIPIO.

VALOR:

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | MUDAS DE IPÊ BRANCO, TAMANHO 1,30 METROS A 1,50 METROS, COM RAÍZES NÃO ENOVELADAS, PLANTAS LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS E BEM NUTRIDAS ACLIMATADAS, TRONCOS ERETOS E PRONTAS PARA SEREM PLANTADAS. | UNID | 130 | 45,00 | 5.850,00 |
| 02 | MUDAS DE IPÊ AMARELO, TAMANHO 1,30 METROS A 1,50 METROS, COM RAÍZES NÃO ENOVELADAS, PLANTAS LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS E BEM NUTRIDAS ACLIMATADAS, TRONCOS ERETOS E PRONTAS PARA SEREM PLANTADAS. | UNID | 130 | 45,00 | 5.850,00 |
| 03 | MUDAS DE IPÊ ROXO, TAMANHO 1,30 METROS A 1,50 METROS, COM RAÍZES NÃO ENOVELADAS, PLANTAS LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS E BEM NUTRIDAS ACLIMATADAS, TRONCOS ERETOS E PRONTAS PARA SEREM PLANTADAS. | UNID | 130 | 45,00 | 5.850,00 |
| | | | | TOTAL | 17.550,00 |

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

DOTAÇÃO:

09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 17 de Dezembro de 2021
CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

*Estado do Paraná*

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 91/2021**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 76-2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°. 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **JOCIMAR NUNES DA SILVA 07280721907, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.854.586/0001-94.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE TEATRO, PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, DESTE MUNICIPIO.**

VALOR:

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **Serviços de Instrutor para oficina de teatro para prestação de 4 horas semanais para realizar atividades no CRAS de Itaguajé.** | **MESES** | **12** | **R$ 1.460,00** | **R$ 17.520,00** |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 17 de Dezembro de 2021
CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

*Estado do Paraná*

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 92/2021**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 77-2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°. 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **PORTO RICO AVENTURA EIRELI- CNPJ 36.766.165/0001-16**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, DESTINADOS AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO – REVEILLON 2022**.

VALOR:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | GIRANDOLA 3.600 TIROS | UNID | 1 | R$ 900,00 | R$ 900,00 |
| 02 | KIT MORTEIRO 25 TUBOS 2,5 CORES DIVERSAS | UNID | 1 | R$ 700,00 | R$ 700,00 |
| 03 | TORTA DE 117 TUBOS DE 1,5 POL. CORES DIVERSAS | UNID | 1 | R$ 1.200,00 | R$ 1.200,00 |
| 04 | TORTA DE 50 TUBOS DE 2,5 POL. CORES E EFEITOS DIVERSOS | UNID | 1 | R$ 1.100,00 | R$ 1.100,00 |
| 05 | KIT MORTEIRO DE 3 POL. CORES DIVERSAS | UNID | 3 | R$ 350,00 | R$ 1.050,00 |
| 06 | KIT MORTEIRO DE 4 POL. CORES DIVERSAS | UNID | 2 | R$ 700,00 | R$ 1.400,00 |
| 07 | MORTEIRO 5 POLEGADAS CORES DIVERSAS | UNID | 4 | R$ 170,00 | R$ 680,00 |
| 08 | MORTEIRO 6 POLEGADAS CORES DIVERSAS | UNID | 3 | R$ 320,00 | R$ 960,00 |
| 09 | TORTA 50 TUBOS CORES DIVERSAS | UNID | 1 | R$ 510,00 | R$ 510,00 |
| | | | | TOTAL | R$ 8.500,00 |

VIGÊNCIA: 05 (cinco)meses.

DOTAÇÃO:

05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00 01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 17 de Dezembro de 2021
CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

*Estado do Paraná*

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 93/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°. 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: UILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada á Rua Josefina Rocha nº. 36 Bairro Batel, na Cidade de Curitiba – Pr CEP 80.440-190, inscrita no CNPJ sob nº. 32.110.624/0001-58

OBJETO: CAPACITAÇÃO E ASESSORIA PARA OS TRABALHADORES DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificações junto à Inexigibilidade de Licitação n°. 08/2021.

VALOR: R$ 41.360,00 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.39.00.00 31879 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 17 de Dezembro de 2021
CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 76-2021**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 122-2021**

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE TEATRO, PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, DESTE MUNICIPIO,**no valor de R$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais).

**1-FORNECEDOR:**

| |
|---|
| **FORNECEDOR: JOCIMAR NUNES DA SILVA 072.807.219-07** |
| **CNPJ nº. 22.854.586/0001-94** |
| **ENDEREÇO: R ALBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA Nº 424** |
| **CIDADE: SANTO INACIO - PR** |

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 17 de Dezembro de 2021

**CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**
**Prefeito Municipal**
Publique -se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 77-2.021**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 123-2.021**

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a**AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, DESTINADOS AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO –REVEILLON 2022**, no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**1-FORNECEDOR:**

| |
|---|
| **FORNECEDOR: PORTO RICO AVENTURA EIRELI** |
| **CNPJ: 36.766.165/0001-16** |
| **ENDEREÇO: Av. Beira Rio, 87 apt 04 qd. 98C** |
| **CIDADE: Porto Rico** |

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 17 de Dezembro de 2021

**CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**
**Prefeito Municipal**
Publique -se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.08-2.021**
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 121-2.021**

Ratifico o ato que declarou a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, para a**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA PARA OS TRABALHADORES DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ,** no valor de**R$ 41.360,00 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta reais).**

**1-FORNECEDOR:**

| |
|---|
| **FORNECEDOR :UILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA** |
| **CNPJ: 32.110.624/0001-58** |
| **ENDEREÇO: RUA JOSEFINA ROCHA Nº. 36 BAIRRO BATEL** |
| **CIDADE: CURITIBA - PR** |

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 17 de Dezembro de 2021

**CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**
**Prefeito Municipal**
Publique -se

## MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA |
| **Contratada** | : ADRIANA DOS SANTOS LTDA |
| **Objeto** | : Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de móveis e materiais permanentes para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais. |
| **Valor total da Contratação** | **: R$ 18.160,00 (dezoito mil, cento e sessenta reais).** |
| **Vigência do contrato** | : 12 (doze) meses. |

Flórida, **09 de dezembro de 2021.**

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA |
| **Contratada** | : MARCENÁRIA IRMÃOS TESCH LTDA |
| **Objeto** | : Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de móveis e materiais permanentes para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais. |
| **Valor total da Contratação** | **: R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).** |
| **Vigência do contrato** | : 12 (doze) meses. |

Flórida, **09 de dezembro de 2021.**

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA |
| **Contratada** | : MAZINI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA |
| **Objeto** | : Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de móveis e materiais permanentes para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.. |
| **Valor total da Contratação** | **: R$ 127.066,00 (cento e vinte e sete mil e sessenta e seis reais).** |
| **Vigência do contrato** | : 12 (doze) meses. |

Flórida, **09 de dezembro de 2021.**

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA |
| **Contratada** | : MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI |
| **Objeto** | : Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de móveis e materiais permanentes para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais. |
| **Valor total da Contratação** | **: R$ 130.440,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais).** |
| **Vigência do contrato** | : 12 (doze) meses. |

Flórida, **09 de dezembro de 2021.**

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2021**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA |
| **Contratada** | : PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME |
| **Objeto** | : Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de móveis e materiais permanentes para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.. |
| **Valor total da Contratação** | **: R$ 208.420,00 (duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte reais).** |
| **Vigência do contrato** | : 12 (doze) meses. |

Flórida, **09 de dezembro de 2021.**

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2021**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA |
| **Contratada** | : PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME |
| **Objeto** | : Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de móveis e materiais permanentes para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.. |
| **Valor total da Contratação** | **: R$ 160.510,00 (cento e sessenta mil, quinhentos e dez reais).** |
| **Vigência do contrato** | : 12 (doze) meses |

Flórida, **09 de dezembro de 2021.**

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 79/2021**

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 79/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO -** N° 79/2021
**CONTRATADA: MAYARA YUNA TAKAHASHI EIRELI - ME**
**CNPJ:** 24.193.766/0001-06
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cestas natalinas para os servidores públicos municipais efetivos, aposentados, ocupantes de cargo em comissão, profissionais contratados em caráter temporário e estagiários.
**VALOR:** R$ 17.481,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e um reais).
**FORO:** Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Préfeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ

**ESTADO DO PARANÁ**
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefone (44) 3440-1185
CEP: 87670-000

**DECRETO N.º 091/2021.**

**Súmula**: Concede Pensão por Morte.

**MARCOS ANTONIO VALÉRIO**, Prefeito em Exercício do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** o processo de Pensão por Morte do servidor público municipal inativo FRANCISCO FELINTO MAMEDE,

**DECRETA:**

**Art. 1.º -** Fica concedido **PENSÃO POR MORTE** a **IRACEMA MASSUIA LEITE**, brasileira, servidora pública municipal, nascida em 19/10/1971, residente e domiciliado na cidade de Inajá–PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 019.450.069-19, com quota vitalícia no percentual de 50% e a **GABRIEL MASSUIA MAMEDE**, brasileiro, estudante, menor, nascido em 06/01/2008, residente e domiciliado na cidade de Inajá-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 086.623.609-04, com quota temporária no percentual de 50%, em razão do falecimento do servidor inativo SR. **FRANCISCO FELINTO MAMEDE**, com fundamento no artigo 53 e seguintes da Lei Municipal n.º 763/2009 e inciso II, § 7.º do artigo 40 da C.F./88.

**Art. 2.º -** Fica estipulado como provento mensal da pensão o valor de R$2.233,24 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 100% de seus proventos de aposentadoria, valor este dividido em 02 (duas) quotas no valor de R$ 1.116,62 (um mil, cento e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) cada quota, distintas a cada um dos dois beneficiários citados acima, conforme planilha de cálculo de proventos e distribuição de quotas.

**Art. 3.º -** A pensão será reajustada anualmente na mesma data em que for dada reposição salarial aos servidores ativos e inativos com fundamento no § 8.º do artigo 40 da C.F./88.

**Art. 4.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inajá-Pr, 16 de dezembro de 2021.

**Marcos Antonio Valério**
**Prefeito Municipal em Exercício**

## CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INAJÁ

**CPASMI**
C.N.P.J. 01.620.229/0001-91
*CEP 87670-000 – INAJÁ – ESTADO DO PARANÁ*

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, precisamente, às 09h (nove) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, atendendo convocação do Senhor Cleber Geraldo da Silva – Prefeito Municipal, no salão central da Prefeitura Municipal, situado na Av. Antonio Veiga Martins, n.º 80, os membros do Conselho Administrativo. Secretariando os trabalhos, o funcionário Alessandro Tadeu Diogo Do Valle informou a todos a razão da convocação: nomeação de membro titular para o cargo de Tesoureiro do Conselho Administrativo em virtude do falecimento do ocupante do referido cargo, o Sr. Rinaldo Orlato Maroldi, no dia 27 de novembro de 2020 conforme Certidão de Óbito em anexo a esta ata. Foi solicitado se houvesse alguém que gostaria de fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, e portanto foi aprovada a nomeação do membro titular, o Sr. Paulo César Dutra para o cargo de TESOUREIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO. E com isso, fica a Membro Suplente Luzia Marques de Oliveira ocupando a vaga de Membro Titular do Conselho Administrativo. Logo após o Secretário Alessandro procedeu a chamada dos presentes para a assinatura na lista de presença. Fez uso da palavra o senhor Hélio Rodrigues de Jesus, Presidente, que em nome de todos os membros do Conselho Administrativo agradeceu a presença de todos. Esclareceu, ainda, que estaria providenciando o registro da Ata junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, bem como outros atos necessários para a execução legal e regular do processo de substituição dos membros. O Senhor Prefeito Municipal informou que estaria baixando Decreto de nomeação do **Sr. Paulo Cesar Dutra** para o cargo de **TESOUREIRO** do Conselho Administrativo. Não havendo nenhuma manifestação, declarou encerrada a reunião, solicitando a mim Alessandro Tadeu Diogo Do Valle – Secretário *Ad hoc* que lavrasse a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo senhor Prefeito Municipal e presidente e tesoureiro do Conselho Administrativo.

***INAJÁ-PR, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.***

Alessandro Tadeu Diogo Do Valle
**SECRETÁRIO *AD-HOC***

Cleber Geraldo da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Hélio Rodrigues de Jesus
**PRESIDENTE**
**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Paulo Cesar Dutra
**TESOUREIRO**
**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2021**

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Pelo presente instrumento particular contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE INAJA PR.**, com Sede à Av. Antonio Veiga Martins, 80-82, Inajá, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.318/0001-67, neste Ato representado pelo Seu Prefeito , **Sr. MARCOS ANTONIO VALARIO** (PREFEITO INTERINO), portador do RG nº 6.069.896-1 SSP-PR e CPF nº 894.341.619-91, residente e domiciliado na RUA JOÃO AGUILAR FILHO, nº 299A, CENTRO, CEP -87.670-000 - na cidade de Inajá, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, A Empresa: **CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA EIRELI**, **pessoa** jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N° 26.228.587/0001-84, situada na RUA WALDOMIRO FERNANDES, Nº 415, JARDIM JAMAICA- CEP- 86.063-260- LONDRINA– PR, neste ato, representada pelo Sr. MARCIO ANDRE DE SOUZA FRÓES- RG Nº 3.228.922-3 SSP/PR, CPF –874.488.079-00- SÓCIO-ADMINISTRADOR da empresa, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93, do processo licitatório, **Tomada de Preços nº 005/2021.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento constitui na **Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Espirito Santo de Inajá Pr., localizado na Rua São Tomé Nº 337, Quadra 39, Lote Nº 01,02 e 03,** de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Cronograma Físico - Financeiro, Projetos Arquitetônicos e Complementares e outros documentos que instruíram e ilustraram o presente de licitação objeto da **Tomada de Preços nº 005/2021**.

VALOR: **R$ 547.027,34 ( quinhentos e quarenta e sete mil, vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).**

**PRAZO DE FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL.**

**FORO:** Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

gov.br Documento assinado digitalmente Marcio Andre de Souza Froes Data: 17/12/2021 15:50:31-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
MARCOS ANTONIO VALERIO

MARCIO ANDRE DE SOUZA FRÓES
SÓCIO-ADMINISTRADOR

| | |
|---|---|
| **ESTADO DO PARANÁ**<br>**PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA**<br>**CNPJ: 76.970.318/0001-67**<br>**AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80**<br>**C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR** | **PREGÃO PRESENCIAL**<br>**Nr.: 15/2021 - PR**<br>**Processo Administrativo: 100/2021**<br>**Processo de Licitação: 99/2021**<br>**Data do Processo: 05/10/2021** |

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 99/2021
b ) Licitação Nr.: 15/2021-PR
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d ) Data Homologação: 17/12/2021
e ) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E ITENS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS, NO FORNECIMENTO E ASSISTENCIALISMO MEDICO A POPULACAO

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

| | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| - 002417 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS | 8 | 0,0000 | 17.320,00 |
| - 003729 - CIRURGICA ITAMBE - EIRELI | 6 | 0,0000 | 18.096,30 |
| - 004007 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI | 143 | 0,0000 | 171.610,25 |
| - 004006 - CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI | 5 | 0,0000 | 1.526,75 |
| - 004003 - L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA | 7 | 0,0000 | 5.603,65 |
| - 003498 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E | 2 | 0,0000 | 680,60 |
| - 004005 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA | 7 | 0,0000 | 6.192,40 |
| - 000675 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | 16 | 0,0000 | 53.841,40 |
| - 000266 - NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP | 137 | 0,0000 | 199.186,08 |
| - 001973 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | 17 | 0,0000 | 36.549,50 |
| - 004009 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS | 10 | 0,0000 | 26.441,00 |
| - 003727 - RANGEL HOSPITALAR - EIRELI | 4 | 0,0000 | 417,30 |
| | 362 | | 537.465,23 |

Inajá, 17 de Dezembro de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021**

**TERMO DE RATIFICACÃO**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**, com endereço a Av. Antônio Veiga Martins, Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor MARCOS ANTONIO VALERIO – PREFEITO MUNICIPAL (INTERINO), casado, portador do RG Nº 6.069.896-1-SSP/PR e CPF Nº 894.341.619-91, residente e domiciliado na RUA JOÃO AGUILAR FILHO , Nº 299-A, CENTRO, neste município.

**CONTRATADO: JESSICA CAROLINE FLORENCIO DE SOUZA GOMES 06730771950, pessoa** jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 34.143.650/0001-08, situada na RUA BRASILIA, Nº 756, JARDIM CASTELO- CEP- 87.112-530- SARANDI– PR, neste ato, representada pela Sra. JESSICA CAROLINE FLORENCIO DE SOUZA GOMES- RG Nº 10.634.789-1 SSP/PR, CPF –067.307.719-50- ADMINISTRADORA da empresa.

**DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRETAQ DA ALEGRIA COM PERSONAGENS TEMATICOS PARA OFERECER RECREAÇÃO E DIVERSÃO AOS USUARIOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTECIA SOCIAL (CRAS) E SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (SCFV).**

VALOR: R$ 11.900,00 ( ONZE MIL, NOVECENTOS REAIS).

**PRAZO DE FORNECIMENTO: 23/DEZ/2021.**

**FORO:** Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
MARCOS ANTONIO VALERIO

JESSICA CAROLINE FLORENCIO DE SOUZA GOMES
ADMINISTRADORA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**EXTRATO DECISÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2021. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM INTERLIGAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS VIA FIBRA ÓPTICA, TELEFONIA ANALÓGICA, DIGITAL E IP, MANUTENÇÃO DO PROJETO "PARANAPOEMA DIGITAL" CIDADE DIGITAL, HOTSPOT, ENTRE OUTROS SERVIÇOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA E A POPULAÇÃO EM GERAL. **DECISÃO:** As razões foram apresentadas, assim como as contrarrazões, tempestivamente, contudo DEIXO DE APRECIAR O RECURSO ADMINISTRATIVO, face a desistência cabal e formal do recorrente, conforme documentos comprobatórios. **DATA DA DECISÃO: 17/12/2021**. João dos Santos Costa, Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

**D E C R E T O Nº. 143/2021**

SÚMULA: Declara itens desertos da Licitação, modalidade Pregão (Eletrônico) nº. 61/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, Sr. José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão (Eletrônico) houveram itens desertos,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica declarado **DESERTO** para todos os efeitos administrativos e legais, os itens abaixo listados da licitação modalidade Pregão (Eletrônico) nº. 61/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO ESTÁCIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

| ITENS |
|---|
| 4 a 7 |
| 23 |
| 31 |
| 33 |
| 47 |

**Art. 2º.** Fica declarado encerrado o presente processo, e também a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Uniflor/PR, 17 de dezembro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA**
**CONTRATO N.º 008/2018**
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A AUMENTO DE META FÍSICA REFERENTE AO LOTE Nº 02 (DOIS) DE 3,12% (TRÊS VÍRGULA DOZE POR CENTO) REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N.º 10289948-86/2016 E PARA O LOTE N.º 03 (TRÊS) DE 5,74% (CINCO VIRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N.º 1030197-82/2016, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE NºS 1028948-86/2016 E 1030197-82/2016/ MCIDADES/CAIXA, DE ACORDO COM A PLANILHA DE SERVIÇOS, QCI – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS, CRONOGRAMA GLOBAL, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES E OUTROS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM E ILUSTRARAM O PROCESSO DE LICITAÇÃO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ
**CONTRATADO:** LOPESPAV – CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP.

**DO VALOR:** R$ 41.473,25 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONSTANTES NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS ANEXADA AO PRESENTE, SENDO QUE O VALOR PARA O LOTE Nº 02 (DOIS) É DE R$ 27.095,13(VINTE E SETE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS), E PARA O LOTE Nº 03 (TRÊS) É DE R$ 14.378,12 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).

PARANACITY – PR., 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA**
**CONTRATO N.º 054/2018**
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É O AUMENTO DE META FÍSICA DE 4,66 % (QUATRO VÍRGULA SESSENTA E SEIS POR CENTO), REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE Nº 1028944-94/2016 MCIDADES/CAIXA, DE ACORDO COM A PLANILHA DE SERVIÇOS, QCI – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS, CRONOGRAMA GLOBAL, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES E OUTROS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM E ILUSTRARAM O PROCESSO DE LICITAÇÃO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ
**CONTRATADO:** LOPESPAV – CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP.

**DO VALOR:** R$ 9.982,59 (NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

PARANACITY – PR., 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

**ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ 76.970.375/0001-46

**PORTARIA 355 /2021**

***GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:***

**R E S O L V E**

**NOMEAR a partir de 03 de janeiro de 2022** a srta.RENATA LIMA FERREIRA DA SILVA**,** CPF-060.973.189-01 RG. 9.999.384-7 SSP SP para o ( cargo eletivo) de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR (suplente) – **CONSELHO TUTELARdurante o período de** 03 de janeiro de 2022 até 29 de maio de 2022 em substituição aos conselheiros tutelares titulares durante o período de férias.

Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

**GENY VIOLATTO**
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

**D E C R E T O Nº. 142/2021**

SÚMULA: Declara item deserto da Licitação, modalidade Pregão (Eletrônico) nº. 60/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, Sr. José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico houve item deserto,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica declarado **DESERTO** para todos os efeitos administrativos e legais, o item abaixo listado da licitação modalidade Pregão (Eletrônico) nº. 60/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS 0 KM PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

| ITEM |
|---|
| 2 |

**Art. 2º.** Fica declarado encerrado o presente processo, e também a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Uniflor/PR, 17 de dezembro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES**
**Estado do Paraná**

** Elotech **
16/12/2021
Pág. 1/1

**Exercício: 2021**

**Decreto nº 60/2021 de 02/12/2021**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 505/2020 de 03/11/2020.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 05.004.00.000.0000.0.000. | | GERENTE CONTÁBIL | |
| 05.004.04.123.0003.2.015. | | Manutenção das atividades contábeis | |
| 154 - 3.3.90.47.00.00 | 01000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 30.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.001.10.301.0006.2.031. | | Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saude | |
| 306 - 3.3.90.30.00.00 | 01495 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 308 - 3.3.90.32.00.00 | 01495 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 15.000,00 |
| 314 - 3.3.90.39.00.00 | 01303 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| 07.002.00.000.0000.0.000. | | DIRETORIA DE GESTÃO EM SAÚDE | |
| 07.002.10.301.0006.2.032. | | Manuteção das atividades de transportes de doentes | |
| 336 - 3.3.90.30.00.00 | 01495 | MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 |
| 07.003.00.000.0000.0.000. | | CHEFIA DO AGENDAMENTO | |
| 07.003.10.302.0006.2.033. | | Manutenção dos serviços de saúde pública | |
| 351 - 3.3.71.70.00.00 | 01303 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 45.000,00 |
| | | **Total Suplementação:** | **170.000,00** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.007.00.000.0000.0.000. | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 03.007.99.999.0022.2.063. | | Reserva de Contingencia | |
| 90 - 9.9.99.99.00.00 | 01000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 170.000,00 |
| | | **Total Redução:** | **170.000,00** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS , Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2021.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**PORTARIA Nº 0187/2021**

**SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito Municipal de Paranapoema-Paraná, no uso de suas atribuições legais

Concede férias regulamentares (antecipadas), a que tem direito as Servidoras Municipais, abaixo descritas pertencentes ao quadro da **EDUCAÇÃO MUNICIPAL**, no período de 02 de Janeiro de 2022 à 31 de janeiro de 2022.

| NOME DA SERVIDORA | PERÍODO | ASSINATURA |
|---|---|---|
| -KARINA LOPES BRITO | 04.02.2021 à 03.02.2022 | |
| -QUEZIA M.DE MELO SOUZA | 04.02.2021 à 03.02.2022 | |
| -SIMONE AP.S. DOS SANTOS | 04.02.2021 à 03.02.2022 | |
| -SANDRA AP.DE OL.COSTA | 04.02.2021 à 03.02.2022 | |
| -JOELMA DE A. FEITOZA | 04.02.2021 à 03.02.2022 | |
| -MARIA FÁTIMA DA SILVA | 03.02.2021 à 02.02.2022 | |
| -JANAINA GOMES MENEZES | 18.02.2021 à 17.02.2022 | |
| -MARTA ROBERTA ITO | 18.02.2021 à 17.02.2022 | |
| -SIRLENE VIANA DA SILVA | 18.02.2021 à 17.02.2022 | |
| - LIDIA SAMPAIO C BAGOLIN | 31.01.2019 à 30.01.2020 | |
| -JAQUELINE F. DA COSTA | 19.02.2021 à 18.02.2022 | |
| -TELMA C G DOS S DUTRA | 26.02.2021 à 25.02.2022 | |
| -WALFRANIA AP.DOS S.LIMA | 03.02.2021 à 03.02.2022 | |
| -LUCIANA MINERVINO MULON | 07.03.2021 à 07.02.2022 | |
| -INES MARTINS DE SOUZA ITO | 31.03.2021 à 30.03.2022 | |
| -GLAUCIA FS. FEITOZA | 04.02.2021 à 03.02.2022 | |
| -CLAUDIA OL. QUEIROZ | 02.01.2021 à 01.01.2022 | |
| -SOLANGE IBANES | 28.02.2019 à 27.02.2020 | |
| -ELAINE APA DE LIMA | 01.02.2021 à 31.01.2022 | |
| -ROSA APA DE S. FERREIRA | 18.02.2021 à 17.02.2022 | |
| -RENATA NOBRE ITO | 30.06.2021 à 29.06.2022 | |
| -MARCIA DE FATHIMA F. SILVA | 21.04.2021 à 20.04.2022 | |
| -MAYARA THAYLA FONSECA | 02.02.2021 à 03.02.2022 | |

**REGISTRA-SE** **PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

Paço Prefeitura Municipal de Paranapoema_pr., em 17 de dezembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0188/2021

**SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito Municipal de Paranapoema. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Concede férias regulamentares, a que tem direito as Servidoras Municipais, abaixo descritas pertencentes ao quadro da **EDUCAÇÃO MUNICIPAL**, no período de 02 de Janeiro de 2022 à 31 de janeiro de 2022.

| SERVIDORES A | PERIODO AQUISITIVO | ASSINATURAS |
|---|---|---|
| -TELY IZABEL DE SOUZA SILVA | 01.02.2020 à 01.02.2021 | |
| -VIVIANE AP. DO D.FERREIRA | 01.05.2020 à 01.05.2021 | |
| -CLEOMARA F.ANJOS MENDONÇA | 31.05.2019 à 30.05.2020 | |
| -CLAUDIA OLIVEIRA QUEIROZ | 03.01.2020 à 03.01.2021 | |
| -SOLANGE IBANES | 01.03.2019 '01.03.2020 | |
| -ELISANDRA CORREA GUIMARAES | 03.01.2020 à 03.01.2021 | |
| -MARTA ROBERTA ITO | 01.05.20120à 01.05.2021 | |
| -VALERIA CRISTINA DA S.F.SOARES | 30.09.2020 à 30.09.2021 | |
| -MARIA APARECIDA PDA SILVA | 01.07.2019 à 29.06.2020 | |
| - LIDIA SAMPAIO C BAGOLIN | 03.01.2019 à 03.01.2020 | |
| -ELZI DE JESUS FRAZATTO | 30.01.2020 à 30.01.2021 | |
| -SELMA ARAUJO DA SILVA | 01.09.2019 à 30.08.2020 | |
| -ALEXANDRA AFONSO DE C. ITO | 31.01.2017 à 30.01.2018 | |
| -ELIANE OLIVEIRA QUEIROZ SILVA | 30.01.2020 à 30.12.2021 | |
| -LUCENEIDE ITO DOS SANTOS | 02.03.2020 à 02.03.2021 | |
| -JAIME DOS SANTOS COSTA | 17.12.2019 à 17.12.2020 | |
| -MARIZA APARECIDA JORGE | 20.01.2020 à 20.01.2021 | |
| -ELSON DE OLIVEIRA PINTO | 03.03.2020 à 02.03.2021 | |
| -GERALDO CANDIDO DA SILVA | 02.01.2016 à 02.01.2017 | |
| -LUCIANA PEREIRA DOS S PRADO | 03.02.2020 à 03.02.2021 | |
| -MARIA HELENA RUBIN DA SILVA | 01.02.2020 à 30.01.2021 | |
| -LUZIA ERONDI HOTA FERNANDES | 05.08.2019 à 04.08.2020 | |
| -MARIA APARECIDA DA SILVA | 18.02.2020 à 18.02.2021 | |
| - EDSON GONÇALVES DA SILVA | 31.01.2020 à 30.01.2021 | |
| - JOAO LEITE | 30.04.2019 à 29.04.2020 | |

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Paço Prefeitura Municipal de Paranapoema_pr., em 17 de dezembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**PORTARIA Nº 0190/2021**

**SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONCEDER**, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, **CAMILA COSTA FRAZATTO**, portadora do CPF Nº 067.679.549-76, RG Nº. 8.848.343-0 PR, **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no período de aquisitivo de 01.01.2021 à 31.12.2021, a partir de 02 de janeiro de 2021., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

**REGISTRA-SE** **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 17 de dezembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**PORTARIA Nº 0191/2021**

**SIDNEI FRAZATTO**,Prefeito do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONCEDER**, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **JOÃO BOSCO DE ALENCAR**, portador do CPF Nº 484.178.159-53, RG Nº. 3.927.940-1-9 PR, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no periodo de aquisitivo de 30.03.2015 à 29.03.2016, a partir de 02 de janeiro de 2022., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

**REGISTRA-SE** **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 17 de dezembro de 2021..

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**PORTARIA Nº 0192/2021**

**SIDNEI FRAZATTO**,Prefeito do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONCEDER**, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **GILBERTO ITO JUNIOR**, portador do CPF Nº 069.652.599-22, RG Nº. 8.381.913-8 PR, **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, no periodo de aquisitivo de 15.07.2019 à 14.07.2020, a partir de 02 de janeiro de 2022., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

**REGISTRA-SE** **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 17 de dezembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**PORTARIA Nº 0193/2021**

**SIDINEI FRAZATTO**, Prefeito do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONCEDER**, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, **KELLY CRISTINA FREITAS PEREIRA**, portadora do CPF Nº 865.084.409-00, RG Nº 6.058.021-9 PR, **TECNICA DE ENFERMAGEM**, no periodo de aquisitivo de 29.08.2020 à 28.08.2021, a partir de 20 de dezembro de 2021., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

**REGISTRA-SE** **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 17 de dezembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

**LEI Nº 29/2021**

SÚMULA: Altera a lei municipal nº 052/2015, elevando de 01 (um) para 02 (dois) salários mínimos nacional vigente, o limite do valor de referência do auxílio funeral.

Agnaldo Carvalho Guimarães, Prefeito de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - O parágrafo único do artigo 8º da lei municipal nº 52/2015 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 8º - ................................

..............................................

Parágrafo Único – O valor de referência para o auxílio-funeral não poderá ser superior à 02 (dois) salários mínimos nacional vigente."

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 12 de novembro de 2021.

**AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**PORTARIA Nº 0194/2021**

**SIDNEI FRAZATTO**,Prefeito do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONCEDER**, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **JOÃO ROBERTO OLIANO**, portador do CPF Nº 513.761.729-68, RG Nº. 3.711.606-8 PR, **MOTORISTA**, no periodo de aquisitivo de 01.06.2011 à 31.05.2012, a partir de 02 de janeiro de 2022., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

**REGISTRA-SE** **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 17 de dezembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**PORTARIA Nº 0195/2021**

**SIDNEI FRAZATTO**,Prefeito do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONCEDER**, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **KLEBER JUNIOR MARQUES DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 689.651.099-49, RG Nº. 4.462.523-7 PR, **AUXILIAR DE TESOURARIA**,período de aquisitivo de 31.01.2008 à 30.01.2009, a partir de 02 de janeiro de 2022., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

**REGISTRA-SE** **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 17 de dezembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**PORTARIA Nº 0196/2020**

**SIDNEI FRAZATTO**,Prefeito do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONCEDER**, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **PEDRO DORIVAL GERMANO**, portador do CPF Nº 207.976.569-87, RG Nº 1.207.050-0 PR, **ENGENHEIRO CIVIL**, no período de aquisitivo de 30.08.2020 à 29.08.2021, a partir de 03 de janeiro de 2022., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

**REGISTRA-SE** **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 17 de dezembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**PORTARIA Nº 0197/2021**

**SIDNEI FRAZATTO**,Prefeito do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONCEDER**, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **MOISES FLORENCIO**, portador do CPF Nº 809.975.549-91,RG Nº. 7.648.397-3 PR, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, período de aquisitivo de 30.04.2020 À 29.04.2021, a partir de 02 de janeiro de 2022.,conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

**REGISTRA-SE** **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 17 de dezembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**PORTARIA Nº 0198/2021**

**SIDNEI FRAZATTO**,Prefeito do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONCEDER**, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, **MARIA ISADORA MEREDA DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº 066.872.639-35, RG Nº. 10576374-3 PR, **ASSESSORA JURIDICA DO PREFEITO**, no período de aquisitivo de 01.01.2021 à 31.12.2021, a partir de 03 de janeiro de 2022 conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

**REGISTRA-SE** **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 17 de dezembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**PORTARIA Nº 0199/2021**

**SIDNEI FRAZATTO**,Prefeito do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONCEDER**, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **MARCOS FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF Nº 036.397.619-10, RG Nº. 8.751.941-4 PR, **DIRETOR DEPTO MUN DE LICITAÇÃO, COMPRAS**, no período de aquisitivo de 01.01.2021 à 31.12.2021., a partir de 02 de janeiro de 2021. conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

**REGISTRA-SE** **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 17 de dezembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**PORTARIA Nº 0189/2021**

**SIDNEI FRAZATTO**,Prefeito do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONCEDER**, férias regulamentares a que tem direito os (a) funcionários (a), pelo perído de 15 dias a partir de 02.01.2022 à 16.01.2022, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

| FUNCIONÁRIO (a) | PERÍODO |
|---|---|
| ADRIANA LUCIA DAVI SOARES | 01.01.2021 à 31.12.2021 |
| DANILO HENRIQUE BENTO | 05.02.2020 à 04.02.2021 |
| IOLANDA MARTINS DE SOUZA | 13.09.2020 à 12.09.2021 |
| JOÃO DOS SANTOS COSTA | 01.01.2021 à 31.12.2021 |
| LEANDRO APO MEREDA MARTINHO | 27.03.2021 à 26.03.2022 |
| LUIZ ALVES DOS SANTOS | 29.06.2010 à 28.06.2011 |
| LUIZ CLAUDIO UBIDA DE SOUZA | 31.03.2021 à 30.03.2022 |
| MARIA SOCORRO SOUZA BEZERRA | 30.04.2015 à 29.04.2016 |

**REGISTRA-SE** **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 17 de dezembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1465-1095/2021**

**Administrativo Licitatório nº 105/2021**
**Dispensa de Licitação nº 40/2021**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA – Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal SIDNEI FRAZATTO, portador da CI/RG nº 784383 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 079.765.939-00, residente e domiciliado Av. PARANAPANEMA, 158 nesta cidade de Paranapoema - PR, de outro lado, a empresa: **ESTILMAR MAQUINAS E FERRAMENTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.282.070/0001-30, localizada na Av. 19 de Dezembro, nº 599-D, Zona 06, CEP 87.080-185, Maringá-PR, neste ato representado pela Sra. Valda Regina Walsh Ribeiro e pelo Sr. José Carlos Knita Ribeiro, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 105/2021, Dispensa de Licitação nº 40/2021, que está amparado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SOPRADOR para Escola Municipal Prof.ª Maria Elza Arrais Iwasse**, conforme especificações:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | MARCA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SOPRADOR À GASOLINA, MOTOR 27,2 CM3/PESO C, TUBO SOPRO 4,5 KG/POTENCIA: 0,8 | UNIDADE | STHIL-BG86 | 1 | R$ 1.939,00 | R$ 1.939,00 |

1.1 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**
2.1. A aquisição dos bens será realizada em conformidade com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento, na forma do presente termo de referência.
2.2. O presente contrato tem prazo determinado de vigência por 12 (doze) meses.
2.3. O Presidente da Comissão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconsistências observadas.
2.4. O valor ajustado para prestação dos serviços será de RS R$ 1.939,00 (mil novecentos e trinta e nove reais).
2.5. O pagamento será feito até o 30º dia do mês subsequente mediante apresentação de nota fiscal e autorizações de fornecimento, após atesto da efetiva prestação dos serviços, na forma prevista no termo de referência e contrato administrativo.
2.6. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário. No caso de a empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos, estes serão descontados da contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL:**
3.1. O Contrato administrativo extinguir-se-á:
a) Pelo término do prazo contratual.
b) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.
c) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
d) Judicial, nos termos da legislação.
3.2. Em caso de rescisão unilateral, aplicam-se neste contrato o disposto nos artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8666/93, com suas atualizações.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Paranapoema:
Red.336 06.014.12.361.0029.2.284.4.4.90.52.00.0
Red.364 06.014.12.361.0030.2.282.4.4.90.52.00.0

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO:**
a) Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme prescreve o art. 67, da Lei 8.666/93, de 21/06/1993;
b) Caberá ao MUNICÍPIO efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda.
c) Efetuar a fiscalização dos serviços prestados.

***CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:***
a) Prestar os serviços, objeto deste contrato, conforme estipulado na Clausula Primeira;
b) Arcar com as despesas de deslocamentos para realização da apresentação, bem como alimentação, estadia e quaisquer outras despensas com pessoal, isentando o MUNICÍPIO, de qualquer responsabilidade trabalhista e previdenciária, não gerando o presente, qualquer vínculo empregatício.
c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do MUNICÍPIO.
d) Cumprir com os prazos estabelecidos entregando bens com qualidade e eficiência.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:**
7.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o MUNICÍPIO poderá aplicar ao CONTRATADO, isolada ou conjuntamente, as seguintes penalidades:
a) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Paranapoema pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
b) Advertência.
c) Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação;
d) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida; O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
e) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
f) Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial,
g) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração por um período de 2 (dois) anos.
h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO:**
8.1. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará se tomada expressamente em instrumento aditivo, que ao presente passará a fazer parte integrante.

**CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**
9.1. O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**
10.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da CONTRATADA.
10.2. No caso de algum motivo que impeça a montagem ou a apresentação da banda como: fenômenos da natureza, fatalidade, segurança inadequada, entre outros, de forma alguma será considerado falta contratual da contratada.
10.2.1 Em caso de impossibilidade de apresentação todos motivos acima elencados, o evento será reagendado para data posterior, sem qualquer ônus para a Administração Pública.
10.3 Fica designada fiscal do contrato administrativo, a Sra Elzi de Jesus Frazatto, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para executar a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:**
11.1. Este Contrato está vinculado ao Certame Licitatório citado ao preâmbulo deste e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS:**
12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores vigentes, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:**
13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (Três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Paranapoema, 17 de dezembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

ESTILMAR MAQUINAS E FERRAMENTAS
CNPJ sob o nº 04.282.070/0001-30

04.282.070/0001-30
ESTILMAR MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
AV. 19 DE DEZEMBRO, 599 D
ZONA 06 - CEP 87.080-185
MARINGÁ - PR.

Testemunhas:

RG
CPF

RG
CPF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: **contabilidade@ourizona.pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 214/2021

**Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.028/2020 de 30 de Outubro de 2020,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

| Programa de Trabalho/ Elemento | Código Local | Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento | Fonte | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **06.02.12.365.0013.2.027** | | **Manter a Creche Municipal** | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 624 | Material de Consumo | 0104 | 23.000,00 |
| **07.01.10.301.0011.2.043** | | **Manter os Serviços de Atendimento à Saúde da População em Unidades Básicas** | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 627 | Material de Consumo | 3001 | 20.000,00 |
| **07.01.10.301.0011.2.071** | | **Manutenção do Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde** | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 647 | Material de Consumo | 3495 | 1.500,00 |
| **09.01.15.452.0019.2.056** | | **Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública** | | |
| 3.3.90.39.00.00 | 457 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0001 | 3.000,00 |
| **09.02.26.782.0028.2.060** | | **Manter os Serviços de Conservação de Estradas Vicinais** | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 529 | Material de Consumo | 3768 | 10.000,00 |
| **10.01.13.392.0016.2.068** | | **Manter a Casa da Cultura e Atividades Culturais** | | |
| 3.3.90.39.00.00 | 567 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 3001 | 15.000,00 |
| | | **TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES** | | **72.500,00** |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:

I – Superávit financeiro em exercícios anteriores:

| FONTE | DETALHAMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 3001 | Recursos Livres - Descentralizados Exerc. Anterior | 35.000,00 |
| 3495 | Saúde / Atenção Básica - Exercício Anterior | 1.500,00 |
| **Total** | | **36.500,00** |

II – Excesso de arrecadação no exercício corrente:

| FONTE | DETALHAMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 3768 | Royalties e Outros Compen. Não Previd. - Exercício Corrente | 10.000,00 |
| **Total** | | **10.000,00** |

III – Anulação parcial de dotações orçamentarias:

| *Programa de Trabalho/ Elemento* | *Código Local* | *Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento* | Fonte | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **06.02.12.365.0013.2.027** | | **Manter a Creche Municipal** | | |
| 3.1.90.11.00.00 | 242 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0104 | 23.000,00 |
| **09.01.15.452.0019.2.056** | | **Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública** | | |
| 3.3.90.30.00.00 | 455 | Material de Consumo | 0001 | 3.000,00 |
| **Total** | | | | **26.000,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2021**

**CONTRATO Nº** 106/2021

**Processo Administrativo nº:** 160/2021

**Dispensa nº:** 70/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

**CONTRATADO: PROTEJUS – SEGURANÇA PATRIMONIAL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA O SHOW DA VIRADA QUE ACONTECERÁ NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021 NA PRAÇA SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ – PR.

**Valor Total:** R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | |
|---|---|
| 05.01.04.122.0003.2.005 | Serviços de Administração Geral |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica |

**VIGÊNCIA:** 90 dias.
**FORO:** Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
**DATA:** 10 de dezembro de 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone: (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

**ERRATA**

**FOI PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL, DATADO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, EDIÇÃO 3388, PÁGINA 09, O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021:**

**ONDE SE LÊ:**
São Jorge do Ivaí – PR, 30 de novembro de 2021.

**LEIA-SE:**
São Jorge do Ivaí – PR, 06 de dezembro de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021**
**DISPENSA 67/2021- PMO**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
**Contratada:** PAPELARIA DEPEL LTDA.
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PASTAS PARA TRANSPORTE DE NOTEBOOK QUE SERÃO USADOS PELOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
**Duração:** 31/12/2021.
**Valor:** R$ 3.275,00 (Três mil duzentos e setenta e cinco reais).
**Fundamentação Legal:** art. 24, II da Lei 8.666/93
**Data da Assinatura:** 17 de dezembro de 2021.

Ourizona-PR, 17 de dezembro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

| ESTADO DO PARANÁ<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA<br>CNPJ: 76.282.672/0001-07<br>RUA BELA VISTA, 1014<br>C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR | DISPENSA DE LICITAÇÃO<br>Nr.: 67/2021 - DL<br>Processo Administrativo: 156/2021<br>Processo de Licitação: 139/2021<br>Data do Processo: 17/12/2021 |
|---|---|

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 139/2021
b ) Licitação Nr.: 67/2021-DL
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d ) Data Homologação: 17/12/2021
e ) Data da Adjudicação: 17/12/2021 Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PASTAS PARA TRANSPORTE DE NOTEBOOK QUE SERÃO USADOS PELOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

| | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| - 000069 - PAPELARIA DEPEL LTDA | 1 | 0,0000 | 3.275,00 |
| | 1 | | 3.275,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (610)

Ourizona, 17 de Dezembro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021**
**DISPENSA 68/2021- PMO**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
**Contratada:** REINE E REINE LTDA.
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GRAMA MATO GROSSO PARA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DO CRAS.
**Duração:** 31/12/2021.
**Valor:** R$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais).
**Fundamentação Legal:** art. 24, II da Lei 8.666/93
**Data da Assinatura:** 17 de dezembro de 2021.

Ourizona-PR, 17 de dezembro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

| ESTADO DO PARANÁ<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA<br>CNPJ: 76.282.672/0001-07<br>RUA BELA VISTA, 1014<br>C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR | DISPENSA DE LICITAÇÃO<br>Nr.: 68/2021 - DL<br>Processo Administrativo: 155/2021<br>Processo de Licitação: 140/2021<br>Data do Processo: 17/12/2021 |
|---|---|

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 140/2021
b ) Licitação Nr.: 68/2021-DL
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d ) Data Homologação: 17/12/2021
e ) Data da Adjudicação: 17/12/2021 Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GRAMA MATO GROSSO PARA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DO CRAS.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

| | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| - 004525 - REINE E REINE LTDA | 1 | 0,0000 | 2.960,00 |
| | 1 | | 2.960,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (518)

Ourizona, 17 de Dezembro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021**
**DISPENSA 66/2021- PMO**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
**Contratada:** R GALVANI BECKER ENGENHARIA EIRELI
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE BANCOS METALICOS EM PRAÇAS PUBLICAS DO MUNICIPIO.
**Duração:** 31/12/2021
**Valor:** R$ 6.077,37 (Seis mil e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).
**Fundamentação Legal:** art. 24, II da Lei 8.666/93
**Data da Assinatura:** 17 de dezembro de 2021.

Ourizona-PR, 17 de dezembro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

| ESTADO DO PARANÁ<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA<br>CNPJ: 76.282.672/0001-07<br>RUA BELA VISTA, 1014<br>C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR | DISPENSA DE LICITAÇÃO<br>Nr.: 66/2021 - DL<br>Processo Administrativo: 154/2021<br>Processo de Licitação: 138/2021<br>Data do Processo: 17/12/2021 |
|---|---|

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 138/2021
b ) Licitação Nr.: 66/2021-DL
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d ) Data Homologação: 17/12/2021
e ) Data da Adjudicação: 17/12/2021 Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE BANCOS METALICOS EM PRAÇAS PUBLICAS DO MUNICIPIO.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

| | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| - 004220 - R GALVANI BECKER ENGENHARIA EIRELI | 1 | 0,0000 | 6.077,37 |
| | 1 | | 6.077,37 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (564)

Ourizona, 17 de Dezembro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021**
**DISPENSA 65/2021- PMO**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
**Contratada:** RANGEL HOSPITALAR EIRELI.
**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS MÉDICOS E MEDICAMENTOS PARA SEREM USADOS NA UBS DO MUNICIPIO.
**Duração:** 31/12/2021.
**Valor:** R$ 7.948,76 (Sete mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).
**Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei 8.666/93
**Data da Assinatura:** 17 de dezembro de 2021.

Ourizona-PR, 17 de dezembro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

| ESTADO DO PARANÁ<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA<br>CNPJ: 76.282.672/0001-07<br>RUA BELA VISTA, 1014<br>C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR | DISPENSA DE LICITAÇÃO<br>Nr.: 65/2021 - DL<br>Processo Administrativo: 157/2021<br>Processo de Licitação: 137/2021<br>Data do Processo: 17/12/2021 |
|---|---|

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 137/2021
b ) Licitação Nr.: 65/2021-DL
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d ) Data Homologação: 17/12/2021
e ) Data da Adjudicação: 17/12/2021 Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS MÉDICOS E MEDICAMENTOS PARA SEREM USADOS NA UBS DO MUNICIPIO.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

| | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| - 004043 - RANGEL HOSPITALAR EIRELI | 38 | 0,0000 | 7.948,76 |
| | 38 | | 7.948,76 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.053.3.3.90.30.00.00.00.00 (394)

Ourizona, 17 de Dezembro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 140/2021**

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

**RESOLVE**

Conceder, aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

| FUNCIONÁRIO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|
| Azilene José da Rocha | Agente de Endemias | 01/02/2019 a 31/01/2020 | 20/12/2021 a 18/01/2022 |
| Cauana Cristiane de Lima da Silva | Auxiliar Administrativo | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 20/12/2021 a 03/01/2022 |
| Carlos Alberto Martins Guimarães | Farmacêutico | 08/10/2018 a 07/10/2019 | 27/12/2021 a 09/01/2022 |
| Fabio Scachetti | Fisioterapeuta | 06/06/2020 a 05/06/2021 | 27/12/2021 a 14/01/2022 |
| Maria de Fatima Ventureli de Oliveira | Assistente de Saúde | 08/10/2018 a 07/10/2019 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Roselei de Fatima Miriani Vignoto | Auxiliar/Técnico de Enfermagem | 01/02/2020 a 31/01/2021 | 15/12/2021 a 31/12/2021 |
| Solange Radael Rodrigues Guimarães | Odontólogo | 01/12/2018 a 30/11/2019 | 27/12/2021 a 08/01/2022 |

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de dezembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 141/2021**

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

**RESOLVE**

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

| FUNCIONÁRIO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE LICENÇA |
|---|---|---|---|
| Maria Eunice Nogueira Hernandes | Gari | 08/07/2013 a 07/07/2018 | 20/12/2021 a 19/03/2022 |

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de dezembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 142/2021**

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

**RESOLVE**

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

| FUNCIONÁRIO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|
| Demetrius de Jesus Bedin | Procurador Municipal | 24/11/2019 a 23/11/2020 | 20/12/2021 a 18/01/2022 |

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de dezembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 143/2021**

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

**RESOLVE**

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

| FUNCIONÁRIO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|
| Augusto Rossato | Motorista de Ônibus | 08/09/2020 a 07/09/2021 | 20/12/2021 a 18/01/2022 |

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de dezembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 144/2021**

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

**RESOLVE**

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

| FUNCIONÁRIO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|
| Alaides Pereira dos Santos | Operário | 01/08/2020 a 31/07/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Alessandra Paula de Souza Silva | Merendeira | 11/03/2020 a 10/03/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Aline Castro de Oliveira Santos | Telefonista | 04/03/2020 a 03/03/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Aline do Carmo Costa Evangelista | Educador Infantil | 13/07/2020 a 12/07/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Ana Celia Maquea Mancin | Professora | 04/05/2019 a 03/05/2020 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Ana Claudia Juvencio | Auxiliar Administrativo | 01/05/2020 a 30/04/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Angela Aparecida Pereira dos Santos | Auxiliar Educacional | 01/02/2020 a 31/01/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Angela Maria Castilho Ferreira | Merendeira | 06/10/2020 a 05/10/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Angela Maria Quirino | Zeladora | 04/06/2020 a 03/06/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Aparecida Domingas Velasco de Souza | Zeladora | 19/09/2020 a 18/09/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Aurora Zago Cernkovic | Professora | 02/02/2020 a 01/02/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Aurora Zago Cernkovic | Professora | 01/02/2020 a 31/01/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de dezembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 145/2021**

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

**RESOLVE**

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

| FUNCIONÁRIO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|
| Clariane Cristina de Lima Gregorio | Professora | 01/07/2020 a 30/06/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Claudete Zeneide Rios Crubelati | Auxiliar de Biblioteca | 10/07/2020 a 09/07/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Denise Cristina Ferrarini Picoli | Professora de Ed. Física | 10/02/2020 a 09/02/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Dulcimara da Silva Crubelati | Educador Infantil | 18/05/2020 a 17/05/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Edlene Souza da Silva | Zeladora | 01/03/2016 a 28/02/2017 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Edna Maria Pavoni Volpato | Professora | 01/09/2020 a 31/08/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Elenice Bavaro Duenha | Merendeira | 01/08/2019 a 31/07/2020 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Elenice Lima da Silva | Zeladora | 02/04/2020 a 01/04/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Eliana Regina Sossai Moreno | Professora | 01/02/2020 a 31/01/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Elisabete Alves de Oliveira Sampaio | Professora | 01/07/2020 a 30/06/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Elisangela Justino dos Santos | Zeladora | 08/05/2020 a 07/05/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Elizete Aparecida Sfaglioni Novello | Professora | 01/06/2020 a 31/05/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de dezembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 150/2021**

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

**RESOLVE**

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

| FUNCIONÁRIO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|
| Rozilene Cassanho Zago | Professora | 01/02/2020 a 31/01/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Ruth Sebastiana de Castro Moreira | Professora | 04/05/2020 a 03/05/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Rutiléia Custódio | Merendeira | 24/11/2020 a 23/11/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Sandra Regina Crivelaro Presse | Professora | 04/05/2020 a 03/05/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Sandra Regina Crivelaro Presse | Professora | 05/02/2020 a 04/02/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Silvana Marques de Oliveira | Zeladora | 01/11/2020 a 31/10/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Silvana Nicodemo Ribinski | Auxiliar Educacional | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Simone Aparecida Carbone Gregorio | Professora | 18/03/2020 a 17/03/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Simone Aparecida Carbone Gregorio | Professora | 01/02/2020 a 31/01/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Soeli Celestino da Rocha Favarão | Zeladora | 16/06/2020 a 15/06/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Solange Vançan Puertas | Merendeira | 06/08/2020 a 05/08/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Sueli Aparecida Colombari Mazotti | Merendeira | 18/06/2020 a 17/06/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de dezembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 146/2021**

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

**RESOLVE**

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

| FUNCIONÁRIO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|
| Elza Cristina Salvi Rosa | Zeladora | 01/02/2020 a 31/01/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Elzira Hernandes da Silva Scarabelli | Auxiliar Administrativo | 06/05/2020 a 05/05/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Fatima Regina de Oliveira Romualdo | Professora | 02/02/2019 a 01/02/2020 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Giovana Dias da Cruz Mazotti | Auxiliar Educacional | 02/02/2020 a 01/02/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Helena Maria dos Santos | Merendeira | 20/05/2020 a 19/05/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Ilca Maria Bernardes Pereira | Zeladora | 02/07/2020 a 01/07/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Ironice Lopes Pereira | Professora | 31/03/2020 a 30/03/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Isabela Mayara Rios Crubelati Guarniere | Nutricionista | 16/02/2020 a 15/02/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Ivone Aparecida Stabile Barduco | Professora | 01/07/2020 a 30/06/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Ivone Pinheiro Haberman | Zeladora | 01/05/2020 a 30/04/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Ivonete Gomes Correia Vieira | Zeladora | 12/05/2020 a 11/05/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Janaina Rizzi | Professora | 01/09/2020 a 31/08/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de dezembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 147/2021**

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

**RESOLVE**

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

| FUNCIONÁRIO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|
| Janete Aparecida Marinho | Operário | 08/10/2019 a 07/10/2020 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Josiane Verissimo Pavoni | Professora | 01/02/2020 a 31/01/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| João Geraldo Casagrande | Auxiliar Administrativo | 01/11/2018 a 31/10/2019 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Karen Leticia de Mattos Hernandes | Merendeira | 23/11/2020 a 22/11/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Laiane Raquel Silverio | Educador Infantil | 08/05/2020 a 07/05/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Laide Mendes de Oliveira | Gari | 01/12/2020 a 30/11/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Lilian Kelli Stegani | Operário | 02/02/2020 a 01/02/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Linderci dos Santos | Gari | 01/12/2020 a 30/11/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Luciana Casagrande Machado Vicente | Zeladora | 07/05/2020 a 06/05/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Lucidalva de Lima | Professora | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Lucilene dos Santos Silva | Operário | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Lucilene Rossini Guarnieri | Zeladora | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de dezembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 148/2021**

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

**RESOLVE**

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

| FUNCIONÁRIO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|
| Luzinete Alves de Oliveira Agostini | Professora | 01/02/2020 a 31/01/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Marcia Cristina da Cruz Ossak | Zeladora | 12/09/2020 a 11/09/2021 | 03/01/2022 a 27/01/2022 |
| Marcia Lopes Pompolo da Silva | Auxiliar Educacional | 04/04/2020 a 03/04/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Maria Aparecida Alves de Lima | Zeladora | 06/10/2020 a 05/10/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Maria Aparecida Chiconato Aguilar | Zeladora de Cemitério | 17/08/2020 a 16/08/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Maria Cristina Franzoi Preti | Professora | 01/04/2019 a 31/03/2020 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Maria de Lourdes Bortolucci | Zeladora | 01/11/2020 a 31/10/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Maria Elena Maquea | Auxiliar Educacional | 22/02/2020 a 21/02/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Maria Valencio da Silva | Professora | 24/02/2020 a 23/02/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Maria Verginia Santinoni Camilo | Professora | 01/02/2020 a 31/01/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Maria Verginia Santinoni Camilo | Professora | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Marinês da Silva Voroniak | Zeladora | 06/08/2020 a 05/08/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de dezembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 149/2021**

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

**RESOLVE**

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

| FUNCIONÁRIO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|
| Mariza Thomazetti Elvira | Professora | 20/05/2020 a 19/05/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Mariza Thomazetti Elvira | Professora | 05/02/2020 a 04/02/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Marli Aparecida de Oliveira | Professora | 04/05/2020 a 03/05/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Marli Bavaro Pereira | Zeladora | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Nadia Raquel Marquezi | Professora | 04/05/2020 a 03/05/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Natalina Vançan Mobilia | Professora | 01/06/2020 a 31/05/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Neli Aparecida da Silva | Auxiliar Educacional | 01/04/2020 a 31/03/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Neuza Souza Nascimento Suzini | Professora | 05/02/2020 a 04/02/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Olineide Luzia Sfaglione | Professora | 08/10/2020 a 07/10/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Renata Kesia Prato Sala | Professora | 01/04/2020 a 31/03/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Rosangela da Silva Oliveira | Professora | 01/02/2020 a 31/01/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Roseli Crubelati Fala | Auxiliar Educacional | 17/08/2020 a 16/08/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de dezembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 151/2021**

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

**RESOLVE**

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

| FUNCIONÁRIO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|
| Sueli Aparecida Sisti Crubelati | Professora | 01/02/2020 a 31/01/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Sueli Aparecida Sisti Crubelati | Professora | 05/02/2020 a 04/02/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Sueli Guedes Barduco | Professora | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Sumair Terezinha Lustoza | Professora | 23/08/2020 a 22/08/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Tarciso Almeida Gouveia | Auxiliar Administrativo | 01/05/2020 a 30/04/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Tereza de Jesus Marinho Machado | Zeladora | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Valdelia Aparecida da Silva Rodrigues | Professora | 01/08/2020 a 31/07/2021 | 03/01/2022 a 01/02/2022 |
| Vanessa Cristina de Paula Moura | Auxiliar Administrativo | 03/09/2020 a 02/09/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |
| Vera Lucia Sanches Marin | Zeladora | 10/07/2020 a 09/07/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 |

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de dezembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 152/2021**

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

**RESOLVE**

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

| FUNCIONÁRIO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|
| Ameliano Francisco dos Santos | Oficial Administrativo | 01/05/2019 a 30/04/2020 | 20/12/2021 a 18/01/2022 |

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de dezembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 153/2021**

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

**RESOLVE**

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

| FUNCIONÁRIO | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|
| Conceição Aparecida Aguilar de Souza | Gari | 17/08/2020 a 16/08/2021 | 20/12/2021 a 18/01/2022 |

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de dezembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA FRIA, ADEQUAÇÃO DE CALÇAMENTOS E AMPLIAÇÃO DOS TÚMULOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.

O Município de São Jorge do Ivaí, Órgão denominado licitador, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município, vem através deste,

**CONVOCAR** todos os licitantes interessadas no **Processo Licitatório nº 107/2021 – Tomada de Preços nº 08/2021**, para dar continuidade a sessão de licitação para proceder a abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS das proponentes habilitadas, quais sejam: **G4 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 36.616.106/0001-61; GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ: 00.858.248/0001-98 e Z.F. TECNOLÓGICA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 37.052.464/0001-51**, que acontecerá as **14:00 horas do dia 20 de dezembro de 2021**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Sala de licitações, Praça Santa Cruz, nº 249 – Bairro Centro – CEP 87190-000 – São Jorge do Ivaí/Pr.

Todo o processo encontra-se disponível no Portal da Transparência no site da Prefeitura: http://www.pmsjivai.pr.gov.br, para conhecimento dos licitantes interessados.

São Jorge do Ivaí/PR, 15 de dezembro de 2021.

**ANA GABRIELA CANDEO DOS SANTOS**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.**

**CONVOCAÇÃO**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE KITS NATALINO PARA PRESENTEAR OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

O Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, ora denominado licitador, através da comissão de operacionalização do pregão, vem atraves deste,

**CONVOCAR** todas a licitantes interessadas no processo licitatório nº 152/2021 - Pregão Presencial nº 57/2021, para dar continuidade a sessão de licitação para proceder a abertura dos envelopes nº 02 – HABILITAÇÃO das proponentes classificadas, que acontecerá as **09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2021**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Sala de licitações, Praça Santa Cruz, nº 249 – Bairro Centro – CEP 87190-000 – São Jorge do Ivaí/Pr.

**A presente convocação está sendo realizada nos termos previstos no item** 30.5.4 do edital, após cumprida todos as previsões contidas nos itens e subitens anteriores, relacionados a amostra.

A presente concocação estará disponível no site transparência para conhecimento dos licitantes interessados no presente processo.

São Jorge do Ivaí/PR, 17 de dezembro de 2021.

**Marcela Lopes da Silva**
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

**ERRATA**

Foi publicado **EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2021** no jornal O REGIONAL datado no dia 28/11/2021, edição 3385, página 05.

**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021

**LEIA – SE :**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

**ERRATA**

Foi publicado no jornal O REGIONAL o **EXTRATO DE CONTRATO N° 82/2021, REFERENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2021, DISPENSA 47/2021**, datado no dia 17 de outubro de 2021, edição 3371, página 11.

**ONDE SE LÊ:**

DATA: 03 de outubro de 2021.

**LEIA-SE:**

**DATA: 04 de outubro de 2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021**

**CONTRATO Nº 107/2021**

**PROCESSO Nº 120/2021**

**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

**CONTRATADO LEONILDO MARINO & CIA LTDA**

**OBJETO:** a Aquisição de cestas básicas visando atender os programas da secretaria municipal de promoção social voltados às famílias que estão em situação de vulnerabilidade social, reconhecidas através de parecer social - Município de São Jorge do Ivaí/Pr

**Valor:** R$ 82.485,00 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | |
|---|---|
| 12.05.08.244.0009.2.187 – | Manutenção do Crás – Centro de Referência da Assistência Social |
| 3.3.91.32.00.00.00.00 | Material De Distribuição Gratuita |

**VIGÊNCIA: 12** (DOZE) MESES contados a partir da data da publicação.

**FORO:** Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

**DATA:** 15 de dezembro de 2021.

**SÃO JORGE DO IVAÍ**
PREFEITURA DA CIDADE

**EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045196/2019)**

Licitação: Pregão Presencial n° 45/2019
Processo Licitatório n° 102/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - Contratado: PRODASP INFORMATICA LTDA.
Pregão Presencia n° 45/2019
Processo Administrativo n° 102/2019
Interessados: Todas as Secretarias do Município
Contratado: Prodasp Informática Ltda.
Assunto: Solicitação de aditivo de prazo com reajuste de valor e prazo ao contrato n° 045196/2019
Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, informamos que fará face a cobertura das despesas decorrente do objeto da presente Licitação Pregão Presencial n° 45/2019, a seguinte dotação Orçamentária constante do orçamento vigente.

| | |
|---|---|
| 05.01.04.122.0003.2.005 | Serviços de Administração e Geral |
| 05.04.04.122.0003.2.006 | Diretoria de Recursos Humanos |
| 3.3.90.40.00.00 | Serviços de Tecnologia da Informação |
| 06.02.04.129.0003.2.019 | Manutenção dos Serviços de Tributação e Fiscalização |
| 07.01.04.123.0005.2.117 | Manutenção da Secretaria Municipal de Execução Contábil |

Importa o presente termo em acréscimo de preço de R$ 23.540,30 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos) para o 2° termo aditivo, correspondente a 10,03% (dez virgula zero três por cento), perfazendo o valor total do contrato de R$ 258.568,26 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).
VIGÊNCIA: 24/12/2021 a 24/12/2022
DATA: 16/12/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

**TERMO DE POSSE**

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro de 2021, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Sr. JOÃO PAULO CORREA, portador da Cédula de identidade n.º 9.453.824-6 SESP/PR, domiciliado na cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, para exercer as funções do Cargo de MOTORISTA – 44 HORAS. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES** Prefeito Municipal, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO CORREA
Empossado

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 45/2021 - PR
Processo Administrativo: 111/2021
Processo de Licitação: 111/2021
Data do Processo: 05/10/2021
Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 111/2021
b) Licitação Nr.: 45/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/11/2021
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR AULAS DE FANFARRA DE PERCUSSÃO E SOPROS SIMPLES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR

(em Reais R$)

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

| | Unid. | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|
| EDUARDO SANTOS DO AMARAL (2868) | | | | | |
| 1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR AULAS DE FANFARRA DE PERCURSSÃO E SOPRO SIMPLES | SERV | 6,00 | 0,0000 | 2.555,00 | 15.330,00 |

Qualificação técnica exigida: no mínimo de 3 anos de experiência na realização de atividades musicais em espaços relacionados ao ensino de música, comprovação por meio de atestado de capacidade técnica ou declaração com notória especialização em ensino musical de bandas ou fanfarras.

Carga horária de 16 HORAS semanais para Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, num total de 64 horas mensais, por um período de 6 meses

Total do Fornecedor: 15.330,00
Total Geral: 15.330,00

São Jorge do Ivaí, 17 de Novembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

**LEI Nº 26/2021**

*Súmula: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de São Jorge do Ivaí para o Exercício de 2022.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º -** O Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí para o exercício de 2022, discriminado nos anexos desta Lei, em conformidade com o que preconiza a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, estima a receita Orçamentária da Administração Direta em **R$- 31.019.100,00 (trinta e um milhões e dezenove mil e cem reais)**, que somado a estimativa de Receita para a Administração Indireta de **R$- 1.384.500, (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos reais)**, perfaz o montante total de **R$- 32.403.600,00 (trinta e dois milhões quatrocentos e três mil e seiscentos reais).**

Art. 2º - As Receitas, orçadas por Categorias Econômicas, serão realizadas com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com os quadros anexos a esta lei, observada a seguinte classificação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **ADMINISTRAÇÃO DIRETA** | | |
| 1. | **RECEITAS** | | |
| 1.1 | **RECEITAS CORRENTES** | **R$** | **35.246.900,00** |
| | - Receita Impostos, Taxa e Contribuição de Melhoria | R$ | 3.201.000,00 |
| | - Receita Patrimonial | R$ | 805.000,00 |
| | - Transferências Correntes | R$ | 31.108.900,00 |
| | - Outras Receitas Corrente | R$ | 57.000,00 |
| | DEDUÇÕES DA RECEITA | R$ | **-4.521.800,00** |
| | - Dedução da Receita para formação do FUNDEB | R$ | -4.521.800,00 |
| 1.2 | **RECEITAS DE CAPITAL** | **R$** | **294.000,00** |
| | - Alienações de Bens | R$ | 250.000,00 |
| | - Amortização de Empréstimo | R$ | 44.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | **R$** | **31.019.100,00** |
| | **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** | | |
| 2 | **RECEITAS** | | |
| 2.1 | **SAMAE** | | |
| 2.1.1 | **RECEITA CORRENTE** | **R$** | **1.384.500,00** |
| | - Receita Patrimonial | R$ | 8.400,00 |
| | - Receita de Serviços | R$ | 1.279.000,00 |
| | - Outras Receitas Correntes | R$ | 8.000,00 |
| | **Receita Corrente** – Intra Orçamentária | | |
| | - Receita de Serviços | R$ | 88.200,00 |
| | **TOTAL DO ORÇAMENTO DO SAMAE** | **R$** | **1.384.500,00** |
| | **TOTAL GERAL** | **R$** | **32.403.600,00** |

**Art. 3º -** A despesa fixada no montante global de **R$- 32.403.600,00 (trinta e dois milhões quatrocentos e três mil e seiscentos reais)**, será executada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos por órgãos, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1. | **ADMINISTRAÇÃO DIRETA** | | |
| 1.1 | **DESPESA ORÇAMENTARIA POR ÓRGÃOS** | | |
| | **PODER LEGISLATIVO** | **R$** | **1.639.000,00** |
| | 01 - Câmara Municipal | R$ | 1.639.000,00 |
| | **PODER EXECUTIVO** | **R$** | **29.380.000,00** |
| | 02 – Gabinete do Prefeito | R$ | 900.000,00 |
| | 03 – Procuradoria Geral do Município | R$ | 185.200,00 |
| | 04 – Secretaria Munic. de Controle Interno | R$ | 91.000,00 |
| | 05 – Secretaria Municipal de Administração | R$ | 3.149.000,00 |
| | 06 – Secretaria Municipal de Fazenda | R$ | 825.500,00 |
| | 07 – Secretaria Municipal de Execução Contábil | R$ | 514.000,00 |
| | 09 – Secretaria Munic. de Educação e Cultura | R$ | 6.038.200,00 |
| | 10 – Secretaria Municipal de Saúde | R$ | 9.041,000,00 |
| | 11 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | R$ | 553.000,00 |
| | 12 – Secretaria Municipal de Promoção Social | R$ | 1.481.000,00 |
| | 13 – Secretaria Munic. de Obras Publica, Trans. Urbanismo | R$ | 2.017.000,00 |
| | 14 – Secretaria Municipal de Serviços Urbano | R$ | 2.941.000,00 |
| | 15 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | R$ | 634.200,00 |
| | 16 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente | R$ | 710.000,00 |
| | 99 - Reserva de Contingência | R$ | 300.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | **R$** | **31.019.100,00** |
| 2. | **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** | | |
| 2.1 | **DESPESAS DO SAMAE** | | |
| | 40 – SAMAE – Serviço Autônomo Mun. de Água e Esgoto | R$ | 1.377.700,00 |
| | 99 - Reserva de Contingência | R$ | 6.800,00 |
| | **SUB-TOTAL** | **R$** | **1.384.500,00** |
| | **TOTAL GERAL** | **R$** | **32.403.600,00** |

Art. 4º - Em conformidade com o art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101/2000, fica fixada reserva de contingência no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais) para o Executivo Municipal, e **R$ 6.800,00** (seis mil, oitocentos reais) para o SAMAE.

Parágrafo único **-** A utilização da reserva prevista no caput observará o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e só se verificará quando ocorrerem, efetivamente, eventos fiscais imprevistos cuja responsabilidade, por parte do município, seja obrigatória.

Art. 5º - O SAMAE de São Jorge do Ivaí terá orçamentos próprios de acordo com os quadros anexos a esta Lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2021, abrir créditos suplementares, observado os seguintes limites:

I – Até **R$ 4.450.000,00** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados a reforçar dotações constantes do orçamento do Executivo Municipal, e até **R$ 222.500,00** (duzentos e vinte e dois mil quinhentos reais) para o SAMAE (até 5% do valor fixado para o executivo municipal), observado a vinculação original, utilizando como recursos os estabelecidos no Inciso III do Parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

II - Até o montante total do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, cujo valor servirá como recursos para cobertura dos respectivos créditos, conforme estabelecido no inciso I do parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

III - Até o montante total do Excesso de Arrecadação, assim entendido conforme definido pelo § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, cujo valor servirá como recursos para cobertura dos respectivos créditos, observando-se a correspondente vinculação por fonte.

Parágrafo Único - Aplicam-se integralmente as disposições do inciso II e III deste artigo ao orçamento do SAMAE de São Jorge do Ivaí.

Art.7º - Fica o Poder Legislativo autorizado no que lhe cabe, a abrir créditos suplementares até **R$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais) destinados a reforçar dotações constantes do orçamento do Legislativo Municipal, utilizando como recursos as formas previstas no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado a procederem com o remanejamento de valores entre elementos de despesa de programas de trabalho diversos, porém vinculados a mesma fonte de receita, os quais não serão computados para efeitos dos limites fixados nos arts. 6º inciso I e 7º desta Lei.

Art. 9º - O Poder Executivo Municipal, no interesse da Administração, poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, para unidades, nos termos do art. 66 e parágrafo único da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 10 - A presente Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 11 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 29 de outubro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

VALDENIR CASETTA
Contador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CNPJ: 76.970.326/0001-03
Avenida Brasil, 1250
C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 62/2021 - PE

Processo Administrativo: 189/2021
Processo de Licitação: 194/2021
Data do Processo: 05/11/2021

Folha: 1/9

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, JOSIMARY BARCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 194/2021
b ) Licitação Nr.: 62/2021-PE
c ) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d ) Data Homologação: 29/11/2021
e ) Objeto da Licitação: FORNECIMENTO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMNETÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS

(em Reais R$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

**L C SANTOS & SANTOS LTDA - ME (834)**

| Item | Descrição | Unid. | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | COXINHA DE FRANGO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO,AGUA, MARGARINA, CALDO DE GALINHA; RECHEIO: FRANGO DESFIADO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMPANADA; FARINHA DE ROSCA E OVOS; FRITA. - Marca: Fabricação Própria F | CEN | 800,00 | 0,0000 | 64,44 | 51.552,00 |
| 2 | COXINHA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE; RECHEIO: CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL EMPANADA: FARINHA DE ROSCA E OVOS; FRITA - Marca: Fabricação Própria F | CEN | 800,00 | 0,0000 | 66,08 | 52.864,00 |
| 3 | RISOLES DE FRANGO, TIPO COQUETEL: COMPOSIÇÃO MINIMA DE MASSA: FÉCULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, AGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE; RECHEIO: CARNE MOIDA DE FRANGO, CEBOLA, RECHEIO VERDE E SAL, EMPANADA DE FARINHA DE ROSCA E OVOS, FRITA. - Marca: Fabricação Própria F | CEN | 800,00 | 0,0000 | 62,73 | 50.184,00 |
| 4 | RISOLES DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA - FÉCULA DE BATATA - FARINHA DE TRIGO - ÁGUA - MARGARINA - CALDO DE CARNE - RECHEIO - CARNE MOIDA BOVINA - CEBOLA - CHEIRO VERDE E SAL - EMPANADA FARINHA DE ROSCA E OVOS - FRITA. - Marca: Fabricação Própria F | CEN | 800,00 | 0,0000 | 64,31 | 51.448,00 |
| 5 | PÃO; DE QUEIJO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, POLVILHO, OVO PASTEURIZADO, ÓLEO DE SOJA, MARGARINA, QUEIJO, SAL: LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO - Marca: Fabricação Própria F | KG | 1.000,00 | 0,0000 | 28,02 | 28.020,00 |
| 6 | EMPADINHA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA - Marca: Fabricação Própria F | CEN | 800,00 | 0,0000 | 83,98 | 67.184,00 |
| 7 | ESFIRRA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: - Marca: Fabricação Própria F | CEN | 800,00 | 0,0000 | 80,18 | 64.144,00 |
| 8 | MINI SANDUÍCHE, PÃO DE LEITE OU CROISSANT, RECHEIO: MUSSARELA, PRESUNTO E ALFACE; SALAME E QUEIJO PRATO; PEITO DE PERU COM REQUEIJÃO. - Marca: Fabricação Própria F | UNI | 4.000,00 | 0,0000 | 19,33 | 77.320,00 |
| 9 | PÃO RECHEADO, TIPO BAGUETE, SALAME QUEIJO TIPO MUSSARELA, FOLHAS DE ALFACE E REQUEIJÃO - Marca: Fabricação Própria F | KG | 600,00 | 0,0000 | 32,09 | 19.254,00 |
| 10 | PÃO FRANCÊS - Marca: Fabricação Própria F | KG | 1.000,00 | 0,0000 | 12,41 | 12.410,00 |
| 11 | BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. CONTENDO 45 UNIDADES COM 22GR CADA. - Marca: Lacta Lacta | PCT | 600,00 | 0,0000 | 46,38 | 27.828,00 |
| 12 | SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; COMPOSTO LIQUIDO EXTRAIDO DA FRUTA NA SUA COMPOSICAO NATURAL; APRESENTACAO NA FORMA RESFRIADO; QUALIDADE LIQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA; PROCESSAMENTO TECNOLOGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASEGURE SUA APRESENTACAO E CONSERVACAO ATE O CONSUMO; ISENTO DE FERMENTACAO CONSERVANTE,ACUCAR E SEM ADICAO DE AGUA; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; CONFORME RECOMENDACOES DE EMBALAGENS VALIDADE MINIMA DE 12 DIAS A CONTAR DA DATA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA,CONTENDO 1 LITRO VÁRIOS SABORES, ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. - Marca: Purity Purity | UNI | 1.000,00 | 0,0000 | 6,61 | 6.610,00 |
| 13 | BOLO RECHEADO; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, OVOS, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. RECHEIO COMPOSTO DE LEITE CONDENSADO E FRUTAS; COBERTURA DE CHANTILLY COM PRAZO DE VALIDDAE DE 05 (CINCO) DIAS A DATA DE FABRICAÇÃO - Marca: Fabricação Própria F | KG | 400,00 | 0,0000 | 38,14 | 15.256,00 |
| 14 | AGUA MINERAL SEM GAS DESCARTAVEL - 500 ML - Marca: Santa Inês Santa Inê | UNI | 2.000,00 | 0,0000 | 2,49 | 4.980,00 |
| 15 | VELA PALITO COM 20 UNIDADES CORES VARIADAS - Marca: Teimosinha Teimosinh | PCT | 100,00 | 0,0000 | 7,86 | 786,00 |
| 16 | TORTA RECHEADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇUCAR, OVOS, LEITE E FERMENTO QUIMICO: RECHEIO COMPOSTO DE LEITE CONDENSADO, CREME DE LEITE, CHOCOLATE EM PÓ, MARGARINA: COBERTURA DE CREME DE LEITE CONDENSADO, MARGARINA, CHOCOLATE EM PÓ E CHOCOLATE GRANULADO COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - Marca: Fabricação Própria F | KG | 600,00 | 0,0000 | 39,08 | 23.448,00 |
| 17 | PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG. - Marca: Fabricação Própria F | PCT | 600,00 | 0,0000 | 9,03 | 5.418,00 |
| 18 | ARTESANAL OU INDUSTRIALIZADO - CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE OVO DE PÁSCOA - COMPOSTO DE AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTES, NÃO MACIÇO, LESITINA DE SOJA , AROMATIZANTE - NÃO CONTENDO GLUTÉM - NÃO PERMITIDO O USO GORDURA HIDROGENADA, SABOR E ODOR CARACTERISITICO DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTÓRIO EM PAPEL ALUMINIZADO 0,007 MICRAS, EOBP (APROXIMADAMENTE 700 XMM) FITILHO NA AMARRAÇÃO DO OVO ENVOLTÓRIO - A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PESO E DATA DE VALIDADE - VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - UNIDADE DE 200 À 300 GRAMAS. - Marca: Fabricação Própria F | UND | 600,00 | 0,0000 | 33,94 | 20.364,00 |
| 19 | EMPADINHA DE FRANGO TIPO COQUETEL; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA - Marca: Fabricação Própria F | CEN | 800,00 | 0,0000 | 85,98 | 68.784,00 |
| 20 | TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL, OVOS, ÓLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QUÍMICO; RECHEIO COMPOSTO DE FRANGO, TOMATE, CEBOLA, ALHO E CONDIMENTOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. - Marca: Fabricação Própria | KG | 600,00 | 0,0000 | 38,33 | 22.998,00 |
| 21 | TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, OVOS, ÓLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QUÍMICO; RECHEIO COMPOSTO DE CARNE MOIDA BOVINA, TOMATE, CEBOLA, ALHO E CONDIMENTOS: COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. - Marca: Fabricação Própria F | KG | 700,00 | 0,0000 | 40,74 | 28.518,00 |
| 22 | TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL, OVOS, ÓLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QQUÍMICO: RECHEIO COMPOSTO DE APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA, TOMATE, CEBOLA. ALHO E CONDIMENTOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. - Marca: Fabricação Própria F | KG | 300,00 | 0,0000 | 38,62 | 11.586,00 |
| 24 | BOLOS VARIADOS - MASSA PÃO DE LÓ COM SABORES: CHOCOLATE, LARANJA,COM COBERTURA APROXIMADAMENE COM 01 KILO . - Marca: Fabricação Própria F | KG | 1.200,00 | 0,0000 | 28,64 | 34.368,00 |
| 25 | LANCHE TIPO MISTO FRIO; CONTENDO PÃO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G, 02 FATIAS DE MUSSARELA PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS E 02 FATIAS DE APRESUNTADO PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GR. - Marca: Fabricação Própria F | UNI | 8.000,00 | 0,0000 | 5,85 | 46.800,00 |
| 26 | PAO DE FORMA; SUPERFICIELISA,MACIA E BRILHANTE, NAO QUEBRADICA MIOLO CONSISTENTE,SEDOSO E MACIO,TIPO TRADICIONAL,PECA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL,LEITE EM PO; SAL,REFORCADOR, AGUA; FERMENTO BIOLOGICO, ANTIMOFO; EMBALADO EM SACO PLASTICOPVCATOXICO,COM VALIDADE MINIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - Marca: Fabricação Própria F | PCT | 1.000,00 | 0,0000 | 6,96 | 6.960,00 |
| 27 | PAO DE LEITE TIPO HOT-DOG; ALONGADO,SUPERFICIE MACIA,LISA,BRILHANTE,COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO,3,60G DE ACUCAR; 2,8G DE GORDURA VEGETAL,0,70G DE LEITE EM PO; 0,70G DE SAL,0,70G DE REFORCADOR,19,50ML DE AGUA; 1,8G DE FERMENTO BIOLOGICO,0,05G DE ANTIMOFO; PESANDO 50G POR UNIDADE,PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES,VALIDADE MINIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO PLASTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC,ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,DE 16/04/99) E (PORT.593,DE 25/08/99); PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. - Marca: Fabricação Própria F | PCT | 800,00 | 0,0000 | 10,10 | 8.080,00 |
| 28 | MINI-PAO; FRANCES; CORTE HORIZONTAL NA SUPERFICIE DA CASCA, CASCA PARTIDA E CROCANTE, MIOLO BRANCO E MACIO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 21,0 G DE FARINHA DE TRIGO, 0,1 G DE AÇUCAR; 0,4 G DE SAL, 0,2 G DE REFORÇADOR, 125 ML DE ÁGUA; 0,6 G FERMENTO BIOLÓGICO, 02 G DE GORDURA VEGETAL; PESANDO 25 G POR UNIDADE; EMBALAGEM APROPRIADA; TRANSPORTADO EM CESTO DE PLÁSTICO ATÓXICO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA PELA ANVISA - Marca: Fabricação Própria F | KG | 7.000,00 | 0,0000 | 12,55 | 87.850,00 |
| 29 | LANCHE; CONTENDO PÃO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G, 02 FATIAS DE MORTADELA PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS . - Marca: Fabricação Própria F | UNI | 1.000,00 | 0,0000 | 4,66 | 4.660,00 |
| 30 | FATIAS PRESUNTO - SEM CAPA DE GORDURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO - LIMPO - NÃO VIOLADO - RESISTENTE - QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO - ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS - NUMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS. - Marca: Seara Seara | KG | 300,00 | 0,0000 | 23,00 | 6.900,00 |
| 32 | LEITE PASTEURIZADO,INTEGRAL TIPO C Leite Pasteurizado; Conservado Entre 1 a 10 Graus Centigrados, Integral, Tipo C; Teor de Materia Gorda Minimo de 3,0%; Val. de 48 Horas Na Entrega,envasado Em Embalagem Saco de Polietileno de Baixa Densidade; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 62/11 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rcc 360/03 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; - Marca: Catedral Catedral | LT | 2.000,00 | 0,0000 | 4,17 | 8.340,00 |
| 33 | REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE DIVERSOS SABORES SENDO NO MINIMO (COLA, LIMÃO, LARANJA, GUARANA) - Marca: Rio Branco Rio Branc | UNI | 4.000,00 | 0,0000 | 6,56 | 26.240,00 |
| 34 | BOLACHA AMANTEIGADAS - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO , AÇÚCAR INVERTIDO, SAL ,MANTEIGA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO , ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES. LIVRE DE GORDURAS TRANS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - PACOTE COM 500 GR . - Marca: Fabricação Própria F | KG | 400,00 | 0,0000 | 13,43 | 5.372,00 |
| 35 | BOLO PRONTO DE CENOURA - PRODUTO A BASE DE CENOURA, ÓLEO OU MARGARINA, FERMENTO QUIMICO, FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇUCAR, COM COBERTURA FINA DE CHOCOLATE TIPO BRIGADEIRO SEM GRANULADO DECERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ENVOLTO COM PAPEL FILME, ETIQUETADO COM PROCEDENCIA INGREDIENTES, PESO E PRAZO DE VALIDADE PESO APROXIMADAMENTE DE 01 KILO, OBS O BOLO DEVERÁ SER ENTREGUE ASSADO - Marca: Fabricação Própria F | UND | 500,00 | 0,0000 | 18,40 | 9.200,00 |
| 36 | DOCE TIPO CAROLINA PESANDO APROXIMADAMENTE30 G CADA, COM REcheio de doce de leite e cobertura de chocolate; sabor doce de leite e cobertura de chocolate; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, manteiga; água, ovos, recheio leite, leite condensado, gema, amido de milho e essência de baunilha, cobertura chocolate ao leite e creme de leite e outros ingredientes permitidos; embalagem primária filme bopp metalizado atóxico e lacrado; com validade mínima de 30 (trinta dias) na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa - Marca: Fabricação Própria F | KG | 320,00 | 0,0000 | 47,11 | 15.075,20 |
| 37 | SONHO (doce) ASSADO COM PESO DE 45 A 55 G POR UNIDADE, PRODUZIDO A BASE DE ÓLEO OU MARGARINA, FERMENTO QUIMICO, FARINHA DE TRIGO, OVOS E AÇUÇAR, COM COBERTURA DE AÇUCAR DE CONFEITEIRO E RECHEIO DE DOCE DE LEITE E OU GOIABADA QUE SERÁ INDICADO POR OCASIAO DE CADA COMPRA. - Marca: Fabricação Própria F | KG | 320,00 | 0,0000 | 24,46 | 7.827,20 |
| 38 | PIZZA PRONTA EM TAMANHO GRANDE (DIÂMETRO MINIMO DE 35 CM) PREPARADA COM OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL LEITE - RECHEIO CALABREZA, AZEITONA, ORÉGANO, PRESUNTO E MUSSARELA, APRESENTAÇÃO ASSADA, VALIDADE DIÁRIA - Marca: Fabricação Própria F | JINID | 400,00 | 0,0000 | 32,26 | 12.904,00 |
| 39 | PIZZA PRONTA EM TAMANHO GRANDE DIÂMETRO MINIMO DE 35 CM PR PREPARADA COM OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL LEITE - RECHEIO PRESUNTO, MUSSARELA, MILHO VERDE, TOMATE E ORÉGANO APRESENTAÇÃO ASSADA, VALIDADE DIARIA - Marca: Fabricação Própria F | JINID | 400,00 | 0,0000 | 38,25 | 15.300,00 |
| 40 | BISCOITO CASEIRO TIPO BELISCÃO INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, AÇUCAR, MANTEIGA, AGUA E RECHEIO DE GOIABADA, COM COBERTURA DE AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PESO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE, 20 GRAMAS - Marca: Fabricação Própria F | KG | 300,00 | 0,0000 | 33,66 | 10.098,00 |
| 41 | LANCHE X - SALADA (SANDUICHE) CONTENDO 1 PÃO DE HAMBURGER COM NO MÍNIMO 80G, MAIONESE, ALFACE, TOMATE, 01 CARNE BOVINA TIPO/HAMBURGUER DE NO MÍNIMO 70G, 2 FATIAS DE MUSSARELA, 2 FATIAS DE PRESUNTO E PRENSADO NA CHAPA. - Marca: Fabricação Própria F | JINID | 2.400,00 | 0,0000 | 16,67 | 40.008,00 |

Total do Fornecedor: 1.056.938,40

**SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA (11947)**

| Item | Descrição | Unid. | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | MORTADELA - SEM CAPA DE GORDURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO - LIMPO - NÃO VIOLADO - RESISTENTE - QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO - ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS - NUMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS. - Marca: AURORA | KG | 200,00 | 0,0000 | 23,49 | 4.698,00 |
| 31 | FATIAS QUEIJO TIPO MUSSARELA DE 1ª QUALIDADE - COM INGREDIENTES : LEITE CONSERVAÇÃO 0 a 10ºC - PRODUTO PRÓRPIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR - APRESENTAÇÃO EM BARRA - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA - TRANSPARENTE - LIMPA RESISTENTE E INVIOLÁVEL - A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS - NÚMERO DO LOTE - DATA DE VALIDADE - QUANTIDADE DE PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MIISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA - CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO - PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO. - Marca: libera | KG | 300,00 | 0,0000 | 36,89 | 11.067,00 |

Total do Fornecedor: 15.765,00
Total Geral: 1.072.703,40

Colorado, 29 de Novembro de 2021.

JOSIMARY BARCELOS
Presidente

---

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021/2024-*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE LEILÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
Processo 103/2021

OLeiloeiro municipal, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, nomeado pela portaria 108/2021, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas** no endereço, **Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 600, centro na cidade de Cruzeiro do Sul**, Estado do Paraná, o LEILÃO público de bens inservíveis de propriedade do Município, conforme descrição no edital, anexo I, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os referidos bens estarão expostos para visitação pública naGaragem Municipal da Prefeitura de Cruzeiro do Sul, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários, das 08h00min às 11h00min e das 13:30min as 16:30min.

Os esclarecimentos serão fornecidos pelo Departamento de Licitações, sito à **Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 600, centro na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná**, nos dias úteis das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, através do telefone (44) 3465- 1299 ou email: Secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul-PR ,06 de Dezembro de 2021.

Nivaldo de Oliveira
Leiloeiro

---

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021/2024-*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DE DATA DE 08/12/2021
ONDE SE LÊ 05 DE JANEIRO DE 2021.
LEIA-SE **05 DE JANEIRO DE 2022**
COMO SEGUE

AVISO DE LEILÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
Processo 103/2021

O Leiloeiro municipal, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, nomeado pela portaria 108/2021, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas** no endereço, **Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 600, centro na cidade de Cruzeiro do Sul**, Estado do Paraná, o LEILÃO público de bens inservíveis de propriedade do Município, conforme descrição no edital, anexo I, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os referidos bens estarão expostos para visitação pública naGaragem Municipal da Prefeitura de Cruzeiro do Sul, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários, das 08h00min às 11h00min e das 13:30min as 16:30min.

Os esclarecimentos serão fornecidos pelo Departamento de Licitações, sito à **Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 600, centro na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná**, nos dias úteis das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, através do telefone (44) 3465- 1299 ou email: Secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul-PR, 06 de Dezembro de 2021.

Nivaldo de Oliveira
Leiloeiro

---

**Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul**
CNPJ nº 75.731.034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 – Tefefax – (44) 3465-1299
Site – www.cruzeirodosul.pr.gov.br

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CREDENCIAMENTO Nº 008/2021**
**PROCESSO Nº 102/2021**

**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE DO RAMO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EXAMES SOLICITADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO PROCEDER A COLETA EM ESPAÇO FÍSICO NO HOSPITAL MUNICIPAL DIARIAMENTE, E A QUALQUER MOMENTO AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS QUANDO NECESSÁRIO (INCLUSIVE DURANTE A NOITE), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal Senhor Marcos Cesar Sugigam, no uso das atribuições, torna público aos interessados que, promoverá **CHAMAMENTO PÚBLICO** para Credenciamento de Pessoa Jurídica da área de saúde do ramo de laboratório de análises clínicas, destinado a realização de exames solicitados pelo Departamento Municipal de Saúde, bem como proceder a coleta em espaço físico no Hospital Municipal diariamente, e a qualquer momento aos finais de semana e feriados quando necessário (inclusive durante a noite), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, **a partir de 20/12/2021 até o dia 12/01/2022 das 08:00h as 11:30 hs e das 13:30 as 17:00 hs** diretamente na Prefeitura Municipal, junto ao setor de Licitação, na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 600, fone (44) 3465-1299, os quais deverão providenciar a entrega dos envelopes nºs 01 e 02 e serão abertos no primeiro dia útil após o fechamento do prazo de cadastro das propostas, as 09:00 horas pela comissão permanente de licitações, nos termos estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento Público, O presente Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

**Ordem de credenciamento: As participantes serão devidamente cadastradas pela ordem de apresentação dos envelopes.**

O Credenciamento estará disponível após esta publicação, podendo os interessados protocolar seus envelopes até 12 de Janeiro de 2022, Ficando estabelecida a data para a abertura dos envelopes protocolados o primeiro dia útil após o fechamento do prazo. Esclarecimentos relativos à seleção pública e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, tendo sido devidamente encaminhados a o Departamento Municipal de Saúde.

Cruzeiro do Sul, 15 de Dezembro de 2021.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 -*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

**D E C R E T O Nº 131/2021**

**DECLARA DESERTO OS ITENS: 03, 04, 05, 07, 08, 09, e 10, DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Objeto da licitação**: Contratação de empresas para fornecimento dos itens desertos dos pregões 028/2021 que trata- se da aquisição de Monitor LCD LED, Mouse e Teclados, destinados aos Departamentos de Licitação e Administração e 029/2021 para Equipamentos médicos e hospitalares, móveis de escritório, eletrônicos (computadores impressoras), ar condicionado, eletrodoméstico, oriundos da emenda parlamentar 33140004 através da proposta 09174.6280001/15-00 destinados ao Departamento Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico não houve qualquer interessado nos itens: **03, 04, 05, 07, 08, 09, e 10.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado DESERTO os itens citados para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2021.
Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias a abertura de um novo processo para aquisição dos referidos itens.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2021.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.80/2021, objetivando a Contratação de grupos formais ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE do Município de CRUZEIRO DO SUL.. decorrente de Inexigibilidade n° 11/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a COPERSUL COORPERATIVA DA AGRICULTAR FAMILIAR DA REGIÃO NOROESTE DO PARANA inscrita no CNPJ sob nº. 27.465.966/0001-50. aditivam o contrato na importância de R$ 14.127,62 (quatorze mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 17 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.23/2020, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL REALIZADO JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CRUZEIRO DO SUL PR.. decorrente de Pregão n° 6/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a PACTO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 31.377.531/0001-21. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 17 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.23/2020, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL REALIZADO JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CRUZEIRO DO SUL PR.. decorrente de Pregão n° 6/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a PACTO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 31.377.531/0001-21. aditivam o contrato na importância de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 17 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

---

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 -*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 168/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL 037/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO 095/2021**

**CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Sul** - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 600 - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcos Cesar Sugigan;
**CONTRATADO: D. Moreira Junior Gráfica – Me**, CNPJ 26.924.834/0001-87, com sede na Rua Pará, nº 830, Fundos, Centro, Cep: 86.690-000 Município de Colorado - Estado do Paraná, Telefone (44) 99813-0063, e-mail: graficajr2@outlook.com, representada por **Devanir Moreira Junior**, afirmam
**– DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, por um período de 12 (dose) meses, oriundo do Pregão presencial 037/2021, em conformidades com o termo de referência especificações e quantitativos, conforme abaixo:

| Item | Cod. | Qde | Unid | Descrição | Marca | Vlr Unt | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 35905 | 60 | Unid | ALMOFADA DE RECARGA DE CARIMBO AUTOMATICO -TAMANHO 40 | GRAFICA JR | 35,80 | 2.148,00 |
| 03 | 35906 | 60 | Unid | ALMOFADA DE RECARGA DE CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHOS 20 | GRAFICA JR | 27,30 | 1.638,00 |
| 04 | 35907 | 60 | Unid | ALMOFADA DE RECARGA DE CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHOS 50 | GRAFICA JR | 48,35 | 2.901,00 |
| 05 | 35908 | 250 | Bl | ANAMNESE ALIMENTAR COM 100 FLS SULFITE 75G, 21,0 X 29,7 CM-FRENTE E VERSO. - IMP 01 COR | GRAFICA JR | 22,10 | 5.525,00 |
| 06 | 35909 | 200 | Unid | APOSTILAS DE CURSO PROERD, CAPA COUCHE 170G - INTERNO COUCHE 150G - IMP CROMIA, 20 X 30 CM - MEDIA 30 PAGINAS | GRAFICA JR | 24,75 | 4.950,00 |
| 07 | 35910 | 160 | Bl | ATENDIMENTO AMBULATORIAL - SULFITE 75G IMP 1 COR, 20 X 30 CM. C/ 100 FLS - | GRAFICA JR | 20,70 | 3.312,00 |
| 08 | 35911 | 160 | Bl | ATESTADO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA C/ 100 FLS SULFITE 75G-30,0 X 22,0 CM - F/V | GRAFICA JR | 18,95 | 3.032,00 |
| 10 | 35913 | 40 | Bl | ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE PAPEL SULFITE 75G, 20 X 30 CM IMP 01 COR C/100 FLS | GRAFICA JR | 19,00 | 760,00 |
| 11 | 35914 | 160 | Bl | AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COM 100 FLS SULFITE 56G, 30 X 22 CM - F/V | GRAFICA JR | 16,80 | 2.688,00 |
| 12 | 35915 | 160 | Bl | AVISO DE CONTROLE DE GLICEMIA-ESF 170 X 22CM, SULFITE 75G COM 100 FLS. - IMP 01 COR | GRAFICA JR | 14,95 | 2.392,00 |
| 13 | 35916 | 100 | Bl | AVISO DE PESAGEM - ESF - 170 X 220 MM - SUF. 75G - C/ 100 FLS - F/V | GRAFICA JR | 15,90 | 1.590,00 |
| 14 | 35917 | 100 | Bl | AVISO DE VERIFICAÇÃO DE PA-ESF 17 X 24 CM-PAPEL SULFITE 75G COM 50 FLS | GRAFICA JR | 19,30 | 1.930,00 |
| 15 | 35918 | 100 | Unid | BL. FICHA B-DIA - SUFITE 75G - IMP 01 COR - 20X30CM - F/V - C/ 100 FLS | GRAFICA JR | 19,50 | 1.950,00 |
| 16 | 35919 | 200 | Bl | BLOCO DE ATESTADO DE VACINA-SULFITE 90G, COM 100 FLS - 20X 15 CM. - IMP 01 COR | GRAFICA JR | 17,10 | 3.420,00 |
| 19 | 35922 | 60 | Bl | BLOCO FICHA DE RETORNO NUTRIÇÃO, COM 100 FLS SULFITE 75G, 21,0 X 29,7 CM | GRAFICA JR | 24,85 | 1.491,00 |
| 20 | 35923 | 100 | Bl | BLOCO LEMBRETE DE CONSULTA ODONTOLÓGICA COM 100 FLS, PAPEL SULFITE 75G, IMP 1, COR 20 X 15 CM | GRAFICA JR | 17,40 | 1.740,00 |
| 22 | 35925 | 100 | Bl | BOLETIM DE RECONHECIMENTO PCFAD C/ 100 FLS - SUFITE 75G - MEDIDA 20 X 30 CM - F/C - IMP 01 COR | GRAFICA JR | 20,35 | 2.035,00 |
| 23 | 35926 | 100 | Bl | BOLETIM DE ATENDIMENTO - CONSELHO TUTELAR - SUF 75G - IMP 01 COR - 20X30CM C/ 100 FLS | GRAFICA JR | 21,30 | 2.130,00 |
| 26 | 35929 | 1.000 | Unid | CADERNETA SOBRE NUTRIÇÃO - COUCHE 170G - 01 COR 22X30CM - C/ 6 VIAS - IMP F/VERSO - CROMIA | GRAFICA JR | 3,90 | 3.900,00 |
| 28 | 35931 | 120 | Unid | CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 20 - 35 X 14 MM | GRAFICA JR | 71,25 | 8.550,00 |
| 30 | 35933 | 5.000 | Unid | CARTÃO DE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL-SULFITE 180G, 22 X 15,5 CM - IMP 1 COR. | GRAFICA JR | 0,75 | 3.750,00 |
| 31 | 35934 | 5.000 | Unid | CARTÃO DE VISITA PAPEL COUCHE, 300G, CROMIA, 55 X 95 MM.- LAMINAÇÃO E VERNIZ UV | GRAFICA JR | 0,44 | 2.200,00 |
| 32 | 35935 | 15.000 | Unid | CARTÃO DO PACIENTE CARTOLINA 240G - 15X20CM - F/V - IMP 01 COR | GRAFICA JR | 0,79 | 11.850,00 |
| 33 | 35936 | 10.000 | Unid | CARTÃO FREQUÊNCIA A FARMÁCIA-SULFITE 180G -15X22CM-IMP 01 COR - F/VERSO | GRAFICA JR | 0,95 | 9.500,00 |
| 35 | 35938 | 5.000 | Unid | CARTEIRA CONTRACEPTIVO ORAL - CONTROLE ANTICONCEPCIONAL - SUFITE 180G - IMP 01 COR - 30X20CM | GRAFICA JR | 0,90 | 4.500,00 |
| 37 | 35940 | 5.000 | Unid | CARTEIRA DE CONTROLE DE GLICEMIA - SUF 180G- IMP 1 COR, 120X 15CM - F/V | GRAFICA JR | 1,00 | 5.000,00 |
| 39 | 35942 | 5.000 | Unid | CARTEIRINHA CONTROLE DIABETICO - SUFITE 180G - IMP 01 COR - F/V - 30X20CM | GRAFICA JR | 1,00 | 5.000,00 |
| 42 | 35945 | 5.000 | Unid | CARTÕES DE ANIVERSARIO PARA DIVERSOS FINS DA ADMINISTRAÇÃO - COUCHE 230G - CROMIA - 30X20CM - F/VESO | GRAFICA JR | 1,50 | 7.500,00 |
| 43 | 35946 | 1.000 | Unid | CERTIFICADOS DIVERSOS CURSOS - COUCHE 230G - IMP CROMIA - 20X30CM | GRAFICA JR | 2,26 | 2.260,00 |
| 44 | 35947 | 200 | Bl | COMPROVANTE AGENDAMENTO VIAGEM - 50X2 VIA - CARBONO AUTOCOPIATIVO - MEDIDA 30 X 20CM - IMP 01 COR | GRAFICA JR | 2,90 | 580,00 |
| 45 | 35948 | 100 | Bl | COMUNICAÇÃO DE COMPARECIMENTO A VISITA MENSAL NÃO ATENDIDA NA ÁREA-ESF-SUF.75G C/ 100 FLS 20X30CM | GRAFICA JR | 20,00 | 2.000,00 |
| 49 | 35952 | 4.000 | Unid | ENVELOPE DE LIVRO, SUF 180G, 15X8 CM. - IMP 01 COR TIMBRADO | GRAFICA JR | 0,66 | 2.640,00 |
| 52 | 35955 | 8.000 | Unid | ENVELOPE SACO, 190 X 250 KRAFT NATURAL-90G. - IMPRESSÃO CROMIA | GRAFICA JR | 1,05 | 8.400,00 |
| 53 | 35956 | 7.000 | Unid | ENVELOPE SACO, 250 X 310-KRAFT NATURAL 90G. - IMP 01 COR | GRAFICA JR | 0,98 | 6.860,00 |
| 54 | 35957 | 8.000 | Unid | ENVELOPE SACO, 310 X 410 KRAFT NATURAL, 90G. - IMPRESSÃO CROMIA | GRAFICA JR | 1,90 | 15.200,00 |
| 55 | 35958 | 8.000 | Unid | ENVELOPE SACO, 410 X 360, KRAFT NATURAL, 90G - IMP 01 COR. | GRAFICA JR | 1,63 | 13.040,00 |
| 57 | 35960 | 8.000 | Unid | ENVELOPE SACO, TIMBRADO, 90G, 24 X 34 CM - IMP 01 COR. | GRAFICA JR | 1,20 | 9.600,00 |
| 59 | 35962 | 200 | Bl | EXAMES ESPECIALIDADES - SUFITE 75G - IMP 01 COR - MEDIDA 30X20CM - C/ 100 FLS | GRAFICA JR | 21,00 | 4.200,00 |
| 60 | 35963 | 200 | Bl | EXAMES SOLICITADOS - SUFITE 75G - IMP 01 COR - 20X30CM - C/ 100FLS | GRAFICA JR | 20,85 | 4.170,00 |
| 62 | 35965 | 160 | Bl | FICHA DE CADASTRO DA FAMÍLIA DA ESF COM 100 FLS. SULFITE 75G - 21X 29,7 CM - F/V - IMP 01 COR | GRAFICA JR | 20,18 | 3.228,80 |
| 63 | 35966 | 40 | Bl | FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE COM 100 FLS. SULFITE 75G, 21,0 X 29,7 CM. | GRAFICA JR | 20,42 | 816,80 |
| 66 | 35969 | 5.000 | Unid | FICHA DE CONTROLE DE ENTRADA DE LIVROS. SUF 180G, 30X40 CM - F/V - 1 COR. | GRAFICA JR | 0,77 | 3.850,00 |
| 69 | 35972 | 5.000 | Unid | FICHA DE SERVIÇO ODONTOLOGICO - SUF 180G - IMP 01 COR - F/V - 20X14CM | GRAFICA JR | 0,85 | 4.250,00 |
| 70 | 35973 | 200 | Bl | FICHA DE VISITA-PNCD 17 X 22 CM- SUFITE 75G C/ 100 FLS - IMP 01 COR | GRAFICA JR | 6,74 | 1.348,00 |
| 71 | 35974 | 160 | Bl | FICHA GERAL ATENDIMENTO - FGA I - SUFITE 75G - F/V - IMP 01 COR - F/V - 20X30CM - C/ 100 FLS | GRAFICA JR | 20,28 | 3.244,80 |
| 72 | 35975 | 2.000 | Und | FICHA GRAFICO DE PESO IDADE - CRIANÇAS - SUFITE 180G - CROMIA - 22X36CM - F/V | GRAFICA JR | 1,00 | 2.000,00 |
| 74 | 35977 | 20.000 | Unid | FOLDERS S/ TRABALHO INFANTIL - CONSELHO TUTELAR - COUCHE 115G CROMIA - 30 X 20 CM - F/V | GRAFICA JR | 0,60 | 12.000,00 |
| 77 | 35980 | 200 | Bl | FOLHA DE ATENDIMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-PAPEL SUPERBOND C/ 100 FLS - IMP 1 COR - F/V - 20 X 30 CM | GRAFICA JR | 21,68 | 4.336,00 |
| 78 | 35981 | 20.000 | Unid | FOLHAS DE PAPEL OFICIO TIMBRADO - IMPRESSÃO CROMIA 4X0 CORES - MEDIDA A-4 - 21X29,7 - SUFITE 90G - P/ DIVERSOS DEPTO PREFEITURA | GRAFICA JR | 0,39 | 7.800,00 |
| 79 | 35982 | 2.000 | Unid | FOLHAS EXTRATIFICAÇÃO DE DIABETES, SULFITE 75G, F/V - IMP 1 COR - 20X30 CM. | GRAFICA JR | 0,38 | 760,00 |
| 80 | 35983 | 2.000 | Unid | FOLHAS EXTRATIFICAÇÃO DE RISCO, SULFITE 75G, F/V IMP 1, COR, 20 X 30 CM. | GRAFICA JR | 0,38 | 760,00 |
| 82 | 35985 | 160 | Bl | GUIA-ENCAMINHAMENTO COM 50X2 VIAS - CARBONO AUTOCOPIATIVO -MEDIDA 22X 32 CM - IMP 01 COR | GRAFICA JR | 19,60 | 3.136,00 |
| 83 | 35986 | 100 | Bl | LEMBRETE DE CONSULTA DE NUTRIÇÃO COM 100 FLS-SUF 56G - 15X20CM - IMP 01 COR | GRAFICA JR | 14,40 | 1.440,00 |
| 84 | 35987 | 100 | Bl | LEMBRETE DE VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ESF SUF 56G - 15X20CM - IMP 01 COR | GRAFICA JR | 17,28 | 1.728,00 |
| 85 | 35988 | 200 | Unid | LIVROS DE CHAMADA ESCOLAS MUNICIPAIS, SUF. 90G, IMP 1 COR, 20 X 30 CM, COM 70 PÁGINAS DIFERENTES E NUMERADAS F/V - CONFORME MODELO INDICADO PELO SETOR DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL | GRAFICA JR | 54,74 | 10.948,00 |
| 86 | 35989 | 60 | M2 | M2 ADESIVO JATEADO - IMPRESSÃO DIGITAL - P/ DIVERSOS DEPTO PREFEITURA - C/ INSTALAÇÃO NO SETOR | GRAFICA JR | 100,80 | 6.048,00 |
| 87 | 35990 | 100 | M2 | M2 ADESIVO P/ ENVELOPAMENTO DE VEICULOS - IMPRESSÃO DIGITAL -- P/ DIVERSOS DEPTO DA PREFEITURA - C/ INSTALAÇÃO NO SETOR | GRAFICA JR | 166,00 | 16.600,00 |
| 88 | 35991 | 60 | M2 | M2 ADESIVO PAPEL DE PAREDE - IMPRESÃO DIGITAL - P/ DIVERSOS DEPTO PREFEITURA - C/ INSTALAÇÃO NO SETOR | GRAFICA JR | 138,00 | 8.280,00 |
| 91 | 35994 | 60 | M2 | M2 METALÃO REVESTIDO C/ ZINCO ADESIVADO - IMPRESSÃO DIGITAL - C/ INSTALAÇÃO NO SETOR' | GRAFICA JR | 220,00 | 13.200,00 |
| 93 | 35996 | 4.000 | Unid | PASTA ARQUIVO PAPEL CARTÃO 240G, 32 X 46CM COM NOME DAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS. - ENCARTE INTERNO - IMP CROMIA - ASTE BORBOLETA | GRAFICA JR | 2,90 | 11.600,00 |
| 94 | 35997 | 4.000 | Unid | PASTAS CADASTRO DAS FAMILIAS E PACIENTES - POSTOS SAUDE - SUF 160G - 01 COR - F/V - 32X46CM | GRAFICA JR | 2,60 | 10.400,00 |
| 96 | 35999 | 160 | Bl | PRONTUÁRIO MÉDICO PARA ENFERMARIA C/ 100 FLS - SULFITE 75G - MEDIDA 21,0 X 29,7 CM - F/V - IMP 01 COR | GRAFICA JR | 20,50 | 3.280,00 |
| 97 | 36000 | 160 | Bl | PROTOCOLO ENCAMINHAMENTO CLINICO CREO/CISAMUSEP COM 100 FLS SUF. 75G - MEDIDA 21,5 X 31,5 CM - F/V | GRAFICA JR | 21,15 | 3.384,00 |
| 99 | 36002 | 1.000 | Bl | RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - 50X2 VIAS CARBONADO – 14 X 20 CM - IMPRESSÃO 02 CORES . | GRAFICA JR | 20,00 | 20.000,00 |
| 100 | 36003 | 100 | Bl | REGISTRO DIARIO SERVIÇO ANTIVETORIAL/PESQUISA ENTOMOLÓGICO C/ 50 FLS., SUF 75 - 20 X 30 CM -- F/V | GRAFICA JR | 23,00 | 2.300,00 |
| 101 | 36004 | 100 | Bl | RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E MARCADORES PARA AVALIAÇÃO ESF COM 100 FLS - SULFITE 75G 21,0 X 29,7 CM - IMP 01 COR - F/V | GRAFICA JR | 24,00 | 2.400,00 |
| 105 | 36008 | 100 | Bl | TERMO DE ADVERTENCIA E RESPONSABILIDADE - CONSELHO TUTELAR - IMP 01 COR - SUFITE 75G - 20X30CM - C/ 100 FLS | GRAFICA JR | 25,00 | 2.500,00 |
| | | | | TOTAL............ | | | R$ 337.970,40 |

**- DO PREÇO:** R$ 337.970,40 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos).
**– DA VIGÊNCIA:** Será até 15 de dezembro de 2022.
**– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
6 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.0 01000 -MAT. DE CONS
13 02.002.05.153.0015.2.005.3.3.90.30.00.0 01000- MAT. DE CONS
27 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 01000 -MAT. DE CONS
29 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 01511 –MAT. DE CONS.
49 03.002.04.122.0003.2.010.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
59 04.001.04.129.0003.2.013.3.3.90.30.00.0 01000–MAT. DE CONS.
68 04.002.04.124.0002.2.016.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
75 04.003.04.124.0003.2.018.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
84 05.001.26.782.0004.2.019.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
97 05.001.26.782.0004.2.020.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
11906.001.15.452.0005.2.022.3.3.90.30.00.0-01000–MAT.DE CONS.
133 06.001.15.452.0005.2.023.3.3.90.30.00.0 01000 -MAT.DE CONS
143 06.001.15.452.0005.2.024.3.3.90.30.00.0 01000-MAT.DE CONS
153 06.001.15.452.0005.2.025.3.3.90.30.00.0 01000-MAT.DE CONS
161 06.001.15.452.0005.2.026.3.3.90.30.00.0 01000-MAT.DE CONS
167 06.001.15.452.0005.2.068.3.3.90.30.00.0 01000-MAT.DE CONS.
181 06.002.17.512.0006.2.110.3.3.90.30.00.0 01000-MAT.DE CONS
201 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 494 - MAT. DE CONS.
202 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 01000-MAT. DE CONS
203 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 01303-MAT. DE CONS
671 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 03495-MAT. DE CONS
290 07.001.10.301.0007.2.090.3.3.72.30.00.0 01303-MAT.DE CONS
253 07.001.10.301.0007.2.028.3.3.90.30.00.0- 494- MAT. DE CONS
301 07.001.10.301.0007.2.102.3.3.90.30.00.0 494 - MAT. DE CONS
310 07.001.10.301.0007.2.103.3.3.90.30.00.0 494 - MAT. DE CONS
317 07.001.10.301.0007.2.104.3.3.90.30.00.0 494 - MAT. DE CONS
326 07.001.10.301.0007.2.105.3.3.90.30.00.0 494 - MAT. DE CONS
341 07.001.10.301.0007.2.165.3.3.90.30.00.0 1019- MAT. DE CONS.
354 07.002.10.301.0007.2.031.3.3.90.30.00.0 01303-MAT. DE CONS
365 08.001.12.361.0010.2.041.3.3.90.30.00.0 01102 - MAT. DE CONS
385 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
386 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01103 - MAT. DE CONS
387 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01104 - MAT. DE CONS.
388 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01107 - MAT. DE CONS
429 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
430 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 01103 -MAT. DE CONS.
431 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 01107 - MAT. DE CONS
457 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
458 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 01103 - MAT. DE CONS
459 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 01107 - MAT. DE CONS
478 08.001.12.361.0010.2.046.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
493 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
506 08.003.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
516 08.004.12.367.0010.2.051.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS.
523 09.001.27.812.0012.2.053.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
541 11.001.20.608.0014.2.059.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
550 11.001.20.608.0014.2.060.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
569 11.001.20.608.0014.2.064.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS.
579 11.001.20.608.0014.2.065.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS.
588 11.001.20.608.0014.2.067.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
600 12.004.08.241.0008.2.037.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
614 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
617 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.0 31938 - MAT.DE CONS.
675 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.0 1022 - MAT. DE CONS
640 12.005.08.243.0008.6.056.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
649 12.006.08.244.0008.2.039.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
661 13.005.13.392.0011.2.052.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
**– DO FORO:** Foro do mesmo a Comarca de Paranacity, Estado do Paraná,

Cruzeiro do Sul – Pr., 15 de dezembro de 2021.

Município de Cruzeiro Do Sul
Contratante

D. Moreira Junior Gráfica – Me
Contratada

Gestor do Contrato

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

---

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 -*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 169/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL 037/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO 095/2021**

**CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Sul** - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 600 - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcos Cesar Sugigan;
**CONTRATADO: L F Corrêa Gráfica - Me**, CNPJ nº04.400.137/0001-94, com endereço na Rua São Paulo, 414, Centro, Cep: 86.690-000, Município de Colorado - Estado do Paraná, Telefone (44) 3323-3174, e-mail: graficadotio@hotmail.com, representado por **Lucimar Feitoza Corrêa**, afirmam:

**– DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, por um período de 12 (dose) meses, oriundo do Pregão Presencial 037/2021 em conformidades com o termo de referência especificações e quantitativos, conforme abaixo:

| Ítem | Cod | Qde | Unid | Descrição | Marca | Vlr Unt | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 35904 | 60 | Unid | ALMOFADA DE RECARGA DE CARIMBO AUTOMÁTICO -TAMANHO 30 | G. T. | 30,50 | 1.830,00 |
| 09 | 35912 | 400 | Bl | ATESTADO MÉDICO - MEDIDA 30 X 20 CM COM 100 FLS - SULFITE 90G - IMPRESSÃO 01 COR | G. T. | 19,50 | 7.800,00 |
| 17 | 35920 | 160 | Bl | BLOCO DE FICHA GERAL DE ATENDIMENTO MÉDICO COM 50X2 VIAS. SULFITE 75G, 22,0 X 30,0 CM, F/V IMP 1 COR. - CARBONO AUTOCOPIATIVO | G. T. | 27,50 | 4.400,00 |
| 18 | 35921 | 500 | Bl | BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES - SULFITE 75G 15,0 X 20,0 CM -- C/ 100 FLS IMP 01 COR. | G. T. | 14,90 | 7.450,00 |
| 21 | 35924 | 160 | Bl | BLOCOS FOLHA VISITA DOMICILIAR, SULFITE 75G, 20 X 30 CM . IMP 1 COR, F/V - C/ 100 FLS | G. T. | 21,00 | 3.360,00 |
| 24 | 35927 | 100 | Bl | BOLETIM DIARIO PRODUÇÃO DENGUE ENTOMOLOGICA - SUF 75G - 01 COR - 20X30CM - F/V C/ 100 FLS | G. T. | 21,00 | 2.100,00 |
| 25 | 35928 | 100 | Bl | BOLETIM RECONHECIMENTO GEOGRAFICO -- DENGUE - SUF. 75G - 01 COR - 20X30CM | G. T. | 20,50 | 2.050,00 |
| 27 | 35930 | 100 | Unid | CARIMBO AUTOMÁTICO - TAMANHO 30 - 45X17 MM | G. T. | 76,00 | 7.600,00 |
| 29 | 35932 | 5.000 | Unid | CARTÃO DE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL-SUF 180G - IMP 1 COR, 15X23 CM | G. T. | 0,85 | 4.250,00 |
| 34 | 35937 | 1.500 | Unid | CARTAZES PARA DIVERSOS EVENTOS ADMINISTRAÇÃO - COUCHE 170G - IMP CROMIA 62X46CM | G. T. | 3,10 | 4.650,00 |
| 36 | 35939 | 5.000 | Unid | CARTEIRA DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO - SUF 180G - 1COR - 22X 15 CM - F/V | G. T. | 0,85 | 4.250,00 |
| 38 | 35941 | 4.000 | Unid | CARTEIRA DE VACINAÇÃO – SULFITE 180G, 31,5 X 22,0 CM-F/V - IMP 01 COR | G. T. | 0,80 | 3.200,00 |
| 40 | 35943 | 5.000 | Unid | CARTEIRINHA CONTROLE HIPERTENSO / HIPERTENSO - SUFITE 180G - IMP 01 COR - F/V - 14X20CM | G. T. | 0,90 | 4.500,00 |
| 41 | 35944 | 5.000 | Unid | CARTÕES DATAS COMEMORATIVAS - COUCHE 300G - CROMIA - 30 X 20 CM - FRENTE E VERSO - COM VERNIZ | G. T. | 1,20 | 6.000,00 |
| 46 | 35949 | 160 | Bl | CONTINUAÇÃO FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA I - SUFITE 75G - IMP 01 COR - F/V - 20X30CM - C/ 100 FLS | G. T. | 20,30 | 3.248,00 |
| 47 | 35950 | 10.000 | Unid | CONTROLE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÕES, SULFITE 180G, 20X15 CM- IMP 01 COR | G. T. | 0,78 | 7.800,00 |
| 48 | 35951 | 5.000 | Unid | CONVITES PARA DIVERSOS EVENTOS - P/ DIVERSOS DEPTO DA PREFEITURA- COUCHE 170G - IMP CROMIA - 20X30CM - FRENTE E VERSO | G. T. | 1,65 | 8.250,00 |
| 50 | 35953 | 8.000 | Unid | ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO BRANCO-75G, 12 X 33 CM. - IMP CROMIA | G. T. | 0,61 | 4.880,00 |
| 51 | 35954 | 8.000 | Unid | ENVELOPE SACO TIMBRADO BRANCO, 90G, 18 X 24 CM.- IMPRESSÃO CROMIA | G. T. | 1,15 | 9.200,00 |
| 56 | 35959 | 8.000 | Unid | ENVELOPE SACO, OURO, TIMBRADO 160 X 230. - IMP 01 COR | G. T. | 1,00 | 8.000,00 |
| 58 | 35961 | 8.000 | Unid | ENVELOPE SACO, TIMBRADO, 90GR, 26 X 36 CM - IMP 01 COR. | G. T. | 1,35 | 10.800,00 |
| 61 | 35964 | 5.000 | Unid | FICHA CONTROLE QUARTEIRÃO DENGUE ENTOMOLOGICA - SUF 120G - IMP 01 COR - F/V - 20X30CM | G. T. | 0,99 | 4.950,00 |
| 64 | 35967 | 15.000 | Unid | FICHA DE CONTROLE CRUZADO FCC - SULFITE 180G, 15X20 CM.IMP 01 COR - F/V | G. T. | 0,60 | 9.000,00 |
| 65 | 35968 | 5.000 | Unid | FICHA DE CONTROLE DE BORDO SEMANAL, 22 X 32 CM, SULFITE 180G, FRENTE E VERSO. | G. T. | 1,00 | 5.000,00 |
| 67 | 35970 | 5.000 | Unid | FICHA DE CONTROLE DE VEÍCULOS, SULFITE 180G, 20 X 30 CM, F/V IMP 1 COR. | G. T. | 1,10 | 5.500,00 |
| 68 | 35971 | 5.000 | Unid | FICHA DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS, - SULFITE 120G, 15 X 20 CM-F/V - IMP 1 COR | G. T. | 0,67 | 3.350,00 |
| 73 | 35976 | 2.000 | Unid | FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO-CARTOLINA-IMP 1 COR- - MEDIDA 57 X 36 CM | G. T. | 6,90 | 13.800,00 |
| 75 | 35978 | 20.000 | Unid | FOLDERS SOBRE DENGUE-COUCHE, 170G - IMP CROMIA - F/V-MEDIDA 30 X 20 CM - . | G. T. | 0,58 | 11.600,00 |
| 76 | 35979 | 20.000 | Unid | FOLDERS SOBRE LIMPEZA PUBLICA - P/ DIVERSOS DEPTO PREFEITURA - - COUCHE 115G IMP. CROMIA 15 X 20 CM - F/V | G. T. | 0,55 | 11.000,00 |
| 81 | 35984 | 200 | Bl | GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA 50X2 VIAS - 30X20 CM – IMP 2 CORES - CARBONADO | G. T. | 17,30 | 3.460,00 |
| 89 | 35992 | 100 | M2 | M2 ADESIVO PLASTICO - VARIOS DIZERES E TAMANHOS - IMPRESSÃO DIGITAL - P/ DIVERSOS DEPTO PREFEITURA - INSTALAÇÃO NO SETOR | G. T. | 125,00 | 12.500,00 |
| 90 | 35993 | 160 | M2 | M2 DE LONA P/ BANNERS E FAIXAS - IMPRESSÃO DIGITAL - P/ DIVERSOS DEPTO PREFEITURA - C/ INSTALAÇÃO NO SETOR | G. T. | 145,00 | 23.200,00 |
| 92 | 35995 | 160 | Bl | NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B, B-1, B-2, E RETINOIDES - 50 FLS. SUPER BONDER 75G 10 X 25 CM - IMP 01 COR | G. T. | 16,50 | 2.640,00 |
| 95 | 35998 | 4.000 | Unid | PASTAS DOCUMENTOS GERAL - TRIPLEX 300G, PLASTIFICADAS, 32 X48 CM, ABAS INT. - PERFURADAS ASTE BORBOLETA. - CROMIA. | G. T. | 3,20 | 12.800,00 |
| 98 | 36001 | 1.000 | Bl | RECEITUÁRIO COMUM - 50X2 VIAS 15X22CM - CARBONADO - IMP 2 CORES | G. T. | 17,85 | 17.850,00 |
| 102 | 36005 | 700 | BL | REQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL COM 50 JGS DE 2 VIAS, CARBONO AUTOCOPIATIVO – 14 X 20 CM, . IMP 01 COR | G. T. | 18,00 | 12.600,00 |
| 103 | 36006 | 700 | BL | REQUISIÇÃO DE MATERIAL COM 50 JGS, DE 2 VIAS - 14 X 20 CM - CARBONO AUTOCOPIATIVO - IMP 01 COR | G. T. | 14,95 | 10.465,00 |
| 104 | 36007 | 100 | BL | RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - DENGUE - SUFITE 75G - IMP 01 COR - 20X30CM | G. T. | 21,50 | 2.150,00 |
| | | | | TOTAL............ | | | R$ 277.483,00 |

**- DO PREÇO:** R$ 277.483,00 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais).
**– DA VIGÊNCIA:** Será até 15 de dezembro de 2022.
**– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
6 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.0 01000 -MAT. DE CONS
13 02.002.05.153.0015.2.005.3.3.90.30.00.0 01000- MAT. DE CONS
27 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 01000 -MAT. DE CONS
29 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.0 01511 –MAT. DE CONS.
49 03.002.04.122.0003.2.010.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
59 04.001.04.129.0003.2.013.3.3.90.30.00.0 01000–MAT. DE CONS.
68 04.002.04.124.0002.2.016.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
75 04.003.04.124.0003.2.018.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
84 05.001.26.782.0004.2.019.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
97 05.001.26.782.0004.2.020.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
11906.001.15.452.0005.2.022.3.3.90.30.00.0-01000–MAT.DE CONS.
133 06.001.15.452.0005.2.023.3.3.90.30.00.0 01000 -MAT.DE CONS
143 06.001.15.452.0005.2.024.3.3.90.30.00.0 01000-MAT.DE CONS
153 06.001.15.452.0005.2.025.3.3.90.30.00.0 01000-MAT.DE CONS
161 06.001.15.452.0005.2.026.3.3.90.30.00.0 01000-MAT.DE CONS
167 06.001.15.452.0005.2.068.3.3.90.30.00.0 01000-MAT.DE CONS.
181 06.002.17.512.0006.2.110.3.3.90.30.00.0 01000-MAT.DE CONS
201 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 494 - MAT. DE CONS.
202 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 01000-MAT. DE CONS
203 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 01303-MAT. DE CONS
671 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 03495-MAT. DE CONS
290 07.001.10.301.0007.2.090.3.3.72.30.00.0 01303-MAT.DE CONS
253 07.001.10.301.0007.2.028.3.3.90.30.00.0- 494- MAT. DE CONS
301 07.001.10.301.0007.2.102.3.3.90.30.00.0 494 - MAT. DE CONS
310 07.001.10.301.0007.2.103.3.3.90.30.00.0 494 - MAT. DE CONS
317 07.001.10.301.0007.2.104.3.3.90.30.00.0 494 - MAT. DE CONS
326 07.001.10.301.0007.2.105.3.3.90.30.00.0 494 - MAT. DE CONS
341 07.001.10.301.0007.2.165.3.3.90.30.00.0 1019- MAT. DE CONS.
354 07.002.10.301.0007.2.031.3.3.90.30.00.0 01303-MAT. DE CONS
365 08.001.12.361.0010.2.041.3.3.90.30.00.0 01102 - MAT. DE CONS
385 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
386 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01103 - MAT. DE CONS
387 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01104 - MAT. DE CONS.
388 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01107 - MAT. DE CONS
429 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
430 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 01103 -MAT. DE CONS.
431 08.001.12.361.0010.2.043.3.3.90.30.00.0 01107 - MAT. DE CONS
457 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
458 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 01103 - MAT. DE CONS
459 08.001.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.0 01107 - MAT. DE CONS
478 08.001.12.361.0010.2.046.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
493 08.002.12.306.0010.2.048.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
506 08.003.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
516 08.004.12.367.0010.2.051.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS.
523 09.001.27.812.0012.2.053.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
541 11.001.20.608.0014.2.059.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
550 11.001.20.608.0014.2.060.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
569 11.001.20.608.0014.2.064.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS.
579 11.001.20.608.0014.2.065.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS.
588 11.001.20.608.0014.2.067.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
600 12.004.08.241.0008.2.037.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
614 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
617 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.0 31938 - MAT.DE CONS.
675 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.0 1022 - MAT. DE CONS
640 12.005.08.243.0008.6.056.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
649 12.006.08.244.0008.2.039.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS
661 13.005.13.392.0011.2.052.3.3.90.30.00.0 01000 - MAT. DE CONS

**- DO FORO:** Foro do mesmo a Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul – Pr., 15 de dezembro de 2021.

Município de Cruzeiro Do Sul
Contratante

L F Corrêa Gráfica - Me
Contratada

Gestor do Contrato

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

---

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 -*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 170/2021**
**PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **Marcos César Sugigan**;
**CONTRATADO:** DE ROBERTI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 01.246.325/0001-11, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 110, Sala 207, Centro, Cep: 28.540-000, cidade de Cordeiros – Rio de Janeiro, telefone para contato (22 )2070-1293 E-mail deroberticom@gmail.com representada pelo Senhor **Edmar Carvalho Coelho de M**ello, afirmam:
**– DO OBJETO**: Fornecimento dos itens desertos dos pregões 028/2021 que trata- se da aquisição de monitor lcd led, mouse e teclados, destinados aos departamentos de licitação e administração e 029/2021 para equipamentos médicos e hospitalares, móveis de escritório, eletrônicos (computadores impressoras), ar condicionado, eletrodoméstico, oriundos da emenda parlamentar 33140004 através da proposta 09174.6280001/15-00 destinados ao Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, originou-se pelo resultado obtido no **Pregão Eletrônico 038/2021**,em conformidades com o termo de referência especificações e quantitativos, conforme abaixo:

| Ítem | Cod. | Qde | Unid | Descrição | Marca/Mod | Vlr Unt | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 35691 | 1 | Unid | EQUIPO CART ODONTOLÓGICO: terminais mínimos de 04, seringa tríplice possui, peça reta não possui, micro motor não possui, caneta de rotação não possui, contra ângulo não possui. | Dentemed/ Equipo Car | 3.100,00 | 3.100,00 |
| TOTAL............ | | | | | | | R$ 3.100,00 |

**– DO PREÇO:** R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
**– DA VIGÊNCIA:** Será até 17/12/2022
**– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇAO DAS AÇÕES DE SAUDE**
245 – 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 – 31802 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
246 – 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 – 31803 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**
41 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 - 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
42 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 – 01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**- DO FORO:** Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

Cruzeiro do Sul, Paraná, 17 de dezembro de 2021

Município de Cruzeiro Do Sul
Contratante

De Roberti Comércio e Serviços Eireli - Me
Contratada

Monica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

---

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 -*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 171/2021**
**PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **Marcos César Sugigan**;
**CONTRATADA:** J H AR CONDICIONADOS- EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº. 29.468.112/0003-15, com sede na Av. Setecentos, S/N – Sala 04 Quadra 11- Lote M-01C - Terminal Intermodal da Serra, Cep: 29.161-414 - cidade de Cerra - Estado do Espírito Santo, telefone para contato (44 )3263-5959 E-mail jhcondicionadoresdear@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **Paulo Cesar Gil de Souza**, afirmam:

**– DO OBJETO:** Fornecimento dos itens desertos dos pregões 028/2021 que trata- se da aquisição de monitor lcd led, mouse e teclados, destinados aos departamentos de licitação e administração e 029/2021 para equipamentos médicos e hospitalares, móveis de escritório, eletrônicos (computadores impressoras), ar condicionado, eletrodoméstico, oriundos da emenda parlamentar 33140004 através da proposta 09174.6280001/15-00 destinados ao Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses,proveniente do **Pregão Eletrônico 038/2021**, em conformidades com o termo de referência especificações e quantitativos, conforme abaixo:

| Item | Cod. | Qde | Unid | Descrição | Marca/Mod | Vlr Unt | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 35646 | 3 | Unid | AR CONDICIONADO: Ar condicionado tipo split quente e frio mínimo 12.000 BTU garantia ínima 12 meses | Elgin/HWQI12 B2IA/HWQE1 2B2NA | 2.050,00 | 6.150,00 |
| TOTAL............ | | | | | | | R$ 6.150,00 |

**- DO PREÇO**: R$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).

**– DA VIGÊNCIA:** Será até 17 de dezembro de 2022.

**– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇAO DAS AÇÕES DE SAUDE**
245 – 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 – 31802 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
246 – 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 – 31803 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**
41 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 - 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
42 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 – 01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**- DO FORO:** Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul, Paraná, 17 de dezembro de 2021

Município de Cruzeiro Do Sul
Contratante

J H Ar Condicionados- Eireli – Epp
Contratada

Monica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Nome:
CPF:

i

Nome:
CPF:

---

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 -*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 172/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/2021**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **Marcos César Sugigan**;
**CONTRATADO:** SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ nº. 27.479.901/0001-64, com sede na Rua Santos Dumont, 640- Setor Sala - Centro, Cep: 87.650-000 - cidade de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, telefone para contato (44)99973-1619, E-mail sampaionmt@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **Samuel Pasim do Nascimento**, afirmam:
**– DO OBJETO:** Fornecimento dos itens desertos dos pregões 028/2021 que trata- se da aquisição de monitor lcd led, mouse e teclados, destinados aos departamentos de licitação e administração e 029/2021 para equipamentos médicos e hospitalares, móveis de escritório, eletrônicos (computadores impressoras), ar condicionado, eletrodoméstico, oriundos da emenda parlamentar 33140004 através da proposta 09174.6280001/15-00 destinados ao Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, originou-se pelo resultado obtido no **Pregão Eletrônico 038/2021,** em conformidades com o termo de referência especificações e quantitativos, conforme abaixo:

| Item | Cod. | Qde | Unid | Descrição | Marca | Vlr Unt | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 35654 | 1 | | AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE: Aquecedor Portatil elétrico | Cadence AQC422 | 202,90 | 202,90 |
| 13 | 35802 | 2 | Unid | Monitor LCD LED 19,5" ou superior - com ajuste de altura. Destinados aos Departamento de Administração e Departamento de Licitações e contratos. | Positivo/ E2011p | 799,90 | 1.599,80 |
| 14 | 36050 | 10 | Unid | Mouse Sensor óptico com 1600 DPI, Design ambidestro, 3 botões e rolagem interna, Compatibilidade: Microsoft Windows 7 / 8 / 10 /10.1 ou superior, Na cor Preta, com fio de 1,5m, conexão USB. | HP/ HP 100 | 46,90 | 469,00 |
| 15 | 36051 | 10 | Unid | Teclado para computador na Cor Preta, Material: Plástico e Componentes Eletrônicos, Sistema Plug e Play, aproximadamente 104 a 112 Teclas, Corrente 100mA, Layout ABNT 2, Conexão USB, cabo com aproximadamente 1,5m Revestimento do Cabo em PVC, Altura ajustável e com buracos para vazamento de líquidos. | Vinik/ GT104 | 46,90 | 469,00 |
| TOTAL............ | | | | | | | R$ 2.740,70 |

**– DO PREÇO:** R$ 2.740,70 (dois mil, setecentos e quarenta reais e setenta centavos).

**– DA VIGÊNCIA:** Será até 17 de dezembro de 2022.

– **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇAO DAS AÇÕES DE SAUDE**
245 – 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 – 31802 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
246 – 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 – 31803 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**
41 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 - 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
42 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 – 01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**- DO FORO:** Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul, Paraná, 17 de dezembro de 2021

Município de Cruzeiro Do Sul
Contratante

Samuel Pasim do Nascimento - Me
Contratada

Monica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

---

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 -*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 173/2021**
**PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/2021**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **Marcos César Sugigan**;

**CONTRATADO:** SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ nº. 02.632.978/0001-00, com sede na Rua Deputado Branco Mendes, 51 - Centro, Cep: 86.690-000 - cidade de Colorado - Estado do Paraná, telefone para contato (44)3323-4659, E-mail mabertoling@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **Sérgio Apolinário Gonçalves**, afirmam:

**– DO OBJETO:** Fornecimento dos itens desertos dos pregões 028/2021 que trata- se da aquisição de monitor lcd led, mouse e teclados, destinados aos departamentos de licitação e administração e 029/2021 para equipamentos médicos e hospitalares, móveis de escritório, eletrônicos (computadores impressoras), ar condicionado, eletrodoméstico, oriundos da emenda parlamentar 33140004 através da proposta 09174.6280001/15-00 destinados ao Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, originou-se pelo resultado obtido no **Pregão Eletrônico 038/2021**, em conformidades com o termo de referência especificações e quantitativos, conforme abaixo:

| Ítem | Cod. | Qde | Unid | Descrição | Marca/Mod | Vlr Unt | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 35635 | 3 | Unid | ARQUIVO: Confecção em aço 4 gavetas para pasta suspensa deslizamento da gaveta trilho telescópico medida 1,35 cm altura x 0,47 largura x 68,5 profundidade | Vegel/ AIOF4 CE | 944,00 | 2.832,00 |
| 12 | 35717 | 1 | Unid | SELADORA: Seladora aplicação grau cirúrgico; tipo automática/ continua; controle de temperatura analógico; | Cetro/ SA800 | 2.297,00 | 2.297,00 |
| TOTAL............ | | | | | | | R$ 5.129,00 |

**- DO PREÇO:** R$ 5.129,00 (cinco mil, cento e vinte nove reais).

**– DA VIGÊNCIA:** Será até 17 de dezembro de 2022.

**– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇAO DAS AÇÕES DE SAUDE**
245 – 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 – 31802 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
246 – 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 – 31803 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**
41 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 - 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
42 3.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 – 01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**- DO FORO:** Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

Cruzeiro do Sul, Paraná, 17 de dezembro de 2021

Município de Cruzeiro Do Sul
Contratante

Sergio Apolinário Gonçalves - Me
Contratada

Monica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Nome:

Nome:

---

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 600, Centro, Fone: (44) 3465-1299 / 3465-1608, Caixa Postal nº 31, CEP: 87.650-000
Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná,
GESTÃO 2021/2024 -*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 037/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs
LICITAÇÃO COM PREFERÊNCIA NO ÂMBITO REGIONAL
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, futuras e eventuais fornecimento de forma parcelada de prestação de serviços de confecção de diversos materiais gráficos, destinados aos departamentos municipais, por um período de 12 (dose) meses, conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, conforme proposta vencedora, às empresas abaixo e respectivos valores, a saber:

**D. MOREIRA JUNIOR GRÁFICA – ME** – CNPJ nº 26.924.834/0001-87, com endereço na Rua Pará, nº 830, Fundos, Centro, Cep: 86.690-000 Município de Colorado - Estado do Paraná, , no valor total de **R$ 337.970,40 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos).**

**L F CORRÊA GRÁFICA - ME** - CNPJ nº04.400.137/0001-94, com endereço na Rua São Paulo, 414, Centro, Cep: 86.690-000, Município de Colorado - Estado do Paraná, no valor total de **R$ 277.483,00 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais).**

Cruzeiro do Sul, 15 de dezembro de 2021

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 600, Centro, Fone: (44) 3465-1299 / 3465-1608, Caixa Postal nº 31, CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná,
GESTÃO 2021/2024 -*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 038/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, futuras e eventuais fornecimento de forma parcelada dos itens desertos dos pregões 028/2021 que trata- se da aquisição de Monitor LCD LED, Mouse e Teclados, destinados aos Departamentos de Licitação e Administração e 029/2021 para Equipamentos médicos e hospitalares, móveis de escritório, eletrônicos (computadores impressoras), ar condicionado, eletrodoméstico, oriundos da emenda parlamentar 33140004 através da proposta 09174.6280001/15-00 destinados ao Departamento Municipal de Saúde, conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, conforme proposta vencedora, às empresas abaixo e respectivos valores, a saber:

**DE ROBERTI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**- CNPJ: 01.246.325/0001-11, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 110, Sala 207, Centro, Cep: 28.540-000, cidade de Cordeiros – Rio de Janeiro, no valor total de **R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).**

**J H AR CONDICIONADOS- EIRELI - EPP** – CNPJ: 29.468.112/0003-15, com sede na Av. Setecentos, S/N – Sala 04 Quadra 11- Lote M-01C - Terminal Intermodal da Serra, Cep: 29.161-414 - cidade de Cerra - Estado do Espírito Santo, no valor total de **R$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).**

**SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO - ME** – CNPJ: 27.479.901/0001-64, com sede na Rua Santos Dumont, 640- Setor Sala - Centro, Cep: 87.650-000 - cidade de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no valor total de **R$ 2.740,70 (dois mil, setecentos e quarenta reais e setenta centavos).**

**SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME** - CNPJ 02.632.978/0001-00, com sede na Rua Deputado Branco Mendes, 51 - Centro, Cep: 86.690-000 - cidade de Colorado - Estado do Paraná, no valor total de **R$ 5.129,00 (cinco mil, cento e vinte nove reais).**

Cruzeiro do Sul, 15 de dezembro de 2021

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021**
**Processo nº 155/2021**

O pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 044/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **12 dejaneiro de 2022** às **09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital deLicitação nº 071/2021** na modalidade PregãoEletrônico.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: **12/01/2022 até as 09:00 horas**, informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço no site da prefeitura. prefeitura@florai.pr.gov.br.

Objeto da Licitação:**Aquisição de kit escolar para o departamento de educação desta municipalidade.**

Floraí, 17 de dezembro de 2021.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2021**
**Processo nº 162/2021**

O pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 044/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06 de janeiro de 2022** às **15:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital deLicitação nº 070/2021** na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: **06/01/2022 até as 14:30 horas**, informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço no site da prefeitura. prefeitura@florai.pr.gov.br.

Objeto da Licitação:**Contratação de empresa para locação de trator esteira para esta Municipalidade.**

Floraí, 17 de dezembro de 2021.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LEILÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
Processo 160/2021

A Leiloeira municipal, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ, nomeada pela portaria 67/2018, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06 de janeiro de 2022, às 09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, o LEILÃO público de bens inservíveis de propriedade do Município, conforme descrição no edital, anexo I, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os referidos bens estarão expostos para visitação pública no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Floraí, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários, das 08h00min às 11h00min.

Os esclarecimentos serão fornecidos pelo Departamento de Licitações, sito à Presidente Getúlio Vargas, 177, nos dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, através do telefone (44) 3242 - 8300 ou e-mail: licitacao@florai.pr.gov.br.

Floraí, 09 de dezembro de 2021.

Sandra Regina Peres Carrilho
Leiloeira

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

ESPÉCIE: Contrato **nº 208/2020– MF.**

**REF.: Pregão Eletrônico** nº. 059/2020.
**PARTES:** Município de Floraí e a empresa: **CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI– CNPJ. 23.228.076/0001-74**
**OBJETO:**Aquisição de medicamentos para o departamento de saúde do município de florai.
**PRAZO DE VIGÊNCIA: de 18/12/2021 à 18/12/2022.**
**VALOR DO ADITIVO: R$4.404,42** (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)
**DATA DE ASSINATURACONTRATO:** 17/12/2021.

*Edna de Lourdes Carpiné Contin*
*Prefeita Municipal*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, ratifica a DISPENSA de licitação n° 63/2021 nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 66/2021** | |
|---|---|
| Contratada: CASA DA CAÇAMBA LTDA | CNPJ/MF: 03.435.756/0001-51 |
| Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE TOMADA DE FORÇA COM CARDAN PARA O CAMINHÃO PIPA, MODELO TK5757.** | |
| Valor: R$ 2.450,00 | |
| Data da assinatura: 17 de dezembro de 2021 | |
| Dotação orçamentária: | |

| | |
|---|---|
| 05 | **DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTROLE DA FROTA VEICULAR** |
| 05.01 | **DIVISÃO DEVIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** |
| 15.452.0005.2.015 | Manutenção da Divisão de Limpeza Pública |
| 15.452.0005.2.017 | Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Prédios Públicos |
| 26.782.0005.2.014 | Manutenção da Divisão de Viação e Obras Públicas |
| 3.3.90.30.00.00.00 | Material de Consumo |
| 0001 - 0003 | Recurso |

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DIAS DE DEZEMBRO DE 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato **nº 297/2021 – MF.**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021**
**PARTES:** Município de Floraí e a empresa: **DANIEL SILVA RODRIGUES 07254735920**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORAI.
**VALOR:** R$17.000,00 (dezessete mil reais)
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/12/2021 à 17/12/2022**
**DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/12/2021.**

**Edna de Lourdes Carpiné Contin**
**Prefeita Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO N ° 296/2021**

Ref.: DISPESA DE LICITAÇÃO 64/2021
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FLORAÍ** – CNPJ: 75.731.000/00001-60
CONTRATADA: **WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA**, CNPJ: 23.102.045/0001-72;
**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de espetáculo natalino para abertura do natal contendo palco, som, cenário personalizado, iluminação, equipe técnica, artistas, figurinos e produção musical para o espetáculo.
**VALOR TOTAL** – R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);
**PRAZO DE VIGENCIA:** 10/12/2021 até 31/12/2021;
**FORO:** Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná.

Floraí, 10 de dezembro de 2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeito Município

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

| ESTADO DO PARANÁ<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI<br><br>CNPJ: 75.731.000/0001-60<br>RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177<br>C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR | PREGÃO PRESENCIAL<br>Nr.: 66/2021 - PR<br><br>Processo Administrativo: 105/2021<br>Processo de Licitação: 105/2021<br>Data do Processo: 16/11/2021<br><br>Folha: 1/1 |
|---|---|

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 105/2021
b ) Licitação Nr.: 66/2021-PR
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d ) Data Homologação: 17/12/2021
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FLORAI.

(em Reais R$)

| g ) Fornecedores e Itens Vencedores: | Qtde de Itens | Média Desc to (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| - 002059 - DANIEL SILVA RODRIGUES | 1<br>1 | 0,0000 | 17.000,00<br>17.000,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 6.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (413), 6.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (424), 2.013.3.3.90.39.00.00.00.00 (544)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

ESPÉCIE: Contrato **nº 209/2020– MF.**

**REF.: Pregão Eletrônico** nº. 059/2020.
**PARTES:** Município de Floraí e a empresa: **PLENA MÉDICA HOSPITALAR-EIRELI HOSPITALARES-EIRELI– CNPJ. 29.032.903/0001-36**
**OBJETO:**Aquisição de medicamentos para o departamento de saúde do município de florai.
**PRAZO DE VIGÊNCIA: de 18/12/2021 à 18/12/2022.**
**VALOR DO ADITIVO: R$2.079,40** (dois mil, setenta e nove reais e quarenta centavos)
**DATA DE ASSINATURACONTRATO:** 17/12/2021.

*Edna de Lourdes Carpiné Contin*
*Prefeita Municipal*

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

ESPÉCIE: Contrato **nº 207/2020– MF.**

**REF.: Pregão Eletrônico** nº. 059/2020.
**PARTES:** Município de Floraí e a empresa: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ. 02.816.696/0001-54**
**OBJETO:**Aquisição de medicamentos para o departamento de saúde do município de florai.
**PRAZO DE VIGÊNCIA: de 18/12/2021 à 18/12/2022.**
**VALOR DO ADITIVO: R$1.768,70**(um mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).
**DATA DE ASSINATURACONTRATO:** 17/12/2021.

*Edna de Lourdes Carpiné Contin*
*Prefeita Municipal*

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.785, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede férias pendentes à servidora Roberta Marques Caparroz da Silva, interrompida pela Portaria nº 1671/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º Fica concedida à servidora Roberta Marques Caparroz da Silva, matrícula 2-01154, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, a continuidade das férias interrompidas pela Portaria nº 1.671 de 3 de fevereiro de 2021, para fruição a partir de 13 de dezembro de 2021.

Art.2º O pagamento equivalente ao terço da referida férias, consta já registrado na competência de janeiro de 2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 10 de dezembro de 2021.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.786, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor André Soares da Silva.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida, licença para tratamento de saúde, ao servidor André Soares da Silva, matrícula 2-01205, com data de início em 2 de dezembro de 2021 e término em 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 2 de dezembro de 2021.

Flórida, 15 de dezembro de 2021.

**ANTONIO EMERSON SETTE**
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

**D E C R E T O Nº. 144/2021**

SÚMULA: Declara itens fracassados da Licitação, modalidade Pregão (Eletrônico) nº. 61/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, Sr. José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico houveram itens fracassados,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica declarado **FRACASSADO** para todos os efeitos administrativos e legais, os itens abaixo listados da licitação modalidade Pregão (Eletrônico) nº. 61/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO ESTÁCIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

| ITENS |
|---|
| 2 |
| 18 |
| 27 |
| 29 |
| 42 a 46 |

**Art. 2º.** Fica declarado encerrado o presente processo, e também a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Uniflor/PR, 17 de dezembro de 2021.

**JOSÉ BASSI NETO**
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**
ESTADO DO PARANÁ
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

**DECRETO Nº 7954/2021**

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2156/20** de 12 de novembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 70.000,00** (setenta mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 09.02.10.301.0011.2.048 | | MANUTENÇÃO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL | | |
| 3.3.90.39 | 534 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0.303 | 70.000,00 |
| | | **Total de Suplementações** | | **70.000,00** |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

| Programa de Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 09.02.10.301.0011.2.062 | | Programa Saúde da Família | | |
| 3.1.90.11 | 567 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0.303 | 20.000,00 |
| 3.1.90.13 | 569 | Obrigações Patronais | 0.303 | 35.000,00 |
| 3.1.90.16 | 572 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 0.303 | 15.000,00 |
| | | **Total de Cancelamentos** | | **70.000,00** |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 17 de dezembro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)32431157**
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br**

**DECRETO N° 233/2021**

SÚMULA: Compõeo Conselho Municipal da Assistência Social de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuiçõesque lhes são conferidas por Lei e, considerando o que dispõe o Caput III da Lei Municipal nº 07/2019 de 26/04/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Jorge do Ivaí, fica assim constituído:

**I** – Representando a Secretaria Municipal de Promoção Social:
a) Como titular: **IVANA MIRIA PRETTI GUIMARÃES**, portadora do CPF n° 037.802.419-19;
b) Como suplente: **SUELEN PANONT BARBOSA CRUBELATI,** portador do CPF n°047.704.349-60.

**II** – Representando a Secretaria Municipal de Educação e cultura:
a) Como titular: **FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA ROMUALDO**, portadora do CPF n° 578.054.159-00;
b) Como suplente: **RENAN GHIRALDI DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° 069.666.209-47.

**III** – Representando a Secretaria Municipal de Saúde:
a) Como titular: **WESLEY RODRIGO MULATI**, portador do CPF n° 027.969.469-59;
b) Como suplente: **IZOLETE PICCININ BILIATO**, portadora do CPF n° 626.329.229-68.

**IV** – Representando a Secretaria Municipal de Esporte e lazer:
a) Como titular: **EDUARDO GABRIEL**, portador do CPF n°074.641.819-13;
b) Como suplente: **ANALU SARTORI BARDUCO**, portadora do CPF n°108.427.409-45.

**V** – Representando a Secretaria Municipal de administração:
a) Como titular: **SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES**, portadora do CPF n°805.995.249-87;
b) Como suplente: **ANA GABRIELA CANDEO DOS SANTOS**, portadora do CPF n°080.684.239-31.

**ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**I** – Representante das entidades e/ou organizações de Assistência Social:
a) Como titular: SANDRA VALERIA DEGANUTTI REGINO-CPF n° 938.725.699-53 (Representante da Pastoral Familiar);
b) Como suplente: VALDINÊS DE MELLO VERGILIO,- CPF n° 033.381.089-32 (Representante da Pastoral Familiar).

c) Como titular: MARLENE DA CRUZ CASAGRANDE - CPF n°773.406.559-72(Representante da APAE de São Jorge do Ivaí);
d) Como suplente: GISLAYNE BARBOSA CAVICCHIOLLI GOZZI, - CPF n° 773.413.509-97 (Representante da APAE de São Jorge do Ivaí).

**II** – Representando os usuários e organização de usuários:
a) Como titular: CLEISIANE DE SOUZA SANTOS - CPF n° 078.651.029-33;
b) Como suplente: MARIA DE LOURDES MUNIZ- CPF n°063.370.899-28;

c) Como titular: ELLEN CAROLINA PEREIRA DA SILVA SANTOS – CPF 078.287.839-30;
d) Como suplente: ANA CLAUDIA SILVA SANTOS – CPF 011.392.139-03.

**III** – Representando os trabalhadores do Setor:
a) Como titular: OZIAS CARLOS DE OLIVEIRA - CPF n° 397.239.929-49 ;
b) Como suplente: JOSÉ VANDERLEI RIGOLIN JÚNIOR - CPF n° 061.741.359-26.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins,17 de dezembro de 2021.

**AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.163/2021**

**Referência:**Inexigibilidade de Licitação nº. 13/2021

**Data de Assinatura do Contrato**: 16/12/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

**CONTRATADA**: **B.E.E.M PRODUÇÕES LTDA ME**

**CPF Nº:** 27.389.694/0001-57

**ENDEREÇO:** Rua das Tipuanas, nº. 427, Sala 01, Jardim Residencial Araucária, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87.301-330.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de realização de espetáculo de natal, para o Departamento de Assistência Social do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

**Valor Total do Contrato**:**R$ R$ 18.330,00** (dezoito mil, trezentos e trinta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 31/12/2021

**FORO**: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR/PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

**JOSÉ BASSI NETO**
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES**
**Estado do Paraná**
**Exercício: 2021**

**TERMO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO 49 / 2021**

**DATA:** 06/12/2021 **PROTOCOLO:** /

**CONTRATANTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

**CONTRATADO(A)**
**Fornecedor:** M.A DE ALMDEIDA - ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EPP
**CNPJ:** 11.316.903/0001-00 **Insc. Estadual:**
**Endereço:** RUA MOSSORó, 661
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** LONDRINA - PR **CEP:** 86.020-290
**Telefone:**

**OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAGEM COMPLETA DE SOLO COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO.

**DESPESA**

| Programática | Fonte | Descrição |
|---|---|---|
| 08001154520010207633900000 | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 08002154510010207733900000 | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 08004154520010204733900000 | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

**ITEM(S)**

| Lot | Orde | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 22353 | SONDAGEM: CROQUI DE FUROS DE SONDAGEM GEOLÓGICA; DESCRIÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM (GRÁFICO); RELATÓRIO DE SONDAGEM DEVERÁ CONTER OS ITENS LISTADOS NO ARQUIVO TESTE DE SONDAGEM | OUM | 4.00 | 1.875,00 | 7.500,00 |
| 1 | 2 | 22354 | PERCOLAÇÃO: CROQUI DAS VALAS DE PERCOLAÇÃO; GRAFICO DO TESTE DE PERCOLAÇÃO; RELATÓRIO DO TESTE DE PERCOLAÇÃO; DEVERÁ CONTER OS ITENS LISTADOS NO ARQUIVO TESTE DE PERCOLAÇÃO | OUM | 4.00 | 1.200,00 | 4.800,00 |
| | | | | | | **Total:** | |

**EMBASAMENTO LEGAL**
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)32431157**
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br**

**DECRETO N° 234/2021**

SÚMULA: Compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Seção III da Lei Municipal n° 034/2010 de 04/11/2010, **DECRETA**:

**Art. 1º** - O Conselho Municipal doa Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jorge do Ivaí, órgão consultivo. Deliberativo e Controlador da Política de atendimento à infância e a Juventude, fica assim Constituído:

**I** – Representando a Secretaria Municipal de Promoção Social:
a) Como titular: **IVANA MIRIA PRETTI GUIMARÃES**- CPF n°037.802.419-19;
b) Como suplente: **SUELEN PANONT BARBOSA CRUBELATI-** CPF n°047.704.349-60.

**II** – Representando a Secretaria Municipal de Educação e cultura:
a) Como titular: **FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA** - CPF n°578.054.159-00;
b) Como suplente: **RENAN GHIRALDI DE OLIVEIRA** - CPF n° 069.666.209-47.

**III** – Representando a Secretaria Municipal de Saúde:
a) Como titular: **WESLEY RODRIGO MULATI**, portador do CPF n° 027.969.469-59;
b) Como suplente: **IZOLETE PICCININ BILIATO**, portadora do CPF n° 626.329.229-68.

**IV** – Representando a Secretaria Municipal de Esporte e lazer:
a) Como titular: **EDUARDO GABRIEL**, portador do CPF n°074.641.819-13;
b) Como suplente: **ANALU SARTORI BARDUCO**, portadora do CPF n°108.427.409-45.

**V** – Representando a Secretaria Municipal da Fazenda:
a) Como titular: **FABIO LUCIANO STEGANI**, portadora do CPF n°805.995.249-87;
b) Como suplente: **WELBER ROBERTO MINELI**, portadora do CPF n°017.075.089-25.

**ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**I** – Representante da Entidade de Atendimento à Criança e Adolescente:
Como titular: VIVIANE BOSCHI NOGUEIRA - CPF n° 052.067.189-98
Como suplente: IRONICE LOPES PEREIRA- CPF n°897.249.929-34

**II** – Representante de Entidade de Segmento à Família:
Como titular: SANDRA VALERIA DEGANUTTI REGINO - CPF n° 938.725.699-53 (Representante da Pastoral Familiar);
Como suplente: VALDINÊS DE MELLO VERGILIO, - CPF n° 033.381.089-32 (Representante da Pastoral Familiar).

**III** - Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários:
a) Como titular: QUEILE PAURO FONTES- CPF n° 021.966.879-52
b) Como suplente: TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA PIO - CPF n° 038.648.239-00
c) Como titular: FRANCIELE CARLA DA SILVA MINELLI – CPF 056.446.219-52
d) Como suplente: NATÁLIA SANTINONI RANGONI GUARNIERI – CPF 061.410.619-23

**IV** – Representante de Segmento de Classe:
Como titular: OZIAS CARLOS DE OLIVEIRA - CPF n° 397.239.929-49
Como suplente: JOSÉ VANDERLEI RIGOLIN JÚNIOR - CPF n° 061.741.359-26

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 17 de dezembro de 2021.

**AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2021**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR,** inscrito no CNPJ sob n° 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n° 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, nesteatorepresentado por seuExcelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitaçãonamodalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar ospreços das empresas Rafael Garcia velascoindicadas e qualificadasnesta ATA, de acordo com a classificação pr elasalcançadas e nasquantidadescotadas, atendendo as condiçõesprevistas no edital, sujeitando-se as partesàsnormasconstantesna Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivasalterações, e emconformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visandoeventuaiscontratações de empresapara aquisiçãomateriaisgráficos para atender as necessidades dos diversosdepartamentosdestemunicípio, conforme as especificações e quantidadesconstantes no edital, inclusive seusanexos, notadamente o anexo I, que veicula o Termo de Referência.
2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
   2.1. O preçoregistradounitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demaiscondiçõesofertadasnaspropostassão as que seguem:
   2.1.1. Consoante o procedimentolicitatório que deuorigem a presente ATA, ficouqualificada a seguinteempresa:

**FORNECEDOR: RAFAEL GARCIA VELASCO,** pessoajurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 22.989.657/0001-68, com endereçonaRuaPresidente Kennedy, n° 63, nacidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP: 87.190-000, nesteatorepresentada por seusócioadministrador o Sr. Rafael Garcia Velasco, portador da Cédula de Identidade RG n° 4158801 e inscrito no CPF/MF n° 044.129.489-86.

| ITEM | UNIDADE/M² | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 10.000 | PANFLETOS 4X0 MEDIDA 14X20cm COUCHÊ 90g. | RAFAEL GARCIA VELASCO | 0,25 | 2.500,00 |
| 02 | 5.000 | FOLDERS 4X4 MEDIDA 29,7X21cm COUCHÊ 150g. | RAFAEL GARCIA VELASCO | 0,87 | 4.350,00 |
| 03 | 5.000 | CARTAZ 4X0 MEDIDA 31X44cm COUCHÊ 90g. | RAFAEL GARCIA VELASCO | 1,40 | 7.000,00 |
| 04 | 2.700 | IMPRESSÕES CAPA CARNÊ MEDIDA 10X43cm | RAFAEL GARCIA VELASCO | 0,35 | 945,00 |
| 05 | 2.700 | LACRES EM ADESIVO VINIL 010mm MEDIDA 2X10cm. | RAFAEL GARCIA VELASCO | 0,10 | 270,00 |
| 06 | 70 m² | LONA FRONTLIGHT 440g EM IMPRESSÃO DIGITAL. | RAFAEL GARCIA VELASCO | 70,00 | 4.900,00 |
| 07 | 65m² | ADESIVO VINIL 0,10mm EM IMPRESSÃO DIGITAL. | RAFAEL GARCIA VELASCO | 70,00 | 4.550,00 |
| 08 | 30m² | ADESIVO PERFURADO 0,12mm EM IMPRESSÃO DIGITAL. | RAFAEL GARCIA VELASCO | 79,00 | 2.370,00 |
| 09 | 35m² | CHAPA POLIONDAS 3mm ACABAMENTO PLACAS. | RAFAEL GARCIA VELASCO | 150,00 | 5.250,00 |
| | | | | TOTAL | 32.135,00 |

**TOTAL DO FORNECEDOR:** R$ 32.135,00 (trinta e dois mil, cento e trinta e cinco reais).
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicaçãodesteextrato.
**FORO:** Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná
**DATA:** 15 de dezembro de 2021.

**AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OURIZONA

CNPJ: 06.259.109/0001-24
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021**

**Contratante:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.

**Contratada:** EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) SOFTWARE PARA OPERACIONALIÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DO DISTRITO FEDERAL, DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS E, ENTRE OS REGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA.

**Duração:** 12 MESES.

**Valor mensal:** R$ 100,00 (Cem reais).

**Data da Assinatura:** 17 de dezembro de 2021.

Ourizona-PR, 17 de dezembro de 2021.

ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI
Presidente do RPPS

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

## LEI Nº 38/2021

**Súmula**: Autoriza o Poder Executivo a fornecer Cesta de Natal aos Servidores e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer Cestas de Natal aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e Legislativo, no mês de dezembro de cada ano, na forma e condições regidas por esta Lei.

***Parágrafo único*** - Para fins do disposto no caput deste artigo, considera-se Servidor Municipal:
I - O ocupante de cargo de provimento efetivo ou aquele servidor que tenha adquirido estabilidade nos termos do art. 19 do ADCT;
II - Os ocupantes de cargo de provimento em Comissão e Secretários;
III – Os empregados públicos;
IV – Os contratados temporariamente com contratos vigentes;
V – Os Conselheiros Tutelares.

**Ar. 2º** - Os recursos a serem utilizados sairão da seguinte rubrica orçamentária:
05.001.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Doutor Raul Martins, 17 de dezembro de 2021.

**AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

## LEI Nº 39/2021

**SÚMULA** – Altera o Artigo 5º da Lei Municipal n. º 24/2014.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1°** - Altera o Artigo 5º da Lei Municipal n. º 24/2014, modificando o parágrafo primeiro que passa a ser parágrafo único e suprime o parágrafo segundo da referida Lei o qual passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 5º** - Gozarão também do mesmo percentual de desconto previsto no artigo anterior as entidades beneficentes cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e reconhecidas por Lei como de Utilidade Pública Municipal.

**§ único** – Para fazer jus ao benefício as Igrejas e Entidades Beneficentes deverão requere-lo junto ao SAMAE, instruindo seu pedido com cópia do Alvará de Funcionamento bem como seus documentos constitutivos devidamente atualizados".

**Art. 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal Doutor Raul Martins, 17 de dezembro de 2021.

**AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**
**CNPJ Nº 76.282.649/0001-04**
**Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157**
**São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Referência: Resultado de Recurso Interposto – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 - PROCESSO n° 107/2021

**AOS INTERESSADOS:**

A empresa proponente **G4 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA,** inconformada com a decisão proferida pela Comissão de Licitação desta Municipalidade, interpôs, tempestivamente, recurso ao resultado da licitação em referência.

A CPL por unanimidade, decidiu conhecer o recurso, por tempestivo e, no mérito, julgar-lhe PROCEDENTE, reformando a decisão constante na Ata da sessão, datada de 12 de novembro de 2021 e declarando a empresa **VF SOLUÇÕES EM ENGENHARIA** inabilitada no certame.

O processo foi encaminhado à consideração da autoridade superior, na forma do §4º do art. 109 da Lei 8.666/93, a qual julgou o recurso procedente.

É a decisão.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí/Pr, 15 de dezembro de 2021.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

ANA GABRIELA CANDEO DOS SANTOS: Presidente –

TARCÍSIO ALMEIDA GOUVEIA: Membro –

JEAN MARQUES COUTINHO: Membro -

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 162/2021**

**Referência:** Pregão (Eletrônico) nº. 56/2021

**Data de Assinatura do Contrato**: 16/12/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

**CONTRATADO: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME**

**CNPJ Nº:** 02.632.978/0001-00

**ENDEREÇO:** Rua Deputado Branco Mendes nº. 51, Município de Colorado, Estado do Paraná, CEP: 86.690-000.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para confecção e instalação de mobiliário sob medida; aquisição de computadores; impressora; cadeira longarina; cadeira para escritório simples; tintas para pintura de prédio; ar condicionado e respectiva instalação, bem como prestação de serviços de pintura e reparos para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

**Valor total do Contrato: R$ 7.875,00** (Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2022.**

**FORO**: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (PR), 16 de Dezembro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OURIZONA

CNPJ: 06.259.109/0001-24
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente, **ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação nestes termos:
a) **Processo nº:** 4/2021
b) **Licitação nº:** 4/2021
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação p/ Compras e Serviços
d) **Data da Homologação:** 17/12/2021
e) **Data da Adjudicação:** 17/12/2021
f) **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) SOFTWARE PARA OPERACIONALIÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DO DISTRITO FEDERAL, DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS E, ENTRE OS REGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA.
g) **Fornecedor e item vencedor:**

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A.

**Qtde de itens**: 60

**Valor Total dos itens**: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

**02 – Autorizar** a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona-PR, 17 de dezembro de 2021.

ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI
Presidente do RPPS

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
CNPJ: 76.282.649/0001-04 - E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

**DECRETO Nº 232/2021**

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2021

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal n.º 020/2020 de 24/11/2020,

**DECRETA**

**Art. 1º)** Fica aberto no Orçamento Geral do Município - SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R$ **11.200,00** (onze mil e duzentos reais), destinado a atender a seguintes despesas:

| Funcional Programática | ficha | fonte | valor |
|---|---|---|---|
| 40.01.17.512.0100.2.301 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADINSTRATIVOS DO SAMAE. | | | |
| 31.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. | 4 | 076 | 10.400,00 |
| 40.01.17.512.0100.2.302 – OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E SGOTO | | | |
| 31.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 14 | 076 | 800,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | 11.200,00 |

**Art. 2º)** Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado o cancelamento de recursos livres no valor de R$ **11.200,00** (onze mil e duzentos reais), das seguintes despesas:

| Funcional Programática | ficha | fonte | valor |
|---|---|---|---|
| 40.01.17.512.0100.2.301 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE. | | | |
| 31.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS. | 5 | 076 | 800,00 |
| 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. | 7 | 076 | 5.250,00 |
| 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA. | 10 | 076 | 3.850,00 |
| 33.90.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. | 12 | 076 | 500,00 |
| 40.01.17.512.0100.2.302 – OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E SGOTO | | | |
| 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. | 20 | 076 | 800,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | 11.200,00 |

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 161/2021**

**Referência:** Pregão (Eletrônico) Nº. 56/2021

**Data de Assinatura do Contrato**: 16/12/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

**CNPJ Nº:** 00.662.572/0001-36

**ENDEREÇO:** Rua José Ternes Sobrinho, nº. 425, Vila Cafelândia, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.045-100.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para confecção e instalação de mobiliário sob medida; aquisição de computadores; impressora; cadeira longarina; cadeira para escritório simples; tintas para pintura de prédio; ar condicionado e respectiva instalação, bem como prestação de serviços de pintura e reparos para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

**Valor total do Contrato: R$ 59.989,00** (Cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2022.**

**FORO**: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (PR), 16 de Dezembro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**CNPJ Nº 78.092.293/0001-71**
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

**PORTARIA Nº 035/2021**

O Senhor BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**Considerando** a necessidade de firmar termos de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3° setor;

**Considerando** que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como responsável pela prestação de contas.

**Art. 2º** A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Maria Socorro Aparecida Alcântara Pacheco – **Presidente**
II – Elaine Aparecida Bispo
III – Rosa Aparecida Pesce de Freitas

**Art. 3º** O membro da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público.

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

**Art. 4º** Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

**Art. 5º** A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

**Art. 6º** A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Santa Inês, 17 de dezembro de 2021.

**Bruno Vieira Luvisotto**
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR**

**CNPJ:** 76.279.975/0001-62
**Av. das Flores, 118**
**C.E.P.:** 87640-000 - **Uniflor - PR**

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nr.: 58/2021 - PR**

**Processo Administrativo:** 117/2021
**Processo de Licitação:** 117/2021
**Data do Processo:** 01/12/2021

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 117/2021
b ) Licitação Nr.: 58/2021-PR
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d ) Data Homologação: 15/12/2021
e ) Objeto da Licitação: FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVOÇOS DE MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA AS FESTIVIDADES DO RÉVEILLON, BEM COMO PARA POSSÍVEIS EVENTOS DO ANO EM CURSO NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

| | | | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE: 1** | | | | | | |
| **E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME (2460)** | | | | | | |
| 1 | KIT PIROTÉCNICO 117 CORES E EFEITOS - BAIXO RUÍDO | UNID | 8,00 | 0,0000 | 1.912,6825 | 15.301,46 |
| 2 | KIT PIROTÉCNICO 34 TUBOS CORES E EFEITOS - BAIXO RUÍDO | UNID | 8,00 | 0,0000 | 652,3888 | 5.219,11 |
| 3 | KIT PIROTÉCNICO 40 TUBOS 2AB - BAIXO RUÍDO | UNID | 10,00 | 0,0000 | 1.059,6376 | 10.596,38 |
| 4 | KIT PIROTÉCNICO 2AB EFEITO "W" 120 TUBOS - BAIXO RUÍDO | UNID | 3,00 | 0,0000 | 2.174,6293 | 6.523,89 |
| 5 | KIT PIROTÉCNICO 120 TUBOS EFEITO "Z" - BAIXO RUÍDO | UNID | 3,00 | 0,0000 | 2.174,6293 | 6.523,89 |
| 6 | KIT PIROTÉCNICO 2AB 300 TUBOS EFEITO "W" - BAIXO RUÍDO | UNID | 2,00 | 0,0000 | 5.836,9028 | 11.673,81 |
| 7 | KIT PIROTÉCNICO 25 TUBOS 2AB - BAIXO RUÍDO | UNID | 1,00 | 0,0000 | 533,7727 | 533,77 |
| **LOTE: 1** | | | | | | |
| **E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME (2460)** | | | | | | |
| 8 | KIT PIROTÉCNICO 140 TUBOS 2AB CORES DIVERSAS - BAIXO RUÍDO | UNID | 1,00 | 0,0000 | 3.929,1598 | 3.929,16 |
| 9 | KIT PIROTÉCNICO 90 TUBOS 2AB EFEITO "Z" - BAIXO RUÍDO | UNID | 3,00 | 0,0000 | 2.308,0725 | 6.924,22 |
| 10 | KIT PIROTÉCNICO 216 TUBOS CORES E EFEITOS DIVERSOS - BAIXO R | UNID | 1,00 | 0,0000 | 4.581,5486 | 4.581,55 |
| 11 | BATERIA 3600 TIROS | UNID | 2,00 | 0,0000 | 2.174,6293 | 4.349,26 |
| 12 | MORTEIRO 3D CORES DIVERSAS - BAIXO RUÍDO | UNID | 50,00 | 0,0000 | 96,8699 | 4.843,50 |

**Total do Fornecedor:** 81.000,00
**Total Geral:** 81.000,00

Uniflor(Pr), 15 de Dezembro de 2021.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 164/2021**

**Referência:** Pregão Presencial nº. 58/2021

**Data de Assinatura do Contrato**: 17/12/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

**CONTRATADO: E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME**

**CNPJ Nº:** 13.255.696/0002-20

**ENDEREÇO:** Rodovia PR 463, Zona Rural, Município de Uniflor, Estado do Paraná, CEP: 87.640-000.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios, bem como prestação de serviço de montagem e execução de show pirotécnico para as festividades do réveillon, bem como para possíveis eventos do ano em curso no Município de Uniflor, Estado do Paraná.

**Valor total do Contrato: R$ 81.000,00** (Oitenta e Um Mil Reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2022.**

**FORO**: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor (PR), 17 de Dezembro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR**

**CNPJ:** 76.279.975/0001-62
**Av. das Flores, 118**
**C.E.P.:** 87640-000 - **Uniflor - PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO**
**Nr.: 59/2021 - PE**

**Processo Administrativo:** 121/2021
**Processo de Licitação:** 121/2021
**Data do Processo:** 29/11/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 121/2021
b ) Licitação Nr.: 59/2021-PE
c ) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d ) Data Homologação: 13/12/2021
e ) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AR CONDICIONADO, BEM COMO 01 (UMA) INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

| | | | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **J H AR CONDICIONADOS - EIRELI (3635)** | | | | | | |
| 1 | AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL INVERTER, 9.000 BTUS, CICLO - Marca: ELGIN | | 1,00 | 0,0000 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 2 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT HIGH WALL IN - Marca: PROPRIA | | 1,00 | 0,0000 | 635,00 | 635,00 |

**Total do Fornecedor:** 2.635,00
**Total Geral:** 2.635,00

Uniflor(Pr), 13 de Dezembro de 2021.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL UNIFLOR**

**CNPJ:** 76.279.975/0001-62
**Av. das Flores, 118**
**C.E.P.:** 87640-000 - **Uniflor - PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO**
**Nr.: 60/2021 - PE**

**Processo Administrativo:** 126/2021
**Processo de Licitação:** 126/2021
**Data do Processo:** 06/12/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 126/2021
b ) Licitação Nr.: 60/2021-PE
c ) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d ) Data Homologação: 17/12/2021
e ) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS 0 KM PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

| | | | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **VETOR AUTOMOVEIS LTDA (3636)** | | | | | | |
| 1 | VEÍCULO NOVO; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS (01 MO | | 2,00 | 0,0000 | 70.570,00 | 141.140,00 |

**Total do Fornecedor:** 141.140,00
**Total Geral:** 141.140,00

Uniflor(Pr), 17 de Dezembro de 2021.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

## DECRETO Nº 000305/21

**ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001548/20 de 2 de Dezembro de 2020.

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 431.800,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
50 **03.01.04.122.0003.2.070-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI** 24.000,00
05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
102 **05.01.26.782.0005.2.014-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI** 15.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
592 **06.01.12.365.0006.1.070-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES** 392.800,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenionte da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
40 **03.01.04.122.0003.2.070-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI** 24.000,00
05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
99 **05.01.26.782.0005.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI** 15.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
174 **06.01.12.365.0006.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI** 392.800,00

**Art 3º -** Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

**Art 4º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2021**

**TAMARA DE L. CARPINE CONTIN**
**Prefeita Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
**CNPJ Nº 78.092.293/0001-71**
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santa Inês –PR, Sr. João Candido Carvalho, comunica aos interessados no Edital de Pregão Presencial Nº 32/2021que será prorrogada a data de abertura do processo, para possíveis correções das especificações dos itens do Edital.

Portanto a seção de abertura que seria no dia 22 de dezembro de 2.021passa a ser dia 11 de janeiro de 2.022, no mesmo local, as 14h00min.

Santa Inês, 16 de dezembro de 2.021

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS,** situada na Rua Governador Munhoz da Rocha, nº 215, em SANTA INÊS, Paraná, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados ao Chamamento Público **Nº 004/2021, visando seleção de propostas apresentadas pela Organização Civil para formalização de Parceria, através de "Termo de Colaboração".**

O prazo para ocredenciamento ficará aberto a partir da publicação do presente edital, excepcionalmentereceberemos as documentações referentes ao credenciamento através do endereçoeletrônico **licitacoes@santaines.pr.gov.br** até as 17 horas do dia 20 de Janeiro de 2.022.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir da data de publicação deste aviso, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Appio, no endereço eletrônico: licitacoes@santaines.pr.gov.br.

SANTA INÊS, 17 de dezembro de 2021.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## TERMO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO 46 / 2021

**DATA:** 02/12/2021 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 91

**CONTRATANTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

**CONTRATADO(A)**
**Fornecedor:** VIP ASSESSORIA PATRIMONIAL EIRELI
**CNPJ:** 19.576.299/0001-55 **Insc. Estadual:**
**Endereço:** RUA ANTONIO CUSTODIO DOS SANTOS,
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** TACIBA - SP **CEP:** .-
**Telefone:**

**OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**DESPESA**

| Programática | Fonte | Descrição |
|---|---|---|
| 02001041220005200333390000 | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 03002041220002201133390000 | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

**ITEM(S)**

| Lot | Orde | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 22337 | APOIO OPERACIONAL/CONTROLADOR DE ACESSO | OUM | 90.00 | 190,00 | 17.100,00 |
| | | | | | | **Total:** | |

**EMBASAMENTO LEGAL**
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Prefeito Municipal**

## TERMO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO 47 / 2021

**DATA:** 08/12/2021 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 94

**CONTRATANTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

**CONTRATADO(A)**
**Fornecedor:** SIRLEIA REGINA FERRO - ME
**CNPJ:** 02.468.574/0001-14 **Insc. Estadual:** 9015770640
**Endereço:** AV. PARANA,
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** COLORADO - **CEP:** 86.690-000
**Telefone:**

**OBJETO**
AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA EM PRAÇAS DO MUNICIPIO.

**DESPESA**

| Programática | Fonte | Descrição |
|---|---|---|
| 02001041220005200333390000 | 1000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 03002041220002201133390000 | 1000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 08002154510010207733900000 | 1000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 09001082430026604933900000 | 1000 | MATERIAL DE CONSUMO |

**ITEM(S)**

| Lot | Orde | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 22339 | CASCATA DE NATAL DE LED ESTRELA | OUM | 30.00 | 98,99 | 2.969,70 |
| 1 | 2 | 22340 | CASCATA DE NATAL LED 120 LED | OUM | 30.00 | 51,99 | 1.559,70 |
| 1 | 3 | 22341 | PISCA PISCA DE LED 8 MTS | OUM | 500.00 | 15,99 | 7.995,00 |
| 1 | 4 | 22342 | TOALHA DE NATAL | OUM | 1.00 | 67,99 | 67,99 |
| | | | | | | **Total:** | |

**EMBASAMENTO LEGAL**
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES**
**Estado do Paraná**
**Exercício: 2021**

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.26/2021, objetivando a Contratação de serviços de funelaria e pintura para manutenção de veículo da frota do município. decorrente de Dispensa n° 14/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a EDSON ROMITO 61684740991 inscrita no CNPJ sob nº. 06.076.203/0001-48. aditivam o contrato na importância de R$ 3.155,00 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

SANTA INES 02 de dezembro de 2021.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
**CNPJ Nº 78.092.293/0001-71**
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

## TERMO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO 48 / 2021

**DATA:** 09/12/2021 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 95

**CONTRATANTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

**CONTRATADO(A)**
**Fornecedor:** MARTICAR BANCOS RECLINAVEIS LTDA
**CNPJ:** 01.191.226/0001-80 **Insc. Estadual:**
**Endereço:** SOLEDADE, 780
**Bairro:** FRIMESA **Cidade:** MEDIANEIRA - PR **CEP:** 85.884-000
**Telefone:**

**OBJETO**
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BANCOS E PISO DE VANS DO MUNICIPIO.

**DESPESA**

| Programática | Fonte | Descrição |
|---|---|---|
| 07002103010006203233900300000 | 1000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 07002103010006203233900300000 | 1303 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 07002103010006203233900300000 | 1495 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 07002103010006203233900390000 | 1495 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

**ITEM(S)**

| Lot | Orde | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 22343 | PISO 15 MM MASTER L3H2 - IMBUIA/CANT PRETA/FITA AMARELA | OUM | 1.00 | 1.840,50 | 1.840,50 |
| 1 | 2 | 22344 | MÃO DE OBRA - MINIBUS | OUM | 1.00 | 2.900,48 | 2.900,48 |
| 1 | 3 | 22345 | JG CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL RETRATIL | OUM | 1.00 | 876,99 | 876,99 |
| 1 | 4 | 22346 | ACABAMENTO BASE MOTORISTA - MASTER | OUM | 1.00 | 150,04 | 150,04 |
| 1 | 5 | 22347 | BANCO REC EVEREST - SINTETICO PRETO/LINHA GRAFITE | OUM | 1.00 | 10.146,78 | 10.146,78 |
| 1 | 6 | 22348 | CAPA BANCO MOTORISTA C/ MOD ENCOSTO - SINTETICO PRETO | OUM | 1.00 | 561,28 | 561,28 |
| 1 | 7 | 22349 | PEGA MÃO GRANDE - GRAFITE | OUM | 1.00 | 167,38 | 167,38 |
| 1 | 8 | 22350 | APOIO DE BRAÇO LUXURY C/ ACABAMENTO - GRAFITE | OUM | 1.00 | 594,36 | 594,36 |
| | | | | | | **Total:** | |

**EMBASAMENTO LEGAL**
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
**CNPJ Nº 78.092.293/0001-71**
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

**LEI Nº 532/2021**

**SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS À PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social em área urbana ou rural deste município.

I –"Uma área de terras rural medindo 0,3802 hectare, perímetro 420,14 metros, constante da subdivisão do lote sob nº 55/54/59-Remanescente-2, originado da subdivisão do lote nº 55/54/59-Remanescente, da Gleba nº 06, situado na Colônia São Sebastião do Guaraci, no Município de Santa Inês, desta Comarca, o qual está dentro das seguintes dividas e confrontações: -BOCY-V-0213 -51°54'17,867" -22° 38'25,320" 353,26 BOCY-P-1102 102°30' 20.01 ESTRADA MUNICIPAL BOCY-P-1102 -51°54'17.183" -22°38'25,461" 353,26 BOCY-V-0215 192°35' 190,07 PERIMETRO URBANO DE SANTA INÊS BOCY-V-0215 -51°54'18,635" -22°38'31,491" 353,26 BOCY-V-0214 282°30' 20,01 CNS: 08.602-5 | Mat. 27323 | LOTE Nº 55/54/59-REMANESCENTE-2/GLEBA 2 BOCY-V-0214 -51 °54'19,319" -22°38'31,350" 353,26 BOCY-V-0213 12°35' 190,07 CNS: 08.602-5 | Mat. 27323 | LOTE Nº 55/54/59-REMANESCENTE-2/GLEBA 2".

II – "Lotes de terrenos urbanos sob nºs. 01 e 16, da quadra nº. 13, com a área de 900,00 metros quadrados, sendo 30,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, situado à Rua São Paulo (atual Rua Vereador Cicero Antunes), na cidade de Santa Inês, desta comarca, os quais estão dentro das seguintes divisas e confrontações: - Pela frente com a Rua São Paulo (atual Rua Vereador Cicero Antunes), de um lado com o lote nº. 15, de outro lado, com a Rua Joaquim Campos e finalmente pelos fundos com parte do lote nº. 02, todos da mesma quadra".

**Art. 2º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - I.P.T.U incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de InteresseSocial, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

**Art. 4º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N. incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

**Art. 5º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas aos Programas Habitacionais de Interesse Social.

**Art. 6º -** Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresa do ramo da construção civil, observando-se a Lei Federal n.º 13.303/16, interessada em produzir na área relacionada no artigo 1º, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Casa Verde Amarela, com recursos do FGTS e Programa Casa Fácil PR.

**Art. 7º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês/PR, em 17 de dezembro de 2021.

**Bruno Vieira Luvisotto**
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES**
**Estado do Paraná**
**Exercício: 2021**

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.26/2021, objetivando a Contratação de serviços de funelaria e pintura para manutenção de veículo da frota do município. decorrente de Dispensa n° 14/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a EDSON ROMITO 61684740991 inscrita no CNPJ sob nº. 06.076.203/0001-48. aditivam o contrato na importância de R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

SANTA INES 02 de dezembro de 2021.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
**PREFEITO MUNICIPAL**